Elisangela Oliveira Ferreira

Entre vazantes, caatingas e serras:
trajetórias familiares e uso social do espaço no sertão do São Francisco, no século XIX

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia sob a orientação da Prof[a]. Dr[a]. Lígia Bellini.

Este exemplar corresponde à redação final da Tese defendida e aprovada pela comissão julgadora em 17/09/2008.

BANCA EXAMINADORA:

Prof[a]. Dr[a]. Lígia Bellini (orientadora)
Universidade Federal da Bahia

Prof. Dr. Antônio Fernando Guerreiro Moreira de Freitas
Universidade Federal da Bahia

Prof. Dr. Erivaldo Fagundes Neves
Universidade Estadual de Feira de Santana

Prof[a]. Dr[a]. Márcia Maria da Silva Barreiros Leite
Universidade Estadual de Feira de Santana

Prof[a]. Dr[a]. Maria Odila Leite da Silva Dias
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

FICHA CATALOGRÁFICA – ANA MARTHA MACHADO SAMPAIO
CRB-5 / 1899

Ferreira, Elisangela Oliveira.

F44e Entre vazantes, caatingas e serras: trajetórias familiares e uso social do espaço no sertão do São Francisco, no século XIX. / Elisangela Oliveira Ferreira. – Salvador, 2008.

404f.

Orientador: Ligia Bellini

Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2008.

1. Xique-Xique, Ba. 2. História da Bahia. 3. Sertão do São Francisco. 4. Família - Sertão. 5. Século XIX. Sertão – Ba. 6. Rio São Francisco – Ba. I. Universidade Federal da Bahia. II. Título.

CDU: 981(813.8)

Para meus pais, Rosalvo e Eulina, lavradores de terras e sonhos no sertão da Bahia.

AGRADECIMENTOS

São tantas as pessoas e instituições a agradecer que, inevitavelmente, cometerei alguma injustiça. Apesar de escrita individualmente, uma tese é uma obra construída a muitas mãos, em *mutirão*. Desde já peço desculpas àquelas que não forem aqui lembradas.

Agradeço a CAPES, que viabilizou a execução deste trabalho através da bolsa de estudos, permitindo que eu me dedicasse integralmente à pesquisa. Nos caminhos e descaminhos da minha jornada foi um privilégio poder contar com a orientação atenciosa e competente da professora Lígia Bellini, e sua imensa generosidade. A presença sempre serena de Lígia ao longo destes cinco anos, além da confiança sempre demonstrada em mim e neste trabalho, tornou mais leve o meu percurso de escrita. Hoje ela é mais que orientadora, é amiga. No quesito da confiança, agradeço também a professora Cecília Sardenberg e ao professor Antônio Fernando Guerreiro de Freitas que, juntamente com a professora Lígia Bellini, compuseram a minha banca de qualificação de Mestrado, ocasião em que eles indicaram a minha transferência para o Doutorado. Agradeço ainda ao colegiado de professores do Programa de Pós-Graduação em História, que aceitou a indicação e efetivou a minha transferência. Aos professores Guerreiro e Cecília Sardenberg, agradeço também as críticas e sugestões que ajudaram a repensar o estudo e a ampliar o seu foco de análise. Tive o privilégio de receber valiosos ensinamentos dos professores da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA. Um agradecimento especial ao professor João José Reis, que deu sugestões valiosas ainda no início de tudo, na revisão do projeto, norteando o meu caminho de pesquisa. Ele também incentivou a narrativa sobre a trajetória da escrava Maria José e sua família, que faz parte do último capítulo, e leu a primeira versão, indicando-a para publicação, na forma de artigo.

O volume de pesquisas que necessitei fazer para desenvolver este trabalho poderia ter se transformado num verdadeiro fardo, se não fosse o acolhimento que encontrei no Arquivo Público do Estado da Bahia. Agradeço a todos os seus funcionários, sempre prestativos e atenciosos as minhas dúvidas e solicitações, pelo prazer da longa convivência. Sou grata também a Soraia Ariane, secretária da Pós-Graduação, e a Marina Santos, bibliotecária da FFCH/UFBA. Um agradecimento carinhoso a Moreno Laborda Pacheco, que gentilmente guiou-me pelos caminhos do SPSS, socorrendo-me sempre que precisei. Sem a ajuda de Moreno eu não teria conseguido lidar adequadamente com tantos dados coletados na pesquisa.

Agradeço também a todos os colegas de turma e aos novos amigos que fiz na UFBA, especialmente a Vera Nathália, Adriana Dumas e Marivaldo do Amaral.

O professor Erivaldo Neves, como participante da qualificação do Doutorado, fez uma leitura criteriosa de parte deste trabalho e críticas bastante pertinentes, sobretudo no âmbito da história agrária. Além disto, esclareceu várias das minhas dúvidas sobre famílias do sertão, sugeriu leituras importantes e, generosamente, forneceu bibliografia e anotações de suas próprias pesquisas, que muito me ajudaram. Sua própria produção acadêmica, evidentemente, também me ajudou de maneira inestimável. Como Erivaldo Neves, outros professores do curso de Licenciatura em História, da UEFS, são diretamente responsáveis pela minha formação acadêmica. Agradeço especialmente a Eurelino Coelho, Elizete da Silva, João Rocha, Márcia Barreiros, Maria Aparecida Sanches e Lucilene Reginaldo, pelas diferentes lições. Um abraço especial para o amigo Valter Guimarães Soares, exemplo de mestre.

Também na UEFS, tive o privilégio da iniciação na pesquisa como estagiária do Museu Casa do Sertão. Neste caso, agradeço particularmente ao professor Daniel Francisco dos Santos e suas leituras de história oral. Apesar de não seguir exatamente pelas veredas da oralidade atualmente, as orientações, indicações de leitura e, sobretudo, o entusiasmo de Daniel aprimoraram em mim a paixão pela pesquisa histórica. As amizades que construí na Casa do Sertão representam um capítulo especial e agradeço a todos pela oportunidade de convivência. Lembro carinhosamente de Cristiana Ramos e Silvania Batista, pelas angústias compartilhadas em torno de nossas pesquisas. Sou grata especialmente a amiga Ana Martha Sampaio, ao seu incentivo e interesse genuíno pelo meu trabalho. Agradeço a ela ainda por disponibilizar e digitalizar os mapas que constam nesta tese.

Agradeço aos muitos amigos que conquistei na Residência Universitária da UEFS. É impossível citar todos. Alguns tiveram que lidar com a rotina dura em que vivi nos últimos anos, contornando os meus momentos de crise. Manuela Monteiro esteve sempre disposta a compreender os meus sumiços e, como a ela, agradeço a Páulia Maria, Roberta Cardoso, Litiane Pires, Cátia Maria e Marinélia Silva, pela irmandade estabelecida no “quarto oito” e pelo carinho de agora. Vocês são amigas para a vida toda. Fernanda Rodrigues nem fez parte da família “residência”, mas hoje é como se tivesse feito. Agradeço a Diógenes Senna, amigo de sempre. Dos bares e da vida. Sinto falta das nossas boas conversas, dos “peixes”, do amigo Cícero. Agradeço também a José Emídio, sempre atencioso. Obrigada ainda a Alécio Gama, Rosely Vieira e Gabriel Simões pelo carinho e incentivo e pelas “cantorias”. Agradeço ao incentivo também do conterrâneo José Wilton e da prima Márcia Ferreira, e a Robério Souza e Lígia Santana por ouvirem os meus desabafos nas paradas para um café no Arquivo.

Vivendo relativamente distante da família sempre pude estender o seu significado a algumas pessoas, que deram um imenso apoio emocional. Impossível não lembrar das amigas Danielle Brasileiro e Qircia Fonseca e dos nossos bons tempos na "casa da sabedoria". Sou grata também a Edilene Santos e Alcione Carvalho. Edilene sempre conseguiu fazer com que eu pudesse rir de mim mesma e do longo tempo à frente do computador. Alcione sempre teve uma palavra de compreensão e ajudou-me a cultivar esperanças de dias melhores, quando o processo de escrita tornava-se difícil demais. Também cuidou da impressão de várias versões dos capítulos. Maurício Santos é mais que amigo. É irmão. Ele socorreu-me diversas vezes nos últimos tempos. Primeiro com o programa de banco de dados, depois no tratamento digital dos mapas e outros detalhes de informática, sobre os quais eu não tenho, confessadamente, domínio algum. Agradeço a "Mau", principalmente, por conseguir tirar-me de casa para beber uma cervejinha no bar da esquina. Estes mínimos intervalos na escrita, regados a uma boa prosa, tornaram os últimos tempos mais suportáveis.

Agradeço também aos amigos Antônio Carlos Caetano, Elza Pires Caetano e Elzi Pires de Carvalho, de Central, que me apoiaram afetuosamente abrigando-me durante o primeiro ano em Salvador. Celito Machado, de Uibaí, gentilmente indicou-me documentos, quando eu ainda buscava o caminho. Lúcia de Fátima, além de amiga e incentivadora, é um exemplo de determinação. Josy Vieira chegou sempre com um sorriso, trazendo a boa música para a minha vida, para os nossos acampamentos. Luiz Santos, mesmo do outro lado do Atlântico, deu força e me incentivou com imenso carinho, nas mensagens que trocamos entre uma lua e outra. Clóvis Ramaiana acreditou em mim e neste trabalho incondicionalmente, contagiou-me com o seu entusiasmo de pesquisador, e sempre me acolheu nos momentos de angústia e indecisão com uma generosidade maior que ele próprio, maior que o sertão.

De diversas maneiras a minha gente sempre me ensinou que o sentido de família vai muito além do núcleo elementar pai, mãe e irmãos. A minha imensa parentela, com seus acertos e desacertos, jamais me deixaria esquecer disto. Assim, agradeço aos meus avós, a todos os meus tios e tias, primos e primas, pela torcida sempre. Um agradecimento especial aos tios Bela e Paulo (de São Paulo) e Noeme e Getúlio (de Feira de Santana) pela acolhida calorosa em momentos diferentes da minha vida (quando a História não passava para mim de projetos e sonhos). Agradeço ao meu avô Durval e a tia Nena, pelas muitas histórias que me contaram. Foi uma grata surpresa encontrar no Arquivo o processo sobre a história do crime contra a escrava Maria, que eu ouvia de vovô desde criança. Agradeço finalmente aos meus pais, Rosalvo e Eulina, que nunca reclamaram das minhas longas ausências, aos meus irmãos Dêina, Alan e Rosangela, e aos sobrinhos Riley, Diogo e Lauanda, pelo amor incondicional.

RESUMO

Este trabalho estuda a sociedade de Xique-Xique, no sertão do São Francisco, no século XIX, observada pelo viés da família e da vida material. Na senda de outros estudos na área de história da família, esta instituição é pensada aqui de forma dinâmica e multifacetada, pois as estratégias locais colocavam em jogo vínculos e práticas que não se restringiam à família como unidade de residência, que se estendiam à parentela mais ampla, unida por laços de parentesco consangüíneo ou por alianças e relações de parentesco fictício. As múltiplas histórias abordadas dizem respeito aos mecanismos de apossamento e ocupação das terras; às estratégias familiares na busca e manutenção da riqueza e ao papel desta no acesso às instâncias do poder local; à difícil luta pela sobrevivência empreendida pela grande maioria economicamente pouco favorecida; à importância do casamento nos cálculos econômicos e sociais; e ao alcance da autonomia feminina nas decisões do cotidiano e da vida em comunidade. Para explorar estes tópicos, foram utilizados centralmente como fontes inventários *post-mortem* e testamentos, processos cíveis e criminais, registros eclesiásticos de terras, correspondências particulares e de diversas autoridades, relatórios de presidentes da província, narrativas de viagens e a legislação civil e eclesiástica.

ABSTRACT

This study is concerned with society in Xique-Xique, in the São Francisco region, during the nineteenth century. It focuses on family and material life. In accordance with a trend in the area of history of the family, this institution is approached here in a dynamic and multifarious way, given that local strategies involved links and practices that did not only relate to the family as a residence unit, but extended to the broad group of relatives connected together through blood relationships or through political and other kinds of alliances. The multiple stories that are investigated in this work have to do with land occupation; family strategies to get and maintain wealth, as well as the role of wealth for the exercise of local power; the struggle, by the poor, to survive; the economic and social implications of marriage; and the role of women in community life. To explore these issues we have used sources such as *post-mortem* inventories and wills, legal proceedings, Church records of land property, public and private correspondence, government reports, travel literature, and civil and ecclesiastical legislation.

ÍNDICE DOS
MAPAS, FIGURAS E TABELAS

Mapas

Mapa 1 – Dimensões aproximadas do município de Xique-Xique no século XIX.....20
Mapa 2 – Trecho do sertão do São Francisco: Juazeiro – Xique-Xique.....98
Mapa 3 – Trecho do sertão do São Francisco: Xique-Xique – Urubu.....99

Figura

1. Descendência da escrava Maria José até 1863.....364

Tabelas

1. Terras negociadas em Xique-Xique por Manoel de Saldanha, 7° conde da Ponte 34
2. Designação da propriedade fundiária em Xique-Xique 40
3. Mapeamento das propriedades mais próximas ao rio São Francisco, relacionadas ao número de registros, limites e extensões (em léguas).....45
4. Forma de aquisição das propriedades que margeavam o rio São Francisco.....50
5. Terras negociadas em Xique-Xique por Manoel Joaquim Pereira de Castro 77
6. Terras negociadas em Xique-Xique por Ernesto Augusto da Rocha Medrado 79
7. Classificação da população de Xique-Xique, livre e escrava, por sexo (1872).....89
8. A produção inventariada, por espécie, quantidade e valores em mil réis.....92
9. Rebanhos de animais cavalares e bovinos inventariados, por número de cabeças e valor total em mil réis 129
10. Classificação dos patrimônios inventariados tendo por base o conto de réis.....152
11. Cabeças de gado bovino por rebanhos inventariados, em números absolutos e percentuais.....163
12. Quantidade de escravos inventariados, em números absolutos e percentuais.....165
13. Relação dos espólios de Xique-Xique com dívidas arroladas em outras praças.....212
14. Patrimônio de Manoel Fulgêncio de Azevedo (1867) 224
15. Patrimônio de Teobaldo José de Carvalho (1823) 226
16. Qualificação dos cidadãos elegíveis e votantes, por profissão (1852).....253
17. Principais bens componentes dos dotes.....284
18. Avaliação do dote de Ana Joaquina da Rocha (1857).....290

19. Comparação entre os dotes das filhas de Manoel de Abreu Neiva e Cosma Maria Damiana.....296
20. As mulheres viúvas e a tutela dos filhos menores, por décadas (1850-1899).....305
21. Média de filhos por inventariados.....311
22. Média de idade dos filhos menores por mulheres viúvas.....313
23. Estado civil dos cidadãos elegíveis e votantes, por média de idade (1852).....315
24. Qualificação dos escravos inventariados (1813-1888).....358
25. Qualificação dos ingênuos nascidos em Xique-Xique entre 1871 e 1876.....358

LISTA DE ABREVIATURAS

APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia

DA – Documentos Avulsos

IT – Inventários e Testamentos

PR – Projeto Resgate do Ministério da Cultura

SCP – Seção Colonial e Provincial

SJ – Seção Judiciária

SM – Seção Microfilmagem

BN – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

CEAS – Centro de Estudos e Ação Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IGHB – Instituto Geográfico e Histórico da Bahia

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

SEI – Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia

SUMÁRIO

Introdução 14

Capítulo 1 - Os senhores da terra: famílias e uso social do espaço 21
1.1 O cenário 21
1.2 Caminhos do acesso à terra.....26
1.3 Fazendas e sítios 35
1.4 A margem direita do rio 43
1.5 Tensões em família: heranças e conflitos 60
1.6 A interiorização das famílias na paisagem sertaneja 68
1.7 Estratégias de poder: a concentração da terra 73

Capítulo 2 – Aspectos demográficos e econômicos da região do São Francisco 85
2.1 Demografia econômica 85
2.2 Sob o signo do provisório: garimpos e migração 101
2.3 Vidas em movimento: os caminhos do sertão 119

Capítulo 3 – O universo da pobreza: caminhos da sobrevivência 140
3.1 O cotidiano da pobreza 140
3.2 Fragmentos de vidas: viuvez e orfandade 146
3.3 Recortes da vida material 151
3.4 Sob o signo da seca 170
3.5 As peias do cotidiano: fazendeiros, lavradores e agregados 180

Capítulo 4 - A roda da fortuna: famílias, riqueza e poder 194
4.1 As teias da riqueza: o comércio no sertão 194
4.2 A roda da fortuna: caminhos e descaminhos da riqueza 205
4.3 O comércio em retalhos de vidas: a família Pinto de Almeida 215
4.4 Prestígio e poder de uma mulher do sertão 221
4.5 Os senhores da guerra: o poder local 241

Capítulo 5 – A partilha da vida: casamentos e outras histórias 268
5.1 Famílias e matrimônio 268
5.2 Mulheres, casamentos e dotes 280
5.3 Veredas da maternidade 299
5.4 Os amores “ilícitos” 314

Capítulo 6 – A peia ancestral: histórias de escravidão e liberdade 331
6.1 A desventura de Sebastião Augusto da Rocha 331
6.2 O amor de Ciriaco Pereira Bastos e Francisca de Araújo 337
6.3 Um sonho de liberdade: Maria José e seus descendentes 347

Considerações finais 378
Fontes e referências bibliográficas 381

INTRODUÇÃO

A partir de uma exaustiva pesquisa de arquivo, empreendida durante cinco anos, neste trabalho procuro reconstruir cenários, laços familiares, traços culturais, vínculos econômicos e alianças políticas, compondo um retrato de uma região que atualmente está no centro de profundos debates e controvérsias, mas que é ainda bem pouco conhecida do ponto de vista histórico: o sertão do vale do São Francisco. O foco da análise é o curso médio do grande rio, mais especificamente o município e freguesia do Senhor do Bonfim de Xique-Xique, na antiga província da Bahia. O tempo: o século XIX. No cenário estudado está atualmente a maior parte dos municípios de uma vasta área sertaneja conhecida hoje como região de Irecê, sendo que alguns deles se desenvolveram ou mesmo surgiram apenas no alvorecer do século XX, a partir dos sítios de plantio ou de fazendas de gado encravadas no interior da caatinga. O velho *Chique-Chique*, grafado exatamente assim, se estendia por mais de quarenta léguas, do norte, no rio Verde, que o separava de Sento-Sé e mais além também se limitava com Jacobina, até o sul, tocando no município de Brotas de Macaúbas e no rio Paramirim – que o dividia da comarca de Santo Antônio do Urubu (atual município de Paratinga). Outras quarenta e tantas léguas o levavam de leste a oeste, limitando-se novamente com Jacobina, a leste, e também com Morro do Chapéu – nas imediações do rio Jacaré ou Vereda do Romão Gramacho – até chegar ao rio São Francisco, a oeste, divisa com Barra do Rio Grande e Pilão Arcado.[1]

O direcionamento seguido foi tentar perceber como se estruturava o viver cotidiano na sociedade de Xique-Xique, a partir da análise das estratégias familiares e da vida material, inserindo este estudo em um debate historiográfico que ganhou fôlego nas últimas décadas, sob a alcunha ou na perspectiva da história da família. A ambigüidade do termo família sem dúvida já foi muito discutida e, a par destes debates, procuro me afastar de definições funcionais e estruturais que a simplificam principalmente como unidade de residência. Na acepção que foge desta simplificação são observadas as formas de solidariedade e cooperação, adotadas para organizar a sobrevivência e a reprodução social do grupo, que vão muito além dos limites da coabitação. O argumento de Giovanni Levi, a propósito do Piemonte italiano no século XVII, de que a rede das relações de consangüinidade ou de aliança tinha um papel igualmente importante na complexa estratégia das escolhas, das exclusões e das interações

[1] APEB, SM, PR, Catálogo n° 68, Filme 88 (1886-1887), doc. n° 1880. Descrição do Município de Chique-Chique na Província da Bahia. Chique-Chique, 26 de Abril de 1887.

que tornavam o organismo familiar mais elástico, é também válido para o contexto por mim estudado.[2]

No nosso passado, as relações e as identidades sociais eram múltiplas e não se baseavam em cálculos fechados, imutáveis, permitindo que as pessoas definissem o seu pertencimento familiar dinamicamente e se sentissem aparentadas às outras de forma surpreendente para os padrões atuais, como chama a atenção Sheila Faria sobre a época colonial.[3] Mesmo para um passado não tão distante, falar de família implicava também levar em consideração a rede social mais ampla, onde ao parentesco (real ou fictício), às estratégias matrimoniais e às práticas de herança e políticas dotais se uniam outros elementos mais complexos que davam identidade e segurança aos indivíduos: laços de solidariedade e amizade, relações de reciprocidade e confiança, dependência vertical e todo um universo de sociabilidade em que homens e mulheres se inseriam. No início do século XX, em 1904, ao ditar seu testamento, Ana Luisa de França Antunes Palha delimitava os vínculos que lhe eram mais caros e aqueles em quem ela mais confiava:

> [...] é meu primeiro testamenteiro e universal herdeiro o meu referido *marido e primo* o Senhor Manoel Antunes Teixeira Palha, o segundo testamenteiro é o *meu contra parente* o Senhor Juvêncio Teixeira do Amaral e o terceiro testamenteiro é o *meu parente* João Teixeira Palha, pessoas estas em quem muito confio pelo muito que se mostram commigo [...][4]

Voltando no tempo 60 anos, quando o tio-avô de Ana Luisa – o comendador Militão Plácido de França Antunes – em 1844, travava a sangrenta luta contra os membros e partidários da família Guerreiro, tendo se retirado para a fazenda do Bom Jardim, no município de Urubu, circularam na região notícias de que ele levou consigo um grande contingente de homens armados e arregimentava outros, preparando-se para combater a força pública que interviria na disputa. Uma autoridade de Xique-Xique, Francisco Antônio da Rocha, ao fornecer informações ao comandante da força, garantiu que o comendador partiu para o Bom Jardim na véspera, a cavalo, "levando consigo já mui pouca gente, estas mesmas pessoas, filhos, sobrinhos, afilhados e vaqueiros de suas Fazendas, *pessoas estas*

---

[2] LEVI, Giovanni. *A herança imaterial*: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, pp. 96-99.
[3] FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento*: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 41.
[4] APEB, SJ, Testamentos, Livro n° 1 (Sento Sé), Testamento de Ana Luisa de França Antunes Palha, Sento-Sé, 1904, fls. 23-24 (grifos meus).

consideradas como família sua, delle." Militão dissera a Francisco Antônio da Rocha "que longe de seo pensamento se oppor as ordens do Governo, por isso ia se retirando sem mais força alguma."[5]

Este é um exemplo preciso de como a definição de família articulava elementos dinâmicos. Investigando situações típicas de lutas de família no sertão cearense, Antônio Otaviano Vieira Júnior percebeu como, no caso das grandes famílias com suas redes de alianças extensas, os laços de parentesco podiam ser reafirmados a partir das necessidades de seus membros.[6] A violência tinha então, para este autor, um duplo sentido: ela reforçava a coesão do grupo que elegia inimigos comuns e lutava pela manutenção do patrimônio material e moral da família, "mas também poderia ser utilizada enquanto mecanismo de redefinição dos laços familiares e expor as fissuras inerentes ao convívio social entre parentes".[7] Situações extremas, portanto, como aquela vivida entre "Guerreiros" e "Militões", no vale do São Francisco, carregam em si aspectos significativos do viver em família, pois entre as "chamas da violência" outras experiências se organizavam e ela, a família, ganhava novo sentido. Mas esse é um caminho que por enquanto não poderei seguir, pelo menos não neste trabalho. O intuito foi apenas demonstrar como o cotidiano vivido nos obriga a entender a família de modo mais elástico. Mesmo sendo muitas vezes nítida a divisão dos núcleos conjugais, a cooperação entre a família mais ampla era uma constante.

Portanto, na análise das estratégias das famílias de Xique-Xique busco-as em um contexto que vai além do domicílio e falo de família estendendo o termo aos vínculos de parentela consangüínea e de alianças e relações de afinidade. As múltiplas histórias que procuro relatar dizem respeito aos mecanismos de apossamento e ocupação das terras; às estratégias de poder das famílias mais ricas, dando atenção especial à formação e consolidação das fortunas; à luta pela sobrevivência dos grupos menos favorecidos; ao papel do casamento nos cálculos econômicos e sociais – fossem esses cálculos individuais ou familiares; e ao alcance da autonomia feminina nas decisões do cotidiano familiar e da vida em comunidade. Para narrá-las dialogo com uma diversidade de fontes: inventários *post-mortem* e testamentos, processos cíveis e criminais, registros eclesiásticos de terras,

---

[5] APEB, SM, PR, Catálogo n° 68, Filme n° 82, doc. n° 1764. Ofício de Francisco Antônio da Rocha ao Major Comandante Joaquim Rodrigues Coelho Kelly, Comandante do Corpo Expedicionário ao Centro da Província, sobre a revolta do Comendador Militão. Distrito de Matafome, 13 de Julho de 1844 (grifo meu).

[6] VIEIRA JÚNIOR, Antônio Otaviano. *Entre paredes e bacamartes*: história da família no sertão (1780-1850). Fortaleza: Edições Demócrito Rocha; Hucitec, 2004, p. 209. Ver especialmente o capítulo intitulado "Os régulos do sertão: domínio político, rede familiar e violência", pp. 189-247.

[7] Idem, Ibidem, p. 299.

correspondências particulares e de autoridades diversas, relatórios de presidentes da província, narrativas de viagens e a legislação civil e eclesiástica.

O processo de povoamento daquela região, assim como de uma vasta área do sertão que se estendia da Bahia a Minas Gerais, guarda uma ligação íntima com a instalação das fazendas de gado do mestre de campo Antônio Guedes de Brito, no século XVII, que daria origem depois à famosa sesmaria da Casa da Ponte. A paulatina desagregação desses domínios, empreendida de forma mais efetiva no decorrer das três primeiras décadas do período oitocentista, norteou o direcionamento inicial deste trabalho, que se estruturou em seis capítulos. O intuito primeiro foi o de analisar alguns aspectos da relação com a terra, traçando também um panorama geral do uso social do espaço por parte das famílias. Assim, no primeiro capítulo analiso como o rio São Francisco foi o primeiro aglutinador dos núcleos humanos e como o retrato da ocupação das terras de Xique-Xique, se primeiramente respeitava os contrastes naturais da paisagem regional, também influiria depois na constituição e manutenção das diferenças sociais. Sendo o grande rio a referência principal na busca pela segurança, nas terras que o margeavam se erigiram os domínios de várias das famílias que sucessivamente ocuparam os cenários de exercício de poder e autoridade no município. Analiso também como, no processo de venda do antigo latifúndio pecuarista, um proprietário em particular – Ernesto Augusto da Rocha Medrado – pôde se tornar o grande beneficiário, reunindo as condições necessárias – capital, redes de influência – para adquirir grande parte das terras.

O segundo capítulo prioriza aspectos demográficos e econômicos, analisando as atividades produtivas e o seu papel no cotidiano das famílias e no desenvolvimento regional, percebendo Xique-Xique no cenário mais amplo do vale do São Francisco e da província da Bahia. Avaliando a dinâmica comercial da vila ribeirinha, identifico diversos circuitos de comércio estabelecidos ao longo do século XIX que ligavam Xique-Xique à Feira de Santana, ao Recôncavo e à capital da província, às áreas de mineração na Chapada Diamantina e também às províncias vizinhas como Pernambuco, Piauí e, sobretudo, o norte de Minas Gerais. Também neste capítulo foi dada especial atenção à descoberta do ouro e do diamante nas serras do Assuruá, cujos trabalhos de exploração movimentaram expectativas variadas e ajudaram a modificar a paisagem sócio-econômica e o perfil demográfico do município, apesar das enormes dificuldades enfrentadas neste empreendimento.

Nos dois capítulos seguintes reforço a ligação entre a família e a fortuna, analisando mais profundamente o perfil sócio-econômico dos grupos locais e as estratégias de poder

empreendidas a partir da família e suas redes de influência.[8] Assim, no terceiro capítulo, analiso os limites dos cabedais familiares, fazendo um mapeamento dos padrões da riqueza e investigando mais de perto, neste momento, os desafios enfrentados pelas famílias mais pobres na luta pela sobrevivência. Pequenos proprietários e lavradores sem terras próprias transmutados em meeiros, agregados e assalariados de ocasião me emprestaram suas histórias. No quarto capítulo fui ao encontro das famílias mais abastadas, observando o papel do comércio nas suas estratégias de enriquecimento, mas em consonância também com a atividade agricultora e pecuarista na busca por alguma segurança. Analiso ainda como as famílias mais ricas, ou seja, os proprietários e/ou negociantes, procuravam garantir uma certa coesão de grupo, dentro de um jogo de trocas, garantias e proteções. Promoviam casamentos endogâmicos, reforçando laços de parentesco e de alianças antigas, e disputavam o domínio do cenário social e político do lugar para preencher as mais importantes instituições de poder e prestígio de seu tempo – a Câmara e a justiça, além dos quadros da Guarda Nacional.

Neste caminho, percebo o casamento como um meio importante para manter, fortalecer e ampliar a solidariedade social, e assim, o quinto capítulo, além de analisar as estratégias desenvolvidas entre as famílias de Xique-Xique para a sua promoção, discute também a permanência e a amplitude da tradição do dote na troca de juras e alianças. No entanto, apesar de selar laços matrimoniais, que por seu turno uniam não apenas famílias, mas também facções políticas, o costume não parece ter sido naquela região do São Francisco uma forma de garantir a unidade patrimonial de geração em geração, como foi constatado em áreas de grande lavoura. Em muitas situações os dotes concedidos funcionaram mais como um pecúlio ou auxílio inicial para que o casal começasse a sua vida em comum. Uma prova disto é que não eram apenas as famílias mais abastadas que concediam dotes. Os grupos mais pobres, que tinham algum patrimônio a legar aos herdeiros, também não fugiam a essa economia de trocas.

Mas não apenas uniões legítimas, seladas por dotes e abençoadas pela igreja, instituídas por interesse e até imposição familiar, configuravam em Xique-Xique o cotidiano dos relacionamentos. De um lado, uniões baseadas em sentimentos mais próximos do amor e do companheirismo também existiram, ainda que não sejam de fácil apreensão. De outro lado, os concubinatos duradouros ou passageiros, os encontros fortuitos, os filhos ilegítimos, além da prostituição, que grassava principalmente nos garimpos, serviam de entrave ao ideal de sociedade modelada nos padrões morais católicos. Assim, além da valorização social do

[8] Conforme Sheila Faria, "fortuna" tanto pode ser concebida no sentido material, de "haveres", não importando se muitos ou poucos, como no sentido de "destino", "fado", "sorte". FARIA, *A Colônia em movimento*, p. 21.

casamento sacramentado, também discuto neste capítulo os entraves à plena configuração do modelo de família nele baseado, analisando os chamados “amores ilícitos”.

Por fim, procuro compreender as formas pelas quais homens e mulheres em Xique-Xique, como em outras tantas partes do Brasil escravista, tiveram que lutar diuturnamente não só pela sua sobrevivência material e dos seus, mas por um direito imprescindível que a muitos era negado – o exercício da liberdade. No sexto capítulo analiso histórias exemplares construídas na vereda entre a escravidão e o mundo dos livres. O ponto mais forte é a saga pela liberdade empreendida por quatro gerações de uma mesma família que, retirando-se de uma fazenda localizada na província de Pernambuco em 1834, por quase trinta anos procurou manter-se no anonimato das terras de Xique-Xique. Ali a família gerou descendências, travou alianças e constituiu redes de solidariedade essenciais à sobrevivência e a manutenção da liberdade, até que um libelo de escravidão, movido na justiça a partir de 1863, interrompeu a paz duramente alcançada. Seguindo os rastros deixados por Maria José e seus oito filhos, seis mulheres e dois homens, e depois por seus netos e bisnetos, procuro iluminar diversos aspectos da vida cotidiana no vale do São Francisco, dentre eles, a importância dos laços familiares no caminho para a inclusão na comunidade, as alianças firmadas entre os grupos sociais, incluindo livres e escravos e, evidentemente, o papel da escravidão para além das fronteiras do litoral da província.

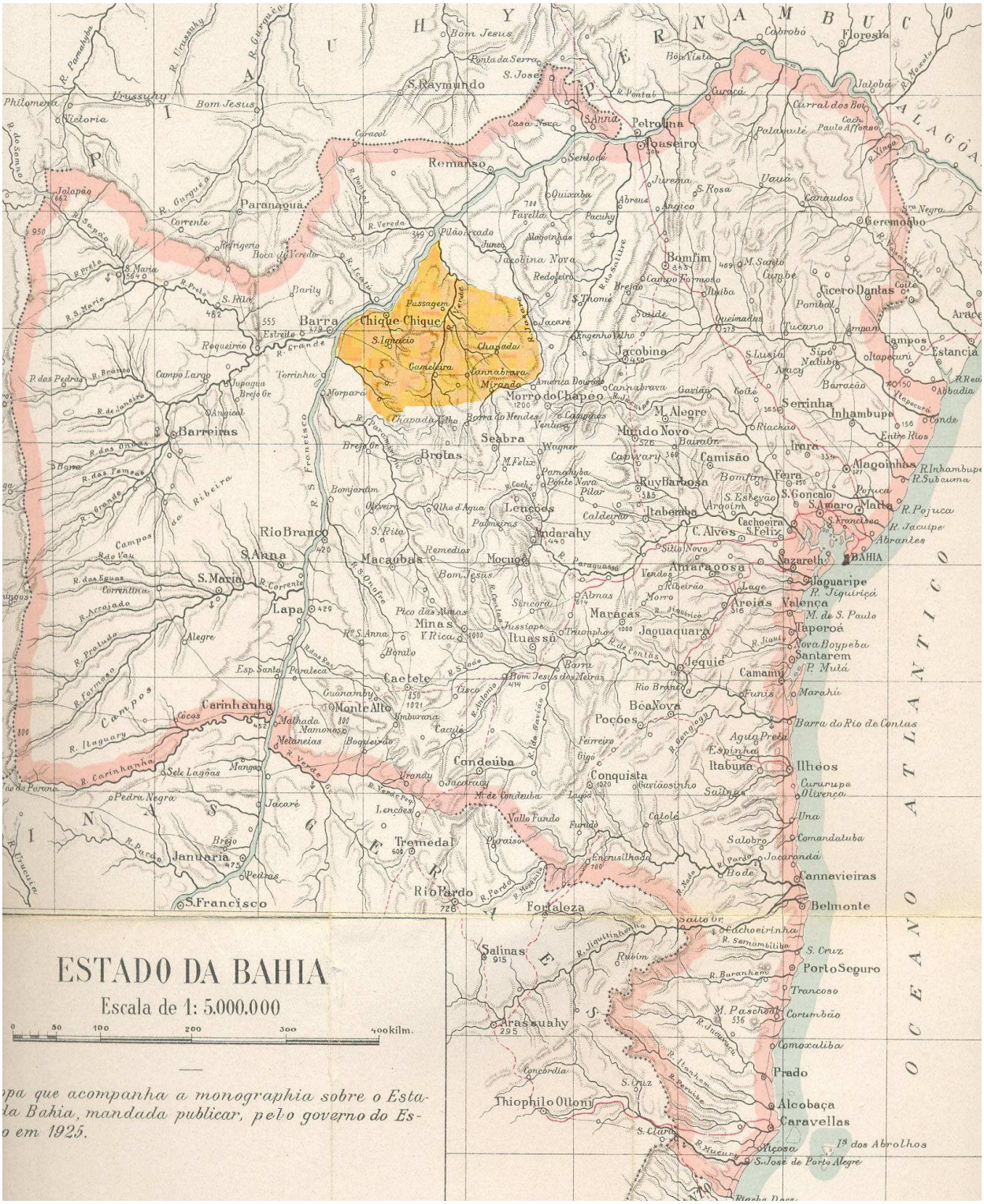
ESTADO DA BAHIA
Escala de 1: 5.000.000
0 50 100 200 300 400kilm.
pa que acompanha a monographia sobre o Esta-
da Bahia, mandada publicar, pelo governo do Es-
o em 1925.
Chique Chique
Barra
Barreiras
Paranaguá
Remanso
Pilão Arcado
Bom Jesus
S. Raymundo
Petrolina
Joazeiro
Bomfim
Jacobina
Morro do Chapeo
Seabra
Brotas
Lençóis
Andarahy
Macaúbas
Rio Branco
S. Anna
S. Maria
Lapa
Minas
Caetete
Carinhanha
Monte Alto
Condeúba
Tremedal
Rio Pardo
Januaria
S. Francisco
Salinas
Arassuahy
Thiophilo Ottoni
Fortaleza
Belmonte
Porto Seguro
Caravellas
Alcobaça
Prado
Comandatuba
Ilhéos
Itabuna
Conquista
Poções
Boa Nova
Jequié
Maracás
Areias
Valença
Santarem
Camamú
Nazareth
BAHIA
Cachoeira
S. Feliz
C. Alves
Amargosa
Alagoinhas
Feira
Irará
Camisão
Ruy Barbosa
Itaberaba
Serrinha
Inhambupe
Campos
Estancia
Geremoabo
Cicero Dantas
Tucano
Jacobina
Mundo Novo
M. Alegre
Cannabrava
Mirando
Chapada
Passagem
Jacaré
Engenho Velho
Casa Nova
Sento Sé
Pilão Arcado
Paratinga
Ibotirama
Morpará
Torrinha
Campo Largo
Jussara
Brejo Gr.
Angical
Roqueirão
Estreito
Rio Grande
Rio Preto
Rio Verde
Rio Corrente
Rio Carinhanha
Rio Paraguaçu
Rio Jequitinhonha
Rio Pardo
Rio Mucuri
Rio Jequitinhonha
Rio Itanhaem
Rio Cachoeira
Rio Jequitinhonha
Rio Contas
Rio Paraguaçu
Rio Jequiriçá
Rio Jequitinhonha
Rio Pardo
Rio Mucuri
Rio Itanhaem
Rio Cachoeira

CAPÍTULO I
OS SENHORES DA TERRA:
FAMÍLIAS E USO SOCIAL DO ESPAÇO

Dividem-se estes vastos certoens em dois ramos, hum para a parte do norte, denominados Certoens do S. Francisco, abundantíssimo em gado vaccum e cavalar. Principião estes na passagem do Joazeiro, por onde vem a dilatadíssima estrada do Piauhy para a Bahia, e continuão pello Rio S. Francisco assima athé o rio Verde. [...]Todo este ramo de certão he em extremo árido e estéril, a exepção das margens do rio S. Francisco que, a não serem pouco sadias, em nenhuma outra parte se poderia melhor habitar, attenta a abundancia de viveres.

(Luis dos Santos Vilhena)

1.1 O CENÁRIO

Na região média do curso das águas do rio São Francisco, margem direita, cerca de meia légua para dentro da caatinga, começou ainda no alvorecer do século XVIII um ajuntamento de casas caiadas de branco em torno de uma igrejinha sob a invocação do Senhor Bom Jesus do Bonfim que no século seguinte formaria a vila de Xique-Xique.[1] Consta que os primeiros moradores da região tinham suas casas na ilha do Miradouro, que depois se tornou o arraial de Senhora Santana do Miradouro, cujo porto servia de pouso para os barqueiros e remeiros que corriam o São Francisco. Somente por ocasião das pescarias é que penetravam no canal, também chamado de ipueira, e aportavam no belo cais natural de calcário branco protegido do vento violento que soprava do norte e lugar ideal onde se assentou a vila. A algumas léguas para o interior da caatinga, sem saída para o canal, corria a famosa "estrada de

[1] Cândido da Costa e Silva informa que a freguesia de Xique-Xique fora criada em 1714, juntamente com outras sob a jurisdição eclesiástica do arcebispado da Bahia, por solicitação de D. Sebastião Monteiro da Vide. Teria sido também nessa época que Xique-Xique passou a condição de distrito, desmembrando-se do distrito de Sento-Sé, segundo Altenfelder Silva. Porém, em 1759, conforme José Antônio Caldas, as freguesias que existiam naquela região do São Francisco eram Santo Antônio do Urubu de Cima, com 362 fogos e 3.425 habitantes, e São José de Sento-Sé, com 243 fogos e 2.023 habitantes, que faziam parte do chamado Sertão de Cima e pertenciam à capitania da Bahia. Para estas informações ver CALDAS, José Antônio. *Notícia geral de toda esta Capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o prezente anno de 1759* (edição fac-similar). Salvador: Tipografia Beneditina, 1951, p. 69; sobre as outras questões ver SILVA, Cândido da Costa e. *Os Segadores e a Messe:* o clero oitocentista na Bahia. Salvador: SCT, EDUFBA, 2000, pp. 67-72; SILVA, Fernando Altenfelder. *Xique-Xique e Marrecas:* duas comunidades do Médio São Francisco. Rio de Janeiro: Comissão do Vale do São Francisco, 1961, p. 17.

Dona Joana", que teria sido mandada abrir por Joana da Silva Guedes de Brito – neta de Antônio Guedes de Brito e herdeira dos grandes domínios de terras que originaram a sesmaria da Casa da Ponte – para de Jacobina serem alcançadas suas propriedades nas imediações de Bom Jesus da Lapa.[2]

Como na maioria das vilas ribeirinhas do São Francisco as primeiras casas de Xique-Xique foram construídas no sentido norte-sul, paralelas ao rio, formando uma cruz truncada que ladeava e se estendia por trás da igreja.[3] Nas décadas iniciais do século XIX a povoação era um julgado do termo da vila de Santo Antônio do Urubu, que fazia parte da extensa comarca de Jacobina. Mas desde a primeira década do período oitocentista já se fazia presente uma movimentação no sentido da elevação do pequeno arraial à categoria de vila, conforme a representação enviada pelos moradores às autoridades em 1812, fato que só se concretizaria em 1832.[4] Nos primeiros tempos, a maioria dos habitantes devia pautar suas vidas particularmente em torno dos trabalhos com a criação do gado, como nas demais localidades que se desenvolveram às margens do São Francisco. O processo de povoamento da região, assim como de vasta área do sertão da Bahia, está intimamente vinculado à instalação das fazendas de gado do mestre-de-campo Antônio Guedes de Brito ainda no século XVII. A partir do morgado Guedes de Brito que lhe foi transmitido, instituído por seus pais, Antônio Guedes de Brito foi adquirindo ao longo da segunda metade desse século um grande patrimônio fundiário, conquistado violentamente dos grupos indígenas pela simples expropriação e ocupação e sem a preocupação prévia de legalizar o processo. Era costume recorrente entre os homens de poder do nosso passado colonial no sertão a prática de ocupar terras antes de pleiteá-las pelo regime de sesmaria, ou extrapolando os limites estipulados por lei, tornando este sistema muito mais um instrumento de legalização das apropriações.[5]

O grande domínio fundiário de Antônio Guedes de Brito passou depois para a filha Isabel Maria Guedes de Brito, sua única descendente, e depois para a filha desta, Joana da Silva Guedes de Brito. Após dois casamentos sem descendência Joana nomeou seu único sucessor na propriedade dos bens ao seu segundo marido, Manoel de Saldanha da Gama, a quem se unira em 1734. Entre o grande patrimônio herdado por Manoel de Saldanha estava o

---

[2] SILVA, *Xique-Xique e Marrecas,* p. 17.

[3] O costume de se construírem as casas seguindo "o curso das águas" para formar o traçado das cidades ribeirinhas é evidenciado em LINS, Wilson. *O Médio São Francisco:* uma sociedade de pastores e guerreiros. Rio de Janeiro: Progresso, 1960, p. 158.

[4] APEB, SM, PR, Catálogo n° 68, Filme n° 59 (1810-1814), doc. n° 1066. O "Catálogo n° 68" remete-se aos Anais da Biblioteca Nacional. Ver Catálogo de Documentos sobre a Bahia existentes na Biblioteca Nacional. *Anais BN*, vol. 68, Rio de Janeiro, 1949.

[5] NEVES, Erivaldo Fagundes. Sucessão dominial e escravidão na pecuária no rio das Rãs. *Sitientibus*, Feira de Santana, n. 21, pp.117-142, jul./dez. 1999, pp. 119.

que restava dos bens alodiais conquistados pelo avô de Joana assim como aqueles vinculados ao morgado, e por uma cláusula deste vínculo o sucessor devia assumir também o sobrenome Guedes de Brito. Foi a partir da descendência da segunda união de Manoel de Saldanha com Francisca da Câmara que ocorreu a junção do morgado Guedes de Brito com a nobiliarquia da Casa da Ponte. O filho do casal, João de Saldanha da Gama Melo Torres Guedes de Brito, além de herdar o grande patrimônio fundiário no Brasil, recebeu considerável fortuna e o título de sexto conde da Ponte de um tio falecido sem filhos em Portugal, fato que o tornou "um dos homens mais ricos do Reino de Portugal na transição do século XVIII ao XIX".[6]

Apesar do estabelecimento dos currais, sobretudo nas margens do grande rio São Francisco, o ritmo da penetração dos colonizadores manteve-se lento e descontínuo ao longo dos séculos. O número de habitantes ampliou-se vagarosamente e, em vista do etnocídio praticado contra as nações indígenas, é justo considerar que em determinados momentos a população chegara mesmo a decrescer, como assinala Teixeira da Silva. Os primeiros momentos de ocupação do sertão, de Sergipe até o Piauí, caracterizaram-se muito mais pelo despovoamento. Antônio Guedes de Brito estendeu os limites de seus domínios por léguas e léguas na segunda metade do século XVII movendo guerra, submetendo, expulsando ou exterminando as populações nativas.[7] Reduzidas as possibilidades dos ataques indígenas com o avançar da ocupação e com isto passados os terrores de se empreender viagens ao sertão, nas palavras de Capistrano de Abreu "alguns homens mais resolutos levaram família para as fazendas, temporária ou definitivamente".[8] A historiografia, os relatos de época e a memória da região também não cansam de nos lembrar que, na falta de mulheres brancas, foi no colo

---

[6] NEVES, *Sucessão dominial*, pp. 119-120; ver também NEVES, Erivaldo Fagundes. *Posseiros, rendeiros, proprietários:* estrutura fundiária e dinâmica agro-mercantil no Alto Sertão da Bahia (1750-1850). Tese (Doutorado em História), Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003, p. 147-148.

[7] SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Conflitos de terra numa fronteira antiga: o sertão do São Francisco no século XIX. *Revista Tempo*, n°. 7, vol. 4, pp. 9-28, Jul./1999, p. 10. Lycurgo Filho se refere a Antônio Guedes de Brito como "o regente do São Francisco". SANTOS FILHO, Lycurgo. *Uma comunidade rural do Brasil antigo:* aspectos da vida patriarcal no sertão da Bahia nos séculos XVIII e XIX. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956, p. 4. Sobre a ocupação do vale do São Francisco, a concessão de sesmarias em regiões de pecuária e os conflitos no decorrer do processo de ocupação das terras, entre outros trabalhos, ver PESSOA, Ângelo Emílio da Silva. *As ruínas da tradição:* a Casa da Torre de Garcia D'Ávila – família e propriedade no Nordeste colonial. Tese (Doutorado em História), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003; VIEIRA JÚNIOR, *Entre Paredes e Bacamartes*; SILVA, Jacionira Coêlho. *Arqueologia no médio São Francisco*. Indígenas, vaqueiros, missionários. Tese (Doutorado em História), Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003, especialmente os capítulos 3 e 4; PEIXOTO, Tatiana da Cunha. *Os mandarins do Sertão:* os criadores de gado do São Francisco (1650-1750). Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

[8] ABREU, João Capistrano de. *Capítulos de História Colonial, 1500-1800 & Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil.* Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 135.

das índias colonizadas que os desbravadores da caatinga encontraram aconchego. Na conclusão apressada de Roger Bastide, dessa junção resultara uma raça mestiça de homens nômades, "vaqueiros e domadores de espaço" malgrado a ligação estreita com a terra e "de mulheres silenciosas e um pouco selvagens, resistentes ao trabalho" e marcadas pelos costumes indígenas.[9]

Esse processo de conquista teve uma continuação e se estendeu pelo período oitocentista, ainda que num ritmo mais lento. Infelizmente a documentação pesquisada praticamente não faz referência aos remanescentes das populações indígenas que habitavam a região do São Francisco. Aquilo que resta são indícios esparsos, entrevistos aqui e acolá. Consta, por exemplo, que em meados do século XIX, havia grupos indígenas vivendo nas margens do rio Verde e que remanescentes de outros grupos que habitaram outrora terras de uma fazenda de gados na região da serra do Assuruá, por lá ainda eram encontrados nessa mesma época.[10] Mas a história mostra também que para além da disputa entre colonizadores brancos, ou tidos como tal, e as nações indígenas habitantes da região, que resultou na desterritorialização, assimilação e massacre dos últimos, os espaços do sertão do São Francisco foram também construídos por homens e mulheres negros no embate diário com uma situação não escolhida por eles – o viver escravo. É evidente que a sociedade que ali se desenvolveu nem de longe tinha os contornos do contingente de cativos que marcou a feição e os costumes do Recôncavo da província da Bahia bem como de sua capital. As fazendas de criação de gado e as várias lavouras cultivadas exigiam mão-de-obra bem mais diminuta do que o mundo dos engenhos. O que não serve de justificativa para conclusões de certo modo apressadas como a de Bastide de que "a civilização do sertão não foi marcada pelo negro".[11]

Só a título de exemplo, o duríssimo e desumano ofício de conduzir à força de vara as canoas e barcas pelo rio São Francisco quase sempre era desenvolvido pela população negra e mestiça e esteve também associado à mão-de-obra escrava, ainda que a preferência pudesse ser por trabalhadores livres, como constatou Richard Burton.[12] Décadas depois de abolida a

---

[9] BASTIDE, Roger. *Brasil, terra de contrastes*. São Paulo; Rio de janeiro: DIFEL, 1976, p. 88.

[10] CUNHA, Benigno José de Carvalho e. Breve notícia sobre as minas há pouco descobertas no Assuruá, na Província da Bahia. In *Revista Trimensal de História e Geographia ou Jornal do Instituto Histórico e Geographico Brazileiro*. Segunda Série, Tomo Quinto, Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1849, pp. 524-529.

[11] Bastide diz que "a criação do gado não necessitava de mão-de-obra abundante" e, assim, o escravo do sertão "quando existia, era o escravo doméstico que cultivava a roça e cozinhava". BASTIDE, *Brasil*, p. 87.

[12] "O barqueiro de verdade é um tipo tão característico como o barqueiro dos velhos dias na Inglaterra; é também um homem que nasceu livre; poucos viajantes gostam de empregar escravos". BURTON, Richard. *Viagem de canoa de Sabará ao Oceano Atlântico*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1977, P. 173; sobre o trabalho dos remeiros ver ainda NEVES, Zanoni. Os remeiros do São Francisco na literatura. *Revista de Antropologia*, São Paulo, USP, vol. 46, n. 1, 2003, pp. 168-169.

escravidão, na memória da beira do rio, ainda se ouvia o entoar de uma velha cantiga atribuída aos remeiros que desafiava: "*Em casa de negro forro, não se fala em cativo, quem tem defunto ladrão, não fala em roubo de vivo*".[13] Nas franjas da serra do Assuruá, pelo menos desde o final do século XVIII, já existiam escravos labutando a procura de metais preciosos, quiçá a serviço de aventureiros que sonhavam encontrar a misteriosa cidade perdida da Bahia, que diziam ser coberta de prata e que alguns acreditavam estar localizada naquela região. Há relatos, inclusive, da existência nesse período de dois quilombos de escravos foragidos no então distrito de Xique-Xique localizados naquela serra e sobre os quais incidia algum esforço do governo no sentido de destruí-los. Da mesma maneira, o trabalho de vaqueiro, tão decantado em verso e prosa na literatura regional, não raro era exercido por escravos especializados no trato com o gado. Em junho de 1849, no lugar chamado de Passagem do Rio Verde, localizado a algumas léguas de distância da vila de Xique-Xique e na estrada para a cidade da Bahia, Antônio Gonçalves da Rocha Chaves recebeu de Francisco José de Oliveira, negociante do termo de Campo Largo, uma boiada de 115 cabeças, conduzida até ali pelo escravo Marcos. Era também com a ajuda de um outro escravo vaqueiro, um pardo de 18 anos chamado Porfírio, que Antônio Chaves ia vender este gado mais adiante.[14]

Em pesquisa sobre a região de Caetité, no Alto Sertão da Bahia, Erivaldo Neves constatou ser essa uma das poucas profissões em que se encontravam cativos especializados e que a pecuária sertaneja empregava desde os tempos dos Guedes de Brito o trabalho escravo. Isto contraria uma versão recorrente na historiografia, que insiste em apresentar administradores de fazendas e vaqueiros livres, remunerados pelo sistema de sorte ou giz, como única relação de trabalho nessa área.[15] Segundo o mesmo autor, as policulturas agropecuárias desenvolvidas nos sertões da Bahia não empregavam trabalhadores assalariados permanentes e a escravidão e a meação eram utilizadas simultaneamente, confundindo-se nas propriedades choupanas de agregados com casebres de escravos.[16]

---

[13] LINS, *O médio São Francisco*, p. 125.

[14] APEB, SJ, IT, n° 07/3128/01, Inventário de Antônio Gonçalves da Rocha Chaves, Xique-Xique, 1850.

[15] Nizza da Silva, por exemplo, sustenta que a prática observada nos sertões de conceder aos vaqueiros a quarta parte dos gados, "sem poder entrar nessa parte antes de cinco anos", fazia com que eles se interessassem em cuidar bem da fazenda e, por seu turno, com sua parcela recebida, criavam outras fazendas. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da Família no Brasil Colonial.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 76. Jacionira Coelho Silva, falando sobre a ocupação do sertão dos Rodelas, domínios da Casa da Torre, também sustenta a mesma opinião. SILVA, *Arqueologia no médio São Francisco*, pp. 105-107.

[16] NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja. Da sesmaria ao minifúndio:* um estudo de história regional e local. Salvador: UFBA; Feira de Santana: UEFS, 1998, pp. 248-251; particularmente sobre a região do médio São Francisco, ver NEVES, *Sucessão dominial*, pp. 123-125.

As fontes disponíveis sobre a região de Xique-Xique não permitem fazer avaliações muito aprofundadas no que refere ao papel do agregado e ao sistema de meação na dinâmica da economia regional, embora seja irrefutável a sua importância. Mas é certo que ali também existiram trabalhadores livres e escravos convivendo lado a lado e não só no ofício de vaqueiro, mas entregues a diversas outras ocupações que compunham o processo de produção de riquezas e de manutenção da sobrevivência cotidiana. Não só do gado vivia o sertão do São Francisco e o município de Xique-Xique em particular. A demanda pelos chamados "gêneros de primeira necessidade" também ajudou a moldar a paisagem social e econômica da região. O cultivo do milho, do feijão, da mandioca e outras culturas essenciais à sobrevivência faziam parte do cotidiano dos moradores. Consumir a farinha de mandioca, aliada a carne seca, era hábito há muito aprendido e comum no século XIX. E os canaviais plantados ao longo de toda a bacia do rio São Francisco permitiam produzir açúcar mascavo, melado e aguardente, destinados ao consumo local.[17]

1.2 CAMINHOS DO ACESSO À TERRA

Como em outras áreas de fronteira econômica, abertas no Brasil do passado, constituir família foi passo primordial para o estabelecimento da população no médio São Francisco. A formação de laços de família era fundamental para a estabilidade no mundo rural, pois retirava o sentido de transitoriedade da ocupação, fixando pessoas e capitais nas novas terras. Nas últimas décadas do século XVIII e início do XIX, juntamente com os latifúndios da Casa da Ponte, conviviam na região de Xique-Xique várias famílias de pequenos lavradores e de grandes fazendeiros, que ali se estabeleceram alguns arrendando outros adquirindo terras dos antigos domínios alodiais dos Guedes de Brito. É possível ainda que outras famílias tenham simplesmente se inserindo nas brechas do sistema de sesmarias, apossando-se de uma porção de terras e abrindo suas roças no meio da caatinga, mas sobre isto não é possível avançar além da suposição.

Mesmo sendo uma área que atraiu inúmeros forasteiros a partir da descoberta de ouro e diamante no seu território, entre o final dos anos 1830 e o correr da década seguinte, aquela região já contava, no período, com diversas famílias enraizadas havia várias gerações, cujas origens se perdem na noite dos tempos pela limitação das fontes encontradas. Os França

[17] MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX:* uma Província no Império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p. 460. A persistente importância da farinha de mandioca na dieta comum da Bahia oitocentista é evidenciada por Bert Barickman. Ver BARICKMAN, B. J. (Bert Jude). *Um contraponto baiano:* açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 92 et seg.

Antunes, que tinham seus domínios e seus poderes políticos estendidos por vários municípios – Sento-Sé, Remanso, Pilão Arcado e Xique-Xique – os Rocha Medrado e os Castelo Branco, senhores da Casa das Pedras, os Pereira de Azevedo, os Magalhães, e ainda Pereira da França, Novais Sampaio, entre outros, são sobrenomes que denunciam hierarquias e gradações reconhecidas e respeitadas. Mas longe da uniformização social que a repetição destes sobrenomes sugere, a família em Xique-Xique incluía-se em uma sociedade composta por grupos diversificados, aos quais era atribuído, conseqüentemente, status social também diferenciado. As fontes consultadas deixam perceber apenas tangencialmente a gama de valores e atitudes que cercavam o cotidiano dos diferentes grupos.

A composição demográfica do sertão do São Francisco agiu e provocou a desigualdade em relação à posse da terra e, conseqüentemente, influenciou nas divisões e hierarquias sociais. Se no alvorecer do Oitocentos a terra ainda não contava maciçamente entre os componentes de fortuna das famílias da região, pois nem todos detinham a propriedade de fato, ainda assim, o acesso a ela era em Xique-Xique um dos vetores que desde os primeiros tempos garantia e legitimava o prestígio e o poder de uns poucos indivíduos, que no final das contas eram controladores dos meios de produção principais: terras, gados e escravos. Mais tarde, nos anos 1830, no processo de parcelamento em que os herdeiros do sexto conde da Casa da Ponte concluíram o loteamento de tudo que controlavam, conforme o argumento de Erivaldo Neves, as terras foram transferidas para os respectivos arrendatários, definindo-se no sertão "uma estrutura fundiária caracterizada pelas pequenas e médias propriedades sem, contudo, eliminar o latifúndio, nem modificar o poder político e o controle das instituições sociais, estabelecidos pela colonização portuguesa".[18]

É preciso salientar que qualquer tentativa de examinar exaustivamente a estrutura fundiária de Xique-Xique, ao longo da primeira metade do século XIX, principalmente, enfrenta dificuldades aparentemente sem solução com relação às fontes. Os registros cartoriais, como escrituras de compra e venda, que poderiam fornecer algumas respostas, não resistiram à ação do tempo e à destruição que se seguia às lutas políticas locais, particularmente agudas nas décadas que antecederam a República. Alguns casos encontrados nos poucos inventários que restaram do período demonstram nuances da questão, mas não trazem informações capazes de responder completamente as muitas dúvidas que o tema suscita, servindo antes para exemplificar a dificuldade de análise.

[18] NEVES, *Posseiros, rendeiros, proprietários*, p. 27.

Em 1823, quando foram inventariados os bens por morte do fazendeiro e negociante Teobaldo José de Carvalho, que também exercia o cargo de juiz ordinário em Xique-Xique, entre as declarações da viúva Josefa Pereira da Cruz consta a propriedade de 65 cabeças de gado vacum situadas "na situaçam da ponta da ilha", o que denota que aquelas não eram terras próprias. Apesar de não haver nenhuma outra informação a esse respeito no inventário, essa hipótese ficou reforçada mais adiante quando uma outra declaração enfatizou a propriedade de 600 cabeças de gado vacum "situadas em terras próprias" na fazenda Curralinho. Ainda assim, não se registrou nenhum valor em torno das terras desta fazenda, aparecendo apenas uma outra propriedade referida como "humas terras de criar gado sitas na Paria Grande no valor e quantia de duzentos e vinte mil réis".

O termo *situação* parece remeter à condição de ser proprietário de lavouras, gados e benfeitorias em terras alheias, pelo menos segundo o que divulga a historiografia.[19] Neste caso, além da criação do gado que conferia a Teobaldo de Carvalho direitos sobre o uso das terras, a construção de benfeitorias também reforçava esse direito. Entre os bens constantes no inventário aparece na situação da Ponta da Ilha uma roça de mandioca e uma casa de farinha e a família do fazendeiro dividia o seu tempo entre duas residências: na "morada de casa" coberta de telhas, com seis quartos e duas salas, loca localizada no arraial de Xique-Xique, avaliada em 70$000, e também em outra

> [...] morada de cazas citas na ponta da ilha com sete portas e quatro janelas, cinco tamboretes, três bancos, huma meza e dois catres, hum curral e outra cozinha com duas portas para dentro do quintal e deve valer com tudo a quantia de setenta e dois mil reis.[20]

Também o proprietário Antônio Damasceno Linhares, viúvo de Custódia Maria do Espírito Santo, que ao falecer em 1841 não deixou descendente, foi adepto do uso de terras alheias. Em seu inventário consta que ele era dono da "metade das terras da Fazenda do Mingáo cita neste município com huma casa coberta de palha, currais de Caiçara e Manga e Roças", propriedade avaliada em 400$000 onde criava 200 cabeças de gado bovino e 41 animais cavalares. Possuía ainda outra parte de terras denominada Pedra Branca no município

[19] Maria Yedda Linhares define "situação" como "área ocupada economicamente, sem domínio sobre o sub-solo", enquanto "sítio" se refere a "área arrendada de menor porte". LINHARES, Maria Yedda Leite. Pecuária, Alimentos e Sistemas Agrários no Brasil (Séculos XVII e XVIII). *Revista Tempo*, n° 2, vol. 1, Dez./1996. A versão consultada, disponível na internet, não numera as páginas (ver endereço eletrônico nas "Referências"). Ver ainda CASTRO, Hebe Maria Matos de. *Das cores do silêncio:* os significados da liberdade no Sudeste escravista – Brasil, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 57.

[20] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/03, Inventário de Teobaldo José de Carvalho, Xique-Xique, 1823.

de Sento-Sé, adquirida por compra também no valor de 400$000. Entretanto, também criava gado em terrenos que não eram de sua propriedade, pois foi declarada ainda a existência de 40 cabeças de gado na fazenda Cabeça do Homem "sem serem em terras próprias". Além disso, ele residia no "Sítio da Correnteza da Fazenda do Alagadiço", e neste local não aparece nenhuma propriedade em terras. Mas ali Antônio Damasceno tinha benfeitorias como casa coberta de palha, oficina de fazer farinha e roça de mandioca e ainda criava mais 40 cabeças de gado e alguns cavalos.[21]

A fazenda Cabeça do Homem, onde Antônio Damasceno Linhares criava parte de seu gado, está relacionada entre as propriedades que foram inventariadas alguns anos depois por falecimento de Ana Luisa de França Antunes, irmã do comendador Militão Plácido de França Antunes. Ana Luísa, viúva de João Alves de Oliveira, ao falecer em 1847 deixou para as filhas Carolina e Maria Benedita de França Antunes um patrimônio avaliado em 9:421$200 no qual estava incluída razoável extensão de terras. Foram avaliadas além da metade das terras da fazenda Cabeça do Homem, em 750$000, o terço das terras da fazenda do Bom Jardim, que valia 500$000, também a terça parte das terras da fazenda da Aldeia, com o mesmo valor, e ainda a décima parte da fazenda Rancho do Padre, avaliada em 150$000. Pouco mais de 20% do valor do patrimônio da viúva correspondia a propriedade de terras, que somavam 1:900$000. Nestas propriedades, Ana Luísa criava 400 cabeças de gado bovino, 22 cabeças de gado cavalar – entre machos e fêmeas – e três burros cargueiros que totalizavam 3:820$000. No entanto, era na fazenda do Bom Jardim que centralizava a maior parte de suas atividades de fazendeira, pois foi declarado no inventario que as outras eram terras quase que completamente desabitadas. O restante do espólio dizia respeito principalmente à propriedade de 12 escravos (10 adultos e duas crianças), que somavam 3:450$000.[22]

Restaram poucos inventários de Xique-Xique para a primeira metade do século XIX, o que não permite desenvolver considerações mais fundamentadas sobre a propriedade da terra, neste período, a partir deste tipo de fonte. Ainda assim, é válido salientar que, entre os 11 documentos encontrados, apenas quatro famílias eram proprietárias de terras, fossem de várias áreas de criação, como no caso de Ana Luisa de França Antunes, ou de pequenos sítios de cultivo e criação reduzida, caso da família de Francisco Xavier Machado e Bertulina Umbelina do Sacramento. Na época em que Bertulina faleceu, em 1847, o casal era dono de dois lotes de terras nos sítios Gameleira e Curral Novo, avaliadas em 120$000, equivalendo a menos de 3% do patrimônio familiar. Os dez escravos adultos (cinco mulheres e cinco

[21] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/05, Inventário de Antônio Damasceno Linhares, Xique-Xique, 1841.
[22] APEB, SJ, IT, n° 07/3128/03, Inventário de Ana Luisa de França Antunes, Xique-Xique, 1849.

homens), que o casal possuía, avaliados em 3:550$000, representaram mais de 83% do montante inventariado, que totalizava 4:231$580. As criações se resumiam a 21 cabeças de gado bovino e oito animais cavalares.[23]

A ausência de terras nos demais espólios pode remeter-se essencialmente ao tipo de atividade a que se dedicavam as famílias que tiveram seus bens inventariados. Os exemplos citados relatam casos de pessoas envolvidos com a lavoura e a criação de gado, sobretudo. Em outros casos essa ausência pode estar relacionada ao fato de que os inventariados não tinham nenhuma relação direta com essas atividades. À primeira vista, num inventário como o de Isabel Maria da Cruz, falecida em 1832, esta hipótese parece ganhar força em face da ausência de plantações, criação ou mesmo simples ferramentas de trabalho na terra, como enxadas e foices. Porém, na declaração da moradia da família, localizada na vila de Xique-Xique, o viúvo Francisco Xavier Pereira de Azevedo descreveu "humas moradas de casas de sua residência já velhas cobertas de telhas com os acréscimos e pertences de muro adentro", que compreendiam senzala e casa de farinha. Fica assim a questão: de onde vinha a mandioca desmanchada naquela casa de farinha? E, por outro lado, em quais atividades empregavam-se os nove escravos adultos – quatro mulheres e cinco homens – avaliados entre os 12 cativos que compunham o patrimônio do casal e que se abrigavam na senzala no quintal da velha casa?[24]

Também o inventário de uma contemporânea de Isabel Maria, Clemência Servanda de Meneses, falecida em 1831, remete a uma situação similar. Pelas descrições do viúvo Gregório Pereira de Campos a família morava no arraial de Senhora Santana do Miradouro, em uma casa coberta de telhas com seis portas e duas janelas e ali havia também uma "casa de oficina de mandioca". Dedicava-se também à criação de gado miúdo, pois foram inventariadas 35 cabeças de ovelhas. Entre os utensílios de uso doméstico estavam seis enxadas e dois machados, apesar de não mencionar nenhuma propriedade em terras ou mesmo roças. Ficam mais uma vez questões não respondidas: onde pastavam as ovelhas da família? Qual a forma de utilização da oficina de mandioca? E qual emprego era dado aos nove escravos adultos, sendo 13 o total dos inventariados?[25]

Um último exemplo para encerrar essas interrogações: em 1822, faleceu no sítio das Contendas, Atanasia Nonata de Jesus, deixando viúvo José Antônio Alves Barreto com um filho chamado Casimiro, de apenas dois anos de idade. A família parecia viver ali de forma

[23] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/04, Inventário de Bertulina Umbelina do Sacramento, Xique-Xique, 1847.
[24] APEB, SJ, IT, n° 7/3119/6, Inventário de Isabel Maria da Cruz, Xique-Xique, 1832.
[25] APEB, SJ, IT, n° 7/3119/7, Inventário de Clemência Servanda de Meneses, Xique-Xique, 1831.

extremamente precária, pois a única moradia descrita foi "huma casa velha coberta de pindoba toda desconcertada com quatro portas e huma janela", avaliada em apenas 6$000. Na mesma condição aparece uma oficina de fazer farinha, relatada como "já velha e toda desconcertada", também avaliada em 6$000. E a questão principal: foram inventariados 12 alqueires de farinha de mandioca pela quantia de 12$000, exatamente o dobro do que valia a moradia e a oficina de fazer farinha, e o casal possuía entre outros utensílios dois machados, duas foices e duas enxadas, todos velhos. Novamente apareceram nove escravos no total, sendo quatro os adultos. E novamente não foi mencionada nenhuma propriedade em terras.[26]

A ausência de terras entre os bens relacionados nos inventários pode estar intimamente ligada ao fato de que muitas famílias do sertão só tiveram acesso à propriedade efetiva após o desmantelamento do que restava da sesmaria dos Guedes de Brito, com a comercialização dos domínios da Casa da Ponte, processo que só foi levado a cabo de forma mais efetiva a partir de 1835. Esta foi a época em que se extinguiu oficialmente a instituição do morgadio no Brasil e três anos antes se concluiu o inventario judicial dos bens do sexto conde da Ponte, João de Saldanha da Gama Melo Torres Guedes de Brito, falecido em 1809 quando ainda exercia o governo da então capitania da Bahia.[27]

Teixeira da Silva argumenta que a forma dominante de acesso à terra no Brasil de outrora, inclusive na vasta área do sertão do São Francisco sob o domínio da Casa da Ponte, foi o arrendamento e, malgrado as pressões da Coroa, o sistema não só se manteve ao longo dos tempos como adquiriu quase universalidade. Insiste ainda mais neste argumento ao afirmar que o objetivo básico dos desbravadores, ao lutarem por grandes sesmarias, era arrendar as terras recebidas. Apenas pequena parcela dessas imensas propriedades destinava-se à exploração direta pelo próprio sesmeiro. Mas essa predominância não excluiu outras formas de acesso à terra e o autor enfatiza uma antiga e costumeira forma de posse e uso, traduzida nos apossamentos em comum que formavam as chamadas "terras pró-indivisas", encontradas ainda amplamente em meados do Oitocentos no sertão do São Francisco sergipano por ele estudado.[28]

---

[26] APEB, SJ, IT, n° 7/3119/12, Inventário de Atanasia Nonata de Jesus, Xique-Xique, 1823.

[27] Erivaldo Neves faz um arrolamento dos herdeiros do 6° Conde da Ponte e informa que os bens remanescentes de seu espólio só foram inventariados judicialmente a partir de 1832, sobretudo as propriedades vinculadas ao morgado. NEVES, *Sucessão dominial*, p. 123.

[28] SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Pecuária e formação do mercado interno no Brasil Colônia. *Estudos Sociedade e Agricultura*, n. 8, pp. 119-156, abr. 1997, passim. Maria Yedda Linhares também argumenta que "as sesmarias gigantes nunca se constituíram, na sua totalidade, em áreas de exploração. Os grandes domínios, na realidade, eram compostos de numerosos sítios, ou seja, áreas arrendadas, a cujos arrendantes cabia a posse iminente da terra". LINHARES, *Pecuária, Alimentos*; ver ainda SILVA, *Conflitos de terra*, p. 11.

Em Xique-Xique é provável que os apossamentos tenham feito parte do cotidiano das pessoas que ali viveram embora sobre esta questão não possa passar da suposição. Mas desde o período colonial da história do Brasil, eram diversificadas as relações com a terra e aquela região provavelmente assistiu à ocorrência de vários tipos de acertos, baseados em relações costumeiras. Estes acertos iam desde um aforamento com um contrato formalmente estabelecido com prazo para a sua duração, ou apenas uma convenção verbal entre os envolvidos, passando pelo plantar "de favor" em terras de outros, pelos apossamentos e mesmo as expropriações indevidas, até chegar à aquisição por compras ou por heranças, mais comumente evidenciadas nas fontes.

Cerca de dez anos depois da morte do sexto conde da Ponte, em 1819, foi efetuado um tombamento dos vastos territórios da antiga sesmaria, dividindo-se a possessão em seis distritos administrativos que receberam as denominações dos municípios que os centralizavam: Rio de Contas, Rio Pardo, Caetité, Santo Antônio do Urubu, Xique-Xique e Jacobina, conforme Erivaldo Neves. As terras dos sítios e fazendas distribuídas por estes distritos foram registradas em 24 livros de tombo, mas, infelizmente, atualmente só se tem conhecimento da existência dos registros de Santo Antônio do Urubu, na Bahia, e de Rio Pardo, em Minas Gerais.[29]

Sendo assim, as mais antigas e detalhadas informações que restaram sobre a estrutura fundiária do município de Xique-Xique estão relacionadas a implementação da lei n° 601, de 18 de setembro de 1850 – a chamada Lei de Terras. A partir do recenseamento dos proprietários do município, procedido pelo vigário da freguesia entre os anos de 1857 e 1859, conclui que, na verdade, bem antes do processo de inventário judicial dos bens do sexto conde da Ponte, as terras daquela região já eram comercializadas pelos seus herdeiros. Naquele mesmo ano de 1819, João da Cunha e Silva adquiriu as terras do sítio do Cotovelo, com cerca de meia légua de comprimento e um quarto de largura e ainda as terras do sítio vizinho denominado Juá, um pouco maior que o primeiro. Estes sítios foram vendidos por Thomaz José da Costa, procurador do casal do sétimo conde da Ponte Manoel de Saldanha da Gama e sua mulher Joaquina de Castelo Branco, condessa do mesmo título. Na mesma maneira João Barnabé de Queiroz comprou uma parte no sítio Pituba, adquirindo na mesma propriedade duas outras partes ao longo dos anos: uma que "obteve por dádiva de seu afilhado Francisco José de Queirós" em 1844 e outra que comprou a Mariana Gomes Lima no ano seguinte. Também em 1819, Domingos Antunes do Vale e sua mulher Lina Maria do Sacramento

[29] NEVES, *Posseiros, rendeiros, proprietários*, p. 185.

compraram o sítio Varzinha, vendendo posteriormente três partes das terras. As partes vendidas foram: a Antônio Joaquim Delgado em 1838, ao próprio filho do casal, José Antônio do Vale, em 1840, e a última a Demetria Maria do Espírito Santo, no mesmo ano. Alguns anos depois, em 1847, esses três proprietários juntos adquiram do comandante-superior da Guarda Nacional, Ernesto Augusto da Rocha Medrado, as sobras de terras do sítio – que representava aleatoriamente "o que exceder de sua extensão" – divididas em três partes.[30]

No correr dos anos 1820 já figurava na região como procurador da Casa da Ponte o capitão-mor Álvaro Antônio de Campos, influência política local que por matrimônio se unira a outra família da oligarquia regional, os França Antunes, sendo casado com Benedita Silveira de França Antunes, também irmã do comendador Militão Plácido. Através desse capitão-mor, em fevereiro de 1823, José Faustino da Rosa adquiriu nos domínios da Casa da Ponte uma propriedade conjunta com outros compradores que, sendo demarcada, coube ele as terras do sítio Várzea Redonda, cuja extensão sua viúva Maria Joaquina da Rosa ignorava ao fazer a declaração de propriedade em 1858. Pouco mais de dois anos depois, em setembro de 1825, Cipriano Alves de Souza adquiriu "a quinta parte do Sítio denominado Toca", comprado em sua totalidade em consórcio com outros interessados também "ao Excellentísimo Conde da Ponte Manoel de Saldanha da Gama Mello Torres Guedes de Brito e sua mulher a Excellentísima Dona Joaquina de Castello Branco, Condeça do mesmo título". Nessa mesma época Miguel Alves Bessa adquiriu "uma porção de terras no Sítio denominado Caldeirões" e por sua morte coube esta terra em meação e herança a sua viúva Maria da Rocha do Nascimento e aos nove filhos do casal.[31] Na época do recenseamento o próprio Miguel já era falecido e quando se autuou o inventário de sua esposa Maria, em 1873, a sua metade nas terras do sítio dos Caldeirões com mais de meia légua de extensão foi avaliada em 600$000.[32]

Ao longo dos anos 1820 o sétimo titular da Casa da Ponte continuou a desfazer-se de suas propriedades na região, contribuindo para redesenhar o perfil territorial do sertão do São Francisco. A partir do processo de desagregação do latifúndio, os grandes domínios foram sendo gradualmente substituídos pelas pequenas e médias propriedades. Muitas alcançavam, em meados do período oitocentista, a "meia légua de testada por uma de fundo", para usar uma expressão de Luis da Câmara Cascudo.[33]

---

[30] APEB, SCP, Agricultura, Livro n° 4.692, Registros de terras da freguesia de Senhor do Bonfim de Xique-Xique (1857-1859), registros n° 15, fl. 11; n° 147, fl. 47; n° 115, 116, 117 e 118, fls. 38-39.
[31] Idem, Ibidem, registros n° 203, fls.63-64 n° 203, fls.63-64; n° 191, fls. 59-60; n° 175, fl. 55.
[32] APEB, SJ, IT, n° 03/1294/1763/16, Inventário de Maria da Rocha do Nascimento, Xique-Xique, 1873.
[33] CASCUDO, Luís da Câmara. *Tradições populares da pecuária nordestina*. Rio de Janeiro: Serviço de Informação Agrícola, 1955, p. 11.

TABELA 1

TERRAS NEGOCIADAS EM XIQUE-XIQUE POR MANOEL DE SALDANHA, 7° CONDE DA PONTE

PROPRIEDADES	PROPRIETÁRIOS	ANO
Sítios Cotovelo e Juá[a]	João da Cunha e Silva	1819
Sítio Varzinha[a]	Domingos Antunes do Vale	1819
Sítio Caldeirões[b]	Miguel Alves Bessa	1825
Sítio Estreito[a]	Idelfonso de Araújo Pereira	-
Sítio Toca[c]	Cipriano Alves de Sousa	1825
Sítio Várzea Redonda[a]	José Faustino Rosa	1823
Sítio Bom Sucesso[a]	Antônio Ferreira Lopes e Felipe Nery da Silva	1823
Sítio Mattos[a]	Antônio José d'Assumpção e Felipe Pereira Freire	1825
Sítio Boa Vista[a]	João Alves Pereira	1825

Fonte: APEB, Livro n° 4.692, Registros de terras da freguesia de Xique-Xique (1857-1859).
[a] referente *às terras* do sítio.
[b] refere-se *a uma porção de terras* do sítio.
[c] refere-se *à quinta parte das terras* do sítio.

Mas alguns indícios evidenciam também negociações de compra e venda bem anteriores ao processo de extinção dos domínios da Casa da Ponte, como bem evidencia a declaração da família Mariani, da vila de Barra do Rio Grande. Em agosto de 1857, Maria Clara Mariani e seus filhos – Antônio, Francisco e Pedro Mariani – declararam possuir na freguesia do Senhor do Bonfim de Xique-Xique as terras da fazenda Picada, com três léguas de extensão de norte a sul e oito de oeste a leste, aproximadamente, e neste último limite se estendia do rio São Francisco até a serra do Assuruá. Segundo o histórico da grande propriedade, declarado detalhadamente no recenseamento eclesiástico, a fazenda fora adquirida originalmente por José de Magalhães Oliveira, vendida em "trese de julho de mil setecentos e trinta e cinco por Manoel de Saldanha e sua mulher Joanna da Silva Guedes de Brito", neta de Antônio Guedes de Brito. Pelos herdeiros de José de Magalhães foi vendida "em trese de abril de mil setecentos e oitenta e sete a Antônio Mariani, sôgro e avô dos declarantes", passando por herança a José Mariani, "marido e pai dos mesmos declarantes, por cuja morte coube-lhes na meação e legítimas". Decorridos mais de 130 anos da aquisição esta propriedade ainda pertencia a mesma família Mariani, pois em 1920, quando se realizou um recenseamento dos estabelecimentos rurais no Brasil, a fazenda Picada constava como propriedade do "Conselheiro Pedro Mariani".[34]

[34] APEB, Livro n° 4.692, registro n° 14, fls. 10-11; BRASIL. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento do Brazil* (Realizado em 1 de setembro de 1920): Relação dos Proprietários dos Estabelecimentos Rurais Recenseados no Estado da Bahia. 1° volume. Rio de Janeiro: Typ. da Estatística, 1923.

Erivaldo Neves também demonstra que na região do médio São Francisco, desde a segunda metade do século XVIII, após a morte de Joana Guedes de Brito sem deixar descendentes, o seu segundo marido e herdeiro instituído Manoel de Saldanha da Gama "arrendava e vendia fazendas nos baixios ribeirinhos e sítios nos planaltos de poucas aguadas", tanto aos respectivos rendeiros quanto a outros interessados. Sobre estes últimos afirma que muitos deles se transferiram para a região depois de abandonar a mineração aurífera nas cabeceiras dos rios Paramirim e de Contas, cuja exploração dava sinais de esgotamento nessa época. Mesmo em um período anterior, ainda na duração do casamento de Joanna com o primeiro marido João de Mascarenhas, já tinha sido iniciada a comercialização dos latifúndios alodiais, intensificando-se este processo depois do segundo consórcio com Manoel de Saldanha da Gama.[35] Ao longo das últimas décadas do século XVIII e primeiras do XIX, por conta das sucessivas investidas de posseiros contra terras dos domínios da antiga sesmaria, essa tradição foi se expandindo. Os herdeiros do latifúndio valeram-se comumente da prática de negociar o arrendamento das terras ocupadas aos mesmos posseiros e vender outras posses àqueles que ali já estavam na condição de rendeiros. Quando assim não funcionava, visto não se concretizar a negociação com os ocupantes, outra solução utilizada foi fazer negócios com qualquer interessado e sobre este aspecto pode-se imaginar os inúmeros conflitos encenados naquelas paisagens sertanejas.[36]

1.3 FAZENDAS E SÍTIOS

Analisando as 286 declarações de terras registradas no recenseamento eclesiástico de Xique-Xique foi possível identificar, grosso modo, 115 nomes de propriedades diferenciadas, que remetem a lugares, sítios e fazendas, onde estavam encravadas 296 parcelas de terra, talvez um pouco mais, que pertenciam a 216 proprietários ou conjuntos de proprietários. Duas situações principais contribuíram fundamentalmente para a alteração paulatina do quadro fundiário de Xique-Xique ao longo da primeira metade do século XIX: de um lado as negociações de compra e venda e de outro os processos de partilha da terra por meio da herança, com a sua subdivisão entre os muitos herdeiros das famílias proprietárias. Houve em Xique-Xique uma relativa superioridade da declaração de propriedades adquiridas através exclusivamente da compra entre as 296 parcelas de terras descritas, representando um

[35] NEVES, *Posseiros, rendeiros, proprietários*, p. 147; NEVES, *Sucessão Dominial*, p. 120.
[36] Todas essas questões estão muito bem detalhadas no trabalho de Erivaldo Fagundes Neves, sobretudo no tópico que analisa os direitos hereditários dos Guedes de Brito questionados em Jacobina no correr do século XVIII e início do XIX. NEVES, *Posseiros, rendeiros, proprietários*, pp. 171-180.

percentual de 54,1% dos casos. Depois vinham as propriedades herdadas, que representavam 41,9% dos assentos. Nas demais ocorrências, 2,% correspondem a situações que uniram as duas formas de aquisição (compra e herança) e outros 2% misturam casos de compra e doação, doação simplesmente, e ainda recebimento de dívidas.

Estes números, sem dúvida, não refletem com exatidão a dinâmica das subdivisões das propriedades, visto que os assentos não seguiam um padrão único e estabelecido de declaração e há a possibilidade de que nem todos os proprietários de terras tenham comparecido na época para registrar seus domínios. Aconteceu ainda de haver em uma mesma declaração várias propriedades imbricadas umas com as outras, deixando dúvida quanto a tratar-se de uma só área, a vários sítios vizinhos uns dos outros, ou a localidades totalmente diferentes. Em outros casos, vários donos declararam a terra em um só registro, quer fossem herdeiros de uma mesma família ou grupo de indivíduos sem parentesco que juntos adquiriram a propriedade, o que também inviabiliza qualquer tentativa de quantificação mais exata. Os registros relacionados à propriedade denominada de Passo da Porteira, localizada na região serrana do município de Xique-Xique, são exemplares dessa confusão. Em 9 de outubro de 1857, por exemplo, José Manoel de Almeida, morador no distrito de Brumado, declarou ser dono de:

> [...] huma posse de terras nos sítios denominados Passo das Porteiras, Carvalho e Lagoa Comprida, sitas no mesmo termo, no Assuruá de serras fora em commum com os vendedores, a qual posse comprou à Bernardo Antônio da Silveira e sua mulher Dona Antônia Pereira de Andrade aos desesete de outubro de mil oitocentos e quarenta e nove.[37]

Nesta mesma época, José Gomes dos Santos, morador nas Lages, declarou a posse de "metade de umas partes de terras Passo das Porteiras, na Lagoa Comprida e Carvalho em commum com outros donos", comprada também em 1849 a João Pereira de Andrade e sua mulher Maria Gertrudes da Silveira. Já no ano seguinte, em abril de 1858, Antônio Antunes de Campos e seu cunhado Rodrigo José de Magalhães adquiriram "duas posses de terra em commum na Fazenda denominada Passo da Porteira comprehendendo Carvalho e Lages", sendo uma comprada a Mariano Martins de Andrade e outra a Clemência Alves de Souza. Meses mais tarde, o mesmo Rodrigo José de Magalhães comprou outra parte na mesma fazenda Passo da Porteira, compreendendo "os lugares chamados Sagum e Carvalho".

[37] APEB, Livro n° 4.692, registro n° 18, fl. 12.

Também o português Antônio José da Costa Ribeiro, morador no lugar denominado Cotovelo, declarou ser dono de "uma parte de terra em commum na Fazenda denominada Carvalho, Passo da Porteira, Riacho Pequeno", que houve por compra "ao Senhor Ângelo Custódio de Morais Sarmento e sua mulher Dona Auta Maria do Sacramento", em 23 de janeiro de 1858.[38]

E assim poderia citar outros donos. Mas a repetição desses exemplos tem um propósito mais definido de análise do que apenas relacionar a confusão de denominações que cercavam a descrição de uma propriedade. Parece acertado supor que todas essas partes de terra, que na época formavam sítios de vários donos, originalmente faziam parte de uma propriedade maior, possivelmente denominada fazenda Passo da Porteira, que com o passar dos anos e com as subdivisões por compra, sobretudo, foram recebendo denominações diferenciadas, não perdendo, porém a identificação com a matriz original. Contribui ainda para essa conclusão o fato de que no registro das terras denominadas de Umbuzeiro, da família Magalhães, consta que ao nascente esta propriedade se extremava "com a Fazenda do Passo da Porteira no lugar denominado Serrado".[39]

Em geral, não havia cercas ou qualquer tipo de barreira para delimitar a divisão das propriedades. O limite não raro era representado por uma ladeira, um moirão, ou mesmo uma árvore conhecida na região, entre outros marcos singulares. Por exemplo, o sítio do Cotovelo, de João da Cunha e Silva, limitava-se ao nascente com o sítio Bom Sucesso "no alto da serra da ladeira grande, por mais certeza onde se acha um moirão no lugar da encruzilhada". A fazenda Maquiné, onde Ana Jerônima dos Santos possuía uma parte de terras, limitava-se ao sul "em um primeiro pé de Tamburil, junto ao curral de uma mulher por nome Bernarda". O sítio dos Caldeirões, da viúva Maria da Rocha do Nascimento e seus filhos, limitava-se ao sul com as terras do Senhor São José, "pela parte da Capela no lugar das Lages, onde se acha um pau de Surucucú" e ao norte com "o sítio do Cotovelo, no lugar chamado das Varzinhas, em um pau de Quixaba". De forma ainda mais simples, Ignácio da Silva Paiva declarou apenas que era dono de "um pedaço de terra no sítio denominado Várzea, que extrema em um pé de Quixabeiras e na Cruz bem sabida".[40]

Por um lado, marcos tão inusitados e por vezes temporários deviam gerar eventuais demandas com vizinhos, além de possibilitar aos proprietários mal intencionados o avanço da linha demarcatória sobre áreas contíguas, não doadas ou devolutas, como argumenta Erivaldo

[38] Idem, Ibidem, registros n° 102, fls. 33-34, n° 272, fl. 85; n° 6, fl. 87; n° 228, fl. 72.
[39] Idem, Ibidem, registro n° 270, fl. 84.
[40] Idem, Ibidem, registros n° 15, fl. 11; n° 120, fl. 39-40; n° 175, fl. 55; n° 144, fl. 46.

Neves.[41] Mas, por outro lado, declarações deste tipo também sugerem o conhecimento e a ligação que os membros das pequenas comunidades tinham sobre e com os lugares em que viviam. A identidade aldeã estava fortemente enraizada e a terra era também um espaço de memória, de histórias de famílias repetidas e repisadas. "'Ser daqui' é reconhecer os elementos que formam uma paisagem: os sinais de céu e do tempo, os limites das propriedades e as histórias que as moldaram", diz Michelle Perrot.[42] A gente do sertão teve que esperar o século seguinte para conhecer o arame como forma de divisa generalizada. Conforme Câmara Cascudo, o arame forneceu, pela primeira vez, a imagem do limite, "a impressão dominadora da posse alheia". Em outros tempos, segundo o mesmo autor, "ia-se num livre galope, léguas e léguas, numa ilusão de terra comum, indominada e virgem de posse".[43]

Mesmo considerando que as informações fornecidas pelos registros eclesiásticos não são suficientes para traçar um perfil definitivo sobre as formas do acesso à terra, e considerando ainda a impossibilidade de chegar a uma exatidão dos números compilados, é impossível não perceber a amplitude da concentração fundiária que esses mesmos números sugerem. Em 1829, poucos anos antes da criação da vila, o vigário Aniceto Elias da Silva informava que o território da freguesia de Xique-Xique alcançava 40 léguas de extensão de margem do rio São Francisco e quase a mesma medida para o interior, e por volta do mesmo período em que foi finalizado o recenseamento eclesiástico pelo pároco local, o ano de 1859, a Câmara Municipal informava ao governo provincial que a sua população ultrapassava as 15.000 almas. Mas as 296 propriedades de terras descritas no livro de registros eclesiásticos estavam concentradas apenas entre 216 proprietários ou conjuntos de proprietários, talvez um pouco mais que isso. Pouquíssimas famílias, portanto, detinham a propriedade de terras na freguesia do Senhor do Bonfim de Xique-Xique.[44]

No bojo das dificuldades de análise sobre a propriedade da terra no Brasil de outrora, uma das preocupações da historiografia tem sido a de definir e diferenciar os termos que se reportam à descrição dos domínios fundiários, sobretudo no que tange aos conceitos de sitio e fazenda, de forma que, em alguns casos, o primeiro está intimamente relacionado "a terras de plantação", de menores proporções, e o segundo se refere a "terras de criar gado", ocupando

---

[41] NEVES, *Posseiros, rendeiros, proprietários*, p. 229.
[42] PERROT, Michelle. Maneiras de morar. In PERROT, Michelle (Org.). *História da vida privada*: da Revolução Francesa à Primeira Guerra. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 312.
[43] CASCUDO, *Tradições populares*, p. 17.
[44] APEB, SCP, Religião, maço 5.213, Vigários (1824-1846), Ofício do vigário Aniceto Elias da Silva ao presidente da Província, 3 jun. 1829; APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique,12 jan. 1859.

geralmente maiores espaços. Essa definição simples, no entanto, não encerra a questão. Teixeira da Silva, por exemplo, a partir da análise dos registros eclesiásticos da freguesia de Porto da Folha – na área sergipana do sertão do São Francisco – argumenta que "não é o caráter jurídico ou a extensão que define uma fazenda, mas, sim, a criação de gado", e conclui que as terras identificadas no falar local como sítio correspondem, geralmente, a terras de cultivo e quase nunca a terras incultas ou de pastos. Sítio também é remetido pelo mesmo autor à denominação usual das terras arrendadas no sertão.[45] Maria Yedda Linhares também conduz a esta última conclusão ao afirmar que, no contexto das grandes sesmarias, "a área básica de exploração tanto podia ser um *sítio* (área arrendada de menor porte), uma *situação* (área ocupada economicamente, sem o domínio sobre o sub-solo), ou uma *fazenda* (propriedade do sesmeiro, senhor eminente, e *status* político dominante)".[46] Erivaldo Neves, por seu turno, salienta que, desde o início da colonização, no sertão, denominava-se fazenda a grande propriedade fundiária, e sítio o lugar identificando parcela de fazenda, ainda que de grandes dimensões, podendo se estender por várias léguas.[47]

Embora as significações assim resumidas pelos autores referidos, em essência, não carreguem consigo nenhuma exclusividade ou grande divergência é preciso ter o cuidado de observar as peculiaridades regionais e os processos de mudança no tempo. Em alguma medida a definição de Erivaldo Neves, por exemplo, coaduna-se com várias denominações de propriedades encontradas em Xique-Xique, estando presente em variadas fontes, seja de maneira subentendida ou explícita. Os registros eclesiásticos exemplificam constantemente a questão. Juvêncio Rodrigues Ribeiro, escrivão do cartório de Xique-Xique e morador na vila, declarou ser proprietário de "uma e meia parte de terras em commum na Fazenda denominada Caza Nova, e acha-se firmado com caza, currais, e roça *no Porto do Miradôro*, terras da mesma Fazenda". Já o negociante Felix da Costa Torres, também morador na vila, era proprietário de "meio quarto de legoa de terras na Fasenda denominada Picada, *no lugar do Papagaio*, onde já se acha beneficiado".[48]

Mas os termos fazenda e sítio, este em menor medida, eram utilizados na região de Xique-Xique, já em meados do Oitocentos, também como sinônimo de lugarejos, alguns originados nas terras de antigas fazendas de gado. No inventário de Antônio Damasceno Linhares, falecido em 1841, aparece que o seu local de moradia era no "Sítio da Correnteza da Fazenda do Alagadiço", onde possuía casa coberta de palha, oficina de fazer farinha e roça de

[45] SILVA, *Conflitos de terra*, pp. 8-9; SILVA, *Pecuária e formação*, p. 21.
[46] LINHARES, *Pecuária, Alimentos*, (grifo da autora).
[47] NEVES, *Posseiros, rendeiros, proprietários*, p. 30.
[48] APEB, Livro n° 4.692, registros n° 23, fl. 13; n° 27, fl. 14 (grifo meu).

mandioca, e parecia exercer um pequeno comércio de fazendas secas e outros produtos. Mas no mesmo documento o local também é referido como Porto da Correnteza e ali outras pessoas envolvidas nas avaliações e partilhas do espólio do falecido também tinham suas residências, o que sugere que o lugar era um pequeno povoado, provavelmente localizado na beira do rio.[49]

TABELA 2
DESIGNAÇÃO DA PROPRIEDADE FUNDIÁRIA EM XIQUE-XIQUE

DENOMINAÇÕES	FREQÜÊNCIA	PERCENTUAL
Fazenda[a]	164	55,4%
Sítio[a]	118	39,9%
Outras[b]	14	4,7%
TOTAL	296	100,0%

Fonte: APEB, Livro n° 4.692, Registros de terras da freguesia de Xique-Xique (1857-1859).
[a] Estas denominações estão de acordo com as declarações e, por vezes, uma mesma propriedade podia ser definida pelos diferentes donos ora como *sítio* ora como *fazenda*.
[b] Estas se referem a denominações gerais, precedidas por expressões como: uma porção de/ a posse de/ as partes de terras ("uma porção de terras denominadas Sacatruz", "a posse de terras denominada Juá"); refere-se ainda a "lugares", "lavras" ("no lugar do Papagaio", "nas lavras do Gentio").

O capitão Richard Burton, em sua viagem pelo rio São Francisco, em 1867, também observou a associação entre os termos fazenda e povoação. Segundo ele, aquilo que o engenheiro Hafeld chamava de povoações, por ocasião de sua viagem entre 1852 e 1853, os barqueiros chamavam de fazendas. As palavras na região, conforme sua observação, eram "quase sinônimas", e as fazendas seriam "centros de criação de gado ou agricultura, muitas vezes com uma capelinha e meia dúzia de casinholas, pertencentes a outros tantos condôminos".[50] Na época de sua visita a Xique-Xique, quando estava a caminho do arraial diamantino de Santo Inácio, Burton passou por várias fazendas, como Praia Grande, Prainha, Suacica e por último Saco dos Bois, sobre a qual registrou a seguinte impressão:

> Atravessamos devagar aquele interessante pedaço de mata e logo nos vimos diante de uma paisagem africana: sebes de Cactáceas cercando um vasto campo, cujas árvores tinham cerca de três anos de idade. Era a Fazenda do Saco dos Bois, com uma capelinha de Nossa Senhora do Amparo e algumas casinholas, habitadas pelos proprietários em parceria.[51]

[49] APEB, SJ, IT, n° 7/3119/5, Inventário de Antônio Damasceno Linhares, Xique-Xique, 1841.
[50] BURTON, *Viagem de canoa*, p. 235 (ver a nota de rodapé n° 1, do 19° capítulo).
[51] Idem, Ibidem, pp. 264-265.

Fazenda, portanto, e por vezes sítio, podia indicar tanto a propriedade de um único dono, como estar ligada a um pequeno ajuntamento de casas onde viviam algumas famílias diferenciadas ou ainda os membros de uma mesma família, considerando a parentela mais ampla. Era comum acontecer entre a gente do sertão que na medida da ocorrência dos casamentos dos filhos e filhas e formação de suas próprias unidades familiares, essas novas unidades fossem se estabelecendo nos arredores de onde residiam os pais de um ou outro cônjuge.

Também contribui para a dificuldade de constituir um quadro mais preciso da estrutura fundiária em Xique-Xique o fato de que foi conservado ao longo dos assentos o padrão de mencionar limites e extensões das terras referindo-se impreterivelmente aos marcos da propriedade como um todo e não àqueles relativos ao lote declarado. Na verdade, esses últimos apenas circunstancialmente foram mencionados. O caso da proprietária Mariana Marciana da França, que declarou suas propriedades em fevereiro de 1858, é uma exceção que confirma a regra seguida e serve de exemplo. Ela era dona de uma parte de terra na margem do rio São Francisco, na fazenda denominada Saco, onde tinha currais e casa, apesar de residir na vila de Barra do Rio Grande. Depois de fornecer os limites da propriedade como um todo, o registro esclarece: "a fazenda toda pode ter de beira rio duas legoas e meia, e de largura quatro legoas pouco mais ou menos; e a dita declarante pode possuir na dita fazenda legoa e um quarto pouco mais ou menos". Também era proprietária de uma outra terra com currais e casa erigida localizada na fazenda Curral das Éguas e por ela foi declarado que esta fazenda toda podia "ter seis legoas e meia de cumprimento e três de largura pouco mais ou menos" e a sua parte se circunscrevia a aproximadamente "duas legoas e meio quarto".[52]

Mariana Marciana da França era casada com o major Antônio Martins Santiago e é estranho que não tenha sido ele a fazer as declarações de propriedade. O comum nesses assentos era o marido assumir amplamente esse papel, ainda que a terra fosse herdada da família da esposa. Era ele o chamado "cabeça do casal". Ela faleceu em outubro de 1868, período em que o marido também já era falecido. O inventário foi autuado na vila de Barra, mas foi passada carta precatória para que suas propriedades do termo de Xique-Xique fossem avaliadas. Metade de tudo que ela construiu ao longo da vida já tinha sido distribuída aos herdeiros por ocasião do inventário do marido. Ainda assim, apenas pelos bens existentes em Xique-Xique é possível constatar que a família fazia parte do grupo considerado "gente de condições" na região. "Meia légua e meio quarto de terras", na fazenda Saco, "com metade

[52] APEB, Livro n° 4.692, registros n° 93-94, fl. 31.

das benfeitorias de currais e mangas", foi avaliada em 500$000 e "uma légua de terras, pouco mais ou menos" na fazenda Curral das Éguas, conhecida por Tabuleiro do Assuruá, incluindo também currais e mangas, já velhos, valia 400$000.

Na fazenda Saco, Mariana criava 500 cabeças de gado bovino, avaliadas em 6:500$000 (13$000 a cabeça), e mais seis cavalos de fábrica (animais usados no dia-a-dia de trabalho) que juntos valiam 180$000. Já na fazenda Curral das Éguas ou Tabuleiro do Assuruá pastavam 200 cabeças de gado que foram avaliadas em 2:000$000 (10$000 a cabeça em razão de ser pequeno o gado), três cavalos de fábrica (90$000) e 11 éguas curraleiras (220$000). O inventário trazia ainda "um ajôjo de passagem", aportado "no canal do Saco", cujas canoas já estavam velhas e foi avaliado em 80$000. Embarcações, ainda que pequenas canoas escavadas em troncos de árvores, eram meio de transporte imprescindível para as famílias ribeirinhas. O patrimônio deixado pela viúva no termo de Xique-Xique somava 10:020$000 e juntamente com outros bens que possuía no termo de Barra do Rio Grande, foi dividido em seis quinhões, distribuídos por seus filhos e netos. Mais de 89% do valor dos bens referentes às duas fazendas eram relacionados às criações. As terras e benfeitorias representavam pouco mais de 10% da fortuna inventariada.[53]

A questão em torno do tamanho das propriedades merece um pouco mais de atenção. Sobretudo no que se refere às terras dedicadas a pecuária, cada vez mais se depreende das pesquisas um esforço no sentido de relativizar a concepção, muitas vezes mitificada, de que geralmente as fazendas de gado do sertão se estendiam "a descoberto", estando os seus limites "aonde as vistas alcançarem". A historiografia tem insistido já há algum tempo na afirmação de que não existia uma correlação direta entre o número de cabeças de gado possuídas e o número de léguas de terras efetivamente utilizadas. Ou seja, a capacidade de sustentação de determinado rebanho não estava diretamente associada à extensão da terra. A terra era sem dúvida um elemento básico mas havia outros componentes fundamentais. A existência de mananciais, como rios, lagoas perenes e cacimbas, de campos de pastagens e de lagoas produtoras do chamado "sal da terra", indispensável também ao gado e abundante em várias áreas ribeirinhas do São Francisco, permitia mais facilmente a fixação de uma unidade de criação por parte das famílias.[54]

---

[53] APEB, SJ, IT, n° 03/1294/1763/07, Inventário de Mariana Marciana da França, Xique-Xique, 1868.

[54] Maria do Socorro Ferraz Barbosa afirma que a imagem das terras abertas no sertão é muito mais um desses mitos da historiografia tradicional do que uma constatação da realidade fundiária do Nordeste do Brasil no século XIX. BARBOSA, Maria do Socorro Ferraz. O Sertão e os trópicos. In *Anais do Seminário de Tropicologia:* Brasil, 500 anos de uma civilização tropical. Recife: Fundação Gilberto Freire, 1999.

Em síntese, não apenas o tamanho valorizava as terras. As benfeitorias que a fazenda possuía, além da localização dos terrenos, tinham grande peso. Era preciso ocupar, plantar, criar e construir. No caso ainda da fazenda Curral das Éguas, onde a fazendeira Mariana Marciana tinha parte nas terras, esta era conhecida por Tabuleiro do Assuruá por conta de uma lagoa que existia na propriedade, a lagoa do Assuruá, de onde se extraia grande parte do sal de Xique-Xique. Como constataram Spix e Martius, a maior parte das áreas produtoras de sal do vale do São Francisco estava concentrada sob o poder dos fazendeiros da região, e nas imediações das lagoas mais ricas importantes fazendas comumente se estabeleciam, associando-se a extração do sal com a criação de gado vacum e cavalar.[55]

1.4 A MARGEM DIREITA DO RIO

O retrato da ocupação humana das terras de Xique-Xique esteve intimamente relacionado com os contrastes naturais da região e, no cerne, também refletia na constituição das clivagens sociais. As áreas mais próximas ao rio São Francisco encontravam-se mais densamente povoadas já no entardecer do século XVIII, seguidas pouco a pouco pela ocupação dos vales e sopés das serras que serpenteavam a sudeste da vila, e pelos terrenos que se estendiam margeando o rio Verde. Já a vasta área do interior do município, marcada pela paisagem árida da caatinga e que se estendia muito além do rio Verde, se caracterizava pelo despovoamento, com algumas habitações esparsas e isoladas durante boa parte do período oitocentista.

O trabalho na terra era a principal fonte de rendimento da comunidade e, portanto, esse privilegiar de determinadas áreas da paisagem regional é facilmente explicável. Mesmo não havendo uma preocupação sistemática em formalizar limites e extensões das propriedades por ocasião do recenseamento ditado pela chamada Lei de Terras, nos registros eclesiásticos de Xique-Xique é absolutamente recorrente, nas descrições das fazendas e sítios, relacionarem-se seus limites no sentido do nascente, ao confinar "de umas caatingas incultas e sem serventia alguma", denotando que nessa época ainda havia disponibilidade de terras a serem ocupadas mais ao leste, mas sem os recursos naturais que facilitavam a vida naquele mundo rústico. Uma observação mais detida sobre os assentos das propriedades revela ainda que toda essa área de povoamento mais antigo era preponderantemente ocupada pelas *fazendas*, ficando as terras descritas como *sítios*, mais encurraladas na região serrana e outras áreas do interior do

[55] SPIX, Johann Baptist von e MARTIUS, Carl Friedrich Phillipp von. *Através da Bahia:* excerptos da obra Reise in Brazilien. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1916, p. 218.

município. Essa precedência majoritária na toponímia das propriedades do designativo de fazenda, evidentemente, tem uma ligação direta com a época do povoamento e com o fato de que o estabelecimento dos currais no sertão do São Francisco procurou primordialmente seguir o curso das terras margeando o rio, só mais tardiamente avançando para o interior.

Porém, embora venha daí o seu significado, nessas descrições de meados do Oitocentos o designativo não guardava necessariamente uma relação com a pecuária. É verdade que algumas das principais famílias de fazendeiros tinham naquelas terras ribeirinhas do São Francisco o reduto dos seus gados. Mas é também verdade que ali existiam outras famílias de lavradores que sobreviviam do plantio de culturas variadas, consorciadas com uma criação em pequena escala. Sendo uma atividade salutar para a sobrevivência da população, inclusive daqueles que se dedicavam ao trabalho com o gado, as plantações de subsistência certamente estavam por todo lado desde os primeiros tempos e de maneira ainda mais intensa nos brejos e nas chamadas terras de vazante do rio São Francisco. Ademais, havia ainda aqueles lavradores que visavam mais que a própria sobrevivência e a da família, dedicando-se à lavoura com objetivos também comerciais. Neste caso, a localização dos terrenos cultiváveis também tinha uma importância considerável. Era viável que estes se localizassem em áreas mais próximas da vila e de outros pontos do rio, de onde seria mais fácil comercializar a produção, fosse ali mesmo ou nos mercados vizinhos via rio São Francisco.

A descrição das áreas ribeirinhas demonstra que as terras próximas ao São Francisco estavam subdivididas em cerca de dezenove propriedades, que aparecem sistematicamente em 134 registros do total de 296 parcelas de terra recenseadas em Xique-Xique. Isso significa que pelos menos 45,3% das propriedades declaradas estavam concentradas nas imediações do São Francisco, para traduzir em números a conclusão acerca do mapa da ocupação das terras da região.[56] É valido salientar que entre essas dezenove fazendas, algumas não alcançavam grandes extensões e em muitas delas diversos proprietários tinham seus pequenos quinhões, como podemos acompanhar pela tabela adiante. Por outro lado, alguns proprietários registraram mais de uma posse de terra, ainda que pequena no recenseamento eclesiástico, não só nessas áreas margeando o rio, mas principalmente ali. Isso demonstra que a terra poderia se configurar em instrumentos de poder por outros caminhos que não o do grande latifúndio e a análise do tamanho das propriedades individuais, na verdade, só conta parte da história.

[56] A relação abarca todas as propriedades cujos limites descritos deram a certeza de que estas se localizavam nas imediações do rio São Francisco, tendo uma ligação direta com ele. Levando em consideração que alguns registros não mencionam limites e extensões da propriedade, na incerteza da localização, uma ou outra fazenda ribeirinha pode não ter sido incluída, e desta forma o percentual de proprietários nessa área do município seria ainda mais elevado.

A constatação de que era nessas terras margeando o São Francisco que se encontravam os domínios das principais famílias constitutivas e representantes do poder local não é em nada surpreendente. Apesar do seu reduzido valor econômico em relação ao gado ou ao escravo, a propriedade de terras foi verdadeiramente uma importante base na qual se amparou um poder político. Algumas famílias proprietárias que detinham prestígio e posições de mando em Xique-Xique eram formadas por aqueles que detiveram de antemão o monopólio das áreas mais propicias à lavoura e à criação do gado, fosse já pela posse efetiva da terra ou pela exploração direta sob a forma de arredamento, e que depois reuniram as condições e o capital necessário para adquiri-las quando os representantes da Casa da Ponte começaram a liquidar seu patrimônio. É provável até que algumas dessas "famílias principais" tenham adquirido terras mesmo antes do processo de desagregação do latifúndio pecuarista.

TABELA 3

MAPEAMENTO DAS PROPRIEDADES MAIS PRÓXIMAS AO RIO SÃO FRANCISCO, RELACIONADAS AO NÚMERO DE REGISTROS, LIMITES E EXTENSÕES (EM LÉGUAS)

FAZENDA	REG.[a]	EXTENSÃO/ LIMITES[b]	
Picada (dos Mariani)	1	3 léguas de norte a sul, extremando na "ponta de cima da lagoa do Sucuruzú" e na barra do rio Paramirim.	8 léguas de leste a oeste, da serra do Assuruá até a margem do rio São Francisco.
Umbuzeiro	1	4 léguas de largura, limitando-se de um lado com a fazenda Juazeiro e do outro com a fazenda da Picada.	2 ½ léguas de comprimento, da margem do rio São Francisco até a fazenda Passo da Porteira.
Juazeiro	1	2 ½ léguas, limitando-se "pela parte de cima" com a fazenda Umbuzeiro, e "pela de baixo" com a fazenda Jenipapo.	estendia-se da margem do rio São Francisco até a serra do Assuruá, cuja extensão não foi declarada.
Jenipapo	2	2 léguas, limitando-se ao norte com a fazenda dos Angicos e ao sul com a fazenda do Juazeiro.	4 léguas, limitando-se ao nascente com a fazenda Curral das Éguas e ao poente na margem do rio São Francisco.
Angicos	1	2 léguas, limitando-se ao norte com a fazenda Saco e ao sul com a fazenda do Jenipapo.	4 léguas, limitando-se ao nascente com a fazenda das Carnaúbas e ao poente com o rio São Francisco.
Saco	2	2 ½ léguas, limitando-se "pela parte de cima" no lugar das Cajazeiras e "pela parte de baixo" na Utinga.	4 léguas, limitando-se "pelo centro" na caatinga geral da fazenda Curral das Éguas e "fora" no rio São Francisco.
Saco dos Bois	10	½ légua, limitando-se ao norte com o sitio Curral Novo e ao sul com a fazenda Curral das Éguas.	½ légua, limitando-se ao nascente com a fazenda das Carnaúbas e ao poente na margem do canal da lagoa de Itaparica.
Curral Novo	9	½ légua, limitando-se ao norte com a fazenda Suacica e ao sul com a fazenda Saco dos Bois.	½ légua, limitando-se ao nascente com a fazenda das Carnaúbas e ao poente na margem do canal da lagoa de Itaparica.

Curralinho	2	¾ de légua, limitando-se ao norte na Ipueira de Xique-Xique e ao sul no porto do Curral Novo com o Assuruá.	¾ de légua, limitando-se ao nascente com a Passagem do Curralinho e ao poente com fazenda Malhada.
Curralinho de Fora	11	1 légua, limitando-se ao norte na Passagem do Curralinho e ao sul no Boqueirão do Junco.	¾ de légua, limitando-se ao nascente na Passagem das Pedras e ao poente no marco da extrema.
Suacica	15	2 léguas, extremando-se ao norte com a fazenda Prainha, e ao sul com o sítio Curral Novo, na Passagem das Pedras.	1 ½ légua, extremando-se ao nascente em uma caatinga inculta e ao poente no barranco da ipueira da enseada.
Prainha	6	1 légua, limitando-se ao norte o Riacho do Mary e ao sul a Barroca, onde extrema com a fazenda Suacica.	1 légua, limitando-se ao leste em "umas caatingas incultas" e a oeste na beira da ipueira da enseada.
Casa Nova	12	½ légua, limitando-se ao norte no Riacho do Mary e ao sul no Porto do Cruel.	½ légua, limitando-se a leste em "umas caatingas incultas" e a oeste no barranco do rio São Francisco.
Picada	24	1 ½ légua, limitando-se ao norte no "canto do Chique-Chique" e ao sul no ao Riacho do Mary.	½ légua, limitando-se a leste em "umas caatingas incultas" e a oeste no rio São Francisco.
Rumo de Dentro	20	1 légua, extremando-se ao norte com a fazenda Rumo de Fora e ao sul com a fazenda da Picada.	1 légua, limitando-se ao nascente em uma caatinga inculta e ao poente na margem do rio São Francisco.
Rumo de Fora	12	1 ½ légua, cujos limites são: ao norte a fazenda Boa Vista e ao sul a fazenda Rumo de Dentro.	Limitando-se ao nascente em uma caatinga inculta e ao poente na margem do rio São Francisco, cuja extensão ignorava-se.
Boa Vista	2	3 léguas, extremando com a fazenda das Pedras e com a do Rumo de Fora, no lugar do Campo Comprido.	Estendia-se da margem do rio São Francisco limitar com a fazenda das Melancias, cuja extensão ignorava-se.
Jatobá[c]	1	3 léguas, limitando-se ao norte na barra do rio Verde e ao sul no riacho do Angical.	2 léguas, limitando-se ao nascente na margem do rio Verde, e ao poente na margem do rio São Francisco.
Malhada	2	5 léguas, limitando-se ao norte na margem do rio São Francisco e ao sul no morro da Boa Vista com o Assuruá.	5 léguas, limitando-se ao nascente no braço "do Luis Payasso" e ao poente na passagem do Moleque com a Utinga.

Fonte: APEB, Livro n° 4.692, Registros de terra da freguesia de Xique-Xique (1857-1859).

[a] O número de registro não equivale necessariamente ao número de proprietários pois, como foi salientado anteriormente, em alguns casos um mesmo registro foi utilizado para declarar a propriedade de um conjunto de possuidores da terra.

[b] O equivalente métrico mais próximo de 1 légua seria entre 5.555 e 6.666 metros, conforme BARICKMAN, *Um contraponto baiano*, p. 23. No entanto, a extensão das propriedades declaradas refere-se a aproximações, tendo em vista que os registros após informarem a extensão geralmente fazem a ressalva "pouco mais ou menos".

[c] Limites complementados com a descrição da propriedade constante no inventário de Ana Joaquina Áurea da Conceição Rocha Castelo Branco (1873).

As nove maiores propriedades que aparecem na tabela – Picada, Umbuzeiro, Juazeiro, Jenipapo, Angicos, Saco, Boa Vista, Jatobá e Malhada – eram invariavelmente domínios de sobrenomes amplamente reconhecidos na hierarquia familial e na cartografia política do médio São Francisco e que, por vezes, se ramificavam pelos municípios vizinhos encravados na carreira do rio. As famílias Mariani e Wanderley, por exemplo, eram famílias proeminentes da vila vizinha, Barra do Rio Grande, e alguns dos seus membros eram donos das terras das fazendas Picada e Angicos. A propriedade da fazenda Picada foi declarada por Maria Clara Mariani e seus filhos, como já disse, e a fazenda dos Angicos pertencia a Ana Francisca Wanderley e sua filha Maria Francisca Marques Pinto.[57] Também já mencionei que Mariana Marciana da França, moradora em Barra, tinha parte nas terras da fazenda Saco, "nas margens do rio São Francisco", além de possuir terras em outra fazenda localizada nas imediações desta, mas que não tinha acesso direto ao São Francisco, a Curral das Éguas ou Tabuleiro do Assuruá.[58]

Já entre as famílias de prestígio de Xique-Xique que tinham seus sobrenomes ligados a essas fazendas ribeirinhas estavam: França Antunes (fazendas Malhada e Curralinho), Antunes de Campos (fazenda Juazeiro), Magalhães (fazenda Umbuzeiro), Castelo Branco (fazenda Jatobá), Rocha Medrado (fazenda Boa Vista), entre outros. Todos estes sobrenomes estavam ligados ainda a outras propriedades, algumas localizadas em áreas mais afastadas, outras nas imediações de suas terras ribeirinhas. Observando mais detidamente a genealogia de Xique-Xique percebemos que vários membros dessas famílias estavam intimamente ligados por meio do casamento. Na rede dos relacionamentos matrimoniais havia pontos antigos e variados de intersecção entre França Antunes e Antunes de Campos, Antunes de Campos e Magalhães, Castelo Branco e Rocha Medrado, Castelo Branco e Mariani e assim por diante. Eram redes de parentesco e de influências que se teciam continuamente.[59]

---

[57] APEB, Livro n° 4.692, registros n° 14, fls. 10-11; n° 233, fls. 73-74.

[58] Mariana Marciana da França tinha familiares na vila de Xique-Xique e no arraial do Miradouro, mas na época do recenseamento residia em Barra. Também moravam em Barra José Vicente de Oliveira e Antônio Marques de Almeida, que também tinham parte nas terras da fazenda Saco. Entre os três proprietários não é mencionado se havia algum laço de parentesco, mas todos adquiriam a propriedade em uma mesma época, 10 de setembro de 1840, por compra feita a Antônio Augusto Pires de Carvalho e Albuquerque, cabendo a cada um deles uma légua e um quarto de terras. Idem, Ibidem, registros de terra n° 25 fls. 13-14; n° 94, fl.31.

[59] As fazendas Malhada e Curralinho foram declaradas por Manoel Martiniano de França Antunes, que era proprietário de parte das terras; a fazenda Juazeiro pertencia aos filhos legítimos do capitão-mor Álvaro Antonio de Campos de sua união com Benedita Silveira de França Antunes; já os descendentes do capitão-mor Bernardo de Magalhães e Sousa eram donos da fazenda Umbuzeiro; a fazenda Jatobá pertencia aos filhos do falecido Felix José Leite Pereira Castelo Branco e Anna Joaquina Áurea da Conceição Rocha Castelo Branco, sendo declarada pelo filho Ângelo José Leite Pereira Castelo Branco; as irmãs Medrada Custódia e Emídia Benvenuta da Conceição Rocha eram as donas da fazenda Boa Vista, havida por herança dos pais o capitão-mor Ângelo Custódio da Rocha Medrado e sua esposa Efigênia Rita de Novais Sampaio. Idem, Ibidem, registros n° 9-10, fls. 87-88; n° 271, fls. 84-85; n° 270, fl. 84; n° 251, fls. 78-79; n° 246-247, fl. 77-78.

Mesmo em se tratando daquelas fazendas em que as declarações atestaram o parcelamento das terras por diversos registros, caso de nove propriedades menores – Picada, Rumo de Dentro, Suacica, Casa Nova, Rumo de Fora, Curralinho de Fora, Saco dos Bois, Curral Novo e Prainha – isto não significa necessariamente que as mesmas estavam diluídas por muitas famílias de origens diferenciadas. Penetrando mais a fundo na genealogia regional não é difícil perceber que algumas dessas propriedades ribeirinhas estavam divididas em uma colcha de retalhos menores, mas que em contrapartida neles estavam gravados alguns poucos nomes de família que se entrecruzavam em relações de parentesco nem sempre muito claras.

A propriedade das terras da fazenda Suacica, por exemplo, partia de dois troncos fundamentais. De um lado, aparecem os herdeiros do casal Joaquim Pedroso de Almeida e Maria Gertrudes da França, a saber: América Alexandrina da França, casada com Clemente da Silva Branco, Rosalina Joaquina da França, Umbelina Carolina da França, João Netto Martins, Luis Pedroso de Almeida e Joaquim Pedroso de Almeida. De outro, alguns herdeiros que assinavam Martins Santiago, os homens, e Martins Araújo (ou Martinha de Araújo), as mulheres, cujo nome dos pais não está mencionado nos registros, mas foi possível identificar aqueles que tinham parte na fazenda: Antônio Martins Santiago, Ana Martinha de Araújo, casada com Leandro Pereira Bastos, Maria Martins de Araújo, casada com Luis de França Martins, e Francisco Martins Santiago que estava sob tutela do irmão Antônio Martins Santiago. As poucas declarações de pessoas que aparentemente estavam fora destes dois troncos adquiriram terras na fazenda por compra feita aos mesmos herdeiros destas famílias.[60]

Uma situação similar ocorreu nos registros da fazenda Rumo de Dentro. Os já citados Martins Santiago também aparecem como donos daquelas terras, que estavam divididas ainda entre os herdeiros dos falecidos Clemente Britualdo de Magalhães, Emídio José de Carvalho e Luis de França Martins. Entre os herdeiros da família Martins Santiago aparecem Antônio Martins Santiago e Leandro Pereira Bastos, por cabeça de sua mulher Ana Martinha de Araújo, e ainda Manoel Pereira Bastos, por cabeça de sua mulher Fulgência Martins de Araújo. Da parte de Clemente Britualdo de Magalhães herdaram Carolina Maria de Magalhães, casada com o negociante Joaquim Estácio da Costa, Carlota Maria de Magalhães, casada com o também negociante José Rufino de Magalhães, Britualdo Clemente de Magalhães, e Francisco Neto Martins. Este último herdou o quinhão que pertencia a sua mulher Umbelina Tita de Magalhães, já falecida na época do recenseamento. Por parte de

[60] Idem, Ibidem, registros n° 59, fl. 22; n° 73, fl. 26; n° 82, fl.28; n° 131, fls. 42-43; n° 132, fl. 43; n° 160, fls. 50-51 (herdeiros de Joaquim Pedroso de Almeida e Maria Gertrudes da França); Idem, Ibidem, registros n° 46, fl. 18; n° 50, fl. 19; n° 75, fl. 26; n° 86, fl. 29; n° 95, fls. 31-32 (herdeiros da família Martins Santiago).

Emídio José de Carvalho herdou a filha Ana Leonídia de Carvalho e Azevedo, casada com o negociante Manoel Fulgêncio de Azevedo. E por fim, da parte que pertencia a Luis de França Martins aparecem como herdeiros os genros Modesto da Gama Passos e Ernesto Xavier de Proença, cujas esposas não tiveram o nome declarado, e ainda os filhos Luis de França Martins, Lucio de França Martins, Honoria de França Martins e Bertolina Maria de França. Aqueles que obtiveram terras por compra na fazenda o fizeram também dos herdeiros destas famílias.[61]

Os exemplos citados fornecem uma idéia geral da propriedade da terra naquelas fazendas ribeirinhas e o sentido principal de sua aquisição por parte dos proprietários que aparecem nos registros. Não causa estranhamento a conclusão de que a posse estava assentada amplamente em bases familiares e as heranças constituíram a principal forma de transmissão de terras naquele espaço específico do município de Xique-Xique, no correr da primeira metade do século XIX, como pode ser visto adiante na tabela 4. A principal exceção dentre elas era a fazenda da Picada (que não era a mesma dos Mariani), a mais retalhada de todas e que teve a forma de acesso à terra na época do recenseamento principalmente ligada à compra. Ainda assim, muitas das pessoas que haviam comprado terras nesta fazenda já eram proprietárias de outros lotes em outras propriedades ribeirinhas, muitas advindas de heranças. As conclusões contrariam a tendência geral verificada entre as 296 declarações constantes no livro de registros eclesiásticos que, conforme disse anteriormente, teve um predomínio da declaração de propriedades havidas através da compra (aproximadamente 54% dos casos). Entre as 134 declarações concentradas na vizinhança do São Francisco, 58,2% correspondiam a terras de herança (78 registros), e 38,8% a terras compradas (52 registros).

Infelizmente nenhum registro de propriedade trouxe informações tão detalhadas como a declaração da família Mariani da vila de Barra e seu histórico da aquisição das terras da fazenda Picada. Sendo assim, sobretudo nos casos de herança, a condição primeira de aquisição da terra por parte da família que a legou aos descendentes ficou irremediavelmente perdida. Na verdade, como bem argumentou Bert Barickman, os registros compilados pelos párocos baianos parecem muitas vezes terem sido feitos com a intenção de frustrar qualquer tentativa de análise sistemática empreendida pelos historiadores.[62] As informações em torno da propriedade declarada, em geral, estão incompletas. A época da aquisição, o tamanho e

[61] Idem, Ibidem, registros n° 45, fl. 18; n° 49, fl. 19; n° 52, fl. 20; n° 87, fl. 29 (herdeiros da família Martins Santiago); Idem, Ibidem, registros n° 29, fl. 14; n° 35, fls. 15-16; n° 36, fl. 16; n° 44, fl. 18; n° 63, fl. 23 (herdeiros de Clemente Britualdo de Magalhães); Idem, Ibidem, registro n° 228, fl. 72, sobre a herdeira de Emídio José de Carvalho; Idem, Ibidem, registros n° 66, fls. 23-24; n° 74, fl. 26; n° 77, fls. 26-27; n° 78, fl. 27; n° 79, fl. 27; n° 112, fls. 36-37 (herdeiros de Luis de França Martins).
[62] BARICKMAN, *Um contraponto baiano*, p. 183.

limites das mesmas nem sempre aparecem. Sobretudo o valor das terras, muito importante para analisar a base material em que estavam assentados os patrimônios sertanejos, nem nos casos de aquisição por compra foi declarado nos registros de Xique-Xique, o que inviabiliza qualquer tentativa de síntese baseada neste critério.

TABELA 4

FORMA DE AQUISIÇÃO DAS PROPRIEDADES QUE MARGEAVAM O RIO SÃO FRANCISCO

PROPRIEDADE	N° REG.	FORMA DE AQUISIÇÃO		
		COMPRA	HERANÇA	OUTRA*
Fazenda da Picada	24	18	5	1
Fazenda Rumo de Dentro	20	4	15	1
Fazenda Suacica	15	5	10	-
Fazenda Casa Nova	12	6	6	-
Fazenda Rumo de Fora	12	2	10	-
Fazenda Curralinho de Fora	11	4	7	-
Sítio Saco dos Bois	10	6	4	-
Sítio Curral Novo	9	3	6	-
Fazenda da Prainha	6	1	4	1
Fazenda do Jenipapo	2	-	2	-
Fazenda Saco	2	2	-	-
Fazenda Curralinho	2	1	1	-
Fazenda da Malhada	2	-	2	-
Fazenda Boa Vista	2	-	2	-
Fazenda do Juazeiro	1	-	1	-
Fazenda Umbuzeiro	1	-	1	-
Fazenda Jatobá	1	-	-	1
Fazenda dos Angicos	1	-	1	-
Fazenda Picada (dos Mariani)	1	-	1	-
TOTAL	134	52	78	4

Fonte: APEB, Livro n° 4.692, Registros de terras da freguesia de Xique-Xique (1857-1859).
* Referente a três casos em que ocorreu à junção da aquisição por compra e herança e um em que a terra foi adquirida por doação.

Uma alternativa para a falta de informação sobre as propriedades foi fazer um cruzamento dos registros eclesiásticos com os inventários dos proprietários e/ou de seus descendentes, na medida em que foram encontrados. Reconhecidamente, este procedimento não permite analisar de forma aprofundada o custo das terras para as famílias de Xique-Xique, ao longo do século XIX, pois também os inventários raramente destacam o tamanho das propriedades, sua localização exata e os recursos naturais a que davam acesso, e nunca mencionam a qualidade dos terrenos em que elas estavam assentadas. Ainda assim, o

cruzamento das duas fontes permite ter uma idéia, ao menos aproximada, das condições materiais de existência de algumas famílias ribeirinhas, do seu acesso aos meios de produção principais e de que maneira esse acesso refletia na posição de classe que o individuo ocupava naquela sociedade.

As fazendas Umbuzeiro e Juazeiro, por exemplo, são duas destas propriedades ribeirinhas em que foi possível fazer uma análise da condição de alguns dos familiares proprietários. Na época do recenseamento eclesiástico a fazenda Umbuzeiro pertencia aos familiares do capitão-mor Bernardo de Magalhães e Sousa, cujos herdeiros que nela tinham parte eram: Antônio Antunes de Campos, por cabeça de sua mulher Francisca Ermelinda de Magalhães Campos, Rodrigo José de Magalhães, José da Rocha Magalhães, Manoel Justiniano de Magalhães, Rita Áurea de Magalhães, Gustavo de Magalhães Rocha e José Emídio de Magalhães Rocha. Estes dois últimos eram netos do capitão-mor Bernardo e representavam a mãe Leolinda Custódia de Magalhães Rocha, falecida antes de 1852, época em que se abriu inventário por morte de seu marido, Francisco Antônio da Rocha.[63]

Antônio Antunes de Campos, genro do capitão-mor Bernardo de Magalhães, herdou também juntamente com seus irmãos legítimos as terras da fazenda do Juazeiro, advindas dos pais – o capitão-mor Álvaro Antonio de Campos e sua esposa Benedita Silveira de França Antunes.[64] E no mesmo período do recenseamento, ele investiu em umas terras localizadas mais para o interior do município – mas que se extremavam ao leste com a fazenda Umbuzeiro – adquiridas em sociedade com o cunhado Rodrigo José de Magalhães. Estas terras faziam parte da fazenda denominada de Passo da Porteira e compreendiam os lugares denominados de Carvalho e Lages, compradas a Mariano Martins de Andrade e a Clemência Alves de Sousa, em fevereiro e abril de 1858, respectivamente.[65]

Após 25 anos que se tinha realizado o recenseamento, em março de 1883, faleceu uma filha de Antônio Antunes de Campos e Francisca Ermelinda de Magalhães Campos, também já falecidos no período. Messias Antunes de Campos Rocha deixou viúvo o próprio primo Gustavo de Magalhães Rocha, 43 anos, com uma filha de nove anos de idade, chamada Francisca (Francisca Antunes de Campos Rocha). O casal e a filha moravam no lugar denominado Tapera, terras da fazenda Umbuzeiro e a parte nesta fazenda que Messias Antunes herdou da mãe foi avaliada por 500$000. Uma outra parte, provavelmente no mesmo valor, ficou para o marido de sua irmã Carolina Antunes de Campos, já falecida no período,

[63] APEB, Livro n° 4.692, registros n° 270, fl. 84; APEB, SJ, IT, n° 07/3127/16, Inventário de Francisco Antônio da Rocha, Xique-Xique, 1852.
[64] APEB, Livro n° 4.692, registro n° 271, fls. 84-85.
[65] Idem, Ibidem, registro n° 272, fl. 85.

que também foi casada com um primo, o tenente-coronel Rodrigo José de Magalhães Filho. Mas o casal era dono também de um quarto das terras da fazenda, que valia 1:000$000, herança da mãe de Gustavo de Magalhães. Isso significa que a fazenda por inteiro podia alcançar no período 4:000$000, quantia relativamente alta.

No caso da fazenda do Juazeiro, Messias Antunes e Gustavo de Magalhães herdaram dos pais dela a quinta parte das terras, parte que alcançou em 1883 a avaliação de 1:600$000 o que atesta o alto valor também daquela propriedade. Só para se ter um parâmetro de comparação, com essa quantia era possível adquirir em média 133 cabeças de gado bovino, considerando que cada cabeça valia no período 12$000. No mesmo inventário, um escravo adulto, do sexo masculino e em idade produtiva, valia 500$000. Hipoteticamente, o valor da quinta parte indica ainda que a fazenda do Juazeiro por inteiro poderia alcançar a quantia de 8:000$000. O casal adquiriu ainda na mesma fazenda "uma outra parte de terra sendo o terço de uma outra quinta parte", comprada ao tenente-coronel Rodrigo José de Magalhães Filho, que também a herdou por morte da esposa, a irmã de Messias. Esta parte foi avaliada em 670$000. Aquela terra comprada, em 1858, pelo pai de Messias na fazenda Passo da Porteira também aparece no inventário, e a parte a qual o casal tinha direito valia 150$000.

Messias Antunes de Campos Rocha e seu marido Gustavo de Magalhães Rocha eram donos de um patrimônio considerável para os padrões da região. Os bens inventariados, em 1883, alcançaram a cifra de 15:928$850. Nas terras herdadas nas fazendas Umbuzeiro e Juazeiro, sobretudo, eles criavam na época 600 cabeças de gado bovino, dois bois mansos novos, 72 cabeças de gado cavalar e ainda 200 cabeças de cabras e ovelhas, que juntos somavam 9:255$000, correspondendo a pouco mais de 58% do valor do patrimônio do casal. As terras somavam 3:920$000 e correspondiam, por sua vez, a cerca de 24,6%. Eles contavam ainda com a força de trabalho de cinco escravos, sendo destes dois homens e três mulheres. Destas, foi mencionado que as escravas Venância, parda, com 51 anos de idade era costureira e a também parda Agripina, de 18 anos, era empregada nos serviços domésticos. Os dois escravos eram Cecílio, preto, 26 anos, do serviço da lavoura e que era também irmão de Agripina, e Joaquim, 30 anos, vaqueiro, filho da escrava Venância. Apenas com relação a Eva, escrava herdada pelo casal após a morte da irmã de Messias, é que nada foi mencionado a respeito, nem mesmo a sua idade. De qualquer forma, os cinco escravos juntos somavam no espólio 1:660$000, correspondendo a pouco mais de 10% do seu valor.[66]

[66] APEB, SJ, IT, n° 07/3169/04, Inventário de Messias Antunes de Campos Rocha, Xique-Xique, 1883.

O costume do casamento entre parentes próximos, muito freqüente no sertão por todo o século XIX e verificado várias vezes entre os Magalhães, garantia que não houvesse um retalhamento muito agudo das fazendas ribeirinhas entre os herdeiros. Mas apesar do vínculo estreito de parentesco entre o casal, é bem provável que grande parte deste patrimônio tenha se constituído a partir de herança dos pais de Messias Antunes, quando não de seu dote, aumentado significativamente com o passar dos anos. Gustavo de Magalhães Rocha e seu irmão José Emídio não herdaram grande fortuna de seus próprios pais, falecidos entre o final dos anos 1840 e o início da década seguinte. O inventário do pai deles, o tenente Francisco Antônio da Rocha, falecido em 1852, dá uma idéia da situação. O montante dos bens chegava apenas a quantia de 1:644$696 e não aparece nenhuma criação. Também os escravos eram reduzidos e somente um devia fornecer alguma renda à família, pois apenas o cabra Felipe era adulto, já contando 50 anos, e se encontrava doente de bexigas no período. As outras eram duas escravinhas, Caetana e Joana, com dois e três anos de idade respectivamente. Os três juntos valiam 300$000. As terras eram duas partes localizadas nas fazendas Mato Grosso e Rumo de Dentro, que juntas foram avaliadas em 80$000. Na verdade, os bens de maior valor no inventário eram três barcas, sendo uma pequena e ainda nova que valia 400$000, uma outra "mais pequena e já velha", que deram o valor de 200$000, e outra que estava ainda "por acabar" e que valia 50$000.

Este investimento em mais de uma embarcação sugere que o meio de vida do tenente Francisco Antônio da Rocha era navegar pelo São Francisco levando pessoas e mercadorias acima e abaixo no curso do rio, talvez até exercendo um pequeno comércio itinerante nas comunidades ribeirinhas. Contribui também para esta conclusão pelo menos dois outros indícios: primeiro, nos documentos da época ele aparece sempre referido como alguém que "vivia de suas agências", e em segundo havia o fato de Francisco ter falecido no município de Santo Antônio do Urubu, mais de sessenta léguas de distância da vila de Xique-Xique. Entre essas "agências" estava o empréstimo de dinheiro a juros, visto que algumas pessoas a ele deviam, sendo a maioria das dívidas qualificadas como "por crédito" e sujeitas ao prêmio de 2%. Estas dívidas totalizavam a soma de 488$056 e foi tudo o que restou para os dois filhos. O pequeno patrimônio não dava para cobrir as próprias dívidas que eram de 1:985$500. Para que os menores não ficassem completamente em desamparo, apenas parte delas foi saldada, por determinação da justiça. Ainda assim, os escravos, os poucos utensílios pessoais do falecido, as barcas e as terras foram consumidas pelas dívidas. E nas prestações de contas dos menores, o tutor Rodrigo José de Magalhães sempre afirmou que não conseguira receber

nenhuma das dívidas ativas. O alento, neste caso, deve ter sido principalmente as terras da fazenda Umbuzeiro, herdadas posteriormente talvez da parte da avó materna.[67]

Cerca de seis anos depois do falecimento de Messias Antunes, faleceu também um tio dela e do marido, José da Rocha Magalhães. O seu único herdeiro era um menino de nove anos batizado também de José, fruto de seu concubinato com Claudiana Alves dos Reis. Entre as declarações feitas no inventário consta que a quarta parte das terras da fazenda Umbuzeiro que lhe pertencia também foi avaliada por 1:000$000, como no inventário da sobrinha. No entanto, José da Rocha Magalhães não era rico como a sobrinha Messias e outros membros da sua família, apesar de não levar exatamente uma vida de penúrias. Seu patrimônio foi avaliado em 2:711$200, composto de bens relativamente sólidos, e ele não deixou dívidas. Em termos percentuais, aproximadamente 48% daquilo que foi inventariado correspondia a terras e além da quarta parte na fazenda Umbuzeiro ele também herdou na mesma fazenda uma outra parte avaliada em 300$000 de "Dona Maria Rita de Magalhães", cujo parentesco não foi mencionado, mas suponho fosse a sua irmã que nos registros eclesiásticos aparece como Rita Áurea de Magalhães.

O local de moradia de José e de sua família era na fazenda Mata-fome, onde também viveu seu pai, o capitão-mor Bernardo de Magalhães, e ali tinha uma casa coberta de palhas, com três janelas, bastante simples, avaliada em 25$000. Mas tinha outra casa de moradia na fazenda Umbuzeiro, com quatro portas e duas janelas, também coberta de palhas e avaliada pelo mesmo valor. Não sabemos exatamente onde estavam concentradas as criações que aparecem no inventário, sendo elas: 70 cabeças de gado vacum, nove animais cavalares e duas cabras que totalizavam 1:072$000 (cerca de 39,6% dos bens inventariados). Na fazenda Mata-Fome José Magalhães tinha um cercado, provavelmente destinado à plantação de capim, mas não tinha terras. E em cada uma das fazendas ele possuía a sexta parte dos currais, decerto usados em comum com outros familiares.[68]

O inventário do tio de Messias Antunes, assim como o do pai de seu marido, demonstra que nem todos os membros das famílias integrantes dos grupos de prestigio tinham um mesmo padrão de vida, ou pelo menos se aproximavam em nível de riqueza. Herdava-se nome, tradição, respeito, status social diferenciado e prestígio político, dependendo da família de origem, mas nem sempre esses atributos estavam conjugados também com fortuna pessoal. O tenente Francisco Antônio da Rocha, por exemplo, o sogro de Messias Antunes, mesmo demonstrando não ter herdado nem construído grande fortuna, sempre esteve envolvido nas

[67] APEB, SJ, IT, n° 07/3127/16, Inventário de Francisco Antônio da Rocha, Xique-Xique, 1852.
[68] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/29, Inventário de José da Rocha Magalhães, Xique-Xique, 1889.

disputas pelo poder local. Já na formação do primeiro corpo legislativo da vila de Xique-Xique, cujas eleições ocorreram em outubro de 1834, ele foi um dos vereadores eleitos e nesta mesma época também foi eleito o seu sogro, o capitão-mor Bernardo de Magalhães e Sousa.[69]

Entre todas as terras mais próximas do rio São Francisco que constam nos registros eclesiásticos e que foi possível encontrar o inventário dos proprietários ou seus descendentes a fazenda Malhada foi a mais valiosa. A propriedade pertencia aos França Antunes, sendo um dos donos Manoel Martiniano de França Antunes e sua esposa Ana Benedita Antunes de Campos.[70] Manoel Martiniano de França Antunes figuraria incansavelmente entre os anos de 1860 e 1880 nas disputas políticas de Xique-Xique e em meados dos anos 1880, quando o coronel Durval Vieira Aguiar partiu da capital da província dirigindo-se à vila na tentativa de pacificar os grupos locais que guerreavam na disputa pelo poder político, ele deixou o seguinte registro sobre a fazenda Malhada:

> Na entrada da ipueira existe uma fazenda a que chamam *Saco* e mais adiante o porto de um dos 3 logradouros da fazenda "Malhada", a mais importante do rio S. Francisco, propriedade do coronel Manoel Martiniano de França Antunes, que só ali apanhava mil e tanto bezerros anualmente, tendo sido completamente devastada pelos jagunços da parcialidade adversa no ano de 1881.[71]

É bastante provável que o coronel Aguiar tenha suposto mais riqueza do que existia de fato nas fazendas ribeirinhas. Uma das mais poderosas e prósperas fazendas do sertão baiano, o solar Brejo do Campo Seco, na região de Rio de Contas, nos seus melhores anos nunca ultrapassou a produção média anual de 350 bezerros, conforme constatou Licurgo dos Santos Filho.[72] Mas, à parte os exageros, é certo que os ataques dos adversários políticos e a pilhagem que os seguiam causavam realmente grande prejuízo ao patrimônio das famílias envolvidas e isto deve ter se sucedido na fazenda Malhada. De qualquer forma, quando foi autuado o inventário por morte de sua esposa, em 1887, o rebanho de gado inventariado foi bastante diminuto para os padrões dos França Antunes. As criações do casal no período se resumiam a 20 cabeças de gado, três cavalos "da fábrica", já velhos, e três éguas velhas, situados em uma das fazendas do município de Sento-Sé, e mais 60 cabeças de gado que estavam na fazenda Salinas-Grande, terras do município de Remanso.

---

[69] APEB, SCP, DA, Maço 1464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 27 out. 1834.
[70] APEB, Livro n° 4.692, registros n° 9-10, fls. 87-88.
[71] AGUIAR, Durval Vieira. *Descrições práticas da província da Bahia*. Com a declaração de todas as distâncias intermediárias das cidades, vilas e povoações. 2ª edição. Rio de Janeiro: Cátedra; Brasília: INL, 1979, p. 54.
[72] SANTOS FILHO, *Uma comunidade rural*, p. 370.

Mas há também uma grande possibilidade de que Manoel Martiniano não tenha inventariado todos os bens do casal. Os inventários nem sempre espelhavam a realidade financeira das famílias. Quando não havia outros herdeiros envolvidos, como neste caso em que Ana Benedita e Manoel Martiniano não tinham filhos e ela também não deixou outros parentes que poderiam herdar, o sentido da sonegação de bens tinha fins muito claros: por um lado, visava diminuir as despesas judiciais com o próprio processo de inventário e os gastos com os avaliadores e partidores, homens que recebiam conforme a quantidade de bens avaliados; por outro lado, e esta era a questão principal, através da sonegação de bens sonegavam-se também os impostos, visto que o cônjuge sobrevivente deveria recolher aos cofres públicos o selo da herança no valor de 10%, selo cobrado sobre o montante do patrimônio herdado.[73] Ora, Manoel Martiniano de França Antunes conhecia profundamente todos esses subterfúgios judiciais. Afinal de contas, ele esteve constantemente envolvido nos processos de partilhas de outras famílias da região, assumindo não só a função de avaliador, mas principalmente de juiz municipal e de órfãos substituto, o que requeria um conhecimento mínimo da lei e evidentemente das formas de burlá-la.

De todo modo, o inventário demonstra que Manoel Martiniano e sua esposa Ana Benedita possuíam importantes domínios agrários na região de Xique-Xique. Apenas a quinta parte da fazenda Malhada que lhes pertencia foi avaliada por 5:000$000. Tendo em vista que o gado era mais fácil de ser sonegado do que os chamados bens de raiz, o inventário de Ana Benedita se apresentou como um dos raros espólios em que o valor do patrimônio em terras se sobrepunha aos demais bens. O montante da fortuna do casal foi de 9:478$400. Deste valor 8:260$000 correspondia a terras e benfeitorias que foram avaliadas no conjunto e que se espalhavam por cinco diferentes municípios ribeirinhos – Remanso, Sento-Sé, Xique-Xique, Barra do rio Grande e Santo Antônio do Urubu. Assim, mais de 87% do valor dos bens inventariados por Manoel Martiniano de França Antunes correspondia a terras, avaliadas da seguinte forma: em Sento-Sé – "uma posse de terra em commum na fazenda Sento-Sé" (5$000); "uma dita na fazenda Tairão ou Pedra Branca" (5$000); "uma posse na fazenda Rancho do Padre, denominada de Alagadiço" (60$000); "uma outra posse de terra na mesma fazenda" (30$000); "a metade da fazenda da Aldeia com a Caza de Morada" (1:100$000); em Xique-Xique – "a quinta parte da Fazenda da Malhada" (5:000$000); "duas partes de terra na fazenda Curralinho" (200$000); em Remanso – "uma parte de terras na fazenda Salinas Grande" (1:000$000); "uma posse de terra na fazenda Indunhema" (30$000); em Urubu –

[73] Sobre essa questão e as mudanças ocorridas nos meandros da lei ao longo do século XIX ver a discussão de Kátia Mattoso ao analisar "a fortuna dos baianos". MATTOSO, *Bahia*, pp. 602-604.

“uma parte de terra regadia encravada na Fazenda da Penha, “em commum com os demais interessados” (30$000); e por fim, em Barra do Rio Grande – as terras da fazenda Saco, “a margem do rio São Francisco sem nenhuma benfeitoria” (800$000).[74]

Manoel Martiniano e sua esposa eram descendentes de tradicionais famílias de proprietários, que também tiveram seus domínios espalhados por vários municípios ribeirinhos naquela região do médio São Francisco, e que exerceram amplamente o poder local durante todo o século XIX. Ambos eram netos de Ana Luisa de França Antunes, que faleceu em 1849 em Xique-Xique, filhos de suas duas filhas Maria Benedita e Carolina. Eram, portanto, sobrinhos-neto do comendador Militão Plácido de França Antunes, dono de fazendas em Remanso e Pilão Arcado, localidades de onde exercia o poder sobre os demais municípios vizinhos durante a primeira metade do século. Ana Benedita era filha de Maria Benedita de França Antunes e de Juvêncio Cassiano de Campos, que por sua vez era filho do capitão-mor Álvaro Antônio de Campos, que era casado com uma irmã da própria fazendeira Ana Luisa e do comendador Militão, Benedita Silveira de França Antunes. Manoel Martiniano, por sua vez, era filho de Carolina Alves de França Antunes, casada com Francisco Luis de França Antunes, seu próprio tio, tudo indica.

Antes do falecimento de Ana Benedita, Manoel Martiniano passou a residir na fazenda Limoeiro, em Sento-Sé, onde também viveu por um período a sua mãe Carolina, sobretudo após ficar viúva. Ela era dona de parte das terras por meação do seu casal e também por isto era proprietária de uma outra parte de terras em Sento-Sé, na fazenda Boqueirão Grande. As duas propriedades estavam localizadas nas margens do rio São Francisco, como a própria Carolina enfatizou nas declarações das terras.[75] É provável que o casal tenha se retirado para o município vizinho num contexto de acirramento das disputas políticas em Xique-Xique, em meados dos anos 1880. Ser proprietário, ou ter parentes que fossem, de mais de uma fazenda naquelas terras ribeirinhas, além de uma alternativa nas épocas de seca, significava também poder exilar-se em outros municípios, principalmente quando se perdia temporariamente o poder no local de base política e via-se na ânsia de escapar da sanha dos grupos rivais.

O patrimônio em terras no sertão do São Francisco constituído por Manoel Martiniano e Ana Benedita foi gerado, sobretudo, a partir do circulo de heranças familiares, apesar do inventário silenciar completamente a este respeito. Este patrimônio foi mantido unicamente por ele após a morte de Ana Benedita em 1887, já que não tiveram filhos. Não foi possível

[74] APEB, SJ, IT, n° 08/3462/35, Inventário de Ana Benedita Antunes de Campos, Sento-Sé, 1888.
[75] APEB, SCP, Agricultura, Livro n° 4.812, Registros de terras da freguesia de São José de Sento-Sé (1859), registro n° 327, fl. s/n; Idem, Ibidem, Livro n° 4.811, registro n° 323, fl. 100.

saber quanto tempo se passou após a morte da primeira esposa, mas ele constituiu um segundo matrimônio com "Dona Blandina Clemente da Rocha Antunes". Desta união também não teve filhos e ao falecer em dezembro de 1894, a segunda esposa ficou como legítima herdeira da maior parte dos seus bens. Apenas a terça parte foi distribuída em testamento entre os seus sobrinhos, filhos dos irmãos "o Major Vesceslau Leobás de França Antunes e Dona Gustava Plácida de França Antunes".[76]

A partilha das propriedades por conta do falecimento de um ou dos dois cônjuges depreciava o valor das terras e não foi raro entre as famílias do sertão o desenvolvimento de estratégias para minimizar essa subdivisão nos processos de partilha. Como nestes casos das famílias Magalhães e França Antunes, o casamento entre parentes foi uma prerrogativa comum, principalmente entre as famílias proprietárias dos domínios maiores, mas não exclusivamente. O costume do casamento entre parentes próximos, muito freqüente no sertão por todo o século XIX, garantia que não houvesse um retalhamento muito agudo das fazendas ribeirinhas entre os herdeiros das famílias proprietárias. Aqueles que tinham em seu poder várias terras também podiam salvaguardar a integridade da propriedade destinando a cada herdeiro uma fazenda ou sítio diferenciado, como foi o caso da família Castelo Branco, analisado adiante. Entretanto, poucos no sertão puderam agir desta maneira. Uma outra forma de revalorização das terras partilhadas eram aqueles herdeiros com maiores recursos adquirem os quinhões herdados pelos irmãos e outros parentes, ou uma parte deles, não permitindo que a propriedade caísse nas mãos de outras famílias que não fizessem parte do grupo de parentesco mais amplo. Apesar da sucessão de partilhas ter representado um papel fundamental na alteração do quadro fundiário daquela zona ribeirinha, entre aqueles de maiores recursos ali estabelecidos sempre houve a preocupação de adquirir novas terras, fossem compradas dos próprios parentes ou de outros indivíduos que estivessem dispostos ou necessitassem desfazer-se de suas propriedades.

Um caso que envolve a fazenda Suacica exemplifica bem a questão. Quando foram inventariados os bens por morte de Deodata Maria da Conceição, em 1855, consta que ela e o marido, o comerciante João Martins Santiago, eram proprietários de três lotes de terras no termo de Xique-Xique, sendo um na fazenda Suacica, avaliada por 110$000, um outro no sítio da Gameleira, avaliada por 50$000 e outra parte no sítio do Curral, que valia 10$000. Era na fazenda Suacica, entretanto, que a família concentrava a criação de gado – 250 cabeças de gado vacum e 21 de gado cavalar – e ali também tinha currais de carnaúba e uma casa coberta

[76] APEB, SJ, Testamentos, Livro n° 1 (Sento-Sé), Testamento de Manoel Martiniano de França Antunes, Sento-Sé, 1894, fls. 1-2.

de palha com uma oficina de fazer farinha.[77] Três anos depois, ao fazer a declarações de suas propriedades, João Martins Santiago já afirmou possuir "quatro posses de terras em commum na Fazenda denominada Suacica onde me acho firmado em casa, curraes e mais benfeitorias". A primeira parte é provavelmente aquela que aparece no inventário da esposa, adquirida no mesmo ano de 1855 por compra a Umbelina Carolina da França. Outras três partes o viúvo adquiriu quase dois anos depois, em abril de 1857, compradas aos herdeiros Antônio Martins Santiago, Manoel Pereira Bastos e sua mulher Fulgência Martinha de Araújo (ou Martins de Araújo), Ana Maria de Araújo, Francisco Martins Santiago e Maria da Glória de Araújo.[78]

Um primo de João Martins, o tenente Liberato José Martins e sua esposa Carolina Maria de Araújo, também comerciantes, moradores na vila de Xique-Xique, apareceram seis vezes nos registros eclesiásticos, demonstrando também esta preocupação em investir em terras. Todas as parcelas adquiridas pelo casal, ao longo dos anos 1850, estavam encravadas nessas propriedades próximas ao rio São Francisco, sendo duas na fazenda da Picada, duas na fazenda Suacica, uma na fazenda da Prainha e uma na fazenda Casa Nova.[79]

No inventário que se procedeu por morte de Liberato, autuado em Xique-Xique em 1867, já não aparece as terras da fazenda Suacica, mas o casal adquiriu pelo menos duas outras partes na fazenda da Picada, concentrando ali a criação de gado, e provavelmente vendeu as da Suacica. Estas propriedades foram avaliadas da seguinte maneira no inventário: "uma parte de terras na fazenda da Prainha, comprada a Emídio José de Carvalho e sua mulher Rosa Maria de Magalhães" – 100$000; "uma parte de terras no sítio da Casa Nova comprada a Liberato de Novais Sampaio" – 17$000; "uma parte de terras na fazenda da Picada, que foi de Antônio Rodrigues Paranhos" – 30$000; "outra parte de terras na mesma fazenda da Picada comprada a Manoel Félix da Cruz" – 40$000; "outra parte de terras na mesma fazenda da Picada comprada a Clementino Ribeiro da França" – 80$000; "outra parte de terras na mesma fazenda da Picada comprada a Manoel Domingos" – 40$000; "outra parte de terras na fazenda Rumo de Fora comprada a Manoel do Rego Goião" – 80$000. Em um espólio avaliado em 12:974$680, as terras não chegavam a alcançar nem 3% do percentual, totalizando apenas 387$000. As benfeitorias que existiam nestas propriedades – manga e roças de capim – eram mais valiosas do que a própria terra, somando 570$000. Os animais eram 90 cabeças de gado bovino, 27 de gado cavalar e 40 cabeças de ovelhas e cabras, que

[77] APEB, SJ, IT, n° 07/3130/09, Inventário de Deodata Maria da Conceição, Xique-Xique, 1855.
[78] APEB, Livro n° 4.692, registro n° 72, fl. 25.
[79] Idem, Ibidem, registros n° 1-3, fls. 1-5; n. 90, fl. 30; n. 274(2), fls. 85-86; n. 269, fl. 84.

juntos valiam 1:382$400. Eram os nove escravos (destes eram seis adultos), os responsáveis pela maior parte do patrimônio, totalizando 5:500$000.[80]

Um último detalhe. O tenente Liberato José Martins também esteve constantemente envolvido nas disputas políticas em Xique-Xique e exerceu mandato de vereador entre 1853 e 1856.[81] Seu caso é exemplar no sentido de se assemelhar a muitos outros. Várias famílias que tinham suas terras fincadas na zona ribeirinha, além das atividades em torno da criação de gado e da lavoura, dedicavam-se também a um comércio variado, quase sempre estabelecido na vila. Como em outras regiões, o comércio era em Xique-Xique o lugar por excelência da acumulação de capitais e as maiores fortunas inventariadas pertenciam aqueles que carregavam uma dupla titulação, proprietários e negociantes. Foram também as famílias envolvidas com o comércio que mais demonstraram a preocupação de investir em terras, acumulando em seu poder terras herdadas e compradas naquelas fazendas ribeirinhas. Na verdade, através das famílias dedicadas ao comércio ordenava-se no sertão uma intrínseca relação entre propriedade de terras, gados e escravos, obtenção de patentes militares e ocupação de cargos na administração e na justiça local, que se alinhavavam ainda com laços diversos de aliança ritual, política e de parentesco. As histórias de algumas dessas famílias – sua riqueza, poder e status – serão analisadas em outro capítulo.

1.5 TENSÕES EM FAMÍLIA: HERANÇAS E CONFLITOS

Mesmo que nos processos de partilha a divisão das terras entre os herdeiros de um espólio tendesse a ser a mais igualitária possível, não era incomum a ocorrência de litígios em família, e embora as fontes nem sempre demonstrem, desentendimentos envolvendo terras devem ter sido freqüentes na região de Xique-Xique. A terra representava a estrutura fundamental para se montar ou ampliar uma unidade agrária e as famílias sertanejas dependiam dela completamente. Longe de importar apenas o tamanho da propriedade herdada, o sentido da disputa também estava na melhor ou pior localização do bocado de chão partilhado. Um caso envolvendo disputas pelas terras da fazenda Jatobá, propriedade da família Castelo Branco, apresenta uma face da questão. A fazenda foi declarada no recenseamento eclesiástico, em 1858, por Ângelo José Leite Pereira Castelo Branco, então seu proprietário por doação da mãe Ana Joaquina Áurea da Conceição Rocha Castelo Branco, respeitada matriarca, viúva do capitão Felix José Leite Pereira Castelo Branco. Veja que o

[80] APEB, SJ, IT, n° 03/1294/1763/04, Inventário de Liberato José Martins, Xique-Xique, 1867.
[81] APEB, SCP, DA, maço 1464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 29 nov. 1852.

rosário de sobrenomes do casal e de seus descendentes já é um denunciador da importância da família Castelo Branco.[82]

Apesar de Ângelo Castelo Branco se intitular como único dono da propriedade, passados 15 anos, em 1873, no inventário de sua mãe Ana Joaquina Áurea, a fazenda Jatobá foi declarada como doação da viúva às filhas Maria Rosa do Patrocínio Castelo Branco e Efigênia Rita de Novais Castelo Branco, e também à neta Ana Joaquina Bela, que representava a falecida mãe Ermelinda Bela. Neste período, Ângelo Castelo Branco também era falecido e a fazenda deve ter voltado para o poder da matriarca, que a legou as filhas. A doação, na realidade, configurava-se como uma preferência na partilha, já que a terra entrou como parte do quinhão a que cada uma das herdeiras tinha direito. A avaliação no inventário de Ana Joaquina Áurea foi de 1:500$000 e cada uma delas ficou com 500$000 em terras na fazenda, que se estendia por quatro léguas de norte a sul, da passagem do Angical até a barra do rio Verde, e nascia também nas margens do rio Verde indo se pôr nas do rio São Francisco.[83] O local de moradia da família Castelo Branco, no entanto, era a tradicional Casa das Pedras, reduto mencionado solenemente pelos documentos da época e localizado na fazenda das Pedras, no município de Xique-Xique, onde também tinham parte nas terras os Rocha Medrado, que a eles se uniam por laços de matrimônio. Ernesto Augusto da Rocha Medrado, o coronel Ernesto, era casado com Ermelinda Bela da Rocha Medrado Castelo Branco, filha de Dom Félix e Ana Joaquina Áurea. Além dele e dos Castelo Branco, também tinham parte na fazenda das Pedras as suas irmãs Medrada Custodia e Emídia Benvenuta da Conceição Rocha, herança dos pais, o capitão-mor Ângelo Custodio da Rocha Medrado e sua esposa Efigênia Rita de Novais Sampaio, o que sugere que a ligação entre os Castelo Branco e os Rocha Medrado já vinha de longe.[84]

No inventário da matriarca Ana Joaquina Áurea não consta exatamente o tamanho da propriedade nestas terras a que tinham direito os seus herdeiros, afirmando-se apenas que eram "diversas posses de terras nesta fazenda das Pedras, cujo número será adiante liquidado". Este detalhamento prometido não foi feito, mas os avaliadores avaliaram aquelas terras também em 1:500$000. O restante dos bens eram apenas a casa de moradia da família, uma construção sólida e imponente em mau estado de conservação, mas que ainda valia 800$000, e dois escravos adultos: Joaquim, 46 anos, que valia 400$000 e Tertuliano, 36 anos, avaliado por 500$000. A ausência de gados de qualquer espécie e outros bens não deve ser

[82] APEB, Livro n° 4.692, registro n° 251, fls. 78-79;
[83] APEB, SJ, IT, n° 4/1444/1913/02, Inventário de Ana Joaquina Áurea da Conceição Rocha Castelo Branco, Xique-Xique, 1873.
[84] APEB, Livro n° 4.692, registros n° 245, 246, 248, 249, fls. 77-78.

vista com estranhamento, pois parte daquilo que Ana Joaquina Áurea e Félix Castelo Branco construíram ao longo da vida foi partilhado entre os herdeiros por ocasião da morte dele, que parece ter ocorrido mais de duas décadas antes da esposa. Ademais, completado um ciclo longo de existência, era comum uma diminuição do patrimônio, restando normalmente os bens de raiz. Apenas quando um dos cônjuges faleceu na faixa etária economicamente ativa pode-se surpreender nos inventários o pleno vigor do perfil patrimonial da família.

Os bens deixados por Ana Joaquina Áurea foram divididos entre seus filhos: o tenente-coronel Félix José Leite Pereira Castelo Branco, domiciliado no município de Santo Antônio do Urubu e casado com Maria Joana Mariani Castelo Branco; Maria Rosa do Patrocínio Castelo Branco, 48 anos, solteira; e Efigênia Rita de Novais Castelo Branco Machado, casada com Fernando Olímpio Machado. Havia também os netos, representantes dos filhos falecidos, sendo eles: Eurípides Abelardo, 23 anos, Amélia Aristhéa, 22 anos, e Adelaide, 15 anos, que representavam o pai Ângelo Castelo Branco, e ainda Ana Joaquina Bela, em representação à mãe Ermelinda Bela. Na ocasião dessa partilha não houve nenhuma rusga entre os familiares, quer referente às terras da fazenda Jatobá ou da fazenda das Pedras, mesmo com o privilégio da herdeira Maria Rosa do Patrocínio, como o detalhamento da divisão dos bens demonstra, provavelmente por sua condição de mulher e solteira:

1. Ao herdeiro José Alfredo Machado, por cabeça de sua mulher D. Anna Joaquina Bela Medrada Castelo Branco Machado:	
no valor das terras da fazenda Jatobá	500$000
retorno da herdeira D. Maria Rosa	675$000
	1:175$000
2. Ao herdeiro Fernando Olympio Machado, por cabeça de sua mulher D. Efigênia Rita de Novais Castelo Branco:	
no valor das terras da fazenda Jatobá	500$000
no valor das terras da fazenda das Pedras	323$000
na torna da herdeira D. Maria Rosa	350$000
	1:175$000
3. A herdeira D. Maria Rosa do Patrocínio Castelo Branco:	
no valor das terras da fazenda Jatobá	500$000
a morada de Casas na fazenda das Pedras	800$000
o Escravo Joaquim	400$000
outro Escravo Tertuliano	500$000
	2:200$000[85]

[85] APEB, SJ, IT, n° 4/1444/1913/02, Inventário de Ana Joaquina Áurea da Conceição Rocha Castelo Branco, Xique-Xique, 1873.

Herdaram por fim o igual valor de 1:175$000 os herdeiros do falecido Ângelo José Leite Pereira Castelo Branco, sendo que o quinhão de cada um deles ficou em 391$666, em terras da fazenda das Pedras. O filho mais velho da matriarca, Félix José Leite Pereira Castelo Branco, abriu mão da herança em favor dos outros herdeiros, visto que sua vida e suas propriedades giravam em torno dos municípios de Barra do Rio Grande, terra da esposa, Urubu e Macaúbas, e nestes dois últimos municípios ele estava investido da função de "Tenente-Coronel Chefe do Estado Maior e Guarda Nacional".[86]

Porém, praticamente cinco anos após o falecimento de Ana Joaquina Áurea, em setembro de 1877, faleceu sua filha Maria Rosa do Patrocínio, com cerca de 53 anos, solteira e sem deixar descendentes, e aí sim encenaram-se alguns conflitos. Os herdeiros eram exatamente os mesmo do espólio de sua mãe. Entre o patrimônio deixado por Maria Rosa estava a propriedade de três partes de terras, sendo elas: uma na fazenda das Pedras comprada a sobrinha Ana Joaquina Bela e a seu marido, o bacharel José Alfredo Machado, propriedade avaliada em 300$000, que a ela coube por herança da mãe; uma outra parte na mesma fazenda e comprada também a Ana Joaquina Bela e seu marido – que a ela coube por herança da tia pelo lado paterno Medrada Custódia da Conceição Rocha – avaliada em 100$000; e por fim, a terça parte da fazenda Jatobá, avaliada em 1:500$000, o mesmo valor que a fazenda toda recebeu cinco anos antes, o que pode indicar que na avaliação anterior o preço das terras fora rebaixado. O restante do patrimônio se circunscrevia à casa de pedras e coberta de telhas na fazenda das Pedras, que lhe coube no espólio da mãe, agora avaliada pela metade do valor anterior (400$000), quatro escravos adultos (1:100$000), 50 cabeças de gado (600$000), e por fim, uma dívida ativa no valor de 1:000$000, relativa a venda de um escravo.

Mas existiam também dívidas a serem descontadas do espólio, algumas delas com negociantes de Jacobina. Estas e outras que se avolumaram por conta de gastos com a doença, e depois, com as despesas que foram feitas com seu sepultamento, somadas ainda as despesas do inventário, atingiram a cifra de 2:520$580, consumindo mais da metade do espólio, avaliado em 5:000$000. Todas elas foram saldadas pelo próprio inventariante e cunhado de Maria Rosa, Fernando Olímpio Machado, a sua própria custa e, portanto, ele tornou-se o grande credor no espólio da falecida. A partir daí deu-se a disputa pelas terras da fazenda Jatobá. No momento da partilha o sobrinho de Maria Rosa, Eurípides Abelardo Castelo Branco, solicitou em seu quinhão uma parte na fazenda argumentando da seguinte maneira:

[86] Idem, Ibidem.

> [...] fasendo parte dos bens inventariados a terça parte da fazenda denominada de Jatobá, em cuja fazenda o supp^{e}. com juntamente com suas irmãs orphãns D. Amélia Aristhea Castello Branco e Adelaide de Novais Castello Branco crião gados e animais, pelo que não pode o supp^{e}. prescindir de ter parte na dita fazenda, para não ser obrigado d'ali a retirada dos mesmos e bem assim de suas irmãns, e igualmente por ser o terreno fértil e próprio de lavoura, o que pretende o supp^{e}. dedicar-se, e também por servir a fazenda de retiro da das Pedras no tempo da seca. A vista pois do esposto, requer o supp^{e}. a VS^{a}. que por seo respeitável despacho mande juntar esta aos autos do inventário, para na feitura da partilha darem ao supp^{e}. em seu quinhão huma parte na referida fazenda no valor de duzentos mil réis, acautelando assim o supp^{e}. os intereces de sua criação, e o de empregar-se na lavoura no referido terreno. [87]

Entre outros fatores, a citação é ilustrativa do valor que representava no sertão ser dono de várias propriedades, como alternativa para o deslocamento de pessoas e animais em épocas de seca. No caso de Xique-Xique, ter terras em áreas diferentes do município, algumas delas em locais estratégicos – como as margens dos rios São Francisco e Verde e em determinados pontos da região serrana – representava também uma maneira de enfrentamento do clima ingrato. Esta estratégia, no entanto, só estava ao alcance dos segmentos sociais mais abastados. Enquanto as famílias de fazendeiros deslocavam-se de uma casa para outra dentro dos seus próprios domínios, conforme a intensidade da seca ou a época do ano, as famílias sem muitos recursos não raro migravam sem destino certo, fugindo da miséria "como aves de arribação", retornando, porém, com o menor sinal de inverno.[88]

Mas além do objetivo demonstrado em conseguir uma boa terra para a criação de seus gados e o cultivo de lavouras, e ainda ter um retiro em época de estiagem, é quase certo que o interesse de Eurípides Abelardo Castelo Branco nas terras da fazenda Jatobá fosse motivado também pelo ressentimento. Como disse, nos anos finais da década de 1850, a propriedade por inteiro estava nas mãos de seu pai, que parecia deter a preferência numa futura partilha. O fato de pela morte deste a fazenda ter retornado ao poder da velha matriarca dos Castelo Branco, que depois a legou as filhas e a outra neta, não deve ter deixado Eurípides muito conformado. Para seu alento, sua solicitação foi atendida no processo de partilha das terras na ocasião do inventário da tia.

---

[87] APEB, SJ, IT, n° 7/3130/11, Inventário de Maria Rosa do Patrocínio Castelo Branco, Xique-Xique, 1879.

[88] Estratégias de enfretamento da seca nestes moldes também foram entrevistas por Vieira Júnior ao analisar a saga da família Aragão, fazendeiros no sertão do Ceará, da primeira metade do Oitocentos. VIEIRA JÚNIOR, *Entre paredes e bacamartes*, pp. 43-50.

A depreciação das fazendas pelo jogo das partilhas nos inventários, como neste caso da fazenda Jatobá, também era motivo constante de preocupação entre as famílias sertanejas de maiores recursos. Já demonstrei que uma alternativa utilizada por aqueles que eram senhores de vários domínios foi destinar a cada herdeiro uma propriedade diferenciada. Mas é evidente que foram poucas as famílias em Xique-Xique que tiveram essa condição, e isto está relacionado tanto ao fato da maior parte delas não possuir muitas propriedades quanto à questão do número grande de filhos que os casais deixavam. Esta foi uma estratégia seguida pelos Castelo Branco ainda por ocasião do falecimento do patriarca da família, Félix Castelo Branco. À época do recenseamento eclesiástico de Xique-Xique, Maria Rosa do Patrocínio Castelo Branco declarou ser a única dona de uma fazenda denominada Almas, localizada mais para o interior da caatinga, cuja extensão e limites ela ignorava, recebida "por legítima de seo pai o falescido Capitão Félix José Leite Pereira de Castello Branco". Também sua irmã Efigênia Rita de Novais Castelo Branco era proprietária da fazenda das Queimadas, nas margens do rio São Francisco, "na freguesia de São Francisco das Chagas da Barra do Rio Grande, que lhe coube em partilha pelo fallecimento de seo Pai". Da mesma maneira, o irmão mais velho de ambas, que tinha o mesmo nome do pai, declarou a propriedade de uma fazenda também margeando o São Francisco e denominada "Pixahuim", localizada na mesma freguesia de Barra e que também lhe coube em partilha pelo falecimento do pai.[89]

Com relação aos outros filhos, Ermelinda Bela e Ângelo Castelo Branco, não foi possível descobrir maiores informações a respeito das terras que ambos herdaram, mas é praticamente improvável que não tenham recebido cada qual sua fazenda, visto que o princípio legal da igualdade entre os filhos legítimos do matrimônio tendia a ser muito respeitado e não só entre os fazendeiros do sertão. Além disso, Félix Castelo Branco e sua esposa Ana Joaquina Áurea foram donos de vasto patrimônio fundiário na região. Uma prova disto é que além das várias fazendas divididas pelos filhos, após a morte do marido a matriarca vendeu outras partes em duas propriedades ao próprio genro, o coronel Ernesto. Estas partes de terras eram na fazenda da Conceição, onde ele e sua família passaram a residir, e no sítio vizinho denominado Alegre, localizado ao sul da Conceição. Provavelmente pouco depois de comprar estas propriedades à sogra, Ernesto aumentou a extensão delas em várias léguas adquirindo outras terras contíguas de um procurador da Casa da Ponte.

[89] APEB, Livro n° 4.692, registros n° 251, fl. 78; n. 242-243, fls. 76-77; APEB, SCP, Agricultura, Livro n° 4.660, Registros de terras da freguesia de São Francisco das Chagas de Barra do Rio Grande (1858), registro n° 358-359, fl. 29.

Mas voltando a querela pela propriedade da fazenda Jatobá, para desalento de Eurípides Abelardo Castelo Branco o inventariante Fernando Olímpio Machado não concordou com a partilha, afirmando que as deliberações no processo, sobretudo aquelas feitas em torno das terras da fazenda, fugiam ao acordado anteriormente em família. Segundo sua versão dos fatos, Eurípides Abelardo aproveitou-se da ausência dos demais interessados para obter vantagens no processo de partilha. Em longa correspondência encaminhada à justiça, Fernando Olímpio Machado desenvolveu seus argumentos para barrar as pretensões do sobrinho, argumentos estes que permitem entrever a complicada rede de intrigas que as vezes envolviam os herdeiros das famílias proprietárias. Em primeiro lugar, o tio dissera não concordar que se destacasse "para aquelle herdeiro peticionário a parte de 200$ nas terras do Jatobá", quando ele próprio era "já dono de quase toda a fazenda, que assim ficará depreciada". Argumentou ainda que o sobrinho, bem como as suas irmãs, nunca tivera gados naquelas terras, nunca ali criara, e que este afirmou o contrário apenas para ter seu pedido deferido. Por heranças anteriores, conforme o tio, não só Eurípides Abelardo como as suas irmãs Amélia e Adelaide já possuíam "partes avultadas na fazenda das Pedras, onde está a criação única de todos três, e onde deverão concentral-a por meio de novas partes". Em segundo lugar, pesava ainda na disputa o fato de Fernando Olímpio Machado figurar como o credor principal no inventário, conforme foi dito, pois como inventariante ele tomou para si as dívidas da falecida, agindo talvez de maneira calculada. Indignado ele afirmou que sendo "credor do casal de não pequena quantia, além de herdeiro", assistia-lhe "o direito de reclamar os melhores bens" para o seu pagamento, visto não haver no espólio "dinheiro de contado".

Para legitimar ainda mais sua argumentação Fernando Olímpio procurou demonstrar como a partilha anterior prejudicava também as herdeiras Amélia Aristhéa e Adelaide, irmãs de Eurípides, principalmente a última, a quem não tocara parte "nem na casa das Pedras, nem nas terras respectivas, injustiça flagrante", em sua opinião. Em seu plano de partilha do espólio de Maria Rosa, ele dissera basear-se "na melhor boa fé, menos por meo interesse, do que pelo das referidas herdeiras, que como mulheres, e uma ainda menor, são dignas de todas as attenções." Neste seu propósito contava com um aliado importante entre os Castelo Branco, o tenente-coronel Félix José Leite Pereira Castelo Branco, conforme a correspondência enviada ao juiz de órfãos:

> Diz o Tenente Cor[el]. Felix José Leite Pereira Castello-Branco, herdeiro do Casal de sua fallecida Irmã D. Maria Rosa do Patrocínio Castello-Branco, que tendo de proceder a partilha dos bens inventariados e lhe não convindo ser aquinhoado em

> nenhum d'elles por existirem neste Termo, que não é o de sua residência, nem tão pouco se retalhem entre muitos a casa e terras, sita na Fasenda das Pedras; quer por isso seja essa casa e terras adjudicadas às sobrinhas Amélia e Adelaide, inda que tanto lhes não caiba, embora se lhe faça quinhão no que de mais lhe tiver sido dado e houverem ellas de tornar.[90]

O requerimento, em verdade, não fora enviado pelo herdeiro Félix Castelo Branco, mas pelo próprio Fernando Olímpio Machado que também era o seu procurador. De todo modo, a conciliação de ambos em torno da partilha – um como inventariante e o outro "como herdeiro mais velho e autorizado" – minava pouco a pouco as chances de que as pretensões de Eurípides Abelardo fossem atendidas. De maneira veemente, no final de sua extensa argumentação, o inventariante circunstanciava pormenorizadamente como deveria ser feita a partilha do espólio de Maria Rosa:

> [...] requeiro a adjudicação de toda a parte da fazenda Jatobá para mim, a da Casa das Pedras em partes iguais para as herdeiras Amélia e Adelaide e ainda para cada uma dellas uma posse de terra, pelo menos no valor de cem mil reis, na mesma fazenda, sem prejuízo da adjudicação da escravinha - Marciana - que já foi dada e deve ainda sê-lo à menor Adelaide, ficando o herdeiro Eurípedes com o seu quinhão inteiro em terras da referida fazenda das Pedras [...][91]

Para sua tranqüilidade, na segunda partilha prevaleceu o acordo que, segundo ele, fora firmado com a anuência do conjunto dos herdeiros, dividindo-se o espólio de Maria Rosa do Patrocínio mais ou menos nos moldes do exposto acima. Na verdade, Eurípides Abelardo Castelo Branco foi ainda mais tolhido em seus planos do que ele esperava e do que aparece na argumentação do inventariante. O quinhão a que ele e cada uma das irmãs tinham a herdar da tia era de 206$618, mas não lhe foi transmitida nenhuma parte de terras, quer na fazenda das Pedras onde já tinha possessões, quer na fazenda Jatobá, motivo de sua cobiça. O bem mais valioso que recebeu foi o escravo Feliciano, crioulo, 47 anos, avaliado em 200$000. O restante do quinhão era formado por pequenas quantias a serem repostas pelos outros herdeiros.

No caso das irmãs de Eurípides Abelardo, essas foram de fato amparadas com toda a atenção pela condição de mulheres, conforme previa o argumento do inventariante e como pode ser averiguado pelos bens que receberam. À herdeira "D. Amélia Aristhea Castelo

[90] APEB, SJ, IT, n° 7/3130/11, Inventário de Maria Rosa do Patrocínio Castelo Branco, Xique-Xique, 1879.
[91] Idem, Ibidem.

Branco" coube uma parte na velha casa de moradia dos Castelo Branco na fazenda das Pedras na quantia de 300$000, e no mesmo valor uma parte nas terras da fazenda, o que totalizava 600$000. Como a parte a que tinha direito na herança era de 206$618, deveria repor aos demais herdeiros a quantia de 393$382. Também no caso da irmã, "D. Adelaide de Novais Castelo Branco", o quinhão foi organizado no sentido de totalizar 600$000, devendo repor o mesmo valor aos outros herdeiros. Ela recebeu a escravinha Marciana como estava previsto na primeira partilha, avaliada por 400$000, e ainda 100$000 na posse da casa e o mesmo valor em terras da fazenda das Pedras. Em resumo, as irmãs de Eurípedes Abelardo acabaram herdando por inteiro tanto a parte de terras da fazenda das Pedras quanto à casa da mesma fazenda. E a maior parte daquilo que elas tinham que repor aos outros herdeiros da falecida ficaram devendo ao tio Félix José Leite Pereira Castelo Branco, que demonstrou não se importar em abrir mão da sua própria herança em benefício delas. A terça parte da cobiçada fazenda Jatobá, efetivamente, foi dada para pagamento das dívidas da falecida, que haviam sido resgatadas pelo cunhado Fernando Olimpio Machado. Este, portanto, foi o vencedor na disputa pelas terras.[92]

De qualquer forma, mesmo que tivesse herdado uma parte na fazenda Jatobá como desejava, Eurípides Abelardo Castelo Branco não poderia dedicar-se por muito tempo quer à criação de gado quer à lavoura naquelas terras ribeirinhas. Cerca de cinco anos após terem-se inventariado os bens por morte de sua tia Maria Rosa do Patrocínio ele fora assassinado dentro da própria casa da fazenda das Pedras herdada por suas irmãs. O autor do delito foi um ex-escravo da família, que fora preso e julgado pelo crime. Essa história, no entanto, será relatada em outro momento.[93] As irmãs de Eurípides Abelardo, entretanto, ainda viveriam naquelas terras ribeirinhas por muitos anos. Mais de 40 anos depois que ocorreram as disputas em família pelo espólio de Maria Rosa do Patrocínio Castelo Branco, no recenseamento das propriedades rurais do Brasil, realizado em setembro de 1920, tanto Amélia quanto Adelaide Castelo Branco ainda aparecem como proprietárias da fazenda das Pedras.[94]

1.6 A INTERIORIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS NA PAISAGEM SERTANEJA

Ainda na primeira metade do Oitocentos a fronteira agrícola se deslocaria também para outros pontos do município de Xique-Xique, para além das imediações do curso do rio

[92] Idem, Ibidem.
[93] APEB, SJ, Processos-crime, n° 2/65/10, Homicídio, vítima: Eurípides Abelardo Castelo Branco, réu: Sebastião Augusto da Rocha, Xique-Xique, 1884.
[94] BRASIL, *Recenseamento do Brazil*, p. 235.

São Francisco. O fluxo de ocupação da terra intensificou-se entre os anos 1820 e 1840, sobretudo, no contexto do processo de desagregação dos domínios da Casa da Ponte, conforme venho demonstrando. Através de transações realizadas primeiramente com os herdeiros do latifúndio e depois com o capitão Manoel Joaquim Pereira de Castro e, por fim, com o comandante-superior Ernesto Augusto da Rocha Medrado, várias famílias adquiriram propriedades mais afastadas do circuito de heranças familiares que caracterizava a área ribeirinha à época do recenseamento eclesiástico. Por volta do mesmo período em que se assistia na região o desmembramento efetivo dos antigos domínios da Casa da Ponte, um fato contribuiu significativamente para a atração de pessoas e algum capital para Xique-Xique e para a intensificação de outras fronteiras de povoamento. Trata-se da descoberta de ouro e diamante nas encostas da serra do Assuruá em meados da década de 1830.

Desbravando o interior da caatinga, alguns veios importantes de água surgiam aqui e acolá na paisagem árida do imenso território da freguesia e muitas áreas se destacavam por possuir férteis planícies e terrenos agrícolas nas encostas de baixa e média altitude da região serrana. Esta região, como foi dito, era dominada pelos sítios, coexistindo ali, certamente, famílias que se estabeleceram pagando rendas ao senhorio da Casa da Ponte e outras que simplesmente foram deitando roças nos vales que se abriam em meio às serras. Quando José Joaquim de Jesus adquiriu nesta área os sítios contíguos denominados de Gentio e Pau d'Arco, comprados ao capitão Manoel Joaquim Pereira de Castro e sua esposa Maria Joana da Rocha Guerreiro e Castro, em 1839, estas propriedades estavam relacionadas no "Livro de Tombamento pelos números setenta e seis, e cento e treze, de que pagava renda Maria de Jesus do Sacramento". No ano anterior, 1838, José Joaquim também adquiriu do mesmo casal um outro sítio chamado Santana e vizinho ao Gentio, "confrontado no Livro de Tombamento pelo número cinqüenta e cinco".[95] Estas informações se referem ao tombamento das possessões da Casa da Ponte na região, feito em 1819, e como Maria de Jesus do Sacramento, existiam muitas outras pessoas que arredavam terras no sertão àquela Casa antes do processo de venda.

Também as margens do rio Verde e os terrenos localizados nas suas proximidades abrigavam, em meados do século XIX, não apenas o remanescente dos grupos indígenas da região, de que dava conta a Câmara Municipal em 1849. Ali estavam assentadas famílias de origens variadas – vivendo distanciadas do burburinho ribeirinho e das disputas políticas que

[95] APEB, Livro n° 4.692, registros n° 8, fl. 7; n° 9, fl. 8.

se encenavam na vila – cultivando roças de milho, feijão, mandioca e outras lavouras e criando seu gado.

Ainda mais para o interior da caatinga, na fazenda denominada Pontal, Félix Gonçalves Chaves e sua esposa Ana Francisca de Oliveira viviam na companhia das três filhas – Efigênia, Joanna Carolina e Maria Francisca – criando gado vacum e cavalar nesta e nas terras da fazenda vizinha, denominada de Santo Euzébio, que pertencia metade a ele e a outra metade a seu irmão, Antônio Gonçalves da Rocha Chaves. Ambas foram compradas aos herdeiros da Casa da Ponte no início da década de 1840. A declaração das terras não menciona a extensão de nenhuma das fazendas, mas quando Félix Gonçalves Chaves faleceu em 1858, as duas terras foram avaliadas no conjunto por 400$000, e as criações somavam 52 cabeças de gado bovino e 24 de gado cavalar. Em termos de comparação, considerando que na época a cabeça do gado bovino alcançou a alta soma de 20$000, com o valor das terras era possível adquirir apenas 20 cabeças.[96]

O irmão de Félix, Antônio Gonçalves da Rocha Chaves, morava distante dele algumas léguas no lugar denominado de Passagem do Rio Verde – estrada para a cidade da Bahia – juntamente com a esposa Maria Clara dos Anjos Mimosa e o filho Pedro. Entre outras culturas, a família cultivava o milho que lhes rendeu a produção de "vinte e uma quartas de farinhas de milhos" na colheita de 1849. A principal atividade de Antônio Chaves, no entanto, era o comércio de gado e, segundo sua própria afirmação em uma carta anexada ao seu inventário, o "seu encosto" era o de vender para ser feliz. Ainda assim ele adquiriu a metade das terras da fazenda Santo Euzébio juntamente com o irmão, em 1841, e ainda outros dois sítios denominados de "Chapada e Arrecifes", provavelmente comprados no mesmo período, propriedades vizinhas umas das outras e que no conjunto totalizavam oito léguas espalhadas pelo interior da caatinga, "com suas benfeitorias de currais e manga" que valiam 900$000, em 1850. Neste período, Antônio Chaves possuía 166 cabeças de gado bovino e nove de gado cavalar. Considerando que a cabeça de gado foi avaliada por 15$000 no inventário, o valor das terras equivalia ao preço de 60 cabeças de gado vacum.[97]

Não muito distante dali, na fazenda Tiririca (atual cidade de Itaguaçu da Bahia), construiu-se a descendência do casal Alberto Pires Maciel (ou Pires de Carvalho), e Felícia Maria da Conceição. Segundo divulga a memória local e os pesquisadores da genealogia

---

[96] Na época do falecimento de Félix Gonçalves Chaves, a "grande seca 1860" já se fazia anunciar e por isto o elevado valor da cabeça de gado (20$000) no seu inventário. Em outros períodos as avaliações oscilavam entre 10$000 e 12$000. APEB, Livro n° 4.692, registro n° 38, fl.16; APEB, SJ, IT, n° 08/3280/08, Inventário de Félix Gonçalves Chaves, Xique-Xique, 1858.

[97] APEB, SJ, IT, n° 07/3128/01, Inventário de Antônio Gonçalves da Rocha Chaves, Xique-Xique, 1850.

regional, ele era um português que se estabeleceu primeiramente na região de Jacobina e ela uma índia aprisionada ainda criança na serra do Assuruá por vaqueiros de um proprietário local, cuja família a criou e educou até o casamento, ocorrido talvez na primeira década do século XIX. A história de Alberto Pires se confunde com a de outros tantos migrantes que atravessaram o Atlântico em busca de melhores condições de vida, geralmente procurando se integrar à produção agrária, não raro sem recursos materiais para iniciar o empreendimento, e chegando aos trópicos encontraram acolhimento na vastidão do São Francisco. Consta que ele migrou para a região de Xique-Xique procurando adquirir terras, e deve ter comprado a fazenda Tiririca, com quatro léguas de comprimento e duas de largura, ao coronel Ernesto.[98]

As reminiscências de memórias desencontradas acerca da história do casal Alberto e Felícia, divulgada em grau mítico, salientam que os seus descendentes chegaram a 24 filhos, que se juntando à outras famílias contribuíram para o povoamento de várias localidades vizinhas, se espalhando por áreas dos atuais municípios de Itaguaçu da Bahia, Central e Uibaí. Sobre a existência de tão numerosa prole, no entanto, não foi encontrada nenhuma evidência que a comprove, mas posso afirmar com relativa segurança que Alberto e Felícia tiveram pelo menos 17 filhos, que estão aleatoriamente relacionados no inventário de um filho do casal, Luis Carlos de Carvalho, falecido no arraial de Tiririca, em 1858, sem deixar descendentes, época em que os próprios Alberto e Felícia já eram falecidos.[99]

E assim outros exemplos de famílias que foram responsáveis pela interiorização da ocupação das terras do município de Xique-Xique vão emergindo das fontes. Ainda mais para o interior, geralmente acompanhando o desenho das serras, outras se estabeleceram. Não raro a decisão de migrar era um empreendimento que poderia envolver vários membros de uma mesma família. Quando Venceslau Pereira Machado resolveu descer a serra do Assuruá com a esposa Francisca Rita da Rocha, nos anos finais da década de 1840, não só os filhos solteiros acompanharam o casal, como também alguns já casados com suas respectivas famílias. A decisão foi empreendida principalmente em acordo com o genro José Pereira

[98] As informações contidas no registro da fazenda Tiririca não incluem a forma de aquisição daquelas terras por parte do casal Alberto e Felícia. Porém, na memória da região é ponto pacífico que estas foram compradas ao coronel Ernesto, relato que tem grande possibilidade de ser verdadeiro. APEB, Livro n° 4.692, registro de terra n° 162, fl. 51.

[99] Mesmo trazendo diversos equívocos, frutos de generalizações, alguns aspectos da genealogia da região podem ser vistos em ROCHA, Osvaldo de Alencar. *Canabrava do Gonçalo:* uma vila do Baixo Médio São Francisco. Brasília: Ed. do Autor, 1988. No inventário de Luis Carlos de Carvalho estão listados os seus irmãos: João Pereira de Carvalho, Agostinha Maria, José Pereira de Carvalho, Manoel Pires Maciel, Pedro Pires Maciel, Bernardino Pires Maciel, Francisca Maria, Maria do Espírito Santo, Anna Maria, Benedito Pires Maciel, Porfírio Pires Maciel, Joaquim Pereira de Carvalho, Francisco Xavier Pires Maciel, e ainda Joaquim Pires Maciel, Deodata Maria e Francisco Pires Maciel, os três já falecidos no período. APEB, SJ, IT, n° 08/3280/05, Inventário de Luis Carlos de Carvalho, Xique-Xique, 1858.

Machado, que era casado com a prima Isabel Pereira da Rocha, a primogênita dos 12 filhos do casal. Juntos os casais adquiriram uma propriedade localizada nas proximidades da serra da Laranjeira, no ano de 1847, comprada a Ernesto Augusto da Rocha Medrado e batizada de sítio da Canabrava, depois chamada de fazenda Canabrava do Gonçalo, onde está atualmente a cidade de Uibaí, tocando a cada casal metade das terras.

Consta que os familiares de Venceslau Machado moravam até essa época no lugar chamado São Domingos, na região da serra do Assuruá, e dali partiram a procura de um local mais tranqüilo onde pudessem cultivar suas lavouras. Naquela região do Assuruá, cerca de dez anos antes, foram descobertas as minas de ouro e diamantes, atraindo grande contingente de pessoas para trabalhar nos garimpos. Venceslau Machado, entretanto, não conviveu por muito tempo entre os seus familiares na recém adquirida Canabrava. Pouco mais de dois anos após a compra das terras ele faleceu, deixando ali a esposa Francisca Rita da Rocha e seus filhos e netos. No inventário autuado em fevereiro de 1850, a metade do sítio da Canabrava que pertencia a Venceslau e Francisca foi avaliada em 500$000, "contadas as suas benfeitorias e fruteiras". Nestas benfeitorias devia estar incluída a casa de moradia da família, pois nenhuma construção foi mencionada em separado. Aliás, os únicos bens que aparecem, além das terras e benfeitorias do sítio, são: um cavalo russo velho, avaliado por 16$000, e três escravos que valiam juntos 850$000 e que provavelmente formavam uma família – a mãe africana chamada Maria, 25 anos, e os filhos Antônio, 12 anos, e Manoela, um ano de vida.[100]

Quatro anos após a morte de Venceslau Machado, em 1854, seu cunhado Raimundo José da Rocha também migrou com sua família para a vizinhança da Canabrava, comprando as terras ao norte denominadas de Riacho de Areia (atual distrito de Hidrolândia, município de Uibaí), também ao "coronel Ernesto" e sua esposa. Também na vizinhança do Riacho de Areia e da Canabrava, Gonçalo José dos Santos adquiriu as terras do sítio Olho d'Água, com duas léguas de comprimento e duas de largura, compradas "ao Coronel Ernesto Augusto da Rocha Medrado por um conto e duzentos mil reis" (1:200$000), provavelmente entre o final dos anos 1840 e o início da década seguinte.[101]

Quando Isabel Pereira da Rocha ficou viúva, em 1886, mais de três décadas após a morte do pai, as terras da Canabrava tinham valorizado bastante. No inventário de Venceslau, em 1850, a metade das terras foi avaliada em 500$000, inclusive com as benfeitorias e plantações de frutas. Já no inventário do genro José Pereira da Rocha, autuado em Gentio do Ouro, em 1886, "a metade dos terrenos da fazenda Canabrava" já valiam 1:500$000. Os bens

[100] APEB, SJ, IT, n° 07/3127/23, Inventário de Venceslau Pereira Machado, Xique-Xique, 1850.
[101] APEB, Livro n° 4.692, registros n° 47, fls. 17-18; n° 103, fl. 34.

do espólio do casal demonstram que a decisão de migrar de São Domingos e montar uma unidade produtiva mais afastada da vila de Xique-Xique fora bem sucedida. Além das terras da Canabrava, Isabel e José adquiriram posteriormente "uma fazenda extremada denominada Sam Gabriel, havida por compra ao fallecido Doutor José Alfredo Machado e sua mulher, pela quantia de um conto de reis" (1:000$000). Mas em 1886, a família continuava vivendo na Canabrava, e ali criava 132 cabeças de gado bovino. José Alfredo Machado era genro de Ernesto Augusto da Rocha Medrado e a fazenda São Gabriel, que originou a atual cidade de São Gabriel, foi herança do grande patrimônio fundiário que ele constituiu a partir da venda dos domínios da Casa da Ponte.[102]

1.7 ESTRATÉGIAS DE PODER: A CONCENTRAÇÃO DA TERRA

Mesmo levando em consideração a não obrigatoriedade de grandes extensões de terra para a criação do gado, e considerando também todo o retalhamento que foi ocorrendo nas terras de Xique-Xique, no decorrer da primeira metade do século XIX, ainda assim permaneciam alguns domínios que, para os padrões regionais, podem ser considerados latifúndios, grande parte deles improdutivos por ocasião do recenseamento eclesiástico. Estas grandes propriedades estavam particularmente encravadas no interior da caatinga e a maior parte delas pertencia a um único casal – Ernesto Augusto da Rocha Medrado e sua esposa Ermelinda Bela da Rocha Medrado Castelo Branco. Eles faziam parte de famílias tradicionais na hierarquia social e na cartografia política do vale do São Francisco. Ela era filha do capitão Félix José Leite Pereira de Castelo Branco e de Ana Joaquina Áurea da Conceição Rocha Castelo Branco, que a essa altura já dispensam maiores comentários. Ele era filho de Ângelo Custódio da Rocha Medrado e Efigênia Rita de Novais Sampaio (aparece também como Novais Medrado), cujas origens estavam ligadas à famílias da região de Rio de Contas.

O pai de Ernesto Augusto fez parte dos quadros da milícia de Xique-Xique, assumindo no início do século XIX o posto de capitão-mor do "Terço das Ordenanças do Julgado de Chique-Chique", criado em 1795. A indicação para o posto partiu de José da Silva Magalhães, ouvidor da comarca de Jacobina, da qual Xique-Xique fazia parte. O governador e capitão-general da capitania da Bahia, Francisco da Cunha Menezes, "do Conselho de Sua Alteza Real", acatou a indicação e a carta patente circunstanciava os serviços prestados para merecer o posto. Ângelo Custódio se destacara "por seu valor e capacidade" e dera

[102] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/17, Inventário de José Pereira da Rocha, Xique-Xique, 1886.

> [...] provas de sua fidelidade e Christandade, fazendo destruir hum corpo de quarenta facinorozos que da cidade do Maranhão, se havia retirado para os Sertoens da beira do Rio de S. Francisco, prendendo a vinte e dous homens do mesmo corpo, os quais de ordem do Governador daquela Capitania forão a ella remetidos, dispendendo nesta importante diligencia da sua fazenda [...][103]

No período outros nomes de famílias de posição social destacada também estavam investidos de funções militares e sob o comando do capitão-mor Ângelo Custódio. Era o caso, por exemplo, de Álvaro Antônio de Campos a quem foi confiado, em 1804, o posto de sargento-mor daquele Terço das Ordenanças; de Felix José Monteiro, nomeado no mesmo ano para o "Posto de Capitão da Companhia de Distrito da Travessia até o Jacaré de baixo e Rio Verde de baixo"; de Fortunato José da Rocha, nomeado em 1806 para o "Posto de Alferes da Companhia do Rio Verde de baixo"; de Bernardo de Magalhães e Souza que, em 1804, assumiu o "Posto de Capitão da Companhia da Suacica até o Morro do Paramirim Rio acima", entre outros.[104] Assim como o pai, Ernesto Augusto da Rocha Medrado também "serviu" à vila desempenhando funções militares e políticas. Ele foi comandante-superior da Guarda Nacional de Xique-Xique e foi eleito vereador já para o primeiro corpo legislativo, após a instalação da vila em 1834, continuando no posto por muitos anos. No cotidiano devia ser comumente tratado por "coronel Ernesto", pois assim ficou imortalizado na memória regional, que também o guardou como o maior proprietário de terras que houve em Xique-Xique, o que condiz perfeitamente com os documentos encontrados. No recenseamento eclesiástico, em apenas uma das declarações, Ernesto Augusto aparece como proprietário:

> [...] de todas as sobras de terras que sobrar das já vendidas, assim como todas as terras que faltarem por vender-se neste Município, as quaes comprara ao Tenente Coronel Manoel Joaquim Pereira de Castro e sua Mulher Dona Maria Joanna da Rocha Guerreiro e Castro, por escriptura pública aos nove de Novembro de mil oito centos e quarenta e seis.[105]

---

[103] APEB, SM, PR, II Catálogo de Eduardo de Castro e Almeida, Documentos Avulsos da Capitania da Bahia, Filme n° 132 (1805-1805), doc. 27.653 e 27.654. O catálogo de Castro e Almeida foi publicado pela Biblioteca Nacional. Ver ALMEIDA, Eduardo de Castro e (org.) *Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa*. Organizado para a Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro. 8 v. Rio de Janeiro: Officinas Graphicas da Bibliotheca Nacional, 1913-1918.

[104] APEB, SM, PR, II Catálogo de Eduardo de Castro e Almeida, Documentos Avulsos da Capitania da Bahia, Filme n° 142, (1807-1807), doc. 30.026 e 30.027; Idem, Filme n° 138 (1806-1806), doc. 29.046, 29.047, 29.051 e 29.052; Idem, Filme n° 132 (1805-1805), doc. 27.751 e 27.752.

[105] APEB, Livro n° 4.692, registro n° 244, fl. 77.

Esta declaração demonstra claramente o que ocorreu no processo de extinção dos domínios da Casa da Ponte, em algumas áreas do sertão baiano, no século XIX: um ou dois proprietários beneficiaram-se em demasia, adquirindo grandes áreas do antigo latifúndio e revendendo-as posteriormente em parcelas bem menores às famílias da região. Sob esse aspecto, no caso de Xique-Xique, a situação que chama a atenção primeiramente é a de Manoel Joaquim Pereira de Castro, nome que mais aparece entre os anos 1830 e 1840 nas transações comerciais das terras do município. Algumas informações indicam que Pereira de Castro era um dos procuradores da Casa da Ponte substabelecido na região nesse período, como informa o registro de propriedade de Félix Gonçalves Chaves em que constam as terras:

> [...] da Fasenda denominada Pontal e metade da de Santo Euzébio, que a houve por compra a Casa do Conde da Ponte, pela pessoa de seu bastante Procurador o Cappitão Manoel Joaquim Pereira de Castro, por escriptura publica passada em cinco de Maio de mil oito centos e quarenta e hum.[106]

Mas outros indícios levam a crer também que Pereira de Castro adquiriu para si próprio grande extensão de terras do antigo latifúndio, pois em todos os demais registros ele e sua esposa, Maria Joana da Rocha Guerreiro e Castro, foram mencionados como "outorgantes vendedores" das terras de sítios e fazendas, não mais havendo menção a uma ligação das terras vendidas com a Casa da Ponte como consta obrigatoriamente nos demais registros em que a Casa esteve envolvida. Infelizmente, não contando com as escrituras de compra e venda de Xique-Xique, várias dúvidas não puderam ser esclarecidas.

Manoel Joaquim Pereira de Castro era natural da freguesia "do Santíssimo Sacramento das Minas de Rio de Contas", nascido em 1796. O seu pai, o português Joaquim Pereira de Castro, foi um dos procuradores da Casa da Ponte, substabelecido para negociar terras no sertão, a partir de 1807. Decerto foi a partir deste poder conferido ao seu pai que Pereira de Castro passou a negociar e a comprar propriedades dos herdeiros da Casa da Ponte no médio São Francisco, especialmente em Xique-Xique. Isto foi facilitado também porque sua esposa, Maria Joana, era natural da região, nascida em 1802, em Pilão Arcado, filha do capitão Francisco Guerreiro e de Ludovina Maria da Rocha.[107] Nos anos 1840, a família Guerreiro envolveu-se em uma luta insana com outra poderosa família da região, os França Antunes,

---

[106] Idem, Ibidem, registro n° 38, fl.16.

[107] CASTRO, Samuel Cândido de Oliveira. *Tesouro de família:* histórias, estória e genealogia. Olímpia: S. C. de O. Castro, 2002, pp. 108-109. Pude aprofundar as informações sobre Manoel Joaquim Pereira de Castro graças à generosidade do professor Erivaldo Fagundes Neves que, muito atencioso, forneceu bibliografia e cedeu suas próprias anotações de documentos do arquivo de Rio de Contas, pelo que muito agradeço.

que duraria mais de cinco anos. Trata-se do conflito entre o comendador Militão Plácido de França Antunes, e sua gente, e os filhos e aliados do português Bernardo José Guerreiro, motivado, entre outros fatores, pela disputa de prestígio político e pessoal da parte dos potentados ribeirinhos. Pereira de Castro também se envolvera nos conflitos que se encenaram a partir de Pilão Arcado, conforme Urbino Vianna:

> O Tenente-Coronel Manoel Joaquim Pereira de Castro, Capitão-mor de Villa Velha, residente na fazenda Alecrins de Caraybas, perto quatro léguas de Santo Antônio de Paramirim, Arraial do Ribeiro, era casado com D. Maria Joanna da Rocha Guerreiro e Castro, portanto da família inimiga de Militão.[108]

Este autor relata que o seu próprio pai presenciou na vila de Lençóis uma tentativa de assassinato, praticado por Militão Plácido, contra Manoel Joaquim Pereira de Castro que fora a negócios à região das Lavras. Devido a uma proteção de amigos de Pereira de Castro o atentado não deu certo, mas houvera um outro, praticado em sua própria fazenda Alecrins. O outro ataque também fracassara, tendo em vista que os dois encarregados do serviço foram descobertos e depois confessaram "a empreitada, paga por ambos, com a própria vida".[109]

Nos registros de terras das vilas vizinhas a Xique-Xique (Barra do Rio Grande, Sento-Sé e Pilão Arcado), não consta nenhuma menção a propriedades de Pereira de Castro e sua esposa. É possível que suas propriedades estivessem concentradas na freguesia de Morro do Fogo, já que a fazenda Alecrins, referida por Vianna, fazia parte desta freguesia. Também em Morro do Fogo ele figurou como procurador da Casa da Ponte, mas também vendeu diversas parcelas de suas próprias terras. Vários registros referem-se a propriedades que limitavam com os seus domínios na região. Por exemplo, em junho de 1857, Manoel Francisco da Cunha declarou possuir na "Freguesia de Nossa Senhora do Carmo do Morro do Fogo, na Fazenda dos Alecrins huma parte de terra a qual se extrema ao nascente com o Tenente Coronel Manoel Joaquim Pereira de Castro".[110] Na região de Xique-Xique, as negociações das terras casal ficaram a cargo de procuradores, sendo o principal deles o padre Marciano José da Silva Rocha, mas também Pedro Manoel da Silva e Albuquerque e Floris Antônio de Campos – filho ilegítimo do capitão-mor Álvaro Antônio de Campos, que aparece nos anos 1820 como procurador da Casa da Ponte. Decerto com capital disponível, Pereira de Castro pôde investir na aquisição de parte do patrimônio fundiário que ele próprio estava encarregado de vender,

---

[108] VIANNA, Urbino. *Bandeiras e sertanistas bahianos*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935, pp. 97.
[109] Idem, Ibidem, p. 98.
[110] APEB, SCP, Agricultura, Livro n° 4.753, Registros de terras da freguesia de Nossa Senhora do Carmo do Morro do Fogo (1857-1859), registros n° 43, fl. 34.

lucrando depois com negociações parceladas dos sítios e fazendas, até liquidar por completo seus próprios domínios. Em Xique-Xique, esta liquidação parece ter ocorrido em 1846, conforme os registros, quando ele transferiu por venda ao coronel Ernesto todas as terras por venderem-se no município.[111]

TABELA 5

TERRAS NEGOCIADAS EM XIQUE-XIQUE POR MANOEL JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO

PROPRIEDADES	COMPRADORES	ANO
Sítio Santa Anna[a]	José Joaquim de Jesus	1838
Sítios Gentio e Pau d'Arco[a]	José Joaquim de Jesus	1839
Sítio Tranqueiras[a]	João da Silva Pereira	1838
Sítio Tiririca[a]	João da Silva Pereira	1838
Fazendas Pontal[a] e Santo Euzébio[b]	Félix Gonçalves Chaves	1840
Sítio Palmeirinha[a]	Antônio Manoel de Almeida	1837
Sítio São Francisco[a]	Manoel da Silva Paiva	1839
Sítio Olho d'Água[a]	João de Miranda Neves	1838
Sítio Boqueirão[a]	Ignácio da Silva Paiva	1837
Sítio Terra[a]	Ignácio da Silva Paiva	1838
Fazenda Saco dos Bois[c]	Antônio Pereira Bastos e Silva	1838
Fazenda Saco dos Bois[c]	Francisco da Cunha e Silva	1838
Sítio Imbaúba[a]	José Gomes Lima	1839
Sítio Contendas[d]	Manoel Pereira Lima	1844
Sítio Marimbondo[d]	Antônio Guedes de Sousa	1844
Sítio Cafundó[a]	José Alves de Abreu	-
Sítio Capão[a]	Raimundo Cardoso e Silva e outros	1841
Fazenda Carnaúbas[a]	Ernesto Augusto da Rocha Medrado	1841
Fazenda Vacaria[a]	Ernesto Augusto da Rocha Medrado	-
Fazenda Conceição[a]	Ernesto Augusto da Rocha Medrado	-
Sítio Alegre[a]	Ernesto Augusto da Rocha Medrado	-
Sobras de terras vendidas e aquelas por vender	Ernesto Augusto da Rocha Medrado	1846

Fonte: APEB, Livro n° 4.692, Registros de terras da freguesia de Xique-Xique (1857-1859).
[a] referente *às terras* do sítio ou fazenda.
[b] refere-se *à metade das terras* de sítio ou fazenda.
[c] refere-se *à metade de um quarto de légua de terras* na fazenda.
[d] referente *a uma parte de terras* de sítio ou fazenda.

No período em que foi feito o recenseamento em Xique-Xique, Manoel Joaquim e Maria Joana já não possuíam ali nenhuma propriedade. Ernesto Augusto seria então o maior proprietário e ao longo das décadas de 1840 e 1850 negociou terras com outras famílias. Em 10 de fevereiro de 1848, no lugar chamado Casa das Pedras, onde Ernesto Augusto morava,

[111] APEB, Livro n° 4.692, registro n° 244, fl. 77.

fechou-se o negócio em torno do sítio denominado Brumado, comprado por José Alves Carneiro pelo valor de 100$000. Foram testemunhas da negociação Antônio Joaquim Certão, Lucas Evangelista Barbosa e Ângelo Custódio da Rocha Medrado (homônimo do pai de Ernesto Augusto e talvez seu irmão). No ano anterior, em março de 1847, o mesmo José Alves Carneiro, juntamente com Ângelo José de Queiroz, já havia adquirido de Ernesto Augusto as "sobras do sítio denominado Sacatruz", pelo preço de 50$000, negócio também realizado na Casa das Pedras e testemunhado por João Caetano Martins, Cornélio Plácido de França Antunes e Francisco Nolasco de França Antunes, estes últimos filhos de Militão. Outras famílias já eram proprietárias de terras havia anos e adquiriram de Ernesto apenas "as sobras" de suas propriedades. Por exemplo, Cipriano Alves de Sousa comprou a quinta parte do sítio Toca, da Casa da Ponte, em 1825. Mais de duas décadas depois, em 1848, ele comprou "uma parte de terra no lugar que se denomina Toca, cuja terra foi sobra que lhe vendeu o Commandante Superior Ernesto Augusto da Rocha Medrado". Em 1823, Antônio Ferreira Lopes e Felipe Nery da Silva, adquiriram juntos as terras do sítio Bom Sucesso, também dos herdeiros da Casa da Ponte. Muitos anos depois, em 1847, ambos adquiriram de Ernesto as sobras de terras do sítio.[112] Também José Rufino de Magalhães, entre várias fazendas que possuía, era dono "de duas posses de terra em commum na fazenda denominada Picada", compradas a Manoel Félix da Cruz e a Francisco Xavier Guimarães e sua esposa Joana Efigênia da França entre 1843 e 1844. Passados 12 anos, em 1856, ele adquiriu:

> [...] as sobras de terras da Fazenda da Picada athé extremar com as Fazendas vizinhas, isto entende-se o que sobrar de legoa e meia de cumprimento, e de meia legoa de largura, que é o que reza a escriptura, cujas sobras houve por compra ao Comandante Superior Ernesto Augusto da Rocha Medrado e sua mulher Dona Ermelinda Bella da Rocha Castello Branco.[113]

Infelizmente, nem todos os registros fazem menção ao valor das terras negociadas, como nos dois primeiros exemplos citados. Apenas nos treze primeiros assentos, feitos pelo vigário Luis Francisco Viana, foi mencionada esta informação. Daí em diante o responsável foi o vigário Francisco Marques de Almeida, que não teve a mesma preocupação. Por conta destes fatores, como nas outras tabelas em que venho resumindo a dinâmica de venda das terras de Xique-Xique, à próxima também apenas relaciona as propriedades negociadas e seus compradores, guardando a certeza de que essa relação não traduz fielmente o mapa das

[112] Idem, Ibidem, registros n° 11, fl. 9; n° 10, fl. 8; n° 191, fl. 59-60; n° 165, fl. 52; n° 204, fl. 64.
[113] Idem, Ibidem, registros n° 41-42, fl.17.

negociações. Isto vale tanto no caso de Ernesto Augusto e sua esposa Ermelinda Bela, no que se refere ao capitão Pereira de Castro e Maria Joana, ou ainda naqueles casos de vendas empreendidas pela Casa da Ponte, relacionados em outro momento. Certamente em muitos registros onde a posse da terra declarada estava ligada à herança na época do recenseamento, em um período anterior, se não foi adquirida do senhorio da Casa da Ponte, foi em sua maioria dos domínios constituídos por esses dois grandes negociantes.

TABELA 6

TERRAS NEGOCIADAS EM XIQUE-XIQUE POR ERNESTO AUGUSTO DA ROCHA MEDRADO

PROPRIEDADE	PROPRIETÁRIOS	ANO
Sítio Sacatruz[a]	José Alves Carneiro e Ângelo José de Queiroz	1847
Sítio Brumado[b]	José Alves Carneiro	1848
Fazenda da Picada[a]	José Rufino de Magalhães	1856
Riacho d'Areia[b]	Raimundo Pereira da Rocha	1854
Sítio Varzinha[a]	Antônio Joaquim Delgado	1847
Sítio Varzinha[a]	José Antônio do Valle	1847
Sítio Varzinha[a]	Demétria Maria do Espírito Santo	1847
Sítio Canabrava[c]	Venceslau Pereira Machado	1847
Sítio Canabrava[c]	José Pereira da Rocha	1847
Sítio Riacho Grande[a]	Pedro de Miranda Neves	1854
Sítio São José[d]	Antônio Guedes de Sousa, Luis de França e Silva e outros	1847
Sítio Contendas[a]	Manoel Pereira Lima	1840
Sítio Toca[a]	Cipriano Alves de Souza	1848
Sítio Bom Sucesso[a]	Antônio Ferreira Lopes e Felipe Nery da Silva	1847
Sítio Boa Vista[a]	João Alves Pereira	1847
Sítio Santa Luzia[d]	Lucidio José Vieira	1848
Passagem do rio Verde[a]	Américo Francisco de Miranda	1858

Fonte: APEB, Livro n° 4.692, Registros de terras da freguesia de Xique-Xique (1857-1859).
[a] se refere às *sobras de terra* de sítio ou fazenda.
[b] referente às *terras* de sítio ou fazenda.
[c] referente à *metade das terras* de sítio ou fazenda.
[d] uma *parte/posse de terras* de sítio ou fazenda.

Mesmo após todo esse percurso de venda das terras de Xique-Xique, empreendido por Ernesto Augusto da Rocha Medrado, ele ainda era dono de um vasto patrimônio, em 1858. Conforme os registros esclarecem, deste patrimônio apenas uma parte na fazenda das Pedras originava-se de herança dos pais. Todas as demais propriedades ele foi adquirindo no correr de uma década praticamente, os anos 1840. Entre elas estava a fazenda Capão, comprada à própria mãe, Efigênia Rita de Novais Sampaio, o sítio Feijão Bravo, comprado a Joaquim José de Santana e sua mulher Catarina Francisca de Jesus, e as terras da fazenda Carnaúbas,

comprada ao capitão Pereira de Castro e sua esposa em 1841.[114] Estas terras estavam mais próximas daquelas áreas de povoamento mais antigo e infelizmente não tiveram a extensão mencionada nos assentos. Mas tudo indica que era no interior do município de Xique-Xique que se encontravam os grandes domínios de Ernesto, propriedades alargadas de tal forma que percorriam várias léguas de caatinga fechada, encontrando limites apenas com as terras do distante município de Morro do Chapéu, como as declarações atestam:

> [...] As terras da Fazenda Vacaria que extrema pela parte do nascente com o Alegre no morro onde tem um moirão, para o puente com o Maquiné no Riacho das Carnaíbas, para o norte com as Fazendas do Morro do Chapéo e para o sul com um certão inculto que terá de cumprimento duas legoas e de largura doze pouco mais ou menos; cujas terras comprara ao Tenente Coronel Manoel Joaquim Pereira de Castro e sua mulher Dona Maria Joanna da Rocha Guerreiro e Castro [...]
> [...] As terras da Fazenda Conceição que limita pela parte do nascente com as Fazendas do Morro do Xapéo, pela do Poente com o Torneado no Escorregador, pela parte do norte com o Alegre nos Amores e para o sul com o Sítio d'Ágoa Quente, que terá de extensão cinco léguas de cumprimento e quatorze de largura pouco mais ou menos. Cujas terras houve por compra, a saber uma legoa a Donna Anna Joaquina da Conceição Castello Branco; uma legoa a Ângelo José Leite Castello Branco e [rasurado] mais comprara ao Capitão Manoel Joaquim Pereira de Castro e sua mulher Dona Maria Joanna da Rocha Guerreiro e Castro [...]
> [...] As terras do Sítio denominado Alegre, que limita pela parte do Sul com a Fazenda da Conceição, no lugar chamado Amores, para o Norte com a Vacaria, no morro onde tem um moirão, para o Nascente com as Fazendas do Morro do Chapéo, e para o Poente é um sertão inculto, que terá de cumprimento tres legoas e meia e de largura doze pouco mais ou menos e que comprou a Dona Anna Joaquina da Conceição Castello Branco e ao Capitão Manoel Joaquim Pereira de Castro e sua mulher Dona Maria Joanna da Rocha Guerreiro e Castro [...][115]

Como se fosse pouco, conforme referi anteriormente, Ernesto Augusto da Rocha Medrado, arremataria esse poderio fundiário, em 1846, comprando indistintamente "todas as sobras de terras que sobrar das já vendidas, assim como todas as terras que faltarem por vender-se neste Município".[116] Ele viveu primeiramente na localidade conhecida como Casa

[114] APEB, Livro n° 4.692, registros n° 239, fl. 75; n° 240, fls. 75-76; n° 238, fl. 75.
[115] Se for considerado que uma légua equivalia a mais ou menos seis quilômetros, as terras da fazenda Vacaria e do Alegre, que tinham cerca de doze léguas de largura cada, alcançavam aproximadamente 72 quilômetros de terrenos no meio da caatinga. As terras da fazenda Conceição iam ainda mais longe, estendo-se por cerca de 84 quilômetros. Idem, Ibidem, registros n° 241, 242, 243, fls. 76-77.
[116] Idem, Ibidem, registro n° 244, fl. 77.

das Pedras, em terras da fazenda das Pedras, onde também viveram seus familiares e também de sua esposa Ermelinda Bela. Não consegui saber exatamente quando o casal passou a residir na fazenda da Conceição (também chamada de Engenho da Conceição), localizada a mais de 20 léguas de distância da vila de Xique-Xique, em terras que foram compradas parte aos familiares da esposa e parte ao capitão Pereira de Castro, talvez no início dos anos 1840. O coronel Ernesto faleceu entre os anos de 1859 e 1861, ou no início de 1862. Em 1858 ainda estava vivo, pois neste ano declarou suas terras no recenseamento. Mas sua esposa já aparece como viúva em uma procuração escrita em 20 de setembro de 1862:

> Neste Engenho da Conceição do Termo da Vila de Chique-Chique e casa da viúva D. Ermelinda Bella da Rocha Medrado Castello Branco, onde eu Tabellião me achava, ahi presente D. Efigênia Rita de Novais Castello Branco, residente na mesma casa e de meo conhecimento do que dou fé [...], disse que nomeava e constituía por seus bastantes procuradores na Villa de Chique-Chique, aos senhores Tenente Coronel Manoel Fulgêncio d'Azevedo e o Capitão Francisco José Soares de Carvalho [...] especialmente para arrematar na praça pública da Villa de Chique-Chique a escrava Clemência, crioula, pertencente ao espólio da finada Mariana Pereira da Rocha.[117]

É provável que Efigênia Rita, que era a irmã mais nova de Ermelinda Bela, tenha se transferido da fazenda das Pedras, indo morar no engenho da Conceição para fazer companhia à irmã recém-viúva e à filha desta, Ana Joaquina Bela. Não foi possível descobrir quando se deu o falecimento da viúva do coronel Ernesto e, infelizmente, não consegui localizar nenhum dos inventários que provavelmente se abriu no período em que cada um deles faleceu. Neste sentido, nada se pode inferir sobre quanto do grande patrimônio em terras – e ainda os escravos e gados que a família certamente mantinha – foi transferido para a única filha do casal, que assinava pomposamente como "Anna Joaquina Bela da Rocha Medrado Castelo Branco Machado", casada com o bacharel José Alfredo Machado.

A união de Ana Joaquina Bela com José Alfredo Machado ocorreu em dezembro de 1866, portanto, anos após a morte do pai, em uma celebração ocorrida provavelmente na fazenda (ou engenho) da Conceição.[118] Após o casamento eles passaram a residir na fazenda

---

[117] APEB, SJ, IT, n° 07/2924/09, Inventário de Mariana Pereira da Rocha, Xique-Xique, 1862.

[118] Em de dezembro de 1866 ocorreu um bárbaro assassinato de um bacharel em Pilão Arcado, que então fazia parte da comarca de Xique-Xique. Era juiz da comarca o doutor José Alfredo Machado, que delegou ao promotor José Marciano de Campos a incumbência de ir àquela vila averiguar os fatos. O motivo alegado pelo juiz para não ir pessoalmente a Pilão Arcado era que seu casamento seria realizado "dentro de três dias", a 22 léguas de distância da sede da vila de Xique-Xique. APEB, SCP, Justiça, maço 2.292, Correspondência de Juízes (1865/1876), Chique-Chique, 12 dez. 1866.

das Carnaúbas, recorrentemente referida como Carnaíbas pelos documentos da época, também comprada por Ernesto ao capitão Pereira de Castro, em 1841. Ao contrário dos pais de Ana Joaquina Bela que residiram muitas léguas distantes da vila de Xique-Xique, a fazenda das Carnaúbas ficava a cerca de duas léguas apenas, limitando-se "pela parte do Sul com a Fazenda Curral das Egoas; pela do Norte com a Fazenda da Picada em uma caatinga inculta, para o nascente com a Fazenda da Várzea Grande e para o puente com a Fazenda da Prainha e outras".[119] Ou seja, a moradia do casal estava nas imediações daquela área de povoamento mais antigo, limitando-se com pelo menos duas fazendas ribeirinhas (Picada e Prainha).

A tia de Ana Joaquina Bela, Efigênia Rita de Novais Castelo Branco, que foi fazer companhia a ela e sua mãe após o falecimento do coronel Ernesto, casou-se também com um irmão do bacharel José Alfredo Machado, Fernando Olímpio Machado, voltando a morar com o marido na fazenda das Pedras. Só a título de rememoração, este Fernando Olímpio Machado é o mesmo que anos depois entraria na disputa pelas terras da fazenda Jatobá com o sobrinho da esposa, Eurípides Abelardo Castelo Branco. De meados dos anos 1860 à década seguinte, exercendo o cargo de juiz de direito da comarca de Xique-Xique, o genro do coronel Ernesto envolveu-se em diversos episódios violentos da política local, principalmente a partir da fundação das parcialidades políticas adversárias, Pedras, à qual se filiava, e Marrão, ligada aos França Antunes, fundadas em 1866, e que se intitulavam de liberais e conservadores, respectivamente. Depois de alguns anos participando ativamente dessas disputas, ele foi transferido do cargo de juiz da comarca de Xique-Xique para exercer a mesma função em uma distante comarca no Rio Grande do Sul. Alguns anos depois retornou a Xique-Xique e às disputas pelo poder local.

Tudo indica que o bacharel José Alfredo Machado faleceu no início dos anos 1880, mas infelizmente seu inventário também não foi encontrado. Sua esposa desapareceu dos autos por volta do mesmo período. O casal deixou quatro filhos e três deles residiam em Salvador no início dos anos 1890. Eram eles: Eduardo Olímpio Machado, José Alfredo Machado e Félix Alfredo Machado, que tinham 18, 15, e 12 anos de idade, em 1891, e Ana Joaquina Castelo Branco (ou Ana Joaquina Machado), casada com o negociante Eduardo Olímpio Machado, possivelmente seu primo, e que residia com o marido na vila de Inhambupe de Cima, no mesmo período.[120]

---

[119] APEB, Livro n° 4.692, registro n° 238, fl.75.

[120] Estas informações foram obtidas através do inventário de um dos filhos de Ana Joaquina Bela e José Alfredo Machado, que tinha o mesmo nome do pai. APEB, SJ, IT, n° 07/2913/01, Inventário de José Alfredo Machado, Salvador, 1892.

Alguns documentos guardaram a memória de negociações de terras que foram empreendidas pelo bacharel José Alfredo Machado e sua esposa Ana Joaquina Bela, e posteriormente por seus herdeiros. Em 1890, no inventário de Efigênia de Abreu Neiva, o viúvo Floris Abade dos Santos declarou, entre outros terrenos, metade das terras da fazenda Velame "comprada ao finado doutor José Alfredo Machado", que foi avaliada em 150$000. Neste mesmo ano, quando a viúva Maria Rodrigues dos Santos autuou o inventário do marido Justino Pereira dos Santos, ela declarou "uma parte de terra na Fazenda Vacaria", comprada ao casal e que valia 100$000. Na mesma fazenda Vacaria o casal Melquiades Félix Tarrão e Francisca Pereira de Oliveira tinha sua única propriedade em terras, "havida por duação dos finados Doutor José Alfredo Machado e sua mulher, no valor de cem mil reis", conforme Melquiades declarou em 1885, no inventário da esposa. Em 1893, no inventário de Maria Joaquina Rosa Teixeira, entre as terras que ela e o marido, Gustavo Teixeira da Rocha, possuíam consta "os terrenos extremados da fazenda Carnahyba" comprados "aos herdeiros do fallecido D^or^. José Alfredo Machado e sua mulher", avaliados em 1:800$000.[121]

Portanto, em si tratando dos domínios de Ernesto Augusto da Rocha Medrado, a exemplo das negociações articuladas por ele entre os anos 1840 e 1850, no período seguinte este processo foi continuado por seus herdeiros, parcelando-se o latifúndio por ele construído e transferindo-se as terras para outras famílias da região, que pouco a pouco foram povoando "as caatingas incultas e desabitadas" do município. A fronteira do que seriam boas terras se expandiria vagarosamente. Ainda que as fontes encontradas nada informem a respeito, decerto outras famílias também procuraram garantir seu bocado de terra, simplesmente apossando-se de determinada parcela desses domínios e abrindo suas roças no meio da caatinga, como deveria acontecer desde o período em que pertenciam a Casa da Ponte.[122]

Em pouco mais de meio século estariam completamente liquidadas as terras adquiridas pelo coronel Ernesto. No inventário de seu neto José Alfredo Machado (homônimo do pai), estudante de 15 anos de idade, falecido em 1891, "victima de febre perniciosa" na "Rua do Corredor da Victoria", na capital, constam os últimos suspiros desse patrimônio. Parece que nada mais havia em terras, ou pelo menos não de grande valia ou do conhecimento dos herdeiros. Tudo que o jovem estudante possuía era em dinheiro, que estava recolhido à "Casa

[121] APEB, SJ, IT, n° 07/3127/02, Inventário de Efigênia de Abreu Neiva, Xique-Xique, 1890; n° 04/1464/1933/09, Inventário de Justino José dos Santos, Xique-Xique, 1890; n° 07/3169/10, Inventário de Francisca Pereira de Oliveira, Xique-Xique, 1885; n° 04/1446/1915/16, Inventário de Maria Joaquina Rosa Teixeira, Xique-Xique, 1893.

[122] Bert Barickman argumenta que os proprietários com terras no interior esparsamente ocupado, e mesmo em algumas áreas do litoral, sobretudo o sul do Recôncavo, não contavam com uma proteção efetiva de seus direitos a propriedade por parte do Estado brasileiro, "que era débil ao nível local e mais ainda em áreas de fronteira". BARICKMAN, *Um contraponto baiano*, p. 223.

Comercial Morais e Companhia", totalizando a quantia de 5:689$603. Neste montante constava inclusive "a quarta parte que lhe tocou na venda da Fazenda Carnahiba, importante em um conto duzentos e cincoenta mil reis". Isto significa que a fazenda de moradia da família de José Alfredo Machado e Ana Joaquina Bela, ou o que dela restava no período com as suas benfeitorias, foi vendida por 5:000$000.[123]

[123] APEB, SJ, IT, n° 07/2913/01, Inventário de José Alfredo Machado, Salvador, 1892.

CAPITULO II
ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E ECONÔMICOS DA REGIÃO DO SÃO FRANCISCO

Triste época!
Tanta riqueza e tanta desordem!
Fabulosas reservas de ouro, de alumínio e de salitre, além das imensas carnaubeiras que se perdem de vista, tornam o termo de Chique-Chique um dos mais esperançosos recantos da terra baiana.
Carnaubeiras tão ricas como as do Ceará!
Sal tão puro como o de Macau!
Terra soberba, terra prodigiosa, povo desordeiro!

(M. M. de Freitas)

2.1 DEMOGRAFIA ECONÔMICA

Por ocasião da criação da vila, em 1832, o território de Xique-Xique ficou dividido administrativamente em seis distritos, nos quais figuravam juízes de paz e subdelegados, e de onde se organizava a listagem dos eleitores e saíam alguns dos candidatos representantes para compor a Câmara Municipal. O primeiro distrito era o da vila, ou da matriz, e os demais estavam espalhados pelo interior do município. O distrito das Pedras era território de influência política das famílias Castelo Branco e Rocha Medrado e se localizava ao norte, doze léguas de distância de Xique-Xique, ficando mais próximo da vila de Pilão Arcado, da qual distava apenas seis léguas. No mesmo paralelo, só que na direção sul estavam os distritos da Lagoa, na distância de seis léguas e bem mais adiante o de Mata Fome, reduto da família Magalhães, localizado dezessete léguas acima. Mais para o interior da caatinga, ao sudeste, localizavam-se os distritos de São José, também a dezessete léguas da vila, e mais longe ainda Brumado, a vinte léguas de distância, ambos na região das serra do Assuruá.[1]

Em meados do século XIX devia haver em torno de 180 casas na vila, talvez um pouco mais. Algumas delas eram construções que se transmutavam em pontos comerciais e de moradia. Richard Francis Burton, explorador inglês que viajou pelo São Francisco em 1867, observou que muitas residências só se abriam nos dias de festas, quando 1.500 almas

[1] APEB, SCP, DA, maço 1.464-2, Correspondência da Câmara (1864/1889), Chique-Chique, 29 fev. 1872.

encontravam abrigo.[2] A vida naquele pequeno ajuntamento se explicava e funcionava pelo mundo rural a sua volta, como nos demais do sertão oitocentista. Algumas famílias de condição econômica mais abastada mantinham casas tanto na vila quanto nas suas propriedades rurais, utilizando uma e outra conforme a necessidade. Mas a maioria dos habitantes do município vivia nas fazendas e sítios, e os momentos mais freqüentes em que muitos não prescindiam de ir à vila era por ocasião dos dias de feira, em épocas de festejos religiosos, ou, no caso absoluto de uma minoria de homens, nos períodos eleitorais. Em 1852, a relação dos cidadãos elegíveis e votantes de Xique-Xique chegava ao número de 1.500 homens, alistados através dos distritos que compunham a sua jurisdição.[3]

Mas só se dispõe de uma idéia aproximada das dimensões do município ao longo do período aqui estudado. Nos anos imediatamente anteriores à criação da vila, e mesmo no decorrer do século, as informações se desencontram e os números variam. Em 1812 os moradores do pequeno arraial – que passou a condição de julgado no alvorecer do século XIX – registravam que aquela era uma das principais povoações da comarca de Jacobina, contendo "hum bom numero de cazas arruadas, com Igreja Matriz e para sima de três mil almas de confição", e nesta época já pleiteavam a promoção do lugar à categoria de vila. O arraial estava sujeito à jurisdição de Santo Antônio do Urubu (atual Paratinga), vila localizada a cerca de sessenta e cinco léguas de distância, o que representava incômodos e prejuízos para a população local. Havia, por exemplo, a obrigação de fazer esse grande deslocamento nos momentos de partilha de inventários e de prestação de contas dos herdeiros menores, o que onerava o patrimônio das famílias e contribuía para potencializar as dificuldades normalmente já enfrentadas por viúvas e órfãos. Argumentava-se ainda que Xique-Xique era a porta de entrada das "minas de Arassuahy", em Minas Gerais, e também de acesso ao rio São Francisco e, por esta razão, a região vivia infestava de "vadios e malfeitores" o que não aconteceria, apontavam os moradores,

> [...] se este Julgado foce criado em Villa com Justiças Ordinarias e Câmara, a maneira do que se praticou com as creaçoins do Julgado da Tapera e Arraial de Caetité, aquelle desmembrado da Villa de Jacobina e hoje denominado Vª Nova da Raynha, e este da Villa de Rio das Contas e hoje Villa Nova do Príncipe.[4]

---

[2] BURTON, *Viagem de canoa*, p. 262.
[3] APEB, SCP, Justiça, maço 2.291, Correspondência de Juízes (1829-1864), Chique-Chique, 18 jan. 1852.
[4] APEB, SM, PR, Catálogo n° 68, Filme n° 59 (1810-1814), doc. n° 1066.

Na defesa de seu pleito os moradores de Xique-Xique garantiam que estavam prontos para arcar com quaisquer novas despesas que fossem necessárias para a criação da nova vila. Acrescentavam com orgulho que recentemente houvera um esforço conjunto para concluir a construção de uma cadeia de homens e outra de mulheres, "feita com toda a segurança e capacidade". Acima da cadeia foram construídas duas casas destinadas às audiências gerais dos corregedores da comarca de Jacobina e dos juizes meio-ordinários do julgado, e sendo espaçosas, modernas e feitas com todo asseio, conforme explicava o documento, elas serviriam ainda de "Casa da Câmara".

A preocupação com a segurança assim demonstrada tinha sua razão de ser. A região era realmente um local de passagem e por ali circulavam desde mascates, tropeiros, vaqueiros, garimpeiros, até jagunços, pistoleiros e ladrões de gado, escravos fugidos e aventureiros de toda espécie. Gente que provinha da capital da província da Bahia, de Pernambuco, Piauí e até do Maranhão em demanda do São Francisco ou outros pontos do sertão, das minas na província de Minas Gerais e mesmo do recém-adquirido esplendor da Corte. Um roteiro traçado em 1810 instruía os viajantes sobre "a melhor estrada do Maranhão para a Corte do Rio de Janeiro" e na divisa entre Pernambuco e Bahia, representada pelo rio São Francisco, alertava que o melhor caminho por terra era "passar o rio para a banda da Bahia", pois a estrada desse lado já tinha muitos moradores no período. Passando por vários povoados, fazendas e moradas de beira de estrada, esse antigo caminho cruzava os arraiais de Pilão Arcado e Xique-Xique em demanda da vila de Santo Antônio do Urubu. Dali ou atravessava-se o rio Paramirim ou seguia-se pelo caminho que ia dar em Bom Jesus da Lapa. De uma forma ou de outra se chegava às terras de Minas Gerais e de lá à Corte.[5]

Em 1814, consta que a freguesia do Senhor do Bonfim de Xique-Xique tinha 958 fogos e 3.724 habitantes e o seu território alcançava quarenta e quatro léguas de norte a sul e trinta e duas de leste a oeste, onde já se espalhavam outras pequenas povoações. Alguns anos mais tarde, em 1829, o vigário Aniceto Elias da Silva também forneceria dimensões próximas a essas, quando procurava enfatizar a grandeza da freguesia que, segundo ele, teria quarenta léguas de extensão de margem do rio São Francisco e "quase outras tantas ao centro", ou seja, para o interior da caatinga. Mas partindo daquela solicitação formalizada ao governo da capitania da Bahia em 1812, a população do lugar ainda teve que esperar longos vinte anos

[5] MENESES, João Pedro César de. Roteiro para seguir a melhor estrada do Maranhão para a Corte do Rio de Janeiro (Extrahido do n° 6 do 2° volume do Patriota, dezembro de 1813). In *Revista Trimensal de História e Geographia ou Jornal do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro*, Tomo III. Rio de Janeiro: Typographia de D. L. dos Santos, 1841, pp. 512-513.

para que fosse finalmente criada a vila em 1832, instalada em outubro de 1834 com a primeira eleição para a Câmara Municipal.[6]

Passados mais outros vinte anos, entre os anos de 1852 e 1853, nas informações colhidas pelo engenheiro alemão Henrique Guilherme Halfeld consta que a população da vila chegava ao número de 1.700 pessoas e de todo o município entre 8.900 até 10 mil almas, que viviam principalmente,

> da criação, cultura de cereais, da plantação de mandioca, de fumo que é (o do Assuruá) de boa qualidade e muito procurado, da pesca que dá com abundância, sendo o peixe seco exportado, da caça e do comércio, tanto fluvial, bem como por terra para a Bahia, e finalmente, da mineração em ouro e diamantes.[7]

Por essa época, conforme números levantados pela Câmara Municipal, as lavouras de Xique-Xique se sustentavam com a mão-de-obra de cerca de dois mil trabalhadores livres e trezentos escravos, empregados nas plantações de mandioca, do algodão, de fumo, da cana, do milho e do feijão, entre outras culturas. Pena que nos faltem dados, ainda que incompletos, sobre o conjunto da população escrava do município para essa e outras épocas. Mas parece acertado supor que esses números sobre os cativos dedicados a lavoura se multiplicassem em cinco vezes ou mais se computada a mão-de-obra escrava como um todo. Esta assertiva se baseia no fato de que, passadas mais de duas décadas, existiam em Xique-Xique 1.429 escravos, conforme os índices demográficos apontados no recenseamento de 1872. Este número correspondia a pouco mais de 9% do total geral da população, formada por 15.746 habitantes, havendo uma relativa superioridade do sexo masculino, tanto entre livres quanto entre os cativos. No primeiro trimestre de 1887, quando a escravidão no Brasil já estava em franca decadência, ensaiando seus últimos suspiros, ainda existiam 385 cativos no município, segundo a última matricula de escravos. Deste total deveriam ser descontados apenas quatro escravos que haviam sido alforriados após a matrícula.[8]

---

[6] APEB, SM, PR, Catálogo n° 68, Filme n° 60 (1813-1817), doc. n° 1129; APEB, SCP, Religião, maço 5.213, Vigários (1824-1846), Ofício ao presidente da província, 3 jun. 1829; APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 27 out. 1834.

[7] HALFELD, Henrique Guilherme Fernando. *Atlas e relatório concernente a exploração do São Francisco, desde a Cachoeira da Pirapora até o Oceano Atlântico.* Levantado por ordem do Governo de S.M.I. o Senhor Dom Pedro II. Rio de janeiro, 1860. APUD SILVA, *Xique-Xique e Marrecas*, p. 18.

[8] APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 12 jan. 1849; IBGE. *Características demográficas do Estado da Bahia.* Edição Comemorativa do IV Centenário de Salvador. Rio de Janeiro: IBGE, 1949, pp. 329-331; APEP, SM, PR, Catálogo n° 68, Filme n° 88 (1886-1887), doc. n° 1880.

TABELA 7

CLASSIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO DE XIQUE-XIQUE, LIVRE E ESCRAVA, POR SEXO (1872)

	POPULAÇÃO LIVRE		POPULAÇÃO ESCRAVA		POPULAÇÃO TOTAL	
	N°.	%	N°.	%	N°.	%
HOMENS	7.314	51,09%	823	57,59%	8.137	51,68%
MULHERES	7.003	48,91%	606	42,41%	7.609	48,32%
TOTAL	14.317	100,00%	1.429	100,00%	15.746	100,00%

Fonte: IBGE. *Características Demográficas do Estado da Bahia,* 1949.

Os municípios da ribeira sanfranciscana, vizinhos a Xique-Xique, apresentavam índices variados com relação à população livre e escrava no recenseamento de 1872. Em Barra do Rio Grande a população totalizava 11.525 habitantes e destes 634 eram escravos, significando que os cativos formavam ali 5,5%. A vila de Sento-Sé apresentou na época o menor índice populacional, com 6.684 habitantes dos quais 547 eram escravos – pouco mais de 8%. Já Pilão Arcado – que na época contava com a antiga vila de Remanso anexada ao seu território – era o município mais populoso e que também mantinha a maior incidência de mão-de-obra escrava. Entre os 17.971 habitantes daquela localidade, 3.711 viviam na escravidão em 1872, o que representava mais de 20% da população.[9]

Conforme também divulgava a Câmara Municipal, em meados do século XIX, o fumo era o primeiro gênero da agricultura do município de Xique-Xique. A estimativa era que dali exportava-se anualmente ao mercado não menos que sete mil arrobas de fumo, gênero possivelmente seguido pela farinha de mandioca, cuja exportação era estimada em até vinte mil quartas anualmente. A principal área de produção de fumo concentrava-se na serra do Assuruá, em locais como Gentio, São José e Brejos do Assuruá. Ali também era produzida muita farinha de mandioca além de milho de boa qualidade. O transporte destes e outros gêneros era feito em lombo de burros por uma estrada difícil, pedregosa e envolta em altas serras, fatores que dificultavam o acesso à vila e vice-versa. Na sessão ordinária de janeiro de 1859, a Câmara debatera sobre a necessidade urgente de disponibilizarem-se verbas para a melhoria desses caminhos informando o fato à presidência da província, visto que o município não tinha condições por si só de arcar com tais despesas.[10]

Ao subir a serra, as tropas conduziam para aquelas povoações o açúcar, a rapadura e o café que chegavam à vila de Xique-Xique pelo rio São Francisco "da vila de Januária do Salgado, província de Minas Gerais". Na volta, traziam grande quantidade de fumo e de

[9] IBGE. *Características demográficas*, pp. 329-331.
[10] APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 12 jan.1849 e 12 jan. 1859.

farinha de mandioca para abastecer não só Xique-Xique como também as demais localidades que se seguiam na carreira do rio no sentido de Pernambuco. As minas de ouro na povoação do Gentio e de diamantes em Santo Inácio, abordadas mais adiante, eram dois pontos importantes de consumo do excedente agrícola dentro do próprio município. Mas essa produção excedente também seguia pelo rio São Francisco, encontrando mercado nas vilas ribeirinhas como Barra do Rio Grande, Pilão Arcado, Sento-Sé e Juazeiro, na Bahia, até "o Porto da Boa Vista ou Cabrobós", na vizinha província de Pernambuco.[11]

Curiosamente não foi encontrada nenhuma referência à plantação de fumo, seja para a região do Assuruá, considerada a principal área produtora, ou qualquer outra área de lavoura no município. Os indícios que aparecem nos inventários sobre a questão são esparsos e resumidos. No pequeno comércio do casal José de Souza de Almeida e Caetana Maria Francisca, por exemplo, encontrava-se entre outros produtos sal e fumo e, em 1813, época em que foi autuado o inventário por morte de José de Almeida, Antônio Bastos lhes devia a pequena quantia de 1$000, referente a um rolo de fumo. Por sua vez, o próprio casal de comerciantes devia a João Machado de Miranda, entre outros valores, a quantia de 20$000 também de certa quantidade de fumo. No inventário de Teobaldo José de Carvalho, autuado em 1823, havia 31 rolos de fumo avaliados em 18$600. Mas quase três décadas depois, entre os bens inventariados no sítio da Canabrava, em 1856, por morte de Maria Pereira da Cruz, o viúvo Alexandre Pereira das Chagas declarou 32 rolos de fumo, avaliados em 96$000.[12]

No que se refere à mandioca, com apenas quatro meses de plantada a raiz da planta já estava pronta para o desmanche nas velhas casas de farinha e, sem dúvida, essa facilidade servia de incentivo à sua produção. Aliado a isto, as férteis vazantes do rio São Francisco eram consideradas locais propícios não só para essa como para diversas outras culturas. Naquelas margens, no ano de 1822, em um terreno conhecido como "Ponta da Ilha", Teobaldo José de Carvalho cultivava com mão-de-obra escrava uma plantação de pouco mais ou menos dez mil covas de mandiocas. Estimava-se a produção em um rendimento de até dez alqueires de farinha, pouco mais de 360 litros,[13] a ser beneficiada ali mesmo na "oficina de fazer farinhas" que existia na propriedade. Outros inventários deste período, de pessoas estabelecidas nas imediações do São Francisco, também trazem indícios da produção de farinha como atividade familiar. Entre os bens deixados pelo viúvo Manoel Rodrigues Soares,

[11] APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 20 jun. 1857.

[12] APEB, SJ, IT, n° 7/3119/15, Inventário e testamento de José de Souza de Almeida, Xique-Xique, 1813; n° 73119/3, Inventário de Teobaldo José de Carvalho, Xique-Xique, 1823; n° 8/3280/14, Inventário de Maria Pereira da Cruz, Xique-Xique, 1856.

[13] A transformação dos dez alqueires de farinha em pouco mais de 360 litros do produto baseia-se na informação de que um alqueire equivalia a 36,27 litros no período. Ver BARICKMAN, *Um contraponto baiano*, p. 23.

falecido em 1824, no arraial do Miradouro, foi inventariada uma oficina de fazer farinha com todos os seus acessórios, avaliada em 25$000. Também no arraial do Miradouro, no patrimônio deixado por Clemência Servanda de Meneses, no início dos anos 1830, constava uma "casa de oficina de mandioca", avaliada em 50$000.[14]

Mas por toda a parte nas terras do município encontravam-se famílias dedicadas ao cultivo de mandioca e a produção de farinha no século XIX, não se circunscrevendo apenas aos habitantes da região serrana ou à população ribeirinha. Entre os 223 inventários autuados em Xique-Xique, em 65 deles consta a propriedade de locais de beneficiamento de mandioca, as famosas casas de farinha. Muitas dessas propriedades estavam conjugadas às próprias casas de moradia das famílias, fato que indica como o sentido das residências de outrora era amplo o suficiente para conjugar trabalho, descanso e habitação. Em meados dos anos 1840, Bertulina Umbelina do Sacramento e Francisco Xavier Machado, juntamente com os seis filhos, residiam na fazenda Saco dos Bois em "uma morada de casa coberta de telha" e na mesma casa havia "uma oficina de fazer farinha", propriedade que foi avaliada em conjunto por 60$000. Três anos depois, no inventário de Francisca Xavier da Silva, falecida no sítio Tiririca em 1850, também havia "huma morada de casa coberta de telhas conjugada com outra de farinha tão bem de telhas, e com todos os asessorios da oficina de faser farinhas", avaliada em 80$000. Anna Francisca do Espírito Santo, moradora na vila de Xique-Xique, na rua das Flores, era proprietária também de "huma morada de casas na barra da Picada, com officina de fazer farinha, tendo na frente duas portas e huma janella" e, em 1876, no inventário autuado por morte de seu marido Pedro Pinheiro de Alcântara, ela declarou "ter desmanchado, da mandioca pertencente a seo casal secenta e duas quartas de farinha, da qual, pagando os trabalhadores que a manufacturarão, sobrou trinta e seis quartas." Essas 36 quartas de farinha restantes foram avaliadas em 28$520.[15]

Algumas casas de farinha eram construções precárias, arruinadas pelo tempo, pelo uso continuado, pela fragilidade dos materiais empregados na construção e, não raro, denunciadoras das próprias condições de vida no sertão de outrora. Em 1822, quando faleceu Atanasia Nonata de Jesus, moradora no sítio das Contendas, o viúvo José Antônio Alves Barreto declarou entre os poucos bens do casal uma oficina de fazer farinha "já velha e toda desconcertada". Nesta velha oficina provavelmente foram beneficiados os doze alqueires de

[14] APEB, SJ, IT, n° 73119/3, Inventário de Teobaldo José de Carvalho, Xique-Xique, 1823; n° 7/3119/10, Inventário de Manoel Rodrigues Soares, Xique-Xique, 1826; n° 7/3119/7, Inventário de Clemência Servanda de Meneses, Xique-Xique, 1831.

[15] APEB, SJ, IT, n° 7/3119/4, Inventário de Bertulina Umbelina do Sacramento, Xique-Xique, 1847; n° 7/3127/26, Inventário de Francisca Xavier da Silva, Xique-Xique, 1850; n° 7/3169/21, Inventário de Pedro Pinheiro de Alcântara, Xique-Xique, 1876.

farinha que aparecem no inventário. Como indicativo dessa precariedade, os doze alqueires de farinha foram avaliados em 12$000, exatamente o dobro daquilo que os avaliadores deram na velha oficina.[16]

TABELA 8

A PRODUÇÃO INVENTARIADA, POR ESPÉCIE, QUANTIDADE E VALORES EM MIL RÉIS

ANO	INVENTARIADO (A)	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR
1823	Teobaldo José de Carvalho	Farinha	10 alqueires	12$800
		Fumo	31 rolos	18$600
1823	Atanasia Nonata de Jesus	Farinha	12 alqueires	12$000
1850	Antônio Gonçalves da Rocha Chaves	Farinha	3 quartas	3$840
		Milho	10 quartas	10$000
1850	Severo Romão de Souza	Sal	12 surrões	24$000
1856	Maria Pereira da Cruz	Fumo	32 rolos	96$000
1857	Constância Maria de Magalhães	Rapadura	2 mil unidades	400$000
1863	Cosma Maria Damiana	Milho	20 quartas	5$000
		Feijão	20 pratos	4$800
1866	Américo Francisco de Miranda	Sal	20 quartas	80$000
1876	Pedro Pinheiro de Alcântara	Farinha	36 quartas	28$520
1876	Luis Calisto da Rocha	Rapadura	800 unidades	160$000
		Sal	21 quartas	63$000
		Café	3 arrobas	27$000
		Fumo	3 rolos	6$000
1877	José Francisco de Oliveira França	Sal	50 quartas	400$000
1889	João da Mata Cardoso Júnior	Sal	8 sacos	20$000
		Farinha	16 quartas	32$000
		Cachaça	2 garrafões	8$000
1896	Sophia Pereira de Oliveira	Café	28 arrobas e 24 libras*	431$244

Fonte: APEB, SJ, IT, Inventários de Xique-Xique (1813-1899).
* Cada arroba de café valia 15$000, totalizando as 28 arrobas a quantia de 420$000 e as 24 libras 11$244.

Não mencionando as casas de farinha, os vereadores de Xique-Xique relacionaram, em 1857, que os únicos "modos de fábrica" que existiam no município eram as engenhocas e alambiques, utilizados para a moenda de canas e extração de aguardentes, e os teares manuais destinados à fabricação de panos de algodão. Mas não deixavam de enfatizar a diversificada riqueza do município que, além das afamadas minas de ouro e diamantes, produzia em grande quantidade: cal, tabatinga, caroá, tabua, azeite de peixe e de mamona, cera preta, embira – que servia de estopa para calafeto das embarcações – e ainda, os couros de reses e de criações

[16] APEB, SJ, IT, n° 7/3119/12, Inventário de Atanasia Nonata de Jesus, Xique-Xique, 1823.

miúdas, depois de curtidos, o pano de algodão, o sal, e com abundância as pescarias.[17] Alguns anos antes, em 1849, a exportação de peixe no município era estimada anualmente em dez mil arrobas, ainda que apenas "um pequeno número de pescadores" se dedicassem ao ofício, como reclamava a Câmara Municipal na sessão ordinária de 12 de janeiro daquele ano.[18]

Mesmo contando com trabalhadores livres e escravos que se dedicavam à lavoura, a mão-de-obra disponível não era suficiente para atender a demanda dos terrenos agricultáveis em Xique-Xique. Na mesma sessão da Câmara de 12 de janeiro de 1849, os vereadores lamentavam que vastos territórios da freguesia, como as férteis margens do rio Verde que eram próprias para o cultivo da cana-de-açúcar, ficavam incultos por falta de braços. Não é apressado imaginar que essa permanência de terrenos incultos estaria também ligada à própria dinâmica da apropriação fundiária. Como vimos no primeiro capítulo, a fronteira agrícola estava amplamente aberta em meados do século XIX e assim continuou no decorrer da segunda metade, mas o acesso à terra e menos ainda à propriedade efetiva não chegava para todos aqueles que lá viviam e que dela necessitavam. Uma parte considerável das terras com melhor localização, em relação à fertilidade do solo, ao acesso aos mercados e à oferta de alternativas à seca, seguramente já estavam apropriadas havia algum tempo, e o restante do território do município passara praticamente às mãos de um único dono no processo de venda dos domínios da Casa da Ponte, entre os anos 1830 e 1840 – o coronel Ernesto e sua esposa.

É válido acreditar que esses domínios do coronel Ernesto, que se estendiam por léguas e léguas de terrenos não ocupados, em algum momento tenham sofrido investidas de famílias que simplesmente se estabeleciam abrindo suas roças no meio da caatinga. Mas essas investidas, além de esbarrar na questão em torno do direito à propriedade, esbarravam também em limites naturais que os homens e mulheres no sertão do Oitocentos não queriam ou não tinham condições de enfrentar. Em anos normais o interior da província recebia um fluxo contínuo de chuvas o suficiente para tornar a agricultura possível em diversas áreas, mas esses períodos eram tão incertos quanto desejados pela população e muitas terras do sertão eram consideradas inóspitas, permanecendo inexploradas e caracterizadas pelo discurso da época por expressões pouco atrativas: "umas caatingas incultas e sem serventia alguma", "umas caatingas incultas e sem capacidade", "umas caatingas desabitadas", "um sertão inculto".[19]

---

[17] APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 20 jun. 1857.
[18] APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 12 jan. 1849.
[19] APEB, Livro n° 4.692, registros n° 23 e 24, fl. 13; 39, fls. 16-17; 41, fl. 17; 47, fl. 17-18; 48, fl. 19; 119, fl. 39; 121 e 122, fl. 40, etc. Ver ainda o Livro n° 4.811, registros n° 296, fls. 91-92; n° 323, fl. 100; n° 327 e 329, s/n de folhas, e outros.

Um outro debate que cerca o tema da falta de mão-de-obra, subentendido na queixa da Câmara de Xique-Xique em 1849, está ligado também à própria concepção de trabalho orquestrada pela população livre no Brasil de outrora. Theodoro Sampaio, ao viajar pelo São Francisco cerca de trinta anos mais tarde, em 1879, ao referir-se ao êxodo da escravaria ribeirinha para as fazendas de café do Sudeste e a problemática da falta de mão-de-obra livre, interpretou o comportamento da população local da seguinte maneira:

> Nestes sertões, o homem pobre nunca é sufficientemente pobre que precise viver de salário. O mundo aqui é largo demais para que se faça sentir a pressão da necessidade. A natureza pródiga não deixa haver a verdadeira pobreza que force a trabalhar e que obrigue e mantenha a disciplina pela necessidade de viver. [...] O rio é um enorme viveiro, onde o peixe não escasseia jamais, assim como as caatingas e as mattas marginaes um immenso e inexgottavel thesouro, fácil de explorar nos momentos, nos raríssimos momentos em que a preguiça universal cede um pouco do seu império.[20]

Imagens assim construídas não era uma invenção do século XIX e da crise do escravismo, ou uma característica do sertão do São Francisco, mas estavam presentes nos discursos proferidos sobre diversas regiões do Brasil desde os tempos de Colônia. A resistência em trabalhar para alguém por parte da população livre pobre, por vezes, era enxergada pelos contemporâneos como equivalente a "vadiagem", a ser avesso ao trabalho agrícola e nunca como uma opção pela não dependência.[21] É certo que havia um preconceito generalizado nos tempos da escravidão contra o trabalho manual, considerado coisa de escravo e negro. Isto já é ponto pacífico na discussão historiográfica e devia fazer parte também da cultura do sertão, ainda que a escravidão não tivesse ali o mesmo alcance que tivera nas terras açucareiras do litoral. Mas aquilo que o engenheiro Theodoro Sampaio viu apenas como preguiça universal talvez possa ser interpretado também como uma resistência da população livre do sertão em viver de salário e, sobretudo, de depender exclusivamente da venda de sua força de trabalho para sobreviver.

Empregar-se na lavoura em troca de um jornal era uma alternativa abraçada por homens e mulheres livres pobres, porém não a única. Ademais, a dinâmica da agricultura sertaneja era marcadamente sazonal, não necessitando de trabalhadores permanentes e, sendo

---

[20] SAMPAIO, Theodoro. *O Rio de S. Francisco e a Chapada Diamantina:* trechos de um diário de viagem (1879-1880). São Paulo: Escolas Profissionaes Salesianas, 1905, p. 62.

[21] Considerando as diferenças espaciais e temporais ver, por exemplo, os debates apresentados por: FARIA, *A Colônia em movimento*, pp. 129-130, e BARICKMAN, *Um contraponto baiano*, pp. 221-226.

assim, não é difícil prever que muitas famílias fugissem de uma condição que denotava insegurança e incerteza, além da exploração extrema que por vezes representava. Uma melhoria significativa de vida dificilmente viria pela atividade agrícola apenas, principalmente em uma região constantemente castigada pela seca. Mas não ter acesso à roça e viver o cotidiano de pegar na enxada nas lavouras alheias diminuía enormemente a possibilidade de findar os dias com algum bem que pudesse ser deixado à família. Viver de favor nos domínios de uma família proprietária, na situação de agregados, mesmo na condição de vez ou outra alugar sua força de trabalho para o senhorio, era um atrativo sem dúvida melhor para algumas dessas famílias sem terras próprias, pois poderia oferecer maiores oportunidades de ter acesso a roças e lavouras de subsistência.

A população do município, de todo modo, parecia manter um ritmo continuo de crescimento. Passados exatos dez anos da declaração da falta de trabalhadores para a lavoura, em janeiro de 1859, a mesma Câmara Municipal informava que os habitantes de Xique-Xique já iam para mais de 15 mil almas, quando chamava a atenção do governo provincial para o fato de um único vigário ali existir para socorro espiritual de toda essa gente. Na época realçava-se a necessidade de um coadjutor que permanecesse na vila para suprir o seu papel quando o mesmo saísse em desobriga. Em seu sentido original, a desobriga era o cumprimento do preceito da confissão anual durante a quaresma, denotando a ação do sacerdote, que nessa oportunidade comparecia nas comunidades para "desobrigar" os fiéis. Com o tempo o seu significado ampliou-se para designar o giro dos párocos pelas comunidades rurais em qualquer época do ano.[22] Conforme os vereadores, em Xique-Xique, esses giros anuais consumiam em média de três a quatro meses em viagens por longas distâncias naquele mundo rural, e nesses momentos grande parte da população de outros pontos do município ficava em desamparo. Essa era uma solicitação antiga dos moradores de Xique-Xique, transmitida ao governo por diversas vezes pelo poder público local como aconteceu dez anos antes, na sessão da Câmara Municipal em 12 de julho de 1849.[23]

Uma década depois, em 1859, o problema ainda persistia e não há como certificar se o número de habitantes divulgado nesta época expressava a realidade ou mesmo aproximava-se

---

[22] Para perceber aspectos do cotidiano religioso no vale do São Francisco, o papel dos padres que viajavam por dias no lombo de burros, pregando os mistérios da fé e ministrando os Sacramentos, ver ARAÚJO, Heitor. *Vinte Anos de Sertão*. Bahia: Imprensa Gráfica Limitada, 1953. Sobre as desobrigas no sertão ver ainda, SANTOS FILHO, *Uma comunidade rural*, p. 187; SILVA, Cândido da Costa e. *Roteiro da vida e da morte:* um estudo do catolicismo no sertão da Bahia. São Paulo: Ática, 1982, p. 20; FREITAS, Antônio Fernando Guerreiro de. Oeste da Bahia: formação histórico-cultural (primeira parte). *Cadernos do CEAS*, n° 181. Salvador, Maio/Junho, 1999, p. 62; Sobre a solicitação da Câmara de um coadjutor de vigário ver: APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 12 jan. 1859.

[23] APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 12 jul. 1849.

dela, ou se os vereadores apelaram para um superdimensionamento da população como forma de verem seus apelos atendidos. De qualquer maneira, as minas da serra do Assuruá e de Santo Inácio, cujas explorações intensificaram-se havia pouco mais de duas décadas, ainda deviam atrair pessoas para a região de Xique-Xique, que engrossavam as fileiras dos números populacionais, mesmo que de maneira flutuante. É possível ainda que as minas tivessem uma parcela de responsabilidade na problemática da falta de mão-de-obra, apontada em meados do século. A possibilidade de uma melhoria de vida por meio da mineração deve ter atraído grande parte do contingente populacional que outrora se empregava nas lavouras. Situação sem dúvida difícil para uma região que dependia fundamentalmente da agricultura.

Em junho de 1857, avaliando o aumento considerável que ocorrera nos preços dos gêneros alimentícios, em resposta a questionamentos do governo provincial, a Câmara atribuíra esse aumento tanto à "inconstância das estações", quanto ao acréscimo da população. No espaço de três anos, o preço da farinha de mandioca alcançara de 1$000 a 3$000 a quarta, o feijão de 2$000 a 4$000, o arroz com casca de 1$000 a 3$000, e os vereadores argumentavam que "não obstante a capacidade das terras, e serem assíduos os lavradores d'esses mesmos cereais, não aparece a menor vantagem". Também com relação ao aumento extraordinário no preço da carne que se verificava na capital da província, o crescimento populacional generalizado era apontado com uma das causas, aliado, principalmente, à inconstância das estações e à dificuldade de locomoção dos rebanhos pelos difíceis caminhos:

> [...] tem havido grande diminuição na produção do gado, a qual tão bem provem das irregularidades das Estações, e das grandes cheias na margem do Rio de São Francisco, e mesmo por que os gados que d'antes vião de outras Províncias, alem do Rio de S. Francisco, ou pelo máo Estado das nossas estradas, ou por que tão bem sofrem a mesma irregularidade, ou pelo aumento da população, não continuão mais com aquella frequencia que costumavão.[24]

Os habitantes de Xique-Xique se vangloriavam com muita razão, conforme constatou o capitão Burton, de que sua terra era uma das mais ricas, senão a mais rica, das proximidades do rio: "produz ouro e diamante, peixe e sal, e as carnaubeiras crescem formando vastas matas".[25] A fertilidade da terra do município também foi referendada anos mais tarde pelo capitão do corpo de polícia da província da Bahia, Durval Vieira Aguiar, quando esteve na vila em 1882. O intuito da visita era o de tentar pacificar os grupos políticos rivais – Pedras e

[24] APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 20 jun. 1857.
[25] BURTON, *Viagem de canoa*, p. 263.

Marrão – que se digladiavam havia mais de uma década em violentas disputas, onde a lei era o poder do bacamarte. No curso de um mês em que ali permaneceu mediando essas disputas, Durval Aguiar registrou que a extensão do território do município era "de umas 40 léguas sobre umas 30 de fundo, muito fértil de lavoura", com uma população avaliada em 16 mil almas, e não deixou de apontar que Xique-Xique "seria incontestavelmente o mais rico termo do rio S. Francisco, se grupos facciosos não o tivessem devastado em guerras fratricidas e selvagens".[26]

Em 1887, a Câmara Municipal orgulhosamente divulgava que na grande planície que se estendia do rio Paramirim ao rio Verde, era em geral o município cortado de vastos campos de carnaúbas, existindo ali estas árvores "em quantidade prodigiosa" como "em nenhum outro município da beira do rio S. Francisco". Neste período, conforme a Câmara, a produção local era a mais variada possível, sendo os principais produtos ouro, diamantes, salitre, cal, borracha de mangabeira, caroá, velas de carnaúbas, gado e peixe. No entanto, a situação política ainda não havia se resolvido e os vereadores lamentavam as "contínuas alterações da ordem pública que como onda invazôra tudo tem assolado, destroído, estragado, n'este infeliz Município", como se alguns deles não fizessem parte da força motora dessas desordens. Nesta época, a população de Xique-Xique foi estimada em cerca de 25 mil habitantes e novamente ficamos à deriva entre a realidade e o exagero. Mas a extensão territorial permanecia nos limites do já conhecido, constando que tinha "da foz do rio Pará-mirim à foz do Rio Verde", que deságuam no São Francisco, cerca de quarenta léguas e nos limites do interior, "da margem do S. Francisco para os pontos mais affastados nos limites com o Morro do Chapéu e Jacobina", trinta a trinta e cinco léguas. Isto reflete que no decorrer das seis décadas que se seguiram à criação da vila o território de Xique-Xique não sofreu alterações, mantendo de alguma maneira os limites originais:

> Ao Sul é limitado pelo rio Pára-mirim que o divide da Comarca do Urubu e pelo Município visinho de Brotas de Macahubas, a Leste com o Município do Morro do Chapéu, e Comarca de Jacobina, a Norte pela mesma Comarca de Jacobina e pelo rio Verde que o separa do Termo de Sento-Sé e à Oeste pelo rio de S. Francisco que o separa dos Termos da Cidade da Barra do Rio Grande e do Remanso de Pilão Arcado. [27]

[26] AGUIAR, *Descrições práticas*, p. 55.
[27] APEB, SM, PR, Catálogo n° 68, Filme 88 (1886-1887), doc. n° 1880.

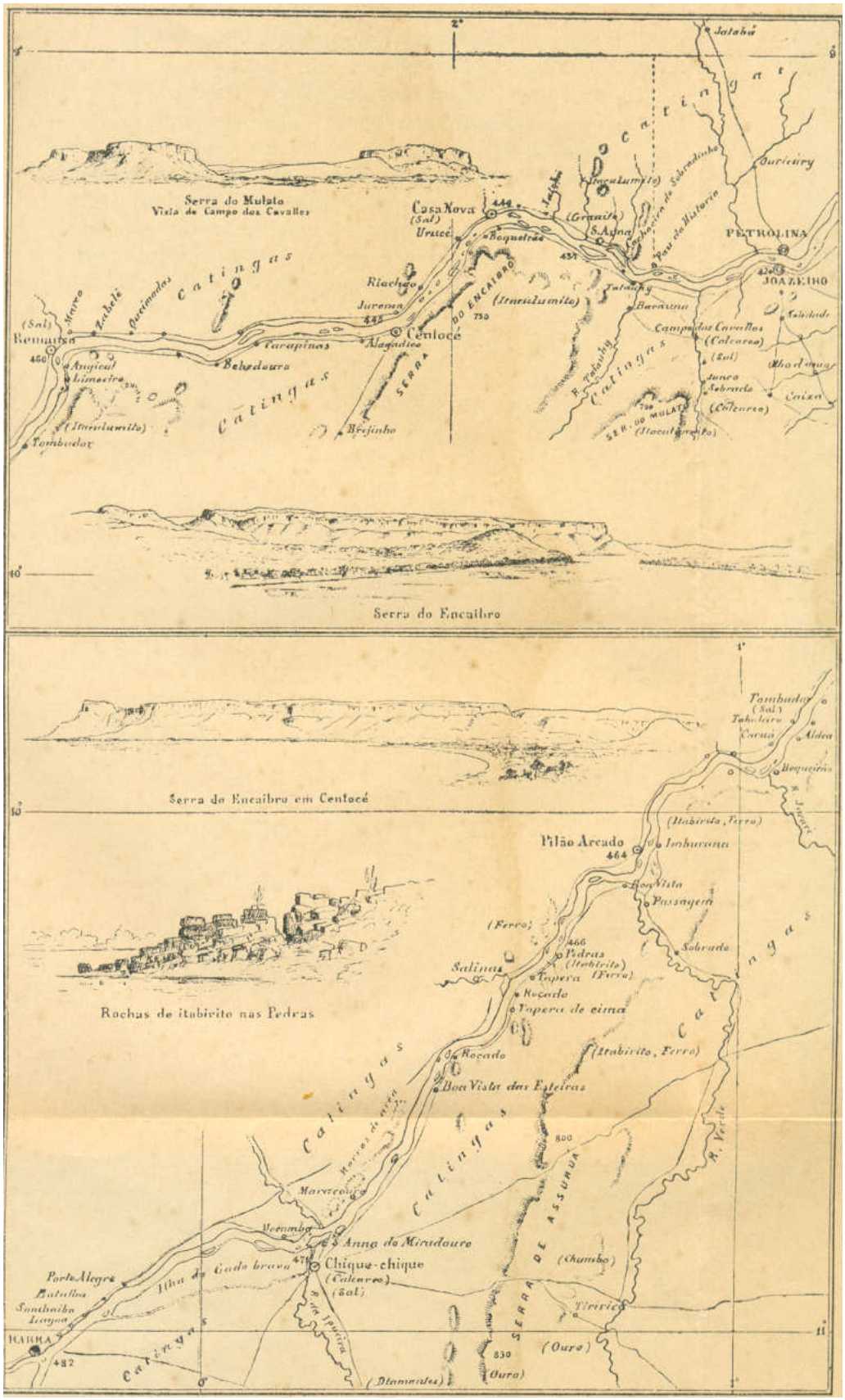

Mapa 2 – Trecho do sertão do São Francisco: Juazeiro – Xique-Xique
Desenhos de Theodoro Sampaio. In SAMPAIO, Theodoro. *O Rio de S. Francisco e a Chapada Diamantina*: trechos de um diário de viagem (1879-1880). São Paulo: Escolas Profissionaes Salesianas, 1905.

Mapa 3 – Trecho do sertão do São Francisco: Xique-Xique – Urubu
Desenhos de Theodoro Sampaio. In SAMPAIO, Theodoro. *O Rio de S. Francisco e a Chapada Diamantina*: trechos de um diário de viagem (1879-1880). São Paulo: Escolas Profissionaes Salesianas, 1905.

Outras informações populacionais levantadas nos primeiros anos republicanos são um pouco mais modestas do que a estimativa da Câmara em 1887, apontando para uma população de 21.117 habitantes, conforme Francisco Vicente Vianna. Mas vale destacar que por essa época fora criada a vila de Gameleira do Assuruá, com parte de seu território desmembrado de Xique-Xique. As florescentes povoações que se desenvolveram naquela região serrana a partir da descoberta do ouro e do diamante, como Santo Inácio e Gentio do Ouro, além de outros núcleos mais antigos como São José e Brumado, passaram a fazer parte da jurisdição da nova vila. Ainda assim, em 1892, Xique-Xique contava com um razoável número de povoados, tais como: Miradouro, Casa Nova, Picada, Marrecas, Boa Vista, Tapera, Sítio, Pedras, Jatobá, Saco dos Bois, Porto da Matalotagem, Tiririca, dentre outros. A maior parte se localizava nas proximidades do rio São Francisco, alguns deles tendo se desenvolvido no curso de meio século e cuja toponímia denuncia a filiação a antigas fazendas ribeirinhas, citadas no capítulo anterior.[28]

Se as dificuldades em caracterizar demograficamente o município de Xique-Xique ao longo do século XIX são grandes, no que se refere à origem racial dos habitantes isso se torna praticamente impossível. O indício mais forte encontrado com relação a este tema é que do total das 14.317 pessoas que formavam o conjunto da população livre em 1872, o senso constatou que apenas 27,5% destas eram brancas, ficando as demais 72,5% indefinidas na incerta categoria registrada como "outra". No entanto, não é apressado concluir que dentro dessa categoria "outra" estava uma gama muito diversificada de gente mestiça, reunindo desde pardos pobres, às vezes qualificados como "semibrancos" – isto acontecia mesmo com relação à qualificação de alguns escravos nos inventários – aqueles notoriamente tidos como descendentes de escravos, e ainda os remanescentes da população indígena.[29]

Em 1841, um fazendeiro de Xique-Xique em viagem à capital da província, ao dar depoimento sobre as minas descobertas na região, afirmou que a serra do Assuruá corria na mesma direção do rio São Francisco com a "extensão de dezesseis léguas de terrenos, pouco mais ou menos, habitados por muitos lavradores e poucos fazendeiros". Dizia ainda que aquela serra, sobretudo a fazenda de criar gados denominada de Curral das Éguas, "foi antigamente povoada por índios" existindo ainda na época "em não pequeno número os seus descendentes".[30] Alguns anos mais tarde, em 1849, os vereadores informavam ao governo provincial que no município não existiam índios com colonização alguma, mas que havia

[28] VIANNA, Francisco Vicente. *Memória sobre o Estado da Bahia*. Bahia: Typographia e Encadernação do Diário da Bahia, 1893, p. 102.
[29] IBGE, *Características demográficas*, pp. 329-331.
[30] CUNHA, *Breve notícia sobre as minas*, pp. 524-529.

"proporções para uma Colônia" vivendo nas margens do rio Verde do plantio da mandioca e do arroz e da criação de gados – bovino e cavalar – e de ovelhas.[31] Consta também ter sido a região serrana do município um abrigo privilegiado de escravos foragidos, reduto de quilombos, tendo o governador da capitania da Bahia reunido esforços para levar a cabo a destruição de dois deles entre o final do século XVIII e o raiar do Oitocentos, como veremos adiante.[32]

2.2 SOB O SIGNO DO PROVISÓRIO: GARIMPOS E MIGRAÇÃO

Houve um período em que uma promessa de prosperidade se insinuou na região de Xique-Xique, atraindo pessoas e capitais, sonhos e desilusões. Principalmente a partir de meados da década de 1830, o município foi marcado por um fluxo crescente de gentes em sua direção, quando se tornou difundida a notícia da existência de riquezas minerais em seu território. A história da região, neste período, é a história também de diversos migrantes, de sucessos e fracassos, em uma área que se abria para a exploração de ouro e diamante nas cordilheiras da serra do Assuruá.

De alguma forma a descoberta do ouro mudou a paisagem social de Xique-Xique. Nem bem se difundiu a notícia de sua existência a vila logo se transformou em um "ermo pavoroso", nas palavras de uma autoridade local, em outubro de 1837. A maioria dos moradores tinha migrado para as minas, localizadas a dezesseis ou dezoito léguas de distância, abandonando provisoriamente suas casas e suas atividades na lavoura em busca do sonho do enriquecimento rápido. Apenas sete meses após a descoberta, segundo reclamações do juiz municipal interino, no local já se achavam mais de mil pessoas trabalhando, dia-a-dia assistia-se a chegada de outras tantas para o tráfico de ouro, e o despotismo e a violência se multiplicavam sem que houvesse força policial suficiente para conter os crimes.[33]

Possivelmente o início da corrida para exploração das minas de ouro tenha se dado em princípios daquele ano de 1837, nas imediações do sítio denominado de Gentio – depois chamado de Gentio do Ouro. Em 13 de abril deste mesmo ano, a Câmara Municipal de Xique-Xique enviou documento à presidência da província reconhecendo oficialmente a descoberta dos garimpos. Cerca de seis meses depois informava já ter sido extraída "porção de ouro grosso que terá montado algumas arrobas, e em pedaços com peso de libras", mas informava

[31] APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 12 jan. 1849.
[32] APEB, SM, PR, II Catálogo de Eduardo de Castro e Almeida, Documentos avulsos da capitania da Bahia, Filme n° 113 (1801-1802), doc. n° 23.605.
[33] APEB, SCP, Justiça, n° 2.291, Correspondência de Juízes (1829/1864), Chique-Chique, 12 out. 1837.

também que não estava sendo possível o adiantamento da mineração em decorrência da falta de água, por serem secos os lugares de tais lavras.[34] As terras onde tivera lugar a primeira descoberta estava sob o poder de João Neto Martins, "que se diz proprietário do terreno", conforme o coronel Ignácio Accioli. Ele receberia uma oitava de ouro por cada braça quadrada que demarcava aos mineiros "exercendo por esta forma as funcções que a antiga legislação fazia privativa dos guardas-mores".[35]

Para agitar ainda mais os ânimos, pouco tempo depois foram descobertos diamantes em uma localidade conhecida como Cotovelo, que ficava entre o arraial do Miradouro e a vila, e também em um vale a cerca de seis ou sete léguas de distância desta, onde se formou uma povoação sob a invocação de Santo Inácio. Consta que em pouco tempo o povoado contaria com mais de quinhentas casas, cobertas de palhas de carnaúbas, onde cerca de seiscentas pessoas faziam sua residência efetiva. E aos domingos o local assumia "o verdadeiro aspecto de uma feira abundante" por conta da grande movimentação de outros garimpeiros, homens e mulheres que durante a semana se espalhavam trabalhando pelos arredores, vivendo à sombra do ouro e do diamante. Muitas daquelas casas deveriam tratar-se, portanto, de moradias temporárias, simples choupanas de palha e barro destinadas a servir de abrigo enquanto durasse a febre dos garimpos.[36]

De todo modo, a migração por conta das minas foi grande. Em sua sessão ordinária de 13 de outubro de 1840, a Câmara de Xique-Xique informava ao governo provincial sobre a importância de criar-se uma nova freguesia na região serrana, em virtude da grande necessidade de porto espiritual que sofriam os moradores do arraial de Nossa Senhora da Glória de Brumado e suas redondezas. Estes lugares ficavam em distância da igreja matriz até vinte e seis léguas e um pároco por lá só aparecia anualmente, em desobriga. A solicitação dos vereadores enfatizava "que para os lugares mencionados" estavam "concorrendo grande número de Povos, e parte com o animo de habitar, influídos pelas descubertas do ouro e diamante", ocorridas naquela região.[37]

Quando o inspetor geral dos terrenos diamantinos da província da Bahia visitou Santo Inácio, em fevereiro de 1859, ele registrou que aquele era um pequeno povoado onde havia juízo de paz e subdelegacia para coibir o contrabando. A localidade distava sete léguas da vila de Xique-Xique e trinta e duas da Chapada Velha, na região de Brotas de Macaúbas, local

[34] APEB, SCP, DA, maço 1464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 13 abr. 1837 e 10 out. 1837.
[35] SILVA, Ignácio Accioli e. *Memórias Históricas e Políticas da Bahia*, vol. 6. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1940, p. 121 (ver nota de rodapé n° 56).
[36] Idem, Ibidem, pp. 124-126; VIANNA, *Memória sobre o Estado da Bahia*, p. 71.
[37] APEB, SCP, DA, maço 1464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 13 out. 1840.

onde primeiramente descobriram-se diamantes. Segundo as observações do inspetor, apesar dos dezoito garimpos de Santo Inácio não serem menos abundantes do que aqueles encontrados na Chapada Velha, a mineração ali era precária, "retirando-se a maior parte dos garimpeiros por falta de gêneros alimentícios" nas épocas de enchentes do rio São Francisco, que alagavam até a serra. Se a população da região estava habituada a grandes tragédias ocasionadas pela temida seca, as enchentes do grande rio ocasionalmente também deixavam seus rastros funestos. Por temer a invasão das águas, conforme observou Theodoro Sampaio, em geral, as casas dos ribeirinhos eram construídas a alguma distância do rio, de modo que quem navegava nem sempre conseguia distinguir "através da vegetação marginal" as inúmeras comunidades que existiam.[38]

Em 1845, a Câmara Municipal projetou uma retrospectiva das cheias ocorridas no rio São Francisco, avaliando o quanto elas haviam atingido a vila de Xique-Xique. A primeira narrada foi a de 1780, que teria alagado toda a margem em distâncias de duas, três e quatro léguas pela caatinga, chegando na vila a atingir a igreja na altura de um palmo. A mesma cena se repetiria em 1791, como se a natureza buscasse preparar os ribeirinhos para a tragédia do ano vindouro. Conforme o relato dos vereadores, em 1792 ocorrera a pior enchente que até então se tinha notícia, quando a água atingiu dezesseis palmos na "rua mais alta" e derrubou toda a vila, inclusive a igreja.[39] Essa enchente representou para as comunidades ribeirinhas "um pequeno dilúvio", como sintetizou Richard Burton se reportando às várias vezes em que a vizinha vila de Barra foi ameaçada de destruição.[40] Outras cheias – como em 1802, 1813, 1823, 1838, 1839, 1841 e 1843 – também ficaram guardadas na memória dos moradores de Xique-Xique, e os vereadores afirmavam que elas eram as causas principais da vila se achar em estado deplorável em 1845, sem que o poder público local tivesse condições de reformar nem mesmo a igreja e a cadeia, e menos ainda as casas atingidas.[41]

Em 1859, no período da visita do inspetor dos terrenos diamantinos, não foi possível a ele chegar até a vila tanto porque as cavalgaduras estavam enfraquecidas quanto por ter o rio tomado as vazantes. Para a gente dos garimpos, como constatou o inspetor, um atenuante nas épocas em que a agricultura ficava impossibilitada pela cheia do rio era a presença da lagoa do Assuruá, próxima a Santo Inácio, que produzia "muito sal gema e peixe". Estes produtos

[38] APEB, SCP, Viação, maço 4.856, Terrenos Diamantinos (1859), Oficio do inspetor geral dos terrenos diamantinos ao presidente da província, 7 fev. 1859; SAMPAIO, *O Rio de S. Francisco*, p. 32.
[39] APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 10 out. 1845.
[40] BURTON, *Viagem de canoa*, p. 257.
[41] APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 10 out. 1845.

serviam de "principal sustentação dos moradores circunvizinhos" e eram ainda "exportados para outras lavras".[42]

Em períodos normais, a feira realizada no arraial de Santo Inácio todas as segundas-feiras era um grande atrativo de negócios, "freqüentada por gente que vem de muito longe", como registrou Burton, com um movimento de compra e venda que alcançava a importância de 150 a 200 libras em 1867, ou seja, algo em torno de 1:500$000 e 2:000$000. Com assombro, o capitão inglês registrou também a exorbitância dos preços no local, se comparados com os de outras regiões: "o que custa 0$100 no litoral ali custa 1$000". Dentre essa gente que afluía de longe para o Santo Inácio estavam os negociantes das lavras de Lençóis, encontrados em diversos pontos por onde passou o inspetor José de Sá Bittencourt em 1859, procurando comprar por preços mais vantajosos os diamantes minerados na região. Quando Burton e seus acompanhantes entraram "a pé na aldeiazinha da mineração, provocando grande admiração dos moradores", constatou que "a localidade tinha uma Rua Formosa, um alargamento chamado praça, uma miserável capela, por cortesia denominada igreja, e homens de chapéu panamá, sobrecasacas pretas e guarda-pós brancos". O capitão inglês esteve na loja de um mineiro de Formiga (atual Montes Claros, em Minas Gerais) e, segundo ele, o comerciante "parecia excepcionalmente civilizado no meio dos atrasados habitantes da província que ainda se orgulha de possuir a Capital Eclesiástica do Império". Sob as vistas "dos homens de pele bronzeada, cuja principal ocupação na vida" era expectorar, conforme o capitão, ele e seus acompanhantes foram servidos de café e biscoitos pelo educado mineiro, que só não pode lhes oferecer o almoço porque a esposa estava doente. No pequeno estabelecimento encontravam-se "quinquilharias e provisões, latas vermelhas de pólvora inglesa, potes, panelas e terrinas; cebola, alho, sardinha em lata e cachaça em garrafões".[43]

Em sua ida a Santo Inácio, Richard Burton ficou hospedado a alguma distância do arraial, nas imediações do Riacho do Pintorzinho, onde o capitão José Florentino de Carvalho e sua esposa lavravam diamantes em uma pequena lavra. A localidade consistia-se de "uma única casa e alguns ranchos de capim", demonstrando o seu caráter de assentamento provisório, mas o inglês pôde gozar de um relativo conforto com direito a dormir em redes e apreciar a alimentação típica da região: "um excelente surubim cozido, com seu habitual acompanhamento de pirão e molho de pimenta". Conforme Burton, "o capitão e sua amável esposa vinham minerando diamante naquela ravina desde 1864" e no regresso de sua visita ao

[42] APEB, SCP, Viação, maço 4.856, Terrenos Diamantinos (1859), Oficio do inspetor, 7 fev. 1859.
[43] BURTON, *Viagem de canoa*, p. 267.

arraial de Santo Inácio ele subiu ao córrego para visitar a lavra, registrando detalhes do trabalho de mineração e, principalmente, das pessoas envolvidas no ofício:

> Seguindo pela margem esquerda, chegamos a um poço de cerca de 7 metros de profundidade, onde o proprietário, sentado em uma poltrona, e tendo nas mãos um livro e uma caixa de rapé, estava superintendendo os trabalhadores, que podiam afastar-se do serviço para tirar uma soneca, se, pelo menos, não encontrassem alguma coisa para furtar. Dois homens, armados de alavanca e almocrafe, retiravam do barraco uma pedra e raspavam o desmonte ou areia da inundação, que era levado para junto do poço por uma moça, um rapaz e um menino, todos negros. O cascalho tem de esperar ser lavado pelas chuvas, e ali se reza para que ocorram grandes enchentes, ou chuvas, mesmo pequenas. O nosso hospedeiro queixou-se de que o alto custo dos salários não permitia qualquer lucro, e não me surpreendeu; obras de profundidade em escala tão pequena não podem ser compensadoras.[44]

Não é possível saber se a moça, o rapaz e o menino negros que trabalhavam para o capitão José Florentino de Carvalho eram livres ou escravos, pois Burton nada menciona a este respeito. Mas o seu registro é ilustrativo de como o duro trabalho nas minas envolvia indiscriminadamente homens, mulheres e mesmo crianças pobres em busca da sobrevivência. A reclamação do proprietário sobre o pouco lucro obtido evidentemente não se tratava de uma mentira, tendo em vista os recorrentes registros que ficaram sobre as dificuldades dos trabalhos de mineração nas serras do Assuruá, principalmente por falta de água. No entanto, havia uma grande diferença entre quem estava na posição de dono do empreendimento minerador e quem vivia do salário de garimpeiro. O capitão José Florentino podia dar-se ao luxo de apenas supervisionar os serviços, no conforto de uma poltrona e, inusitadamente para aquela época e aquela região, na companhia de um livro.

Apesar do investimento nas minas da serra do Assuruá ter se iniciado apenas no período aqui referido, em torno de 1837, desde o final do século XVIII já era oficialmente conhecida a existência de ouro nas terras de Xique-Xique. Um ofício encaminhado pelo governo interino da então capitania da Bahia ao visconde de Anadia, relatava que por volta de 1798 já havia escavações na serra da Itobeira, nas cabeceiras do rio Verde e na serra do Assuruá, procedendo-se em 1799 as primeiras entradas exploratórias por ordem do governo. Não se tinha ainda, porém, idéia precisa da riqueza das minas e, em setembro de 1801, foi ordenado ao ouvidor da comarca de Jacobina, da qual Xique-Xique então fazia parte, mandar

[44] Idem, Ibidem, pp. 267-268.

fazer novas averiguações. Pelo mesmo documento facultava-se todo trabalho de exploração naquele momento, por si e por quem ele elegesse, a um certo capitão João Duarte Camargo Bueno, que na mesma diligência deveria dar conta da destruição de quilombos de escravos foragidos que existiam naquela região.

Inicialmente, as informações que chegaram ao governo da capitania referiam-se à existência de um quilombo em Xique-Xique, situado na "travessia dos Arrecifes". Mas nas primeiras viagens realizadas pelo capitão Bueno à região, entre os meses de outubro e novembro de 1801, as informações colhidas reiteravam outras de 1799, certificando serem dois os quilombos e que ficavam "fronteiros um ao outro", porém com intervalo de muitas léguas de distância. Uma nova investida para localizá-los foi adiada ainda por alguns meses. Conforme explicava o ouvidor de Jacobina, José da Silva Magalhães, em dezembro de 1801, "só para abril do anno futuro he que o mesmo Bueno pode fazer a entrada por ser tempo próprio das águas". No ofício o ouvidor informava também que um dos quilombos ficava próximo "a estas ocultas minas e se diz que os negros que o habitão fazem huma grande escavação de ouro o qual o trocão aos estraviadores que com elles comercião". Dizia ainda que nas averiguações de 1799 os exploradores concluíram "que no tempo das águas tirará por semana cada hum escravo tres quartas de ouro". [45]

Para sorte dos habitantes dos quilombos não foi possível a João Duarte Camargo Bueno cumprir as ordens do governo. Um dos motivos do seu fracasso fora "a oposição que encontrou em o Capitão-mor da Vª. da Barra, João Barreto de Sá Menezes, em se servir dos Índios do Aricobé" – missão localizada na região do distrito de Angical – que eram considerados "os melhores rastejadores" e imprescindíveis para o ataque aos quilombos. Entre o capitão Bueno e o capitão-mor da vila de Barra parecia haver pontos de discórdia inconciliáveis, originados ou acirrados com a rivalidade em que se puseram havia cerca de dois anos com a disputa pela "capitania-mor" da região. O ouvidor de Jacobina resignadamente admitira que o capitão-mor João Barreto de Sá Meneses considerava João Duarte Camargo Bueno como seu "capital inimigo" e por isso, agindo rebeldemente, "a nada se quis prestar disendo que só obedecia as ordens de seo General o qual era da Capitania de Pernambuco em cujo districto havião os Índios de que se queria valler Bueno". Estas palavras

[45] APEB, SM, PR, II Catálogo de Eduardo de Castro e Almeida, Documentos avulsos da capitania da Bahia, Filme n° 113, (1801-1802), doc. n° 23.605 e 23.607.

demonstram também como as disputas entre Pernambuco e Bahia pelos territórios do chamado "além São Francisco" encontravam eco nas autoridades da região.[46]

Frustrada a primeira tentativa, e alegando estar bastante doente e impedido de montar a cavalo para ir pessoalmente ultimar as diligências atribuídas ao capitão Bueno, o ouvidor José da Silva Magalhães passara a tarefa para o encargo de Ângelo Custódio da Rocha Medrado, em janeiro de 1803. O novo encarregado era capitão-mor do terço das ordenanças do julgado de Xique-Xique e pai do já conhecido coronel Ernesto Augusto da Rocha Medrado. Pelo menos desde o mês de março de 1799 o ouvidor vinha empreendendo esforços para descobrir e examinar as minas na vasta extensão da serra do Assuruá, obedecendo as ordens do "Il^{mo} e Exmo D. Fernando José de Portugal, Governador dessa Capitania da Bahia".

No período, para cumprir seus deveres, José da Silva Magalhães solicitou a Felix Ribeiro de Novais, sogro de Ângelo Custódio e capitão-mor da vila de Rio de Contas, o auxílio de dois escravos que fossem bons mineiros. Juntou-se aos dois escravos na incumbência o vigário da freguesia de Xique-Xique, que constava ter "inteligencia e algumas noticias das taes minas". Porém, o resultado obtido não provocou grandes entusiasmos, pois colheram-se apenas duas oitavas e três quartas de ouro apenas, e o ouvidor ficou na dúvida se isso poderia ser atribuído à falta da água necessária para a apuração ou à pura indolência dos encarregados do serviço. Por conta disto não considerou concluída a missão, voltando a investir no conhecimento do valor das minas nos anos seguintes. Mas foi a partir dessa expedição de 1799 que a ouvidoria de Jacobina participou ao governo da Bahia "a noticia de haver hum quilombo de negros na Serra dos Arrecifes e outro para as pedras das Abobreiras e Serra de São Marcos".[47]

No período em que Ângelo Custódio da Rocha Medrado foi designado para realizar as explorações, primeiros meses de 1803, novamente se colocava o problema da seca. Em correspondência ele explicou ao ouvidor de Jacobina não poder cumprir seu intento dentro de um prazo desejado por conta da necessidade de "esperar monção própria e as agoas afim de se poder trilhar os agrestes caminhos". A espera foi em vão, pois as chuvas não ocorreram ou pelo menos não na quantidade desejada. Mas a expedição partiu mesmo assim e por um trecho da correspondência de Ângelo Custódio, endereçada ao ouvidor, percebe-se o espírito cruzadístico, conquistador e aventureiro que movia aqueles homens do sertão:

---

[46] APEB, SM, PR, II Catálogo de Eduardo de Castro e Almeida, Documentos avulsos da capitania da Bahia, Filme n° 121, (1803-1803), doc. n° 25.251.
[47] Idem, Ibidem, doc. n° 25.252.

> Desemganado da falta total das agoas pois que estas no presente anno forão muito escassas resolvi fazer pessoalmente a entrada, tanto para a destruição dos quilombos como para averiguação das Minas e hindo de minha Casa na distancia de trinta e duas legoas acompanhado com trinta e duas pessoas entre os quaes erão nove escravos meos e fasendo alto no lugar denominado Brumado destaquei para o descobrimento dos famigerados quilombos sete homens debaixo das ordens de Antonio Pestana e Valentim Pereira para as partes das Abobreiras e Arrecifes e dez homens de que foi cabo Ignácio Gomes Lima para as Cabeceiras do Rio Verde e Costas das Serras do Suruhá em direitura da estrada do Rio de Contas e Jacobina ficando eu com o resto dos quinze para o descobrimento das ditas Minas [...][48]

As buscas demonstraram-se novamente infrutíferas em se tratando dos quilombos. Segundo Ângelo Custódio, os exploradores encarregados de descobri-los fizeram todas as averiguações que se podia praticar, mas nada encontraram. O capitão-mor ainda empreendeu um último esforço, fazendo diligências sobre o paradeiro de um tal José Gomes Lima, que constava ter primeiramente divulgado informações sobre eles. Para tanto, escrevera ao coronel da cavalaria auxiliar da vila de Barra e ao juiz ordinário da vila de Santo Antônio do Urubu, na esperança de localizar o tal Lima em algum destes municípios. Mas, conforme sua versão, não foi possível encontrá-lo visto que ele como delinqüente de duas mortes e vários roubos andava vagando por diversos lugares sem habitação certa.

Essa também foi a última referência encontrada sobre os quilombos de Xique-Xique. No que se refere às minas de ouro, colheram-se novas amostras, encaminhadas ao ouvidor de Jacobina e por este ao governo da Bahia. Mas de tudo resultou que essas primeiras viagens de exploração não foram bem sucedidas o suficiente para despertar o interesse de investimento. Em julho de 1803, o governador Francisco da Cunha Meneses participara ao Visconde de Anadia tudo quanto se havia conseguido "para que a vista Sua Alteza Real determine o que for devido". Mas informara também que "suspendeu-se aquellas indagaçoens pelo pouco ou nenhum interesse que se conseguia naquelle descobrimento, sendo para elle necessário maiores despesas".[49]

Nas décadas que se seguiram a essas primeiras explorações oficiais é possível que as notícias sobre as minas tenham se espalhado e atraído pouco a pouco habitantes para aquela região serrana. Mas tudo indica que só a partir de meados dos anos 1830 é que, mais efetivamente, começou a corrida do ouro e do diamante para a região. Em 1841, poucos anos

[48] Idem, Ibidem, doc. n° 25.253.
[49] Idem, Ibidem, doc. n° 25.250.

após essa nova descoberta, o cônego Benigno publicou uma breve notícia sobre as minas do Assuruá, segundo ele, com base em "multiplicadas informações" que obtivera na capital da província. Algumas dessas informações provinham de pessoas da região de Xique-Xique como, por exemplo, o doutor Manoel Pereira da Silva Lobo, e o cônego mostrar-se-ia bastante entusiasmado com a divulgada riqueza das minas: "Se podem chamar gigantes entre as minas do Universo", ele dissera. Mas em desabafo, lamentava o fato de que essas minas, com todo o seu potencial,

> [...] tem sido e são a ceva da cobiça de quem quer, sem proveito algum da nação, que não só as não manda lavrar por sua conta, como ao meu ver convinha, mas nem ao menos, como me consta, se lhe paga o quinto ou os cinco por cento da lei, tendo-se extrahido uma enorme quantidade de ouro e diamantes, cuja extracção continua cada vez mais rigorosa.[50]

O cônego Benigno, a princípio, entusiasmara-se a ponto de acreditar fervorosamente que as jazidas de ouro e diamantes encontradas na serra do Assuruá eram nada mais nada menos que as célebres minas de Robério Dias, o Muribeca. Sua crença, segundo o próprio Benigno informava, era referendada pelos depoimentos que se colhia na época entre os remanescentes da população indígena que habitavam naquela serra. Estes diziam que seus antepassados conviveram com o famoso Muribeca, que era chamado "o chefe dos índios", e a tradição oral por eles divulgada miticamente sustentava que estando Muribeca na região de rio de Contas, de onde se avistava a serra do Assuruá, dissera: "d'aqui estou vendo todas as minhas riquezas".[51]

Benigno José de Carvalho, porém, não era o único a acreditar e divulgar crenças assim imbuídas do maravilhoso. Havia no período toda uma efervescência em torno da existência de uma antiqüíssima povoação ou cidade perdida da Bahia, motivada pela descoberta, em 1839, de um manuscrito muito deteriorado, entre os documentos da antiga Livraria Pública da Corte – atual Biblioteca Nacional – intitulado "Relação historica de uma occulta, e grande povoação antiqüíssima sem moradores, que se descobriu no anno de 1753". O achado fora obra do naturalista Manuel Ferreira Lago, descoberto por acaso, e logo publicado pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e desencadeara a mais conhecida fábula arqueológica do

---

[50] CUNHA, *Breve notícia sobre as minas*, pp. 524-529. Para maiores informações sobre o cônego Benigno José de Carvalho ver ALMEIDA, Sérgio Luiz Muricy de. *Cônego Benigno José de Carvalho:* imaginário e ciência na Bahia do século XIX. Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003.

[51] CUNHA, *Breve notícia sobre as minas*, p. 525.

Brasil.[52] Mesmo não havendo nenhuma comprovação da realidade histórica da cidade perdida, os intelectuais do IHGB acreditavam que o documento era um vestígio que poderia conduzir a grandes descobertas. Da capital da Bahia, em 1840, nomes como o coronel Ignácio Accioli e Silva e A. Moncorvo se envolveram na questão, compilando e divulgando dados baseados também em descrições regionais e enviados aos seus pares no Rio de Janeiro, como o fizera o cônego Benigno. No período, o coronel Accioli esforçava-se em descobrir outras informações sobre possíveis vestígios de antigas habitações encontradas nas escavações de ouro e diamantes na serra do Assuruá.[53]

Na mesma época o cônego Benigno fora nomeado pelos membros do Instituto para chefiar a expedição dedicada a encontrar a misteriosa cidade, chegando a Salvador em novembro de 1840, e a partir daí também reunindo noticias sobre diferentes locais de mineração na Bahia. Em outubro de 1841 enviara ao IHGB suas "breves notícias" sobre as minas do Assuruá, concluindo tratarem-se das "minas celebres do infeliz e opinioso Moribeca", onde haveria também vestígios de uma antiga civilização.[54] No entanto, em pouco tempo suas intenções de encontrar a mítica cidade mudaram de direção, concentrando as buscas na serra do Sincorá, na Chapada Diamantina. Um detalhe geográfico mencionado no manuscrito a situava na confluência dos rios Paraguaçu e Una.[55] Para essa região o desafortunado cônego Benigno dirigira-se em dezembro de 1841, consumindo longos anos, recursos públicos e sua saúde na busca da maravilhosa cidade perdida sem jamais a ter encontrado. Surgiram indagações, inclusive, de que teria enlouquecido, e conforme Sérgio Muricy de Almeida faleceu, em 1852, na freguesia de Santa Isabel do Paraguaçu, em plena Chapada Diamantina.[56]

Qualquer intenção de busca pela cidade perdida fora paulatinamente abandonada pelos intelectuais do IHGB e outras autoridades envolvidas nos temas da geologia, a partir das desventuras das explorações do cônego Benigno. Mas na região do vale do São Francisco a serra do Assuruá e suas propaladas riquezas continuaram a produzir míticas histórias e a

---

[52] LANGER, Johnni. A cidade perdida da Bahia: mito e arqueologia no Brasil Império. *Revista Brasileira de História*, v. 22, n. 43, pp. 127-152, 2002; ALMEIDA, *Cônego Benigno*, pp. 56-57; SILVA, *Memórias Históricas*, vol. 6, p. 121; VIANNA, *Memória sobre o Estado da Bahia*, p. 71.

[53] Além de intelectuais como o coronel Ignácio Accioli e Silva e A. Moncorvo, na Bahia, os projetos em torno da descoberta da cidade perdida também contavam com o apoio e o interesse do Arcebispo D. Romualdo Seixas. LANGER, *A cidade perdida*, pp. 133-137.

[54] CUNHA, *Breve notícia sobre as minas*, p. 525.

[55] Segundo Langer, esse "único detalhe geográfico" relatava a existência de um riacho em frente à cidade perdida pelo qual os aventureiros que a descobriram desceram e após três dias chegaram nas proximidades dos referidos rios. LANGER, *A cidade perdida*, p. 135.

[56] As informações sobre a expedição e as desventuras do cônego Benigno estão bem detalhadas em ALMEIDA, *Cônego Benigno*, pp. 84-101; e também em LANGER, *A cidade perdida*, pp. 134-144.

despertar sonhos de enriquecimento. E ainda que sob o signo do provisório, a mineração trouxe um surto de crescimento para a região de Xique-Xique. Heitor Araújo enfatiza com orgulho que nos primeiros tempos de exploração era uma cena comum serem vistas na feira da vila barras de ouro em alforges para o pagamento das compras. Mesmo levando em consideração o exagero desta afirmação e em que pese a falta de qualquer estatística, certamente algumas fortunas foram ampliadas e outras construídas na época. Surpreendem nos documentos uma certa opulência e mesmo ostentação por parte de algumas famílias proprietárias em meados do século XIX e nas duas décadas seguintes, caminhando para uma decadência e diminuição do volume de riquezas nos inventários autuados nas duas últimas décadas. Muitas pessoas nem estavam diretamente envolvidas com a mineração, mas puderam usufruir suas benesses, geralmente se dedicando ao comércio e ao empréstimo de dinheiro a juros, consolidando patrimônios e prestígio social.[57]

Há relatos também da imigração de estrangeiros para Xique-Xique por conta da mineração. Heitor Araújo argumenta com certa solenidade que os sobrenomes dominantes e as tradições esmaecidas atestam a imigração de portugueses e outros europeus para as minas do Assuruá. Ocorrera inclusive uma experiência coletiva de imigração quando, em 1857, foram levados para a região cerca de 150 trabalhadores alemães com suas famílias, através da Associação Baiana de Colonização, para trabalharem na recém fundada Companhia Metalúrgica do Assuruá.[58] Pelo decreto número 2.238, de 25 de agosto de 1858, o governo imperial concedia oficialmente a esta companhia faculdade para, durante o espaço de 30 anos, minerar ouro e outros metais no perímetro de quatro léguas de sua propriedade "situada no lugar denominado Gentio do Assuruá", incluindo-se as minas conhecidas como Lavra Velha, Baixa Grande e Olhos D'Água do Jardim.[59] No ano seguinte, também com a autorização de "Sua Magestade o Imperador" o decreto n° 2.427, de 3 de junho de 1859, permitia que a Companhia Metalúrgica do Assuruá pudesse "elevar a mil e duzentos contos de réis o seu

---

[57] ARAÚJO, Heitor. História da Diocese da Barra. *Anais do Primeiro Congresso de História da Bahia,* (1950), Salvador, IGHB, 1950, p. 594; Francisco Vicente Vianna afirma que enorme quantidade de ouro foi extraída das minas do Gentio e construíram-se muitas fortunas, mas faltava a respeito qualquer estatística. VIANNA, *Memória sobre o Estado da Bahia,* pp. 62-63.

[58] ARAÚJO, *História da Diocese da Barra*, p. 594. Consta que a Companhia Metalúrgica do Assuruá foi fundada por negociantes de Lençóis e por um alemão de nome Kramer. Ver BARRETO, Maria Renilda N. e ARAS, Lina Maria B de. Salvador, cidade do mundo: da Alemanha para a Bahia. *História, Ciência, Saúde – Manguinhos,* vol. 10 (1): 157-172, jan./abr., 2003, p. 156.

[59] APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 11 jan. 1859; BAHIA (Província). *Falla Recitada na Abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo Presidente da Província o Doutor Francisco Xavier Paes Barreto, em 15 de Março de 1859*. Bahia: Typographia de Antônio Olavo da França Guerra, 1859, p. 14; BRASIL. *Colleção das Leis do Império do Brasil de 1858*. Tomo XIX, Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1858.

capital de duzentos e oitenta contos".[60] Para trabalhar na mineração em Xique-Xique além dos engenheiros e de um médico vieram da Alemanha "fundidores, caboqueiros, ferreiros, maquinistas, carapinas, pedreiros, torneiros, mestres de minas e trabalhadores".[61]

Mas essa experiência tudo indica que não foi coroada de êxitos. A seca que assolou a região nesse período e que se prolongou pelos anos seguintes comprometeu, e de forma profunda, não só a adaptação como a própria vida dos colonos. A falta de água na área das minas também dificultava e encarecia os trabalhos de exploração. Não demorou muito para que os trabalhadores alemães da serra do Assuruá organizassem motins em protesto contra as condições insalubres de vida na região e o descumprimento de acordos estabelecidos antes do embarque. Às autoridades locais ficava a prerrogativa de acionar a máquina repressora, como se depreende das ordens da presidência da província:

> Esses indivíduos, a principio procederão regularmente, e satisfizerão as vistas da associação.
>
> Ultimamente, porém, chegou ao meu conhecimento, que alguns dos trabalhadores allemães se tinhão rebellado contra o engenheiro, também allemão, que os dirigia, fazendo-lhe diversos ferimentos.
>
> Ao Juiz de Direito da Comarca de Chique-Chique, e ao respectivo Delegado, ordenei que se dirigissem as minas, e depois de verificar o facto, procedessem contra os culpados, e tomassem enérgicas e adequadas providências, para que não se reproduzissem acontecimentos d'aquella natureza.[62]

Após estas ordens, Francisco Xavier Paes Barreto, então presidente da província da Bahia, alegou que não obteve mais comunicações do Assuruá. Mas constava-lhe que os autores da desordem achavam-se presos e competentemente processados, conforme relatava perante a Assembléia Provincial em março de 1859.[63]

Quanto à Companhia Metalúrgica do Assuruá, não foi possível saber por quanto tempo, efetivamente, a empresa se dedicou aos trabalhos de exploração nas lavras do Gentio.

---

[60] BRASIL. *Colleção das Leis do Império do Brasil de 1859*. Tomo XX, Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1859.

[61] BAHIA (Província). *Falla Recitada na Abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo Vice-Presidente da Província o Desembargador Manoel Messias de Leão, em 15 de Setembro de 1858*. Bahia: Typographia de Antônio Olavo da França Guerra, 1858, p. 16.

[62] BAHIA (Província). *Falla Recitada na Abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo Presidente da Província o Doutor Francisco Xavier Paes Barreto, em 15 de Março de 1859*. Bahia: Typographia de Antônio Olavo da França Guerra, 1859, p. 14.

[63] Ver outras informações sobre a criação da Companhia Metalúrgica do Assuruá e sua falta de êxito em VIANNA, *Memória sobre o Estado da Bahia*, pp. 62-63; Sobre a rebelião dos trabalhadores alemães ver APEB, SCP, Justiça, maço 2.291, Correspondência de Juízes (1829/1864), Chique-Chique, 21 nov. 1858; BARRETO e ARAS, *Salvador, cidade do mundo*, p. 156.

Mas há indícios de que a seca realmente inviabilizou a exploração das minas e de que a empresa teve que se dissolver rapidamente. Na sessão ordinária da Câmara de Xique-Xique, de 13 de outubro de 1869, os vereadores responderam a questionamentos do governo sobre o estabelecimento de colonos estrangeiros no município e seus "resultados econômicos" afirmando categoricamente: "neste Município não tem havido imigração alguma desde 1859 quando se dispersou a Companhia aurífera do Gentio do Ouro". No início dos anos 1880 já aparece uma empresa mineradora denominada "Companhia das Minas do Assuruá", autorizada por decreto do governo provincial para lavrar minerais na comarca de Xique-Xique. Como a anterior, a nova companhia também se estabeleceu no arraial de Gentio do Ouro, tendo como diretor gerente um senhor cujo nome, Joseph Alfraim, indicava tratar-se de um estrangeiro.[64]

Nesta época, o capitão Durval Vieira Aguiar constatou que a dificuldade de exploração mineral nas serras do Assuruá, causada pela falta de água, fora resolvida pela nova companhia que, por meio de encanamentos de ferro, conduziu água de muitas léguas distantes.[65] Não está clara a extensão do sucesso desse empreendimento, ou mesmo se houve um sucesso. De qualquer maneira, pela década seguinte essa nova companhia continuou atuando na região. A certeza disto vem do fato de que, em princípios de 1890, quando a senhora Anna Moreira do Nascimento Bessa faleceu no arraial de Gentio do Ouro, no inventário autuado por seu marido José Rufino Alves Bessa, que era negociante, consta que o gerente interino da Companhia das Minas do Assuruá devia ao espólio do casal diversos "certificados" que totalizavam a quantia de 3:704$230. Alguns anos mais tarde, já no findar do século XIX, no inventário de um outro negociante de Gameleira do Assuruá, Balduíno Gomes da Cunha, sua esposa Delmira Antunes da Cunha declarou, entre as dívidas ativas, que a companhia devia ao espólio do casal o valor de dois "certificados", sendo um que totalizava 1:500$000 e outro equivalente a 1:106$000. Estes "certificados", em sua maioria, representavam recibos de adiantamentos diversos que os compradores de ouro e diamantes, muitos deles vindos de outras regiões, faziam à empresa mineradora para pagamento de vencimentos a empregados. A esses mesmos compradores ficava a prerrogativa de poder transferir os certificados para crédito de outros negociantes, alguns estabelecidos na região das minas, como nos dois casos citados.[66]

---

[64] APEB, SCP, DA, maço 1464-2, Correspondência da Câmara (1864/1899), Chique-Chique, 13 out. 1869; APEB, SCP, Agricultura, maço 4.633, Mineração (1824-1889), Ofício do diretor-gerente da Companhia das Minas do Assuruá ao presidente da província, 25 fev. 1887.

[65] AGUIAR, *Descrições práticas*, p. 55.

[66] APEB, SJ, IT, n° 4/1464/1933/6, Inventário de Ana Moreira do Nascimento Bessa, Xique-Xique, 1890; n° 7/3118/10, Inventário de Balduíno Gomes da Cunha, Xique-Xique, 1899.

Mas o passar do tempo não parece ter trazido consigo melhores condições de vida e de trabalho nas minas. Por volta de meados dos anos quarenta do século XX, Morais Rego divulgava que ainda labutavam "para mais de duas mil pessoas" na serra do Assuruá, "alojadas da maneira a mais miserável, providas do instrumental o mais rudimentar", onde a escassez de água tornava os trabalhos de exploração particularmente difíceis.[67] No que se refere especialmente aos colonos alemães, apesar dos poucos registros encontrados a esse respeito, há indícios de que o destino fora cruel com algumas daquelas pessoas. Em 14 de maio de 1860, o negociante Felix da Costa Torres, que exercia a função interina de juiz de órfãos em Xique-Xique, enviara um ofício ao governo provincial acompanhado de um "mappa do estatístico dos obitos havidos no pessoal dos Alemaes ingajados na Imperial Companhia Metallúrgica do Assuruhá". O mapa, infelizmente, não foi encontrado e não foi possível descobrir quantas pessoas padeceram com a seca. Mas é importante acrescentar que no ofício o juiz informava ainda se acharem na vila de Xique-Xique duas crianças "mendigando sem outros meios de viverem", filhos legítimos dos alemães "Henrique Schimdt e sua mulher Carlota Schimdt", falecidos nas minas da serra do Assuruá.[68]

O surto da mineração em Xique-Xique não só atraiu pessoas vindas de fora como criou na população local uma cultura de migrar para buscar a sorte nos garimpos. Quando as minas da região demonstraram sinais de esgotamento, ou mesmo devido à dificuldade dos trabalhos de exploração nesses garimpos, muitos moradores partiram para a serra do Sincorá, na Chapada Diamantina, em busca do enriquecimento não realizado em Xique-Xique. Ainda em 1845, o coronel José Rufino de Magalhães, que fazia às vezes de juiz municipal e de órfãos como substituto, reclamava ao presidente da província de não contar em Xique-Xique com a força da Guarda Nacional. Conforme a autoridade, esta força ali não havia sido organizada pelo abandono em que se encontrava a vila, motivado, sobretudo, "pela saída dos povos" do município para a Chapada Diamantina. O *boom* da mineração na região da Chapada iniciara-se de forma mais significava apenas no ano anterior, mas rapidamente começara a atrair levas e mais levas de migrantes seduzidos pelas notícias animadoras que circulavam pelo sertão. Enquanto isso, no vale do São Francisco uma violenta briga de família vinha deixando seus rastros de sangue. No vizinho termo de Pilão Arcado, por essa época, eclodira uma luta que duraria vários anos, entre os filhos e aliados do português Bernardo José Guerreiro e o comendador Militão Plácido de França Antunes e sua gente. Enquanto

---

[67] REGO, Luís Flores de Morais. *O Vale do São Francisco*: ensaio de monografia geográfica. São Paulo: Renascença, 1945, pp. 190-191.
[68] APEB, SCP, Justiça, maço 2.291, Correspondência de Juízes (1829/1864), Chique-Chique, 14 mai. 1860.

muitos moradores de Xique-Xique partiam para buscar a sobrevivência nos garimpos da Chapada Diamantina, segundo as palavras do juiz substituto, a vila se achava "inundada, e cheia de pessoas hordinarias, vadios e criminosos, emigrados da Vª. de Pilão Arcado". Por isto pedia ao governo que para lá fosse providenciado com a maior urgência um destacamento policial.[69]

Os inventários autuados em Xique-Xique também permitem perceber a migração da gente dali para a região da Chapada, dando conta de parentes citados como beneficiários e que se encontravam em Lençóis, em Andaraí ou em Santa Isabel do Paraguassú, atual Mucugê, à procura de melhor sorte. Em 1850, quando o comerciante de sal Severo Romão de Souza faleceu no arraial de Manga, em Minas Gerais, entre os quatro filhos por ele reconhecidos, frutos de três uniões consensuais, ficaram em Xique-Xique em companhia da mãe os menores Firmino e Lúcio. Porém, dali a três anos eles já se encontravam em Lençóis e, segundo informações do tutor que lhes foi dado na época do inventário, lá estavam "empregados em seus garimpos". Na segunda prestação de contas, em 1855, deviam ter por volta de dezenove e vinte anos de idade, respectivamente, e por lá ainda se achavam. É provável que só tenham retornado a Xique-Xique em 1860, pois foi neste ano que solicitaram ao juiz de órfãos a emancipação para administrar o pequeno patrimônio deixado pelo pai.[70]

Também na década de 1850 morava na povoação de Lençóis, termo da vila de Santa Isabel do Paraguassú, o casal Antônio das Chagas e Efigênia Pereira da Cruz, que se casaram em 1842, no termo da vila de Xique-Xique. Em 1856, através de procurador, Antônio das Chagas mandara informar ao sogro Alexandre Pereira das Chagas, morador na Canabrava (Canabrava do Gonçalo), em Xique-Xique, que não entraria na partilha do inventário da sogra Maria Pereira da Cruz, estando satisfeito com o dote recebido à época do casamento. Em Santa Isabel do Paraguassú, por volta dessa mesma época encontrava-se Antônio Lino de Barros e de lá ele passara procuração para o irmão João Ferreira da Rocha representá-lo no inventário de sua mãe, Joana da Rocha, autuado em Xique-Xique, em 1857.[71]

Alguns anos mais tarde, migrar para a Chapada Diamantina também foi o destino de José Bernardo da Rocha. Em 1863, por falecimento do pai Joaquim Bernardo da Rocha ele ficou encarregado da tutela de quatro irmãos menores – Francisco, Jacinta, Theodorina e

---

[69] APEB, SCP, Justiça, maço 2.291, Correspondência de Juízes (1829/1864), Chique-Chique, 20 out. 1845. Sobre a mineração na Chapada Diamantina ver PINA, Maria Cristina Dantas. *Santa Isabel do Paraguassú*: cidade, garimpo e escravidão nas lavras diamantinas, século XIX. Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

[70] APEB, SJ, IT, n° 07/3127/24, Inventário e testamento de Severo Romão de Souza, Xique-Xique, 1850.

[71] APEB, SJ, IT, n° 08/3280/14, Inventário de Maria Pereira da Cruz, Xique-Xique, 1856; n° 07/2924/03, Inventário de Joana da Rocha, Xique-Xique, 1860.

Henrique – e como estes e outros membros da família, residia no sítio dos Mattos. Em 1868, quando o juiz de órfãos o intimou para a segunda prestação de contas dos bens que coube aos menores, constatou-se que José Bernardo mudara-se para "as lavras dos Lençóis" havia algum tempo. Também estava em Lençóis nesta mesma época João Evangelista da Silva, 27 anos de idade, herdeiro do tio Antônio Modesto da Silva, falecido em Xique-Xique em novembro de 1862 sem descendentes. Para que a partilha dos bens deixados por Antônio Modesto se efetivasse, sua jovem viúva Catarina Francisca de Carvalho, de 23 anos, solicitou ao juiz de Xique-Xique que enviasse carta precatória para o termo de Lençóis, requerendo a presença do sobrinho de seu marido ou de procurador por ele constituído. Em maio de 1863 João Evangelista passara procuração para que o capitão Emídio José de Carvalho o representasse.[72]

Mas não eram apenas os homens solteiros ou os casais que partiam de Xique-Xique para tentar melhorar de vida nos garimpos da Chapada Diamantina. Francisca Neta de Jesus, mulher solteira de 31 anos, cujos familiares em sua maioria residiam no termo de Xique-Xique, na fazenda Canabrava do Gonçalo, em 1862 também morava em Santa Isabel do Paraguassú. Dali Francisca Neta passara procuração a fim de que Ernesto da Cunha e Silva cuidasse dos seus interesses em Xique-Xique, ligados ao pequeno espólio deixado por sua tia Mariana Pereira da Rocha, falecida neste ano sem descendentes.[73] Também Teodora Rosa de São Félix, juntamente com um irmão seu, em algum momento dos anos 1850 encontrava-se na região da Chapada. Isto é evidenciado em uma das cláusulas de seu testamento:

> Meu irmão Hermenegildo Marques me é devedor da quantia de trezentos mil reis, que lh'os entreguei para guardar quando eu me achava molesta das bexigas nas Lavras dos Lençóis e athe a data deste me acho por pagar da referida quantia de trezentos mil reis.[74]

Não foi possível descobrir qual era a ocupação dessa mulher, mas pelas declarações feitas percebe-se que costumava viajar bastante pelas vilas do sertão. Entre suas últimas vontades ela pedira que, no caso de seu falecimento ocorrer em qualquer município que não fosse o de seu domicílio, após a abertura de seu testamento, se remetesse o documento para o juízo municipal de sua residência, a encargo do testamenteiro Antônio Calisto da Rocha. Em outro trecho ainda reiterava que seu corpo poderia ser sepultado em qualquer freguesia onde

[72] APEB, SJ, IT, n° 03/1294/1763/12, Inventário de Joaquim Bernardo da Rocha, Xique-Xique, 1863; n° 07/2924/12, Inventário de Antônio Modesto da Silva, Xique-Xique, 1863.
[73] APEB, SJ, IT, n° 07/2924/09, Inventário de Mariana Pereira da Rocha, Xique-Xique, 1862.
[74] APEB, SJ, IT, n° 07/2924/10, Inventário e testamento de Teodora Rosa de São Félix, Xique-Xique, 1863.

se achasse à época da morte, mas que este sepultamento deveria ser na igreja matriz, envolta em "hábito branco de pano de linho", ocasião em que se rezaria por sua alma "um oitavario de missas". Ela era natural da freguesia de São José de Sento-Sé e seu testamento fora escrito em 1857 já na vila de Remanso. Mas consta que neste mesmo período seu domicílio era na vila de Xique-Xique, onde tinha uma casa feita de taipa e coberta de telhas e aonde veio a falecer em outubro de 1862. Tudo indica que fosse solteira e também não deixou filhos.

Não raro também foram os maridos que migraram para a Chapada Diamantina, deixando as esposas indefinidamente no vale do São Francisco, chefiando o domicílio e cuidando sozinhas da educação dos filhos. Efigênia Neta Martins, moradora nas lavras do Gentio, enfrentou essa situação no início dos anos 1850. O marido, João Caetano da Silva, partira não se sabe há quanto tempo para "as lavras do Andarahy" acompanhado de André e Jorge, escravos de 16 e 18 anos de idade, respectivamente, e em 1850 por lá faleceu. Efigênia ficou sozinha com a responsabilidade por seis filhos menores, onde o mais velho, Raimundo, tinha 16 anos e o mais novo, Teobaldo, cinco anos de idade. O cultivo de lavouras como a mandioca contribuía para a sobrevivência da família, possivelmente aliado ao aluguel da mão-de-obra de alguns dos cinco escravos que ficaram no Gentio, meio comumente empregado pelas mulheres sós. Pelo menos o escravo Brás, crioulo, 40 anos, devia empregar-se no serviço de plantio e cultivo. Um caminho provável para o emprego das quatro escravas que faziam parte do espólio, além do trabalho doméstico e da lavoura, podia ser o comércio ambulante, destinado a abastecer as necessidades alimentícias dos garimpeiros do Gentio. Mas pode ser também que os escravos ali remanescentes estivessem envolvidos diretamente na mineração, pois muitos dos trabalhos de garimpos absorviam indiscriminadamente homens e mulheres. De todo modo, ao inventariarem-se os bens do casal, em 1851, os escravos André e Jorge ainda se encontravam nos garimpos de Andaraí.[75]

Outro caso muito interessante foi o encontrado no inventário de José Longuinho da Silva. Ao ficar viúva, em 1850, sua esposa Ana Francisca de Magalhães, contemporânea de Efigênia Neta Martins e também moradora nas proximidades do Gentio, arriscou grande parte do pequeno patrimônio familiar ao enviar o escravo Joaquim, 25 anos, para trabalhar nos garimpos de Lençóis. A decisão foi tomada em comum acordo com os oito filhos do casal, que tinham entre 14 e 22 anos de idade, mas para infortúnio da família pouco tempo depois este escravo por lá faleceu. Para se ter uma idéia do prejuízo, todo o espólio do inventário alcançou a pequena quantia de 581$320, e da qual 500$000 correspondia ao valor do escravo.

[75] APEB, SJ, IT, n° 07/3127/02, Inventário de João Caetano da Silva, Xique-Xique, 1851.

Ou seja, aproximadamente 86% do patrimônio familiar. No restante dos bens constava ainda o escravo João, mas ele foi descrito como "de qualidade cabra, porém aleijado de todo sem serventia", avaliado em 20$000. De resto, ficou apenas uma casa no sítio São Francisco onde moravam, uns poucos utensílios de uso doméstico, instrumentos de trabalho e um cavalo velho. Não tinham terras nem criação alguma o que sugere que o trabalho nos garimpos era o arrimo da família desde os tempos em que José Longuinho era vivo.[76]

Notícias esparsas divulgadas no decorrer do Oitocentos informavam que após a descoberta das minas houve uma migração de vinte mil pessoas para a região da Chapada Diamantina, como colheu Richard Burton, em 1867.[77] Outros cronistas preconizam números ainda maiores. Segundo M. M. de Freitas a fama da região transpôs fronteiras e de norte a sul do Brasil "correu gente de toda espécie em busca de riquezas, chegando as minas a conter mais de trinta mil pessoas". Faiscadores, garimpeiros, negocistas de todo tipo e os "negros acossados pela chibata e pelo tronco vil dos senhores" procuraram aquelas "terras lendárias", constituindo um fator de povoamento. Também para lá teriam se dirigido "os missionários" da "Santa Madre Igreja", no afã de levar a fé cristã a todos os povos e lugares e no mesmo rastro "seguiram os judeus de todas as terras" habilmente "disfarçados de sertanistas ou caatingueiros", exagerara o cronista da história sertaneja.[78]

Mas a própria presidência da província da Bahia, em 1857, exaltava a grande atração de pessoas promovida pelas minas da Chapada. De maneira também visivelmente exagerada, é bom dizer, o presidente Cansansão de Sinimbu enfatizava com pompa e circunstância perante a Assembléia Provincial o grande benefício que tais descobertas representavam para a província e, sobretudo para o povo do interior, inclusive como captação da mão-de-obra excedente, ou pouco rentável, da pecuária:

> Sei, Senhores, que a descoberta dos diamantes da Chapada fez um grande, um immenso benefício a Província da Bahia, porque mudou a condição de grande parte de sua população do interior. Homens, que viviam na pobreza, alguns empregados no então pouco lucrativo ramo da criação de gado, outros fazendo a vida de tropeiros e occupados em transportar para o littoral os productos da grosseira indústria do sertão, outros finalmente ociosos, que vageavam pelas margens do S. Francisco de districto em districto, sem emprego, nem occupação certa, todos esses braços inúteis, e até

[76] APEB, SJ, IT, n° 07/3130/06, Inventário de José Longuinho da Silva, Xique-Xique, 1853.
[77] BURTON, *Viagem de canoa*, p. 267.
[78] FREITAS, M. M. *Estradas e Cardos:* descrição histórica dos sertões baianos. Rio de Janeiro: Gráfica Laemmert, [s.d], p. 18.

> nocivos, tornaram-se de repente productores, desde que as lavras diamantinas lhes offereceram emprego e occupação lucrativa.
> As lavras foram para os homens do interior o que tinha sido a Califórnia para os povos de todos os paízes...[79]

Essas linhas entusiasmadas, no entanto, não mencionam que o "eldorado baiano" transformara-se para muitos em "uma terra de ninguém", onde a lei era o poder do mais forte. Como assinala Maria Cristina Pina, a extração de ouro e diamantes era controlada por quem tinha a propriedade da serra, do terreno a ser explorado e "quem não tinha nada além do carumbé, enxada e sonho estabelecia contratos geralmente desvantajosos nos quais sempre ganhava quem tinha mais".[80] Além do contingente de escravos que trabalhava nos garimpos para ócio e fausto dos senhores mais abastados, a população livre e pobre, em sua maioria analfabeta, submetia-se à relações de trabalho as mais diversas – meeiros, alugados, meia-praça, entre outras – que em geral promoviam apenas a sobrevivência. "As mãos ágeis, que separavam dos cascalhos as pepitas tentadoras, continuavam pobres como dantes porque as riquezas passavam a outras mãos", dissera acertadamente M. M. de Freitas, mas é improvável que essas mãos fossem apenas dos "judeus e mascates gananciosos", como ele pensou.[81]

2.3 VIDAS EM MOVIMENTO: OS CAMINHOS DO SERTÃO

Como concluiu Antonieta Miguel, ao avaliar a dinâmica comercial da Imperial Vila da Vitória, no sertão da Ressaca, também em se tratando do sertão do São Francisco os caminhos não levavam apenas ao porto da velha "Bahia de Todos os Santos".[82] Kátia Mattoso insistiria que grandes áreas do sertão baiano, não raro, estavam mais integradas à economia das províncias vizinhas que à da própria Bahia.[83] Mesmo isto não se verificando completamente para a região pesquisada, visto que os moradores de Xique-Xique mantinham ativos contatos comerciais com a capital da província, é certo que as regiões cortadas pelo São Francisco também tinham negociações ativas com províncias limítrofes como Pernambuco, Piauí, Minas Gerais e Goiás e ainda com outras localizadas bem mais além, como era o caso do Mato

---

[79] BAHIA (Província) *Falla Recitada na Abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo Presidente da Província o Desembargador João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu em 3 de setembro de 1857*. Bahia: Typographia de Antônio Olavo da França Guerra, 1857, p. 58.
[80] PINA, *Santa Isabel do Paraguassú*, pp. 76-77.
[81] FREITAS, *Estradas e Cardos*, p. 27.
[82] MIGUEL, Antonieta. *Vida Material e Cotidiano:* a Imperial Vila da Vitória na segunda metade do século XIX. Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000, p. 87.
[83] MATTOSO, *Bahia, século XIX*, p. 158.

Grosso. Sobretudo o norte de Minas Gerais, desde o período áureo da mineração na região do rio das Velhas, era abastecido com os rebanhos de gados ribeirinhos. E da província mineira vinham pelo rio São Francisco o café, o açúcar e a rapadura, únicos artigos que necessitavam ser "importados" em meados do século XIX para o consumo dos moradores de Xique-Xique, segundo informações da Câmara Municipal, que afirmava não existir ali a necessidade de produtos estrangeiros.[84]

Com o mesmo destino do gado que desde o período áureo da mineração abastecia as minas do rio das Velhas, em Minas Gerais, assim também seguia o sal extraído das lagoas de Xique-Xique e outras áreas ribeirinhas, transportado em canoas e barcas pelo rio São Francisco. Gado e sal andavam juntos no sertão e segundo Capistrano de Abreu este último servia naturalmente de moeda corrente, exagerando, porém, ao afirmar que de tudo pagava-se apenas em sal.[85] De qualquer modo, em vários dos inventários autuados no decorrer do século XIX em Xique-Xique foi possível perceber como a posse de salinas estava descrita entre os bens principais, o que comprova a importância do produto para a economia da região. O sal era artigo de primeira necessidade, indispensável ao homem e ao gado, como constatou Lycurgo Santos Filho.[86] Em 1849, a Câmara estimou a produção do município em não menos de mil quartas de sal anualmente e, em 1867, Richard Burton colheu a informação de que a região fornecia por ano de mil a dois mil alqueires de sal ao Alto São Francisco.[87]

Nas primeiras décadas do período oitocentista a maior parte das áreas produtoras de sal do vale do São Francisco estava concentrada sob o poder dos ricos fazendeiros da região, conforme observaram Spix e Martius. Porém, ainda segundo os naturalistas, principalmente naquelas salinas localizadas a oeste do rio, "onde diversas regiões do paiz deserto" ainda não possuíam "dono legal e onde os limites dos districtos do sal" eram apenas conhecidos, a exploração do produto pertencia em usufruto a quem as descobrisse. Em algumas lagoas mais ricas trabalhava-se quase todo o ano e em suas imediações importantes fazendas comumente se estabeleciam associando-se a extração do sal com a criação de gado. Nas outras salinas menores o comum era a construção de cabanas provisórias, habitadas pelos próprios donos durante os trabalhos de extração que se davam principalmente nos meses de seca, entre junho e setembro. Normalmente, junto com os trabalhos das salinas um animado comércio se desenvolvia, trazendo consigo vendedores diversos, pessoas envolvidas com a pesca e a

---

[84] APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 20 jun. 1857.
[85] ABREU, *Caminhos antigos*, p. 131.
[86] SANTOS FILHO, *Uma comunidade rural*, p. 383.
[87] APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 12 jan. 1849; BURTON, *Viagem de canoa*, p. 263.

comercialização de peixe, que era salgado e seco, e ainda os párocos e homens do fisco, que sabiam se fazer presentes para cobrar seus dividendos, pagos com o mesmo produto.[88]

São Romão e Barra do Rio das Velhas eram importantes empórios de sal na província de Minas Gerais e dali o produto era comerciado para São Paulo, Goiás e Mato Grosso. Para atender a demanda das regiões do Norte, das províncias de Pernambuco e Piauí e outras áreas da província da Bahia, formou-se um importante mercado nas vilas de Barra do Rio Grande, Pilão Arcado e Juazeiro.[89]

Muitas famílias deviam ter na extração e comércio do sal um meio de sobrevivência em diversas regiões salineiras do sertão do São Francisco. Na primeira década do século XIX, por exemplo, vivia no então arraial de Xique-Xique José de Sousa de Almeida, natural da ilha de São Jorge, nos Açores, "casado na forma do Sagrado Concílio Tridentino com Caetana Maria Francisca". Em seu testamento, escrito em 1813, José de Almeida declarou que era "homem de negócio com pequeno giro", dedicando-se à extração do sal e ao comércio do produto principalmente. Quando ele faleceu no mesmo ano de 1813, as declarações da viúva Caetana Maria no inventário demonstram que os únicos bens de raiz que tinham conseguido firmar foi uma morada de casas de telha e taipa no arraial, com uma mesa, um banco e dois tamboretes, e umas salinas denominadas "o pé do morro", localizadas no Assuruá. Possuíam também três escravos: o crioulo Cosme, 30 anos, Margarida, cabra, 35 anos, e o cabrinha Simão, com idade de cinco anos. Eram esses os braços que ajudavam Caetana e Manoel nos negócios do sal, que além de ser comerciado entre as localidades vizinhas seguia através do rio para a província de Minas Gerais. Uma prova contundente desse comércio interprovincial realizado pelo casal foi o fato de Caetana Maria ter declarado a posse de "huma canoa de vinhático e varandada já danificada do serviço de conduzir sal para o Rio das Velhas".[90]

Também na região de Barra do Rio das Velhas, em Minas Gerais, no arraial de Manga, em meados do ano de 1849 se achava o comerciante Severo Romão de Souza, natural de Pilão Arcado e morador em Xique-Xique. Ele se dirigira pelo rio para aquela província havia algum tempo e no mês de agosto desse ano ali ainda se encontrava em "disposição de huma porção de sal". Ao ficar doente resolveu fazer um testamento solene e, entre outras declarações, afirmou que no município de Xique-Xique havia deixado para vender no lugar chamado Olhos D'Água, a Luis Cardoso, doze surrões de sal e no arraial de Manga havia vendido fiado vários surrões, registrando os devedores em um caderno de assentos de dívidas. Como José de

[88] SPIX e MARTIUS, *Através da Bahia*, p. 218.
[89] Idem, Ibidem, p. 221.
[90] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/15, Inventário e testamento de José de Souza de Almeida, Xique-Xique, 1813.

Almeida e Caetana Maria, Severo Romão de Souza parecia ter no comércio de sal seu arrimo e forma de sobrevivência. Mas ao contrário dos primeiros ele não detinha a propriedade de nenhuma salina, devendo comprar o sal de outros produtores. Pelas declarações no testamento notamos o sentido itinerante de seu viver, comerciando rio abaixo e acima:

> Declaro que ao presente não tenho dinheiro e tenho im sal duzentas e quarenta bruacas de sal da terra, duas canoas, huma de peroba e outra de vinhático as quais são bem cunhecidas de meos herdeiros; possuo dois pares de culheres de prata, e huma culher sem garfo, huma clavina, huma espingarda, huma caixa incourada, e huma pequena desencourada, hum garrafão, hum caldeirão, e huma chocolateira, as Ropas de meo huzo bem cunhecidas por meos herdeiros; Tenho duas feixaduras de porta de broca, huma rede nova e outra usada [...].[91]

Depois das trilhas dos tropeiros, o rio São Francisco representava a principal via interna de conexão do comércio regional, e como argumenta Erivaldo Neves, os pecuaristas da ribeira são-franciscana disputavam, além do domínio fundiário, o controle do tráfico fluvial de passageiros e mercadorias no curso do grande rio.[92] Havia mesmo uma "hierarquia do rio", estabelecida com certo rigor. Os proprietários das barcas representavam o alto degrau dessa hierarquia, como registrou o capitão inglês Richard Burton, em 1867, observando o encontro das típicas embarcações ribeirinhas: "A canoa deveria parar e cumprimentar o ajojo, tocando as trombetas de chifres; o ajojo, por sua vez, devia a mesma deferência à barca, e a embarcação saudada passava orgulhosamente ou sem se dignar de responder".[93]

As canoas eram mais acessíveis às famílias ribeirinhas. Ricos e pobres as possuíam e em diversos inventários elas foram mencionadas. Mas no que se refere às barcas, eram pouquíssimas as famílias que a elas tinham acesso. Apenas quatro entre os inventariados descreveram barcas nos espólios e por esses casos foi possível perceber como elas de fato estavam associadas às famílias mais ricas, ou que detiveram alguma riqueza no passado. Em 1852, no inventário de Francisco Antônio da Rocha, viúvo de Leonídia Custódia de Magalhães Rocha, da renomada família Magalhães, foram avaliadas: "huma Barca pequena ainda nova", 400$000; "huma Barca mais pequena e já velha", 200$000; e "outra Barca por acabar", 50$000. Francisco Antônio da Rocha viajava com freqüência pelo rio São Francisco, falecendo em 1852, no município de Santo Antônio do Urubu. Ainda entre os membros

---

[91] APEB, SJ, IT, n° 07/3127/24, Inventário e testamento de Severo Romão de Souza, Xique-Xique, 1850.
[92] NEVES, Erivaldo Fagundes. *Estrutura fundiária e dinâmica mercantil*: Alto Sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 2005, p. 220.
[93] BURTON, *Viagem de canoa*, p. 249.

dessas mesmas famílias, os Rocha e os Magalhães, no inventário de Constância Maria de Magalhães, em 1857, o viúvo Álvaro Antônio da Rocha descreveu "huma barca em bom huzo sendo bem conhecida dos avaliadores", que a avaliaram em 400$000. Para se ter um parâmetro de comparação, no mesmo inventário a cabeça de gado foi avaliada em 10$000, o que significa que a barca era equivalente ao valor de 40 cabeças de gado bovino. No período, Álvaro Antônio da Rocha era um dos comerciantes de Xique-Xique que trilhavam as águas do São Francisco e entre as mercadorias por ele comerciadas estava a rapadura, pois foram inventariadas duas mil rapaduras, avaliadas também em 400$000. Nos anos 1860 vamos encontrar uma outra barca em poder do casal Liberato José Martins e Carolina Maria de Araújo, que faziam parte de duas famílias também de alguma tradição em Xique-Xique – os Martins Santiago e os Pereira Bastos. Quando Liberato faleceu, em 1867, sua viúva inventariou entre os muitos bens do casal uma barca já velha, avaliada em 300$000, e ainda duas correntes de ferro, sendo uma usada para "trançar canoas" e outra para "trançar barcas". Por fim, uma última barca foi encontrada no espólio de Ermelinda Benvenuta da Rocha e Azevedo – parente dos Rocha Medrado – que fora casada com José Mariano de Souza e Azevedo e moradora na fazenda das Pedras. Em 1882, o seu viúvo inventariou uma barca já velha, avaliada em 200$000.[94]

A população de Xique-Xique, no entanto, enfrentava algumas dificuldades para desenvolver esse comércio fluvial. A ipueira, ou canal, que ligava a vila ao grande rio não era navegável durante todo o ano, oferecendo melhores possibilidades apenas nas épocas de cheias. Nos meses de seca havia a necessidade de fazer um grande retorno para que as barcas, ajojos e canoas chegassem ao porto de calcário branco, de onde se avistava a vila, que se erguia acima dos navegantes. Em 1836, os vereadores já apontavam ao governo provincial o grande benefício que resultaria para a gente dali com a abertura da "barra da fazenda denominada Saco", fazendo correr permanentemente as águas do São Francisco pela ipueira que dava acesso à vila. Essa alternativa fora proposta pelo vereador Antônio Joaquim de Novais Sampaio e endossada pelos demais membros da municipalidade. Na ocasião, eles também apontaram os males sofridos pelos habitantes de Xique-Xique na vazante do rio, quando as águas da ipueira, que ficavam empoçadas, traziam grandes epidemias em forma de febres e catarros malignos.[95] Sugestivamente, por conta desse interregno no movimento das

[94] APEB, SJ, IT, n° 07/3127/16, Inventário de Francisco Antônio da Rocha, Xique-Xique, 1852; n° 08/3280/11, Inventário de Constância Maria de Magalhães, Xique-Xique, 1857; n° 3/1294/1763/4, Inventário de Liberato José Martins, Xique-Xique, 1867; n° 07/3169/02, Inventário de Ermelinda Benvenuta da Rocha e Azevedo, Xique-Xique, 1882.

[95] APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 12 jul. 1836.

águas desses canais, na etimologia indígena, conforme Jacionira Coêlho, *ipueira* significa *lagoas mortas*.[96]

Mas o tempo passava e nenhuma providência era tomada para resolver o problema. Em 1849 os vereadores reiteraram a extrema necessidade de se abrir o canal, orçando a obra em "cinco contos de reis". Na década seguinte o assunto continuou a fazer parte dos debates nas sessões da Câmara. Em 1857, argumentavam sobre a pouca dificuldade que haveria para empreender o aprofundamento do canal se ao projeto não fossem contrários "os donos das fazendas Malhada, Utinga e Saco", por onde passava a ipueira.[97] Dois anos depois, em 1859, de maneira um tanto exagerada os vereadores apontavam os prejuízos causados ao comércio local, informando sobre as manobras que as embarcações faziam para alcançarem o porto da vila: "é preciso um arrudeio de mais de duas legoas de entrada e sahida, de sorte que se 10 ou 12 tocão nesta Villa, 100 ou mais deixam de tocar".[98] Também continuavam lamentando as vidas que se perdiam nas épocas de vazante do rio, quando as epidemias acometiam sem tréguas a população, atingindo particularmente as crianças.

As décadas se passaram e as obras na ipueira de Xique-Xique continuaram sendo apenas uma das muitas reivindicações feitas ao governo provincial. Em outubro de 1867, quando Richard Burton por lá passou, ele constatou que a localidade ainda enfrentava a dificuldade de não possuir uma aproximação direta com o rio São Francisco. Mas o capitão inglês também chamou a atenção para o fato de que era necessário verificar se a abertura do canal, antigo desejo dos moradores, não iria contribuir para aumentar ainda mais o volume das enchentes que de tempos em tempos atingiam a vila.[99]

No que se refere aos caminhos terrestres, existiam várias rotas de comércio na região do São Francisco no século XIX. Um relato escrito presumidamente em 1814 descrevia uma rota antiga que culminava na travessia conhecida como "passagem do Juazeiro", já então um lugarejo localizado a vinte e duas léguas do julgado de Sento-Sé, na grande comarca de Jacobina. Conforme o relato, ali se encontrava "a estrada que vai de Jacobina para Pernambuco e para o Piauhy e dali ao Maranhão, e da Bahia para o Piauhy", atravessando o rio São Francisco.[100] Alguns anos depois, no início de 1819, os naturalistas Spix e Martius também observaram que a "passagem do Juazeiro" era a travessia mais freqüentada de todo o sertão da Bahia e por onde se fazia o comércio do litoral com o Piauí e o Maranhão.

---

[96] SILVA, *Arqueologia no médio São Francisco*, p. 105.
[97] APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, em 12 jul. 1849 e 20 jun. 1857.
[98] APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, em 12 jan. 1859.
[99] BURTON, *Viagem de canoa*, p. 261.
[100] APEB, SM, PR, Catálogo n° 68, Filme n° 60 (1813-1817), doc. n° 1129.

Conforme os alemães, era este caminho mais importante do que as outras travessias que existiam nas vilas de Pilão Arcado, Barra do Rio Grande e Santo Antônio do Urubu, de onde partia o gado também para Goiás e Mato Grosso.[101]

Certamente motivada por essa importância, pouco mais de três décadas depois, pela mesma rota ocorreria a construção de uma estrada de ferro, ligando a capital da província ao vale do São Francisco, um projeto caro que foi iniciado em 1856 e só conseguiu chegar a Juazeiro em 1895. Ainda assim, por volta de 1879 ou 1880, Theodoro Sampaio achou que Juazeiro tinha "o aspecto de uma côrte do sertão", opinião proveniente de alguém que acabara de "percorrer uma região áspera, atrazada e tão pouco favorecida pela natureza", conforme ele se explicara, referindo-se ao trecho da viagem pelo São Francisco na altura do sertão pernambucano. O engenheiro calculava que Juazeiro tinha tudo para tornar-se um grande centro, de ativas transações comerciais, tendo em vista estar situada na encruzilhada de duas grandes artérias de comunicação interior: "a velha estrada histórica que da Bahia se encaminha para o Maranhão através do Piauhy, e a amplíssima estrada fluvial que desce de Minas e vae ao Oceano através da Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe." Por essa razão, no período aquela localidade já era comumente denominada de "a praça" pelos sertanejos.[102]

O traçado das estradas e a precariedade crônica de sua conservação tornavam o trânsito de pessoas e mercadorias pelo interior do Brasil oitocentista uma aventura sempre renovada. Essa precariedade transformava a besta de carga no principal meio de trânsito, sobretudo de mercadorias. Mas eram também utilizadas tropas de cavalos, principalmente nos trajetos de pequenas distâncias. A literatura de viagens, produzida por quem enfrentou longamente as dificuldades dos caminhos, o desabrigo dos ranchos e a pobreza das vendas de beira de estrada, estando sempre à mercê da hospitalidade estranha, permitem inferir, até certo ponto, o grande desnível que existia entre os valores arriscados nesse tráfico e as condições mínimas de sua segurança, como salienta Maria Sylvia de Carvalho Franco.[103]

As tropas constituídas por jumentos e mulas, alimentadas com milho quebrado e rapaduras – que ajudavam a sustentar os animais fazendo-os resistir às longas distâncias – cruzavam incansavelmente os sertões da Bahia, alimentando de diversos gêneros e novidades

---

[101] SPIX e MARTIUS, *Através da Bahia*, p. 226.

[102] SAMPAIO, *O Rio de S. Francisco*, pp. 36-37. Sobre a estrada de ferro, ver ainda, ZORZO, Francisco Antônio. Retornando à história da rede viária baiana: o estudo dos efeitos do desenvolvimento ferroviário na expansão da rede rodoviária da Bahia (1850-1950). *Sitientibus*, Feira de Santana, n°. 22, pp. 99-115, jan./jun. 2000, p. 101; FREITAS, Antônio Fernando Guerreiro de. "Eu vou para a Bahia": a construção da regionalidade contemporânea. *Bahia Análise & Dados*. v. 9, n. 4, pp. 24-37. Salvador-BA: SEI, março de 2000, p. 28-29.

[103] FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens Livres na ordem escravocrata*. 4ª. ed. – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997, p. 67.

os profundos rincões. O tropeiro era uma espécie de "empresário do transporte" de cargas que, por um preço anteriormente contrato, carregava os animais e se dirigia pelos tortuosos caminhos do sertão. Constituindo-se em um tipo social criado pelo sistema de transporte que explorava e pela posição que assumia no complexo econômico e social das áreas de atuação, era constantemente requisitado. Personagem itinerante, ele representava um traço de união entre os centros urbanos e os locais mais afastados e poderia ser travestido de múltiplas funções: "era comerciante, era emissário oficial, era correio, intermediário de negócios, portador de bilhetes, recados, aviador de encomendas e receitas".[104] Nas linhas do romance *Maria Dusá*, Lindolfo Rocha descreveu com maestria a felicidade da qüinquagenária dona Maria Rosa, mulher do velho Raimundo Alves, ao ouvir ao longe os estalidos daquilo que em sua lembrança parecia um sinal de chegada de uma tropa:

> Uma tarde, a velha assistia, no peitoril, o trabalho de rendas das duas filhas, enquanto o filho João e a outra moça arrancavam, na caatinga, raízes de umbu, para o bró indigerível da ceia, quando soaram ao longe os cincerros e guizas de uma cabeçada. A seca tinha tornado raras as tropas naquela estrada. Ouvidos habituados à solidão receberam esses sons como se escutassem o bimbalhar dos sinos duma igreja em festa. Houve alvoroço. O sangue subiu às faces das moças, que apanharam, às pressas, almofadas e pelegos velhos em que se sentavam, e correram para o interior da habitação, embaraçando os bilros, cujos fios, encardidos de pó vermelho, saltavam dos pés de mandacaru, servindo de alfinetes. A velha correu ao quarto açodada:
> – Seu Raimundo, boas novas! Aí vem uma tropa![105]

Senhores de grandes riquezas no passado, entrevistas na fachada arruinada do casarão da fazenda Lagoa Seca, outrora "o pouso da abastança e do conforto", o velho Raimundo Alves e sua família estavam reduzidos à extrema miséria na seca de 1859, que como castigo consumira os últimos trocados da grande herança por ele esbanjada ao longo da vida. A aproximação da tropa assinalava-lhes com a possibilidade de uma refeição melhor naquela noite. Nem bem dona Maria Rosa acudiu a gritar o marido para dali a pouco ver o primeiro lote da tropa, composta por três lotes, que chegava ao terreiro da velha casa. Era, em geral,

---

[104] PAES, Jurema Mascarenhas. *Tropas e tropeiros na primeira metade do século XIX no Alto Sertão baiano*. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001, p. 57.

[105] ROCHA, Lindolfo. *Maria Dusá*. São Paulo: Ática, 1980, pp. 1-2. Texto de: A Biblioteca Virtual do Estudante Brasileiro/USP <http://www.bibvit.futuro.usp.br> Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/> Acesso em: 4 dez. 2005.

um lote de burros formado por pelo menos oito animais cargueiros, cabendo a cada camarada tocar um lote. A tropa propriamente dita se constituía do grupo de animais e ainda do conjunto humano que a integrava, geralmente o tropeiro, os camaradas, o arrieiro e o cozinheiro. Aquela que procurou pouso na Lagoa Seca tinha essa conformação e pertencia ao mineiro Ricardo Valeriano Brandão, que em frases curtas explicava as idas e voltas de seu itinerário, partindo de Minas Gerais:

> Desde que saí de Serra Nova, quase não descansei. Cheguei em S. Félix achei logo frete inteirado para Maracá. Aí tampei a tropa de sal, e ia pra casa. Mas no Gavião sube que na Lavra do Mucujê, sal e toucinho estão bons. Então troquei um bocado de sal por toucinho e aqui vou eu...[106]

A repentina visita da tropa do mineiro proporcionou uma noite de fartura para a empobrecida família do velho Raimundo, com direito à ceia constituída de arroz e carne seca e às trovas improvisadas por Pingo D'Água: "tropeiro de ofício, valente por índole, e tocador de viola por arte".

Em suas andanças pelo interior do município de Xique-Xique, em 1867, Richard Burton observou que apesar de estar "entrando na região do boi de carga", ali "os tropeiros em sua maioria montavam em cavalos" "em selas suportadas por duas bruacas, que levavam sal e cereais". Aqueles homens, conforme o inglês, "afirmavam que viajavam o dia inteiro, e não só até o meio dia, como os tropeiros das províncias do sul", percorrendo assim "um número maior de léguas". A caminho do arraial de Santo Inácio o viajante observou também aquilo que chamou de "um espetáculo típico" daquela zona ribeirinha: "uma mulher a pé e um homem a cavalo, carregando a criança".[107] Por volta dos anos vinte ou trinta do século seguinte esse costume ainda chamava a atenção naquela região. Heitor Araújo registrou que era comum "ir o homem montado a cavalo e as mulheres a pé, para a missa" e ele conhecia mulheres que percorriam "toda uma zona assistindo à desobriga a pé".[108]

No entanto, embaixo da alcunha de "tropeiro" não raro tanto estava o dono da tropa quanto os seus ajudantes. Mas nem sempre o dono precisava se aventurar nestas viagens, pois dependendo de sua condição econômica ele podia legar a tarefa de condutor para um homem de sua confiança. Estudos que analisam o papel das tropas no comércio regional também concluíram que nesta atividade tanto participavam trabalhadores livres quanto escravos.

---

[106] ROCHA, Lindolfo. *Maria Dusá*. p. 2. Sobre a conformação das tropas ver GOULART, José Alípio. *Tropase tropeiros na formação do Brasil*. Rio de Janeiro: Conquista, 1961, p. 63.
[107] BURTON, *Viagem de canoa*, p. 264
[108] ARAÚJO, *Vinte anos de sertão*, p. 53.

Jurema Paes, por exemplo, argumenta que o camarada, homem responsável por cada lote da tropa, poderia viajar tanto a pé quanto montado a cavalo, dependendo das condições da estrada, mas "se a profissão coincidia com a triste qualidade de escravo, sempre viajava a pé".[109] Maria de Fátima Pires, por sua vez, relata a situação em que um grupo de escravos tropeiros haviam retornado a Rio de Contas vindos da capital e durante "um batuque" realizado na senzala, onde comemoravam o "feliz retorno do grupo", por conta de ciúmes, dois escravos brigaram de maneira tão violenta que resultou na morte de um deles.[110]

Havia geralmente uma ligação estreita e carinhosa entre homens e animais e aqueles animais muito prezados tinham direito a seu próprio nome, que muitas vezes exaltava uma característica peculiar e que os particularizava do restante da tropa. No inventário de Francisco José de Oliveira, da fazenda Umbuzeiro, dos 29 animais declarados 16 tinha nomes próprios. Entre eles estavam os burros "Cabrito", "Caburí", "Castanho' e "Brinquedo"; as mulas "Ferreira", "Siriema" e "Piaba"; cavalos de campo apelidados de "Doirado", "Cabeça Chata", "Sabido", "Fronteiro" entre outros; e ainda uma égua chamada "Abóbora".[111] Também no inventário de Eduardo Alves Bessa, da fazenda Jacaré, entre os 42 animais de transporte descritos, em 1897, eram muitos os que "respondiam" por um nome próprio. Havia burros com nomes como "Irado", "Sésimo" e "Lolinho"; mulas que atendiam por "Piaba", "Catingueira", "Cigana" e "Morena"; cavalos chamados "Macaco", "Estrela", "Belo Mimo", "Espalha Brasa", "Terreiro", "Queixo Ralado", "Sarninha" e "Mata-boi"; e para completar, ainda havia os jumentos "Vai à festa", "Molão" e "Mal feito". Juntamente com outros de sua espécie, que não tiveram direito a nomes, nem imponentes nem prosaicos, essa tropa curiosa valia 3:975$000, onde uma mula de sela alcançou a avaliação de 300$000, equivalente ao valor de dez cabeças de gado bovino (que também teve um valor bastante alto, 30$000).[112]

Bons animais de carga não custavam pouco aos donos de tropas. No inventário de Ana Moreira do Nascimento Bessa, em 1890, uma tropa de "32 burros cargueiros" foi avaliada por 4:160$000, significando que cada burro valia 130$000, enquanto um rebanho de 200 cabeças de gado bovino foi avaliado em 2:400$000, equivalendo a 12$000 cada cabeça.[113] Um burro de carga, portanto, valia mais de dez vezes o valor da cabeça de gado. Para se ter uma idéia da importância dos animais muares e cavalares para a população de Xique-Xique, basta referir que acima de 79% dos inventariados deixaram em seu espólio algum tipo de animal de

[109] PAES, *Tropas e tropeiros*, p. 78.
[110] PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor:* escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888). São Paulo: Annablume/FAPESP, 2003, p. 38.
[111] APEB, SJ, IT, n° 04/1446/1915/22, Inventário de Francisco de José de Oliveira, Xique-Xique, 1896.
[112] APEB, SJ, IT, n° 07/3118/06, Inventário de Eduardo Alves Bessa, Xique-Xique, 1897.
[113] APEB, SJ, IT, n° 04/1464/1933/06, Inventário de Ana Moreira do Nascimento Bessa, Xique-Xique, 1890.

transporte pessoal e carga. Havia mesmo aquelas famílias que aparentemente investiam na criação para o comércio, tendo em vista a quantidade de animais inventariados.

TABELA 9

REBANHOS DE ANIMAIS CAVALARES E BOVINOS INVENTARIADOS, POR NÚMERO DE CABEÇAS E VALOR TOTAL EM MIL REIS*

ANO	INVENTARIADO (A)	MORADIA	AC[a]	VALOR	AB[b]	VALOR
1823	Teobaldo José de Carvalho	Xique-Xique	53	733$000	695	3:536$000
1841	Antônio Damaceno Linhares	Faz. do Mingau	45	696$000	280	1:680$000
1849	Anna Luiza de França Antunes	Fazenda Malhada	25	620$000	400	3:200$000
1855	Deodata Maria da Conceição	Xique-Xique	21	635$000	250	2:250$000
1858	Felix Gonçalves Chaves	Fazenda Pontal	24	2:000$000	52	1:040$000
1866	Américo Francisco de Miranda	Faz. Santo Euzébio	50	1:690$000	130	2:080$000
1867	Liberato José Martins	Xique-Xique	27	726$000	90	630$000
1867	Manuel Fulgêncio de Azevedo	Xique-Xique	71	2:675$000	300	3:500$000
1871	Sophia Pereira de Oliveira	Fazenda Ouricuri	29	1:190$000	120	1:800$000
1871	Eufrásia Maria da Conceição	Povoação do Cotovelo	25	1:034$000	80	1:200$000
1873	Maria Madalena da França	Faz. Carnaíbas de Cima	52	1:705$000	200	2:400$000
1876	Joaquim Estácio da Costa	Xique-Xique	32	1:175$000	560	7:280$000
1883	Messias Antunes de C. Rocha	Fazenda Umbuzeiro	72	1:845$000	602	7:250$000
1886	Ciriaco Pereira Bastos	Xique-Xique	25	590$000	130	1:560$000
1887	Bárbara Marciana da França	Xique-Xique	29	538$000	23	276$000
1889	José Mariano de S. e Azevedo	Fazenda das Pedras	26	528$000	80	960$000
1889	João da Mata Cardoso	Xique-Xique	28	532$000	32	376$000
1890	Anna Moreira do N. Bessa	Xique-Xique	51	4:615$000	200	2:400$000
1890	Rufino Alves Pereira	Povoado do Tanque	24	442$000	48	576$000
1891	Antônio Batista de Oliveira	Fazenda Velame	25	575$000	22	300$000
1891	Luiz de França Martins	Xique-Xique	33	672$000	300	3:600$000
1892	João Florêncio dos Santos	Fazenda Forquilha	26	531$000	80	1:200$000
1892	Custodia Rodrigues Covas	Faz. Curral de Pedras	88	1:775$000	422	5:064$000
1893	Maria Joaquina Rosa Teixeira	Fazenda Carnaíbas	40	925$000	700	8:400$000
1894	Luzia Gomes Lima	Povoado do Tanque	20	910$000	102	2:550$000
1896	Anna Maria Alves Barreto	Gentio do Ouro	31	1:350$000	165	3:300$000
1896	Francisco José de Oliveira	Fazenda Umbuzeiro	29	1:315$000	100	3:000$000
1897	Eduardo Alves Bessa	Fazenda Jacaré	42	3:975$000	605	18:330$000

Fonte, APEB, SJ, IT, Inventários de Xique-Xique (1813-1899).
* Tem por base os espólios que apresentaram a partir de vinte cabeças de animais cavalares e muares, sem fazer distinção entre os mesmos.
[a] AC = Animais cavalares
[b] AB = Animais bovinos

A despeito da rudimentar base tecnológica, o movimento de mercadorias era intenso pelos caminhos do interior da Bahia, dinamizando o comercial regional. No vale do São Francisco, Theodoro Sampaio constatou que Juazeiro mantinha com "o porto da Bahia um grosso trato, servido por cerca de dous mil muares", que geralmente faziam "a grande travessia para o littoral em quinze dias de marcha regular".[114] O comércio entre as vilas do sertão também era bastante freqüente e promissor, intensificando-se as ligações entre as diversas regiões no decorrer do período oitocentista. Após a descoberta das minas na Chapada Diamantina, em meados dos anos 1840, houve uma reorientação dos caminhos do gado e outras mercadorias que conduzidas por tropas cargueiras partiam do vale do São Francisco. Na segunda metade do século XIX, as boiadas e tropas passaram a guiar-se também pelos rastros dos aventureiros que se dirigiam à região à cata do ouro e do diamante. Ao promover a ocupação de diversas áreas do interior, desde o século XVIII, a mineração vinha estimulando a abertura de vias de comunicação, interligando "as regiões ocupadas numa teia de corredores de circulação quase sempre precários", conforme Erivaldo Neves.[115] Dentro da província, a estrada para a Chapada era considerada a segunda principal rota terrestre pela qual se fazia o comércio de Xique-Xique e a distância desta vila para a de Lençóis era estimada em sessenta e quatro léguas (conforme Burton, cada uma dessas léguas tinha 6.500 metros). No entanto, a principal rota continuava a ser a velha estrada que ligava Xique-Xique ao Recôncavo e, sobretudo, a capital da província.[116]

Em 1864, explicando o crescimento constante do comércio entre Xique-Xique e Lençóis, José Alfredo Machado, juiz de direito da comarca, argumentava que a baixa dos gados "no mercado da Feira de Sant'Anna fez com que os criadores e marchantes volvessem suas vistas lucrativas para aquelle não menos importante ponto". Ele alertava também sobre o perigo de que essas relações comerciais trouxessem para Xique-Xique a epidemia de bexigas que grassava havia alguns meses na vila de Lençóis. Na época já havia focos da doença em pontos mais distantes do município e o juiz ouvira falar de pessoas infectadas a cerca de sete léguas da vila, na "margem esquerda do Rio S. Francisco". A despeito das providências que ele dizia estar tomando existia o receio de que a epidemia se generalizasse e, assim, os resultados seriam terríveis, em vista do grande número de habitantes no município, "em sua

---

[114] SAMPAIO, *O Rio de S. Francisco*, p. 36.
[115] NEVES, Erivaldo. Introdução. In NEVES, Erivaldo e MIGUEL, Antonieta (Org.). *Caminhos do Sertão:* ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia. Salvador: Arcádia, 2007. p. 20.
[116] APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 20 de jun. 1857; BURTON, *Viagem de canoa*, p. 255.

maioria pobríssimos" e que não haviam sido vacinados. Por isto solicitava ao governo o envio imediato de vacinas para imunizar a população.[117]

Partindo de Xique-Xique, tanto para a capital quanto com destino à Chapada Diamantina, e assim para outros pontos, os animais de carga que faziam o transporte dos gêneros podiam transportar em média seis arrobas, conforme estimativas da Câmara Municipal, e percorrer cinco ou seis léguas de chão por dia, dependendo da época da viagem. O frete de cada carga para Lençóis, em 1857, custava em torno de 20$000. Já para percorrer as cento e vinte léguas que separavam Xique-Xique da cidade de Cachoeira, nesta mesma época, os donos de tropas costumavam cobrar entre 20$000 e 30$000 por carga e os preços dos animais muares alcançavam entre 120$000 e 150$000 e cavalares entre 80$000 e 100$000.[118]

Nos períodos de seca é evidente que o custo das viagens e o valor das tropas sofriam um considerável aumento e essa margem de variação nos preços do frete para o Recôncavo, de certo modo, pode sugerir que aquela era uma época de inflação. Neste ano de 1857 teve início a mais terrível estiagem do século XIX e que se estenderia pelos anos seguintes. É sugestivo também que uma década depois, em 1867, Richard Burton tenha registrado animais com preços bem mais baixos onde "os cavalos, pequenos, mas resistentes, e com sinais de bom sangue" custavam 60$000 e as "mulas resistentes para viagens" valiam de 80$000 a 100$000."[119] Outro indício dessa inflação é que, também passados mais de dez anos daquela estimativa, uma viagem para a capital da província poderia ser realizada com o custo de cada carga sendo cobrada ainda a 20$000. Isto é o que está sugerido em um inventário de 1868. Ao relacionar as dívidas que recaíam sobre o patrimônio de seu casal, a viúva do negociante Evaristo José de Figueiredo, Joanna da Costa Torres Figueiredo, declarou:

> [...] que seu marido deve ao Tenente João Batista Avelino e a Justiniano Alves Jacobina, algumas viagens de animais para a Capital da Bahia, e que não existindo no seu casal mais nenhum animal com que se pagasse outras viagens, julgava de necessidade separar-se uma quantia equivalente aos alugueis, a fim de pagar a seus donos, e que eram nove animais, que o Juiz com os avaliadores deram o valor a cada um de vinte mil réis, e que todos na importancia de cento e oitenta mil réis.[120]

---

[117] APEB, SCP, Justiça, maço 2.291, Correspondência de Juízes (1829/1864), Chique-Chique, 18 jul. 1864.
[118] APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 20 jun. 1857.
[119] BURTON, *Viagem de canoa*, p. 263.
[120] APEB, SJ, IT, n° 04/1444/1913/18, Inventário e testamento de Evaristo José de Figueiredo, Xique-Xique, 1868.

Os tropeiros e comboieiros de gado que partiam ou passavam pela região de Xique-Xique com destino ao Recôncavo e à capital enfrentavam sérios problemas. O caminho das boiadas que comumente seguiam era um trajeto difícil e pedregoso, em grande parte recortado por serras. Em toda a extensão das cento e vinte léguas que o preenchiam, consta que apenas nas dezesseis primeiras léguas viajava-se por planícies, trecho que se estendia da vila de Xique-Xique até o lugar chamado Santo Euzébio, ainda dentro do mesmo município. Entre as diversas armadilhas naturais, sem sombra de dúvidas, a mais temida era a famosa serra do Tombador, localizada no município de Jacobina. Em janeiro de 1857, a Câmara de Xique-Xique protestara contra a atitude do governo provincial de suspender os trabalhos de melhoramento daquela "grande ladeira", que era "a estrada real de maior parte dos navegantes do sertão". O "Tombador", como o próprio nome sugere, era um despenhadeiro que costumava vitimar muitos viajantes, particularmente prejudicial às tropas dos negociantes, "descadeirando os seus animais".[121] Uma estimativa colhida por Theodoro Sampaio na vila de Barra divulgava que daquela localidade até a capital a viagem se estendia comumente por quinze dias, encontrando-se na travessia largos trechos de oito, dez e quatorze léguas "de caatinga grossa", com o agravante de que não havia água em grande parte do caminho e era muito "escassa a população entre Assuruá e Jacobina Velha".[122]

Perante a Assembléia Legislativa, em setembro de 1857, o então presidente da província Cansansão de Sinimbu explicara o porquê da não aprovação do projeto de melhoria do infame "Tombador". Segundo ele, pouco proveito haveria com o dispêndio da alta soma de "60 contos de réis" em que a obra fora estimada, quantia que seria empregada em um só trecho da estrada quando toda ela necessitava ser verdadeiramente construída "por ser apenas a existente um trilho de cargueiros". No período, estudava-se a possibilidade de construção de um outro caminho ligando Feira de Santana a Xique-Xique. O plano era "abrir-se uma nova estrada, que passando pela Villa do Camisão" (atual município de Ipirá), "e freguesia de Monte Alegre" chegasse a Xique-Xique "sem passar por Jacobina" rumando em busca de Morro do Chapéu, o que aparentemente corresponde ao traçado da rodovia atualmente conhecida como "estrada do feijão".[123]

Também em se tratando do caminho que conduzia à região de Lençóis muitas eram as dificuldades enfrentadas. Transpor aquelas montanhas não era tarefa fácil. O caminho, em

---

[121] APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 20 jun. 1857.
[122] SAMPAIO, *O Rio de S. Francisco*, p. 48.
[123] BAHIA (Província). Falla recitada na abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo Presidente da Província o Dezembargador João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu em 1° de setembro de 1857. Bahia: Typ. de Antônio Olavo da França Guerra, 1857, pp. 52, 73 e 74.

algum trecho, se encontrava com a estrada que partia da vila de Barra e, conforme constatou Burton, a rota "não passava de uma picada em 1855, cheia de rios a vau, lamaçais e montanhas, muito difícil, na verdade, de ser percorrida".[124] As súplicas pelo melhoramento das duas estradas se repetiriam ao longo dos anos, sendo apontada como primeira providência desviar o trajeto das montanhas, principalmente da serra do Tombador, pois parecia cada vez mais impossível aos viajantes a condução de cargas "em tão tirano caminho", como argumentavam insistentemente os vereadores de Xique-Xique. Um outro investimento necessário era a construção de pontes sobre os diversos rios que cruzavam essas estradas. Este era o caso, por exemplo, das várias travessias do rio Verde no município de Xique-Xique que na época das cheias costumava deixar a vila sem comunicação alguma com a de Jacobina e sobre isso já reclamava a Câmara em 1849. No período, a estimativa era de que seria necessário um investimento de aproximadamente "dois contos de réis".[125] No entanto, dez anos depois os mesmos problemas persistiam e nas sessões da Câmara reiterava-se a necessidade da construção de pontes em diversos trechos do rio, sobretudo,

> [...] nos lugares denominados Passagem do rio Verde, na estrada da Bahia, Maquiné, Passagem da Vacaria e Amores na estrada que vai para a Villa de Lençóis, que muito soffrem os viajantes quando estão cheias estas passagens, prolongando suas jornadas por 5, 6 e mais dias.[126]

A abertura de fontes em diversos trechos para a captação da água das chuvas também era apontada como medida imprescindível para a melhoria das antigas rotas do sertão. Os açudes não só socorreriam os viajantes durantes as longas jornadas como, com o passar do tempo, atrairiam moradores para diversos trechos áridos e ainda desabitados do interior da Bahia. Havia a esperança de que o assentamento de famílias promovesse o desenvolvimento da lavoura e o aumento das pastagens, visto que muitas terras até então improdutivas à beira dos velhos caminhos eram boas para a agricultura.[127] Muitas famílias que habitavam nas imediações das antigas rotas de tropas e boiadas viviam de uma pequena lavoura, cujas sobras vendiam aos viajantes. Vez ou outra também tinham a chance de aumentar suas rendas comprando por baixo preço o gado enfraquecido pela marcha prolongada, que não alcançaria

[124] BURTON, *Viagem de canoa*, p. 255.
[125] Sobre as condições das estradas de Xique-Xique para a capital e para a vila de Lençóis, e os pedidos de melhoramentos das mesmas, ver: APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, em 12 jan. 1849; 14 jan. e 20 jun. 1857; e 12 jan. 1859.
[126] APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 12 jan. 1859.
[127] APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 20 jun. 1857.

o destino final, ou aquelas reses que se desgarravam do rebanho, revendendo-as mais tarde em condições bem melhores, conforme Capistrano de Abreu.[128] Um caso que aconteceu já nos primeiros anos do período republicano nos caminhos de gado de Xique-Xique é bastante ilustrativo de como se davam essas relações de beira de estrada e como a palavra empenhada bastava como garantia de um acerto do negócio no futuro:

> Diz José Joaquim d'Oliveira, residente na Villa do Corrente do Estado do Piauhy, que sendo negociante de bois d'aquelle estado para este da Bahia, aconteceo passar como é de custume do supp^e^ pelo lugar denominado Capão do Mendonça deste Termo, com uma boiada no anno de 1891, e nesta mesma occasião por motivos imperiosos independente de sua vontade ficarão no mesmo lugar Capão e suas mediações diverços bois de sua dita boiada, dos quais em minha volta da Feira de Sant'Anna vindy dois a Miguel José de Sant'Anna pelo presso de cincoenta mil reis, e nesta mesma occasião o aucturisei de pegar qualquer bois pertencentes a ja dita boiada e que os aproveitasse pelo mesmo presso de vinte e cinco mil reis cada um como tinha sido os dois primeiros.[129]

A história foi relatada quase dois anos depois, em fevereiro de 1893, quando o negociante do Piauí ficara sabendo da morte de Miguel José de Santana e compareceu na época em que foi autuado o inventário para reclamar a dívida. A preocupação principal demonstrada por ele é que não foi lavrado nenhum registro que comprovasse a negociação. "O documento que tem foi ter feito o negócio em vista de Dona Camilla Maria do Espírito Santo", esposa do falecido, dissera José Joaquim de Oliveira. E de fato, tanto a viúva inventariante quanto os filhos do casal reconheceram ser legítima a cobrança, e pelos últimos "foi declarado que o seu finado pai tinha aproveitado seis bois" da propriedade do negociante, que totalizavam a quantia de 150$000, a ele paga.

Nem sempre era uma vida fácil a dos negócios com o gado. Como aconteceu neste caso, o estouro das boiadas pelas estradas era um perigo que pairava diuturnamente sobre o destino dos viajantes. Além disso, havia ainda a necessidade de lidar com um inimigo inclemente e bem conhecido no sertão – as intempéries do clima – onde a seca ocasionava não só o emagrecimento do gado como a morte de muitas reses no decorrer das travessias. Para agravar ainda mais a situação, na aquisição dos rebanhos o endividamento quase sempre era o caminho usual e, freqüentemente, projetos de uma vida mais remediada se chocavam também com a pressa dos credores em receber os seus dividendos. A história vivida em meados do

[128] ABREU, *Capítulos... & Caminhos antigos*, p. 134.
[129] APEB, SJ, IT, n° 04/1446/1915/15, Inventário de Miguel José de Santana, Xique-Xique, 1893.

século XIX por Antônio Gonçalves da Rocha Chaves ilustra bem estas questões. Morador no interior do município de Xique-Xique, na "Passagem do rio Verde", estrada para a capital, em junho de 1849 ele recebeu uma boiada de 115 cabeças, conduzida até ali por um escravo de nome Marcos e enviada por Francisco José de Oliveira, negociante do município de Campo Largo. O fornecedor do gado era padrinho de Antônio Chaves e com ele travava negócios havia alguns anos. Mas o mercado de gados não parecia ter gerado grandes rendimentos para o afilhado nos últimos tempos e ele contraíra com o padrinho dívidas volumosas.

Em 14 de junho de 1849, Antônio Chaves escreveu uma carta ao padrinho, levada pelo escravo Marcos, onde explicava que tivera grandes perdas financeiras nas travessias de gado por conta da falta de chuvas, lamentando ter vendido gado até por 11$000 a cabeça, onde "porção em algum" que lucrou não "chegou para o prejuízo". Afirmava que muito sentido ficara de não poder enviar "um só vintém", quando o padrinho cobrava o pagamento daquela boiada à vista: "com isso vexou-me bastante, e lancei as vista a ver si com o mesmo gado, indo se vender mais adiante, lhe hia esse dinheiro", desculpava-se humildemente Antônio Chaves. Convencido de que novamente teria prejuízos nas travessias e também pelo fato de a boiada recebida estar muito magra, ele desistira momentaneamente da viagem, conversando a respeito com o escravo Marcos. Em outro trecho Antônio Chaves protestava um tanto irritado que o padrinho Francisco José de Oliveira sabia que ele não tinha "dinheiro disponível", principalmente naquele ano que não fizera "nada que servisse respeito a negócio", lembrando que anteriormente já havia lhe enviado uma outra carta, através de um certo capitão Joaquim José, a respeito de não poder mandar dinheiro.

Várias dívidas de Antônio Chaves se acumulavam no período. Outro grande credor seu era o coronel Joaquim Pedreira de Cerqueira, da vila de Feira de Santana, a quem ele comprara boa quantidade de fazendas secas e uma espingarda, que totalizaram 1:023$100, e tomara emprestado a alta soma de 4:800$000. Isto foi em maio de 1849, ficando de pagar as mercadorias no prazo de onze meses, com o prêmio de 2% ao mês, e o empréstimo no prazo de dez meses, sujeito ao mesmo prêmio. Parte da dívida fora paga, talvez antes do prazo estipulado, no entanto, decorrido mais de um ano ele ainda devia ao coronel Cerqueira 3:217$060. Com o padrinho havia uma dívida mais antiga, vencida justamente na época em foram enviadas as 115 cabeças de gado. Os juros cobrados multiplicavam seu infortúnio sem que ele tivesse perspectiva imediata de saldá-la. Restava rogar à providência divina que mandasse chuvas ao sertão e pedir ao padrinho credor um pouco mais de paciência, como Antônio Chaves fez em linhas toscamente escritas:

> Meo Padrinho, seo afilhado so tendo um imcôsto tal e qual o de vender para ser filis, e do contrario nada posso fazer, tenho di vender de janeiro em diante porção de gados para comprir minhas letras. Deos promita que haja xuvas aver se conserta o nigocio de gados embaxo.[130]

Não foi possível saber se em janeiro de 1850, conforme planejava, Antônio Chaves conseguiu negociar gados por um preço melhor. O certo é que em maio do mesmo ano ele veio a falecer, deixando a esposa Maria Clara dos Anjos Mimosa e o filho Pedro Francisco da Rocha, de 12 anos de idade, em situação não muito confortável. Quando foi autuado o inventário dos bens do casal, em outubro de 1850, teve início também a batalha da viúva com os dois credores. No período, o coronel Cerqueira, de Feira de Santana, havia repassado a dívida de Antônio Chaves para o capitão Liberato Teixeira Palha, de Xique-Xique. Esta era uma atitude comum entre os negociantes. E após alguns desacertos quanto ao valor da dívida, a viúva e seu filho resolveram concordar com a quantia reclamada pelo capitão, cujo valor era de 3:217$060. Este recebeu como pagamento três escravos – Marcelino, pardo, 16 anos, Mardiliana, parda, com "ano e meio", e Micaela, cabra, 22 anos – que somavam 1:150$000; "oito léguas de terras com suas benfeitorias de currais e mangas", nos lugares denominados Santo Euzébio, Arrecifes e Chapada, avaliadas em 900$000; as singelas casas de moradia que existiam em cada uma dessas terras e que totalizavam 23$000; 133 cabeças de gado bovino, que valiam 1:064$000; dois cavalos e uma égua, que somavam 80$000; e por fim, uma reposição no valor $060 a ser feita pelo herdeiro Pedro.[131]

Mas no caso do negociante de Campo Largo, padrinho de Antônio Chaves, as questões não se resolveram com a mesma facilidade. A viúva Maria Clara o acusava de ter levado diversos bens de sua propriedade "de authoridade própria sem mando e nem conhecimento della inventariante". Mas o acusado, por sua vez, afirmava que os bens por ele levados diziam respeito à quantia de 4:611$000 que o afilhado ficara lhe devendo, e rebatia "que a sua viúva D. Maria Clara dos Anjos Mimosa", reconhecida de que ele era credor do casal, "livre e de sua vontade", dera-lhe os bens em pagamento. Conforme uma conta corrente anexada ao inventário, fornecida pelo credor Francisco José de Oliveira, já em 1852, as dívidas de Antônio Chaves diziam respeito a três obrigações empenhadas por compra de boiadas:

---

[130] APEB, SJ, IT, n° 07/3128/01, Inventário de Antônio Gonçalves da Rocha Chaves, Xique-Xique, 1850.

[131] Antônio Chaves talvez tenha adquirido as terras da fazenda Santo Euzébio em 1841, época em que seu irmão Félix Chaves adquiriu a outra metade da mesma fazenda por compra feita à Casa da Ponte. APEB, SCP, Livro n° 4.692, registro de terra n° 38, fl.16; APEB, SJ, IT, n° 08/3280/08, Inventário de Félix Gonçalves Chaves, Xique-Xique, 1858.

> 1ª obrigação passada na Fasenda do Piqui deste Termo [Campo Largo] em Dezembro de 1848, para me pagar em junho de 1849, e na falta premio de dois por sento ao mês da quantia de dois contos e setenta mil réis……2:070$000
> 2ª obrigação passada em Junho de 1849 para pagar me em Janeiro de 1850, e na falta pagar o premio de dois por sento ao mes da quantia de hum conto e trezentos noventa e seis mil réis……1:396$000
> 3ª obrigação passada no mesmo mes de Junho de 49, para me pagar em Janeiro de 1850, e na falta pagar o premio de dois por sento ao mês da quantia de hum conto sento e quarenta e sinco mil réis……1:145$000
> Soma todo principal……4:611$000[132]

A esta soma deveriam acrescentar-se os juros que Francisco José de Oliveira não calculara por não estar certo das datas em que as dívidas foram contraídas. Ele esclareceu ainda que as duas últimas obrigações foram passadas na residência do finado Antônio Chaves. A segunda se referia justamente àquelas 115 cabeças de gado guiadas pelo escravo Marcos. Conforme o negociante, os bens que estavam em seu poder para a quitação das dívidas foram entregues por Porfírio José da Rocha Chaves, procurador da "Senhora D. Maria Clara dos Anjos". A relação também por ele fornecida à justiça mostra que esses bens eram nove escravos, entre adultos e crianças, 29 cabeças de gado, quatro cavalos e uma égua, uma obrigação no valor de 400$000, três quartas de farinha e dez de milho, um clavinote e um caldeirão de ferro.[133]

Para reforçar as suas afirmações, Francisco José de Oliveira apresentou a carta de Antônio Chaves, enviada por ocasião da segunda boiada recebida e ainda a cópia de uma escritura que teria sido passada por Maria Clara, em 18 de junho de 1850, transferindo-lhe a propriedade dos escravos por ele levados, para quitar parte das dívidas. Aparecem como testemunhas dessa negociação os senhores Juvêncio Rodrigues Ribeiro, tabelião do cartório de Xique-Xique, e Simplício Vieira da Silva, lavrador no sítio do Rumo. A querela entre a viúva e o padrinho do falecido marido se estendeu pelos anos seguintes e, em 1853, este último a acusava de inventariar bens que ela mesma havia lhe passado. A partilha do espólio fora efetivada pela justiça de Xique-Xique em 1850, incluindo-se no quinhão do órfão Pedro e na meação da viúva Maria Clara os bens litigiosos. Mas apesar do inventário finalizar sem apresentar o resultado da disputa com o negociante de Campo Largo, se ele saiu vencedor, e tudo indica que sim, a viúva e seu filho ficaram praticamente arruinados.

---

[132] APEB, SJ, IT, n° 07/3128/01, Inventário de Antônio Gonçalves da Rocha Chaves, Xique-Xique, 1850.
[133] Idem, Ibidem.

E a viúva Maria Clara dos Anjos Mimosa não estava vivendo exatamente um período de boas relações sociais. A tutela do filho Pedro representou um outro problema. Em primeiro lugar, o juiz de órfãos intimou a Félix Gonçalves Chaves, proprietário e morador na fazenda Pontal, para assumir a tutela do órfão. Félix Chaves era irmão do falecido Antônio Chaves e por ser parente próximo do menor e dono de bens imobiliários que afiançariam a herança dele, era a melhor indicação. No entanto, em 20 de janeiro de 1851 ele compareceu em juízo recusando a tutoria e entre os motivos de sua recusa, bastantes plausíveis do ponto de vista legal, parecia existir também um certo receio de penetrar no terreno escorregadio que havia se transformado a partilha do espólio do falecido Antônio Chaves:

> [...] 1° que he publico viver o supp.e continuamente doente de romatismo, que está meses de cama voltado por mãos de sua Família; 2° que já hé Tutor de suas Irmans por parte Paterna, motivo este que a Ley lhe garante não poder servir dous Cargos, pois o supp.e não tem como hé conhecido, bens que possa a fiançar duas tutorias; e mesmo Saúde como já disse para poder mover questoens como se figura ter esta tutoria do dito seo sobr.o Pedro.[134]

O juiz de órfãos então intimou ao negociante João da Cruz Mariano, morador na vila de Xique-Xique, para assumir a tutela de Pedro não mencionando, porém, o parentesco entre eles. No entanto, mais uma vez o indicado procurou desvencilhar-se da tarefa, demonstrando ao juiz a impossibilidade de contrair tal vínculo legal com o menor e sua mãe. João da Cruz Mariano afirmou que se achava "agravado pela Mai do dito órfão a ponto que hé odiado e desafecto até pelo mesmo órfão", e por isso pedia dispensa de "semelhante tutela, por não merecer seos cuidados pela rasão já expendida".[135] Assim como não menciona o desfecho da querela entre a viúva e o negociante de gados de Campo Largo, o inventário foi encerrado também sem mencionar qual rumo tomou a questão da tutela de Pedro Francisco da Rocha. Não foi possível saber exatamente como se desenrolou a vida da família daí por diante. Tudo indica, porém, que continuaram residindo na Passagem do rio Verde e que mantinham relações com os familiares do falecido Antônio Chaves, moradores naquela circunvizinhança. Em 1866, ou seja, dezesseis anos depois da morte de Antônio Chaves, a viúva Maria Clara foi mencionada como credora da quantia de 20$000 no inventário de Américo Francisco de Miranda, sobrinho de seu marido, morador na fazenda Santo Euzébio.[136]

---

[134] Idem, Ibidem.
[135] Idem, Ibidem.
[136] APEB, SJ, IT, n° 04/1444/1913/05, Inventário de Américo Francisco de Miranda, Xique-Xique, 1866.

Como nesta história do casal Antônio Chaves e Maria Clara, muitas outras famílias enfrentaram as desventuras do comércio, quando as dívidas consumiam o sonho de uma vida melhor. Não poderemos saber se algumas destas famílias teriam sido bem sucedidas em seus projetos, já que a morte surpreendeu alguns cônjuges em plena fase de investimento nos negócios e o falecimento dos devedores significava necessariamente prestar contas com os credores. De todo modo, é sintomático da incerteza proporcionada pelo mundo do comércio o fato de que, entre os inventariados que apresentaram um alto percentual de dívidas, grande parte se dedicasse a algum tipo de empresa comercial, às vezes em consórcio com a lavoura e a pecuária.

CAPITULO III
O UNIVERSO DA POBREZA:
CAMINHOS DA SOBREVIVÊNCIA

Ainda estamos longe de uma descrição completa do ambiente em que uma população sacrificada se agita e se espreguiça, luta, chora, canta, vence, sofre derrotas, numa odisséia que as Leis do País decepcionam com projetos miríficos e irrealizados, enquanto a vida corre para os patrícios esquecidos, no ritmo das enchentes e vazantes, acompanhando as voltas da torrente.

(Padre Heitor Araújo)

3.1 O COTIDIANO DA POBREZA

Mesmo no período de euforia máxima causada pela descoberta das minas, não era possível disfarçar que a maior parte da população de Xique-Xique vivia mal. Apesar de toda a riqueza de seu território – enfaticamente salientada nas palavras de M. M. de Freitas na epígrafe que abre o segundo capítulo – é o tema da pobreza que acompanha a história da região durante todo o século XIX. É ela quem reina soberana nas fontes. A sociedade que ali se desenvolveu, como em todo o médio São Francisco, formou-se a partir de população livre quantitativamente maior que a escrava, mas em grande parte igualmente despossuída. A pobreza, sempre agravada pela seca, o acesso restrito às melhores terras e, em alguma medida, o latifúndio, foram fatores importantes para a concentração de poder e riqueza nas mãos de poucos.

A documentação pesquisada agrega um conjunto rico, mas fragmentado de histórias de vidas individuais e de famílias, filtradas pela formalidade jurídica de inventários, testamentos, processos cíveis, entre outras fontes, que permitem apenas entrever a gama expressiva de homens e mulheres que não faziam parte dos grupos de prestígio, e que vivenciaram diversas estratégias de sobrevivência. Algumas famílias eram possuidoras de pequenas propriedades e viviam, sobretudo, de criatórios e lavouras de subsistência contando, principalmente, com a mão-de-obra de seus membros. Outras tantas se incluíam na definição estigmatizada do "nada ter de seu". Se fosse possível uma estimativa geral dos níveis de fortuna, representante das condições materiais de vida da população ao longo do período oitocentista, não seria estranha a conclusão de que a maior parte da gente de Xique-Xique vivia no "limiar da pobreza". Nesta

condição talvez vivesse 90% da população da capital da província no período, como estimou Kátia Mattoso.[1]

Está certo que definir termos como pobreza e riqueza para o Brasil do passado não é tarefa simples. Como chama a atenção Sheila Faria, havia padrões completamente diferenciados, os limites variando conforme a época e a região. Os parâmetros classificatórios não se restringiam apenas à condição material, já que a origem racial também ocupava um lugar de destaque na criação e manutenção de categorias sociais, embora não de forma exclusiva.[2] Em Xique-Xique, as desigualdades que existiam entre a gente pobre que jamais conseguiu juntar posses e entre o pequeno grupo dos proprietários, detentores de poder e prestígio, e instalados na administração do município, eram profundas e inconciliáveis. Mas, pela limitação das fontes disponíveis, não é possível destrinchar satisfatoriamente estas e outras categorias, sobretudo no que tange à questão racial. Porém, com algum esforço e descortinando aspectos das estruturas do cotidiano, os discursos classificatórios da própria época, pontuados tangencialmente nos documentos, servem de indícios para recortar e relativizar as sendas das desigualdades. Mais do que qualquer outra fonte, os inventários e testamentos fornecem as nuances da riqueza e da pobreza. Na pobreza certamente estavam "as mulheres velhas e órfãs necessitadas" escolhidas pelo testamenteiro Joaquim Estácio da Costa, que herdaram todas as roupas do uso da viúva Isidra Joaquina da Silva, falecida em 1872, com a obrigação de rezarem por sua alma.

> Relação das pessoas pobres com quem distribui as pessas de roupas deixadas pela finada D. Isidra Joaquina da Silva:
> 1 Camisa a Orfã Francisca Meireles Goiabeira
> 1 Dita a mendiga Maria que por aqui passou em Romaria na Lapa
> 1 Dita a dita Domingas Passadinha
> 1 Dita e 2 fronhas a Laurentina Suares
> 1 Dita e 1 vestido a Anna Lizarda
> 1 Dita a Camilla de Oliveira
> 1 Vestido a mendiga Bertholina de passagem para o Bom Jesus da Lapa
> 1 Dito a Orfã Catharina Capangueiro
> 1 Dita a Orfã Joaquina Hemorgenea
> 1 Dita a Orfã Jonana de José Pedro
> 1 Dita a Orfã Umbelina Crioulinha
> 1 Saia a Orfã Bertholina da Casa de D. Umbelina Sagum

[1] MATTOSO, *Bahia*, p. 235.
[2] FARIA, *A Colônia em Movimento*, p. 101.

1 Dita a Pobre Apolônia de Souza

1 Dita a Orfã da casa de Anna, Cunhada de José Rafael.

1 Anagoa a Pobre velha Caetana de Souza

1 Vestido e um chalis a Orfã Francisca Ritta

1 Coberta e um lençol a Pobre Ritta de Souza, do Miradouro

1 Dita e um lençol a Orfã Francisca Nunes

1 Chalis a Orfã Josefa do Manoel Francisco

1 Ximango a Pobre Antonia Nunes.

Chique-Chique, 2 de Maio de 1873

Joaquim Estácio da Costa.[3]

Declarações deste tipo nos testamentos demonstram também o valor que alguns bens possuíam na economia familiar e na civilização dos costumes. Raramente eram arroladas vestimentas nos inventários, mas as poucas peças descritas nos ajudam a entender os "males de uma sociedade que pouco tinha a oferecer à economia mercantil da época", como comenta Alzira de Arruda Campos sobre a São Paulo colonial.[4] Em 1823, entre os bens de Teobaldo José de Carvalho, no mesmo inventário em que uma cabeça de gado valia 4$000, constava um calção "de cassa preta de seda nova", avaliado pelo mesmo valor, e uma casaca de pano fino preto "em bom uso", que valia exatamente o dobro da cabeça de gado, 8$000. Em 1841, entre várias peças do vestuário de Antônio Damasceno Linhares existia um "capote de camelão" forrado com baeta verde e gola de pelúcia vermelha "de bom uso", que foi avaliado em 5$000, ocasião em que a cabeça de gado valia apenas um pouco mais, 6$000. A disparidade mostrou-se ainda mais extraordinária por ocasião do inventário de Deodata Maria da Conceição, falecida em 1854. A única peça de roupa arrolada foi "um capote ximango novo", avaliado em 30$000. No mesmo inventário uma cabeça de gado foi avaliada em 9$000 e entre as terras que a família possuía uma parte no sítio do Curral valia 10$000.[5]

Em uma sociedade em que as condições de vida eram difíceis e artigos do vestuário atingiam preços altos para a realidade da região, as pessoas não demonstravam nenhum constrangimento quanto a herdar roupas e objetos pessoais, quer fossem de parentes ou pessoas próximas ou mesmo de desconhecidos. Quando Bonifácia Maria da Conceição ditou

[3] APEB, SJ, IT, n° 04/1444/1913/08, Testamento de Isidra Joaquina da Silva, Xique-Xique, 1872.

[4] CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. *Casamento e família em São Paulo colonial*: caminhos e descaminhos. São Paulo: Paz e Terra, 2003, p. 296.

[5] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/03, Inventário de Teobaldo José de Carvalho, Xique-Xique, 1823; n° 07/3119/05, Inventário e testamento de Antônio Damasceno Linhares, Xique-Xique, 1841; n° 07/3130/09, Inventário de Deodata Maria da Conceição, Xique-Xique, 1855.

seu testamento, em 1853, entre as suas várias declarações constava: "o meo testamenteiro dará a ropa do meo uso e uma esmolla de cem mil reis a minha afilhada e sobrinha, Joanna da Rocha". Em 1859, Ana Alexandrina dos Santos, viúva de Leandro José Rodrigues e sem filhos, declarou que deixava também para uma sobrinha, Maria Rosa, filha de sua finada irmã Isabel, "todos os meos trastes de meo servinteário de Casa e a minha rôpa".[6]

A presença apenas esporádica de vestimentas nos inventários sugere como grande parte da população em Xique-Xique vestia-se pobremente, não alcançando tais peças valor de mercado para fins de partilha. As vestes do dia-a-dia deveriam ser em sua maioria trajes simples de algodão grosseiro, fiados pelas próprias mulheres da família que também faziam às vezes de costureiras. Em alguns domicílios as escravas domésticas eram as responsáveis pelos ofícios de tecelagem e costuras, mas nem todas as famílias as possuíam. Entre as poucas técnicas de beneficiamento que existiam em Xique-Xique, em 1857, conforme dados da Câmara, estavam "os teares comuns do município", onde se organizavam "por diversas formas" a confecção de panos de algodão. Quase não restaram traços desta faina do cotidiano nos documentos escritos, mas essas técnicas certamente pouco ou nada se modificaram no decorrer do século.[7]

Havia entre muita gente no sertão oitocentista uma disposição genuína em ajudar os mais necessitados, quer fossem parentes próximos, conhecidos em situação difícil ou ainda pessoas sem proximidade alguma. Kátia Mattoso também verificou para a capital da província a enorme disponibilidade que existia, sobretudo entre a população menos favorecida, quando se tratava de ajudar os mais pobres. Conforme a autora, eram "solidariedades tecidas na miséria e que, se eram insuficientes para tirar alguém de sua condição de penúria, muitas vezes ajudavam a dar o primeiro passo".[8] Pequenos legados em testamentos, que para os nossos padrões pouco representam, para a época e seus contemporâneos eram de muita valia. Qualquer expressão de caridade, como indica João Reis, era também uma expressão de amor a Deus, sentimento indispensável à salvação da alma.[9] Em Xique-Xique, as demonstrações de caridade assumiam diversas nuances, como na vontade da viúva Isidra Joaquina de que suas roupas fossem distribuídas entre mulheres velhas e órfãs pobres, ou como no inusitado desejo de Francisco Coelho dos Santos, que ditou seu testamento às vésperas da morte, em fevereiro de 1854, na povoação do Gentio: "declaro que deixo para se matar hua matalotagem para

---

[6] APEB, SJ, IT, n° 03/3280/09, Inventário e testamento de Bonifácia Maria da Conceição, Xique-Xique, 1853; n° 07/2924/01, Testamento de Ana Alexandrina dos Santos, Xique-Xique, 1860.
[7] APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834-1879), Chique-Chique, 20 jun. 1857.
[8] MATTOSO, *Bahia*, p. 644.
[9] REIS, João José. *A morte é uma festa:* ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 97.

repartirem com a pobreza". Ou ainda no clássico desejo expressado por Sofia Pereira d'Oliveira, ao testar em abril de 1861, na fazenda Ouricuri: "deixo vinte mil reis para serem repartidos com os pobres que me acompanharem a sepultura".[10]

As declarações de pobreza da gente de Xique-Xique se faziam por toda parte, em gritos ou murmúrios. "Declaro que os limitados bens que possuo com aumento ou diminuição hão de constarem por minha morte e for declarado por minha mulher", dissera José de Sousa de Almeida, natural da ilha de São Jorge, nos Açores, que faleceu em Xique-Xique em 1813. "Declaro que o meo interramento será feito sem pompa alguma pelo pouco ou nada que possuo", dissera a viúva Teodora da Silva e Azevedo, no arraial de Senhora Santana do Miradouro, em 1844. Trinta anos mais tarde, no mesmo arraial do Miradouro, por não ter herdeiros necessários, a viúva Raimunda Nonata de Santana declararia:

> Constituo por herdeiros, *ou antes como esmolla que faço dos pouquinhos bens que me restarem*, a Rufina, Lucia e Firmina, filhas do finado Antônio Pereira Campos, a Emygdia, viuva de Lucas de França Martins e a Alvino, filho do fallecido Modesto da Gama Passos com Mariana Martins da França.[11]

Na última década do século XIX, em 1894, em um testamento escrito de "mão comum", o casal Antônio Prudente das Chagas e Joana Maria Leopoldina também lamentava não poder deixar para quem aceitasse a função de testamenteiro "atribuição alguma pelo seo trabalho, a não ser a da lei e os nossos eternos votos por sua fellicidade e de sua família, attenta a exigüidade do nosso espolho".[12]

Nos momentos de aproximação da morte além da indizível dor da separação, alguns testadores se consumiam em apreensões sobre o destino de familiares e, muitas vezes, a preocupação com parentes mais pobres aparecia em toda a sua extensão. As fontes fazem referências a pequenas lembranças deixadas principalmente pelas mulheres àquelas pessoas do convívio freqüente ou diário – irmãs, primas e sobrinhas pobres, afilhadas e escravas.[13] Vários também eram os testadores que procuravam amenizar as desigualdades existentes em

---

[10] APEB, SJ, IT, n° 05/1446/1915/08, Inventário e testamento de Francisco Coelho dos Santos, Xique-Xique, 1854; n° 04/1444/1913/04, Inventário e testamento de Sofia Pereira de Oliveira, Xique-Xique, 1871.

[11] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/15, Inventário e testamento de José de Sousa de Almeida, Xique-Xique, 1813; n° 08/3280/12, Testamento de Theodora da Silva e Azevedo, Xique-Xique, 1844; n° 07/3169/15, Testamento de Raimunda Nonata de Santana, Xique-Xique, 1874 (grifo meu).

[12] APEB, SJ, IT, n° 07/3128/15, Inventário e testamento de Antônio Prudente das Chagas, Xique-Xique, 1894.

[13] Como concluiu Maria Odila Dias sobre São Paulo, essas lembranças não raro eram "pequenos quinhões, quantias irrisórias, carregadas de sentido simbólico e de alusão às relações específicas e próprias da organização do trabalho doméstico". DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1995, p. 50.

suas próprias famílias, a exemplo do que fez Luiz Pereira de Oliveira Comandaroba, que testou em 1872:

> Declaro que ainda tenho vivo os Irmãos seguintes = Maria Efigênia d'Oliveira, Antonio Pereira d'Oliveira, Francisco Pereira d'Oliveira, José Pereira d'Oliveira e destes que sobrevivem deixo para meu Irmão José Pereira d'Oliveira duas partes do quinhão de cada um dos mais herdeiros por ser onerado de filhos.[14]

Entretanto, mais do que os homens, eram as mulheres da família que representavam as maiores preocupações. No testamento do negociante Joaquim José de Souza, escrito em janeiro de 1840, no arraial de Santa Rita do Rio Preto onde ele estava a negócios, ficou instituída como herdeira de sua metade dos bens a esposa Maria Lourença de Torres Castelo Branco, visto que o casal não tinha filhos e os pais de Joaquim eram falecidos. Porém, em uma cláusula ele determinava que por morte de Maria Lourença essa metade passasse aos seus sobrinhos Bertino Ribeiro Soares e José de Almeida Batista, este último seu afilhado, e igualmente às suas sobrinhas, filhas de seus "irmãos, e irmãs, que mais necessitadas viverem".[15]

Joaquim José de Souza só faleceu cinco anos após a escrita do testamento, em março de 1845, no município de Campo Largo, onde ele também estava a negócios. Para complicar a situação dos herdeiros instituídos, Maria Lourença ficou grávida, vindo a dar a luz após a morte do marido, como ela explicara perante o juiz de órfãos: "aconteceo ficar antes de sua morte a suplicante peijada do dito seo finado marido, e como quer inventariar seos bens e dar partilha a si e seu filho póstomo, requer a Vossa Senhoria defira marcar-lhe dia e hora". Na mesma correspondência ela declarava sem efeito as verbas que instituíam a si mesma e aos sobrinhos do marido como herdeiros da meação dos bens do casal, sendo essa metade legitimamente pertencente à criança batizada de Felismina. A filha de Maria Lourença faleceu em 30 de junho de 1846 "de febres malignas", na vila de Xique-Xique, e a herança acabou ficando inteiramente nas mãos da viúva.[16]

---

[14] APEB, SJ, IT, n° 03/1294/1763/15, Inventário e testamento de Luiz Pereira de Oliveira Comandaroba, Xique-Xique, 1873.

[15] Conforme Kátia Mattoso, a cadeia sucessória no Brasil do século XIX se dava da seguinte maneira: herdavam em primeiro lugar os descendentes (filhos legítimos ou legitimados); em segundo os ascendentes (pais, avós); em terceiro o cônjuge; em quarto lugar os colaterais até o 10° grau; e por fim, em quinto lugar o Estado, na falta de colaterais. MATTOSO, Kátia. A família e o direito no Brasil do século XIX. Subsídios jurídicos para os estudos em História Social. *Anais APEB*. vol. 44, pp. 217-244, Salvador, 1979, p. 233.

[16] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/03, Inventário e testamento de Joaquim José de Souza. Xique-Xique, 1847.

Também Félix Ribeiro de Novais, em seu testamento, escrito em 1879, demonstrou claramente sua preocupação com as mulheres da família, em detrimento dos homens. Por não possuir filhos ele instituiu a esposa, Marcolina Vitória da Cunha, como herdeira universal do patrimônio familiar. Mas excetuava desta cláusula "quatro oitavas de diamantes existentes em poder" de sua irmã "D. Anna Alexandrina de Novais" e uma salina denominada Pedras Vermelhas, no Tabuleiro do Assuruá, que ele deixou para ser dividida "com igualdade" entre as quatro irmãs. Além de Ana Alexandrina, que herdou os diamantes, a salina fora legada a Maria Alexandrina de Novais, Carolina Alexandrina de Novais e Antônia Redozina de Novais e na verba que as instituía como herdeiras Félix explicou que deixou "de assim proceder com os outros irmãos varões por julgá-los por seu estado e sexo mais amparados que aquelas".[17]

3.2 FRAGMENTOS DE VIDAS: VIUVEZ E ORFANDADE

Tentativas de melhoria de vida e de ascensão social que não se efetivavam, que derrapavam ao encontro de uma dificuldade, de um imprevisto – a seca, uma doença, uma morte na família – são comuns nas fontes. Não raro, homens bem mais velhos que suas companheiras contribuíam para multiplicar o número de viúvas que, geralmente cercadas de filhos pequenos, sobreviviam mal e mal nas fímbrias da incerta agricultura sertaneja. Sobre a vida dessas mulheres, sozinhas com sua prole a lhes rogar proteção, e seu cotidiano precariamente vivido, restaram fragmentos de discursos. De um lado toda uma legislação que impunha controle, que normalizava o viver em família, que demarcava papéis e desconfiava de um mínimo de autonomia feminina. De outro, resquícios de um viver autônomo, de improviso e luta pela sobrevivência, de solidariedades enredadas em laços de vizinhança e parentesco.[18]

Em 1857 ou 1858, com a morte de Timóteo José Barbosa, ficou viúva Joaquina Maria do Espírito Santo, com um enteado de 16 anos e três filhos pequenos – que tinham seis, cinco e três anos de idade. A família morava na fazenda Saco dos Bois e no período criava nove cabeças de gado bovino, três poldros e duas éguas, mas não tinha terras próprias. Conforme constatou o capitão Richard Burton essa fazenda era um lugarejo onde havia "uma capelinha de Nossa Senhora do Amparo e algumas casinholas, habitadas pelos proprietários em parceria".[19] Era em uma casinhola assim, coberta de palhas, que vivia a família de Timóteo

[17] APEB, SJ, IT, n° 07/2924/25, Inventário e testamento de Félix Ribeiro de Novais, Xique-Xique, 1879.
[18] Ver essa discussão em DIAS, *Quotidiano e poder*, pp.19-20.
[19] BURTON, *Viagem de canoa*, pp. 264-265.

Barbosa, propriedade avaliada em 30$000, menos que duas cabeças de gado. Do montante dos bens inventariados deveria descontar-se a quantia de 82$776, correspondente a despesas com o funeral e com o inventário, e ainda uma dívida no valor de 16$920, de tecidos que o falecido comprara havia mais de três anos e certamente não pudera pagar. O credor era Luiz de França Moita que em carta apelava a Joaquina Maria por seus direitos: "desejo muito que V.S. e o Sr. seu marido me façam bem este pagamento que desejo muito apagá-lo do meu rol, pois é muito pequena quantia e para muito mais ele deixou". Ele ainda completava taxativo: "o irmão dele sabe da dívida como V.S. também não ignora".[20]

Talvez ciente das dificuldades que teria em viver sozinha e com filhos pequenos no sertão, a viúva Joaquina Maria já havia contraído novas núpcias na época em que foi aberto o inventário. As primeiras folhas do inventário foram extraviadas e não foi possível saber quando Timóteo faleceu, mas tudo indica que Joaquina Maria não guardara luto por muito tempo. Ela não precisou procurar longe um novo parceiro. O escolhido foi José Barbosa de Sousa, irmão do falecido Timóteo Barbosa. Foi ele quem enviou uma carta ao juiz de órfãos solicitando a inclusão da dívida e alegando que sua esposa a havia esquecido. Porém, longe das expectativas do credor Luiz Moita que julgava "muitos mais" ter deixado Timóteo Barbosa de herança para a família, o espólio por inteiro alcançava a pequena cifra de 392$000. Descontadas as despesas e a dívida, o líquido partilhado entre os herdeiros foi de 292$304, cabendo metade deste valor à meação da viúva. Cada filho herdou 36$538, equivalente a pouco mais que o valor de duas cabeças de gado (cada cabeça valia 16$000).[21]

A morte prematura de um dos cônjuges, às vezes, constituía-se em explicação plausível para um exíguo patrimônio. Muitos documentos revelam projetos de vida interrompidos por uma "partida" inesperada. Este foi o caso, por exemplo, de Camilo Pereira Machado, morto em maio de 1861, no sítio Descanso Velho. Camilo Machado era casado tudo indica que a menos de cinco anos, com Maria Joana da Silva, e pai de três filhos – Maria, três anos, Antônio, dois anos, e Garcina com poucos meses de nascida. Ele foi assassinado "a golpes de foice, faca e facão", a mando do vizinho Manoel Joaquim de Abreu, que com ele tinha inimizade havia muito tempo, segundo declarações de testemunhas. Entre os bens que deixou havia somente a escrava Teodorica, 20 anos, que valia 800$000, o escravinho Balbino, de dois anos, possivelmente filho desta e que valia 200$000, e uma parte de terras no sítio onde morava, avaliada apenas em 10$000. Pelo fato de não constar casa de moradia é bem possível que Camilo Machado e sua família residissem no domicílio de algum parente, talvez

[20] APEB, SJ, IT, n° 08/3280/06, Inventário de Timóteo José Barbosa, Xique-Xique, 1858.
[21] Idem, Ibidem.

até seus próprios pais. O certo é que foi o seu pai, João Francisco Machado, quem ficou responsável pela tutela de seus três filhos.[22]

A situação vivenciada também no início dos anos 1860 por Maria Francisca da Silva, moradora no termo da vila de Xique-Xique, ilumina os contornos da vida de outras mulheres, sua relação com a maternidade, com a pobreza, e com a problemática dos órfãos no século XIX. Casada com o lavrador Lino Pinheiro da Silva ela se viu viúva de repente, em 1861 ou 1862, ficando sob sua responsabilidade sete filhos menores. Sendo analfabeta como a maioria das mulheres do século XIX, em qualquer ocasião que necessitasse a formalização do seu testemunho, era um filho de 14 anos que comparecia assinando ao seu rogo. Tinha apenas uma filha mais velha que ele, uma moça de 19 anos, também alfabetizada, e que ainda não havia contraído matrimônio talvez por falta de um dote, requisito bastante influenciável naquela época. Para aumentar seu infortúnio, entre os outros cinco filhos, que se encontravam na faixa etária dos três aos 12 anos de idade em 1863, três eram meninas.[23]

Viúva e com uma prole razoavelmente numerosa, Maria Francisca se viu em dificuldades. Nas duras condições materiais de vida do sertão oitocentista, freqüentemente agravadas pela morte prematura do cônjuge, não raro era a solidariedade de parentes e de vizinhos que ajudava a minorar os problemas das mães viúvas. Apesar de não ter encontrado um arrolamento ou inventário que esclarecesse melhor a situação desta família, tudo indica que do seu casamento com Lino Pinheiro da Silva não restou muito a ser partilhado. Na época do falecimento do marido ela precisou se amparar na ajuda de um primo dele, João Batista da Silva, que lhe emprestou 46$000, quantia provavelmente destinada às despesas com o funeral e o sepultamento. Pouco tempo depois, por desatino da sorte, este parente também faleceu. Em meio à comoção que uma morte em família sempre causa, deve ter sido com indisfarçável alegria que Maria Francisca recebeu a notícia de que seus filhos eram beneficiados no testamento por ele deixado, como representantes do falecido pai. João Batista da Silva, o primo, falecera sem deixar filho algum ou outros herdeiros legítimos e, retirada a terça, o remanescente dos bens foi dividido em cinco partes iguais entre seus quatro primos e um sobrinho.[24] Tentando ao menos remediar a sua situação, a viúva Maria Francisca da Silva pediria por clemência ao juiz de órfãos para receber de imediato o legado:

---

[22] APEB, SJ, Processos-crime, n° 02/65/01, Homicídio, vitima: Camilo Pereira Machado, réu: Manoel Joaquim de Abreu (e outros), Xique-Xique, 1862; APEB, SJ, IT, n° 07/2924/05, Inventário de Camilo Pereira Machado, Xique-Xique, 1861.

[23] Cerca de uma década mais tarde, em 1872, de um total de 7.609 mulheres (7.003 livres e 606 escravas) que viviam em Xique-Xique, apenas 424 sabiam ler e escrever. IBGE, *Características demográficas*, pp. 329-331.

[24] APEB, SJ, IT, n° 07/2924/18, Testamento de João Batista da Silva, Xique-Xique, 1863.

> Maria Francisca da Silva, viúva do finado Lino Pinheiro da Silva vem requerer a V.S[a]. si sirva mandar que sejão intregues a suplicante os pocos bens deixados pelo falicido João Batista da Silva aos filhos da supp[e]. por isso que, sendo di poca inportança, seria tal ves desumanidade reculher ao coffre dos orffaos esse legado, sendo que a supp[e]. he pobre, são sete seos filhos dos quais quatro são mininas estando todos absolutamente faltos de algumas roupinhas indispensáveis, ao mesmo tempo que a supp[e]. carrega com todos elles desde a morte de seo marido sem rendimentos i so com os seos escassos recursos pelo seo trabalho.[25]

Efetivada a partilha entre os herdeiros instituídos, o legado deixado à família constituíra-se em 83$943, que não representava nenhuma fortuna, e deveria ser dividido em sete partes iguais. Mas se bem aplicada e com alguma sorte, essa quantia poderia reverter-se em algum rendimento no futuro. Só a título de exemplo, com base em avaliações de outros inventários deste mesmo período, com este valor era possível adquirir de seis a oito cabeças de gado. Porém, aquilo que coube aos órfãos na partilha não era dinheiro em espécie. Eles herdaram "um quartel de mandiocas novas plantadas" no mesmo ano, que valia 25$000; a quantia de 45$720 no valor de um escravo de nome Claudiano; 11$943 em parte daquela dívida da qual Maria Francisca era devedora ao falecido; e finalmente, uma panela de ferro que valia 1$280. A roça de mandioca poderia gerar rendimento ainda maior do que o avaliado no inventário, mas isso dependia dos desígnios da natureza. A falta de chuvas representava sempre uma ameaça em potencial de perdas para os lavradores.

O juiz de órfãos substituto se solidarizou com a situação da família de Maria Francisca e, com a anuência do curador dos órfãos, determinou que o legado fosse passado de imediato para a administração da viúva, apesar desta atitude não ter um apoio legal. A legislação do período determinava que tanto a herança quanto os legados e as doações recebidas por órfãos, assim como os seus rendimentos, ficassem sob a guarda do Tesouro Público, através do chamado "cofre dos órfãos". No caso em questão, a atitude legal seria recolher ao cofre tanto a dívida que tinham a receber da mãe, quanto o valor que lhes cabia no escravo, a ser repassado pelos outros herdeiros que dele tinham parte. Os chamados "bens de raiz" ou imobiliários, juntamente com os semoventes (escravos e gados), quando existiam, conforme aparece nos inventários, ficavam sob a responsabilidade do tutor ou tutora, que se obrigava periodicamente a prestar constas e recolher ao cofre os rendimentos.[26]

---

[25] APEB, SJ, IT, n° 07/2924/15, Inventário de João Batista da Silva, Xique-Xique, 1863.
[26] PEREIRA, Lafayete Rodrigues. *Direitos de Família*. Rio de Janeiro: Typ. da Tribuna Liberal, 1889, p. 289.

Mesmo reconhecendo a gravidade dos motivos citados no pedido da viúva, deferido na outra instância, o juiz de direito da comarca, José Alfredo Machado, alertava tanto ao juiz substituto quanto ao curador dos órfãos que posturas semelhantes não deveriam se repetir. O procedimento amparado pela legislação a ser seguido por Maria Francisca, caso ela fosse a própria tutora dos filhos, seria requerer "nos autos competentes arbitramento de quantia para sustento e vestuário anuais deles". Caso não fosse ela responsável pela tutela, continuava o magistrado, "e outro, por conseguinte e mui diverso é o tutor, o mesmo incumbe a este, quer seus tutelados vivam sob sua guarda, quer continuem sob a materna, o que não é vedado, em regra, *quando as mães procedem honestamente, apesar de pobres*".[27]

Maria Francisca da Silva e seus filhos felizmente conseguiram seu intento, pois apesar de concluir que "semelhante favor" quase sempre representa um atentado contra "a sorte dos menores", José Alfredo Machado não revogou a concessão anterior. No desenrolar do processo, entretanto, é visível o quanto as mães viúvas e "pobres", para usar expressão do próprio magistrado, estavam sujeitas não só a privações materiais, no que tangia ao cuidado com os filhos, mas também ao julgamento alheio (principalmente daqueles que tinham a justiça em seu poder), quanto à sua capacidade moral de orientá-los e de tê-los em sua companhia. A legislação defendia que a criação dos órfãos deveria ser feita, de preferência, em companhia dos parentes mais próximos. Porém, o juiz de órfãos poderia julgar se não era melhor para "a cultura moral ou mesmo para a comodidade do menor" que ele fosse entregue aos cuidados de um estranho, ou conservado na casa do tutor.[28]

Mesmo conservando os filhos em sua companhia, para uma mãe na condição de Maria Francisca vir a assumir a tutela legal deles não era um processo dos mais simples, por mais que o procedimento estivesse previsto na legislação. Além da desconfiança que pairava sobre a figura feminina de maneira geral, havia ainda a ingerência de muito preconceito sobre as mulheres de famílias pobres, como as palavras de José Alfredo Machado tão bem evidenciaram. Se o juiz substituto de Xique-Xique tivesse seguido a legislação e recolhido a herança dos menores ao cofre dos órfãos, simultaneamente teria também indicado um tutor para administrá-los – a herança e os menores – normalmente algum parente do sexo masculino. Uma prova dessa supremacia masculina em matéria de tutela foi a constatação de que, em Xique-Xique, até o alvorecer da República, poucas foram as mulheres que assumiram a tutela dos filhos. O percentual encontrado para o período entre 1850 e 1889 foi apenas de pouco mais de 10% e somente na primeira década republicana é que foi ocorrendo uma

[27] APEB, SJ, IT, n° 07/2924/15, Inventário de João Batista da Silva, Xique-Xique, 1863 (grifo meu).
[28] BEVILAQUA, Clóvis. *Direitos da Família*. 2ª ed. Recife: Livraria Contemporânea, 1904, p. 563.

paulatina mudança nessa perspectiva. Durante muito tempo as mães de Xique-Xique ficaram sistematicamente ao largo do papel de tutoras em favor de familiares do sexo masculino. Voltarei a esta questão em outro momento.

3.3 RECORTES DA VIDA MATERIAL

As histórias citadas são válidas ainda para demonstrar como os inventários, mais do que definidores de categorias sociais, espelham apenas um momento da vida e, embora sejam os principais registros para o estudo das famílias e seu patrimônio e ideais para as análises pontuais dos níveis de riqueza de uma sociedade, essa perspectiva não deve ser esquecida. Dificilmente é possível alcançar a realidade da condição material das pessoas ao longo de sua existência, situação minimizada apenas nas raras ocasiões em que são encontrados inventários de várias gerações de uma mesma família e podemos aí surpreender processos de mudança. Em outros casos, um caminho possível é agregar os documentos em grupos específicos, na tentativa de traçar linhas de comparação e, assim, deduzir possíveis trajetórias e a dinâmica de experiências que se assemelhavam. Como demonstra Sheila Faria, a análise dos inventários em conjunto permite captar os movimentos.[29]

É verdade também que a maior parte da população de outrora não tivera bens o suficiente para que fosse feito um inventário. Portanto, os 223 espólios inventariados em Xique-Xique, ao longo do século XIX, representam a experiência de uma parcela bastante reduzida da população, mesmo considerando que outros documentos certamente existiram, mas não resistiram à ação do tempo. Ainda assim, apenas pela amostra de inventários encontrados é possível perceber que ali a riqueza estava concentrada nas mãos de poucos. Entre aqueles que morreram e tiveram seus bens inventariados – não sendo, portanto, as pessoas mais miseráveis – encontramos patrimônios que iam dos 90$000 até ultrapassar os 43:000$000, concentrando-se cerca de 34% do valor dos espólios na faixa abaixo de 1:000$000.

[29] FARIA, *A Colônia em Movimento*, pp. 224-227. Erivaldo Neves argumenta que "apenas quando uma das partes do casal faleceu na faixa economicamente ativa o inventário oferece o perfil patrimonial da família em pleno vigor". Ao contrário disto, freqüentemente "casais morriam idosos, depois de dissipar a fortuna, partilhada antecipadamente pelos filhos ou dilapidada no processo de envelhecimento dos proprietários, com a queda natural da produtividade, declínio da produção, superação das técnicas e falta da assistência necessária para manutenção de uma estrutura produtiva". NEVES, *Posseiros, rendeiros, proprietários*, p. 219.

TABELA 10

CLASSIFICAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS INVENTARIADOS TENDO POR BASE O CONTO DE REIS

VALOR DOS PATRIMÔNIOS	FREQÜÊNCIA	PERCENTUAL
Não constam valores*	2	0,9
Pequenas – abaixo de 1:000$000	75	33,6
Médias baixas – a partir de 1:000$ e abaixo de 2:500$	77	34,5
Médias – a partir de 2:500$ e abaixo de 5:000$	37	16,6
Médias altas – a partir de 5:000$ e abaixo de 10:000$	17	7,6
Grandes baixas – a partir de 10:000$ e abaixo de 20:000$	10	4,5
Grandes médias – a partir de 20:000$ e abaixo de 40:000$	4	1,8
Grandes – a partir de 40:000$000	1	0,4
TOTAL	223	100,0

Fonte: APEB, SJ, IT, Inventários de Xique-Xique (1813-1899).
* Nestes casos a quantidade dos bens inventariados era diminuta e o juiz, em acordo com os envolvidos, optou por partilhar os próprios bens.

Esses números podem ser comparados com o estudo desenvolvido por Antonieta Miguel, sobre a Imperial Vila da Vitória, atual município de Vitória da Conquista, considerando, porém, que ela analisa apenas a segunda metade do século XIX. A partir da análise de 150 inventários daquela localidade, a autora conclui que 46 deles, ou seja, 30,6% dos patrimônios, estavam na faixa abaixo de 1:000$000. Analisando os inventários autuados em Xique-Xique no mesmo período chegamos a um percentual um pouco maior que este. Dos 212 espólios inventariados neste município na segunda metade do século, aproximadamente 34% se concentrava na faixa abaixo de 1:000$000, ou seja, 72 casos. Entre os grupos mais ricos da Imperial Vila da Victória, cerca de 9,3% das famílias tinha espólios que ultrapassavam os 10:000$000 e existiam ali famílias com patrimônio acima dos 70:000$000, valor nem de longe vislumbrado pelas famílias de Xique-Xique. A família mais rica ali encontrada teve seu espólio avaliado em pouco mais de 43:000$000, conforme já foi dito, e apenas 6,6% dos seus inventariados, no mesmo período que a autora considera, alcançavam e ultrapassavam o índice de 10:000$000 no volume de riquezas.[30]

Também podemos traçar linhas de comparação entre a condição das famílias de Xique-Xique e aquelas que viveram no Alto Sertão da Bahia, região de Caetité, analisadas por Erivaldo Neves. Sendo demarcado pelo autor o século XIX até 1887, ou seja, as vésperas da abolição da escravatura, os dados coligidos por ele permitem concluir que, naquela região, aproximadamente 15,5% das famílias tiveram espólios avaliados em menos de 1:000$000 (52 entre 336 casos). Em Xique-Xique, para o mesmo período, esse índice alcançava cerca de

[30] MIGUEL, *Vida material e cotidiano*, pp. 87-89.

21,3% dos espólios (28 entre 131 casos). Entre os mais ricos do Alto Sertão oitocentista algo em torno de 17,5% das famílias tiveram suas fortunas avaliadas acima dos 10:000$000 – existindo espólio que ultrapassava a faixa dos 100:000$000 – enquanto em Xique-Xique pouco mais de 6,9% das fortunas familiares alcançavam e ultrapassavam os 10:000$000 no mesmo período.[31]

Essas projeções, no entanto, fornecem apenas um panorama generalizado da condição material de existência das famílias no sertão do Oitocentos. Estamos longe de alcançar uma exatidão dos números. Mesmo acreditando que o século XIX foi um período de baixa inflação, como chama a atenção Kátia Mattoso, não é aconselhável desconsiderar que havia diferenças substanciais entre os valores dos bens avaliados na terceira década do período, por exemplo, em comparação com o valor conferido aos mesmos bens em época posterior, sobretudo a partir da segunda metade do século.[32] Isto é bem visível em se tratando dos chamados bens semoventes – gados e escravos. Por exemplo, no inventário autuado em 1823, por morte de Teobaldo José de Carvalho, o valor máximo conferido a escravos do sexo masculino, com idade entre 20 e 30 anos, foi de 200$000. Quase dez anos depois, no final de 1832, no inventário que se abriu por morte de Isabel Maria da Cruz a faixa de preços de escravos em condições semelhantes continuava a mesma. Mas passados 15 anos, em 1847, no inventário de Bertulina Umbelina do Sacramento vários escravos entre os 18 e os 30 anos de idade, inclusive mulheres, já foram avaliados pelo dobro desse valor, ou seja, 400$000. Essa curva continuou sempre ascendente, acelerando-se principalmente a partir da proibição do tráfico africano, em 1850, e entre os anos 1860 e 1880 já havia escravos em Xique-Xique sendo avaliados em torno de 700$000 até 1:000$000.[33]

Vejamos uma outra maneira de evidenciar essa questão. Quando Atanasia Nonata de Jesus faleceu no sítio das Contendas, em 1822, seu espólio totalizou a quantia de 722$300, e ela e seu marido eram proprietários de nove escravos, sendo destes quatro adultos e cinco crianças (entre um e sete anos de idade), que juntos valiam 670$000 (mais de 92% do patrimônio). Décadas depois, no início dos anos 1850, quando o viúvo José Antônio Pereira Bastos faleceu, seu patrimônio foi avaliado em 600$000, e dizia respeito apenas ao escravo

---

[31] Comparações baseadas na "Tabela X" onde o autor resume os dados da riqueza no Alto Sertão da Bahia ao longo de três períodos distintos – 1754-1800, 1801-1850 e 1851-1887. NEVES, *Posseiros, Rendeiros,* p. 220.

[32] Ver os limites das fortunas dos baianos da capital da província, classificados por essa autora. MATTOSO, Kátia. A opulência na província da Bahia. In ALENCASTRO, Luís Felipe (Org.). *História da vida privada no Brasil*. Império: a Corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 160 et seq.

[33] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/03, Inventário de Teobaldo José de Carvalho, Xique-Xique, 1823; n° 07/3119/06, Inventário de Isabel Maria da Cruz, Xique-Xique, 1832; n° 07/3119/04, Inventário de Bertulina Ubelina do Sacramento, Xique-Xique, 1847.

Ambrósio, cabra, 30 anos, avaliado em 400$000, e parte da escrava Inácia, cabra, 19 anos, cuja parte era no valor de 200$000. Passados outros dezessete anos, em 1867, entre os 755$780 que formavam o patrimônio deixado por José Malaquias da Silva, já não constava a propriedade de nenhum escravo. Mais de 80% do patrimônio familiar se referia aos gados bovino e cavalar, que totalizavam 619$000, sendo 40 cabeças de gado bovino, oito de gado cavalar e mais uma parte no valor de um burro. Se ele quisesse adquirir um escravo em idade produtiva neste mesmo ano teria que dispor de uma quantia entre 800$000 até 1:000$000, cujo valor seu patrimônio não alcançava.[34]

Evidentemente nem sempre os inventários espelhavam fielmente a realidade financeira das famílias. Jogos de interesses estabelecidos entre herdeiros, avaliadores e homens da justiça, podiam resultar em um rebaixamento no valor do patrimônio, e os bens avaliados abaixo de seu real valor. Da mesma maneira, a sonegação de bens deve ter sido um recurso bastante utilizado pelos inventariantes ao descreverem os espólios. Mas apenas nos momentos em que as heranças ocasionaram conflitos, e esses mesmos conflitos extrapolaram a discussão em família, sendo registrados nos autos, é que essas questões podem ser avaliadas. Era comum o senso familiar se encarregar da resolução das querelas, sendo o recurso à justiça acionado apenas em casos mais extremos.[35] Mas parto do pressuposto de que devia haver um limite aceitável na margem daquilo que podia ser burlado, sendo válido, portanto, o recurso aqui utilizado de classificação das fortunas, conforme a tabela anterior.

Uma evidência, de qualquer forma, chama bastante a atenção entre a confusão dos números. O empobrecimento paulatino das famílias de Xique-Xique à medida que o século XIX transcorria. Nos últimos anos do Império e na primeira década republicana avultava a quantidade de famílias pobres que mal conseguiam sobreviver. Os inventários acompanham com escrutínio voraz a precariedade da vida. Na região serrana havia gente como Alexandrina Pereira do Livramento, que faleceu em 1888, deixando a filha Maria com cerca de quatro anos de idade e viúvo José Alves de Oliveira, em torno dos 29 anos. A família morava na povoação do Gentio garantindo a sobrevivência talvez com a mineração, pois no inventário consta indiscriminadamente "ouros com o peso de uma oitava". De resto, tudo que havia era uma

[34] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/12, Inventário de Atanasia Nonata de Jesus, Xique-Xique, 1823; n° 07/3127/25, Inventário de José Antônio Pereira Bastos, Xique-Xique, 1850; n° 04/1444/1913/21, Inventário de José Malaquias da Silva, Xique-Xique, 1867.

[35] Michelle Perrot constatou que, em comunidades rurais da França oitocentista, a vingança privada muitas vezes era o desfecho trágico dos conflitos em família pelas heranças. Apenas no final do século XIX "o recurso à justiça como substituto da vingança privada assinala um recuo do senso familiar". PERROT, Michelle. Dramas e conflitos familiares. In PERROT, Michelle (Org.). *História da vida privada*: da Revolução Francesa à Primeira Guerra. São Paulo: Companhia das Letras, 1991 p. 265.

vara de cordão de ouro, uma posse de terras na fazenda Mato Grosso "comprada a Januário Ribeiro de Sena e sua mulher", avaliada em apenas 5$000, a quantia de 49$000 em dinheiro e, por fim, uma vaca e duas novilhas. Todo o patrimônio inventariado somava 103$000.[36]

É válido frisar que esses não eram casos isolados. Acompanhando os inventários autuados na última década do período oitocentista, sobretudo, fica patente o quanto o volume de riquezas havia diminuído. Acima da metade dos inventariados entre os anos 1890-1899 tinham patrimônios inferiores a 1:000$000 (51,9% dos casos). Observando apenas as quatro décadas anteriores concluímos que este percentual sempre variou, mas no período em que esteve mais alto, entre os 1880 e 1889, alcançou cifra bem mais baixa (29,4%). Paralelamente, porém de maneira menos drástica, foi diminuindo ao longo do tempo o número de famílias com fortunas médias baixas, classificadas entre 1:000$000 e abaixo de 2:500$000 e detentoras de uma condição que poderíamos chamar de um pouco mais remediada. Posto que não fossem ricas, as famílias que estavam neste grupo enfrentavam uma situação de certo modo mais confortável, dispondo inclusive mais comumente de um ou dois escravos como força de trabalho. Analisando novamente apenas a segunda metade do século, período com um perfil econômico mais similar, concluímos que na década de 1850 mais de 39% dos espólios se encontravam nessa faixa, subindo na década seguinte para 51,4%, e voltando a cair para 38,9% nos anos 1870, 32,4% nos anos 1880, e 27,8% na década de 1890. Também entre as famílias da camada seguinte, com fortunas médias, classificadas entre 2:500$000 e 5:000$000, houve uma retração na última década. Nos anos 1890, os que participavam desse grupo eram apenas 7,6% dos inventariados, mas houve períodos como os anos 1850 e também a década de 1870, que representaram 25%.

Diversos fatores contribuíam para essa flutuação no montante das fortunas. No que tange especificamente ao período pós-abolição, é preciso considerar que grande parte do valor dos espólios avaliados nas décadas anteriores ficava sob a responsabilidade dos escravos, e aí estaria uma explicação bastante plausível para o crescimento do índice de famílias com pequenas fortunas após a abolição.[37] Também os vários açoites da seca que o sertão enfrentou ao longo do período oitocentista, e principalmente na segunda metade do século, contribuíam para piorar a situação, agravando o empobrecimento da população, atingindo de forma mais aguda as famílias menos favorecidas. Somadas às secas, as lutas políticas, com as pilhagens e

[36] APEB, SJ, IT, n° 07/3127/01, Inventário de Alexandrina Pereira do Livramento, Xique-Xique, 1890.

[37] Estudos sobre diferentes regiões do Brasil exploram de forma mais pormenorizada esta hipótese. Entre eles está o trabalho de Cláudia Eliane Martinez sobre a região do Vale do Paraopeba, em Minas Gerais. MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. *Cinzas do passado:* riqueza e cultura material no Vale do Paraopeba/MG (1840-1914). Tese (Doutorado em História Econômica), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

a depredação que as acompanhavam, que se tornaram mais complexas nas duas últimas décadas do Império, contribuíram enormemente para desestruturar a economia local. Esse assunto será tratado de forma mais cuidadosa no próximo capítulo, visto que as informações que remetem a estas disputas estão contidas em uma documentação seriamente comprometida com as queixas e acusações de um e outro grupo, e necessitam de espaço para uma avaliação melhor. Mas vale adiantar que não foram poucos os infortúnios enfrentados pela população de Xique-Xique, particularmente nos períodos eleitorais. Só a titulo de exemplo, em 1878, um juiz de direito que assumiu o cargo no município informou ao governo a situação difícil por ele encontrada. Na vila, as casas que não foram derrubadas a machado estavam estragadas por balas e os arraiais do Miradouro e dos Guaximins foram devorados pelo fogo.[38]

O passar dos anos não resolveu a problemática das disputas políticas, que sob o recém inaugurado regime republicano continuavam causando prejuízos à população de Xique-Xique. Em abril de 1891, quando o tenente Francisco José Correia, 52 anos, fez um arrolamento do espólio do casal, por morte da esposa Maria de Assunção Correia, ao ser questionado sobre os bens móveis de seu domicílio ele relatou: "nada tinha a dar carregação porque os pequenos móveis que tinha acabaram-se com os grandes barulhos que tiverão nesta villa". O único bem inventariado pelo viúvo foi "huma morada de casa sita nesta villa a rua Boa Vista, com trez portas e quatro janellas de frente sem que com tudo seja acabada no interior, que o juiz deu o valor de tresentos e cincoenta mil reis".[39]

Nesta altura é oportuno mencionar que a pobreza da população de Xique-Xique também estava estampada nas condições de moradia. Como acontecia nos povoados do Miradouro e dos Guaximins, "compostos quase que somente de palhoças" que foram incendiadas em 1878, nos sítios e fazendas encravados no interior do município as casas estavam longe de transmitir o sentido de domesticidade e conforto, da forma que entendemos hoje. A valorização dos espaços de moradia não era requisito comum no sertão, não se constituindo em objeto de muito investimento nem mesmo nas vilas, espaços que se "urbanizavam" vagarosamente. Muito lentamente é que as formas de moradia miserável passaram a coexistir, nos mesmos lugares, com casas maiores e avarandadas, tradução materializada da desigualdade de condições sócio-econômicas que imperava entre as famílias.[40] Surpreende a relativa pobreza das edificações naquela época da pecuária até

[38] APEB, SCP, Justiça, maço 2.293, Correspondência de Juízes (1875-1888), Chique-Chique, 4 jun. 1878.
[39] APEB, SJ, IT, n° 07/3127/12, Inventário de Maria de Assunção Correia, Xique-Xique, 1891.
[40] Assim também acontecia na Europa Renascentista. COLLOMP, Alain. Habitações e Coabitações. In ARIÈS, Philippe e CHARTIER, Roger (Org.). *História da vida privada:* da Renascença ao século das Luzes. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 511.

mesmo entre as famílias mais abastadas, e não eram poucas as que viviam com uma pequena variedade de artefatos. Definitivamente, a ostentação de riqueza não estava associada à moradia, ou pelo menos não em primeiro lugar.

No início dos anos 1850, no inventário de Antônio Gonçalves da Rocha Chaves, constavam quatro casas espalhadas por suas propriedades rurais, mas a precariedade dessas construções ficou explicita na descrição da viúva Maria Clara dos Anjos Mimosa: "umas moradas de casas cobertas de palha sitas no Rio Verde" (12$000); "uma morada de casa sita no Sítio de Santo Ozebio e coberta de palha" (5$000); "outra morada de casas sitas no Arricifes" (8$000); "outra morada de casas coberta de palhas sitas na Chapada" (10$000). Como relatei no capítulo anterior, este casal possuía pelo menos 11 escravos e Antônio Chaves vivia de negociar gados, não sendo exatamente pobre, apesar da difícil situação em que a viúva e o filho do casal ficaram após a morte dele.[41]

O irmão de Antônio Chaves, Félix Gonçalves Chaves morava com sua família a algumas léguas de distância, na fazenda Pontal, vivendo em condições muito semelhantes. Criador de 52 cabeças de gado e 24 animais de montaria e carga, quando faleceu, em 1858, a sua viúva Ana Francisca de Oliveira inventariou também várias casas em propriedades diferenciadas descritas da seguinte maneira: "huma morada di cazas sita em Santo Euzébio e cobertas de palhas com huma porta e huma janella", que valia 30$000; "outra caza sita no Pau d'Arco com huma porta", avaliada em 16$000; "outra morada di cazas coberta de palhas, sita no Pontal", avaliada em 16$000. Declarou ter mais "outra morada di cazas sitas no Mundinho cuja caza he oficina de fazer farinha e como justamente a oficina é desconcertada os avaliadores por terem della conhecimento derão-lhe o valor de vinte mil réis".[42] Aparecendo muitas vezes descritas no plural, como nestes casos da família Gonçalves Chaves, algumas informações contidas nas fontes indicam que as moradias de outrora, longe de representar apenas uma construção onde residia um grupo familiar, eram lugares que demandavam múltiplas funções. Eram locais que recebiam agregados, que compartilhavam o espaço com os escravos, quando havia, que misturavam trabalho, descanso e habitação. Abrigavam também os animais domésticos, as reservas de alimentos e as colheitas estocadas, além dos instrumentos de trabalho. Eram enfim, ao mesmo tempo, uma unidade de residência e uma unidade econômica de produção.[43]

---

[41] APEB, SJ, IT, n° 07/3128/01, Inventário de Antônio Gonçalves da Rocha Chaves, Xique-Xique, 1850.
[42] APEB, SJ, TI, n° 08/3280/08, Inventário de Félix Gonçalves Chaves, Xique-Xique, 1858.
[43] COLLOMP, *Habitações e Coabitações*, p. 506-509. Sobre a pluralidade das habitações do passado e suas múltiplas funções ver ALGRANTI, Leila. Famílias e vida doméstica. In SOUZA, Laura de Mello (Org.).

Contrariando o imaginário corrente quando se trata das condições de vida e moradia da população escrava, a existência de senzalas no sertão não se generalizou, pelo menos no que se refere ao século XIX. A mesma constatação pode ser encontrada em pesquisas sobre várias outras áreas do Brasil escravista, nos territórios da pecuária e além.[44] Em Xique-Xique, apenas no espólio de Isabel Maria da Cruz, falecida em 1831, aparece a descrição de "humas moradas de casa de sua Residencia já velhas cobertas de telhas com os acresimos e pertences de muro a dentro, samsalas tudo coberto de telhas, asessorios e casas de farinha", avaliada em 350$000. Localizada na vila, esta casa deveria ser uma propriedade razoavelmente boa, pois foi avaliada por quantia muito superior a de muitas outras moradias descritas por volta da mesma época.[45]

No entanto, a maior parte das casas de Xique-Xique, assim como as benfeitorias que as cercavam, não foi alvo de descrições muito detalhadas. Ou então apareciam acompanhadas de adjetivações como "já velhas", "deterioradas", "bastante arruinadas". Construídas com matéria prima da região, pelas mãos dos seus próprios donos ou de escravos pouco especializados, as edificações nem sempre tinham vida longa. Para além do percentual indicado nos inventários que apresenta grande parte das moradias descritas como "de taipa e telha", é bastante presumível que, no decorrer do século XIX, em Xique-Xique, muitas casas tenham perdurado como simples choupanas esfumaçadas, aparentadas à maloca indígena, descritas pela pena daqueles que cruzaram o sertão. Precárias construções de madeira e barro cobertas de palhas de carnaúbas, ou mesmo de pindoba e de cascas de árvores, faziam parte da paisagem, e é provável que ainda não houvesse ficado completamente para trás aquelas habitações assemelhadas aos abrigos transitórios dos tempos coloniais, onde até as portas das cabanas eram feitas de couro de gado, como argumenta o mestre Capistrano de Abreu.[46]

A descrição da moradia da família de Atanasia Nonata de Jesus, no sítio das Contendas, no primeiro quartel do Oitocentos, corresponde a essa perspectiva de ruína e abandono: uma "casa velha coberta de pindoba toda desconcertada com quatro portas e huma janela de frente" e nas imediações uma "oficina de fazer farinha já velha e toda

---

História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 85 et seq; FARIA, *A Colônia em movimento,* pp. 355-391.

[44] Sheila Faria, por exemplo, constatou a ausência sistemática de senzalas nos inventários da região dos Campos dos Goitacazes, no século XVIII, e verificou que elas se tornaram mais comuns apenas no século XIX. Também no sertão cearense no período entre 1780 e 1850, na diversificada documentação pesquisa por Vieira Júnior – inventários, autos criminais, memorialistas, viajantes, cartas régias, alvarás, etc. – nada aparece sobre a existência de espaços destinados exclusivamente à moradia dos escravos. FARIA, *A Colônia em movimento,* pp. 368-369; VIEIRA JÚNIOR, *Entre paredes e bacamartes,* p. 131.

[45] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/06, Inventário de Isabel Maria da Cruz, Xique-Xique, 1832.

[46] ABREU, *Capítulos... & Caminhos antigos,* p. 133.

desconcertada". Era uma situação sem dúvida ambígua para um casal que possuía nove escravos. Tanto a casa de moradia quanto a oficina de fazer farinha foram avaliadas por 6$000, menos do que valia um cavalo russo "torto de um olho e já velho", avaliado em 8$000. Muitas décadas depois, em plena era republicana, no cartório de Gameleira do Assuruá, o viúvo José Francisco Calazans, 65 anos, inventariou os bens que ele e a esposa haviam juntado ao longo da vida, partilhando-os com os oito filhos. Além de alguns poucos artefatos de trabalho na terra e objetos domésticos havia apenas "uma casa coberta de cavaco e taipa sita no Lagedinho, com duas portas e uma janela de frente", avaliada em 60$000, uma roça de mandioca, uma vaca parida com um bezerro, um garrote e dois burros cargueiros. A vaca parida e seu bezerro valiam o mesmo que a singela casa da família.[47]

Antonieta Miguel também verificou que, na região da Imperial Vila da Vitória, a auto-suficiência que imperava nas fazendas e sítios mais afastados, cujo isolamento não proporcionava muito contato entre as pessoas, contribuiu para forjar um viver simples e sem ostentação, onde os objetos artesanalmente fabricados com materiais disponíveis na natureza faziam parte do viver da maioria da população. No mesmo caminho, Erivaldo Neves constatou a rusticidade como característica das habitações sertanejas, em seus estudos sobre a região de Caetité. Conforme este autor, predominava naquelas paragens as "construções de enchimento ou taipa, com paus a pique e varas cruzadas, amarradas com cipós, para conter o barro batido". As construções mais sólidas, "de adobes crus, coberturas de madeiras aparelhadas e telhas vãs", difundiram-se muito lentamente.[48]

Seguindo o exemplo das casas o mobiliário também pouco mudou ao longo do período estudado. Existiu evidentemente maior conforto e até algum luxo em algumas moradias do sertão, mas isto esteve longe de ser a regra em Xique-Xique. As mesas, os assentos e mesmo as camas evoluíram muito lentamente entre os primeiros tempos da ocupação e o século XIX. Estas últimas, partindo das formas rudimentares compostas por simples tábuas (ou varas ainda), recobertas por um colchão de palha, ou dos simples couros de gado e esteiras jogados em um canto, chegaram aos estrados e catres mais duradouros que foram ocupando os espaços do reduto dos casais ou dos quartos coletivos onde os vários filhos e outros membros da família dormiam. Mas este foi um processo lento e aleatório fácil de compreender se

[47] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/12, Inventário de Atanasia Nonata de Jesus, Xique-Xique, 1823; n° 4/1464/1933/25, Inventário de Luzia Pereira da Silva, Xique-Xique, 1895.
[48] MIGUEL, *Vida Material e Cotidiano*, p. 98; NEVES, *Posseiros, rendeiros, proprietários*, p. 229.

considerarmos que uma cama de armação podia chegar ao valor de duas cabeças de gado, como aconteceu em um inventário de 1855.[49]

A maior parte dos espólios trazia pouquíssimos artefatos de uso doméstico, do mobiliário aos utensílios. Os tachos e bacias de cobre, conservados com cuidado e passados de geração em geração apresentaram sempre preços elevados, aparecendo apenas entre os bens das famílias mais abastadas. Eram objetos tão valorizados que algumas pessoas não se furtaram a descrever "tachos velhos e sem fundo", como Ana Francisca de Oliveira fez no já citado inventário do marido Félix Gonçalves Chaves. Da mesma maneira, o uso de talhares à mesa nunca se constituiu em um costume generalizado. Mesmo o lançamento esporádico de colheres e garfos nas partilhas não comprova o uso cotidiano desses instrumentos, sendo provável que figurassem muito mais como patrimônio distintivo do que como bem usual, como Vieira Júnior sugere para o sertão cearense.[50] Paradoxalmente, os inventários silenciaram completamente sobre as cuias de cabaças e os potes de barro, as gamelas e os pilões de madeira, objetos sem dúvida extremamente difundidos, mas que pelo baixo custo não deveriam ter valor agregado para fins de partilha.

A impressão colhida por Teodoro Sampaio sobre as maneiras de morar e o modo de vida das comunidades encontradas ao longo do rio São Francisco, por volta de 1879, apresenta uma imagem em nada exagerada ou distante do real:

> No interior das casas não havia mais que sala, quarto, corredor e cozinha; o chão duro, mas escavado pelo transitar e varrer; as paredes barreadas e enegrecidas pela fumaça; o tecto de palha não tinha melhor aspecto. A um canto, estava o pote cheio d'água que se ia buscar ao rio, cuja qualidade todos nos gabavam, pois é crença geral que a água do S. Francisco não se corrompe. Notávamos pelo chão as esteiras estendidas em que as moças costumam assentar-se para fazer renda em almofadas, e em que empregam bilros feitos de coquilhos e espinhos de mandacaru substituindo os alfinetes; víamos as redes que, logo que entravamos, eram estendidas ou armadas para nos receberem, algumas feitas de algodão e guarnecidas de rendas, outras mais singelas feitas de palha macia do burity.[51]

Também o capitão Richard Burton registrou suas impressões sobre as construções da vila de Xique-Xique, em 1867. Aquele parecia ser um local ao menos aprazível, apesar do calor insuportável durante a maior parte do ano. Mas conforme o inglês, na vila havia uma

---

[49] APEB, SJ, IT, n° 07/3130/07, Inventário de Bonifácia Maria da Conceição, Xique-Xique, 1855.
[50] VIEIRA JÚNIOR, *Entre paredes e bacamartes*, p. 95.
[51] SAMPAIO, *O Rio de S. Francisco*, pp. 33-34.

única "casa nobre, com sacadas de grades de madeira espalhafatosamente pintadas e alguns meio-sobrados". A igreja, dedicada a "Nosso Senhor Bom Jesus do Bonfim" era na sua definição "uma pobre e mesquinha igrejinha de tijolo e cal, com alicerces de pedra" que chamava atenção por sua "fachada grotesca" com quatro janelas e sem torres-campanários. As demais moradias eram "casas térreas, com seus grandes quintais de 'jardins suspensos' de gerânio, manjericão e alfazema, assim como cebolas e verduras".[52]

Esses quintais e suas pequenas hortas constituíam-se parte fundamental da organização doméstica e em sintonia com a criação dos animais de pequeno e médio porte, as verduras neles cultivadas completavam a dieta das famílias, juntamente com os peixes pescados no grande rio. A criação de ovelhas, cabras, porcos e também galinhas – ainda que estas últimas jamais tenham aparecido nos inventários de Xique-Xique – dinamizavam a economia doméstica, aparecendo, sobretudo, ao lado das produções estritamente relacionadas com a subsistência e permitindo um emprego de mão-de-obra infantil e feminina. Os porcos, não raro, eram criados soltos pelas ruas das vilas ribeirinhas e não é difícil prever que seus ataques normalmente provocassem animadas contendas entre vizinhos. Os "jardins suspensos" das casas da vila vistos por Burton consistiam-se, em geral, "de uma canoa velha, sustentada por estacas, fora do alcance de formigas e porcos".[53]

A tropelia de animais domésticos que se misturavam às pessoas pelas ruas ribeirinhas chamou a atenção do capitão inglês por diversas vezes. Um tom de ligeira repulsa foi especialmente dirigido à confusão que diariamente se instalava no porto da vizinha vila de Barra, descrito como um sujo desembarcadouro de areia e argila que servia de esgoto comum. Pela manhã o local era um mercado de peixes, mas durante o dia ia se transformando em "uma confusão de varais para secar roupa, crianças misturadas com cães", jumentos, "porcos de pernas compridas, patos e galinhas, misturados com grous semidomesticados, brancos e cinzentos, e mulheres lavando roupa".[54] Ele também ficou surpreso ao encontrar em um lugar tão rico em cactos como Xique-Xique "cabras tão pequenas e raquíticas", ao mesmo tempo em que os carneiros dali "eram os melhores do Brasil", e sua carne era, com justiça, preferida à de vaca. Burton observou que nas terras que se estendiam na paisagem além da vila "dificilmente se poderia descobrir uma pastagem", a não ser de espinhos, mas uma "perfeita

[52] BURTON, *Viagem de canoa*, pp. 261-262.
[53] Idem, Ibidem, p. 262.
[54] Idem, Ibidem, pp. 252 e 262.

assimilação do alimento, como na Somália e nas campinas orientais dos Estados Unidos", mantinha os animais de Xique-Xique em ótimas condições.[55]

Mas a criação de animais miúdos – cabras, ovelhas e em menor medida porcos – não parecia ser uma atividade generalizada da população xiquexiquense. Isto é o que está mais ou menos posto nos inventários, pois o índice das famílias que deixaram algum de tipo de criação miúda atingia menos de 33% (74 entre 223 inventários). No entanto, foi possível detectar também uma paulatina mudança de perspectiva com relação a este tipo de criação, ao longo do período estudado. No recorte inicial, entre 1813-1850, apenas dois entre os 16 inventariados deixaram criações miúdas, o que corresponde a minguados 12,5%. Uma dessas famílias, a de Gregório Pereira Campos e sua esposa Clemência Servanda de Meneses, moradores no arraial do Miradouro, criava apenas as chamadas miunças com um rebanho formado por 35 ovelhas. Esta família não poderia ser considerada pobre, visto que eram donos de 13 escravos, sendo destes nove adultos e todos em idade produtiva (quatro homens e cinco mulheres).[56] No recorte seguinte, entre 1851-1870, o percentual de famílias que eram proprietárias de caprinos e ovelhas já subiu para pouco mais de 25% (16 entre 63 inventariados). Este percentual continuou subindo, alcançando aproximadamente 29% dos inventariados (15 entre 52 casos) entre os anos 1871-1887, e mais de 43% entre 1888-1899 (40 de 92 inventários).

Mas apesar deste relativo avanço na valorização dos rebanhos de cabras e ovelhas, principalmente, a atividade continuou basicamente como um apêndice da grande atividade pecuarista do gado bovino. É tanto que mesmo no período em que foi verificado esse crescimento, primeira década republicana, a esmagadora maioria das famílias que criava ovelhas e cabras também criava vacas, e estas últimas em uma escala bem maior. Neste sentido, a imponência das fazendas se fazia mesmo era através dos rebanhos de gado bovino. A única situação que a princípio contraria essa perspectiva foi encontrada no inventário de Miguel José de Santana, da fazenda Capão do Mendonça, em 1893. Em sua propriedade eram encontradas 400 cabeças de ovelhas, 14 de cabras e 40 cabeças de gado bovino, além de 12 animais de montaria e cargas. No entanto, uma vaca valia quinze vezes mais que o valor de uma ovelha ou cabra, sendo o gado avaliado em 600$000 e as ovelhas em 400$000.[57]

Apesar desta diferença exorbitante no valor agregado por um e outro tipo de criação, a maior parte das famílias que tiveram bens inventariados preocupou-se em investir na criação

[55] Idem, Ibidem, p. 262.
[56] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/07, Inventário de Clemência Servanda de Menezes, Xique-Xique, 1831.
[57] APEB, SJ, IT, n° 04/1446/1915/15, Inventário de Miguel José de Santana, Xique-Xique, 1893.

de gado bovino, mesmo em se tratando dos grupos mais pobres, e ainda que o investimento fosse sobre poucas cabeças. Aproximadamente 70% das famílias com pequenas fortunas inventariaram gado e entre aquelas com fortunas médias baixas, esse percentual era um pouco maior, alcançando cerca de 72% dos casos. Para as famílias mais pobres, conseguir juntar algumas cabeças de gado poderia ser indício de uma melhoria de vida em relação àquelas que viviam exclusivamente da lavoura, podendo significar, de certo modo, um primeiro passo no sentido de uma distinção social. É sintomático o fato de que, entre as famílias com fortunas pequenas, no percentual daqueles que não tinham criações de gado havia grande participação de viúvos ou pessoas solitárias em idade avançada, e neste caso, ou já tinham partilhado aquilo que juntaram durante a vida com os descendentes ou o patrimônio tinha sido consumido pela ação do tempo. Invariavelmente, os casais relativamente jovens, sobretudo com filhos, tinham como preocupação fundamental o investimento em gado bovino.

TABELA 11

CABEÇAS DE GADO BOVINO POR REBANHOS INVENTARIADOS, EM NÚMEROS ABSOLUTOS E PERCENTUAIS

N° DE CABEÇAS	INVENTÁRIOS	PERCENTUAL
Não possuía	60	26,9%
1 –10	38	17,0%
11 – 20	39	17,5%
21 – 50	44	19,7%
51 – 100	16	7,2%
101 – 200	13	5,8%
201 – 500	8	3,6%
Acima de 500	5	2,2%
TOTAL	223	100,0%

Fonte: APEB, SJ, IT, Inventários de Xique-Xique (1813-1899)

Poucos, no entanto, conseguiram aproximar-se da situação de João Fernandes de Carvalho e sua esposa Maria Rosa, pais de sete filhos, entre os quatro e os 11 anos de idade, em 1888. Nesta época, período em que Maria Rosa faleceu, a família criava 50 cabeças de gado bovino em terras da fazenda Rio Verde, que não era de sua propriedade, apesar de ali possuir uma casa coberta de palhas que lhe servia de moradia, avaliada em apenas 10$000, e um cercado de pastos, que valia o dobro do valor da casa. O espólio por inteiro totalizou a quantia de 765$000. A maior parte das famílias com fortuna desta monta não conseguia juntar rebanhos no mesmo porte, e aproximadamente 76% dos inventariados com o perfil deste casal, ou seja, detentores de pequenas fortunas, possuíam até 20 cabeças de gado. No inventário de Maria Rosa, quase 95% do valor dos bens correspondia à propriedade das 50

cabeças de gado (600$000), somadas a dois burros novos (65$000) e três éguas curraleiras (60$000). Os únicos bens móveis inventariados foram uma mesa grande nova, dois tamboretes e uma caixa forrada, que totalizavam a soma de 10$000, ou seja, o mesmo valor da casa de moradia da família. Para se ter uma idéia da desvalorização da casa, a mesa valia metade de seu valor.[58]

Com base nestas análises, não é surpresa o fato de que a presença do gado era também um elemento bastante esperado nos dotes das moças sertanejas à época dos casamentos. Isto também acontecia no Piauí deste os tempos coloniais. Nizza da Silva argumenta que naquela região a parte mais importante dos patrimônios familiares era o gado, que por extensão era um componente recorrente nas dotações femininas, tendência verificada em outras capitanias marcadas pela pecuária.[59] A partir dessa importância, um ditado ganhou o gosto popular no sertão antigo, divulgado amplamente pela tradição oral. Nas reuniões familiares e outras ocasiões, quando se observavam uma moça casadoira que não era das mais formosas, surgiam, à boca miúda, comentários do tipo: "Essa vai ter que criar muito gado se quiser casar". O ditado infame sugeria ainda como o costume difundido do dote podia ser associado à compra de um marido. Daí para a equação "quanto mais gado melhor o pretendente" era um pequeno passo.

Um outro sinônimo de distinção social era a propriedade de escravos, também considerada uma forma de investimento financeiro. A análise dos inventários ajuda a perceber nuances da dinâmica em que estavam enredadas em Xique-Xique as relações de trabalho no contexto da escravidão. Este era, evidentemente, um patrimônio muito mais caro do que gados e terras e, portanto, aparentemente menos acessível. Ainda assim as famílias se esforçavam para adquiri-lo. Para se ter uma idéia desse esforço, no conjunto dos 131 patrimônios que foram inventariados em Xique-Xique de princípios do século XIX até as vésperas da abolição, em 106 deles é mencionada a posse de escravos entre os bens que os compunham, o que significa que acima de 80% dos inventariados tinham escravos. Concentrando a análise nas famílias com o perfil social de fortunas pequenas e médias baixas temos uma primeira visão da estratificação da posse de escravos. Equilibradamente 50% dos que detinham um cabedal inferior a 1:000$000 apresentaram escravos nos inventários. Mas entre aqueles com cabedais acima de 1:000$000 e abaixo de 2:500$000, detentores de fortunas médias baixas, esse percentual atingia 86% dos inventariados.

---

[58] APEB, SJ, IT, n° 04/1446/1915/09, Inventário de Maria Rosa de Carvalho, Xique-Xique, 1888.

[59] Sobre o Piauí colonial, a autora referida baseia suas conclusões a partir das análises desenvolvidas por Tanya Maria Pires Brandão. Ver SILVA, *História da família no Brasil colonial*, pp. 76-77.

Considerando o século XIX em três períodos distintos podemos sintetizar também uma outra visão do perfil da escravidão em Xique-Xique. Na primeira metade do século, entre os anos de 1813 e 1850, apenas um entre os 16 inventários encontrados não trouxera escravos; no período seguinte, 1851 a 1870, aproximadamente 84% dos inventariados possuíam cativos (52 entre 62 casos); e por fim, entre os anos 1871 e 1887, quando se praticava a política de extinção lenta e gradual do trabalho escravo, mais de 73% das famílias ainda declararam cativos entre os bens inventariados (38 de 52 casos).

TABELA 12

QUANTIDADE DE ESCRAVOS INVENTARIADOS, EM NÚMEROS ABSOLUTOS E PERCENTUAIS

N° DE ESCRAVOS	INVENTÁRIOS	PERCENTUAL
Não possuía	25	19,1%
1 – 2	42	32,1%
3 – 4	28	21,4%
5 – 6	16	12,2%
7 – 8	6	4,6%
9 – 10	4	3,1%
11 – 15	8	6,1%
Acima de 15	2	1,5%
TOTAL	131	100,0%

Fonte: APEB, SJ, IT, Inventários de Xique-Xique (1813-1887)

Evidentemente, não havia nenhuma propriedade que se sustentasse com uma grande escravaria, como a tabela anterior bem demonstra. Outras pesquisas sobre diferentes áreas do sertão da Bahia já evidenciaram situações semelhantes, concluindo sobre o tamanho reduzido da maior parte dos plantéis de cativos existentes na região. Em seu estudo que abrange a comarca de Carinhanha, na mesma região do São Francisco, Moreno Pinho trabalhou com 410 inventários e constatou a posse de escravos em 233 deles, o que equivale a aproximadamente 57% dos inventariados. A grande maioria dos proprietários possuía entre um e cinco escravos, mas o autor encontrou um plantel formado por 58 cativos. Também na Chapada Diamantina, em Santa Isabel do Paraguassú, Maria Cristina Pina constatou a predominância do pequeno número de escravos por proprietário. A maioria dos inventariados naquelas terras diamantinas possuía entre um e quatro escravos. O caso mais notável foi registrado no inventário de Maria Magdalena de Novaes Rocha, falecida em 1857, que deixou 110 escravos, além da propriedade de "quase todas as terras da região". Maria Magdalena fora

casada com Reginaldo Landulpho da Rocha Medrado, certamente um parente próximo de Ernesto Augusto da Rocha Medrado, o grande proprietário das terras de Xique-Xique.[60]

Mas em Xique-Xique nenhum outro proprietário que aparece nas fontes tinha o perfil semelhante ao do fazendeiro Juvêncio Cassiano de Campos, da família França Antunes, morador na fazenda Jatobá e falecido em 1850, que possuía 23 escravos e com esse plantel foi o maior proprietário ali encontrado. Raros, na verdade, foram aqueles que conseguiram atravessar a vida e chegar à velhice sustentando acima de dez escravos, como foi o caso do proprietário e também negociante Teobaldo José de Carvalho já tantas vezes citado e que, em 1823, era dono de 16 cativos. Ou como se deu dez anos depois com o casal Francisco Xavier Pereira de Azevedo e Isabel Maria da Cruz, também negociantes na vila de Xique-Xique. Quando foram inventariados os bens do casal por morte de Isabel, em 1832, constavam entre eles 12 escravos, sendo destes nove adultos.[61]

Considerando os 106 inventários que apresentaram escravos, aproximadamente 40% dos proprietários tinham entre um e dois cativos apenas, e cerca de 26% possuíam entre três e quatro cativos. No que se refere aos inventariados com fortunas pequenas e médias baixas, especificamente, os índices são outros. Entre as famílias mais pobres acima de 73% tinham entre um e dois escravos, enquanto que, entre aqueles um pouco mais remediados, com fortunas médias baixas, os donos de um ou dois escravos eram aproximadamente 56%, e de três ou quatro cativos cerca de 35%. Se por um lado esses números reafirmam a pobreza das famílias que viveram em Xique-Xique no século XIX, por outro, não deixam de sugerir a importância da propriedade escrava, sobretudo se for considerado que aquela era uma sociedade formada majoritariamente por pequenos agricultores, que tinham na própria família o principal componente da força de trabalho de seus domicílios.

A expressão "importância da propriedade escrava", neste sentido, deve ser entendida tanto em termos de representação simbólica – o que significava possuir um escravo em uma região em que muitos nada tinham de seu – quanto em termos do que essa propriedade representava no computo final do montante dos bens. De um lado, ter escravos no sertão reforçava a qualificação de uma pessoa como proprietária e lhe conferia um status social diferenciado. Ser proprietário ainda que fosse de uma única unidade humana dava ao dono a condição de ser servido. Por outro lado, a escravaria se constituía como importante

[60] PINHO, José Ricardo Moreno. *Escravos, quilombolas ou meeiros?* Escravidão e cultura política no Médio São Francisco (1830-1888). Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001, pp. 67-68; PINA, *Santa Isabel do Paraguassú*, pp. 51 e 80.

[61] APEB, SJ, IT, n° 08/3280/03, Testamento de Juvêncio Cassiano de Campos, Xique-Xique, 1850; n° 07/3119/03, Inventário de Teobaldo José de Carvalho, Xique-Xique, 1823; n° 07/3119/06, Inventário de Isabel Maria da Cruz, Xique-Xique, 1832.

diferenciador de fortunas, pois grande parte do capital das famílias estava empregada em escravos, e esta realidade não dizia respeito apenas às mais abastadas. Mas é preciso salientar que o perfil de quem detinha uma fortuna pequena e ainda assim possuía um ou outro escravo era constituído principalmente por pessoas viúvas e mulheres sós, em idade geralmente avançada, e que tinham nos cativos um último arrimo. No inventário do viúvo Francisco Pires Pedroso, falecido em Xique-Xique, em 1815, cerca de 78% do valor dos bens (avaliados em 198$640) estava concentrado na propriedade de dois escravos: Joaquina, nação Costa da Mina, com cerca de 30 anos e "com quatro para cinco meses de prenhe", que valia 120$000, e o crioulinho Teodosio, seis anos, filho desta, que foi avaliado em 35$000. Três animais cavalares e uns arreios e roupas de montaria – cabeção de ferro para cavalo, perneiras de vaqueiro e um gibão velho de couro – além de uma espingarda e de outros poucos artefatos domésticos, resumiam o restante dos bens deixados ao filho Gonçalo Pires Pedroso.[62]

Maria José de Oliveira, mulher já idosa e que parece nunca ter se casado, teve seu inventário aberto três meses após seu falecimento, ocorrido em julho de 1853. Ela residia no sítio do Rumo, onde também morava seu irmão, João Vieira da Silva, 83 anos de idade, e um filho deste, Simplício Vieira da Silva, que serviu de inventariante. Mas ali a velha senhora não tinha casa nem terras e os únicos bens declarados foram dois escravos: José, cabra, com 25 anos de idade, avaliado em 500$000, e Gonçalo, africano, com mais de 80 anos, que segundo os avaliadores "já não tinha mais serventia alguma", e foi avaliado apenas em 10$000.[63]

Merenciana Maria de São José, filha natural de Ana Maria de São José, nascida na freguesia de Santo Antônio das Queimadas e moradora na vila de Xique-Xique, ao ditar seu testamento, em 1861, declarou: "os bens que possuo são unicamente a escrava Vicência e a casa em que resido que cabendo ficará para meo herdeiro", o irmão Antônio José da Silva. Tudo indica que Merenciana fosse solteira, assim como sua contemporânea Teodora Rosa de São Félix, também moradora na vila. Teodora era dona de uma casa coberta de telhas e vivia na companhia da escrava Lourença e da escravinha Benedita, filha desta, que tinha três anos em 1857, época em que Teodora fez um testamento. No documento, a senhora libertava a escravinha após sua morte e concedia uma alforria condicional à Lourença que passaria para o poder de sua irmã Maria das Virgens para servi-la também até a morte. Depois disto estaria Lourença livre "como se de ventre livre" tivesse nascido e Teodora Rosa reforçava: "não puderão os meos herdeiros nesse tempo já mais retêl-a no captivieiro." Porém a dona só veio a falecer cerca de quatro anos depois, em 1862. Mas para um presumível alívio da escrava

[62] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/14, Inventário e testamento de Francisco Pires Pedroso, Xique-Xique, 1815.
[63] APEB, SJ, IT, n° 07/3130/03, Inventário de Maria José de Oliveira, Xique-Xique, 1853.

Lourença, a irmã Maria das Virgens também já era falecida, e ela pode então gozar a liberdade, juntamente com a filha Benedita.[64]

A historiografia está recheada de exemplos de mulheres sós, viúvas, solteironas, além de outras pessoas de recursos modestos que muitas vezes subsistiam apenas com os jornais que um único cativo ganhava no dia-a-dia de trabalho. Maria Odila Dias analisou que na São Paulo oitocentista uma porcentagem nada desprezível de mulheres sós chefes de domicílio – algo em torno de 40% do total – possuía um ou outro escravo e, embora apenas remediadas, podiam apresentar-se precariamente como senhoras brancas de escravos negros.[65] Na capital da província baiana, como em muitas outras partes do Brasil escravista, longe de ser um privilégio de uma pequena minoria rica, a posse de escravos penetrava profundamente na estrutura social e mesmo aqueles que um dia viveram na escravidão, quando libertos, se tinham condições para tanto, adquiriam seus próprios cativos.[66]

Mas voltando a sociedade de Xique-Xique, no caso dos inventariados com cabedais superiores a 1:000$000 e abaixo de 2:500$000, a situação era diferente. A maior parte dos documentos agrega histórias de famílias agricultoras, proprietárias de pequenas parcelas de terras, às vezes criadoras de um pequeno rebanho de gado, que aliavam à mão-de-obra familiar o trabalho de poucos escravos. Em geral se identificam com o perfil encontrado em inventários de membros da família Nogueira, cuja parentela se espalhava por propriedades rurais nas circunvizinhanças da vila de Xique-Xique. Foi possível conhecer parte da história da família de Eduardo de Souza Nogueira e Maria Pereira de Matos, moradores no Porto do Miradouro, onde tinham um pequeno comércio. Eduardo e Maria eram pais de cinco filhos, adultos e casados, sendo um deles já falecido em 1855, época em que foi autuado o inventário por morte de Eduardo. Neste período o comércio do casal era abastecido de couros de gado, tecidos, novelos de linha, chapéus, velas, entre outros produtos. Mas a família também se dedicava à extração de sal e à lavoura, aparecendo no inventário umas salinas denominadas "Matos de dentro e de fora", no lugar chamado Sacão, e duas partes de terras, uma no sítio da Casa Nova, próxima ao local de moradia, e outra na fazenda Banco de Areia, próxima ao povoado de Marrecas. Em uma delas estava sendo cultivada uma roça de aipim na época. Os bens deixados por Eduardo somavam 1:324$400 e mais de 56% correspondiam ao valor dos

[64] APEB, SJ, IT, n° 07/2924/08, inventário e testamento de Merenciana Maria de São José, Xique-Xique, 1861; n° 07/2924/10, Inventário e testamento de Teodora Rosa de São Félix, Xique-Xique, 1863.
[65] DIAS, *Quotidiano e poder*, p. 118.
[66] BARICKMAN, *Um contraponto baiano*, p. 101;

dois escravos inventariados: os crioulos Estácio e Gonçalo, o primeiro beirando a meia idade e o outro com "cinqüenta e tantos anos", que juntos somavam 750$000.[67]

Nesta mesma época autuou-se o inventário de um cunhado de Eduardo Nogueira, Francisco Longuinho da Silva, casado com Ilária de Sousa Nogueira, que falecera três anos antes, em agosto de 1852, deixando nove filhos. Eles eram proprietários de quatro escravos que equivaliam a mais de 93% do valor dos bens inventariados, somando 1:210$000. Esses escravos eram: José, mulato, 40 anos (350$000); Efigênia, mestiça, 20 anos, (500$000); Gertrudes, 50 anos, (210$00); e o escravinho Felipe, com dois anos de idade (150$000). Não aparece casa de moradia nem mobiliário ou outros artefatos domésticos e não foi possível saber onde a grande família vivia, assim como os escravos. De resto, apenas uma parte de terra no sítio Testa Branca foi avaliada em 80$000, completando o valor de 1:290$000 que formava o patrimônio desta família. Tudo indica que nem um filho fosse casado, mesmo os mais velhos estando com idade entre 21 e 25 anos. Entretanto, surpreendentemente, todos eles sabiam ler e escrever, inclusive as mulheres, excetuando-se apenas os dois mais novos que tinham oito e nove anos de idade.[68]

Em julho de 1868 faleceu Maria Rosa Pereira deixando também nove filhos, todos menores, entre os dois e os 16 anos de idade. Ela fora casada com Rufino de Sousa Nogueira, que por sua vez era filho de Eduardo Nogueira e de Maria Pereira de Matos, os comerciantes do Porto do Miradouro. O inventário indica que a família residia na fazenda Banco de Areia, próxima a Marrecas e, como foi visto, aquelas terras faziam parte do patrimônio deixado por Eduardo Nogueira, em 1855. No entanto, entre os bens não foi inventariada nenhuma casa de moradia, o que significa que a casa ali existente não era propriedade dela e do marido, assim como também não tinham terras no lugar. O viúvo declarou a propriedade de uma parte de terras na fazenda Rumo de Dentro, avaliada em 25$000, "que a houve por legítima paterna da finada sua mulher". De resto, foram inventariados apenas os escravos, que pareciam formar uma família: Noberta, cabra, 24 anos; Vicência, cabra, seis anos; Sancha, crioula, três anos; Sérgio, cabra, um mês de vida, que valiam 1:950$000, ou seja, mais de 98% dos bens.[69]

Como várias outras sociedades do sertão, a de Xique-Xique era amplamente dominada pela incerteza quanto ao futuro. Em alguma medida ela procurava organizar alguns meios de proteção, mas recorrentemente enfrentava situações extremas: os perigos de um ciclo agrário particularmente incerto, de uma técnica relativamente pouco elástica, de um contexto político

[67] APEB, SJ, IT, n° 07/3130/10, Inventário de Eduardo de Sousa Nogueira, Xique-Xique, 1855.
[68] APEB, SJ, IT, n° 08/3280/16, Inventário de Francisco Longuinho da Silva, Xique-Xique, 1855.
[69] APEB, SJ, IT, n° 04/1444/1913/22, Inventário de Maria Rosa Pereira, Xique-Xique, 1869.

dado a explosões sazonais de violência aberta. Evidente que aquele não era um ambiente impermeável à mobilidade social, mas a maioria das famílias que tiveram bens inventariados vivia de maneira módica e mesmo precária – tradução materializada de uma sociedade de horizontes de certo modo reduzidos. Mesmo os mais ricos não estavam imunes a um certo grau de incerteza quanto ao futuro, e o universo mental de homens e mulheres da região sempre esteve marcado pela máxima do "poupar para sempre ter". As tênues estruturas econômicas do passado eram incapazes de criar fortunas suficientemente sólidas para resistir aos embates do tempo, e os períodos de crise – seca, fome, epidemias ou mesmo uma inundação imprevista – ensinaram duramente aquela gente a viver envolta numa espécie de "economia de poupança", na acepção que Antonieta Miguel percebeu sobre o sertão da Ressaca. À parte o desnível acentuado entre os patrimônios sertanejos, para ricos, remediados e mesmo pobres que tiveram algo a legar aos descendentes, poupar era investir em gados, escravos e terras – bens que transmitiam às famílias uma idéia de segurança.[70]

3.4 SOB O SIGNO DA SECA

A herança de pobreza não era específica da população de Xique-Xique. Da quase indigência em que se encontravam vastas regiões do sertão da Bahia, ao longo do século XIX, ficou a notícia nos relatos dos viajantes. Das descrições de Spix e Martius, em viagem pelo sertão do São Francisco e pelo Alto Rio de Contas, em 1818 – com trajeto partindo de Carinhanha rumo a Monte Alto, Caetité e Vila Velha, buscando a capital – emerge a precariedade da vida cotidiana. Já nas primeiras páginas eles não conseguiriam disfarçar a impressão de extrema desolação ao deixarem as paisagens de Minas Gerais e se encontrarem completamente no sertão da Bahia: "os habitantes dessa região triste cuidam principalmente da creação de gado vaccum e cavalar".[71] No tocante à educação e às necessidades da vida cotidiana, os sertanejos daqueles caminhos estariam "em peores condições do que os mais internados sertanejos de Minas", diziam os naturalistas, que em toda parte viam desinteresse e negligência: "uma pequena cabana immunda, cercada de uma maltratada plantação de bananeiras, uma roça de feijão e mandioca, algumas cabeças de gado e alguns cavallos magros, que por si mesmo devem manter-se: eis a mais alta aspiração desta gente rústica".[72]

---

[70] MIGUEL, *Vida material e cotidiano*, pp. 99-100.
[71] SPIX, e MARTIUS, *Através da Bahia*, p. 2.
[72] Idem, Ibidem, p. 19.

O francês Alcide D'Orbigny, entre 1831-1832, também registrou a pobreza em que viviam os habitantes do vale do São Francisco, na altura de Juazeiro, não deixando de criticar um comportamento que considerou imprevidente e despreocupado da gente ribeirinha:

> A população é muito pobre, os únicos remediados são os proprietários rurais, em cujas terras vão trabalhar os rendeiros (agregados). Estes últimos, contudo, não estão isentos dos defeitos dos ociosos e dos ricos. Abusando da facilidade com que arranjam ocupação, são jogadores, estróinas e displicentes no trabalho.[73]

Considerações parecidas também são surpreendidas nos relatos de Richard Burton, sobre sua viagem pelo São Francisco, muitas décadas depois, em 1867. Suas palavras constantemente demonstram um misto de compaixão sarcástica e desprezo pelo modo de vida ribeirinho. Ainda na visita à vila de Santo Antônio do Urubu, a primeira impressão foi a de que os habitantes dali viviam e morriam na maior ignorância. O capitão inglês se disse atônito "diante da ausência de qualquer progresso naquelas paragens ocidentais" da grande província da Bahia, cuja capital fora, outrora, a metrópole da Colônia e cujo litoral era na época uma das partes mais prósperas e mais populosas do Império.

> Tudo que ali vemos denota miséria, atraso e negligência; as fazendas do interior de São Paulo e de Minas são iguais às cidades daquela região; e, embora o majestoso São Francisco corra diante daquelas moradas e existam excelentes vias para comunicação, tanto com o litoral, como com o interior, os habitantes as ignoram de todo.[74]

Mais adiante, à medida que percorria o São Francisco, aqui e acolá o inglês ia matizando suas informações. No arraial de Bom Jardim, ainda no município de Santo Antônio do Urubu, ele e seus companheiros de viagem ficariam entusiasmados pelo aspecto geral e perspectivas daquela terra "de vista encantadora", e a população parecia-lhes relativamente saudável "depois dos rostos sinistramente pálidos dos habitantes de Urubu".[75] Apesar de demonstrar indisfarçável admiração pela natureza ribeirinha em diversos pontos por onde passou, não foi tão freqüente arrancar do capitão assomos de elogio no que se referia à população da região. Comum realmente foi à opinião de que a "bárbara uniformidade" e o

---

[73] D'ORBIGNY, Alcide. *Viagem Pitoresca através do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Universidade de São Paulo, 1976, pp. 97-98.
[74] BURTON, *Viagem de canoa*, p. 240.
[75] Idem, Ibidem, p. 244.

atraso generalizado que marcavam a vida naqueles lugares do interior, segundo sua constatação, tinha na própria população sua origem e sua razão de ser. "O objetivo de cada homem é fazer o menos que possa", dissera o inglês, e "as horas quentes do dia são passadas na rede, balançando-se, cochilando, fumando e comendo melancia".[76] Mas Burton, como tantos outros interessados no São Francisco, via na região muitas perspectivas daquilo que considerava progresso. Ainda em sua passagem por Xique-Xique o capitão sintetizou que era "interessante visitar e descrever esses lugares, hoje as mais atrasadas 'rancharias', mas destinados a se tornarem centros de poderosos Estados".[77]

Não só estrangeiros como Burton, Spix e Martius ou D'Orbigny deixaram para a posteridade suas impressões negativas sobre os habitantes da região do São Francisco e outras áreas do sertão da Bahia. Theodoro Sampaio, que viajou pelo grande rio entre 1879 e 1880, apesar de descrever o vale do São Francisco "como um oásis no deserto" e "terra da promissão", que servia de refúgio aos povos assolados pela seca, também ficou assombrado com o que considerou atraso e pobreza ao extremo das povoações ribeirinhas. "Vive-se ahi sem se saber de que. Não se vê agricultura alguma, nem trabalho permanente", afirmara o engenheiro observando que a população ali vivia "alheia às leis econômicas", produzindo apenas para sobreviver. Nas estradas margeando o rio ou que dele partiam em diversas direções, conforme sua observação, as habitações eram sucessivas "formando pequenas povoações, lugarejos insignificantes, e algumas villas e cidades". Mas tudo denotava a seu ver a precariedade e o abandono:

> Na beira do rio, no lameiro das margens, onde a humidade resiste melhor à seccura do ar, descobrem-se ás vezes os restos de uma plantação de milho, de abóboras, de batatas doces e mandioca, mas tudo em proporções minúsculas e muito pouco cuidadas. Nas catingas, reconhece-se que o gado ali pasta pelo rasto de rez que passou, porque raras são as cabeças que apparecem.[78]

Mesmo tendo a certeza de que muito do que avulta nesses discursos deva ser matizado, pois reúnem uma síntese angustiosa daquilo que foi visto de passagem, é certo que o quadro geral de várias áreas do sertão denotava, à primeira vista, apenas a escassez. Com base nos relatos e em suas imagens de carência geral, seria tentador esquecer que havia uma profunda desigualdade social que hierarquizava o viver no sertão da Bahia.

---

[76] Idem, Ibidem, p. 282.
[77] Idem, Ibidem, p. 262.
[78] SAMPAIO, *O Rio de São Francisco*, pp. 32-33.

Para além da origem socialmente desqualificada, havia a ingerência de fatores completamente alheios à incansável disposição de homens e mulheres em lutarem pela sobrevivência. Não custa insistir que, sob os desígnios da seca, inimigo inclemente e bem conhecido na região de Xique-Xique, projetos de uma vida melhor poderiam minguar rapidamente. Muitas famílias atravessavam períodos de extrema dificuldade econômica, e o cair das chuvas no período esperado, ou a falta delas, representava um divisor de águas no modo de vida local. Como disse Osvaldo Rocha, genealogista da região, "não se nasce impunemente no sertão da Bahia".[79] Por toda a área próxima ao São Francisco, era uma cena comum a circulação de pessoas famintas e esquálidas tangidas pela seca. A "terra da promissão" acabava atraindo sazonalmente levas de retirantes das regiões vizinhas, que se viam na urgência de migrar para tentar sobreviver, e que nas vilas e povoações ribeirinhas se juntavam aos outros tantos retirantes que partiam das caatingas e serras próximas. Nos períodos de estiagem, a pior das desventuras sofridas pela gente moradora no interior dos municípios ribeirinhos era presenciar diuturnamente o minguar das criações e das lavouras e, conseqüentemente, padecer de fome e sede muitas vezes a pouca distância do grande rio.

Ao correr da pena os viajantes estrangeiros insistentemente registraram a calamidade provocada pelo braço devastador da seca. Em suas andanças pelas caatingas nos últimos meses de 1818, partindo da localidade de Malhada, na margem direita do São Francisco, e seguindo no compasso das mulas com destino à capital, os alemães Spix e Martius disseram não recear tanto pela segurança pessoal e nem mesmo pela alimentação necessária, pois fazendas eram encontradas diariamente. Mas observaram convictos: "o viajor, que durante os mezes seccos conduzir uma numerosa tropa de burros, através do sertão da Bahia, pela estrada que tomamos, jamais terá a certeza de alcançar, com um animal siquer, o fim da viagem".[80] Os alemães ainda fizeram uma segunda incursão pelo sertão, entre abril e maio de 1819, e esta sim proporcionou uma convivência muito menos suavizada com a rigidez do clima nos trópicos. Eles deixaram impressões angustiosas ao narrarem às dificuldades enfrentadas na travessia de Salvador à Juazeiro, quando buscavam alcançar os sertões do Piauí. Ainda nos primeiros dias de viagem assistiram consternados ao assalto praticado pelo arrieiro da tropa e seus ajudantes, tomando à força o pote de água de um pobre velho que, em vão, afirmava "estar quase cego e que o seu único filho ia todos os dias buscar água a três horas de distância".[81] Depois desse episódio triste, muito longe ainda de alcançarem a exuberância do

[79] ROCHA, *Canabrava do Gonçalo,* p. 12.
[80] SPIX e MARTIUS, *Através da Bahia*, p. 01.
[81] Idem, Ibidem, p. 169.

rio São Francisco na travessia de Juazeiro, os alemães assistiram com assombro a disputa pela água que milagrosamente resistia em uma única fonte, próxima ao arraial de Coité:

> Numa escavação de 12 pés de profundidade produzia-se uma fenda na rocha de granito, onde se achava uma pessoa com uma cuia aparando a água que gotejava. Mais de trinta pessoas, mulheres e moças, estavam reunidas ao redor desta fonte do deserto, para descerem por ordem, como determinava o juiz local, que se achava presente, e homens com espingardas para o caso de necessidade fazerem valer à mão armada os direitos seus.[82]

Somente em face de tal espetáculo os naturalistas compreenderam que teria sido justo não duvidar das palavras sábias e aconselháveis da gente moradora na beira do caminho, que ainda no início da viagem, em Conceição da Feira, afirmara ser uma temeridade atravessar o sertão naquela ocasião. Não tardou muito para que comprovassem que a funesta previsão estava correta, pois as chuvas regulares haviam faltado, deixando as estradas desertas e as fazendas quase todas abandonadas.

Mais de uma década depois o francês Alcide D'Orbigny enfrentou uma situação semelhante ao viajar pelo mesmo caminho, mas fazendo o percurso contrário – do Maranhão para Salvador, com uma breve estadia em Juazeiro. Seguindo viagem, após quatro dias ele e sua comitiva chegaram à Vila Nova da Rainha (atual Senhor do Bonfim), pequeno arraial encravado no sopé da serra de Itiúba. Ele o descreveu como "um miserável povoado, isolado no meio daquelas planícies" e profetizou agoureiro: "algum dia, a seca matará todos os seus desgraçados habitantes". Como os alemães Spix e Martius, o francês D'Orbigny também constatou que as dificuldades se estenderiam até Conceição da Feira. A partir daquele trecho reapareceria então "a água corrente, a verdura e campina risonha, diante das quais os pulmões se dilatam e o coração se expande, cena que já não se acreditava rever", afirmara ele demonstrando o seu alívio.[83]

Em determinadas regiões do vasto sertão da província, como no caso do São Francisco, as chuvas costumavam cair no período que ia aleatoriamente de novembro a início de março, e se assim não acontecia, a carência geral de água despovoava rapidamente as estradas, deixando cada qual a mercê da própria sorte. O ornitólogo Allen, da expedição Thayer, atravessou a província explorando a área entre a cidade da Bahia e Xique-Xique em meados dos anos 1860. Sua viagem foi feita pela rota usualmente seguida pelos comboios de

[82] Idem, Ibidem, p. 170.
[83] D'ORBIGNY, *Viagem Pitoresca*, pp. 99-100.

mula que, em demanda da capital, passavam pela vila de Xique-Xique, buscando depois o rio Verde, e seguiam pelo "caminho do Engenho Velho, Jacaré, Jacobina, Arraial do Riacho do Jacuípe, Vila da Feira de Sta. Anna, e Cachoeira". Em suas notas de viagem ficou o relato de que uma exploração satisfatória da vila de Xique-Xique e do território ao redor não pôde ser realizada porque se julgou "necessário efetuar a viagem sobre este distrito pouco povoado e com pouca água em companhia das grandes tropas que se dirigiam para oeste".[84]

Consta que a grande seca que se prolongou entre os anos de 1857 e 1860 foi a mais rigorosa que o Oitocentos assistiu, dizimando grande número de pessoas nas áreas mais atingidas e provocando escassez generalizada de alimentos. Essa escassez atingiu não só a Bahia como as demais províncias vizinhas, tanto pela seca em si quanto pela especulação no mercado, que elevou enormemente os preços. De quantas secas têm devastado o sertão ao longo dos tempos, poucas legaram tão horrível memória quanto esta, conhecida e imortalizada pela literatura regional como "a fome de 1860".[85] Pela correspondência do juiz municipal substituto de Xique-Xique, enviada à presidência da província em 30 de outubro daquele ano, pode-se avaliar parcialmente os horrores por ela causados e perceber que, na região da serra do Assuruá, não foram apenas os imigrantes alemães que trabalhavam nas minas a sofrerem suas conseqüências e clamarem por alguma providência:

> A vista do pavoroso quadro de distruição, que apresenta o infiliz Termo desta Villa, motivada pela mais terrível secca, de que se tem notícia, não posso Exmo Senhor, conservar-me por mais tempo impassível, sem que em nome de tantos desvalidos, que transidos pela fome percorrem as ruas desta Villa, sem achar o menor socorro, situação que mais se agrava de dia em dia, pelos numerozos bandos de imigrantes das Serras do Assuruá, e mais lugares centrais do Termo desta, e de outras Villas, muitos dos quais a fome e sede perecem em caminho, outros pouco depois; peço um socorro ao Governo, que quando não metigue ao menos minore a sorte desses

[84] A expedição Thayer, organizada por Louis Agassiz e financiada pelo milionário Nathanael Thayer, percorreu várias regiões do Brasil entre os anos 1865 e 1866. VANZOLINI, P. E. A contribuição zoológica dos primeiros naturalistas viajantes no Brasil. *Revista USP*, São Paulo (30): 190-238, Junho/Agosto, 1996, p. 229. Sobre a passagem por Xique-Xique ver ALLEN, J. A. Notas sôbre o caráter geológico da Região entre Chique-Chique, no rio São Francisco, e Baia, Brasil. In HARTT, Charles Frederick. *Geologia e geografia física do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941, p. 338.

[85] Lindolfo Rocha, por exemplo, escreveu páginas memoráveis sobre a tragédia de 1860. Ver ROCHA, Lindolfo. A Tapera e o Tropeiro (páginas de romance – 1910). In RIEDEL, Diaulas (Org.). *Histórias e Paisagens do Brasil:* Coqueirais e Chapadões (Sergipe e Bahia). São Paulo: Cultrix, 1959, pp. 143-145. Melhor ainda ver o romance completo, Maria Dusá, citado anteriormente e que retrata as ondas migratórias no sertão da Bahia no período da seca e a busca da Chapada Diamantina como uma espécie de "eldorado". Para uma avaliação das conseqüências da seca em outras áreas do sertão da Bahia, ver NEVES, Erivaldo. *Uma Comunidade Sertaneja*, pp. 192-207; GONÇALVES, Graciela Rodrigues. *As secas na Bahia do século XIX:* sociedade e política. Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

> infelizes, que como Brasileiros tornam-se credores da compaixão do Governo de S. M. I., que tão solicito se mostra em benefício do povo, cujos distinos lhe confiou a Providencia.[86]

Alguns dias antes desse apelo, em sua sessão de 13 de outubro, a Câmara de Xique-Xique também circunstanciara ao governo a situação em que se encontrava a população local, descrevendo a grande horda de pessoas que buscavam a margem do rio e que, mesmo ali, padeciam levados pela fome porque, à exceção da água, pouco era encontrado. Os vereadores lamentavam que um município outrora tão fértil e abundante tenha se tornado em conseqüência "de dois annos de sêcca o mais pavoroso theatro de desolação". Diziam ainda que nem mesmo os proprietários podiam socorrer aos retirantes, pois dos rebanhos de gado bovino, principal recurso de que dispunham, quase tudo havia perecido, e algum que restava para nada servia pelo estado de magreza.[87]

Em meados do ano seguinte, junho de 1861, respondendo a alguns questionamentos do governo sobre "esmollas de particulares para os socorros públicos", o juiz de direito da comarca de Xique-Xique afirmou que havia recebido algumas esmolas, mas que foram unicamente duas reses doadas pelo major Ângelo Custódio da Rocha Medrado e "mais meia dúzia de quartas de farinhas" doadas por várias pessoas.[88] Em fevereiro desse ano, o juiz municipal substituto José Rufino de Magalhães reclamou ao governo do valor da diária de $200 (duzentos réis) que era concedida para a alimentação dos nove presos que se encontravam na cadeia da vila. O juiz comparava que se mesmo os "desvalidos que percorrem as ruas desta villa, tendo varias esmolas, tem morrido de fome em grande numero, quanto mais os prezos pobres que somente tem uma diária de duzentos reis". Naquela época de crise e carestia, em que o alqueire de farinha estava custando a exorbitante soma de "oitenta mil réis", conforme sua argumentação, era impossível que os presos sobrevivessem com apenas aquela pequena quantia e por isto pedia ao governo "promptas providencias para salva-los de tão cruel morte".[89] Frente à situação circunstancial da seca, atitudes e valores eram invocados dentro de um equilíbrio particular das relações sociais estabelecidas no sertão. Esse equilíbrio transparece em imagens de solidariedade e de proteção, em relações de reciprocidade generalizada, mas também em linhas verticais de dependência.

---

[86] APEB, SCP, DA, maço 1.607, Seca (1845-1860), Ofício do juiz municipal substituto de Xique-Xique, Manoel Fulgêncio de Azevedo, ao presidente da província, 30 out. 1860.
[87] APEB, SCP, DA, maço 1464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 13 out. 1860;
[88] APEB, SCP, Justiça, maço 2.291, Correspondência de Juízes (1829-1864), Chique-Chique, 27 jun. 1861.
[89] APEB, SCP, Justiça, maço 2.291, Correspondência de Juízes (1829-1864), Chique-Chique, 21 fev. 1861.

A morte realmente ceifara cruelmente muitas vidas naquela fome de 1860. Erivaldo Neves fala sobre as vítimas da fome, espalhadas por diversos municípios de uma vasta região sertaneja. Vidas que se resumiram em tristes estatísticas: 224 pessoas teriam morrido na paróquia de Macaúbas e 524 na freguesia de Minas de Rio de Contas; o vigário de Caetité falava da morte de "centenas de famintos" e no município de Santo Antônio da Barra as estimativas elevavam-se para "mais de mil" vítimas; em Bom Jesus do Rio de Contas foram listadas nominalmente 1.044 pessoas levadas à morte pela seca e mais de 3.000 haviam deixado a freguesia.[90]

Outras grandes secas continuaram a atingir o sertão na segunda metade do século XIX. Duas delas foram também consideradas grandes catástrofes. Como escreveu um memorialista da história sertaneja, "raiou a alvorada do ano de 1877 e desde o mês de dezembro do ano anterior que não chove no sertão". As preces falharam "e as procissões e trocas de santos não fizeram milagre". Dez anos depois, na última quadra do ano de 1887, a cena se repetiria. Conta o memorialista que "São José – o milagroso santo da chuva – que há dez anos vivia esquecido e empoeirado", era levado nas "procissões lentas pelos ermos e pelas estradas".[91] Novamente as preces se perderam na desolação e nos dramas e memórias de outras estiagens, para as quais a primeira explicação do povo era o castigo divino. Como aponta Cândido da Costa e Silva, a gente do sertão incorporou em largos traços as expressões medievais do catolicismo português. Do sofrimento medieval trazido pelas incertezas das epidemias de peste, fome e guerras, muitos traços seriam revividos no cotidiano do árido sertão nordestino. No final de tudo ainda restava a crença de que, através do sofrimento e da morte, haveria a remissão dos pecados e a reconciliação do homem com Deus.[92]

Se o viver de cada dia na região de Xique-Xique, como no resto do curso médio do São Francisco, normalmente não era fácil, a devastação cíclica provocada pela seca elevava a situação a extremos de miséria. Os inventários fornecem muitos exemplos da desorganização da vida material das famílias por conta da seca. Na época da última grande seca do período imperial faleceu Ermelina dos Reis Fraga, deixando viúvo Modesto Claro, 29 anos, e um filho

---

[90] NEVES, Erivaldo Fagundes. Sertanejos que se venderam: contratos de trabalho sem remuneração ou escravidão dissimulada? *Afro-Ásia*, n. 19/20, pp. 239-250, Salvador: UFBA, 1997, p. 240.

[91] FREITAS, *Estradas e cardos*, pp. 162-168; Frederico Neves demonstra como estas duas secas, entre outras que vieram depois, foram vivenciadas no sertão cearense. NEVES, Frederico de Castro. *A multidão e a história:* saques e outras ações de massas no Ceará. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fortaleza, CE: Secretaria de Cultura e Desporto, 2000. Ver principalmente os capítulo 1 e 2. Particularmente sobre a região do São Francisco, Moreno Pinho detectou uma intensificação da transferência de escravos no tráfico regional para a região cafeeira no período entre 1877 a 1879, quando o prolongamento da seca levou a um desabastecimento da economia regional. PINHO, *Escravos, quilombolas ou meeiros?*, p. 65.

[92] SILVA, *Roteiro da vida e da morte*, pp. 43-44.

de sete meses de vida chamado José. Os bens da família eram uma pequena parte de terras na fazenda Chapada, 20 cabeças de gado, dois burros de ano, três cavalos e 10 cabras. Não havia casa de moradia, o que leva à conclusão de que eles viviam no domicílio de algum parente, ou agregados na fazenda. Para assumir a tutela do filho, o viúvo pediu dispensa ao juiz de órfãos de fazer a inscrição hipotecária, alegando que não tinha bens de raiz que cobrisse a herança e que seus bens eram "muito limitados *além de ser destruídos pela grande seca*".[93]

Em 1876, devido à morte de Joaquim Estácio da Costa, proprietário e negociante, sua viúva Ana Carolina de Magalhães Costa, moradora na vila, assumiu a tutela legal dos quatro filhos do casal: Maria de Magalhães Costa, 20 anos, Teodomira de Magalhães Costa, 17 anos, Gustavo de Magalhães Costa, 15 anos e Delfina de Magalhães Costa, 13 anos. Passados quatro anos, em abril de 1880, chegava a época da prestação de contas das "pessoas e bens" dos tutelados. A viúva encontrava-se na fazenda do Paulista, propriedade da família no termo da vila de Barra, e de lá passou procuração para que o alferes Liberato de Novais Sampaio a representasse. Ele declarou que todos os órfãos eram vivos, sabiam ler e escrever e as meninas também sabiam algumas prendas, mas que suas heranças não alcançaram nenhum aumento, antes tiveram perdas, "devido a três annos de seca".[94]

Na época da fome de 1860, em especial, a penúria e a incerteza foram gerais e se traduziram em expressões de desalento por toda parte, incluindo as tão promissoras áreas de garimpos, sobre as quais se investiram sonhos e projetos de uma vida melhor. Na povoação do Gentio, em julho de 1862, prestando contas dos bens de Efigênia e Silvestre, cujo pai Francisco Coelho dos Santos falecera em 1854, o tutor Agostinho Alves Pereira dissera desolado que "nada tem aumentado e antes tem tudo acabado com a grande seca do anno de 1860, que tudo morreo com a seca como tudo foi muito publico e visto por todo o povo".[95] Na mesma época, a algumas léguas de distância, na povoação do Cotovelo, um outro tutor dera explicações semelhantes:

> Diz Fluris da Cunha Silva, Tutor dos Orffãos seus Irmãos Manoel e João, que tendo elle suplicante sido sitado por mandado de VS[a] para prestações de contas das legitimas dos ditos Orffãos, acontece que com a crise da seca do anno de 1860 que tudo acabasse, os gados, dois cavallos, assim como tão bem um Escravo de nome Binidito, que coube a ambos os Orffãos, tão bem morrera como tudo é muito publico

[93] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/25, Inventário de Ermelina dos Reis Fraga, Xique-Xique, 1889 (grifo meu).
[94] APEB, SJ, IT, n° 04/1444/1913/07, Inventário de Joaquim Estácio da Costa, Xique-Xique, 1876.
[95] APEB, SJ, IT, n° 05/1446/1915/08, Inventário de Francisco Coelho dos Santos, Xique-Xique, 1854.

> e os mesmos Orffãos sabem de todo acontessido, restando-lhes unicamente as partes das terras do Saco dos Bois.[96]

Floris da Cunha e Silva fora investido da função de tutor de quatro irmãos menores em 1853, época em que faleceu o seu pai Manoel da Cunha e Silva, pequeno proprietário e morador no Cotovelo. Na época da grande seca dois deles já estavam emancipados, ficando sob sua responsabilidade apenas Manoel e João Miguel.

Manoel da Cunha e Silva fora casado com Mariana Dina da Conceição e com ela teve 13 filhos, dos quais cinco eram casados à época de seu falecimento, inclusive o que ficou como tutor dos irmãos. A família não era rica e parecia ter vivido uma existência laboriosa, mas relativamente boa. Era proprietária de duas partes de terras não muito distantes da vila e do rio São Francisco, sendo uma na fazenda Saco dos Bois e outra no sítio do Cotovelo. Estes dois lugares eram redutos de vários membros da família Cunha e Silva, ali estabelecidos havia muito tempo. Francisco da Cunha e Silva, por exemplo, morador na fazenda Saco dos Bois, possivelmente irmão do falecido Manoel, era proprietário da metade de um quarto de légua de terras em comum na mesma fazenda, comprada em dezembro de 1838, ao padre Marciano José de Sousa Rocha. Da mesma maneira, João da Cunha e Silva, outro provável irmão, morador no Cotovelo, era proprietário também de uma posse de terra no lugar, comprada ao sétimo conde da Ponte ainda em 1819.[97]

Apesar de o inventário nada mencionar, assim como as declarações de terras feitas pela família de Manoel cinco anos depois também não mencionam, é quase certo que ele tenha adquirido as terras nestas fazendas na mesma época que seus supostos irmãos. Era no sítio do Cotovelo, no entanto, que Manoel e sua família viviam e criavam seu gado. Moravam ali em uma casa coberta de telhas e também tinham parte em uma casa de farinha. As criações eram 30 cabeças de gado bovino, além de um cavalo castanho velho e outro alazão. Benedito, o escravo que faleceu na seca de 1860, era um velho africano, já com 70 anos de idade, em 1853. Havia ainda o escravo Agostinho, cabra, mais ou menos 50 anos, e a jovem escrava Águida, com 16 anos. O espólio somava 1:262$340 e não constavam dívidas, sendo a metade divida entre os 13 filhos do casal.

Em épocas de seca a fome aproximava as pessoas e causava um sentimento geral de comoção. Mas é evidente que fazendeiros e negociantes não experimentavam a seca da mesma maneira que as famílias de pequenos proprietários, escravos e lavradores livres sem

---

[96] APEB, SJ, IT, n° 07/3130/02, Inventário de Manuel da Cunha Silva, Xique-Xique, 1853.
[97] APEB, Livro n° 4.692, registros de terra n° 155, fl. 49; n° 15, fl.11.

terras próprias. As famílias de fazendeiros, além de poderem dispor mais facilmente de uma reserva de recursos, não raro possuíam várias parcelas de terras com localizações diferenciadas, o que gerava uma gama mais ampla de alternativas de deslocamento de gados e pessoas e, portanto, um maior poder de resistência. Ao primeiro prenúncio de seca, nas terras dos fazendeiros, batiam-se as porteiras dos currais mal situados. Era sobre aqueles que dependiam fundamentalmente da agricultura que o peso da estiagem se fazia sentir mais rapidamente e com maior intensidade, pois viviam daquilo que era imediatamente produzido e, em geral, não tinham condições de criar uma reserva de recursos que os amparassem em "tempos de vacas magras". A literatura regionalista dá conta de "pequenos lavradores e criadores transformados em jornaleiros de *pataca* e de doze vinténs" que "emigravam sem destino" por falta de trabalho e de alimentos.[98]

A seca iluminava a face mais feia da pobreza sertaneja e aos anos de más colheitas sucedia-se a escassez de alimentos e a alta no preço dos grãos, infortúnios não raro seguidos por febres e epidemias que acometiam a população já enfraquecida. Em 5 de janeiro de 1861, após longa temporada sem chuvas, o juiz municipal substituto Joaquim Estácio da Costa, que também era o presidente da Câmara, informava entusiasmado ao governo que em fins de novembro do ano anterior finalmente as chuvas retornaram à região, continuando em abundância desde a antevéspera do Natal até os festejos de Reis. O vereador contava sobre as esperanças de dias melhores que haviam se renovado no espírito da gente de Xique-Xique, mas não deixava de apontar as dificuldades enfrentadas para reorganizar a economia agrícola:

> Hum obstáculo ainda se antolha, bem difícil em verdade de vencer: a falta de sementes, como maniva, milho, feijão e arrôs, que se axão por preços fabusosos de sorte que os emigrados, e mesmo a classe menos favorecida, não as poderão obter, se V.Ex[a]. não lançar suas Paternas e Bemfasejas vistas a respeito. [99]

Naquele sertão as famílias e a terra normalmente se confundiam e os ritmos da vida eram profundamente dependentes das oscilações do ciclo agrícola. Tudo começava e acabava na terra e do seu uso e da sua posse estratificavam-se os grupos sociais. Dela e para ela originava-se e esgotava-se a economia, ensina Candido da Costa e Silva.[100] Elementos técnicos e culturais explicavam a dinâmica da agricultura, em grande parte voltada para a produção direta de tudo aquilo que a cada ano era necessário para a sobrevivência da família

[98] ROCHA, *Maria Dusá*, p. 6.
[99] APEB, SCP, Justiça, maço 2.291, Correspondência Juízes (1829/1864), Chique-Chique, 5 jan. 1861.
[100] SILVA, *Roteiro da vida e da morte*, p. 8.

e para a reprodução das sementes e dos animais. Sobretudo quando a seca imperava outros elementos e laços de dependência, de clientela e de prestações entravam em cena.

3.5 As peias do cotidiano: fazendeiros, lavradores e agregados

Quem conseguia escapar da miséria no fim da vida podia ter algum bem para deixar à família. Uma pequena parte de terras onde se erguia uma casa de taipa coberta de telhas ou mesmo de palhas de carnaúbas, nos fundos um curral de caiçara, com algumas cabeças de gado, uma roça de mandioca, de milho e feijão: eis o retrato mais feliz de algumas famílias ao cerrarem-se as janelas de um ciclo. Descendo na escala social encontramos situações sempre mais vinculadas às necessidades elementares e à sobrevivência. Não é exagerado concluir que os pequenos proprietários estavam sempre a meio caminho entre o autoconsumo e o trabalho assalariado, entre a sobrevivência e a fome. Com o avançar do século XIX e os recorrentes processos de partilha das terras por meio das heranças, a tendência foi o crescimento do número de famílias pobres, proprietárias de pequenos lotes destinados à agricultura de subsistência. E neste quesito ocorria uma equação contraditória. Em zonas agrárias como era o caso do sertão sanfranciscano, a família era condição essencial para o estabelecimento e manutenção de unidades domésticas de produção, em particular para os mais pobres, e a terra era um componente fundamental. No entanto, quanto maior o número de filhos, mais rapidamente ocorria o fracionamento das terras adquiridas na cadeia de sucessão, tendo em vista o princípio da igualdade na partilha dos bens familiares entre os filhos do legítimo matrimônio.

Aqui e acolá uma ou outra família dos grupos menos favorecidos até conseguia investir em mais de um lote de terras, mesmo que pequenos, tentando assim garantir aos filhos alguma segurança futura, que se traduzia principalmente em ter um chão próprio onde pudessem plantar e criar o seu gado. É sintomático, no entanto, que a localização de suas propriedades, muitas vezes, se desse naquelas áreas menos cobiçadas pela economia pecuarista, normalmente afastadas daquele circuito de povoamento mais antigo, discutido no primeiro capítulo. Francisco Coelho dos Santos, morador no arraial de São José, na região serrana, fora dono de quatro lotes de terras naquelas proximidades, avaliados da seguinte maneira, em 1854: meia légua de terras no sítio Capim Grosso, 100$000; as terras do sítio Campestre, 80$000; uma parte de terras nas Lavras do Gentio, 42$000; uma parte do sítio Santa Luzia, 20$000. As terras totalizavam 242$000 e seu espólio por completo 705$460. Na mesma região serrana, o casal Manoel Joaquim de Abreu e Francisca Pereira de Oliveira

também foram proprietários de quatro lotes de terras nos lugares Macacos, Paço das Porteiras, Descanso e na fazenda Umbuzeiro, onde moravam, que no conjunto somavam 150$000, correspondendo a aproximadamente 20% do valor do espólio, avaliado em 754$200.[101]

Em terrenos localizados mais ao norte, no interior da caatinga, José Honorato de Souza e Clementina de Souza Brito e sua numerosa prole de 13 filhos, eram proprietários também de quatro partes de terras em fazendas vizinhas umas das outras: duas partes de terras na fazenda Arrecife, uma na fazenda Chapada e outra parte na fazenda Pontal. As terras valiam 250$000 (o espólio foi avaliado em 1:026$000) e a grande família residia em uma casa "já velha, coberta de palha de carnaúbas no lugar Chapada", onde também tinha uma outra casa com oficina de fazer farinha. Ali criavam 11 cabeças de gado, dois burros cargueiros e uma égua.[102]

Houve inclusive famílias de poucos recursos como a de Efigênia Pereira das Chagas e Antônio das Chagas Júnior, moradores na fazenda Gentio dos Chagas e pais de nove filhos, que conseguiram juntar ao longo da vida sete lotes de terras em diferentes lugares daquela região serrana. Quando Efigênia das Chagas faleceu, em 1892, o viúvo declarou as seguintes propriedades, que já faziam parte da jurisdição da recém-criada vila de Gameleira do Assuruá:

Metade do sítio denominado S. domingos, neste Termo, do qual mostrou escriptura particular	100$000
Uma parte de terras no lugar denominado São Francisco, neste Termo, do qual mostrou escriptura particular	5$000
Uma parte de terras no lugar denominado Sant'Anna	3$000
Outras partes de terras no São Francisco, a saber duas partes	10$000
Duas partes de terras na fazenda denominada de Gentio dos Chagas	40$000
Outra parte de terras no lugar Sant'Anna	2$000

Mas não precisa uma olhada muito detida nos números para deduzir que a maior parte dizia respeito a propriedades bastante diminutas ou que talvez estivessem localizadas em terrenos desvalorizados. Esta argumentação ganha ainda mais força se considerarmos que, no mesmo inventário, uma "mesa de pau d'arco" valia 4$000, um catre em bom estado valia 5$000, uma brida de platina 2$500, e assim por diante. Apenas aquelas terras do São Domingos e da fazenda Gentio dos Chagas estavam em consonância com os preços de terras localizadas em áreas mais disputadas, apesar do arrolamento não citar maiores informações

[101] APEB, SJ, IT, n° 07/3130/05, Inventário de Francisco Coelho dos Santos, Xique-Xique, 1854; n° 07/3119/22, Inventário de Francisca Pereira de Oliveira, Xique-Xique, 1888.
[102] APEB, SJ, IT, n° 07/3128/27, Inventário de Clementina de Sousa Brito, Xique-Xique, 1896.

sobre o tamanho ou qualidade do solo nestas propriedades, assim como aconteceu na maior parte das avaliações. As benfeitorias, itens que sempre valorizavam as propriedades, se resumiam às da fazenda Gentio dos Chagas, onde estava a casa de moradia da família, descrita como uma "casa térrea, coberta de telhas, com uma porta e quatro janelas de frente", avaliada em 80$000. Ali o casal era dono ainda da "metade de uma oficina de fazer farinha, com casa coberta de telhas", e nas proximidades da moradia havia um "bom cercado com aguada franca". Criavam apenas 10 cabeças de gado e 14 animais de transporte pessoal e carga, fato em nada anormal para um espólio avaliado em 994$500.[103]

Situações deste tipo não representavam a regra geral, é importante reforçar. Uma análise no conjunto dos inventários dos donos de terras demonstra que cerca de 44% das famílias declararam apenas um lote e, para aquelas famílias de poucos recursos, muitas propriedades garantiam minimamente a sobrevivência imediata do grupo doméstico. Voltando o olhar para as famílias de perfil econômico semelhante, chegamos à constatação de que entre o grupo mais pobre algo em torno de 66% das famílias possuía apenas uma propriedade rural. No grupo seguinte, com fortunas médias baixas, esse percentual ainda atingia acima de 53% das famílias, caindo para aproximadamente 32% entre aquelas com fortunas médias, 12,5% entre os detentores de fortunas médias altas, e apenas 6,7% entre as famílias mais ricas, com espólios avaliados acima dos 10:000$000.

Mas nem todos conseguiam compor o quadro do pequeno proprietário, designado comumente de lavrador. Mesmo a posse de terras, meio imprescindível para a montagem de uma unidade produtiva naquele mundo agrário, não esteve ao alcance de todos aqueles que tiveram bens inventariados. Aproximadamente 28% dos inventários autuados em Xique-Xique, ao longo do século XIX, eram de não proprietários de terras. No conjunto de famílias detentoras de pequenas fortunas, que aqui reúne aquelas com patrimônio avaliado abaixo de 1:000$000, a situação era ainda mais grave. Acima de 50% delas não tinham terras próprias (39 entre 77 casos). As famílias que se encontravam em situação um pouco mais remediada, ou em vias de alcançá-la, com patrimônios avaliados a partir de 1:000$000 e abaixo de 2:500$000, já tinham um perfil menos desfavorável com relação ao acesso à propriedade de terras. Neste grupo o percentual dos que não possuía terras chegava a algo em torno de 17%, um pouco menos que isto (13 entre 77 casos). Se continuasse aqui essa escalada certamente chegaria à constatação de que, na medida do crescimento do montante dos bens avaliados, o

[103] APEB, SJ, IT, n° 04/1446/1915/04, Inventário de Efigênia Pereira das Chagas, Xique-Xique, 1892.

índice das famílias sem terras próprias também cairia. Propriedade de terra e riqueza eram elementos intrinsecamente associados naquele sertão.

É ilustrativa a situação do capitão Raimundo de Miranda Neves, 38 anos, que vivia na fazenda Boa Vista, com sua esposa Maria Inês dos Passos Neves, 23 anos, e dois filhos pequenos. Quando ele faleceu, em 1888, os únicos bens inventariados foram oito cabeças de gado e dez ovelhas, totalizando um patrimônio avaliado em apenas 90$000. Na época do recenseamento eclesiástico, em 1858, as terras da fazenda Boa Vista pertenciam às irmãs do coronel Ernesto, Medrada Custódia e Emidia Benvenuta da Conceição Rocha. Mas em 1888, é possível que na mesma fazenda já existisse uma pequena povoação, sobre a qual se refere Francisco Vicente Vianna, em 1893, ao citar alguns dos vários povoados que o município de Xique-Xique possuía.[104]

Raimundo de Miranda Neves provinha de uma família com uma situação considerada favorável para a realidade da região, apesar de seus pais também não terem sido proprietários de terras. Ele era filho de Suplício de Miranda Neves e de Joaquina Pereira de Oliveira, falecida em 1865, cujo inventário só foi aberto cerca de nove anos depois, em 1874. No entanto, era o décimo de um conjunto de 12 filhos, fato que permite inferir, até certo ponto, a origem de sua condição de pobreza à época de seu falecimento. A grande família residira no local conhecido como "sítio dos Mirandas", o que denota uma ligação especial com aquele lugar, mas ali só possuía uma casa coberta de palhas com duas portas de frente e um curral de coivara pequeno. Quando sua mãe faleceu, o pai inventariou 50 cabeças de gado bovino, 11 animais cavalares, 12 ovelhas e 14 cabras, totalizando 1:041$000, e a família dispunha na época da mão-de-obra de dois escravos: Felix, 42 anos, e Arcanja, 37 anos, ambos de "cor preta" e solteiros que juntos valiam 1:200$000. O restante dos bens constituía-se de apenas alguns móveis e utensílios, como tamboretes, mesa e um tacho de cobre, e instrumentos de montaria e carga, como cangalhas e bruacas de couro. O espólio totalizou 2:333$000, e retirada desta quantia à meação do viúvo a cada um dos 12 filhos do casal tocou de herança 97$208 (aproximadamente o valor de oito cabeças de gado, de acordo com o inventário, acrescidas de uma cabra ou ovelha).[105]

Raimundo de Miranda Neves, que tinha 24 anos em 1874, faleceu 14 anos depois, deixando à sua própria família menos do que aquilo que havia herdado de sua mãe, já que seu espólio foi avaliado em apenas 90$000, o mais baixo entre os inventários encontrados. A

[104] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/30, Inventário de Raimundo de Miranda Neves, Xique-Xique, 1889; APEB, Livro n° 4.692, registros de terra n° 246-247, fl. 77-78; VIANNA, *Memória sobre o Estado da Bahia*, p. 102.
[105] APEB, SJ, IT, n° 07/3169/13, Inventário de Joaquina Pereira de Oliveira, Xique-Xique, 1874.

história de sua família é importante para percebermos como o fracionamento das heranças por muitos filhos conseqüentemente levava a um empobrecimento extremo da geração seguinte das famílias de pequenos proprietários. Tudo o que sua esposa recebeu em sua meação foram quatro cabeças de gado bovino e cinco ovelhas. Jovem ainda, pobre e com filhos pequenos, o passo seguinte da viúva Maria Inês foi contrair um segundo casamento, constando que ela já estava casada em 1891.

O pai de Raimundo, Suplício de Miranda Neves, faleceu mais de 30 anos depois da esposa, em 1897, e nessa época havia adquirido uma parte de terras, na fazenda Maquiné, avaliada em 50$000. Mas continuava morando em uma simples casa coberta de palhas não sabemos se no Maquiné ou no sítio dos Mirandas, onde a família residia em 1874. No seu inventário foram declaradas 32 cabeças de gado bovino, 14 animais de montaria e carga, 26 cabras e 30 ovelhas, que valiam no conjunto 2:028$000, correspondendo a aproximadamente 87% do patrimônio familiar, avaliado em 2:334$500, pouco mais que o valor do espólio da esposa. Em 1897 quatro dos 12 filhos de casal já haviam falecido aparecendo no inventário os seus herdeiros. A herança foi repartida em 12 quinhões no valor de 176$208 cada.[106]

Outras pessoas também enfrentaram uma situação difícil na família Miranda Neves. Maria de Miranda Neves, contemporânea do capitão Raimundo e cujo parentesco com ele não foi possível determinar, residia a algumas léguas de distância, no lugar Passagem do Rio Verde, e tivera uma condição pouco melhor. Ali vivia com o marido Martinho Alves de Souza e os três filhos menores, morando em "uma casa de palha por acabar". Quando Martinho faleceu, em dezembro de 1886, além da casa inacabada, a viúva partilhou entre seus filhos 18 cabeças de gado bovino, nove animais cavalares e uma pequena parte de terra no lugar de moradia, que valia 20$000, único bem com valor discriminado no inventário. Com relação aos demais, o juiz decidiu que não compensava gastar com avaliadores e partilhou os próprios bens.[107]

De certo modo, chama a atenção também o número de pessoas que não declaram casas de moradia, principalmente entre as famílias de poucos recursos. Aproximadamente 30% dos inventários com cabedal inferior a 1:000$000 não trouxeram casas entre os bens avaliados. Entre aqueles com fortunas médias baixas a situação era também melhor, como no caso das terras. Ainda assim, o índice dos que não tinham moradia própria chegava a cerca de 21% neste grupo. Várias dessas famílias tinham o perfil daquela formada por José Caetano da Silva e sua esposa Joana Nunes da Cruz, pais de cinco filhos, e moradores no Porto das Pedras. Em

[106] APEB, SJ, IT, n° 04/1446/1915/20, Inventário de Suplício de Miranda Neves, Xique-Xique, 1897.
[107] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/20, Inventário de Martinho Alves de Sousa, Xique-Xique, 1887.

1852, época em que se autuou o inventário por morte de Joana, a família criava 19 cabeças de gado bovino, 30 ovelhas, seis cabras, e cinco cabeças de gado cavalar. Nesta localidade deveria estar na condição de agregada e, além de não possuir terras, também não tinha casa própria, assim como não foi inventariado nenhum artefato doméstico. O espólio totalizava apenas a quantia de 299$200, e deste valor deveria ser descontada ainda a soma de 67$215, que José Caetano tomara de empréstimo ao compadre Felipe Nunes de Souza.[108]

Evidentemente, nem todos aqueles que não inventariaram casa de moradia formavam o retrato citado do casal com filhos, apesar deste ser o perfil dominante. Os domicílios de outrora abria suas portas para abrigar desde os membros da família nuclear, passando pelos parentes solitários, como irmãs, tias solteironas e mães viúvas, até pessoas sem nenhum parentesco, incluindo escravos. Mas a ausência de casas nos inventários, sobretudo dos casais com filhos, aliada ainda à ausência de terras próprias, reforça a suposição de que diversas pessoas viveram naquela época, em Xique-Xique, na condição de agregadas, fosse de proprietários independentes ou dentro do círculo de parentesco. Na Bahia, o sistema de agregado não era uma realidade apenas do sertão, onde a mão-de-obra escrava era utilizada em menor escala. Mesmo no Recôncavo açucareiro, entre as últimas décadas do século XVIII e primeira metade do XIX, a desigualdade na distribuição da riqueza criara uma considerável população de homens e mulheres livres que, para manutenção da sobrevivência cotidiana, buscavam acolhimento no interior de uma unidade produtiva na situação de agregados, também chamados de "moradores de favor" ou simplesmente "moradores".[109]

Os estudos que se tem desenvolvidos nos últimos anos, sobre diversas regiões do Brasil, apontam que sob a rubrica da categoria dos "agregados" estava reunida uma gama variada de pessoas, que ia desde os indivíduos solitários, desenraizados e extremamente pobres, até os chefes de famílias que detinham inclusive a posse de um ou dois escravos. É verdade também que os indivíduos caracterizados com esse designativo tanto podiam ser aqueles "moradores de favor" que se abrigavam na mesma residência do proprietário e sua família, como outros que tinham uma residência separada, na maioria das vezes precariamente construída a alguma distância da casa do senhorio.

Com muita propriedade Barickman chama a atenção para o fato de que muitos estudos revisionistas, particularmente na área da história da família, têm tomado o sentido antigo de

[108] APEB, SJ, IT, n° 07/3127/15, Inventário de Joana Nunes da Cruz, Xique-Xique, 1852.

[109] A maior parte dos estudos tem se concentrado em áreas do Sudeste, principalmente Minas Gerais e São Paulo, tendo como fonte as listas nominativas ou maços de população. No caso do Nordeste, a escassez de trabalhos sobre as estruturas domésticas deve-se em grande parte à extrema raridade deste tipo de fonte. Os censos sobre a população de algumas áreas do Recôncavo, realizados nas últimas décadas do século XVIII e primeira metade do XIX, constituem-se casos excepcionais. BARICKMAN, *Um contraponto baiano*, p. 219.

fogo, termo utilizado pelos recenseadores no Brasil colonial e oitocentista, "simplesmente como sinônimo obsoleto daquilo que os inquéritos recentes do IBGE chamam de *domicílio*". Nas palavras do autor, aqueles recenseadores "não definiam o fogo exclusiva ou principalmente como um espaço físico de moradia em que todos os membros do grupo doméstico dormiam sob o mesmo teto". Prova disso é o fato de que mesmo a imensa maioria dos escravos não dormindo sob o mesmo teto de seus senhores, e sim em senzalas comumente compostas por uma série de pequenas choupanas ou cabanas, os censos antigos qualificavam todo o conjunto como um único fogo, subordinado a um chefe – o senhor (ou senhora, em alguns casos) do engenho.[110]

Do ponto de vista do agregado, podia haver uma lógica que determinava as motivações individuais ou familiares, para além da necessidade imediata de sobrevivência. No caso do Recôncavo, por exemplo, Barickman constatou que apesar de ainda existir ali uma fronteira aberta no século XIX, nem todas as famílias ou indivíduos pobres se interessavam em desbravar novas terras, sobretudo quando estas se encontravam distantes dos mercados. Quando o único objetivo era assegurar a própria sobrevivência e da família o lavrador podia ignorar o isolamento da propriedade, mas para aqueles que pretendiam vender sua safra uma opção era agregar-se em algum engenho que oferecesse melhor acesso ao mercado.[111] A tendência, no entanto, era que o estabelecimento em um domicílio ou propriedade alheia funcionasse para muitas pessoas como estratégia de sobrevivência, ainda que a situação pudesse não ser muito qualificativa aos olhos da sociedade e o agregado fosse em geral encarado como "gente de menor qualidade", conforme Cacilda Machado.[112] A dependência em relação àquele que o recebia em seus domínios, fosse um parente ou um estranho, podia ser muitas vezes transitória, mas estruturalmente era mecanismo eficiente na constituição e reprodução da desigualdade.

Richard Grahan analisa, de maneira um tanto generalizada e talvez apressada, que no Nordeste, "na região de cultivo de algodão e de alimentos, entre a costa produtora e o interior de criação de gado", os senhores de terras muitas vezes não possuíam nenhum escravo e

---

[110] BARICKMAN, B. J. E se a casa-grande não fosse tão grande? Uma freguesia açucareira do Recôncavo baiano em 1835. *Afro-Ásia*, pp. 79-132, n. 29/30 (2003), pp. 115-116.
[111] BARICKMAN, *Um contraponto baiano*, pp. 167-209.
[112] MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades:* negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social – São José dos Pinhais - PR, passagem do século SVIII para o XIX. Tese (Doutorado em Historia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de janeiro, Rio de Janeiro, 2006, p. 88; MACHADO, Cacilda. O patriarcalismo possível: relações de poder em uma região do Brasil escravista em que o trabalho familiar era a norma. *Revista Brasileira de Estudos da População.* São Paulo, v. 23, n. 1, p. 167-186, jan./jun. 2006, p. 184.

povoavam suas propriedades quase inteiramente com "moradores".[113] Erivaldo Neves argumenta, por seu turno, que na paisagem das fazendas sertanejas normalmente confundiam-se choupanas de agregados com casebres de escravos, sendo a escravidão e a meação sistemas usados de forma simultânea.[114] É certo que muitas pessoas gravitavam em torno de propriedades agropastoris, subordinando-se aos proprietários como agregados e meeiros, plantando nas terras de seus senhores, dando-lhes como pagamento uma parcela da colheita e as vezes submetendo-se também a obrigações militares, como Vieira Júnior constatou sobre o sertão cearense.[115] Esse expediente certamente também servia para engrossar continuamente as fileiras de homens armados que seguiam muitos proprietários envolvidos nas disputas de poder no vale do São Francisco. A capacidade de agregar pessoas, ou seja, de reunir dependentes, devia compor naquela como em outras regiões uma fonte de distinção social, na mesma medida em que a dependência pessoal constituía-se em um elo básico de inserção de muitos homens livres pobres, e por extensão de suas famílias, no sertão da pecuária.[116]

Diversas condições assemelhavam essa gente que morava de favor, estivessem no Recôncavo, no sertão, ou em outras partes do Brasil oitocentista. A mais grave delas era que a maioria não possuía nenhum contrato de arrendamento escrito que lhes assegurasse algum direito sobre a terra que cultivavam. Podiam ser expulsos a qualquer momento, conforme a vontade ou capricho do proprietário, e partiam depois de reunir a família e uns poucos trastes, deixando para trás normalmente uma choupana de barro e palhas.

Mas não é tarefa fácil surpreender aspectos da vida dos que viviam nesta condição no sertão, e isto tem a ver diretamente com a raridade de fontes sobre o tema. Alguns indícios permitem apenas pontuar situações isoladas do cotidiano daqueles que satelizavam em torno das unidades produtivas, compondo as amplas redes de sociabilidades polarizadas pelos proprietários e suas famílias. Em terras da fazenda da Picada, no lugar chamado Quixabeiras, distante cerca de uma légua da vila de Xique-Xique, encontrava-se parte dos domínios de Liberato José Martins que, além de várias partes de terra, ali tinha "uma casa coberta de telhas e contígua outra de oficina de fazer farinhas" e ainda "uma manga cercada e dentro dela

---

[113] Como outros estudiosos, Grahan também argumenta que um agregado podia até ser um membro da família, mesmo um parente respeitado, irmã ou irmão desprovido de uma fonte de renda independente. No entanto, com mais freqüência era um trabalhador livre pobre, não raro preto ou mulato, "a quem o dono da terra concedia o direito de cultivar colheitas de subsistência, em algum pedaço da grande propriedade". GRAHAN, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997, p. 38.

[114] NEVES, *Uma comunidade sertaneja*, pp. 248-249.

[115] VIEIRA JÚNIOR, *Entre paredes e bacamartes*, p. 75.

[116] Entre outros estudiosos, esta idéia está presente nas análises de Maria Sylvia de Carvalho Franco. Ainda que muitas de suas conclusões devam ser matizadas, e de fato têm sido revistas, ela desenvolveu trabalho pioneiro enfatizando a dependência pessoal como elemento básico de inserção dos homens livres pobres na ordem escravista. FRANCO, *Homens livres na ordem escravocrata*, pp. 65-113.

plantações de capim e mandioca". No dia 17 de maio de 1859, ao chegar em sua fazenda "lá pelas 7 horas da manhã", acompanhado de três "camaradas", Liberato encontrara-se com Nicolau da Costa Torres e a este cobrou certa quantia que o mesmo lhe devia por crédito. Nicolau era morador na vila de Xique-Xique e dirigia-se para sua roça nas imediações da fazenda Quixabeiras, acompanhado da esposa e armado com um clavinote. A partir da cobrança da dívida houve uma acirrada discussão que culminou com Nicolau tentando matar Liberato, só não conseguindo porque a vítima avançara "com *os seus camaradas e outros que lá estavam* e arrebataram o cravinote e fez prender incontinente" a Nicolau.

Liberato José Martins era tenente-coronel da Guarda Nacional, proprietário de gados, escravos e terras, e ainda negociante na vila de Xique-Xique, onde também morava. A maior parte das pessoas que estavam na fazenda Quixabeiras e testemunharam o acontecimento ali vivia com suas famílias, mantendo com o proprietário relações não especificadas no processo, mas tudo indica que fossem agregados. Este era o caso do lavrador Manoel Clemente de Oliveira, natural da província da Paraíba, casado, com 42 anos de idade, e também de seu compadre Ildefonso, natural do município de Barra do Rio Grande, que ajudou a segurar Nicolau e tomou-lhe o clavinote. Outra testemunha, o lavrador José Antônio Pedroso, 23 anos de idade, solteiro, natural também do município de Barra e "morador na Picada", confirmou que houvera a tentativa de assassinato por parte de Nicolau. O acusado, por sua vez, o contestou com uma alegação bastante sugestiva: "dizendo que era inexato o seu depoimento, por quanto a testemunha *era alugado* do mesmo Autor e que desde ontem estava na casa dele se ensinando como havia de depor".[117]

Entre essa gente que morava nas terras do tenente-coronel Liberato José Martins consta que existiam também escravos foragidos, que ali se encontravam havia muitos anos sob a sua proteção. O caso veio à tona em um libelo de escravidão de 1863, instaurado contra os descendentes da crioula Maria José, já falecida no período, mas acusada de ser uma escrava que fugiu em 1834 de uma fazenda da região de Petrolina, província de Pernambuco, com seus oito filhos também escravos. Voltarei à questão da família da crioula Maria em outro momento, mas é válido adiantar que um dos argumentos da autoria do processo era de que os familiares da escrava, que já iam em 35 descendentes, sempre encontraram proprietários poderosos que os defendiam na região de Xique-Xique. Com isso eles viveram todo tempo no lugar chamado Barreiras, na ilha do Miradouro, e em terras da fazenda da Picada, justamente

[117] APEB, SJ, IT, n° 03/1294/1763/04, Inventário de Liberato José Martins, Xique-Xique, 1867; APEB, SJ, Processo Crime, n° 07/249/01, Tentativa de Homicídio, Réu: Nicolau da Costa Torres, Vítima: Liberato José Martins, Xique-Xique, 1859.

no lugar Quixabeiras, onde o tenente Liberato Martins deles se constituíra protetor tinha há muitos anos "em seus serviços dous dos mencionados escravos".[118]

Também na fazenda Malhada, de propriedade de Manoel Martiniano de França Antunes, além da casa sede e dos currais e mangas que caracterizavam uma unidade pastoril de seu porte, existiam várias casinholas menores, habitadas por agricultores e trabalhadores da fazenda. Em 1863, entre outras pessoas, morava na fazenda havia cerca de doze anos Severino Alves da Silva, de 40 anos de idade, natural da vila de Santa Rita do Rio Preto e amasiado com Francisca. Ao romper "das barras do dia seis" daquele ano, após uma animada festa de casamento de Francisco Caetano, também morador na fazenda, Severino Alves da Silva fora preso por seus companheiros de festa. O motivo, segundo as testemunhas, foi por ele "ter matado a Ildefonso Pereira Maragogipe de Borba Gato, dado uma facada em Germano, escravo do Capitão Manoel Martiniano de França Antunes e tentando esfaquear a duas mulheres".

O desatino de Severino parece ter sido momentâneo e sem planejamento e os motivos do crime são confusos. Mas haveria pontos antigos de desavença entre ele e o desafortunado Ildefonso, também morador na fazenda, conforme as testemunhas. Essas desavenças envolviam uma mulher que fora "caseira" de Ildefonso, já falecida, e uma menina, filha desta, que era criada por Francisca (amasia de Severino) e cuja paternidade tanto Ildefonso quanto Severino inculcavam-se. Severino admitiu que existia motivos para o crime contra Ildefonso, mas ao ser questionado sobre o escravo Germano e sobre as mulheres que tentara assassinar, respondeu sugestivamente: "intriga nenhuma tinha com o dito escravo e se isso aconteceu que não sabia, pois *nunca teve intenção de ofender a casa da Malhada*, e bem assim a essas mulheres".[119]

Os relatos dos viajantes oitocentistas por vezes dão conta dessas diversas moradias de lavradores que serpenteavam na paisagem das fazendas ribeirinhas, em torno dos domínios das famílias proprietárias. A fazenda Suacica, em Xique-Xique, visitada pelo capitão inglês Richard Burton, em 1867, era uma das muitas fazendas de criação da região e ali havia várias "casinholas de telha, ranchos e grandes currais" a pouca distância umas das outras. O capitão e seus companheiros de viagem foram recebidos na fazenda e servidos de café por "dois rapazes, filhos de um proprietário vizinho, que, com meia dúzia de pardos olhando, jogavam

[118] APEB, SJ, Processos Cíveis, n° 80/2873/01, Libelo de Escravidão, Autoria: Francisco José dos Anjos; Réus: Silvéria, Matildes, Damiana, Tomázia, Edwiges, Josefa (e outros), Xique-Xique, 1863, fl. 105; FERREIRA, Elisangela Oliveira. Os laços de uma família: da escravidão à liberdade nos sertões do São Francisco. *Afro-Ásia*, 32 (2005), 185-218, p. 197.

[119] APEB, SJ, Processos-crime, n° 11/392/15, Homicídio, Réu: Severino Alves da Silva, Vítima: Ildefonso Pereira Maragogipe, Xique-Xique, 1863.

dominó em um quarto rebocado de barro, com redes estendidas".[120] Essa meia dúzia de pardos que olhava o jogo certamente não era composta de escravos pois, mesmo Richard Burton tendo a preocupação de diferenciá-los dos filhos dos proprietários salientando sua cor, se fossem escravos ele teria mencionado o fato sem subterfúgios. É provável que fossem "moradores" da fazenda.

Antes de chegar a Xique-Xique, ainda a caminho da vila de Barra, o capitão Burton observou da embarcação uma localidade à beira do rio, que despontava no cume de uma elevação pedregosa, onde havia árvores altas e cresciam arbustos escuros. Era o "Morro da Torrinha", uma fazenda construída pelo comendador Antônio Mariani, onde as dez cabanas e casas dos lavradores estavam dispostas de modo que os moradores pudessem fugir das inundações para o alto do morro, conforme observou o capitão.[121] Mais adiante, após a visita a Xique-Xique, Burton passara pela velha e decadente vila de Pilão Arcado e seguindo viagem observou surgir na margem esquerda do rio a famosa fazenda Caroá, do falecido comendador Militão Plácido de França Antunes. Ali havia "uma casa grande branca e outras casas forradas de telhas" e mais adiante uma povoação pequena "composta de alguns ranchos", a ilha do Bento Pires, pertencente aos domínios da velha fazenda.[122]

Também ocorreram disputas pelo uso de terras entre fazendeiros e pequenos lavradores no sertão do São Francisco. Em 1866, diversos agricultores das ilhas denominadas "do Povo" e "Cobras", que faziam parte do patrimônio da Câmara Municipal da vila de Barra do Rio Grande, assinaram um longo desabafo escrito ao governo provincial, onde reclamavam contra a atitude daquele poder público de desalojá-los das terras e aforá-las aos fazendeiros para pastagem de gados. Não é preciso grande esforço para perceber que quem ocupava os postos nas Câmaras das vilas ribeirinhas eram os fazendeiros, às vezes também investidos de funções comerciais. Embaraçosas questões que envolviam terras ribeirinhas de domínio público e o despojo dos lavradores em favor dos interesses deste grupo frequentemente agitavam os ânimos do povo sanfranciscano. O ofício ao governo, escrito por alguém bem acostumado às letras, expressava em palavras mais formais aquilo que deveria ser mais ou menos os murmúrios e as reclamações indignadas dos lavradores com a situação em que se encontravam: "Admira Exmo Senhor que a lavoura tão cercada de benefícios e regalias nos

[120] BURTON, *Viagem de canoa*, p. 251.
[121] Idem, Ibidem, p. 264.
[122] Idem, Ibidem, p. 272.

lugares que ficão perto do littoral, e por conseqüência, sob as vistas do Governo, seja tão desprotegida, e athe perseguida nestes lugares!".[123]

Consta que nas ilhas do Povo e Cobras residiam no período 34 famílias, "com casas e officinas de fabricar farinha", além daquelas que nos terrenos somente plantavam estimadas "em número superior a 100". O documento enfatiza que aquelas ilhas "sempre forão desde tempos immemoriais os lugares em que todos os pobres da Villa de Chique-Chique e mais circunvizinhança plantavão", como o próprio nome de uma delas, "ilha do Povo", sugeria e nisto se fiavam os lavradores. Eles apelavam ao governo que estavam "sendo esbulhados do terreno" que cultivavam "regando-o com o próprio suor" assim como de suas habitações, ficando reduzidos com suas famílias "a maior indigência, expostos aos rigores da fome", tendo em vista que as ilhas eram o seu "único meio de subsistência". Argumentavam ainda que durante a seca de 1860, como em outros anos de penúria crônica, os moradores da serra do Assuruá e de diversos outros pontos da caatinga, impulsionados pela fome, procuraram se abrigar nas ilhas do São Francisco e "nellas acharão seguro abrigo que a muitos salvou do terrível flagelo". Naquele ano de 1866 uma nova seca ameaçava castigar a região, pois já transcorria o quarto mês do período normal das chuvas e o pouco que choveu não foi o suficiente para que os moradores da caatinga e da região serrana pudessem plantar. Se o aforamento dos terrenos aos fazendeiros fosse adiante, muitas daquelas pessoas que sazonalmente migravam para as margens do rio ficariam sem abrigo.

Muitas ilhas do rio São Francisco eram objetos de disputas também entre os poderes públicos dos municípios ribeirinhos. Este, na verdade, era um aspecto bastante relevante das teias sociais na ribeira são-franciscana, que se desenrolava em uma atmosfera juridicamente indefinida e marcada por conflitos, pretensões, defesas e astúcias em relação aos poderes e às jurisdições. Aconteceram no período várias demandas envolvendo as Câmaras de Xique-Xique e de Barra do Rio Grande, motivadas por discordâncias em relação à demarcação dos limites das ilhas. Em 1866, a queixa dos lavradores ainda se agravava no fato de que sob o controle das Câmaras ribeirinhas nenhum fruto colhido com os arrendamentos das ilhas era revertido "em benefício do povo". Como a Câmara da vila de Barra naquele momento havia a denuncia de que muitas outras do rio São Francisco agiam soberbamente, "antepondo como agiota particular o bem público" de acordo com a maior possibilidade de lucro. Anualmente

[123] O documento, que apresenta argumentos defendidos com muita clareza, parece ter sido escrito por Aristides Peixoto de Miranda Veras, que também aparece assinando várias vezes "a rogo" daqueles agricultores que não sabiam ler nem escrever. O pai de Aristides, Francisco Peixoto de Miranda Veras, também figurou muitas vezes nos documentos locais na condição de procurador e de advogado, apesar de não ter formação jurídica. APEB, SCP, Agricultura, maço° 4.635, Correspondência de Agricultores (1830-1889), Chique-Chique, 4 fev. 1866.

os vereadores lançavam as ilhas em leilão, onde "os possuidores de gado" as disputavam entre si ao ponto de ilhas "insignificantes subirem a enorme soma de 600$000", valor inacessível aos "pobres lavradores". Estes reclamavam através do "anônimo" representante:

> Villas existem creadas a cento e tantos annos, sem que as Câmaras Municipaes respectivas fizessem a seos Municípios o menor benefício!!... Por isso que, cá pelo centro, nellas o povo descrê, e pouco a pouco, se vão desprestigiando visto como dellas só espera impostos e veixames!![124]

Mas se o povo da região naquela época já não acreditava nos seus representantes políticos, nem por isso deixavam de acreditar que a vida ainda ia melhorar. Acreditar e esperar eram estados de vivência simultânea. Os sertanejos esperavam durante longos meses para que as chuvas chegassem ao sertão e, se elas não chegavam, continuavam acreditando e esperavam mais um pouco. Aquela gente sofredora ainda tinha disposição para "bater batuque" nas viagens de casamentos e na correnteza do rio se aprazia com as toadas dos remeiros, "exemplar de humorismo afeito ao desbocamento" conforme Heitor Araújo.[125] Ao chegar com sua tripulação à Xique-Xique em uma terça-feira de 1867, no dia 8 de outubro, o capitão Richard Burton constatou que a cidade que se erguia acima deles não era menos "divertida" que suas vizinhas. "Pandeiro e canto, dança, risadas e gritos de aplauso, prolongados até de madrugada, mostravam que, apesar da ausência de uma festa, a folia não estava ausente".[126]

---

[124] Idem, Ibidem.
[125] ARAÚJO, *Vinte anos de sertão*, p. 15.
[126] BURTON, *Viagem de canoa*, p. 261.

CAPITULO IV
A RODA DA FORTUNA:
FAMÍLIAS, RIQUEZA E PODER

Despedimo-nos de nosso amável hospedeiro, o Capitão e a Dona, e regressamos a Xique-Xique, com a maior presteza possível. Aquela curta excursão nos provou que a "cidade do cacto" tem em torno de si terras de imensa fertilidade, montanhas de clima saudável, que mal foram arranhadas na procura de diamantes e ouro, em resumo, todas as condições necessárias a uma capital. Está ligada ao litoral via Jacobina, Lençóis e Caetité, e, para oeste, as províncias de Piauí e Goiás. Podemos facilmente prever que, a despeito do satírico, dentro de algum tempo ter-se-á orgulho de

Ser Barão de Xique-Xique.

(Richard Burton)

4.1 AS TEIAS DA RIQUEZA: O COMÉRCIO NO SERTÃO

A propriedade de terras, gados e escravos servia de base material para a consolidação de riqueza, prestígio e poder em Xique-Xique, mas não apenas isto. Às diferenças propriamente econômicas acrescentavam-se também distinções simbólicas, dentre as quais a maneira de usufruir os bens. A diferenciação social no município e no quadro mais vasto da cultura da região do médio São Francisco podia ser percebida também por estilos de vida que a riqueza poderia oferecer, por sinais de status e de prestígio denunciados aqui e ali. Algumas condições se reuniam para caracterizar quem se reconhecia e era reconhecido como pertencente ao grupo principal. Além, evidentemente, de uma situação econômica favorável, havia outros requisitos: o prestígio familiar, a ocupação de postos na administração e na justiça municipal, a detenção de patentes militares e, em menor medida, um mínimo domínio das letras e contas eram combinações fundamentais para a distinção na sociedade. Ser branco ou assim considerado certamente aumentava a margem de aceitação.[1]

[1] Conforme Bourdieu, "é preciso englobar na simbólica da posição de classe não apenas os procedimentos expressivos, isto é, os atos específica e intencionalmente destinados a exprimir a posição social, mas também o conjunto dos atos sociais que, independentemente do nosso querer ou saber, traduzem ou revelam aos olhos dos outros e, sobretudo dos estranhos ao grupo, uma certa posição na sociedade". BOURDIEU, Pierre. Condição de Classe e Posição de Classe. In *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1999, p. 23.

No que se refere à vida das mulheres esses diferenciadores também tinham importância capital. Pelo menos na formalidade dos documentos, ser tratada socialmente pelo título respeitoso e hierárquico de "dona" e "senhora dona", em boa parte do período oitocentista, significava ser reconhecida como pertencente aos "principais da terra". Apenas na última década do século XIX é que houve nos inventários uma generalização no uso do termo "dona", que aparentemente passou a ser indicativo de qualquer mulher casada. Apesar do confessado tom de sátira de Richard Burton, na epígrafe do capítulo, os títulos de "o Capitão e a Dona" por ele propositadamente destacados estavam completamente em consonância com os signos de diferenciação cultivados na época.[2] Patentes de milícias e considerações sociais no tratamento feminino andavam juntas, como tão bem evidencia uma relação "de paroquianos de ambos os sexos" feita pelo vigário de Xique-Xique, em 1876. Da lista do vigário se tiraria uma comissão de caridade para o auxílio dos alunos desvalidos do município. Todas as 23 mulheres indicadas eram "excelentíssimas senhoras donas", casadas com "doutor", "tenente-coronel", "major", "capitão", "tenente" e "alferes", ou pelos menos viúvas destes mesmos títulos. A lista dos homens – entre eles estavam os maridos das "senhoras donas" indicadas, evidentemente – é ainda mais sugestiva da hierarquização social. Composta por 45 nomes, seguia a mesma ordem do "doutor" ao "alferes" e os últimos nomes listados eram exatamente daqueles que não portavam nenhum título.[3]

Um passeio histórico mais demorado pela genealogia regional e pela cartografia dos relacionamentos matrimoniais, ainda que não formasse uma estatística, certamente conduziria à conclusão de que a tendência foi sempre uma forte endogamia entre as famílias principais. Isto porque a aventura do sucesso naquela sociedade, ou seja, a busca pela segurança e a luta pela manutenção de uma posição social, não foi de maneira alguma uma empreitada individual, mas fundamentalmente familiar. As estratégias locais colocavam em jogo vínculos familiares formados por pessoas que não se restringiam à família como unidade de residência, que se estendiam à parentela mais ampla, unida por laços de parentesco consangüíneo ou por alianças e relações de parentesco fictício. Portanto, é preciso considerar também que a análise da estratificação social é apenas um ponto de partida para a compreensão dos mecanismos que filtravam os sucessos e os fracassos, as escolhas individuais e familiares. Ainda que muitas

---

[2] Richard Burton refere-se como "o Capitão e a Dona" ao casal que lhe ofereceu hospedagem por ocasião da visita ao arraial diamantino de Santo Inácio. Ele conseguira pouso próximo ao arraial, nas imediações do Riacho do Pintorzinho, em casa do "Capitão José Florentino de Carvalho" e sua esposa, que mineravam diamantes naquela ravina. BURTON, *Viagem de canoa*, pp. 266-268.

[3] A comissão serviria de "agenciadora de quantitativos" e se encarregaria da "distribuição de roupas com os alunos pobres" do município de Xique-Xique. APEB, SCP, Religião, maço 613, Vigários (1758-1876), Ofício do vigário da freguesia de Xique-Xique ao vigário capitular da diocese da Bahia, 10 mar. 1876.

vezes escapem à nossa apreensão, algumas redes mais complexas de sustentação material e afetiva, política e psicológica, se configuravam em laços de solidariedade e de proteção, em relações de reciprocidade e dependência. "As estruturas familiares, os mecanismos protetores da caridade e da clientela e uma certa rede de amizades, vínculos e proteções", como sugere Giovanni Levi sobre o Piemonte italiano do século XVII, deviam preencher em Xique-Xique um quadro que uma análise estritamente econômica veria apenas de maneira parcial e talvez distorcida.[4]

Do ponto de vista da condição material, ficou evidente nos documentos que as rendas das famílias proprietárias locais podiam aumentar em um bom ano agrícola, quando as chuvas não faltavam, mas as possessões territoriais não ofereciam o mesmo potencial de ganhos que proporcionavam a especulação comercial e seus empréstimos a juros, os cargos públicos e suas redes de influências, ou até mesmo um matrimônio afortunado. O comércio era em Xique-Xique o lugar por excelência da acumulação de capitais e as maiores fortunas inventariadas pertenciam àqueles que carregavam uma dupla titulação – proprietários e negociantes. Às atividades ligadas à criação de gado, exercida por grande parte dessas famílias mais ricas, por vezes também estavam associados negócios comerciais e financeiros, onde os empréstimos a juros de 2% ao mês contribuíam para o aumento das fortunas. Eram os comerciantes locais os grandes financiadores da produção rural e de outros negócios de pequeno giro, sendo muitos deles devedores em mercados maiores, principalmente Salvador. E era no seio das famílias proprietárias e também daquelas dedicadas ao comércio, e nele bem sucedidas, que se resguardavam as honras militares mais distintivas, com seus membros varões ocupando os primeiros escalões da Guarda Nacional, além de deterem ano após ano o controle dos postos da administração e da justiça do município.[5]

É evidente que a propriedade da terra assumia o seu valor na maior parte dos casos, dentro de uma estrutura de poder político, de influências, interesses e dependência. Nisto se reflete a preocupação das famílias em investir em terras ao longo da vida, como possessão

---

[4] LEVI, *A herança imaterial*, p. 96.

[5] Antes da fundação da Guarda Nacional, em 1831, era no Terço das Ordenanças que os homens das famílias mais abastadas se revestiam das honras militares, que reforçavam a já existente supremacia social e econômica de grupos locais. Mas com as honras também vinha o ônus, pois, em tese, os membros das milícias coloniais e também da Guarda Nacional não recebiam soldos e deviam ter condições de prover o fardamento, o armamento e a montaria, se fosse o caso, das unidades de cavalaria. PANG, Eul-Soo. *Coronelismo e oligarquias* (1889-1934). A Bahia na primeira república brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979, p. 30; ALMEIDA, Adilson José de. Uniformes da Guarda Nacional (1831-1852): a indumentária na organização e funcionamento de uma associação armada. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, vol. 8/9, pp. 77-147 (2000-2001), editado em 2003; FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais:* famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865). Tese (Doutorado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007 (ver em especial o 4° capítulo).

segura e hereditária. Como ensina E. P. Thompson, ser dono de terras era tanto o ponto de acesso ao poder e aos cargos oficiais, como era o ponto ao qual retornavam o poder e os cargos.[6] Se entre as famílias mais pobres de Xique-Xique muitas foram as que não tiveram acesso à terra, entre aquelas de maiores recursos a situação era evidentemente diferente. Mesmo considerando que a perspectiva de análise é limitada em vista do número de documentos encontrados, é preciso dizer que todos os 15 inventariados com espólios acima de 10:000$000 tinham terras e a maior parte possuía mais de cinco propriedades. No grupo logo abaixo, entre os 17 inventários com espólios acima de 5:000$000 e abaixo de 10:000$000 (fortunas médias altas) apenas um não tinha terras e se tratava de negociante – José Pereira Bastos, falecido em 1866. Ocorreu um decréscimo maior entre aqueles inventariados com fortunas acima de 2:500$000 e abaixo de 5:000$000 (fortunas médias), mas ainda assim cerca de 78% das famílias com esse perfil tinham terras – 29 entre os 37 casos.

Mas também é válido destacar que, dos 15 titulares das maiores fortunas, apenas quatro pareciam não ter uma ligação com o comércio e com a usura, pelo menos na época em que os bens foram inventariados, e nestes casos a pujança da riqueza estava ligada mais à pecuária, cujos rebanhos se espalhavam por várias propriedades. Para os padrões daquela região essas pessoas eram abastadas e a análise de seus espólios, aliada à análise de outros inventários de proprietários com fortunas não tão representativas, reforçou a hipótese de que a riqueza advinda da produção agrícola e da pecuária, ainda que lenta e difícil, era também mais sólida. Nisto reflete o fato de que sobre os espólios das famílias ligadas essencialmente à atividade agricultora e pecuarista pesava um percentual muito menor de dívidas a serem saldadas.

No inventário de Messias Antunes de Campos Rocha, de 1883, avaliado em 15:928$850 e sobre o qual não pesavam dívidas, havia cinco lotes de terras em fazendas diferenciadas, avaliadas em 3:920$000, um rebanho de 602 cabeças de gado bovino, 72 de gado cavalar e 200 cabeças de cabras e ovelhas, que somavam 9:255$000. Em 1891, quando Custódia Rodrigues Covas faleceu, seu marido Bernardo Damaceno e Silva inventariou seis partes de terras em quatro fazendas diferentes, que valiam juntas 2:060$000. Nestas terras havia 422 cabeças de gado bovino, 88 de gado cavalar e 100 ovelhas, que juntas valiam 6:939$000. O patrimônio foi avaliado em 10:627$000, também sem dívidas. Em 1893, no

[6] Conforme E. P. Thompson, "la tenencia de posesiones territoriales, como propiedad absoluta, era enteramente segura y hereditaria. Era tanto el punto de acceso para el poder y los cagos oficiales, como el punto al cual retornaban el poder y los cargos." THOMPSON, E. P. La sociedad inglesa del siglo XVIII: lucha de clases sin clases?. In *Tradicion, revuelta y consciencia de clase:* estúdios sobre la crisis de la sociedad preindustrial. Barcelona: Crítica, 1979, p. 22.

inventário de Maria Joaquina Rosa Teixeira, o viúvo Gustavo Teixeira da Rocha inventariou dez partes de terras, sendo uma em Sento-Sé, três em Xique-Xique e seis em Pilão Arcado, que valiam 3:750$000. Nas terras de Xique-Xique estavam todas as criações que eram: 700 cabeças de gado bovino, 40 de gado cavalar, 130 ovelhas e 20 cabras, que valiam 9:475$000. O espólio foi avaliado em 13:818$500, mas o casal devia 2:500$000 "ao Conselheiro Doutor Luiz Viana". Para finalizar, no espólio de Eduardo Alves Bessa, em 1897, a sua viúva Maria Pereira da Cruz descreveu três partes de terras em duas fazendas diferentes, que valiam 1:200$000 e nestas terras existiam 605 cabeças de gado bovino, que receberam a alta avaliação de 18:150$000 e 42 cabeças de gado cavalar, avaliadas em 3:975$000. O espólio totalizou 25:867$000 e o fazendeiro também não deixou dívidas.[7]

As estratégias de enriquecimento e a busca pelo prestígio e pelo poder estavam ligadas a valores e sujeitas a limitações. As famílias mais ricas agiam no sentido da conservação do privilégio material e do *status* social de uma geração para a outra e, se possível, seu fortalecimento. Mas nem sempre a estratégia foi bem sucedida. Algumas famílias podiam até conseguir manter uma aura de poder e posição por várias gerações, mas nem sempre esses atributos foram acompanhados pela manutenção da riqueza. Neste quesito, existiram várias histórias de sucessos, mas também de fracassos e o mundo do comércio e do empréstimo financeiro foi o principal responsável por fazer a balança pesar tanto para um quanto para o outro lado. Se as atividades comerciais proporcionavam um acesso mais rápido à riqueza, mesmo em uma região pobre como a pesquisada, o contrário também é válido. A segurança andava de mãos dadas com a diversificação dos negócios, empreendida por comerciantes que, para além das lojas de fazendas secas, se dedicavam a outras atividades mercantis e financeiras – vendas, criação e comércio de gado, tropas, produção agrícola e créditos.

O patrimônio deixado por Joaquim Estácio da Costa, possibilitou avaliar a estreita ligação entre comércio, fazendas de gado, riqueza e prestígio político em Xique-Xique. Ele faleceu em 1876 deixando viúva Ana Carolina de Magalhães Costa e quatro filhos: Maria de Magalhães Costa, 20 anos; Teodomira de Magalhães Costa, 17 anos, Delfina de Magalhães Costa, 13 anos; e Gustavo de Magalhães Costa, 15 anos, que nos primeiros anos do advento da República, com as mudanças na estrutura político-administrativa, assumiu a Intendência de Xique-Xique. Não restaram muitas informações sobre os seus antepassados, mas é possível que Joaquim Estácio fosse filho do negociante João Xavier da Costa, que foi vereador

[7] APEB, SJ, IT, n° 07/3169/04, Inventário de Messias Antunes de Campos Rocha, Xique-Xique, 1883; n° 04/1464/1933/11, Inventário de Custódia Rodrigues Covas, Xique-Xique, 1892; n° 04/1446/1915/16, Inventário de Maria Joaquina Rosa Teixeira, Xique-Xique, 1893; n° 07/3118/06, Inventário de Eduardo Alves Bessa, Xique-Xique, 1897.

consecutivamente nas duas primeiras eleições realizadas para a Câmara da vila. Seu irmão, o também negociante Félix da Costa Torres, foi vereador entre 1849 e 1852 e exerceu a função de juiz de órfãos substituto pelo menos por um período, no início dos anos 1860.

Quanto à sua esposa, Ana Carolina, ela vinha de família tradicional no cotidiano sóciopolítico da vila como o próprio sobrenome, Magalhães, denuncia. O seu pai, Clemente Britualdo de Magalhães, "proprietário e negociante" falecido em 1846, assumiu o cargo de vereador em 1837, da mesma maneira que seu irmão Britualdo Clemente de Magalhães esteve no legislativo pelo menos uma vez, eleito em 1860. O cunhado de Ana Carolina, Antônio Joaquim Garrido, casado com Maria Angélica de Magalhães Garrido, também foi vereador, aparecendo em documentos da Câmara de 1845 a 1848. E também uma outra irmã de Ana Carolina, Carlota Maria de Magalhães, foi a terceira esposa do coronel José Rufino de Magalhães, que figuraria incessantemente por mais de quatro décadas nas instâncias de poder da vila, fundando por volta de 1866 o partido Pedras. Esta vocação política foi seguida por Joaquim Estácio, que foi vereador entre 1857 e 1860, sendo eleito como o mais votado. Como seus familiares – pai, irmão, cunhados e sogro – ele esteve envolvido nas disputadas funções da justiça local e fez parte, evidentemente, da Guarda Nacional.[8]

Em 1858, no recenseamento eclesiástico, Joaquim Estácio da Costa era proprietário de apenas duas partes de terras: uma por herança do pai de Ana Carolina na fazenda Rumo de Dentro e outra na fazenda da Picada comprada, em 1855, a Maria Prizilina de Souza. Em 1876 estas terras ainda estavam em poder da família e juntas somavam 135$000.[9] Porém, no intercurso do tempo entre o recenseamento e a morte do negociante, outras terras foram incorporadas ao patrimônio familiar, não só em Xique-Xique como nos municípios vizinhos – Barra do Rio Grande e Sento-Sé. Em Xique-Xique, ele adquiriu uma parte na fazenda da Prainha e uma propriedade denominada "Fazenda do Umbuzeiro nas caatingas do Ferreira". Mas era na fazenda do Paulista, em Barra, que a família mantinha uma residência temporária. Ali Ana Carolina se encontrava na época em que corria o inventário do marido e naquela fazenda o casal possuía uma légua de terras (800$000), uma casa de moradia coberta de telhas, outra casa com oficina de fazer farinha e currais de carnaúba. Também em Barra foram inventariados outros quatro lotes de terras, sendo dois no sítio Boca da Caatinga e dois na fazenda Testa Branca. Era em Sento-Sé, entretanto, que se encontrava a propriedade mais

[8] APEB, SCP, DA, maço 1461-1, Correspondência da Câmara (1834-1869), Chique-Chique, 16 nov. 1836; 8 out. 1846; 10 out. 1856; 12 out. 1860; APEB, SCP, Justiça, maço 2291, Correspondência de Juízes (1829-1864), Chique-Chique, 14 mai. 1860.
[9] APEB, Livro n° 4.692, registros de terra n° 28-29, fl. 14.

valiosa, a fazenda Boqueirãozinho, avaliada em 4:000$000. A título de comparação, as outras terras declaradas somavam 1:465$000.

O volume de terras adquiridas em menos de 18 anos evidencia como um comércio bem sucedido podia ser o caminho para a transformação dos negociantes em importantes e respeitados produtores rurais, movimento comum em todo o Brasil desde os tempos coloniais.[10] No entanto, diferente de outras regiões, em Xique-Xique os negociantes mais ricos não abandonavam essa atividade para dedicar-se exclusivamente à menos rentável e trabalhosa atividade pecuarista. O mais comum foi o consórcio das duas ocupações e por isso os seus "cidadãos notáveis" eram geralmente qualificados como "proprietários e negociantes". Alguns documentos trazem até uma tripla qualificação: "proprietário, negociante e lavrador".

O espólio de Joaquim Estácio da Costa representou a terceira maior fortuna entre os inventários de Xique-Xique, totalizando 27:610$720. Só perdia para a de seu contemporâneo Manoel Fulgêncio de Azevedo, falecido em 1867, e para a do negociante Balduíno Antunes da Cunha, de Gameleira do Assuruá, falecido em 1899. O valor da propriedade em terras foi de 5:465$000, quantia significativa se comparado com o valor das terras avaliadas nos espólios de outros comerciantes. Aproximadamente 20% do valor total correspondia às terras. As criações estavam situadas principalmente nas fazendas do Paulista e Boqueirãozinho, sendo 560 cabeças de gado bovino e 32 de gado cavalar, que totalizavam 8:455$000 (pouco mais de 30% do espólio). Os escravos eram sete, todos adultos (cinco mulheres e dois homens), que correspondiam a 15,6%, somando 4:320$000. O casal teve uma preocupação pouco comum entre as famílias, que foi a aquisição de vários imóveis residenciais na vila de Xique-Xique e também uma casa no povoado de Santo Inácio, que devia ser estabelecimento comercial. Na vila eram três casas na Rua Direita, duas na Rua da Cadeia, uma na Rua das Flores e outra na Rua dos Aflitos. Estas oito casas representavam a quantia de 3:370$000, equivalendo a pouco mais de 12% dos bens. É válido reforçar que este investimento em casas não era um hábito comum às famílias de Xique-Xique, sendo verificado apenas entre aquelas ligadas ao comércio. Em geral, os fazendeiros de condição mais abastada e que residiam na vila tinham apenas uma outra edificação, às vezes até bastante rudimentar, em determinada propriedade rural.

[10] Nos tempos da Colônia, conforme Fragoso, os comerciantes, principalmente os de "grosso trato", sediados nos grandes centros urbanos e portuários eram os detentores das maiores fortunas, e mesmo as grandes fortunas agrárias do Rio de Janeiro tiveram sua origem no comércio. Sheila Faria também demonstrou que, em menores proporções, o fenômeno se repetia regionalmente, visto que o principal meio de acumulação de capital na capitania da Paraíba do Sul era o comércio, incluindo a usura. A autora também verificou como naquela região foi surpreendente o grau de abandono do comércio em favor da atividade agrária. FRAGOSO, João Luiz Ribeiro. *Homens de grossa aventura:* acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992; FARIA, *A Colônia em movimento,* p. 189-190.

Pelo inventário é impossível precisar quais dos artefatos eram de uso doméstico e quais pertenciam ao negócio do casal. A quantidade de determinados bens leva a supor que fizessem parte do comércio, como por exemplo: quatro dúzias de pratos chineses; uma dúzia de colheres de chá da marca M; outra dúzia das mesmas colheres da marca OL; dez colheres de prata para chá da marca JE; 36 colheres de prata para sopa, sendo doze com a marca M e um C; 12 colheres de sopa com a marca JE; 12 colheres de sopa com a marca A, entre outros. Mas o casal também vivia do empréstimo e as dívidas ativas somavam 4:417$500. A relação dos devedores indica como as dividas contraídas podiam rolar por anos, mesmo quando os devedores eram "cidadãos notáveis" do lugar, às vezes até os próprios parentes do credor, como foi o caso aqui do irmão e do cunhado de Ana Carolina:

> Declarou a inventariante que o Casal do finado Coronel José Rufino de Magalhães deve ao seu Casal por huma letra vencida a 7 de junho de 1867, a juros de dois por cento ao mes a quantia de [...] 1:430$000.
> Declarou mais a inventariante dever o Tenente Coronel Clemente Britualdo de Magalhaens e o D^or^. José Alfredo Machado a seu casal por letra vencida a 7 de dezembro de 1872, a juros de hum por cento ao mes a quantia de [...] 1:000$000.
> Declarou mais a inventariante dever ao seu Casal o Tenente Manoel Antonio de Mascarenhas por huma letra vencida a 25 de janeiro de 1873, a juros de dois por cento ao mes a importancia de [...] 1:721$500.
> Declarou mais a inventariante dever a seo Casal Amâncio Paes Landim huma letra vencida a 3 de fevereiro de 1868, a juros de treis por cento ao mes a quantia de [...] 100$000.
> Declarou mais a inventariante dever ao seu Casal o Padre João Rufino Barbosa por huma letra, vencida a 15 de outubro de 1867, a juros de dois por cento ao mes a importancia de [...] 166$000.[11]

Uma estratégia seguida por alguns negociantes de Xique-Xique foi estender seus estabelecimentos de comércio aos demais núcleos urbanos que se desenvolveram no município no decorrer do século. Sobretudo na vasta zona do interior, longe dos portos comerciais do rio São Francisco, isto se tornou possível particularmente após a descoberta do ouro e do diamante na serra do Assuruá, região que atraiu pessoas, capitais e sonhos de enriquecimento. Como Joaquim Estácio, outros comerciantes também ramificaram suas casas comerciais para o "Comércio Diamantino de Santo Inácio", como o pequeno arraial era conhecido na época, e também para os povoados de Gentio do Ouro e Gameleira do Assuruá.

[11] APEB, SJ, IT, n° 04/1444/1913/07, Inventário de Joaquim Estácio da Costa, Xique-Xique, 1876.

No inventário havia quatro oitavas de diamantes de Santo Ignácio, "finos", avaliados em 400$000. Só a título de comparação este valor foi o mesmo da "escrava de nome Ritta, 40 anos, cor preta, solteira, do serviço doméstico".[12]

Ainda que não tenha produzido o volume de riquezas que se divulgava na época, a mineração na região serrana impulsionou o crescimento de Xique-Xique. Os trabalhos de extração de ouro e diamantes certamente contribuíram para o enriquecimento dos negociantes. Como já disse, surpreende nos documentos certa opulência e ostentação por parte de algumas famílias, particularmente no decorrer do terceiro quartel do século XIX, em contraste com uma relativa decadência e diminuição do volume de riquezas nos inventários das duas últimas décadas. Vários negociantes não estavam diretamente envolvidos com os trabalhos da mineração, mas acumularam patrimônio através do comércio de pedras preciosas, fornecendo mantimentos às minas e, sobretudo, oferecendo empréstimos, a juros para eles vantajosos. A trajetória de dois negociantes que tiveram inventários autuados nos anos 1890 ilustra esse processo.

Ana Moreira do Nascimento Bessa faleceu em 1890, deixando viúvo o capitão José Rufino Alves Bessa e quatro filhos menores: Ermínia, Virgilio, Orlanda, e Francisca (dos três aos dez anos de idade). A família residia no município de Xique-Xique e no inventário foi descrita "uma casa de taipa e telha no lugar denominado Tanque com cinco janelas e duas portas de frente" e também uma casa de "taipa e telha com armação de prateleiras no lugar denominado Gentio do Ouro, com duas portas de frente". Era em Gentio do Ouro, portanto, que funcionava a casa comercial, onde se encontrava uma diversidade de miudezas. O viúvo declarou "ter em seu armazém": nove dúzias de pratos, seis tigelas, quatro casais de xícaras, dezessete chocolateiras, meia libra de prego francês miúdos, duas libras e meia de linha, meia grosa de fósforos, uma dúzia e meia de fechaduras, uma arroba de ferro, uma arroba de chumbo, quatro libras de aço, oito barricas, meia libra de canela, entre outros produtos.

As dívidas a receber somavam 4:897$085 e o casal mantinha negócios com a Companhia das Minas do Assuruá, que lhe devia 3:704$230. Esses negócios envolviam principalmente "certificados" de pagamentos salariais a empregados da empresa mineradora. Em 10 de novembro de 1888, o gerente interino Manoel Maria de Castilho forneceu um certificado de que o capitão José Rufino Alves Bessa tinha "direito a receber" a quantia de 170$000, "pelo pagamento feito a Henrique John por saldo da construção do reservatório da Garganta do Vicente". Na mesma data o gerente Castilho passou outro certificado atestando

[12] Idem, Ibidem.

ter recebido do capitão José Rufino a quantia de 1:884$440 “para pagamentos de vencimentos a empregados desta Companhia”.

Em outros casos o gerente passou os certificados para os próprios trabalhadores, que receberam o valor do negociante. Em novembro de 1888, José Veloso portava um certificado de que ele tinha “direito a receber” o valor de 160$000 “por saldo de seus vencimentos como empregado na tomada d’água do Fundo Manso”, do encanamento da Companhia. Dois meses depois, em janeiro de 1889, o empregado atestou que recebeu do capitão José Rufino Alves Bessa o valor do documento, que passara às mãos do negociante. Essa mesma transação foi feita com os vencimentos dos trabalhadores Antônio José de Souza, “chefe da divisão de linha do encanamento do Jardim”, Joaquim Rodrigues Camisão, “correio” da empresa, o arrieiro Manoel Paulo e vários outros.

Além da venda de mercadorias e do empréstimo de dinheiro, o casal também estava envolvido no transporte de cargas, pois no inventário dos bens relativos ao município de Xique-Xique havia uma tropa de “32 burros cargueiros”, um mula preta, quatro éguas e um jumento pastor. Porém, seguindo a mesma estratégia de outros negociantes, José Rufino e sua esposa não viviam exclusivamente do comércio. Eles também eram fazendeiros. Mas nesta atividade estavam estabelecidos somente no município de Brotas de Macaúbas, pois nenhuma fazenda foi inventariada em Xique-Xique. Em Brotas, havia duas partes de terras na fazenda Várzea Grande e nestas terras existia uma manga que servia de pastagens para bezerros e duas outras mangas contíguas, sendo as três na margem do rio Paramirim. Ali o casal criava 200 cabeças de gado, 50 cabeças de cabras e ovelhas, 10 éguas “parideiras”, um jumento novo, um cavalo queimado, e um cavalo alazão velho “de fábrica”, ou seja, da lida diária. Na vila de Brotas também havia uma manga “para pastagem de animais”, uma casa pequena, com uma porta e uma janela de frente, na Rua do Fervedor, e outra casa que deveria servir de residência ao casal quando ia para aquela localidade, pois se tratava de uma propriedade melhor e mais arejada, construída de adobe e telhas, com dois quartos e várias portas e janelas laterais. Esta casa foi avaliada em 2:500$000, ou seja, mais que as 200 cabeças de gado inventariadas, que valiam 2:400$000.

Apesar de ter seguido uma trajetória semelhante à outros negociantes que tiveram sucesso, diversificando seus negócios e investindo na pecuária, José Rufino e Ana Bessa contraíram dívidas volumosas ao longo dos anos. Quando Ana faleceu, em 1890, chegara também a hora da prestação de contas com os credores, que receberiam um total de 11:104$453. Este valor consumia aproximadamente 68% do patrimônio familiar, visto que o espólio valia 16:399$745. A maior parte das dívidas arroladas se encontrava na parte do

inventário dedicada aos negócios do casal no município de Xique-Xique (apenas duas estavam relacionadas ao município de Brotas) e elas foram contraídas junto a negociantes da capital e do Recôncavo, como as declarações do viúvo demonstram:

A Eduarte Costa e Companhia, negociante na Praça da Bahia	257$190
A João José de Magalhães, negociante na Praça da Bahia	660$000
A Suares Cunha e Companhia, negociante na Praça da Bahia	900$000
A José Antônio Borges e Companhia, negociante na Praça da Bahia	2:000$000
A Rodrigues de Morais, negociante na Praça da Bahia	4:702$933
Ao Senhor Gomes e Companhia, negociante na Bahia	700$000
Aos Senhores Falcão e Companhia, negociantes em São Félix	524$330[13]

Pela leitura deste e de outros inventários é fácil deduzir que muitos negociantes não conseguiam saldar suas dívidas sem recorrer a outros empréstimos. A partir daí o endividamento tornava-se freqüente, se estendendo e aumentando por anos a fio, em geral só terminando com a morte dos devedores.

O outro casal que tivera negócios ativos com as minas do Assuruá foi Balduíno e Delmira Antunes da Cunha. Ele faleceu em novembro de 1898, sem filhos, deixando um espólio de 29:859$920, o segundo maior entre os inventários encontrados. O casal residia na vila de Gameleira do Assuruá, em uma "casa de morada" com três janelas de frente "havida por compra a Antônio Francisco Brandão", avaliada em 2:000$000. Havia outra casa com uma porta e três janelas de frente em Gameleira e mais uma outra em Gentio do Ouro. Apesar de o inventário não esclarecer, suponho que na vila de Gameleira estivesse localizada a "casa de comércio com duas lojas" que o casal comprou a José Rodrigues da Silveira, avaliada em 1:000$000. Mas também havia uma outra "casa de comércio no Barracão da vila de Chique-Chique", também comprada a Antônio Francisco Brandão e avaliada em 200$000. Este Antônio Francisco Brandão era um mercador da capital da província, citado em vários arrolamentos de dívidas nos inventários de Xique-Xique. Decerto os dois imóveis vendidos a Balduíno correspondiam a dívidas recebidas de outros comerciantes, que podem até ter enfrentado a desventura de ver os seus bens rateados entre os credores.

Balduíno e Delmira viviam principalmente do comércio de "fazendas secas" e dos lucros auferidos com os empréstimos. A ligação com a pecuária era insignificante se comparada com o volume dos negócios financeiros do casal. Foram mencionadas duas partes de terras, tudo indica que pequenas, sendo uma na fazenda do Amarra Couro, avaliada em

[13] APEB, SJ, IT, n° 4/1464/1933/6, Inventário de Ana Moreira do Nascimento Bessa, Xique-Xique, 1890.

50$000, e outra no sítio do Cotovelo, que valia apenas 10$000. Os animais eram 69 cabeças de gado bovino, dez burros, quatro éguas, dois potros e um cavalo de campo, que juntos valiam 3:875$000. Já as dívidas ativas se estendiam por páginas e páginas do inventário, totalizando a alta soma de 14:305$020, cerca de 48% do espólio. Os livros comerciais guardavam cerca de 380 nomes de devedores, muitos deles mencionados juntamente com os seus locais de moradia ou com o nome de um parente mais conhecido do casal. Entre esses devedores também estava a Companhia das Minas do Assuruá, que devia 1:500$000 de um "certificado".

O comércio não era abastecido de uma variedade de mercadorias, já que o balanço feito mencionou apenas as "fazendas existentes na loja", no valor de 4:653$900. Diferente da grande maioria dos inventariados que não deixaram "dinheiro de contado", existia em poder da viúva a quantia de 1:882$000. Outro indicativo de liquidez foi que as duas únicas dívidas que existiam, no valor de 1:507$280, contraídas com negociantes da capital, foram pagas pela viúva antes da partilha, com dinheiro retirado do caixa da loja. Esta atitude beneficiou a avó do falecido, Joaquina Maria da Conceição Gomes, pois na falta de filhos e outros parentes da cadeia de sucessão ela era herdeira legítima de Balduíno. Não foram muitos os comerciantes sertanejos que puderam gozar a confortável situação de dispor de liquidez necessária para promover empréstimos a juros e ao mesmo tempo não fazer parte da cadeia de endividamento tecida a partir dos negociantes da capital.[14]

4.2 A RODA DA FORTUNA: CAMINHOS E DESCAMINHOS DA RIQUEZA

O comércio no sertão era possibilidade de sucesso mas, para muitos, somente possibilidade. Alguns que se aventuraram nos negócios fizeram fortuna e tiveram projeção na comunidade. No entanto, dificilmente o mesmo padrão de riqueza se estendia para vários membros da mesma família, considerando a parentela mais ampla. Em geral, raramente a segunda ou terceira geração das famílias mais abastadas conseguiam repetir o grau de riqueza dos antepassados. Particularmente entre os negociantes, foi comum acontecer de a riqueza esvair-se em apenas uma geração. Sobre isto influía tanto o fato de que as estruturas econômicas do sertão eram incapazes de criar fortunas suficientemente sólidas para resistir aos embates do tempo e aos períodos de crise, sobretudo a seca, quanto o sistema de herança vigente, herdeiro do modelo português, que estabelecia a igualdade de direitos em termos de

[14] APEB, SJ, IT, n° 07/3118/10, Inventário de Balduíno Gomes da Cunha, Xique-Xique, 1899.

herança aos filhos de legítimo matrimônio ou naturalizados, levando ao parcelamento dos patrimônios familiares. Alguns inventários possibilitaram analisar retalhos de histórias de duas gerações de uma mesma família. A decadência da fortuna na geração seguinte, mais do que a continuação da saga dos pais, foi o destino de muitos.

Este é o caso de parte da trajetória do negociante João da Cruz Mariano e sua família. Sua esposa Maria Madalena de Novais Mariano faleceu em julho de 1872, mas ele só providenciou o inventário dos bens do casal mais de dois anos depois, em outubro de 1874. O espólio totalizou 21:372$938, sem dívidas a pagar que o rebaixassem. A descrição dos bens demonstra que se tratava de uma família fundamentalmente dedicada ao comércio, pois os cinco únicos animais mencionados eram destinados ao transporte de cargas. Mas havia duas propriedades rurais, sendo uma delas na fazenda Pontal, avaliada em 200$000 e outra na fazenda Casa Nova, avaliada em 50$000. Pelo fato de nesta última fazenda haver um "cercado de capim" (que valia o mesmo que a terra), é possível que João da Cruz Mariano negociasse gados. Também negociava sal, extraído da salina Sobradinho, localizada no lugar chamado Sacão e avaliada em 800$000. As dívidas a receber somavam 9:906$838, ou seja, mais de 46% do total do espólio.

Os oito escravos inventariados (seis adultos) somavam 4:000$000 (aproximadamente 19% do valor do espólio) e o casal também se preocupou com o investimento em casas, principalmente na vila. O viúvo declarou a propriedade de cinco casas, sendo uma na Rua dos Aflitos, três na Rua da Cadeia, sendo uma delas "no fundo do muro", e uma casa "na povoação de Santo Inácio, na Praça da Feira". Não foi possível saber exatamente o tipo de mercadorias que João da Cruz Mariano negociava, pois as folhas do inventário que descreviam os bens móveis foram, em parte, extraviadas. Mas é possível que estivesse envolvido no negócio de ouro e diamantes, pois, entre as balanças citadas, havia duas de pesar ouro. Também havia uma boa quantidade de armas de fogo – 25 clavinotes e duas "armas finas" – mercadorias valiosas naquele contexto de violência vivido em que Xique-Xique, em decorrência das disputas políticas, das quais o negociante participou ativamente.

João da Cruz Mariano era tenente-coronel da Guarda Nacional e figurou como vereador e juiz de órfãos substituto no final dos anos 1860 e, no correr da década seguinte, continuou atuando nas disputas pelo poder local, ligado ao partido Pedras. Nesta época, envolveu-se em uma acusação de assassinato de um desafeto político, pela qual foi preso em

agosto de 1876.[15] Ele e sua esposa tiveram pelo menos sete filhos e é possível que Maria Madalena tenha falecido por conta de complicações geradas no nascimento de sua última filha, pois, quando foi autuado o inventário, dois anos após sua morte, foi declarado que a menina Efigênia Laudelina tinha também dois anos de idade. Talvez o mais velho dos filhos fosse Francisco de Assis Mariano, com 21 anos. Havia também uma filha cuja idade não foi mencionada, Ana Rita de Novais Mariano, casada com o também comerciante Justiniano Alves Jacobina, acusado de cumplicidade naquele crime pelo qual o sogro foi preso. Todos os outros filhos eram menores e ficaram sob a tutela do pai e a única em idade de casar era Isabel Davina Mariano, com 15 anos na época. Seguindo os passos da irmã, Isabel Davina também se casou com um comerciante, João da Mata Cardoso Júnior. Ela ficou viúva em 1889, aos 30 anos de idade e sem filhos. Seu marido era bem mais velho, visto que, em 1873, ou seja, quando Isabel contava apenas 14 anos, ele compareceu ao cartório de Xique-Xique para reconhecer dois filhos naturais: Emília, com 12 anos, filho de Efigênia Justina, e Érico, 10 anos de idade, filho de Joanna Nery de Araújo. Este filho provavelmente já era falecido em 1889, pois apenas a filha foi mencionada como herdeira no inventário.[16]

Como outros comerciantes, Isabel Davina e João da Mata Cardoso residiram na vila de Xique-Xique na tradicional Rua das Flores, em uma casa com três portas e duas janelas de frente, que teve avaliação não muito alta (110$000). Havia mais duas casas menores na vila, sendo uma também na Rua das Flores e uma outra na "Praça da Feira", onde devia funcionar o comércio do casal. Parecia se tratar de uma venda de secos e molhados e entre os produtos comerciados havia sal, farinha e cachaça. Na fazenda Geremal o casal também possuía uma casa pequena e uma parte nas terras, avaliada apenas em 16$000. Diferente dos pais de Isabel, que tinham no comércio seu meio principal de vida, como pequeno comerciante João da Mata Cardoso precisou diversificar "suas agências". Na fazenda havia, em 1889, 14 vacas paridas, 18 cabeças de gado solteiro, 10 cabras, 20 ovelhas e 28 animais de montaria e cargas. O casal era dono também da metade de uma salina "denominada Praça, na Vereda do Sacão", no município de Barra, cuja metade valia 200$000. O inventário mostra como Isabel Davina viveu em uma condição muito diferente daquela vivida em companhia dos pais e como, mesmo entre as famílias mais ricas, era difícil manter um determinado nível de riqueza por

[15] Apesar de ter sido levado a julgamento, e tendo sido o crime praticado nas ruas de Xique-Xique, em plena luz do dia, João da Cruz Mariano foi absolvido, e outros envolvidos, incluindo o seu genro, Justiniano Alves Jacobina, nem chegaram a ser julgados. APEB, SJ, Processos-crime, n° 27/943/02, Apelação Crime (traslado), Réu: João da Cruz Mariano e outros; Autora: Ana Maria da Conceição, Remanso, 1878; APEB, SCP, Justiça, maço 2.292, Correspondência de Juízes (1865-1876), Chique-Chique, 25 ago. 1876; 8 jun. 1877.

[16] APEB, SJ, IT, n° 07/3169/14, Inventário de Maria Madalena de Novais Mariano, Xique-Xique, 1874.

várias gerações. O espólio do casal totalizou apenas 1:491$500, quantia menor do que aquela que ela herdou no inventário da mãe em 1874, que foi de 1:723$067.[17]

Liberato José Martins, tenente da Guarda Nacional, foi mais um comerciante que procurou diversificar suas atividades e também ramificar os negócios para outros pontos do município de Xique-Xique. Parte de sua trajetória – aquilo que os documentos tornaram possível conhecer – já foi relatada em outros momentos. No primeiro capítulo vimos a sua preocupação em investir em terras, de modo que, quando ele faleceu, em 1867, sua viúva Carolina Maria de Araújo inventariou sete propriedades naquelas fazendas ribeirinhas, onde o casal criava 90 cabeças de gado bovino, 27 de gado cavalar e 40 cabeças de ovelhas e cabras. No terceiro capítulo vimos que a família, além de contar com escravos para o trabalho nestas terras (eram oito os escravos, sendo seis adultos), também costumava receber agregados, particularmente na fazenda Quixabeiras.

Liberato residira com sua família na vila de Xique-Xique em uma casa com quintal murado, coberta de telhas, avaliada em 600$000. Mas havia mais outras cinco casas de propriedade do casal, sendo outra delas na vila, duas em propriedades rurais e duas, por fim, em Santo Inácio. O comércio do casal nesta localidade funcionava na casa "coberta de telhas e grande" com cinco quartos e loja (avaliada em 500$000). Havia também uma barca velha no inventário e isto pode indicar que além de exercer o comércio na vila de Xique-Xique e no povoado de Santo Inácio, Liberato também dominava o ramo do transporte fluvial, levando passageiros e mercadorias no curso do grande rio. Ele foi eleito vereador em 1852, e exerceu outras funções de destaque no cotidiano da vila. Entretanto, ao falecer não deixou a viúva e seus filhos em situação exatamente confortável.

Como outros homens de negócios, Liberato procurou diversificar suas atividades decerto perseguindo alguma segurança, mas também fez parte do grupo de comerciantes para os quais o endividamento foi o caminho seguido, ou talvez, o caminho possível. Quando foi finalmente efetivada a partilha do espólio, dois anos depois de seu falecimento, o ativo totalizou 12:974$680. Deste total os credores levariam a quantia de 6:147$679, que somada às despesas do inventário perfez cerca de 49% do patrimônio. Quando a viúva Carolina descreveu os bens, havia várias dívidas com negociantes da capital, cujo valor ela desconhecia e por isto pediu um prazo ao juiz até que todos eles apresentassem suas cobranças. No decorrer do processo elas não foram mais mencionadas e não foi possível descobrir o porquê disto. Isto significa que o nível de endividamento do casal ainda poderia ser maior. As dívidas

[17] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/28, Inventário de João da Mata Cardoso Júnior, Xique-Xique, 1889.

declaradas na partilha eram todas com negociantes de Xique-Xique, sendo eles: Tertuliano Martins Santiago, primo de Liberato (1:498$137); o português Domingos Carvalho dos Santos, morador na povoação do Cotovelo (982$860); "D. Ana Leonídia de Carvalho e Azevedo" (2:075$462); o capitão José Martins da França Santiago, também primo de Liberato e genro de Ana Leonídia (735$220); e o capitão Emídio José de Carvalho (856$000). Como outras viúvas de comerciantes, Carolina de Araújo também procurou negociar novos prazos com seus credores. Em vista disto, Ana Leonídia considerou "o seu débito garantido em poder da viúva cabeça de casal" e solicitou ao juiz que os bens a ela destinados ficassem com Carolina. Assim também agiram Emídio José de Carvalho e Domingos Carvalho dos Santos.

Liberato deixou quatros filhos, sendo a filha Joana Martins de Araújo casada com um parente, Antônio Martins Santiago, e os menores José Martins Bastos, com 17 anos, Liberato e Luis que ficaram sob a tutela do tio materno Jacob Pereira Bastos. Na última prestação de contas do tutor, em 1876, José já estava emancipado, pois foram mencionados apenas os dois mais novos. Nesta época, uma petição da viúva Carolina Maria de Araújo ao juiz de órfãos demonstra que a família vinha enfrentando dificuldades após a morte de Liberato, principalmente o filho mais velho. Carolina explicava que no inventário "deram os partidores em quinhão a seu filho José Martins Bastos o escravo José, no valor de 1:000$000", devendo este repor ao irmão Luis a quantia de 328$000. "Aconteceu, porém, que por circunstâncias imprevistas e prejuízos ocasionados no comércio a que se dedicara", não pudera José cumprir com aquela reposição, "termos estes que ficou exausto de recursos, a ponto de presentemente não haver probabilidade de cumprir", dissera Carolina, que propunha uma solução. Na qualidade de "mãe amorosa", ela se oferecia para fazer a reposição ao filho mais novo, disponibilizando-lhe os 366$000 a que tinha direito na parte de uma casa na Rua das Flores. Carolina mencionou o "estado paupérrimo em que se acha o herdeiro" José Martins Bastos e pedia que sua proposta fosse aceita pelo juiz, que assim o fez.[18]

Como na história desta família, no momento da partilha do espólio alguns herdeiros de comerciantes se depararam com uma falência desoladora, ou pelo menos com uma mudança brusca no padrão da renda familiar. Vale insistir que isto acontecia porque o meio encontrado para o estabelecimento e a manutenção contínua dos estoques de muitas casas comerciais era o endividamento. Várias famílias de Xique-Xique enfrentaram sérias dificuldades para saldar suas dívidas com os fornecedores e financiadores, principalmente da capital, muitas vezes caindo num círculo vicioso de dívidas do qual não conseguiram sair facilmente. Era sobre os

[18] APEB, SJ, IT, n° 03/1294/1763/04, Inventário de Liberato José Martins, Xique-Xique, 1867.

comerciantes ainda em busca de ascensão e alguma segurança que o perigo da falência mais pesava. Em geral, quanto maior o volume de negócios, menor o grau de endividamento.

Contemporâneo de Liberato José Martins, Evaristo José de Figueiredo parecia ainda estar buscando a ascensão nos negócios quando a morte o surpreendeu, em 1868. Ele era natural da cidade de Nazareth, no Recôncavo, mas vivia em Xique-Xique não se sabe há quanto tempo e ali se uniu a Joana, filha do negociante Félix da Costa Torres. Ele e a esposa residiam na vila em uma casa própria "com três portas e quatro janelas na frente", localizada na Rua da Cadeia, e no fim da mesma rua possuíam uma outra casinha mais singela com "uma porta e uma janela". Talvez esta outra casa servisse de abrigo para os quatro escravos: Mathias, cabra, 25 anos, Bruno, crioulo, 10 anos, Luzia, cabra, 31 anos, e a africana Felicidade, com 60 anos. Não tinha terras e devia viver quase exclusivamente do comércio, principalmente fazendas secas. Mas parece também que havia negócios de gado, pois da quantia de 568$812 devida ao tio de Joana, Joaquim Estácio da Costa, uma parte referia-se a um empréstimo tomado no ano anterior e outra a gados, como o credor declarou: "o mesmo casal me deve mais proveniente de 180$000 que dei ao já mencionado finado por 15 rezes a razão de 12$000 cada uma, e das quais só recebi 11". O espólio de Evaristo foi avaliado em 3:217$044, porém o casal devia a nove credores o total de 4:939$512. Evaristo devia até mesmo "algumas viagens de animais para a capital da Bahia" aos negociantes João Batista Avelino e Justiniano Alves Jacobina. Apenas com os negociantes Simões & Costa, de Salvador, a dívida já era maior do que o próprio espólio, somando 3:283$990. É provável que ele não fosse casado há muito tempo, pois entre o que devia ao sogro havia uma dívida contraída na época do casamento, como a conta corrente apresentada por Félix demonstra:

Dinheiro de empréstimo	100$000
Em fazendas quando estava para se casar	89$210
Dinheiro que dei por seu mando ao carrieiro Liberato	10$000
Dito que tomou na morte de seu irmão o vigário Firmino	16$000
Diversos generos que tomou nessa mesma ocasião	26$280
Dinheiro que recebeu da letra do Sr. Francisco Baio	32$700
	274$190[19]

Apesar das dificuldades, ter crédito na praça dava a chance de sustentabilidade no comércio e na hora de conseguir um empréstimo e crédito para compra de mercadorias, as

[19] APEB, SJ, IT, n° 04/1444/1913/18, Inventário e testamento de Evaristo José de Figueiredo, Xique-Xique, 1868.

relações familiares exerciam grande influência. Félix da Costa Torres ajudou a sua filha e o genro a princípio fornecendo mercadorias e emprestando dinheiro, mas ainda fez mais. Ele serviu de "abonador" do genro perante os negociantes da capital. Abonador, neste caso, era uma espécie de fiador que se responsabilizava pela dívida. Sem filhos, Evaristo instituiu a esposa como única herdeira em testamento e, apesar do volume de dívidas que pesava sobre o espólio, estas ainda não haviam vencido e Joanna pode livrar-se do rateio dos bens:

> Diz D. Joanna da Costa Torres Figuerêdo, viúva e única herdeira de seu marido Evaristo José de Figuerêdo, que verificando-se do respectivo inventário importarem o activo (sem dedução das custas) em 3:217$044 e o pascivo em 4:939$512, pelo que procedendo-se a um rateio ainda mais acrescerá o pascivo, e por que não hajam menores no seu casal, requer a supplicante a VS. se digne adjudicar-lhe todos os bens inventariados ficando ella obrigada a pagar todas as dividas, visto como algumas dellas, cujas letras ainda não se achão vencidas, e isso mesmo tem concordado com alguns credores [...][20]

Vários credores de fato apresentaram-se concordando com a solicitação. Entre eles estava o pai de Joana, como credor e fiador do casal, e também o tio dela, o tenente-coronel Joaquim Estácio da Costa. O juiz atendeu ao seu pedido em 14 de maio de 1868.

Mas Joana da Costa Torres Figueiredo vinha de uma família já firmada no comércio e seus parentes sempre estiveram envolvidos nas instâncias de poder local, o que referendava a posição social da família. A cadeia de endividamento constituía-se em um modelo que atingia uns mais, outros menos. À sombra dos negócios vultosos dos grandes comerciantes desenvolvia-se toda uma rede de comércios de "pequeno giro". Os pequenos comerciantes, mascates e vendeiros, também movimentavam o cotidiano dos negócios na vila de Xique-Xique, como em qualquer outra vila do sertão. Nesta movimentação se inseriam numa certa lógica de funcionamento intrínseca ao mundo dos negócios. A maior parte contraía dívidas com os grandes comerciantes locais, que por sua vez eram devedores aos mercadores da capital, fornecedores de liquidez e produtos manufaturados. A tabela a seguir, com a lista nominal dos inventariados que deviam em outras praças, demonstra o papel de destaque de Salvador. A velha estrada das boiadas, da qual tanto reclamaram os ribeirinhos no decorrer do século XIX, por se tratar apenas de um carreiro pedregoso e envolto em serras difíceis de transpor, era cruzada diuturnamente por numerosas tropas cargueiras que partiam do vale do São Francisco à procura do litoral.

[20] Idem, Ibidem.

TABELA 13

RELAÇÃO DOS ESPÓLIOS DE XIQUE-XIQUE COM DÍVIDAS ARROLADAS EM OUTRAS PRAÇAS

ANO	INVENTARIADO (A)	CREDOR	PRAÇA	DÍVIDA*
1850	Antônio G. da Rocha Chaves	Joaquim Pedreira de Cerqueira	Feira de Santana	3:217$060
		Francisco José de Oliveira	Campo Largo	4:611$000
1855	José Antônio Moreira	João José de Magalhães	Salvador	686$000
		Justiniano José de Araújo	Salvador	104$000
1863	João Luis de Carvalho	Justiniano José de Araújo	Salvador	1:145$489
		João Bernardo Mendes Veloso	Salvador	194$972
		Rodrigo José Ramos	Cachoeira	201$531
1866	José Pereira Bastos	João José de Magalhães	Salvador	_
1867	Liberato José Martins	João José de Magalhães	Salvador	_
		Simões & Costa	Salvador	_
		Marco Pinto	Salvador	_
		Rodrigo José Ramos	Cachoeira	_
1868	Evaristo José de Figueiredo	Simões & Costa	Salvador	3:283$990
		João Bernardo Mendes Veloso	Salvador	45$280
1870	Isidoria Pereira de Almeida	Francisco de Oliveira Borges	Cachoeira	446$144
		Ricardo José Ramos	Cachoeira	64$920
1876	Luiz Calisto da Rocha	João José de Magalhães	Salvador	986$974
1879	Maria Rosa Castelo Branco	Casa Comercial de Santos & Irmão	Jacobina	700$000
1881	Joaquina Maria F. Almeida	Antônio Francisco Brandão	Salvador	6:528$290
		Antônio Martins de Azevedo Júnior	Salvador	365$950
		Francisco Barros & Cia.	Salvador	113$310
		Otaviano da Costa Veloso	Barra	132$320
1884	Maria Teodora de M. Novais	João José de Magalhães	Salvador	6:400$470
1886	Pedro de Abreu Neiva	Felinto de Tal	Corrente**	200$000
1890	Ana Moreira do N. Bessa	Eduarte Costa	Salvador	257$190
		João José de Magalhães	Salvador	660$000
		Suares Cunha & Cia.	Salvador	900$000
		José Antônio Borges	Salvador	2:000$000
		Rodrigues de Morais	Salvador	4:702$933
		Senhor Gomes & Cia.	Salvador	700$000
		Senhores Falcão & Cia.	São Félix	524$330
1890	Delmira Antunes da Cunha	Mandim & Cia.	Salvador	882$000
		Antônio Francisco Brandão	Salvador	625$280
1891	Ambrósio Pinto de Almeida	Antônio Francisco Brandão	Salvador	13:680$010

Fonte, APEB, SJ, IT, Inventários de Xique-Xique (1813-1899).
* Algumas dívidas não tiveram seu valor declarado por conta do desconhecimento do inventariante e porque os credores ainda não as tinham cobrado na época da partilha.
** Vila de Corrente, comarca de Paranaguá, na província do Piauí.

Quando Luiz Calisto da Rocha faleceu, em 1876, deixou várias dívidas para a esposa Joana Carolina de Sá Lira Rocha, que consumiram todo o pequeno patrimônio da família. Entre os credores, vários eram negociantes estabelecidos na vila de Xique-Xique, três deles da renomada família Magalhães: os capitães Francisco da Rocha Magalhães e José Rufino de Magalhães Júnior, e o tenente Antônio Joaquim de Magalhães, que eram irmãos e filhos do também negociante José Rufino de Magalhães. O capitão José Rufino de Magalhães Júnior serviu de intermediário de Luiz Calisto perante uma casa comercial de Salvador. O caso é ilustrativo de como se organizava a cadeia de créditos dos mercadores da capital para com os pequenos comerciantes do interior, que dependiam de um "abonador" que afiançasse o negócio, como a cópia de uma correspondência à casa da capital, de fevereiro de 1872, demonstra:

> Amigos e senhores. O portador desta é o senhor Liberato de Novais Sampaio por quem lhe será entregue a quantia de um conto de réis, que levará o recibo de minha letra, de um conto e tanto, importância de duas cargas de fasendas que mandei vir para um meo abonado. Perto do Fevereiro lhe será entregue o saldo della pelo Capitão Antônio Martins Santiago que está prestes a descer. Incluso a esta achará uma receita de fasendas, sendo em quatro cargas e meia de sete arrobas cada uma na importância de dous contos de réis (...) vindo marcada com o nome de Luiz Calisto da Rocha que me responsabilizarei pela importância das mesmas. Envio minha letra das sete cargas que ahi mandei vir.
> Sou com estima e consideração de Vossa Senhoria e Amigos.
> Attento e venereado creado, José Rufino de Magalhães Júnior.[21]

A dívida de Luiz Calisto da Rocha de 2:000$000 (fora os juros) foi contraída em 1872, quatro anos antes de seu falecimento. No entanto, em 1876, ele ainda devia a quantia de 986$974 ao negociante da capital. O espólio foi avaliado em 1:271$000, mas as dívidas eram maiores, chegando a 1:391$378. Ele devia até mesmo a herança materna dos filhos do primeiro casamento, que era de 190$075 cada. Luiz Calisto foi casado anteriormente com Ana Joaquina de Figueiredo e desta união tinha os filhos João, 16 anos, e Joaquim, 11 anos, dos quais era tutor o avô materno, Joaquim José de Figueiredo, lavrador, morador no arraial de Marrecas. Do casamento com Joana Carolina ficou o filho Manoel, com apenas quatro anos.

A viúva Joana Carolina declarou entre os poucos bens do casal uma casa na vila, na Rua da Cadeia, coberta de telhas com uma porta, duas janelas de frente e "quintal murado",

[21] APEB, SJ, IT, n° 07/3169/20, Inventário de Luiz Calisto da Rocha, Xique-Xique, 1876.

alguns artefatos domésticos, duas canoas, e os escravos: Lourenço, africano, com 71 anos, avaliado em 50$000 apenas, e Isidora, cor preta, 30 anos, que valia dez vezes mais, 500$000. E por fim havia a "casa de negócio", cujo balanço é denunciador de que se tratava apenas de uma venda, provavelmente instalada em um cômodo da própria moradia:

Cento e quarenta mil reis em dinheiro	140$000
800 rapaduras	160$000
21 quartas de sal branco	63$000
3 arrobas de café pilado	27$000
3 rolos de fumo	6$000
Uma serra meia	6$000
Um serrote pequeno	2$000
Um dito, pequeno, de costa	1$500
Um Eichó, pequeno, já velho	1$500
Um compasso grande em bom estado	1$000
Dez couros de gado	12$000
	420$000[22]

Este caso é demonstrativo da condição de pobreza em que ficavam algumas famílias de pequenos comerciantes, quando o patrimônio era completamente rateado entre os credores. As dívidas do casal consumiram todo o espólio, nada restando para os herdeiros. O capitão Francisco da Rocha Magalhães recebera para o seu pagamento a escrava Isidora, no valor de 500$000, que era maior do que a dívida, devendo ele repassar o restante para o negociante da capital. Mas Francisco da Rocha Magalhães solicitou ao juiz uma licença para que a escrava ficasse com a viúva, dizendo atender um pedido de Joana Carolina "em vista do seu estado de extrema pobreza e penúria sem que herdace hum só rial do seu falecido marido". Ela ficaria com a escrava indenizando os credores "a custa de suas economias e de mais alguns adjutórios de alguns de seus parentes caridozos". O juiz atendeu ao pedido juntando o documento "aos autos para em todo tempo constar", como pediu o credor de Xique-Xique.

A viúva de Luiz Calisto, portanto, também tivera que negociar com credores para não ficar completamente em desamparo, porém em uma situação bem menos favorável que outras viúvas como Joana da Costa Torres Figueiredo e Carolina Maria de Araújo. Por meio de favores e pequenas doações Joana Carolina pudera continuar tocando a vida, ainda que talvez como dona de um único bem, a escrava Isidora.

[22] Idem, Ibidem.

A casa comercial de João José de Magalhães esteve recorrentemente entre os credores dos inventários de Xique-Xique, participando ativamente de muitas desventuras familiares. Uma situação extrema ocorreu na época do falecimento de Maria Teodora de Magalhães Novais, em 1884, casada com o capitão Liberato de Novais Sampaio, que há muitos anos tinha negócios com os mercadores, como a correspondência envolvendo Luiz Calisto da Rocha demonstra. Apesar de Liberato ter participado do cotidiano sociopolítico da vila, elegendo-se vereador em 1856, seu patrimônio alcançou apenas a quantia de 1:281$000. Para agravar a situação, a única dívida a pagar chegava a 6:400$470 "de principal e juros" devidos àquela casa comercial de Salvador. O débito era por letras vencidas e conta corrente, ou seja, compra de mercadorias. Viúvo, com quatro filhos pequenos – onde o mais velho tinha seis anos e a filha mais nova dois meses de vida – o capitão Liberato procurou se entender com o credor. Em ofício ao juiz de órfãos ele explicou que, em acordo, conseguira "um prazo razoável" para o pagamento da dívida e pedia que lhe fossem repassados todos os bens separados na partilha para este fim. Entre estes bens estavam a casa de moradia na Rua das Flores, avaliada em 400$000; uma outra casinha, já velha, na mesma rua e que valia 50$000; uma parte de terras na fazenda Rumo de Dentro, avaliada em 30$000; um escravo de nome José, cor preta, com 22 anos, avaliado em 450$000; nove cabeças de gado, três animais de montaria e carga e doze ovelhas, que juntos somavam 222$000; e por fim, algumas peças em ouro e artefatos domésticos. O juiz também atendeu ao pedido, o que talvez permitisse ao viúvo "melhorar o fucturo de seos filhos orphãos", como ele argumentara na petição.[23]

4.3 O COMÉRCIO EM RETALHOS DE VIDAS: A FAMÍLIA PINTO DE ALMEIDA

Mas nem todas as negociações chegaram a um consenso que permitisse ao devedor continuar tocando seus negócios. Uma outra casa comercial da capital, a de Antônio Francisco Brandão, protagonizou uma história de falência de um comerciante de Xique-Xique – a de Ambrosio Pinto de Almeida, falecido em 1891. Cerca de sete anos antes, em 1883, Ambrosio e sua esposa Rita Maria de Almeida pareciam levar a vida na vila ribeirinha com uma relativa tranqüilidade financeira, negociando mercadorias em consórcio com a atividade agrícola. O casal não tinha filhos e, em agosto de 1883, Ambrosio fez suas disposições testamentárias elegendo a esposa como única herdeira, depois de retirada a terça. Na época, ele dizia gozar de

[23] APEB, SJ, IT, n° 07/3169/08, Inventário de Maria Teodora de Magalhães Novais, Xique-Xique, 1884.

plena saúde física e faculdades mentais, mas ciente "como verdadeiro cristão" de que haveria de morrer, resolveu fazer o testamento para "dispor da fazenda" que possuía.

No entanto, o decurso do tempo mostrou àquele casal como uma situação poderia mudar em apenas alguns anos. Ambrosio Pinto de Almeida faleceu em 11 de maio de 1891 e nove dias depois sua viúva compareceu em juízo para comunicar "o desaparecimento da herança". Conforme suas palavras, "poucos dias antes da morte de seu marido ele havia dado ao credor Antônio Francisco Brandão e Companhia, representando por seu bastante procurador Reginaldo José Barbosa, todos os bens existentes em pagamento de uma dívida superior a massa". Essa negociação ocorreu em 30 de abril de 1891, realmente poucos dias antes da morte de Ambrósio. O recibo fornecido pelo procurador da casa comercial atestava que a dívida do casal chegou a 13:680$010, em 10 de novembro de 1890, quantia que se avolumara em juros sobre um débito contraído havia mais de 12 anos. O credor declarou ter recebido "do Senhor Ambrosio Pinto de Almeida todos os seus bens móveis, semoventes e de raízes, todos no valor de cinco contos de reis, por saldo da presente conta".[24]

Na família de Ambrósio ele não foi o único a ver seus esforços de ascensão consumidos por dívidas vultosas contraídas junto a negociantes da capital. O seu irmão Félix Pinto de Almeida amargou uma situação semelhante ao ficar viúvo em 1881. No inventário de sua esposa Joaquina Maria de Freitas Almeida o patrimônio do casal alcançou 10:458$509, mas as altas dívidas, as despesas com o sepultamento e com inventário, e ainda os sufrágios da falecida alcançaram 10:198$210, restando a pequena soma de 260$299. Como Ambrósio, Félix também não teve filhos e o valor diminuto foi dividido entre ele e os irmãos da falecida.

O inventário demonstra que Félix e sua esposa viveram exclusivamente dos negócios. Não criavam gado bovino e os únicos animais mencionados eram relativos ao transporte de cargas. Eram 12 animais no total e entre eles constavam nove burros cargueiros. Possuíam duas partes de terras mas, pelas descrições do viúvo, vê-se que eram propriedades pequenas: "uma parte de terras, na fazenda Picada, comprada que foi a D. Germana Fulgência de Miranda, por mim e meu mano Ambrósio, que tenho direito a metade", cuja metade valia 25$000; e outra "metade de uma pequena posse de terras na fazenda Casa Nova, comprada a Pio da Gama Passos e D. Joana da Gama Passos", avaliada em 15$000. Os escravos eram apenas dois: Eugênio, cor preta, 47 anos, solteiro e do serviço doméstico e a escrava Vicência, cor preta, 17 anos, solteira, do serviço de costura. Mas se Félix Pinto de Almeida não poderia

[24] APEB, SJ, IT, n° 7/3127/10, Inventário e testamento de Ambrósio Pinto de Almeida, Xique-Xique, 1891.

ser considerado um grande proprietário, seus negócios lhe permitiram apresentar-se como uma pessoa abastada para os padrões locais, condição que transparecia já na forma de moradia:

> [...] uma morada de casa sita nesta villa a Rua das Flores coberta de telhas e taipa, com cinco janellas e quatro portas de frente para o puente, com seis quartos, além de um com loja, duas sallas e um corredor, cozinha e quarto de dentro, amurada com cazas de fundo.[25]

No capítulo anterior enfatizei a precariedade conjugada com o verbo "morar" em Xique-Xique no século XIX. Mas o detalhamento de algumas casas e as avaliações que receberam demonstra que ali também havia moradias maiores e mais confortáveis. Mesmo considerando que a ostentação de riqueza não estava ligada, na maior parte das vezes, às formas de morar, as casas de Xique-Xique também se constituíam numa tradução materializada da desigualdade social na comunidade. A Rua das Flores parecia ser a rua principal da vila nesta segunda metade do Oitocentos, onde as famílias de condição mais abastada construíram seus domínios. Ali residiram vários negociantes. Outros também estavam instalados naquelas proximidades, na Rua da Cadeia. A casa de Félix e Joaquina Maria foi avaliada em 1:000$000 e o mobiliário e artefatos domésticos também referendam uma preocupação com um certo conforto. Havia marquesas com lastro de palha e encosto, cadeiras com lastro de palha e com lastro de couro, uma "cadeira com lastro de palha para senhora", armários para louça, lavatório, mesas e cômoda envernizadas, "arca de guardar roupas com pés", quadros dourados com retratos, espelho de parede, um "jogo de baús pequenos de viagem com pregos dourados", entre outros. Um outro sinal de distinção era a forma de apresentação pessoal. Não aparecem roupas no inventário, mas os vários adereços femininos em ouro e os arreios de montaria em prata também indicavam riqueza e projeção. A aparência era espelho da fortuna e servia como atrativo de bons negócios e relações:

> Ao nos aproximarmos da cidade, os homens importantes, envergando ternos pretos, cavalgavam cavalos pequenos e mulas ainda menores, ao longo da praia imunda, dirigindo-se ao ofício divino. O resto da multidão andava com chapéus de todos os tipos, altos, de palha de buriti ou de feltro e metida em ternos, brancos ou marrons de algodão.[26]

---

[25] APEB, SJ, IT, n° 07/3130/16, Inventário de Joaquina Maria de Freitas Almeida, Xique-Xique, 1881.
[26] BURTON, *Viagem de canoa*, p. 253.

A passagem citada remete a uma cena do cotidiano da vila de Barra do Rio Grande, testemunhada por Richard Burton, em 1867, mas bem poderia tratar-se da vizinha Xique-Xique. Ser um "homem importante", um "cidadão notável" naquelas vilas do sertão sanfranciscano – e os proprietários e negociantes eram assim considerados – implicava também assumir um comportamento condizente com um código de honras e valores que se firmavam em marcas sociais distintivas. Como observa Maria Aparecida Borrego com respeito a São Paulo no período colonial, "formas de tratamento diferenciadas conforme a camada social, vestimentas apropriadas para as festividades, lugares ocupados nas procissões e nas cerimônias religiosas norteavam condutas em público, definindo posições e identidades pessoais".[27]

O inventário de Joaquina Maria de Freitas Almeida foi o mais detalhado na descrição dos produtos comerciados, com a preocupação pouco comum de separar os bens ligados à casa de negócios daqueles de uso da família:

> Deu o viuvo inventariante a discrever a cargo do prezente inventario que em sua casa de negócios de fazendas seccas segundo o balanço pelo qual foi entregui ao seu Caixeiro, Candido José Ferreira, o qual foi apresentado em juízo, a quantia de dous contos, seiscentos e cessenta e trez mil, novecentos e cincoenta e um reis – 2:663$951.
>
> Declarou o viuvo inventariante a discrever a cargo do presente inventario ter na mesma caza de negocio em meudezas, ferragem e drogas, a entrega do referido Caixeiro, a quantia de um conto, trezentos e cessenta e seis mil, novecentos e oito reis – 1:366$908.
>
> Declarou o viuvo inventariante a discrever a cargo do presente inventario em molhados e louças a quantia de duzentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta reis – 286$384.
>
> Declarou o viuvo inventariante a discrever a cargo do presente inventario ter em generos da terra, rapaduras e mantimentos, cafe e assucar, setecentos e dous mil, quinhentos e dezesseis reis – 702$516.[28]

Pela descrição dos produtos comerciados percebemos como os estabelecimentos das vilas podiam reunir em um só lugar aquilo que era característico de vários tipos de negócios. Félix Pinto de Almeida era dono de loja – com suas fazendas secas, aviamentos para costura,

[27] BORREGO, Maria Aparecida Menezes. *A teia mercantil:* negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765). Tese (Doutorado em História Social), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, p. 131.

[28] APEB, SJ, IT, n° 07/3130/16, Inventário de Joaquina Maria de Freitas Almeida, Xique-Xique, 1881.

perfumaria, utilidades domésticas; era dono de venda de "secos e molhados" – bebidas, mantimentos, gêneros da terra; e era ainda dono de botica, comerciando medicamentos. Isto sem contar as miudezas e ferragens que certamente incluíam equipamentos de trabalho na terra, armas e munições (presentes em vários inventários de comerciantes). Tudo em um só lugar, não custa repetir, o que obviamente não causava nenhum estranhamento. O sortimento de mercadorias de outros comércios com o mesmo potencial apresentava a mesma diversidade.

O total das mercadorias inventariadas foi de 5:019$759, perfazendo cerca de 48% do valor do espólio. Mas como seu irmão Ambrósio, Felix Pinto de Almeida também colecionara um grande montante de dívidas, como já disse. A maior delas era com o mesmo negociante da capital da província, Antônio Francisco Brandão, a quem o irmão Ambrósio entregaria todos os seus bens uma década depois. A dívida de Félix para com Brandão era menor que a de Ambrósio, mas ainda assim totalizava a alta quantia de 6:528$290. E havia outras dívidas com vários negociantes da capital e também de Xique-Xique. No rol dos credores de Xique-Xique estavam o próprio irmão Ambrósio "por letra por vencer" a quantia de 582$000; por letras vencidas a D. Carolina Alves de França Antunes – 1:100$000; ao falecido marido de Carolina, o major Francisco Luis de França Antunes, a quantia de 500$000, também por letras vencidas, e mais 100$000 "pela compra de um burro, pelo qual não passou letra", entre outros.

As dívidas, juntamente com as despesas, no inventário de Joaquina Maria de Freitas Almeida alcançaram a alta soma de 10:198$210, representando mais de 97% do patrimônio do casal. Os herdeiros eram o viúvo, os dois irmãos e uma sobrinha "muda e demente" da falecida. Na partilha, coube ao viúvo a meação de 130$149. A outra meação, após descontar-se o selo da herança de 10%, foi dividida em três partes iguais.[29] O inventário não permite saber como ficou exatamente a situação de Félix Pinto de Almeida, visto que ele pode ter negociado um outro prazo para pagamento de algumas dívidas. Mas era comum que essas negociações tivessem o aval do juiz e fossem anexadas ao inventário. Como isto não aconteceu, há uma grande possibilidade de que ele ficara realmente arruinado após o falecimento da esposa. Talvez por isto Félix decidiu mudar-se para a vila de Santa Rita do Rio Preto, onde se encontrava no início dos anos 1890. Esta informação consta no inventário de um outro irmão, Gracindo Pinto de Almeida, mais um da família que não teve sucesso nos negócios.

[29] Idem, Ibidem.

Gracindo Pinto de Almeida faleceu em 1895, solteiro, aos 38 anos de idade. Como seus irmãos Félix e Ambrósio, era comerciante na vila de Xique-Xique. Um "arrolamento dos objetos deixados pelo finado Gracindo Pinto de Almeida no Armazém a rua da beira d'água", não deixa dúvidas a este respeito. Mas seu negócio era bastante singelo, nem de longe alcançando o volume movimentado pelos irmãos, principalmente Félix. O balanço das mercadorias do armazém somou 548$248 e ali havia: louças domésticas, garrafas variadas de vidro, tecidos, colarinhos de camisa, aviamentos de costura, tubos para candeeiro, óleo de linhaça, tinta de escrever e cadernos de papel, um garrafão "com um pouco de vinho", uma garrafa de vinagre, "treze garrafões de reino", "duas libras de chá em lata", embrulhos com cravo e canela, pimenta e cominho, etc., etc. Os bens de raiz eram somente "uma posse de terra na fazenda Casa Nova, Picada, deste termo, havida por compra a João Sancho da França e sua mulher", que valia 25$000; e um cercado de plantação de capim, onde havia um curral, uma casa coberta de palhas de carnaúbas, com uma porta e uma janela de frente, e mais "umas madeiras para levantar casa", no lugar Casa Velha, na fazenda da Picada, tudo avaliado por 175$000. Ali Gracindo criava 15 cabeças de gado, cinco ovelhas e um cavalo velho. Mas ele morava na vila, talvez no próprio armazém que devia ser alugado já que não foi avaliado.

Cinco anos antes de sua morte, em 1890, Gracindo fez um testamento elegendo como "seus únicos herdeiros Tarcisio e Adalgisa, filhos de Silveria Maria do Espírito Santo", moradora na vila. Apesar de não declarar, é possível que os herdeiros instituídos fossem seus filhos naturais e, como demonstração de cuidado paterno, ele pedia no testamento que "fosse tutor dos ditos menores seu irmão e primeiro testamenteiro" Ambrósio Pinto de Almeida. Os outros testamenteiros escolhidos eram: em segundo lugar, o cunhado Felipe Nery Teixeira, e em terceiro o outro irmão, Félix Pinto de Almeida. Quando Gracindo faleceu, em 1895, o segundo e o terceiro testamenteiro moravam em Santa Rita do Rio Preto e não puderam assumir a incumbência. O outro irmão Ambrósio, primeiro testamenteiro, faleceu alguns meses após a escrita do testamento. Firmino Marques de Sousa acabou assumindo, talvez como testamenteiro indicado pela justiça. O espólio de Gracindo foi avaliado em 1:268$248, mas as dívidas eram no valor de 1:929$920 e os bens foram rateados entre os oito credores, nada restando, portanto para os herdeiros.[30]

Mas para além do insucesso nos negócios é possível que pelo menos os irmãos Gracindo e Ambrósio tenham perdido parte de seus bens no contexto das violentas disputas políticas que ocorreram em Xique-Xique nos últimos anos do Império. Entre os meses de

[30] APEB, SJ, IT, n° 073128/08, Inventário e testamento de Gracindo Pinto de Almeida, Xique-Xique, 1895.

janeiro e fevereiro de 1886 a vila transformou-se num verdadeiro campo de guerra, onde se digladiaram liberais e conservadores locais. Relatos de uma autoridade depõem que a casa de Ambrósio Pinto de Almeida foi uma das trincheiras onde se abrigaram partidários de Manoel Martiniano de França Antunes, do grupo Marrão. A casa vizinha, de Felipe Nery Teixeira, cunhado dos irmãos Pinto de Almeida, assim como as de outros correligionários, também serviu ao mesmo propósito. Perdendo o embate o grupo de Manoel Martiniano, vários negociantes a ele ligados tiveram seus bens pilhados como "botim de guerra", constando ter sido um deles Gracindo Pinto de Almeida. E a família Pinto de Almeida não perderia apenas bens materiais e posições políticas no conflito. Uma irmã dos negociantes Félix, Ambrósio e Gracindo, esposa de Felipe Nery Teixeira, faleceu vítima de uma bala inimiga.[31]

4.4 PRESTÍGIO E PODER DE UMA MULHER DO SERTÃO

Para além das desventuras inerentes ao mundo do comércio é importante afirmar que os membros dessa classe de proprietários/negociantes procuravam garantir uma certa coesão entre famílias, dentro de um jogo de trocas, garantias e proteções. Promoviam casamentos endogâmicos, reforçando laços de parentesco e alianças antigas, e procuravam dominar o cenário social e político do lugar, preenchendo as mais importantes instituições de poder e prestígio de seu tempo – a Câmara e a justiça. Um processo judicial que envolveu a viúva Ana Leonídia de Carvalho e Azevedo contribui para aprofundar a análise das estratégias dessas famílias de Xique-Xique, revelando facetas do funcionamento daquela sociedade, com suas regras e exceções, caprichos e ambigüidades. Seu caso também ilumina nuances da vida das mulheres do círculo social que venho analisando neste capítulo, a relação destas mulheres com o mundo em que viveram e a amplitude de sua atuação naquela sociedade hierarquizada e com mecanismos de sucessão de papéis e *status* sociais relativamente predeterminados.

Em junho de 1869 esta viúva foi processada na justiça local pelo capitão Francisco Peixoto de Miranda Veras, que cobrava uma dívida no valor de 810$000. A quantia reclamada dizia respeito a honorários de advogado. Apesar de não ter formação para o cargo, ele exercia a profissão na região desde o ano de 1842, época em que por lá chegou, tendo estabelecido moradia primeiramente na vila vizinha, Barra do Rio Grande, onde também foi professor primário. Em determinado trecho do processo, com a recusa da viúva em reconhecer

[31] APEB, SCP, Justiça, maço 2.295, Correspondência de Juízes (1885-1889), Chique-Chique, 10 jan. 1886; 11 jan. 1886; 22 jan. 1886.

a dívida cobrada, o capitão Veras exclamaria indignado: "Será por que a Ré é rica e poderosa e o Author pobre?"[32]

Antes de prosseguir com a análise deste processo é válido dedicar algumas páginas sobre a vida de Ana Leonídia. A história dela é necessariamente também a história de sua família e das relações estrategicamente estabelecidas por esta família. Não foi sem razão que Francisco Veras a ela se referiu como uma mulher "rica e poderosa", ao passo em que imputava a si mesmo a condição de pessoa pobre, que provia "sua subsistência e da numerosa família" apenas com "os reditos da advocacia e seu exíguo ordenado, como professor jubilado".[33] Para os padrões da região, realmente Ana Leonídia era uma mulher rica. Seu marido Manuel Fulgêncio de Azevedo foi exemplo do bem sucedido proprietário e negociante e, ao falecer quase dois anos antes, em outubro de 1867, deixou à família a maior fortuna entre os inventários encontrados. Ele fez parte da Guarda Nacional e assumiu funções de juiz municipal substituto por várias vezes e de vereador por pelo menos dois mandatos, eleito em 1844 e 1856. Como viúva, Ana Leonídia poderia usar "das garantias, privilégios e honras do posto de seu falecido marido" de tenente-coronel, como de próprio punho ela argumentou em uma procuração. Essa sua condição de escolarizada era uma característica pouco comum não somente de sua época e região de origem, mas particularmente de seu gênero. De um total de 7.609 mulheres recenseadas em Xique-Xique, em 1872, entre as quais 7.003 eram livres e 606 escravas, apenas 424 sabiam ler e escrever.[34]

Ana Leonídia e Manoel Fulgêncio tiveram pelo menos seis filhos e residiram na vila de Xique-Xique em uma casa "com janelas de vidraças e murada", com cozinha e outras dependências no quintal. Descrita pela viúva como "a casa de sua moradia", esta residência correspondia plenamente à condição social da família e estava também entre as mais valiosas nos inventários analisados, alcançando o valor de 1:500$000 (equivalente a 150 cabeças de gado no período). Provavelmente por ser uma das maiores casas da vila de Xique-Xique, e na falta de uma casa da Câmara apropriada no lugar, a sua residência servira de palco para uma sessão de júri, em 6 de junho de 1871, quando ocorreu o julgamento de Perpétua Pereira, acusada de assassinar o amásio Manoel Pereira.[35] Talvez nas dependências que existiam no quintal da casa se abrigassem alguns dos quinze escravos que o casal possuía, sendo destes treze os adultos (oito homens e cinco mulheres). Havia ainda outras duas casas de sua

[32] APEB, SJ, Processos Cíveis, n° 89/3202/30, Libelo Cível (cobrança de honorários), Autor: Francisco Peixoto de Miranda Veras, Ré: Ana Leonídia de Carvalho e Azevedo, Xique-Xique, 1869, fl. 34.
[33] Idem, Ibidem, fl. 7.
[34] IBGE, *Características demográficas*, pp. 329-331.
[35] APEB, SJ, Processos-crime, n° 02/65/03, Homicídio (sumário de culpa). Ré: Perpétua Pereira, Vítima: Manoel Pereira, Xique-Xique, 1871.

propriedade na vila. Uma casa coberta de telhas, localizada na Rua da Cadeia, avaliada em 500$000, e também "hum grande cercado de plantação de capim", contendo dentro dele "uma casa coberta de telhas e com currais e todas as mais benfeitorias", conforme a descrição da viúva, que recebeu a alta avaliação de 2.000$000, e onde pastavam pelo menos parte das 300 cabeças de gado bovino que aparecem no inventário.[36]

Em 1858, quando foi feito o recenseamento eclesiástico das terras da freguesia de Xique-Xique, o casal apareceu como proprietário de vários lotes de terras, encravados naquelas já conhecidas fazendas ribeirinhas. Manoel Fulgêncio declarou na época possuir uma parte de terras na fazenda Rumo de Dentro, duas partes na fazenda da Prainha e uma parte na fazenda Curralinho, todas adquiridas através de herança dos pais da esposa. Declarou também uma outra parte de terra no sítio Curral Novo, comprada em 1848.[37] Quando Manoel Fulgêncio de Azevedo faleceu, em 1867, todas essas partes de terras ainda eram mantidas na família e foram declaradas também outras. Na fazenda Curralinho, além da terra adquirida por herança paterna de Ana Leonídia, havia uma parte que Manoel Fulgêncio herdou do próprio pai, o capitão Francisco Xavier Pereira Lúcio, falecido em algum momento dos 1820, não declarada no recenseamento. Também por herança do capitão Francisco Xavier, o casal possuía uma parte de terra no município de Pilão Arcado, na fazenda Jatobá. E nos dez anos que se seguiram ao recenseamento eclesiástico até a época do falecimento de Manoel Fulgêncio, eles adquiriram outros dois lotes de terras também em fazendas ribeirinhas: uma parte na fazenda da Picada, comprada a José Neto Martins e outra na fazenda Suacica que, segundo Ana Leonídia, "ouve por duação ao finado seo filho Manoel pelo Capitão Antônio Martins Santiago". Ainda assim, o patrimônio do casal em terras totalizava apenas 480$000, quantia módica se considerarmos que o espólio total foi avaliado em 43:852$930.

Em verdade, acima de 39% do patrimônio do casal estava perigosamente empregado em dividendos a receber, que eram relativos a mercadorias vendidas a prazo, mas também, e principalmente, a quantias repassadas em empréstimos a diversas pessoas da região. Manoel Fulgêncio e Ana Leonídia se encontravam naquela categoria de negociantes classificada como usurária, ou seja, que vivia de créditos, mesmo que não de maneira exclusiva. Entre maiores devedores ao casal estavam: Liberato José Martins, negociante na vila e proprietário, com uma dívida de 2:039$260, "por duas letras que deve de principal e prêmio"; o proprietário Medrado José Leite Castelo Branco, com a quantia de 4:268$000, também referente a duas

[36] APEB, SJ, IT, n° 04/1444/1913/19, Inventário de Manoel Fulgêncio de Azevedo, Xique-Xique, 1867.
[37] APEB, Livro n° 4.692, registros de terras n° 39, fls. 16-17; n. 40, fl.17; n. 228, fl. 72.

letras; e José Tolentino Martins, devedor de 2:240$000, "de cujo débito estavam hipotecados quatro escravos".[38]

Apesar do grande percentual de dívidas a receber é fácil verificar também que Ana Leonídia e seu marido gozaram uma situação que poderia ser considerada estável, visto que, em 1867, não deviam a ninguém, fato não muito comum entre os negociantes. Como os vários casos citados demonstram, neste meio o endividamento era o caminho usual e existia sempre uma relação desigual entre os que emprestavam e aqueles que necessitavam de crédito, sistema que tinha grande peso nas oscilações das fortunas. Kátia Mattoso argumenta que emprestar e tomar emprestados não eram necessariamente práticas vergonhosas. Para esta autora a capacidade de fazer empréstimo, de encontrar facilidade na praça para tal, como a capacidade de poder emprestar, ou seja, de dispor de liquidez necessária, eram sinais de opulência e, sobretudo, de prestígio.[39] Ana Leonídia e Manoel Fulgêncio corresponderam amplamente a esta perspectiva. A tabela a seguir resume o padrão de riqueza do casal e o peso de cada categoria de bens no total do espólio.

TABELA 14

PATRIMÔNIO DE MANOEL FULGÊNCIO DE AZEVEDO (1867)

PATRIMÔNIO	VALORES EM MIL RÉIS	PERCENTUAL
Em dinheiro	4:400$000	10,0%
Dívidas ativas	17:178$080	39,1%
Casas de moradia e benfeitorias[a]	4:000$000	9,2%
Terras[b]	480$000	1,1%
Criações: gado vacum (300 cabeças)	3:500$000	8,0%
gado cavalar (71 cabeças)	2:675$000	6,1%
Escravos (15)[c]	9:550$000	21,8%
Ouro e prata	1:523$950	3,5%
Bens móveis diversos[d]	545$900	1,2%
TOTAL	43:952$930	100,0%

Fonte: APEB, SJ, IT, n° 04/1444/1913/19, *Inventário de Manoel Fulgêncio de Azevedo*, Xique-Xique, 1867.
[a] Referente a três casas localizadas na vila, sendo uma delas acrescida de cercado de capim, currais e outras benfeitorias não mencionadas.
[b] Eram nove lotes de terras e, destes, pelo menos os oito localizados em Xique-Xique estavam encravados naquelas fazendas mais próximas da vila e do rio São Francisco.
[c] Destes, treze eram escravos adultos, sendo oito homens e cinco mulheres.
[d] Referente a embarcações (canoas), móveis e artefatos domésticos e instrumentos de trabalho.

Tanto a tradição comercial quanto o engajamento na história política do município eram características da família de Manoel Fulgêncio de Azevedo havia pelo menos três

[38] APEB, SJ, IT, n° 04/1444/1913/19, Inventário de Manoel Fulgêncio de Azevedo, Xique-Xique, 1867.
[39] MATTOSO, *A opulência na província da Bahia*, p. 166.

gerações. Seu avô pelo lado materno era o já tantas vezes referido fazendeiro e negociante Teobaldo José de Carvalho, falecido em 1822, que aparece como juiz ordinário e de órfãos em Xique-Xique na altura dos anos 1815. Também pelo lado paterno, o avô Francisco Xavier Pereira de Azevedo, comerciante estabelecido na vila de Xique-Xique, assumiu as mesmas funções na justiça local, assim como o filho deste, Francisco Xavier Pereira Lúcio, pai de Manoel Fulgêncio, que foi casado com Antônia Pereira da Cruz, filha de Teobaldo de Carvalho.[40]

A situação dos antepassados de Manoel Fulgêncio sugere que ele provinha de uma origem relativamente tranqüila em termos financeiros. A avó paterna Isabel Maria da Cruz, ao falecer em 1831, deixou um espólio avaliado em 2:505$120. Posto que não fosse exatamente rica, os dez escravos que ela e o marido juntaram ao longo da vida qualificavam a sua família para figurar no grupo dos proprietários. Da mesma maneira, a quantidade de jóias em ouro e artefatos de prata, apesar de não constituir uma grande fortuna, era forte indício de uma riqueza anterior, já que apenas as famílias de maiores recursos legavam tais objetos aos herdeiros. Eles não criavam gados nem tinham terras e não foi possível descobrir que espécies de mercadorias negociavam, pois nada foi mencionado. Mas outros documentos da época creditavam a Francisco Xavier Pereira de Azevedo a condição de negociante.[41]

No caso do avô materno de Manoel Fulgêncio de Azevedo, Teobaldo José de Carvalho, não há nenhuma dúvida de que se tratava de um homem abastado para os padrões da região. Ele fora dono de pelos menos 16 escravos, 695 cabeças de gado bovino e 53 animais de montaria e carga, e criava ainda 43 cabeças de ovelhas e cabras, quando faleceu. O patrimônio inventariado por sua viúva Josefa Pereira da Cruz (também citada como Josefa Pereira de Carvalho), em 1823, alcançou a soma de 10:483$955. No mesmo caminho depois seguido pelo neto, este negociante também vivia parcialmente do sistema de crédito e, como pode ser visto pela tabela a seguir, as dívidas ativas tinham 10% de participação no espólio. Ao falecer, em 1822, Teobaldo de Carvalho também não deixou nenhuma dívida. Os valores mais altos a receber se referiam aos empréstimos fornecidos e foram declarados seguidos da explicação "por conta de crédito". Quando se tratavam de mercadorias vendidas a prazo normalmente aparecia a declaração "por conta de rol". A maioria dos devedores de Teobaldo de Carvalho (129 pessoas) se encaixava nesta última categoria. Havia ainda uma outra

[40] Teobaldo José de Carvalho aparece como juiz substituto por ocasião do inventário de Francisco Pires Pedroso, autuado em 1815. Francisco Xavier Pereira Lúcio, por sua vez, aparece como juiz ordinário e de órfãos em um inventário de 1826. Ver respectivamente APEB, SJ, IT, n° 07/3119/14, Inventário de Francisco Pires Pedroso, Xique-Xique, 1815; n° 07/3119/10, Inventário de Manoel Rodrigues Soares, Xique-Xique, 1826.
[41] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/06, Inventário de Isabel Maria da Cruz, Xique-Xique, 1832.

categoria de devedores que normalmente apareciam nos inventários, designados no conjunto das dívidas ativas sob a rubrica "por conta de obrigação". Isto poderia significar que o credor havia se empenhado, afiançando o devedor, perante uma terceira pessoa, por empréstimo ou compra de mercadorias.[42]

TABELA 15
PATRIMÔNIO DE TEOBALDO JOSÉ DE CARVALHO (1823)

PATRIMÔNIO	VALORES EM MIL RÉIS	PERCENTUAL
Em dinheiro	1:416$940	13,5%
Dívidas ativas	1:038$330	10,0%
Casas de moradia e benfeitorias[a]	260$000	2,5%
Terras e roça[b]	232$800	2,2%
Salinas	100$000	0,9%
Criações: gado vacum (695 cabeças)	3:536$000	33,7%
gado cavalar (53 cabeças)	733$000	7,0%
Ovelhas e cabras (43 cabeças)	13$760	0,1%
Escravos (16)[c]	2:465$000	23,5%
Ouro e prata	208$100	2,0%
Bens móveis diversos[d]	480$025	4,6%
(2 vol.)TOTAL	10:483$955	100,0%

Fonte: APEB, SJ, IT, n° 07/3119/13, *Inventário de Teobaldo José de Carvalho*, Xique-Xique, 1823.
[a] Referente a seis casas, uma delas localizada na vila e as demais nas propriedades rurais, sendo cinco cobertas de telha e uma de palha e uma servindo de casa de farinha. Havia ainda benfeitorias como currais e mangas.
[b] Era apenas uma parte de terras "de criar gados", localizada na fazenda Curralinho. Usavam uma outra propriedade na Ponta da Ilha, onde eram donos de casas e benfeitorias, como roça de mandioca, mas não detinham a propriedade da terra.
[c] Deste total eram quatro mulheres e 11 homens e pelos menos 13 eram escravos adultos ou em idade produtiva.
[d] Referente a embarcações (estão incluídas cinco canoas), móveis e utensílios domésticos e instrumentos de trabalho.

A forma de identificar os devedores nos assentos desses negociantes assumia diversos artifícios, sendo citados desde as ligações familiares, os lugares de pertencimento, e mesmo os apelidos que os pormenorizavam. Entre os devedores do casal Teobaldo de Carvalho e Josefa Pereira da Cruz estavam: "Antônio, apelidado Costa"; "Marta, viúva de Antônio Joaquim"; "Valdete, mulher de Antônio Moreira Pinto"; "Brízida, do Mundo Novo"; "Joaninha, das Pedras"; "Simão Carapina"; "José Praxedes, do Brejinho"; "Ignácio, do Icatu"; "Felícia, mulher de Teobaldo crioulo"; "Fulgência, do Gado Bravo"; "A mulher de Leandro Pereira"; "Luciano, genro de João Pereira Ribeiro"; "Faustina, irmã de Eugenia", entre outros.[43]

[42] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/13, Inventário de Teobaldo José de Carvalho, Xique-Xique, 1823.
[43] Idem, Ibidem.

Não foi possível encontrar maiores informações sobre os ascendentes de Ana Leonídia, mas é certo que ela tinha um parentesco próximo com o marido. Esta certeza vem do fato de que o seu pai chamava-se Emídio José de Carvalho e, portanto, tinha o mesmo sobrenome do avô materno de Manoel Fulgêncio. Alguns indícios sobre a origem da vila de Xique-Xique também remetem a uma fazenda de criar gados, denominada "Praia", localizada na ponta da ilha em frente à ipueira e que pertenceria justamente à família, ou aos antepassados, de Teobaldo José de Carvalho.[44] Corrobora com essa informação o fato de que, no século XIX, entre as propriedades dos Carvalho estava uma fazenda denominada Prainha, em cujas terras Manoel Fulgêncio e Ana Leonídia tinham parte por herança dos pais dela, como vimos. E no inventário de Teobaldo José de Carvalho, em 1823, sua viúva descreveu "umas terras de criar gado, sitas na Praia Grande no valor e quantia de duzentos e vinte mil reis" e a família criava gado e tinha benfeitorias também em outra propriedade, sem serem em terras próprias, declarada como "situação da Ponta da Ilha".

Richard Burton visitou Xique-Xique no mesmo ano de 1867, época em que Manuel Fulgêncio de Azevedo faleceu, e passou pelas duas propriedades. Quando ele se dirigia ao arraial diamantino de Santo Inácio, "descendo a Rua das Flores" e tomando o caminho que "acompanhava a margem esquerda da Ipueira Funda", a primeira fazenda que encontrou foi justamente a Praia Grande. Em seguida ele passou pela fazenda da Prainha e registrou em suas anotações que ela fora construída em um terreno tão estéril que só produzia "espinheiros anões", mas percebeu também que, "ligado ao rancho, havia um grande curral de troncos de palmeira e em torno perambulavam os carneiros mais gordos". Os carneiros de Xique-Xique eram "os melhores do Brasil", na opinião do capitão inglês.[45]

Voltando ao processo contra a viúva Ana Leonídia, em 1869, entre outras questões, os honorários cobrados pelo capitão Francisco Peixoto de Miranda Veras envolviam alguns requerimentos e outras providências judiciais tomadas nos últimos meses de 1867, quando foram inventariados os bens que ficaram por morte de Manoel Fulgêncio. Entre essas providências estavam justificações e arrolamento de testemunhas para a habilitação de Ana Leonídia como tutora do filho Antônio, com nove anos de idade na época. No tocante às dívidas, a viúva as reconheceu de imediato, mas dizia que elas já haviam sido pagas através de um portador, o alferes Jacob Pereira Bastos, que dera ao capitão Veras a quantia de 50$000, e reclamava que o valor apresentado judicialmente por ele era exorbitante.

---

[44] VIANNA, *Memória sobre o estado da Bahia*, p. 102.
[45] BURTON, *Viagem de Canoa*, pp. 262-263.

Entretanto, como pode ser visto na conta de cobrança adiante, o capitão Veras queria receber também por representações feitas em nome da viúva Ana Leonídia contra o presidente da Câmara Municipal, que no período era o coronel José Rufino de Magalhães, e contra os tenentes-coronéis Joaquim Estácio da Costa e Felix José Leite Pereira Castelo Branco. Estas representações foram encaminhadas ao governo provincial e se referiam a nada mais nada menos que outras disputas pelo aforamento de ilhas do rio São Francisco. Este é o aspecto que particularmente mais interessa neste momento. O processo permite vislumbrar o emaranhado de tensões que cercavam as famílias em situações específicas de exercício de poder, enfatizando a construção de alianças, e o desenrolar de intrigas e as ingerências que emanavam dos cargos político-administrativos:

> Conta do que me deve a Sr^{a}. D. Anna Lionídia de Carvalho Asevêdo, proveniente de meos honorários na qualidade de advogado:
> Requerimento no inventário dos bens de seo casal, e justificação para habilitar-se a fim de ser tutora de seo filho Antonio, extratos para hypotheca legal, agencias e consultas.....200$000
> Representação contra o Presidente da Câmara e Ten^{es}. C^{s}. Estácio e Felix ....400$000
> Representação a Thesouraria contra o Juiz de Órfãos e Colletor por quererem obrigar a recolher quantias, não sendo o Colletor afiançado.....150$000
> Por diversas consultas e agencias.....60$000
> 810$000
>
> Fran^{co}. Peix^{to}. de Mir^{da}. Veras[46]

O motivo que levou o caso à justiça foi principalmente o fato de Ana Leonídia contestar a cobrança das transações feitas sobre a questão das ilhas. A viúva reclamou em várias partes do processo, através de seu advogado Pedro Carneiro da Silva, que o capitão Veras a tinha convencido a instaurar as representações ao governo provincial contra os vereadores, prometendo nada lhe cobrar. Ele "lhe promettera não receber paga, dizendo que sendo devedor de muitos favôres ao finado marido da Ré não faria mais do que pagar com taes serviços prestados à caza a gratidão que lhe devia".[47] Para embaraçar ainda mais as teias de intriga locais, a viúva também argumentava que, à parte os seus próprios interesses nos negócios das ilhas, as representações contra os vereadores também tiveram "por fim a satisfação de paixões" do capitão, visto que ele como "político inimizado com as auctoridades

[46] APEB, n° 89/3202/30, Libelo Cível (cobrança de honorários), fl. 8.
[47] Idem, Ibidem, fl. 17.

locaes, buscava todos os mêios e occasiões para fazer-lhes opposição, reprezentando contra os seus actos perante as auctoridades superiores da Província".[48] Uma testemunha oferecida pela viúva também reiterou este aspecto, afirmando "que o autor oferecera ao partido Marrão para tirar vinganças" com muitas pessoas, incluindo o tenente-coronel Joaquim Estácio da Costa e Silvestre Xavier Guimarães, vereadores aliados ao partido Pedras.[49]

Antes de entrar propriamente nesta seara dos partidos políticos de Xique-Xique, devemos tentar compreender o caminho que levou a viúva Ana Leonídia a se envolver em disputas pelo aforamento de ilhas. O objeto de seu desejo constituía-se principalmente de três ilhas denominas Pestana, Coroa do Gado e Ilha do Meio, que consta terem sido aforadas ao seu falecido marido no ano de 1860 por tempo ilimitado, pelo valor de 10$000 anuais cada uma. O fato que originou toda a questão em torno das ilhas foi a Câmara atuante em 1868, ou na verdade parte de seus membros, ter entendido que o aforamento, concedido oito anos antes, fora feito de forma indevida, e retirado do poder da viúva a posse das ilhas, apesar das inúmeras petições que ela dirigiu àquela instância de poder. Há indícios, inclusive, de que as ilhas em questão estavam sob o poder de Manoel Fulgêncio de Azevedo havia anos e talvez os aforamentos que lhe foram concedidos a partir de 1860 procurassem apenas dar um verniz de legalidade ao uso. É tanto que sua viúva parece ter alegado ao governo um "direito costumeiro". Ela reclamava que fora privada "da posse não interrompida de 20 annos" em que se achava sobre as três ilhas, cuja posse se dava "sem detrimento da lavoura", visto que seu marido costumava "conceder ao povo" a faculdade de nelas plantar. E alegara também que o casal havia investido em diversas benfeitorias nas terras, como casas, roças, mangas e currais.

No entanto, alguns vereadores contestaram as alegações da viúva, apressando-se em justificar ao governo provincial a atitude da Câmara. Um ofício assinado pelo presidente José Rufino de Magalhães e pelos vereadores Manoel Pereira Bastos, João Batista Avelino e Francisco Antônio Pereira Bastos denunciava questões polêmicas. Eles disseram confessar "com certo pudor" que o marido da viúva Ana Leonídia, "valendo-se da influência do cargo que também ocupava de vereador", procurou ajeitar sempre nas épocas próprias, sessões na Câmara Municipal compostas principalmente de suplentes, que eram "amigos, compadres e até vaqueiro seus". [50] O secretário da Câmara, Juvêncio Rodrigues Ribeiro, revendo os livros de atas das reuniões, informou o nome daqueles que participaram da sessão em que as ilhas foram aforadas ao falecido Manoel Fulgêncio, confirmando que a maioria era suplente. Nela

[48] Idem, Ibidem, fl. 11.
[49] Idem, Ibidem, fl. 31.
[50] APEB, SCP, DA, maço 1.461-1, Correspondência da Câmara (1834-1869), Chique-Chique, 4 jul. 1868.

estiveram: "o Major Joaquim Estácio da Costa (como presidente), o mesmo Tenente-Coronel foreiro, Fulgêncio, e os suplentes Alferes Jacob Pereira Bastos, Manoel Antônio Mascarenhas, Luis Calixto da Rocha e João Ferreira da Rocha".[51] Manoel Fulgêncio de Azevedo realmente foi vereador entre os anos de 1857 e 1860. E é possível que no exercício seguinte ele tenha ainda conseguido manter seus privilégios sem muita dificuldade, visto que os seus dois genros – o capitão Francisco José Suares de Carvalho e José Rufino de Magalhães Júnior – foram eleitos, ambos obtendo respectivamente o primeiro e o segundo lugar na contagem de votos.[52]

É possível que o alferes Jacob Pereira Bastos fosse aquele que mereceu a alcunha "de vaqueiro" de Manoel Fulgêncio, pois alguns anos depois essa mesma condição lhe fora atribuída quando, em 1875, buscavam desqualificá-lo para o cargo de delegado para o qual fora nomeado pelo governo provincial: "O Delegado que V.Ex[a]. nomeou é um idiota, um vaqueiro que ainda agora mesmo lá se acha pela Feira de Sant'Anna com boiadas de seos amos, vestido de couro e de aguilhada em punho, tanto que há dias o esperão para tomar o exercício", dissera na época Britualdo Clemente de Magalhães, na condição de juiz municipal substituto, em ofício dirigido ao presidente da província. As palavras acima fornecem a medida de como o tom das disputas locais poderia tornar-se depreciativo e mesmo vingativo.[53]

Voltando a 1868 e a questão das ilhas, o ofício dos vereadores informava que, com o subterfúgio dos suplentes, Manoel Fulgêncio de Azevedo "conseguira obter por longos anos o abusivo privilegio material" sobre várias ilhas, aforando-as "clandestinamente" por um valor bem abaixo do que realmente valiam e sem dar "lugar à concorrência". Eles ainda reiteravam que as terras das ilhas eram empregadas "exclusivamente à pastagem de gados vacuns e cavalares, em mero proveito individual do foreiro", nunca tendo sido facultadas aos lavradores, como declarara a viúva, prejudicando "os plantadores pobres". Também negaram a informação de que havia benfeitorias da viúva e sua família nas ilhas, visto que em toda a extensão do rio São Francisco não havia uma só ilha que nas épocas das enchentes não fosse coberta "por 5, 6 e mais braças de água", assim permanecendo durante a terça parte do ano.

Infelizmente não foi possível localizar as representações feitas ao governo pelo capitão Francisco Peixoto de Miranda Veras em nome da viúva Ana Leonídia e certamente por ela assinadas. O pouco que restou sobre as suas alegações para permanecer na posse das ilhas foi

[51] APEB, SCP, DA, maço 1.461-1, Correspondência da Câmara (1834-1869), Chique-Chique, 12 jun. 1868.
[52] Os vereadores eleitos em 1860 foram: 1. Capitão Francisco José Suares de Carvalho, 2. José Rufino de Magalhães Junior, 3. Alferes Manoel Alves Machado, 4. Tenente Manoel Pereira Bastos, 5. Tenente Leandro Pereira Bastos, 6. Major Britualdo Clemente de Magalhães, 7. Alferes Luis de França Martins. APEB, SCP, DA, maço 1464-1, Correspondência da Câmara (1834-1869), Chique-Chique, 12 out. 1860.
[53] APEB, SCP, Justiça, maço 2.292, Correspondência de Juízes (1865-1876), Chique-Chique, 31 jul. 1875.

deduzido de correspondências de membros da municipalidade de Xique-Xique à presidência da província. Só para relembrar, esses membros foram: José Rufino de Magalhães, Manoel Pereira Bastos, João Batista Avelino e Francisco Antônio Pereira Bastos. Em suas narrativas consta que a viúva reclamara ao governo de que a Câmara Municipal de Xique-Xique levara meses e meses sem se reunir no exercício do primeiro semestre de 1868, e isto tinha como principal propósito excluí-la da posse das ilhas. Como a maioria dos vereadores era a ela favorável e contrária ao presidente, este procurou evitar a reunião da Câmara, reclamara Ana Leonídia. É certo que havia cisões profundas na municipalidade xiquexiquense naquele momento, pois os mesmos vereadores que escreveram ao governo também admitiram estarem cônscios de que seria dificílimo haver mais alguma reunião da Câmara naquele quadriênio a findar. Esta dificuldade era causada pela "rebeldia de seus membros", que mesmo convocados não compareciam às sessões nem justificavam suas faltas.[54]

Os vereadores disseram ainda que Ana Leonídia dirigiu ao presidente da Câmara "todas as suas queixas e insultos não próprios de uma matrona circunspeta", quando este buscava apenas abolir um costume ilegal – o aforamento de ilhas por tempo indefinido. As três ilhas da contenda foram aforadas, em 1868, pelo presidente da Câmara aos tenentes-coronéis Joaquim Estácio da Costa e Felix José Leite Pereira Castelo Branco, contra os quais a viúva também dirigiu suas representações. Consta que este aforamento seria apenas por um ano e com a obrigação de que as terras fossem cedidas "aos pobres para a cultura". A Câmara presidida por José Rufino de Magalhães teria, inclusive, repudiado por decisão da maioria dos vereadores uma outra pretensão de aforamento de ilhas por tempo indefinido, pleiteada em 1866 pelo coronel Antônio Antunes de Campos, seu próprio cunhado, casado com sua irmã pelo lado paterno Francisca Ermelinda de Magalhães Campos.[55]

Entre a viúva Ana Leonídia e o presidente da Câmara José Rufino de Magalhães também existiam laços de parentesco bastante firmes, o que não impediu que eles entrassem em conflito. A filha primogênita de Ana Leonídia e Manoel Fulgêncio, "D. Laurentina Leopoldina de Azevedo", era casada com o capitão José Rufino de Magalhães Junior, filho de José Rufino. Em verdade, a situação era ainda mais complicada. José Rufino de Magalhães, o pai, fora casado em segundas núpcias com Isabel Delmira de Magalhães, a quem se unira no final dos anos 1820 ou início dos anos 1830 e desta união tivera oito filhos, sendo o primogênito José Rufino de Magalhães Júnior. Isabel Delmira era nada mais nada menos que irmã de Manoel Fulgêncio de Azevedo. Ela aparece no inventário da avó paterna, em 1832,

[54] APEB, SCP, DA, maço 1461-1, Correspondência da Câmara (1834-1869), Chique-Chique, 4 jul. 1868.
[55] APEB, SCP, DA, maço 1461-1, Correspondência da Câmara (1834-1869), Chique-Chique, 12 jun./ 4 jul. 1868.

ainda na condição de menor tutelada ao tio materno José Suares de Carvalho, pela morte do pai, mas já casada com José Rufino de Magalhães. Ele, por sua vez, fora casado anteriormente com Dina Áurea de Assis, filha de Manoel Rodrigues Suares, da ilha do Miradouro, mas com ela não tivera filhos. Após a morte de Isabel Delmira, ainda casou-se uma terceira vez com uma parenta, Carlota Maria de Magalhães, tendo com ela mais sete filhos. Carlota era filha de Clemente Britualdo de Magalhães, que fora vereador entre 1837 e 1840, irmã do major Britualdo Clemente de Magalhães, eleito para exercer as mesmas funções entre 1861 e 1864, e também de Ana Carolina de Magalhães Costa, esposa do tenente-coronel Joaquim Estácio da Costa a quem, coincidência ou não, as ilhas disputadas por Ana Leonídia foram aforadas pelo prazo de um ano em 1868.[56]

Essas disputas por ilhas do rio São Francisco, portanto, mexeram com estruturas familiares, além de vínculos de amizade e proteções cujos fios, finos e tênues, se estendiam além do rio São Francisco. Ana Leonídia, através de seu advogado, no processo movido pelo capitão Veras, insistiu sempre que nunca cogitou em mandar fazer os serviços por ele cobrados e "posto que descrente sempre do bom rezultado delles, accedeu somente porque lhe promettera não receber paga".[57] As testemunhas ouvidas reafirmaram que o capitão dissera na ocasião desejar somente pagar a viúva "a gratidão que lhe devia", e que essas e outras declarações suas teriam sido feitas para várias pessoas, inclusive perante "D. Carolina Maria de Araújo", viúva do negociante Liberato José Martins, e irmã do alferes Jacob Pereira Bastos que tinha ligações diretas com Ana Leonídia e sua família. Na ocasião ele teria dito também que "não queria por modo algum" causar prejuízos a viúva, e assim não deixaria de pagar as "duas letras que hera devedor ao casal de seo finado marido".[58] No inventário de Manoel Fulgêncio de Azevedo foram declaradas realmente duas dívidas do capitão Francisco Peixoto de Miranda Veras, sendo uma no valor de 284$500, "de principal e prêmios", e outra no valor de 465$330, descrita como "por conta de obrigação". O capitão Veras teria insistido de tal maneira a fazer os serviços sob as condições prometidas que até "interpôs terceiras pessoas" para convencer a Ana Leonídia, entre elas a senhora Galdina Maria de Jesus.[59]

Mas não há dúvidas de que a viúva Ana Leonídia de Carvalho e Azevedo tinha grande interesse em reaver aquelas três ilhas disputadas, sendo o fato "público e notório" como se

---

[56] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/06, Inventário de Isabel Maria da Cruz, Xique-Xique, 1832; APEB, SJ, Processos Cíveis, n° 80/2873/03, Libelo Cível, Partes: Emídio José de Carvalho, sua esposa e outros, e Carlota Maria de Magalhães e seus filhos, Xique-Xique, 1873, fls. 98-105; APEB, SCP, DA, maço 1461-1, Correspondência da Câmara (1834-1869), Chique-Chique, 16 nov. 1836; 12 out. 1860.

[57] APEB, n° 89/3202/30, Libelo Cível (cobrança de honorários), fl. 17.

[58] Idem, Ibidem, fls. 30 e 48.

[59] Idem, Ibidem, fls. 50-51; APEB, SJ, IT, n° 04/1444/1913/19, Inventário de Manoel Fulgêncio de Azevedo, Xique-Xique, 1867.

dizia na época. Ela mesma não negava no processo "o empenho" que tinha "no resultado dos serviços feitos pelo autor", Francisco Veras. Da mesma maneira, o seu falecido marido Manoel Fulgêncio parecia ter mobilizado muitos esforços com pessoas influentes de sua relação para ficar com as ilhas, entre elas o desembargador Francisco Mariani. E tudo indica que esses esforços, em determinado momento, iam muito além do desejo do simples aforamento. Há indícios de que ele tenha tentado haver para si, se não a propriedade das ilhas Pestana, Coroa do Gado e do Meio, pelo menos um usufruto indefinido. Juvêncio Rodrigues Ribeiro, secretário da Câmara, salientou o engajamento do casal em conseguir tal intento:

> Sei, e é público, que desde quando foi aqui Juis de Dir^{to}. e Prom^{tor}. P^{o}. da Com^{a}., o Dez^{or}. Francisco Mariani, e D^{or}. João Antônio de Araújo Nascimento, que o finado Ten^{e}. C^{el}. Fulgêncio consultava e empenhava-se pela aquisição destas Ilhas (nesse tempo pertencião ellas a Cam^{a}. da V^{a}. da Barra) e elles ainda são vivos que me não deixarão de asseverar o que estou dizendo; e depois da morte do mesmo T. C^{el}. não haverá nesta V^{a}. quem ignore que sua viúva muito se empenhou e ainda se empenha por repossuí-las.[60]

Como foi dito, Ana Leonídia não negava que buscou reaver as ilhas, mas negava-se a pagar por algo que, segundo ela, não tinha sido contratado. E, como referendo do seu interesse, o capitão Francisco Veras declarou que ela chegara até mesmo a escrever "para a Capital da Província cartas de empenho a D. Anna Francisca Wanderley, irmã do Barão de Cotegipe", quando ele remeteu ao governo as suas representações.[61]

João Maurício Wanderley, presidente da Província da Bahia entre 1852 e 1855 – anos depois titulado barão de Cotegipe – era natural da vila de Barra do Rio Grande. Diplomado em Ciências Jurídicas, em Olinda, exerceu por quatro anos (a partir de 1842) os cargos de delegado e juiz municipal e de órfãos na comarca do Rio São Francisco – vilas de Barra e Xique-Xique. A sua irmã, Ana Francisca Wanderley, a quem Ana Leonídia pedira interferência no caso das ilhas, foi casada com Joaquim Marques Pinto e mãe da baronesa de Macaúbas, Francisca Antônia Wanderley, casada com Abílio César Borges, o barão de Macaúbas. A viúva e seu finado marido eram, portanto, estrategicamente muito bem relacionados, o que não impediu que em nível local sua força em parte se quebrasse. No entanto, a viúva perdeu as ilhas, mas não o processo movido por seu anterior aliado, capitão

[60] APEB, n° 89/3202/30, Libelo Cível (cobrança de honorários), fl. 43.
[61] Idem, Ibidem, fl. 15.

Francisco Veras, pois o juiz entendeu que não havendo entre ele e a viúva contrato algum não podia este cobrar os honorários alegados.[62]

O capitão Veras não estava vivendo exatamente um período profícuo de relações sociais na vila de Xique-Xique – e talvez por isso tenha retomado seu antigo domicílio na vizinha vila de Barra – da mesma maneira que aquele também não estava sendo um período exatamente tranqüilo no município. Ele movia, simultaneamente com o caso de Ana Leonídia, um outro processo de cobrança de honorários contra Emídio José de Carvalho (primo de Manoel Fulgêncio e irmão de seu genro, Francisco José Suares de Carvalho), antes seu aliado no partido Marrão. Neste caso, a quantia cobrada totalizava a alta soma de 4:590$000, "pelos serviços prestado como seu procurador em negócios políticos e cíveis", como resumia a sentença do juiz. Mas o mesmo juiz de direito do caso de Ana Leonídia julgou que o capitão Veras "se constituiu procurador nas lutas políticas, que tiveram lugar neste Termo, por espontânea vontade, como um dos membros da facção Marrão, independente de mandato de alguém". Também neste processo, conforme o juiz, ele não conseguiu provar sua causa.[63]

No processo contra Ana Leonídia o capitão Francisco Peixoto de Miranda Veras parece ter saído um tanto quanto humilhado. Além das dívidas anteriormente citadas que ele tinha com a viúva, contraídas havia anos através de negociações com o seu marido Manoel Fulgêncio, ela ainda apresentou duas cartas escritas e assinadas pelo capitão nas quais ele lhe pedira novos empréstimos. A última dessas correspondências fora encaminhada apenas alguns meses antes da abertura do processo, em 18 de outubro de 1868, e na ocasião ele procurou explicitar seu desconforto por incomodá-la:

> Il^ma^. Senr^a^. D. Lionídia de Carvalho,
>
> Tendo de faser um arranjo hoje, sem falta, visto que o tenho demorado, por espera para hoje, apesar de dever a V.S^a^. não pouco, vou pedir-lhe 20$000 imprestados, para dar outros sem falta quando se fiser o inventário da cunhada do Antunes, que pedio espera te virem as procurações do Urubu. Creia V.S^a^. que só um grande veixame me faria hoje ainda importuná-la; sou com respeito e concideração [...]
>
> Francisco Peix^to^. de Mir^da^. Veras.[64]

[62] Idem, Ibidem, fl. 56.
[63] O processo está incompleto, restando apenas a sentença do juiz Antônio Ribeiro Pacheco de Ávila. APEB, SJ, Processos Cíveis, n° 14/0502/16, Ação de cobrança de honorários. Autor: Francisco Peixoto de Miranda Veras, Réu: Emídio José de Carvalho e Azevedo, Xique-Xique, 1869.
[64] APEB, n° 89/3202/30, Libelo Cível (cobrança de honorários), fl. 13.

Pouco mais de oito meses antes, em 30 de junho de 1867, o capitão Veras já havia solicitado um empréstimo à viúva, prometendo que não demoraria em saldá-lo e enfatizando a situação vexatória em que se encontrava, como demonstra a carta de apelo que ele também lhe dirigiu na ocasião:

> Illma. e Exma. Senr^{a}. D. Leonídia,
>
> Desde hontem demanhã pretendia pedir a V.Exª. um favor para mim de maior importancia, segundo o grande veixame em que estou tendo de dar certo dinheiro a um homem de fora; não tenho querido occupar aos amigos, porque já devo a elles vou pedir a V.Exª. 50$000 emprestados affirmando-lhe que não será por muito tempo. Se de V.Exª. merecer este favor para mim de maior importancia, segundo a occasião, tira-me uma corda do pescôço. Certo no gênio prestimoso de V.Exª. conto decerto ser servido [...]
>
> Francisco Peix^{to}. de Mir^{da}. Veras.[65]

O curioso é que nesta época o tenente-coronel Manoel Fulgêncio de Azevedo ainda estava vivo, falecendo apenas alguns meses depois, em 17 de outubro daquele ano de 1867. Isto sugere que Ana Leonídia não fora de maneira alguma alheia aos negócios da família mesmo em vida do marido, como não raro o pensamento corrente sobre a condição das mulheres de outrora ainda reflete, especialmente em se tratando daquelas das classes mais abastadas – mais freqüentemente percebidas apenas do ponto de vista de uma suposta passividade. Apesar do fundo de misoginia que encerrava a vida das mulheres no sertão oitocentista, como se dava por todo o Brasil, aquele também foi palco de ampla atuação feminina. À parte essas questões mais específicas dos papéis de gênero, as correspondências do capitão Veras à viúva Ana Leonídia indicam como havia uma relação de poder muito desigual entre aquelas pessoas que podiam emprestar e aquelas que necessitavam de crédito. Neste caso, não importava muito que a primeira envolvida fosse uma mulher, nascida e criada no sertão baiano do vale do São Francisco, e o segundo um homem que, apesar de não possuir uma grande fortuna, parecia ter galgado algum prestígio e posição por sua escolaridade e, sobretudo, por ser relativamente experimentado nos meandros da justiça. Nesta "economia de

[65] Idem, Ibidem, fl. 14.

obrigação", como chama a atenção Sandra Graham, "o crédito era uma questão pessoal que dependia de confiança e reputação".[66]

O capitão Francisco Veras não viveu tempo suficiente para saldar suas dívidas, seja com Ana Leonídia ou outros credores. No ano de 1867, em que Manoel Fulgêncio faleceu, também faleceu o negociante Liberato José Martins e o capitão Veras lhe devia a quantia de 482$480. No entanto, em 1872, quando Jacob Pereira Bastos, irmão da viúva Carolina Maria de Araújo e tutor dos sobrinhos, prestou contas dos bens do menor Luis ele declarou que "lhe coube mais na dívida do Capitão Francisco Peixoto de Miranda Veras 120$620 réis" e acrescentou que a quantia estava "perdida por ter falecido o devedor".[67]

A querela com o capitão Veras não foi o único momento da vida de Ana Leonídia em que ela viu-se enredar nas teias da justiça de Xique-Xique. Alguns anos depois ela figuraria em dois outros casos, em uma ocasião novamente na condição de ré e em outra como autora, ambas envolvendo contendas por conta de escravos. O primeiro deles foi em 1872, quando o tenente Celestino Antônio de Andrade queixou-se de que Ana Leonídia apossara-se indevidamente de três escravos seus. Conforme a sua justificativa perante a justiça, cerca de dois anos antes ele havia passado à viúva uma escritura de venda dos escravos Francisco, mulato, Severiano e Cesário, cabras, porém "sem a transferência da posse" e apenas como garantia de que futuramente acertaria com ela determinada importância que lhe devia. O motivo desse empenho dos escravos foi por que o devedor precisava mudar-se de Xique-Xique para o lugar Salinas Grandes, em Remanso, onde permaneceu por cerca de dois anos.

Neste ínterim, conforme o tenente Celestino, o escravo Francisco fugira de seu poder para a vila de Xique-Xique e ele ordenou ao escravo Severiano que partisse em captura do primeiro, contexto em que a viúva apossara-se dos dois. O tenente então partiu para Xique-Xique acompanhado do último escravo, Cesário, "para fazer preço aos ditos escravos por seu justo valor e saldar o débito". Mas Ana Leonídia teria recolhido os três escravos à cadeia da vila, "já de antimão preparada abusando da boa fé e simplesa" dele, dissera o tenente. O genro da viúva – o capitão José Martins da França Santiago – encarregou ao tenente Jacob Pereira Bastos de entregar a Celestino a letra de seu débito, encerrando-se assim a dívida, o que teria sido feito sem a sua anuência no negócio. O valor do débito não foi mencionado, mas Celestino reclamou que não podia ser "esbulhado" da posse dos escravos "pela illegalidade da venda, attento a lesão enorme em que se acha de mais da metade do justo preço". Ele cobrava

---

[66] GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não*: histórias de mulheres na sociedade escravista brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p. 32.
[67] APEB, SJ, IT, n° 03/1294/1763/04, Inventário de Liberato José Martins, Xique-Xique, 1867.

interferência da justiça na questão, visto que a viúva tinha a intenção de "mandar vender os mencionados escravos nas Mattas dos Cafés, Província do Rio de Janeiro, ou outro destino".

No entanto, o tenente Celestino não conseguiu que testemunhassem sobre a ilegalidade do negócio. Ele afirmou que as testemunhas que poderiam depor estavam umas coagidas "outras temidas e ameaçadas por má afeição". A única prova apresentada foi um atestado escrito e assinado apenas como "José Alexandrino" que dizia: "attesto ter me dito o Senr. Manoel Mendes da Rocha, que os escravos referidos hião ter destino para a Bahia e que elle tinha feito um tranco de viagem que a Senr[a]. Anna Leonídia lhe tinha mandado faser e que os ditos escravos estavão a marchar". O juiz Ernesto Botelho de Andrade julgou que o tenente Celestino não conseguiu provar sua queixa e mais uma vez a viúva saiu vitoriosa.[68]

O outro caso envolvendo Ana Leonídia ocorreu cerca de quatorze anos depois, em 1886, em meio à acirradas disputas pelo poder local. Por conta disso, será analisado mais adiante. Por enquanto, vale a pena conferir um pouco mais da saga desta mulher. Quando seu marido Manoel Fulgêncio faleceu, em 1867, um filho do casal, de nome Manoel, já era falecido e das quatro filhas uma era casada e outra já viúva – Francisca Antônia de Azevedo, viúva do primo Francisco José Suares de Carvalho, e Laurentina Leopoldina de Azevedo, também casada com um primo, José Rufino de Magalhães Júnior. As outras duas filhas, Emídia Ermelinda de Azevedo, com 21 anos, e Maria Francisca de Azevedo, com 24 anos, ainda eram solteiras a época da morte do pai, fato não muito comum em suas idades.

Emídia Ermelinda casou-se talvez no início dos anos 1870 com Francisco Martins Santiago, filho do comerciante José Martins Santiago e de Deodata Maria da Conceição. Deodata faleceu em outubro de 1854, e tudo indica que foi em decorrência de complicações no parto de Francisco, já que no inventário autuado em julho de 1855, ele tinha apenas dez meses (incompletos) de vida. A outra filha de Ana Leonídia, Maria Francisca de Azevedo, também se casou com alguém da família Martins Santiago, pois em um documento de 1876 ela já aparece indicada como Maria Francisca de Azevedo Santiago. Porém não foi possível descobrir o nome do marido. A viúva Francisca Antônia casou-se em segundas núpcias também com um Santiago, o capitão José Martins da França Santiago, e com ele teve as filhas Maria Eudorica e Laurentina Laudelina Santiago. O seu marido era o filho primogênito do major Antônio Martins Santiago e de Mariana Marciana da França. Esta faleceu em 1869, já

[68]APEB, SJ, Processos Cíveis, n° 14/0503/16, Justificação, Justificante: Celestino Antônio de Andrade, Justificada: Ana Leonídia de Carvalho e Azevedo, Xique-Xique, 1872.

viúva, e apesar de ser moradora na vila de Barra, deixou terras e um rebanho de 700 cabeças de gado bovino no município de Xique-Xique – nas fazendas Saco e Curral das Éguas.[69]

Mas Ana Leonídia tinha também um filho de nome Antônio Fulgêncio de Azevedo, com nove anos de idade. Ela entrou com um processo na justiça e assumiu a tutela do filho, fato não muito usual entre as viúvas de Xique-Xique naquela época. As prestações periódicas de contas perante o juizado de órfãos, feitas sempre pelo procurador Jacob Pereira Bastos, demonstram o seu desvelo para que o único filho varão que sobreviveu tivesse uma educação melhor do que aquela oferecida em Xique-Xique, à qual as quatro filhas tiveram acesso. Em fevereiro de 1870, consta que o menino se encontrava na vila de Barra do Rio Grande, aprendendo a ler. Quatro anos depois, em outubro de 1874, o procurador declarou: "sua constituinte o mandara para a Bahia onde se acha aprendendo a ler e tudo o mais a benefício dele, para que logo que acabe de aprender a ler entrar para a aula de gramática". E na última prestação de contas, em maio de 1877, Jacob Pereira Bastos informou:

> [...] que o orphão da presente conta he vivo e gosa de saúde segundo as ultimas cartas que delle recebeu sua constituinte, e que reside na Corte do Rio de Janeiro, onde se está educando-se a custa da renda de sua legítima, sendo o excedente das despêsas a custa de sua constituinte, e que mora no Collegio do D^{or}. Abílio César Borges.[70]

Antônio Fulgêncio de Azevedo tinha então 18 anos de idade. É bastante provável que as estratégicas relações que a viúva Ana Leonídia parecia manter, em 1869, com os familiares do barão de Cotegipe tenham de alguma forma facilitado o ingresso de seu filho naquela tradicional instituição de ensino da Corte.

Ana Leonídia de Carvalho e Azevedo sobreviveu ainda por 22 anos após a morte do marido, falecendo em 1889. No decurso de três décadas essa mulher enterrou o filho Manoel, o marido, talvez três dos genros e as quatro filhas. Quando foi autuado o seu inventário, em 1890, o genro Francisco Martins Santiago (viúvo de Emídia Ermelinda) foi o inventariante e os herdeiros eram somente o filho Antônio Fulgêncio de Azevedo e os seis filhos que suas quatro filhas deixaram. Nesta época o tempo já havia consumindo a fortuna da família.

---

[69] APEB, n° 04/1444/1913/19, Inventário de Manoel Fulgêncio de Azevedo, Xique-Xique, 1867; n° 07/3130/09, Inventário de Deodata Maria da Conceição, Xique-Xique, 1855; n° 04/1464/1933/02, Inventário de Ana Leonídia de Carvalho e Azevedo, Xique-Xique, 1890; APEB, SCP, Religião, maço 613, Vigários (1758-1876), Ofício do vigário da freguesia de Xique-Xique ao vigário capitular da Diocese da Bahia, 10 mar. 1876.

[70] APEB, SJ, IT, n° 04/1444/1913/19, Inventário de Manoel Fulgêncio de Azevedo, Xique-Xique, 1867.

O espólio de Ana Leonídia foi avaliado em 3:491$000 (mais de doze vezes menor que o do marido) e a própria descrição dos imóveis dá testemunho da passagem do tempo e da decadência, e também de como as lutas políticas na vila causaram prejuízos à população: "uma morada de casas de taipa de telhas, com três portas e cinco janelas, sita na rua das Flores" (1:200$000); "uma outra morada de casas de taipa e telhas, com três portas e cinco janelas de frente, com rotulos de vidro já muito estragados, sita na rua da Praça da Matriz" (1:200$000); "três quartos de posse do Cercado da Ponta da Ilha, cuja propriedade acha-se danificada pelos acontecimentos dados nesta Villa" (600$000); "uma parte de terras na Fazenda Picada" (60$000); "uma parte de terras na Fazenda Curral Novo" (40$000); "uma parte de terras na Fazenda Jatubá" (100$000); "uma parte nos terrenos da Prainha" (200$000). Não havia mais nenhuma cabeça de gado ou animal de transporte no espólio. O restante dos bens do inventário era apenas o mobiliário doméstico (91$000), peças reduzidas que nem de longe lembravam o tempo em que Ana Leonídia fora uma mulher "rica e poderosa", como dissera o capitão Francisco Peixoto de Miranda Veras.[71]

Foi possível também analisar o inventário de uma das filhas de Ana Leonídia e Manoel Fulgêncio – Emídia Ermelinda de Azevedo Santiago, falecida em 1884, aos 38 anos de idade. Como disse, ela foi casada com Francisco Martins Santiago e deixou apenas um filho, Antônio, com seis anos na época. Seu caso é também um exemplo de como os filhos dificilmente conseguiam refazer a fortuna dos pais. Os bens inventariados demonstram que o casal também não seguiu a tradição de negociantes que marcara a vida dos antepassados de Emídia Ermelinda havia pelo menos três gerações (desde o bisavô Teobaldo de Carvalho).

Foram inventariadas quatro partes de terras nas fazendas Suacica, Gameleira, Prainha e Curralinho, que juntas valiam 369$000; uma salina denominada Barro Vermelho e parte na salina Tejuco, ambas avaliadas em 50$000 e localizadas no "Tabuleiro do Assuruá". As criações eram apenas 10 cabeças de gado bovino, que valiam 100$000, e 13 animais cavalares, que juntos somaram em 355$000. Cerca de 48% do valor do espólio dizia respeito aos seis escravos, mas que somavam apenas 1:550$000, tendo em vista que nestes anos imediatamente anteriores à abolição o preço dos cativos havia diminuído enormemente. Não foi mencionada nenhuma casa de moradia, significando que o casal não tinha residência própria, possivelmente residindo "de favor" em uma das casas de propriedade da viúva Ana Leonídia ou até mesmo em sua companhia, fato muito comum naquela época.

[71] APEB, SJ, IT, n° 04/1464/1933/02, Inventário de Ana Leonídia de Carvalho e Azevedo, Xique-Xique, 1890.

O espólio totalizou 3:232$200 e não foi possível saber quais os fatores que determinaram esse rebaixamento no padrão de vida da filha de Ana Leonídia, mas é importante destacar que 17 anos antes ela herdara 5:177$229 na partilha do espólio de seu pai, Manoel Fulgêncio de Azevedo. Seu marido Francisco Martins Santiago também já estava em poder das heranças materna e paterna havia muito tempo, visto que a mãe, Deodata Maria da Conceição, falecera em 1855, e João Martins Santiago, o pai, em 1863. No espólio deixado por Deodata, discutido no primeiro capítulo, que foi dividido entre o marido e os três filhos, havia 250 cabeças de gado, sete escravos e várias partes de terras naquelas fazendas ribeirinhas. Isto reforça a dedução de que Francisco também vinha de família proprietária.

Mas se o patrimônio do casal era pequeno se comparado com o padrão de riqueza dos pais de Emídia Ermelinda, a quantidade de jóias em ouro e peças em prata denunciam a riqueza anterior. Os brincos de cravação, os braceletes esmaltados em ouro e coral, os "trancelins" de ouro fino, as voltas de cordão, os pares de roseta e alfinetes de peito, os anéis de cravação, e outras jóias, somadas a alguma prataria totalizaram 564$200, cerca de 17% do espólio. O entesouramento foi uma prerrogativa aberta apenas aos descendentes das famílias principais e as jóias femininas eram mantidas, mesmo com dificuldade, como testemunho material de quem já viveu tempos melhores.[72]

Após educar-se na Corte, o filho de Ana Leonídia e Manoel Fulgêncio, Antônio Fulgêncio de Azevedo, retornara ao vale do São Francisco, mas na época do falecimento da mãe ele residia no município de Campo Largo, na fazenda Barreiro. Juntamente com a esposa e alguns sobrinhos, ele passou procuração para que Emídio Sancho da França o representasse na partilha dos bens deixados por Ana Leonídia. Seguindo os caminhos trilhados pelo pai e outros membros varões da família, Antônio Fulgêncio conseguiu o posto de "Capitão da Guarda Nacional do Batalhão n° 30 da Villa do Urubu". Da mesma forma, para não fugir ao velho costume dos matrimônios endogâmicos, ele casou-se com a própria sobrinha, Delmira Isabel de Magalhães Azevedo, filha de sua irmã Laurentina Leopoldina e do primo José Rufino de Magalhães Júnior. Em 1890, estava com 31 anos e a esposa era alguns anos mais nova, pois quatro anos antes ainda estava sob a tutela da avó Ana Leonídia. Também residiam na mesma fazenda Barreiro o sobrinho Augusto César de Magalhães, irmão de Delmira, e as sobrinhas Laurentina Laudelina e Maria Eudorica Santiago, filhas de Francisca Antônia. Laurentina ainda estava sob a tutela do tio Antônio Fulgêncio e Maria Eudorica estava casada com o próprio primo Augusto César de Magalhães. Tudo devidamente em família.[73]

---

[72] APEB, SJ, IT, n° 07/3169/06, Inventário de Emídia Ermelinda de Azevedo Santiago, Xique-Xique, 1884.
[73] APEB, SJ, IT, n° 04/1464/1933/02, Inventário de Ana Leonídia de Carvalho e Azevedo, Xique-Xique, 1890.

4.5 OS SENHORES DA GUERRA: O PODER LOCAL

O outro caso envolvendo Ana Leonídia de Carvalho e Azevedo, que mencionei anteriormente, ocorreu em 1886, cerca de três anos antes de seu falecimento. A vila de Xique-Xique era então o palco onde se encenavam as mais violentas disputas pelo poder local de todo o sertão do São Francisco. Um juiz de direito que tomou posse neste mesmo ano afirmou que "o furto, o roubo, o homicídio, a rebelião, a sedição, e a insurreição para o povo" do município era um fato natural e para "todos os espíritos transviados" assumiu "as proporções de um direito". E resumira à presidência da província: "o aspecto d'esta villa em ruínas e da população do município, é um espetáculo que compunge e contriste!"[74] No centro das desordens estavam, evidentemente, os partidários dos grupos Pedras e Marrão. Dois meses antes da chegada do juiz se desenrolara o fato que levou Ana Leonídia a procurar a justiça.

No dia 19 de janeiro daquele ano de 1886, "das onze para o meio dia", a viúva mandara uma escrava chamada Maria ao porto da vila para lavar roupas. Ali distraída em seu serviço, Maria foi inesperadamente surpreendida por um tiro que partiu da ilha do Gado-Bravo, localizada a alguma distância do porto. A bala atingiu certeiramente a escrava: "entrou na pá direita e sahio no rosto do lado da face esquerda", confirmou o corpo de delito. Ela sobreviveu ao tiro, mas apenas por alguns dias "apesar do tratamento recebido", falecendo em 10 de fevereiro de 1886. Quem seria o responsável, ou os responsáveis, pela morte de Maria? O que teria motivado o crime?

Para a primeira pergunta a denúncia assinada por Ana Leonídia ofereceu prontamente uma resposta, apontando a parcela de responsabilidade dos envolvidos. Perante o juiz municipal a viúva denunciou o tenente-coronel Manoel Martiniano de França Antunes, Bento José de Brito e Inocêncio José Malaquias, "este como cúmplice e aqueles como autores do bárbaro assassinato praticado na pessoa de Maria", que pertencia à neta Laurentina Laudelina da França Santiago, sua tutelada. Em outro trecho ela explicava o motivo da convicção de que haviam sido aqueles senhores os autores do delito: "por que conhecendo os capangas do Gado-Bravo sabe que são incapazes de moverem-se a prática de semelhantes actos sem que sejão mandados por seus dous chefes – os denunciados". E prosseguia dizendo que Manoel Martiniano e Bento José de Brito eram "uzeiros e vezeiros na pratica do crime tanto assim que

[74] APEB, SCP, Viação, maço 4941, Comissão de Melhoramentos do Rio São Francisco (1883-1887), Ofício do juiz municipal da vila de Xique-Xique ao presidente da província, 12 abr. 1886.

não trepidão de mandar invadir esta Villa por seus clavinoteiros e practicarem n'ella toda sorte de desatinos, como é publico e notorio".[75]

A denúncia de Ana Leonídia só fora feita em 30 de abril de 1886, ou seja, quase três meses após a morte da escrava. Tudo indica que ela não denunciou o fato antes porque a vila se encontrava "em pé de guerra" e a justiça em desmantelo, esperando até a efetivação de Bartolomeu Antunes de Oliveira Nery no cargo de juiz municipal, que se deu no mês de março. No entanto, apenas quinze dias após a denúncia a viúva inesperadamente decidiu-se por desistir da acusação. Na sua solicitação ficou somente uma afirmação confusa: "vem disistir da acusação intentada, tanto mais quanto é publico o crime, e nada tem de soffrer a sociedade com a dezistencia da supplicante." O promotor público da comarca, Antônio José Lopes Filho, entendeu que a recusa da autora de levar o caso adiante devia ser aceita, mas entendeu também que caberia à promotoria denunciar o crime, "prosseguindo-se na formação da culpa a bem dos interesses da justiça".[76]

Pode ser que houvesse alguma estratégia previamente calculada na última atitude de Ana Leonídia. Mas é possível também que ela tenha sofrido pressões para desistir do caso, tendo em vista que processava aquele que fora o chefe do partido Marrão, proveniente de família de tradição talvez secular no médio São Francisco – os França Antunes. De toda sorte ela sairia de cena como autora, mas a promotoria pública se encarregaria do processo utilizando-se do depoimento das cinco testemunhas que a viúva havia oferecido: José Neto de Miranda, 42 anos, artista; José Correia de Melo, 35 anos, negociante; Francisco José Correia, 47 anos, artista; Urgino de Souza Nogueira, 45 anos, empregado público; e José Martins Bastos, 36 anos, criador. Todos eles eram naturais de Xique-Xique, casados e moradores na vila e o último era filho do falecido negociante Liberato José Martins e de Carolina Maria de Araújo, e já havia testemunhado em favor da viúva 17 anos antes, na época daquela contenda com o capitão Francisco Peixoto de Miranda Veras.

Mas afinal qual foi o motivo do crime contra a escrava Maria? Aparentemente, nada que demonstrasse uma conotação pessoal. A vila de Xique-Xique estava debaixo de um verdadeiro fogo cruzado no período e, naquela localidade do Gado Bravo, domínio de Manoel Martiniano de França Antunes, funcionava uma das trincheiras. Ali se abrigava um grande número de homens sob as ordens de Manoel Martiniano e Bento José de Brito. As testemunhas ouvidas no processo explicaram de forma bastante semelhante o desenrolar dos

[75] APEB, SJ, Processos-crime, n° 02/68/14, Homicídio (denúncia), Réu: Manoel Martiniano de França Antunes e outros; Vítima: Maria de tal, Xique-Xique, 1886, fl. 2-3.
[76] Idem, Ibidem, fls. 16-17.

acontecimentos que culminou com a morte de Maria, fatos sintetizados aqui no depoimento de José Neto de Miranda:

> Disse que sabe por ouvir da bôca dos próprios Bundões gritarem – tanto do lado de lá como das trincheiras – que tinhão ordem do Tenente Coronel Manoel Martiniano e de Bento José de Britto para atirarem em toda e qualquer pessôa que fosse a beira do rio, no porto desta Villa com fim de privar apanhar água no referido lugar [...][77]

Outras testemunhas ainda enfatizaram que os moradores da vila estavam proibidos de chegar ao porto, fosse para pegar água, lavar roupas ou qualquer outro serviço. A ordem foi desobedecida por Ana Leonídia e a escrava Maria acabou pagando com a vida. O tiro que acertou a escrava teria sido desferido "com uma arma especial de Ambrósio Pinto d'Almeida, a qual este trucera da Bahia para os barulhos d'este termo", completou José Neto de Miranda.[78]

O "Bundões" referido pela testemunha era o apelido de uma antiga família e naquele contexto reuniam-se a eles muitos garimpeiros de Santo Inácio e de diversos pontos das serras do Assuruá. Outros registros referem-se a esses homens como "a quadrilha dos Emerencianos", visto que no grupo figuravam: "Manoel, Agostinho, Pedro, Candido e Hermenegildo, filhos da Emerenciana, conhecidos por Bundões".[79] Eles viviam sob as ordens do alferes Bento José de Brito e consta que costumavam se agregar, nas lutas políticas locais, àquela parcialidade que melhor pagasse. É certo que nos anos 1870, até pelo menos os grandes barulhos que ocorreram em Xique-Xique quatro anos antes da morte da escrava Maria, em 1882, os "Bundões" ainda não havia se aliado ao grupo Marrão, de Manuel Martiniano de França Antunes, como constatou o capitão do corpo de polícia da província, Durval Vieira Aguiar, em sua visita à vila para intermediar a paz: "Nesses acontecimentos estavam unidos à parcialidade Pedra, e tinham em armas uns 300 jagunços, capitaneados pelo *célebre* alferes Bento, que tinha força imperiosa sobre eles".[80]

Antes de prosseguir com a história da morte da escrava Maria é oportuno discutir alguns aspectos antecedentes da cultura política da gente de Xique-Xique e como essa política foi marcada pela prerrogativa da violência. O período eleitoral era sempre o ponto alto da discórdia e baluarte dos mais terríveis acontecimentos, mesmo antes da instalação da vila. Por

---

[77] Idem, Ibidem, fl. 20.
[78] Idem, Ibidem.
[79] APEB, SCP, Justiça, maço 2.292, Correspondência de Juízes (1856-1876), Chique-Chique, 10 nov. 1876; 12 set. 1877.
[80] AGUIAR, *Descrições práticas*, p. 56.

ocasião das eleições de 1829, que talvez fosse para a Câmara da vila do Urubu, da qual Xique-Xique ainda fazia parte, o vigário Aniceto Elias da Silva reclamou indignado contra a corrupção da política local. O epicentro das reclamações se concentrava na figura do capitão-mor Álvaro Antônio de Campos, que seria eleito poucos anos depois para a primeira Câmara de Xique-Xique na condição de presidente.

Em 1829, Álvaro Antônio de Campos figurava "em todos os negócios de seu termo, quer abertamente, quer por interposta pessoa" e "pretendeu cabalar para sahirem nomeados para vereadores os que elle tencionava", denunciou o vigário. Para isto contava "segura a vontade dos juízes, que nas paragens centraes são míseros escravos do caprixo dos Capitaens Mores", continuava a denúncia. Valendo-se de seu posto e do fato de que o juiz ordinário (que presidiria a mesa eleitoral) era seu cunhado, ele teria arranjado para que a assembléia se reunisse na "quarta-feira de trevas", 15 de abril de 1829, sem a afixação da lista geral dos votantes, como determinava a lei. Como participante do processo eleitoral, o vigário Aniceto Elias da Silva reclamou da ilegalidade do fato e o capitão-mor parece ter recuado, ainda que apenas alguns passos. Na versão do vigário, a assembléia se reuniu poucos dias depois, no domingo de Páscoa, 19 de abril de 1829, sendo divulgada uma lista de votantes incompleta apenas três dias antes, no feriado da quinta-feira santa, sem a lista parcial do juiz de paz da Capela de Brumado. Neste prazo não pôde ser feita uma divulgação efetiva da eleição, da mesma maneira que não houve tempo hábil para que muitos votantes se deslocassem de outros pontos mais distantes do município. Teria havido ainda a conivência do juiz de paz da matriz, "que afixou os nomes dos cidadãos de Brumado" que lhe pareceram convenientes.[81]

Outros registros da época apontam várias condutas reprováveis do juiz ordinário Fecundo José Martins Sampaio, cunhado do capitão-mor, a começar pela própria maneira pela qual conseguira a função na justiça local:

> Daqui datou empenhar-se esse mesmo atrabiliário com seo cunhado Capitão Mor para conseguir a vara de Juiz ordinário desse Julgado; conseguio seos intentos, tomou posse, arranjando-se a demissão do que servia antes de findo o seo tempo, porque, Excellentíssimo Senhor, assim o quiz o Capitão Mor, e hum Capitão Mor no Certão é um Vizir, que somente tem por Ley seo capricho.[82]

[81] APEB, SCP, Religião, maço 5213, Vigários (1824-1846), Ofício do vigário Aniceto Elias da Silva ao presidente da Província, 3 jun. de 1829.
[82] APEB, SCP, Justiça, maço 2.291, Correspondência de Juízes (1829-1864), Chique-Chique, 18 set. 1829.

A acusação fora feita pelo juiz de paz suplente, Egídio José de Carvalho, que enumerou em várias páginas manuscritas o desvio de conduta do juiz ordinário, apoiado pela força do cunhado: "tudo pode o respeito colossal e o dinheiro dos Capitães Mores, que no Certão são os mais potentados", dissera. Enquanto isto, Fecundo José fazia e acontecia, segundo o juiz de paz: vivia continuadamente bêbado, tornando-se nestas ocasiões "o mais furioso que pode caber na expressão", e por isto fora preso várias vezes, em diversas partes, sempre fugindo das prisões; inventava imaginariamente dívidas ativas suas "e com o poder da força, de ameaças e de jurisdição" cobrava-as, "roubando assim descaradamente a não poucos"; comprava o que queria, e nada pagava, aterrando os seus credores; usufruía o dinheiro dos órfãos e ausentes da Fazenda Pública e até arrematava bens dos órfãos e ausentes pelo preço que queria. Estas foram apenas algumas das irregularidades apontadas. E o juiz de paz viajou até a capital, abandonando o seu posto e a sua residência, para representar estas queixas diretamente ao governo. Ele pedia que se mantivesse na vila um "destacamento de primeira linha" que em nada fosse "sujeito ao capitão-mor", para conter os excessos de homens ligados ao juiz ordinário, cujas atitudes motivaram a retirada de muitos moradores, a ponto do arraial achar-se quase "convertido em um deserto" na época: "e os poucos que ainda dentro delle se conservão padecem os horrôres da mizeria, porque os lavradores e mais pessôas que negocião os generos necessarios à vida tem adquirido com razão tamanho terror que nenhum ouça aportar aquelle lugar", completava Egídio José de Carvalho. [83]

O capitão-mor Álvaro Antônio de Campos era casado com Benedita Silveira de França Antunes, que viria a ser a tia-avó de Manoel Martiniano de França Antunes, chefe do grupo Marrão. Benedita Silveira era irmã do comendador Militão Plácido de França Antunes. Da sede de sua fazenda Caroá, localizada na margem esquerda do rio São Francisco, em terras de Remanso, durante décadas Militão Plácido dominou politicamente vasta região do vale do São Francisco e, partindo das instâncias de poder de Pilão Arcado, estendeu sua rede de influências também pelas áreas de Remanso, Sento-Sé, Xique-Xique e, talvez, até Santo Antônio do Urubu, onde tinha propriedades no arraial de Bom Jardim. O caso que mais mobilizou reforços contrários às suas práticas foi a sangrenta luta contra a família Guerreiro que, por mais de cinco anos, na década de 1840, atraiu as atenções das autoridades provinciais para aquela região, para onde foram enviadas várias forças expedicionárias, que não conseguiram evitar que muito sangue se derramasse, dos dois lados.

[83] Idem, Ibidem.

Quando Richard Burton viajou pelo grande rio, em 1867, Militão Plácido era falecido havia cerca de sete anos, mas sua fama ainda corria e correria por muito tempo. Na vila de Barra, Burton viu "uma de suas vítimas que perdera ambas as mãos" e ouviu "falar de outro homem que, devido a uma ofensa mais seria, ele capara".[84] Em um processo movido na justiça de Xique-Xique, em 1863, um cidadão de Remanso, contemporâneo de Militão Plácido, lamentaria que este "baixou à sepultura sem que em tempo algum seus desejos fossem contrariados".[85] Pelas histórias que ouviu nas vilas ribeirinhas, Richard Burton concluiu que como se dizia "a respeito de um certo St. Paul da Escócia", Militão merecia o epitáfio: "Aqui jaz aquele que nunca temeu a face do homem".[86]

Essa tradição de valentia propalada a partir da figura de Militão Plácido marcou o cotidiano vivido naqueles municípios ribeirinhos. Aquela era realmente uma terra de "gente de sangue no olho", como resumiu Wilson Lins. Em Xique-Xique, por ocasião da criação da vila, já havia uma crescente disputa entre o capitão-mor Álvaro Antônio de Campos e os seus aliados, incluindo a ampla parentela dos França Antunes, e Ernesto Augusto da Rocha Medrado, ligado por matrimônio aos Castelo Branco, que por sua vez eram unidos também por casamento aos Guerreiro, de Pilão Arcado, adversários políticos e depois inimigos declarados dos França Antunes.

Em 1833, ano anterior à primeira eleição para a Câmara Municipal, o juiz de paz Manoel Neto Martins apontava ao capitão-mor Álvaro Antônio de Campos a importância de se apressar a instalação da vila e com ela a criação da Guarda Nacional local, "para ver se assim temos polícia neste lugar", dissera indignado. O motivo de sua indignação vinha do afrontamento à sua autoridade praticado por Ernesto Augusto e alguns aliados pelo menos em duas ocasiões, no final daquele ano. Na primeira ocorreu que em 11 de novembro, "pelas quatro horas da tarde", entrou no julgado "um séqüito de homens armados", sendo cabeças "Ernesto Augusto da Rocha, Antônio Joaquim de Novais Sampaio e Francisco Antônio da Rocha", todos moradores no lugar chamado Pedras, de onde saíam todas "as ruínas para esse termo", dissera o juiz de paz. O objetivo foi soltar o preso João Batista, que se achava sumariado e sob a sua custódia. Em outra ocasião, poucos dias depois, um grupo de seis

---

[84] O capitão inglês concluiu que Militão Plácido de França Antunes havia falecido em 1865, mas na verdade ele faleceu em 20 de dezembro de 1860, conforme o seu inventário. BURTON, *Viagem de canoa*, p. 272; APEB, SJ, IT, n° 03/1003/1472/16, Inventário de Militão Plácido de França Antunes, Remanso, 1862.

[85] APEB, SJ, Processos Cíveis, n° 80/2873/01, *Libelo de escravidão*, autoria: Francisco José dos Anjos: réus: Silvéria, Matildes, Damiana, Tomázia, Edwiges, Josefa e outros, Xique-Xique, 1863; FERREIRA, *Os laços de uma família*, p. 201. Outros aspectos da vida de Militão Plácido de França Antunes podem ser vistos em LINS, *O Médio São Francisco*, pp. 49-50.

[86] BURTON, *Viagem de canoa*, p. 272.

eleitores, entre eles os três envolvidos no episódio anterior, voltaram a atacar Manoel Neto Martins, tomando-lhe alguns ofícios endereçados à Câmara e ao juiz municipal.[87]

Estes episódios já traduziam o espírito que animaria as disputas para as vagas no legislativo que se formava. A Câmara Municipal era para aquelas vilas a mais importante instituição, onde representantes de algumas famílias dominavam ano após ano. Em Xique-Xique, de certo como em qualquer outra vila do sertão, ao longo do processo que antecedeu a sua formação enquanto município autônomo houve a sedimentação de um grupo que concentrava em suas mãos terras, escravos, produção agrícola, criação de gado e comércio e que, através de uma rede de garantias, fidelidades e proteções, consolidou-se progressivamente no poder. Esta consolidação refletia-se na repetição sucessiva de alguns nomes de família na história política local.

O primeiro corpo administrativo criado em Xique-Xique correspondeu amplamente a essa perspectiva e refletia, de maneira nítida, a estruturação da sociedade. Os membros das famílias principais, todos velhos conhecidos nos cenários de exercício de autoridade e no cotidiano sociopolítico do lugar, foram exemplarmente escolhidos para as funções do legislativo, numa atitude de certo modo até conciliatória das velhas rixas familiares. Lá estavam: o capitão-mor Álvaro Antônio de Campos, o capitão Bernardo de Magalhães e Sousa, Ernesto Augusto da Rocha Medrado, Antônio Joaquim de Novais Sampaio, Manoel Neto Martins, João Xavier da Costa e Francisco Antônio da Rocha.[88]

Álvaro Antônio de Campos e Bernardo de Magalhães e Sousa estavam investidos de funções militares desde pelo menos o ano de 1804, após organizar-se o Terço das Ordenanças de Xique-Xique, sob o comando de Ângelo Custodio da Rocha Medrado, pai de Ernesto Augusto. Este também entrou para os quadros da milícia local, como comandante superior da Guarda Nacional. Eleito vereador já para a primeira legislatura, exerceu a função por três mandatos ininterruptos, no período de 1834 até 1844, voltando a eleger-se por pelo menos mais uma vez, em 1852. Álvaro Antônio de Campos elegeu-se por pelo menos três vezes, sendo a última também em 1852. Manoel Neto Martins, como foi visto, era juiz de paz antes de eleger-se vereador e nesta última função figurou por dois mandatos seguidos, entre 1834 e

[87] APEB, SCP, maço 2.291, Correspondência de Juízes (1829-1864), Chique-Chique, 15 nov. 1833.

[88] O ofício dirigido ao governo provincial informava a distribuição dos votos: Capitão-Mor Álvaro Antônio de Campos – 109 votos; Capitão Bernardo de Magalhães e Sousa – 76 votos; João Xavier da Costa – 74 votos; Francisco Antônio da Rocha – 66 votos; Ernesto Augusto da Rocha Medrado – 59 votos; Manoel Neto Martins – 52 votos; Antônio Joaquim de Novais Sampaio – 41 votos. APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 23 out. 1834.

1840. Seu filho Francisco Neto Martins também foi vereador por pelos menos dois mandatos, eleito em 1840 e em 1848, aparecendo como presidente da Câmara no último período.[89]

A segunda eleição para vereadores da vila, que ocorreu em 1836 (dois anos após a primeira), praticamente repetiu os nomes da eleição anterior. A diferença ficou por conta da presença de Clemente Britualdo de Magalhães, que não fez parte da primeira Câmara, e foi eleito com o maior número de votos para a segunda, e a ausência do capitão Bernardo de Magalhães e Souza. Tudo indica que este falecera durante o exercício da função, talvez até pouco tempo depois das eleições, já que desapareceu rapidamente dos registros das sessões da municipalidade. É certo que já na primeira sessão de instalação da vila, em outubro de 1834, o capitão Bernardo se encontrava doente e Clemente Sancho Pereira da França deve ter assumido a suplência pois, apesar de não figurar na lista dos eleitos, aparece entre os vereadores desta e de outras sessões.[90]

A justiça em nível local era também uma fonte que encerrava muitos poderes, entrevistos nas chancelas das funções de juizes de paz, municipal e de órfãos. Conforme José Murilo de Carvalho, a Constituição de 1824 previa a existência de um juiz de paz, eleito pelo voto direto, em cada distrito do território nacional. A sua jurisdição variou ao longo do século, mas em geral esses homens tinham entre suas atribuições o julgamento de pequenas causas e a resolução de conflitos pela conciliação.[91] O município de Xique-Xique tinha seis distritos de paz e para cada um deles se elegia um juiz.

Aos juizes municipais cabiam atribuições mais amplas. Além de substituírem o juiz de direito, em caso de impedimentos ou faltas, podiam executar na jurisdição do município as sentenças e mandados e exercer cumulativamente a função de delegado de polícia. Por vezes um juizado permanecia vago durante meses e mesmo anos, enquanto os juizes substitutos julgavam os casos. Os indicados não precisavam ter formação jurídica, não tinham mandato e nem recebiam salário, mas a lei especificava que deveriam ser "cidadãos notáveis do lugar por sua fortuna, inteligência e boa conduta".[92]

Sob muitos aspectos, ser juiz de órfãos também era bastante interessante e, dependendo dos envolvidos, o cargo poderia ser usado como expediente para o

---

[89] APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834-1879), Chique-Chique, 16 nov. 1836.

[90] APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 23 out. 1834; 16 nov. 1836; 13 out. 1840; 12 jan.1849; 29 nov. 1852.

[91] CARVALHO, José Murilo. Cidadania: tipos e percursos. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n° 18, 1996, p. 4. Sobre o papel e as alterações na instituição do Juízo de Paz ver, BATISTA, Dimas José. *A administração da justiça e o controle da criminalidade no Médio Sertão do São Francisco*, 1830-1880. Tese (Doutorado em História), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, pp. 68-73.

[92] GRAHAM, *Clientelismo e política*, p. 95.

enriquecimento. Cabia a estes homens tratar de todos os assuntos ligados aos interesses dos menores, especialmente no que dizia respeito à execução de inventários e administração da pessoa e dos bens daqueles que tivessem idade inferior a 21 anos e não tivessem sido emancipados. Muitas vezes os bens dos órfãos e dos herdeiros ausentes, ou uma parte deles, eram convertidos em dinheiro através de leilões. Este dinheiro era recolhido ao cofre dos órfãos e ausentes, sendo normalmente repassado a outras pessoas como empréstimos a juros, ficando sob o critério do juiz de órfãos a decisão de quem podia ou não tomar o empréstimo. Como naquele caso do cunhado do capitão-mor Álvaro Antônio de Campos, não era raro acontecer de os juizes serem acusados de apoderarem-se do dinheiro, acusações que se estendiam também a outros ocupantes de cargos públicos a eles ligados, como o coletor das rendas e o curador geral.[93]

O mesmo padrão das proteções e fidelidades foi continuamente seguido nas indicações para os cargos da estrutura judiciária de Xique-Xique. Os nomes apresentados ano após ano tinham uma vinculação estreita com os vereadores eleitos, quando não se tratava deles próprios – visto que as estratégias locais abriam caminho para o acumulo de funções – ou de gente de suas próprias famílias. Conforme Isnara Ivo, o controle da administração pública nas vilas do interior, traduzido nos homens eleitos para as funções da Câmara, significava também o controle sobre as demais funções públicas do lugar, "uma vez que a influência do grupo político vencedor definia desde a escolha do coletor de impostos até a indicação do nome do professor de primeiras letras do Município".[94] A título de exemplo, no final dos anos 1860, o partido Marrão denunciava o monopólio exercido pelo partido Pedras, que estava "de posse de todas as posições, desde o meeirinho até o Juiz de Direito da Comarca, chefe do mesmo, que em tudo o dirige e instrui".[95] O juiz de direito nesta época era José Alfredo Machado, genro de Ernesto Augusto da Rocha Medrado, realmente tido como chefe dos Pedras, ao lado do velho José Rufino de Magalhães, considerado o fundador.

De toda sorte, este monopólio ficou bastante explícito na proposta para juízes municipal e de órfãos da primeira administração. O primeiro indicado para juiz municipal, o mesmo José Rufino de Magalhães, foi definido como "homem probo, negociante", que servia à vila na função de "comandante de esquadra das guardas municipais" e não por acaso era

---

[93] Sobre o papel dos juizes de órfãos ver FARIA, *A Colônia em movimento*, p. 183; CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. *Negócios de família, gerência de viúvas:* senhoras administradoras de bens e pessoas (Minas Gerais, 1750-1800). Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002, pp. 73-80.

[94] IVO, Isnara Pereira. Poder local e eleições na Imperial Vila da Vitória durante o século XIX. *Varia História*, n° 24, pp.126-148, Belo Horizonte: UFMG, janeiro/2001, p.138.

[95] APEB, SCP, maço 1.464-2, Correspondência da Câmara (1864-1889), Chique-Chique, 10 jan. 1870.

filho natural do capitão Bernardo de Magalhães e Sousa, segundo vereador mais votado, de seu encontro com "D. Francisca Romana da Rocha".[96] Antônio Joaquim de Novais Sampaio, o segundo indicado, foi definido como "homem probo, proprietário" e que vivia "de suas agências", que vinha servindo à vila nas funções de comandante de esquadra, de eleitor, de juiz de paz e exercia naquele momento a vereança na Câmara Municipal. Era também parente do vereador Ernesto Augusto da Rocha Medrado por parte da mãe deste, Efigênia Rita de Novais Sampaio. Em terceiro lugar foi indicado Francisco Antônio da Rocha, classificado também como "homem probo, proprietário" que vivia "de suas agências", era "eleitor de paróquia" e também vereador naquele momento. Ele tornara-se genro do capitão Bernardo talvez por volta desta mesma época, casando-se com sua filha Leolinda Custódia, e também devia ter algum parentesco com os Rocha Medrado, pois residia na fazenda das Pedras.[97]

Para juiz de órfãos os três respectivamente indicados foram: Porfírio Bernardo Martins, descrito como "homem probo", que servira à vila como juiz ordinário e comandante de esquadra e que era filho do vereador Manoel Neto Martins; Clemente Sancho Pereira da França, também qualificado como "homem probo, proprietário", que exercera as mesmas funções do primeiro indicado; e por fim, repetiu-se a indicação do vereador Francisco Antônio da Rocha.[98]

Em Xique-Xique, não só as relações públicas costuravam-se continuamente entre as famílias principais. As alianças familiares trafegavam do público ao privado, dos arranjos políticos para os laços de parentesco. O filho do capitão-mor Álvaro Antônio de Campos, Antônio Antunes de Campos, de seu casamento com Benedita Silveira de França Antunes, entre o final dos anos 1830 e o início da década seguinte casou-se com uma filha do capitão Bernardo de Magalhães, Francisca Ermelinda de Magalhães. Posteriormente, uma das filhas do casal Antônio e Francisca Ermelinda, Messias Antunes de Campos Rocha, casou-se com o primo Gustavo de Magalhães Rocha, que era filho da outra filha do capitão Bernardo de Magalhães, Leolinda Custódia e de Francisco Antônio da Rocha. Também um filho do vereador Manoel Neto Martins, Raimundo Neto Martins, foi casado com uma filha de Clemente Sancho Pereira da França, que exerceu a suplência do vereador Bernardo de Magalhães. Isto para citar apenas alguns exemplos.

---

[96] Conforme Vieira Júnior, na ausência de um exército regular, o domínio de "Sua Majestade" na Colônia se amparava nas iniciativas e forças militares dos potentados locais, traduzidos, sobretudo, na figura do capitão-mor, principal encarregado de administrar a justiça. O capitão-mor dividia os habitantes da vila em esquadras (de 25 homens cada) e indicava o comandante de cada esquadra, o que poderia dar posição estratégica para sua família e aliados no comando das armas na região. VIEIRA JÚNIOR, *Entre paredes e bacamartes*, pp. 218-219.
[97] APEB, SCP, DA, maço 1464-1, Correspondência da Câmara (1834/1879), Chique-Chique, 27 out. 1834.
[98] Idem, Ibidem.

A ênfase na condição de "eleitores" dos candidatos aos cargos da justiça tinha sua razão de ser naquele contexto de voto censitário, pois dizia respeito à própria definição do exercício da cidadania. Entre as prerrogativas exigidas para participar das eleições, ser "eleitor" significava também possuir uma determinada renda anual que, de acordo com a Constituição de 1824, era de no mínimo 100$000, subindo para 200$000 a partir de 1846.[99] José Murilo de Carvalho relativiza a limitação ao exercício do voto, considerando que a maior parte da população trabalhadora ganhava mais de 100$000 por ano e exemplificando que, em 1876, o salário mínimo dos servidores públicos era de 600$000 anuais. Mas decerto isto não é um dado que possa ser generalizado para as diversas realidades do Brasil, como demonstra Isnara Ivo. Na Imperial Vila da Vitória, diz esta autora, "em razão do pequeno número de funcionários públicos e da pouca mão-de-obra empregada na agricultura de subsistência e na criação de gado, a participação política local em função do voto censitário era muito reduzida e estava circunscrita aos grandes proprietários e comerciantes do Município".[100]

Também pode-se afirmar que, se na região cafeeira de Paty do Alferes a quantia de 100$000 exigida dos eleitores para as eleições primárias era "relativamente pequena para os padrões da época", como assegura Mariana Muaze, no contexto da pecuária do sertão do São Francisco não era assim tão pequena.[101] No ano anterior à Constituição Imperial, em 1823, uma casa em Xique-Xique "de telhas com seis quartos e duas salas" valia menos que isto, 70$000, e na mesma época era possível adquirir com essa quantia de 100$000, em média, 20 cabeças de gado bovino.[102] Mesmo com o passar do tempo e com a desvalorização da moeda no processo inflacionário essa renda mínima anual exigida continuava inacessível para a maioria dos habitantes. Como citei em outro momento, em 1852, a relação dos cidadãos elegíveis e votantes do município era de 1.500 homens, alistados conforme os distritos de domicílio. Na mesma época, 100$000 ainda possibilitava comprar em média 15 cabeças de gado bovino ou ainda 156 cabeças de ovelhas – ou conforme a preferência, o mesmo número

---

[99] Uma lei votada em 1846, ilegalmente mandava calcular a renda em prata o que equivalia a dobrar o valor da renda de 100$000 para 200$000. CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem:* a elite política imperial. *Teatro de sombras:* a política imperial. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 394.

[100] CARVALHO, José Murilo de. *Desenvolvimiento de la ciudadania en Brasil*. México: Fondo de Cultura Econômica, 1995, p. 24. Apud IVO, *Poder local e eleições na Imperial Vila da Vitória*, p.136. Em outro trabalho Carvalho argumenta sobre o liberalismo da Constituição do Brasil que "exigia pequena renda de 100 mil-réis" para se ter direito ao voto, e como conseqüência "nas eleições primárias votava um grande número de pessoas". CARVALHO, *Cidadania*, p. 5.

[101] MUAZE, Mariana de Aguiar Ferreira. *O Império do Retrato:* família, riqueza e representação social no Brasil oitocentista (1840-1889). Tese (Doutorado em História), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006, p. 132.

[102] A casa avaliada em 70$000, em 1823, pertencia ao proprietário e negociante Teobaldo José de Carvalho. APEB, SJ, IT, n° 07/3119/13, Inventário de Teobaldo José de Carvalho, Xique-Xique, 1823.

de cabras – e ainda sobravam uns trocados. Nesta época a renda mínima exigida já era o dobro.[103]

Em uma frase já célebre Sérgio Buarque de Holanda resume que "a democracia no Brasil foi sempre um lamentável mal-entendido".[104] Revendo as premissas do voto censitário e, particularmente, a corrupção que marcava as eleições é exatamente esta a sensação que fica. No entanto, vale dizer que naquele contexto o Brasil não era uma exceção. Conforme Neila Nunes "os padrões internacionalmente praticados eram elitistas e excluíam parte significativa da população que estava na base da pirâmide sócio-econômica".[105] José Murilo de Carvalho defende mesmo que a legislação brasileira sobre as eleições, "na parte que se refere a amplitude do sufrágio, era das mais liberais da época se comparada à dos países europeus".[106] Na França e na Inglaterra, por exemplo, a participação eleitoral era reduzida durante boa parte do século XIX e, neste último país, críticas semelhantes às que se faziam no Brasil também denunciavam a política viciada da "motivação material" que "subordinava" votantes a elegíveis.

A qualificação dos cidadãos participantes do processo eleitoral em Xique-Xique permite algumas considerações sobre a definição da cidadania no município, ou seja, de quem podia votar e ser votado. A relação de 1852 foi organizada seqüencialmente por nome, idade, estado civil, profissão e, por fim, a condição de elegível ou votante. Dentre os diversos equívocos e as evidentes repetições de nomes – sobre as quais não se pode ter muito controle em vista do notável costume dos vários homônimos numa mesma família – houve um erro na contagem e, na verdade, tratava-se, presumidamente, de 1.499 cidadãos e não os 1.500 divulgados. A idade mínima exigida era de 25 anos. No entanto, menos de 13% estavam na faixa etária entre 25 e 29 anos. Cerca de 50% dos homens alistados tinham entre 30 e 39 anos, o que é compreensível em virtude da exigência da renda mínima, que excluía os mais jovens ainda em busca de alguma segurança. Do total de cidadãos alistados, a grande maioria foi identificada profissionalmente como "lavrador", 1.008 homens, ou seja, mais de 67% dos qualificados para as eleições. Porém, significativamente, pouco mais de 6% dos lavradores eram considerados elegíveis, 66 cidadãos. Entre os elegíveis estava a maior parte dos "negociantes" e "proprietários", evidentemente. Do total de 318 elegíveis, 167 eram

[103] Em inventários de 1851 e 1852 o preço da cabeça de gado esteve entre 6$000 e 7$000, já o preço das ovelhas e cabras era em torno de $640 cada cabeça. APEB, SJ, IT, n° 07/3127/18, Inventário de Fulgência Pereira de Carvalho, Xique-Xique, 1851; n° 07/3127/15, Inventário de Joana Nunes da Cruz, Xique-Xique, 1852.
[104] HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil.* 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p.160.
[105] NUNES, Neila Ferraz Moreira. A experiência eleitoral em Campos dos Goytacazes (1870-1889): freqüência eleitoral e perfil da população votante. *Dados – Revista de Ciências Sociais.* Rio de Janeiro, vol. 46, n° 2, pp. 311-343, 2003, p. 312.
[106] CARVALHO, *Cidadania*, p. 5-6.

negociantes e 60 proprietários, que juntos representavam mais de 71% da categoria. A tabela a seguir resume a participação e o perfil profissional dos 1.499 homens qualificados na época.

TABELA 16

QUALIFICAÇÃO DOS CIDADÃOS ELEGÍVEIS E VOTANTES, POR PROFISSÃO (1852)

PROFISSÕES	ELEGÍVEIS	VOTANTES	TOTAL
Lavrador	66	942	1008
Negociante	167	23	190
Proprietário	60	1	61
Criador	3	45	48
Indústria*	5	43	48
Alfaiate	5	26	31
Carpinteiro/Carapina	0	30	30
Sapateiro	1	20	21
Ourives	2	15	17
Ferreiro	1	14	15
Estafeta	3	6	9
Não identificada**	1	6	7
Agências***	0	4	4
Pedreiro	0	3	3
Professor	1	2	3
Tabelião Público	1	0	1
Pároco	1	0	1
Vaqueiro	0	1	1
Tropeiro	1	0	1
TOTAL	318	1181	1499

Fonte: APEB, SCP, Justiça, maço 2291, *Juízes de Chique-Chique* (1829-1864), Qualificação dos Cidadãos Elegíveis e Votantes do Município da Vª. de Chique-Chique, 18 jan. 1852.

*Na categoria "indústria" decerto estava o beneficiamento de matérias primas regionais – o caroá, a tabua e a palha do buriti, utilizados para o fabrico de chapéus, cestos, esteiras, entre outros artefatos; a imbira, que servia "de estopa para calafeto das embarcações"; os artefatos de couro curtido; as velas de carnaúba; o azeite de peixe e de mamona; a borracha de mangabeira; a cal e a tabatinga usadas nas construções; a extração do sal, etc.

** Refere-se a sete casos em que as abreviaturas das profissões indicadas não permitiram sua identificação.

***O termo "agências" remete a expressão geral "vive de suas agências", muito utilizada na época, mas que não indica uma ocupação específica. Podia referir-se ao comércio, visto que a explicação "tratando de suas agências" e "tratando de agenciar seus negócios", foi associada a alguém que estava fora da vila, em viagem.

Vale lembrar que as mulheres, assim como os escravos, evidentemente, eram alijadas de participação. É evidente também que esses processos de alistamento, que eram organizados a partir do juiz de paz de cada distrito, sofriam a influência do jogo de interesses dos grupos locais. Ali, o processo eleitoral – do alistamento à contagem dos votos – pautou-se pela arbitrariedade. A violência contra os adversários, a falsificação das atas, a compra de votos, eram apenas algumas das estratégias amplamente utilizadas.

Em paralelo à questão das disputas políticas locais, sempre sujeitas ao uso da força, as fontes sugerem que a violência era costumeira no sertão do São Francisco e esteve entranhada na realidade social de Xique-Xique por todo o período estudado. A presença constante de armas nos inventários, fato também constatado por Antonieta Miguel na Imperial Vila da Vitória oitocentista, reforça a idéia do caráter violento daqueles territórios da pecuária.[107] Em 1867, quando Burton viajou pelo interior do município de Xique-Xique dirigindo-se ao arraial de Santo Inácio, não deixou de observar que todos os homens encontrados no caminho estavam armados e que a "maior parte deles conversava sobre um recente assassinato em três atos: uma cachaçada, uma facada e um tiro".[108] Foi por volta desta mesma época que ocorreu uma espécie de oficialização dos dois grupos rivais em partidos políticos e a partir daí a violência parece ter se institucionalizado, estendendo-se a prática de crimes em nome de um e outro grupo por muitos anos.[109]

A instabilidade política tornou-se então um dos principais agentes legitimadores da prerrogativa dos assassinatos e agressões de todo tipo, como instrumentos de resolução das tensões e conflitos entre os diferentes interesses. O próprio ritual de batismo dos partidos, com a escolha dos nomes – Pedras e Marrão – já fornecia a medida das disputas. O nome Pedras, do grupo que se intitulava de "liberal" desde a sua formação, decerto era uma referência à fazenda das Pedras, domínio das famílias Castelo Branco e Rocha Medrado, às quais um dos chefes do grupo, o bacharel José Alfredo Machado, era unido por matrimônio, assim como o seu irmão Fernando Olímpio Machado. Marrão, por seu turno, significa justamente um "grande martelo de ferro", utilizado, sobretudo, para quebrar "pedras" e o nome, portanto, era muito apropriado para o grupo oponente, que se dizia "conservador".[110] Na concepção dos próprios envolvidos havia uma associação dos grupos recém-criados com aqueles que disputavam a política local em outros tempos. Quatro vereadores e suplentes Marrões, analisando no "calor da hora" as disputas locais, negavam a idéia de existir em Xique-Xique partidos políticos, visto que os dois grupos eram "da mesma crença".

> Consta geralmente que nesta Villa existem dous partidos, o que em nosso entender não é exato, porque partidos não podem haver quando a elles não existão bandeiras

[107] MIGUEL, *Vida material e cotidiano*, p. 96.
[108] BURTON, *Viagem de canoa*, p. 263.
[109] Um ofício de 1878, de vereadores do partido Pedras dizia: "Este Município, como muitos outros do Rio de São Francisco, desconhecia a arte dos partidos políticos, que só em meados de ano de 1866 se descriminarão com os epítetos de Pedra e Marrão, aquele correspondente à idéia Liberal e este à Conservadora." APEB, SCP, DA, maço 1.464-2, Correspondência da Câmara (1864-1889), Chique-Chique, 4 set. 1878.
[110] SÉGUIER, Jayme (org.). *Diccionário prático illustrado:* novo diccionário encyclopédico luso-brasileiro. 3ª ed. revista. Porto: Livraria Chardon, 1931, p. 712.

> disputando-se uma idéia política, e quando ambos são da mesma crença; existe sim um grupo de pessoas que em outras épocas afastadas ocupavão effectivos e por isso inimigos pessoais e rancorosas dos que as ocuparão, e que incitados pelo D^or^. Juis de Direito desta Comarca José Alfredo Machado, chefe do grupo denominado Pedra, procurão não vencer e sim o aniquilamento e extermínio de seos adversários, que para defenderem-se formarão o que denominarão Marrão.[111]

Isto reforça a idéia de que, mesmo sob a égide de liberais e conservadores que se procurou imprimir às disputas locais, a motivação dessas disputas ainda se ligava à ingerência antiga de algumas famílias na instância política. Conforme Viera Júnior, a base da administração imperial, nos primeiros anos, "seguia ainda a estratégia colonial de apostar nas grandes famílias para consolidar sua presença nas vilas e municípios brasileiros".[112] Em Xique-Xique esta atitude ainda influenciaria fortemente a vida política nos últimos anos do Império, talvez até alcançando a República e caminhando com ela pois, sob o pano de fundo dos partidos locais, se aglutinavam interesses familiares, havendo mesmo uma forte intersecção entre a autoridade pública e o poder das famílias proprietárias.

O bacharel José Alfredo Machado assumiu o cargo de juiz de direito da comarca de Xique-Xique em novembro de 1861, removido da comarca de Rio Pardo, em Minas Gerais, por decreto imperial de três de agosto do mesmo ano.[113] Não foi possível descobrir qual era a sua origem e se os seus familiares eram de Xique-Xique ou mesmo daquela região do São Francisco. As fontes se reportavam apenas ao irmão Fernando Olímpio Machado, que também se uniu por matrimônio à família Castelo Branco. Tudo indica também que o bacharel não chegou a conhecer aquele que seria o seu sogro, Ernesto Augusto da Rocha Medrado. O casamento com Ana Joaquina Bela da Rocha Medrado Castelo Branco ocorreu em dezembro de 1866 e Ernesto Augusto falecera entre 1859 e 1862, como expliquei no primeiro capítulo. O casamento ocorreu, portanto, no mesmo ano de criação do partido Pedras. Vale lembrar que, através do casamento, ele se unira à herdeira do maior latifundiário que houve no município, depois da Casa da Ponte.

Mas se a política local unia famílias ela também separava. Os filhos do coronel José Rufino de Magalhães, do seu casamento com Delmira Isabel de Magalhães (irmã de Manoel Fulgêncio de Azevedo), eram seus adversários políticos, ligando-se ao partido Marrão. Na verdade, a cisão entre o pai e os oito filhos do segundo casamento parece ter iniciado ainda

---

[111] APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834-1879), Chique-Chique, 30 jan. 1868.
[112] VIEIRA JÚNIOR, *Entre paredes e bacamartes*, p. 220.
[113] APEB, SCP, Justiça, maço 2291, Correspondência de Juízes (1829-1864), Chique-Chique, 22 nov. 1861.

em 1857, quando José Rufino de Magalhães casou-se pela terceira vez, com Carlota Maria de Magalhães: "Os tais filhos começaram a desde então a desligar-se de seu pai e a causar-lhe acerbados desgostos, até que deu-se o extremo de uma separação completa, apenas disfarçada com a superveniência de partidos locais". Esta explicação foi dada em um processo movido na justiça de Xique-Xique em 1873, após a morte de José Rufino de Magalhães. Na época a viúva Carlota, em nome de seus cinco filhos menores, demandava contra os sete enteados (um já havia falecido), pela propriedade de uma casa que o coronel lhes doara na ocasião do terceiro casamento. A viúva acusava que o ato de doação da casa "foi extorquido à boa fé do doador, em compensação de supostos prejuízos com o 3° consórcio", de que reclamavam os enteados.[114]

Seja como for, desde a criação dos partidos em Xique-Xique, os filhos, assim como o genro do coronel José Rufino de Magalhães estiveram do outro lado das trincheiras e Emídio José de Carvalho, o genro, por vezes apareceu como um "segundo homem" do partido Marrão, de Manoel Martiniano de França Antunes. Em janeiro de 1868, quatro vereadores e suplentes Marrões denunciavam o coronel por acumular os cargos de comandante superior, presidente da Câmara, delegado e suplente de juiz municipal. Estaria José Rufino de Magalhães de tal forma "magnetizado" pelo juiz José Alfredo Machado que se prestava "aos maiores absurdos": "assigna quanto escreve, ou manda escrever o mesmo Doutor, ainda que sejão calumnias e perseguição contra seos próprios filhos e genros", disseram eles.[115] A tensão no seio dos Magalhães só arrefeceu após a morte do patriarca José Rufino, em 11 de julho de 1872. Nesta época ele ocupava a primeira suplência de juiz municipal em Xique-Xique e a presidência da Câmara.[116]

O poderio dos dois grupos locais era herdeiro de um costume antigo nos sertões do Brasil: a capacidade de mobilizar um grande contingente de braços armados "que garantiam o potencial marcial e as repercussões políticas advindas dele", como aponta Vieira Júnior.[117] Há muito que a formação de exércitos pessoais colocava algumas famílias e indivíduos acima de qualquer punição legal no médio São Francisco, ao passo em que regularmente também detinham posições de comando no âmbito administrativo e da justiça. Em um ano, um juiz

---

[114] Os filhos de José Rufino de Magalhães do segundo consórcio com Delmira Isabel de Magalhães eram: José Rufino de Magalhães Júnior, Francisco da Rocha Magalhães, Maria Rosa de Magalhães, casada com Emídio José de Carvalho, Antônio Joaquim de Magalhães, João José de Magalhães, Ana Rita de Magalhães, Messias da Rocha Magalhães e Adelaide da Rocha Magalhães. APEB, SJ, Processos Cíveis, n° 80/2873/03, Libelo Cível, Partes: Emídio José de Carvalho, sua esposa e outros, e Carlota Maria de Magalhães e seus filhos, Xique-Xique, 1873.

[115] APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834-1879), Chique-Chique, 30 jan. 1868.

[116] APEB, SCP, Justiça, maço 2.292, Correspondência de Juízes (1865-1876), Chique-Chique, 28 ago. 1872.

[117] VIEIRA JÚNIOR, *Entre paredes e bacamartes*, p. 235.

substituto ligado aos Pedras dizia que o município tinha "o infortúnio doméstico de ser habitado por membros sanhudos da família Militão, cujo maior timbre é agasalhar sentenas de facínoras e protegel-os cegamente".[118] No ano seguinte, outro juiz substituto, porém do partido Marrão, acusava que no arraial de Santo Inácio e suas imediações se achava "um grande numero de criminozos d'este e de outros Termos, que todos só reconhecem por authoridade ao [...] Bacharel José Alfredo Machado e em sua auzencia ao famigerado Capitão Raymundo José de Britto".[119]

À parte as manobras para incriminar os adversários, amplamente utilizadas por um e outro grupo, abundam nas fontes referências a fugitivos da justiça que encontravam abrigo e proteção à sombra das propriedades daqueles que disputavam o poder na vila ribeirinha, compondo assim seus exércitos particulares. Traduzindo claramente este ambiente, até mesmo o repertório de modinhas e toadas sertanejas era enriquecido pela voz destemida do "cabra" que cantava: "*Meu fuzil é bom, minha faca também é; não nasci para semente, tô às orde, coroné*!".[120] E os "coronéis" locais também impunham as armas com a mesma prontidão. Em 1872, o juiz de direito de Xique-Xique assistiu ao ataque noturno à igreja matriz, onde se realizariam as eleições, por "um grupo de 40 a 50 homens, todos armados a clavinotes, garruchas e facões". "O que causou, porém grande admiração", disse o juiz, "foi vir na frente do mesmo grupo o chefe Cap^{m}. Manoel Martiniano de França Antunes de revólver na mão e bem assim outros muitos seos imediatos". Consta que, nesta época, o partido Pedras era senhor do colégio eleitoral e "das posições oficiais" e restava ao grupo Marrão, portanto, a prerrogativa da força.[121]

No entanto, a transposição de imagens de todos aqueles ligados aos chefes locais como um bando de criminosos e facínoras desenraizados não correspondia plenamente à realidade. As autoridades da época não se preocupavam em fazer referência ao fato de que muitos dos componentes desses "bandos" eram chefes de família sem terras próprias, ou pequenos proprietários empobrecidos pela seca recorrente, que encontravam abrigo e proteção nos domínios de proprietários abastados, retribuindo com obrigações militares e com a fidelidade clientelista no exercício do voto.

De todo modo, o testemunho das autoridades da época permite avaliar o significado do poderio militar e suas repercussões na busca por uma hegemonia política. No contexto das eleições primárias de janeiro de 1869, o juiz municipal substituto José Rufino de Magalhães

[118] APEB, SCP, Justiça, maço 2.292, Correspondência de Juízes (1865-1876), Chique-Chique, 11 fev. 1875.
[119] APEB, SCP, Justiça, maço 2.292, Correspondência de Juízes (1865-1876), Chique-Chique, 20 ago. 1876.
[120] LINS, Wilson. *O Médio São Francisco*, p. 138.
[121] APEB, SCP, Justiça, maço 2.292, Correspondência de Juízes (1865-1876), Chique-Chique, 28 ago. 1872.

informava ao governo sobre boatos que circulavam na região de que um dos "grupos partidários, não contando com a maioria dos votantes nem do corpo eleitoral para a composição da mesa" preparava-se para pleiteá-las "à força bruta", atacando a vila. Mais uma vez o ataque era atribuído ao grupo Marrão. José Rufino ponderava que o destacamento policial era composto de apenas 21 praças e apontava a disparidade com os supostos opositores: "só de Pilão Arcado, ao commando dos 4 filhos de Militão, deverão vir 200 indivíduos experimentados nos combates que por tantos annos celebrisarão as duas margens do Rio S. Francisco".[122] Alguns dias mais tarde o juiz da comarca José Alfredo Machado também reforçava a denúncia desta "expedição fluvial" que se preparava no "outro termo de Remanso de Pilão Arcado".[123]

Não há uma confirmação de que este ataque se realizou, mas de fato o partido Marrão perdeu as eleições e José Rufino de Magalhães assumiu pela última vez o legislativo, falecendo no exercício da função. José Alfredo Machado, seu aliado, foi removido por decreto imperial de 20 de agosto de 1870 para exercer a função de juiz na distante "Comarca de Piratiny, na Província do Rio Grande do Sul". O decreto de "S. M. o Imperador" concedia-lhe o prazo de seis meses para assumir o novo posto "com a ajuda de custo de 1:500$000".[124] É bastante provável que esta medida fosse uma represália ao seu engajamento, por vezes exacerbado, nas disputas políticas de Xique-Xique. De fato o genro de Ernesto Augusto da Rocha Medrado realmente desapareceu de cena, mas apenas por alguns anos. Em meados da década de 1870, voltaria a figurar em Xique-Xique, porém não mais na condição de juiz de direito, visto que as fontes daí em diante a ele se referem estritamente como "bacharel José Alfredo Machado". Em 1877, uma autoridade denunciava ao governo a rede de poder que se estendia a partir da figura do bacharel na região e o desafio de homens a ele ligados ao poder instituído:

> Este termo, digno de melhor sorte, por muitas vezes chamou a attenção do governo d'esta Província para os repetidos horrores praticados por um grupo de sediosos e facínoras omiziados nos povoados de S. Ignácio e Gentio do Ouro, que em numero superior a 100 homens, sob a proteção do B^{el}. José Alfredo Machado, comettem a perto de dous annos os mais escandalosos e horrendos crimes, sem que possão as authoridades aqui existentes por mais esforços que empreguem, reagir aos abusos e punir os criminosos.[125]

[122] APEB, SCP, Justiça, maço 2.292, Correspondência de Juízes (1865-1876), Chique-Chique, 26 dez. 1868.
[123] APEB, SCP, Justiça, maço 2.292, Correspondência de Juízes (1865-1876), Chique-Chique, 7 jan. 1869.
[124] APEB, SCP, Justiça, maço 2.292, Correspondência de Juízes (1865-1876), Chique-Chique, 15 dez. 1870.
[125] APEB, SCP, Justiça, maço 2.293, Correspondência de Juízes (1875-1878), Chique-Chique, 12 set. 1877.

As localidades da região serrana, particularmente Santo Inácio, representavam na época um desafio indigesto. Os homens procurados pela justiça tocaiavam a força pública do alto da serra que circundava o povoado, encurralando-a completamente nas ruas vazias. O juiz Ernesto Botelho de Andrade viu-se nesta terrível situação em maio de 1876 e, cerca de dois anos depois, ciente de sua impotência frente a grupos armados que continuamente impediam a justiça de agir em Santo Inácio e Gentio, solicitou ao governo imperial a sua remoção para outro termo, reiterando: "infalivelmente pedirei a minha demissão, para não ser victima".[126]

Ao longo das duas últimas décadas do período imperial, as disputas pelo poder local efetivaram a violência como instância privilegiada e os assassinatos e agressões vulgarizaram-se como componente do cotidiano ribeirinho. Os desdobramentos desta experiência foram muitos e atingiam toda a população do município, em maior ou menor grau. Ataques e pilhagens, destruição de propriedades, espancamentos e mortes, raptos e estupros, foram constantemente reportados nas correspondências de autoridades locais ao governo provincial. Como citei no primeiro capítulo, a fazenda Malhada, de Manoel Martiniano de França Antunes, foi completamente devastada pelos seguidores da parcialidade política adversária, em 1882. Mas essas lutas políticas, infelizmente, atingiam também a população mais pobre. Um episódio triste foi relatado alguns anos antes pelo juiz de direito da comarca, Domingos Rodrigues Guimarães. Partindo de Remanso, o magistrado aportou em Xique-Xique no dia 29 de maio de 1878, e na véspera chegara também o promotor público da comarca e o "major delegado de polícia" com uma força enviada da capital. Alguns dias depois o juiz relatou ao governo o cenário que havia encontrado:

> Encontrei essa Villa em deploravel estado: as casas, as que não foram derrubadas a machado, acham-se todas mais ou menos estragadas de balas, não tendo sido poupada nem a Egreja Matriz. O Cartório de Orphãos foi reduzido a cinzas, sendo encontradas intactas apenas algumas folhas dispersas de autos antigos. Os arraiais do Miradouro e dos Guaximins, que ficavam a pequena distancia da Villa, foram devorados pelas chamas. Embora compostos quasi que somente de palhoças, eram os referidos logares florescentes nucleos de populações laboriosas, que hoje vagam sem abrigo em municípios diversos.[127]

Nesta época a situação política havia mudado e o grupo Marrão estava no poder. O motor das desordens era então atribuído ao grupo Pedras e seu chefe, o bacharel José Alfredo

[126] APEB, SCP, Justiça, maço 2.293, Correspondência de Juízes (1875-1878), Chique-Chique, 14 jun. 1876; 15 jul. 1878.
[127] APEB, SCP, Justiça, maço 2.293, Correspondência de Juízes (1875-1888), Chique-Chique, 4 jun. 1878.

Machado, que retornara à região após interregno de quatro ou cinco anos. Em 2 setembro de 1877, evidentemente um dia de eleição, ocorrera um grande cerco à vila de Xique-Xique, que se prolongou em destruições e mortes pelos meses seguintes, em diversos pontos do município. O juiz municipal efetivo, Adolfo Carlos Sanches, reportou ao governo o desenrolar dos acontecimentos. As cenas narradas denotam uma verdadeira guerrilha. Como sempre, o número de praças do destacamento não era suficiente para qualquer medida mais enérgica. O juiz, em acordo com o delegado, resolveu arregimentar "pessoas do povo que estivessem livres e fossem amigas da ordem" distribuindo-as por diversos pontos da vila a fim de repelir qualquer ataque. "De fato pelas 3 horas da madrugada do dia 2 foi attacada a villa por mais de 200 homens", informara o magistrado. O fogo cruzado teria durado até o pôr-do-sol, havendo um pequeno interregno, sendo retomado à noite. Aqueles que se uniram ao juiz e ao delegado, certamente partidários do grupo governista Marrão, conseguiram barrar, em termos, a pretensão daqueles que atacaram a vila, o que indica que a sua força era igual ou superior aos propalados 200 homens ligados aos Pedras.[128]

Dispersado o ataque, outros fatos foram se desenrolando. Na povoação do Cotovelo, um grupo de homens que voltava do cerco à vila teria atacado ao velho português Domingos Carvalho dos Santos, que foi assassinado, e roubaram-lhe "diamante, ouro em pó, prata e ouro lavrado, uma caixa com fazendas, porção de letras promissórias e chirographas" em soma superior a trinta contos de reis. Também por conta das disputas eleitorais, os arraiais do Miradouro e dos Guaximins foram incendiados. Os povoados de Santo Inácio, Saco dos Bois, Itaparica, Lagoa, Fazendinha, São João, Suacica, Curral Novo, Tranqueira e Tabuleiro, que continham "mais de 500 casas", por conta de "ameaças e contínuas devassas" de salteadores ficaram "inteiramente desabitados" e os moradores refugiados em diferentes pontos, inclusive em outros municípios. Na própria vila de Xique-Xique haveria mais de 150 casas "abandonadas pelos seus habitantes", após a "hecatombe do celebre dia 2 de setembro".[129]

Outros episódios parecidos foram se repetindo ao longo dos anos. Quando se aproximavam as eleições começavam também os preparativos para a disputa armada. Um dos primeiros sinais de que um dos grupos se preparava para atacar a vila era quando os correligionários que nela moravam se retiravam com suas famílias para alguma propriedade rural. Assim aconteceu em 1877. Além dos boatos que corriam a "boca miúda" de que havia

[128] APEB, SCP, Justiça, maço 2.293, Correspondência de Juízes (1875-1878), Chique-Chique, 12 set. 1877.

[129] As denúncias foram feitas na sessão ordinária da Câmara Municipal e o ofício ao presidente foi assinado por: Manoel Martiniano de França Antunes (presidente), Antônio Joaquim de Magalhães, Francisco Martins Santiago, Antônio Cleto de Campos, Francisco José Correia, Manoel Joaquim de Carvalho e Romualdo Ferreira da Cruz (secretário). APEB, SCP, DA, maço 1.464-2, Correspondência da Câmara (1864-1889), Chique-Chique, 6 dez. 1877.

um grupo de homens concentrado na fazenda das Carnaíbas, há três léguas de distância da vila, também se verificou nos dias anteriores ao cerco "a retirada de todas as famílias dos representantes e sectários da parcialidade do Bacharel José Alfredo Machado para fora da Vila".[130]

Foi no contexto dessas disputas violentas que duraram anos que o engenheiro Teodoro Sampaio passou por Xique-Xique, em novembro de 1879, e sua impressão sobre a vila ribeirinha, evidentemente, não foi das melhores:

> Na ipueira ou bahia fluvial de Chique-Chique entramos a 8 de novembro, desembarcando no caes natural de mármore esbranquiçado sobre que repousa a Villa, às 9 horas da manhã.
> Como a Villa nada offerecesse de particular e interessante senão os muitos e tristes vestígios das ultimas desordens de que fora theatro, e aquelle bello caes natural formado por um calcareo branco, partimos logo para a cidade da Barra que alcançamos a 10, cerca de meio dia.[131]

Cerca de 12 anos antes, quando Richard Burton por lá passou, em 1867, sua opinião foi muito mais favorável. Na época já se aventava nos debates políticos regionais à possibilidade da criação de uma nova província naquela região do São Francisco, e o capitão inglês apontava o papel que Xique-Xique poderia assumir na nova condição do vale:

> No Rio São Francisco, onde o assunto da Província número 21 é constantemente ventilado, cada cidade, vila ou arraial está disposta e resolvida a ser a capital. As grandes rivais são Januária, no sul, e Juazeiro, no norte; ambas prefeririam, segundo creio, permanecer como estão a aceitar uma posição subalterna. Os requisitos para uma capital são muitos: posição central, facilidade de comunicações com o litoral e com o interior, clima saudável e, se possível, terras ricas e férteis. Tendo em vista tudo isto, eu concederia a palma a Bom Jardim ou Xique-Xique.[132]

Burton não entendia também o prestígio que a vila de Barra gozava na época, também candidata a nova capital provincial, e concluiu que sua "alta e imerecida reputação" (e a defesa de sua causa na questão), tinha ligação ou era "habilmente patrocinada pelo ex-Ministro e Senador João Maurício Wanderley, Barão de Cotegipe". Ele completava impiedosamente: "Esse influente conservador é filho do lugar e tem um interesse filial por sua

[130] APEB, SCP, Justiça, maço 2.293, Correspondência de Juízes (1875-1878), Chique-Chique, 30 ago. 1877.
[131] SAMPAIO, *O Rio de S. Francisco*, p. 44.
[132] BURTON, *Viagem de canoa*, p. 188.

prosperidade. Minha convicção é de que a Vila é um dos piores lugares que já vi, e que só tem condições de ser um porto ou posto de acesso para Bom Jardim ou Xique-Xique".[133]

Independente de Xique-Xique assumir ou não a condição de capital, sua gente também se animava com a possibilidade da anexação do município à "província do São Francisco". Em 1875, quando Britualdo Clemente de Magalhães reclamara indignado da efetivação de Jacob Pereira Bastos como delegado municipal, por ordem do presidente da província, não deixou também de demonstrar a sua ansiedade e sua crença de que a região sairia da administração da Bahia: "Deos traga a nova Província e nos alforrie da tutella de um Governo longínquo que, a cujos ouvidos chegão sempre tardios os brados de uma grande população".[134]

Tudo indica que, depois dos episódios violentos encenados nos últimos anos da década de 1870, José Alfredo Machado não tenha mais assistido à ascensão do seu partido Pedras ao poder local. No início dos anos 1880 ele desapareceu novamente dos autos de Xique-Xique e é quase certo que nem mesmo estivesse envolvido no episódio de saque e destruição praticado na fazenda Malhada, de Manoel Martiniano de França Antunes, em 1882. É certo que, em 1885, o bacharel, assim como a sua esposa, já havia falecido. Um processo que corria na justiça de Xique-Xique relativo ao famoso episódio da Malhada denunciava como réus a Antônio Joaquim de Magalhães, Emídio José de Carvalho, Francisco Rocha Magalhães, Manoel Joaquim de Magalhães, João Sancho da França e muitos outros. Nesta época, era atribuída a condição de "chefe do partido Conservador", ou Marrão, ao capitão Antônio Joaquim de Magalhães.[135] O mais surpreendente é que, entre estes nomes pronunciados pelo "roubo à fazenda Malhada", estavam os filhos e o genro do velho coronel José Rufino de Magalhães, o fundador do partido Pedras, que foram por muito tempo aliados políticos de Manoel Martiniano de França Antunes e contrários ao próprio pai e sogro. O ataque aos domínios de Manoel Martiniano, portanto, deve ter representado o ponto alto da ruptura entre os históricos correligionários do grupo Marrão. Curiosamente, o codinome de Pedras para o outro partido local deixou de ser usado, desaparecendo completamente das fontes. O partido liberal era referido em meados dos anos 1880 apenas como "Bundões" – aquele grupo das serras do Assuruá chefiado por Bento José de Brito, nesta época aliado de Manoel Martiniano.

Mas as cisões entre aqueles que um dia estiveram no mesmo lado das trincheiras em nada minimizaram o tom das disputas. A tensão sempre latente e as lutas armadas pelo poder

[133] Idem, Ibidem, p. 255.
[134] APEB, SCP, Justiça, maço 2.292, Correspondência de Juízes (1865-1876), Chique-Chique, 31 jul. 1875.
[135] APEB, SCP, Justiça, maço 2.294, Correspondência de Juízes (1879-1884), Chique-Chique, 9 jun. e 29 jun. 1884.

não arrefeceram na "desafortunada" vila ribeirinha. A morte da escrava Maria, em 1886, foi apenas mais um dos muitos episódios violentos vividos no período. Assim como a escrava, várias outras pessoas perderam a vida naquele difícil mês de janeiro de 1886, tanto do lado dos liberais quanto dos conservadores. A vila de Xique-Xique e imediações transformaram-se num verdadeiro "campo de guerra". Entre as outras pessoas que morreram estava a esposa de Felipe Nery Teixeira, irmã dos negociantes Félix, Ambrósio e Gracindo Pinto de Almeida, como referi anteriormente, também aliados de Manoel Martiniano.

É possível também que a denúncia de Ana Leonídia de Carvalho e Azevedo contra Manoel Martiniano, Bento José de Brito e Inocêncio José Malaquias, pela morte da escrava, tenha sido articulada no seio dos Magalhães e do partido conservador. Isto é bastante plausível, já que um dos seus genros – José Rufino de Magalhães Júnior – era irmão dos homens fortes do partido na época, entre eles o deputado Antônio Joaquim de Magalhães. No período, os Magalhães representavam a "situação" na política de Xique-Xique e tinham o apoio do "conselheiro Dr. Luiz Vianna", que teria enviado da cidade de Barra muitos homens para reforço nos combates. Do lado de Martiniano também havia, evidentemente, pessoas gradas, incluindo um renomado conservador barrense, José Ambrósio Wanderley, sobrinho do barão de Cotegipe.[136] Uma carta atribuída a este sobrinho de Cotegipe e endereçada ao alferes Bento José de Brito, reproduzida na longa citação que se segue, é bastante ilustrativa de como se articulavam as disputas pelo poder naquela zona ribeirinha e como esta articulação movimentava as duas margens do rio São Francisco:

> Cidade da Barra, 28 de Dezembro de 1885.
>
> Amigo Bento. Adeos. Desejo-lhe boa saúde e de todos de sua estima. Não posso deixar de lhe communicar os movimentos que vejo por aqui a respeito do Chique-Chique. Hontem á tarde o Vianna mandou uma barca para o Mata-Fome para seguir cheia de gente para ahi, e esta noite aqui, um offício do Bahia requisitando a força d'aqui; e como v. sabe que sempre fui e serei seu amigo não posso deixar passar essas cousas sem lhe participar, e o mesmo v. faça vêr ao nosso velho amigo Martiniano, e faço-lhe este positivo à toda pressa, afim de lhe prevenir para v. tomar toda precaução à esta barca que vai com Valentim e mais sequazes pelo rio. Hoje parto para a Utinga e ali estou com minhas fracas forças as suas ordens, e assim diga-me o que devo fazer. Diga ao nosso amigo Martiniano que elle dispõe ali na Utinga da minha pessoa, e tudo quanto elle precisar, afim de nós repelirmos essa quadrilha de ladrões, que querem nos roubarem o que é nosso; assim como v. disponha de mim com toda franqueza de amigo. A barca que vai com a gente é a que

[136] APEB, SCP, Justiça, maço 2295, Correspondência de Juízes (1885-1889), Chique-Chique, 10 jan. 1886.

> foi minha, que eu fiz pagamento ao D^or^. Dourado: hoje é do Major Guerreiro. A figura da barca é um cabôclo, ainda que passem de noite, para v. conhecê-la, e pelo mesmo portador responda-me minuciosamente o que devo fazer, pois ali na Utinga estou as suas ordens, por ser o, de v. amigo, attencioso e obrigadíssimo. José Ambrosio Wanderley.[137]

O embate previsto na carta realmente aconteceu, estourando no dia sete de janeiro de 1886. O encadeamento dos fatos, no entanto, é confuso e comprometido com a filiação partidária de quem os relatou. Em minuciosa narrativa ao presidente da província, o juiz municipal Adalberto Elpídio de Albuquerque Figueiredo contou como ele, juntamente com sua família, foi atacado em sua residência por um grupo de pronunciados, tendo a sua frente algumas praças do destacamento: "mal tive tempo de fugir pelo quintal para uma casa visinha, pertencente ao cidadão Ambrósio Pinto de Almeida, temendo ser assassinado", dissera o magistrado. Também ameaçado de morte, conforme o juiz, Ambrósio já estaria preparado para um ataque inimigo, dispondo de armas e aliados: "na sua casa tinham entrado alguns *indivíduos que lhe são dedicados*, logo que viram aproximar-se da mesma casa o referido grupo", enfatizou significativamente o juiz. Outras trincheiras também se formaram nas casas vizinhas, entre elas as de Felipe Nery Teixeira e de Bento José de Brito. O juiz disse ter conseguido romper o cerco apenas na noite do terceiro dia, nove de janeiro, fugindo por "mais de um kilometro pelo meio da catinga e descalço", deixando para trás a família e abrigando-se justamente no Gado Bravo, território de Martiniano. Dali ele escrevera ao governo no dia seguinte.[138] Depois de vários dias de fogo cruzado a situação ainda não havia se resolvido e, em 22 de janeiro, vários liberais ainda se encontravam em dificuldades, "prisioneiros na vila":

> Na villa, ainda estão de Liberais, o Capitão João Batista Avelino, Gustavo de Magalhães Costa, Fernando Olimpio Machado, Praxedes Xavier da Rocha e o Capitão Liberato de Novais Sampaio, com suas respectivas famílias, e Jacob Pereira Bastos e Gracindo Pinto de Almeida, mas os três últimos refugiados na casa do Vigário Novaes e por elle protegidos sem que, todavia, tal proteção tivesse o valor de obstar a que roubassem os bens, pelo menos do último – Gracindo Pinto de Almeida.[139]

---

[137] APEB, SCP, Justiça, maço 2.295, Correspondência de Juízes (1885-1889), Chique-Chique, 10 jan. 1886 (grifo no original).
[138] APEB, SCP, Justiça, maço 2.295, Correspondência Juízes (1885-1889), Chique-Chique, 10 jan. 1886 (grifo meu).
[139] APEB, SCP, Justiça, maço 2.295, Correspondência de Juízes (1885-1889), Chique-Chique, 22 jan. 1886.

Tempos depois, uma autoridade constatou que, no contexto destes embates, "o cartório foi quase todo devorado pelas chamas" não se achando um só processo, inclusive aquele referente ao roubo da fazenda Malhada, onde figuravam como réus vários conservadores.[140]

Outros documentos da época fornecem versões diferentes para os fatos ocorridos em janeiro de 1886. Consta que a vila de Xique-Xique fora atacada pela força de Manoel Martiniano de França Antunes, mesmo estando guarnecida pelo reforço de praças e outros homens que da vizinha Barra foram enviados pelo doutor Luiz Viana. Teria havido inclusive um pacto entre Martiniano e o grupo dos Bundões, pacto este que ainda traduzia amplamente o velho costume da pilhagem que se seguia à derrota de uma das parcialidades. A resposta de uma autoridade sobre denúncias de furtos de gado nas propriedades de Manoel Martiniano, no ano seguinte ao ataque à vila, bem esclarece a questão:

> Sobre devastações e furtos de gados da fazenda Malhada não me consta que tenha se dado um tal fato; consta-me sim que tendo vindo um encarregado do senhor Tenente Coronel Manoel Martiniano, de nome Celistino, incumbido de fazer retirar todo o gado existente na mencionada fazenda para uma outra, no termo de Remanso, denominada Salinas Grandes, os próprios parceiros do dito Tenente Coronel, isto é, os Bundões, que residião na alludida fazenda Malhada e suas circunvizinhanças, se oppuzerão a que se realizassem a retirada do gado – dizendo que o gado lhes pertencia, por que o mesmo Tenente Coronel Manoel Martiniano lhes teria dito, quando mandou atacar essa Villa, em janeiro do anno p. findo, que se tomassem-na podião ficar com tudo que nella encontrassem, e cazo não o conseguissem, a fazenda Malhada era para elles Bundões, pelo que não entregarão o gado por preço algum.[141]

É bem provável que este acerto tenha de fato acontecido. Naqueles fatídicos dias de janeiro posições exacerbadas foram tomadas dos dois lados. Liberais acuados na vila se refugiaram na casa do vigário, que mesmo sendo conservador os protegeu. Por seu turno, a gente de Manoel Martiniano, a partir das trincheiras do Gado Bravo, privava aqueles que se encontravam na vila – e, portanto os conservadores – de ter acesso à água do rio, dominando todo o porto. Assim a escrava Maria fora morta.

O fato de os conservadores estarem senhores da maioria das posições de poder em Xique-Xique certamente foi decisivo para que fosse levada adiante, na justiça local, a denúncia contra Manoel Martiniano de França Antunes e seus dois aliados pelo crime contra a escrava. Mas o processo se desenrolou sem a participação dos três, visto que os oficiais de

[140] APEB, SCP, Justiça, maço 2.295, Correspondência de Juízes (1885-1889), Chique-Chique, 13 abr. 1886.
[141] APEB, SCP, Justiça, maço 2.295, Correspondência de Juízes (1885-1889), Chique-Chique, 3 mar. 1887.

justiça nunca os encontraram para entregar as intimações. Ainda assim, seguindo as indicações do promotor público, o juiz Bartolomeu Antunes de Oliveira Nery pronunciou aos três como incursos no art. 193 do Código Criminal, "sujeitos à prisão e livramento".[142]

Em 28 de junho de 1886, "pelas cinco horas da manhã, no lugar denominado Malhada", a justiça chegou a Bento José de Brito, que foi recolhido à cadeia da vila. Ele era alferes da Guarda Nacional, nomeado em 4 de agosto de 1871, e por esse motivo tinha "foro privilegiado" e devia ficar "guardado com toda segurança e os privilégios que lhe competirem por lei no quartel da força publica". Decerto temendo por uma investida dos seus aliados para livrá-lo da prisão, logo foi transferido para Salvador e, em 23 de julho de 1886, a secretaria de polícia da província informava a justiça de Xique-Xique que "o preso Bento José de Britto" estava "recolhido no forte S. Marcello à disposição desse Juízo até que seja requisitado para responder ao Jury".[143] Infelizmente o processo está incompleto e foi possível concluir apenas que o acusado de ser o autor do disparo, Inocêncio José Malaquias, também se achava preso, pois a última folha que restou do documento tem o seu "auto de qualificação".[144] Mas o alferes Bento José de Brito, apenas alguns meses após a prisão, escapara "misteriosamente" do forte São Marcelo, retornando ao vale do São Francisco e ao comando de sua "cabroeira" nas serras do Assuruá e vizinhanças.[145]

Quanto a Manoel Martiniano, o processo não permite saber se chegou a ser detido pelo crime. Mas outros documentos da época indicam fortemente que não. Dois anos depois da morte da escrava Maria, ele se encontrava no município de Sento-Sé, ali residindo na fazenda Limoeiro, uma propriedade com cerca de cinco léguas de terras às margens do rio São Francisco que pertencia a sua mãe, Carolina Alves de França Antunes.[146] Sua esposa Ana Benedita Antunes de Campos falecera no ano anterior, em dezembro de 1887, e cerca de quatro meses depois ele inventariou os bens do casal, instituindo procuradores para cuidar do assunto nas vilas de Remanso, Barra, Urubu e também Xique-Xique – onde estava a maior parte do patrimônio, como foi visto no primeiro capítulo.[147]

Foi no desenrolar das conseqüências daquele ataque à vila de Xique-Xique e do crime contra a escrava Maria, portanto, que Manoel Martiniano de França Antunes se retirou para o município de Sento-Sé. Decorridos oito anos, em fevereiro de 1894, quando ele ditou seu

---

[142] APEB, SJ, Processos crime, n° 02/68/14, Homicídio (denúncia), Réu: Manoel Martiniano de França Antunes e outros; Vítima: Maria de tal, Xique-Xique, 1886, fl. 33.
[143] Idem, Ibidem, fl. 39.
[144] Idem, Ibidem, fl. 42.
[145] APEB, SCP, Justiça, maço 2295, Correspondência de Juízes (1885-1889), Chique-Chique, 19 set. 1887.
[146] APEB, Livro n° 4.812, registro de terra n° 327.
[147] APEB, SJ, IT, n° 08/3462/35, Inventário de Ana Benedita Antunes de Campos, Sento-Sé, 1888.

testamento declarando estar em seu "perfeito juízo e saúde perfeita", continuava residindo na fazenda Limoeiro, aonde veio a falecer em dezembro do mesmo ano. Como todo bom devoto sertanejo ele deixou para ser aplicada nos serviços da "Igreja do Senhor Bom Jesus da Lapa a quantia de quinhentos mil réis". Pregando por singeleza pediu que fosse rezada uma única missa por sua alma, no dia subseqüente ao enterro, evitando-se "a cerimônia de missa de sétimo dia". Uma última recomendação encerraria a parte dos sufrágios com o um toque nada sutil de ironia: "*Desejo que se faça todos os esforços para que este acto do meu desaparecimento seja tão imperceptível como foi minha vida, o que muito recommendo*".[148]

[148] APEB, SJ, Testamentos, Livro n° 1 (Sento-Sé), Testamento de Manoel Martiniano de França Antunes, Sento-Sé, 1894, fls. 1-2 (grifo meu).

CAPÍTULO V
A PARTILHA DA VIDA:
CASAMENTOS E OUTRAS HISTÓRIAS

Regulação, oficialização, controle, codificação: a instituição matrimonial se encontra, por sua própria posição e pelo papel que ela assume, encerrada numa firme estrutura de ritos e de interditos: de ritos, pois que se trata de publicar, quer dizer, tornar público e, dessa forma, socializar, legalizar um ato privado; de interditos, pois que se trata de traçar a fronteira entre a norma e a marginalidade, o lícito e o ilícito, o puro e o impuro.

(Georges Duby)

5.1 FAMÍLIAS E MATRIMÔNIO

Era o dia 25 de fevereiro de 1850. O capitão Juvêncio Cassiano de Campos, viúvo, proprietário, natural e morador na freguesia "do Senhor do Bonfim de Chique-Chique", encontrava-se em seu "perfeito juízo e entendimento", porém "bastante enfermo". Então resolveu fazer suas disposições testamentárias e, em três verbas do testamento, enumerou suas riquezas. Era proprietário de terras nas fazendas do Mingau, Cabeça do Homem e Alagadiço, em Xique-Xique; nas fazendas da Aldeia e Pedra Branca, em Sento-Sé; na fazenda Bom Jardim, em Barra do Rio Grande; e ainda tinha parte nas terras do engenho e casas na Penha, no termo da vila de Santo Antônio do Urubu. As criações não foram quantificadas, mas o testador esclareceu que naquelas terras estavam "todos os gados vacum, cavalares, soinos, cabruns e ovilhum, que constarem de meo signal e ferro".[1]

O capitão Juvêncio enumerou também muitas peças em ouro e prata, particularmente jóias femininas, denunciadoras de riqueza e prestígio social. Declarou que possuía 23 escravos e, num último gesto de benevolência, libertou três crianças – Francisco, Raimunda e Ana – enfatizando que os deixava forros e livres de toda escravidão e a verba do testamento lhes serviria de título. Como bom católico mas, evidentemente, também pela condição social privilegiada, e se poderia dizer uma certa ostentação, solicitou que se rezassem mais de trezentas missas no convento de São Francisco, na cidade da Bahia, por atenção a sua alma e

[1] APEB, SJ, IT, n° 08/3280/03, Testamento de Juvêncio Cassiano de Campos, Xique-Xique, 1850.

pela alma de diversas pessoas, tanto da família quanto aquelas com as quais negociou, cuidando para que não fossem esquecidas as almas do purgatório que mais necessitadas estivessem. Entre os familiares já mortos, mereceram atenção especial a falecida esposa, Maria Benedita Silveira de França Antunes, a tia Ana Luísa de França Antunes, mãe da esposa, e os pais, "o Sr. Cap. Mor Álvaro Antônio de Campos e a Senr[a]. D. Benedicta Silveira de França Antunes". O falecido escravo Primo também foi merecedor de missas ofertadas e 20$000 foram destinados como esmola para partilhar-se entre os pobres.[2]

Juvêncio Cassiano de Campos, portanto, por descarrego da consciência e almejando alcançar uma "boa morte" como qualquer testador do período, cuidou de conciliar-se com o mundo dos mortos.[3] Mas ele também não esqueceu o mundo dos vivos. Além da esmola aos pobres do sertão, preocupou-se em distribuir legados a moças ou meninas de suas relações, demonstrando em um dos casos que a doação era uma contribuição para um futuro casamento. Assim, deixou 200$000 para a afilhada Ana Luísa, filha da prima e comadre "a Senr[a]. D. Carolina de França Antunes" e do seu tio o "Senhor Major Francisco Luis de França Antunes", e para a jovem Águida, "filha da Senhora Clara", deixou a esmola de 20$000, com a condição expressa de que a quantia lhe seria entregue "logo que se casar".[4]

O momento em que mais se prestava atenção à vida das mulheres era justamente a fase casadoira, tendo em vista que o casamento era um importante meio de fortalecer laços familiares e viabilizar interesses sócio-políticos e econômicos, e o capitão Juvêncio não destoava dos valores de sua época. Por isso, além de deixar legado para as jovens citadas, sua maior fonte de preocupações era o destino da única filha e legítima herdeira, Ana Benedita Antunes de Campos. Ele a deixou sob a tutela do irmão e primeiro testamenteiro, o tenente coronel Antônio Antunes de Campos, para "manter e zelar sua pessoa e bens", com a condição, porém, de que a filha fosse entregue à comadre Carolina Alves de França Antunes, para "acabar de criar". Além de madrinha, Carolina era tia de Ana Benedita, irmã de sua mãe, Maria Benedita de França Antunes. Um outro trecho do testamento é particularmente instrutivo quanto à preocupação zelosa e até extremada do pai para com a filha:

> [...] e logo que ella chegue a idade nececária o meo 1º testamenteiro com a mesma minha comadre promoverão o seo cazamento o que muito lhes recomendo, e no cazo

---

[2] Idem, Ibidem.

[3] Sobre atitudes diante da morte, ver REIS, *A morte é uma festa;* SILVA, *Roteiro da vida e da morte;* FONSÊCA, Humberto José. *Vida e morte na Bahia colonial:* sociabilidades festivas e rituais fúnebres (1640-1760). Tese (Doutorado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

[4] APEB, SJ, IT, n° 08/3280/03, Testamento de Juvêncio Cassiano de Campos, Xique-Xique, 1850.

> vertente lembrem-ce de mim, encarem a minha filha como uma daquellas que lhes derão a natureza.[5]

A comadre, por sua vez, não se fez de rogada. De fato terminou de criar Ana Benedita em sua companhia e, seguindo o velho padrão endogâmico, não foi procurar longe um esposo à altura da jovem herdeira. Provavelmente em uma decisão que envolveu vários membros da família França Antunes, tratou de casá-la com um próprio filho seu, nada mais nada menos que Manoel Martiniano de França Antunes, que dispensa maior apresentação. A própria dona Carolina Alves era sobrinha do marido, Francisco Luis de França Antunes – irmão de sua mãe, Ana Luísa, e do comendador Militão Plácido de França Antunes. Talvez isto não fosse exatamente um fato corriqueiro. Mas, na vila de Xique-Xique e fora dela, a fronteira do tabu do incesto, além da qual estava autorizada a escolha do cônjuge, eventualmente se deslocava para admitir a união de tios com sobrinhas, principalmente. A permissão do casamento entre primos-irmãos, caso de Ana Benedita e Manoel Martiniano, portanto, contrariando o que pregava a Igreja Católica, era prática comum, sancionada pelo costume.[6]

Não foi possível descobrir quando se deu exatamente a união de Ana Benedita e Manoel Martiniano. Mas ela ainda era uma criança quando o pai faleceu, pois oito ou nove anos depois, quando ocorreu o recenseamento das terras daqueles municípios ribeirinhos, foi o tio e tutor Antônio Antunes de Campos quem declarou as propriedades da jovem herdeira. Só no município de Sento Sé ela era dona de terras em seis fazendas diferentes, quatro delas às margens do rio São Francisco.[7] Ana Benedita perdeu os pais em um espaço de tempo diminuto, talvez menos de um ano. Em fevereiro de 1849, quando foi autuado o inventário de sua avó materna, Ana Luisa de França Antunes, a sua mãe Maria Benedita ainda estava viva e foi representada pelo marido Juvêncio. Maria Benedita e Carolina eram as únicas herdeiras da fazendeira e por esta última também respondia o marido, Francisco Luis, como "cabeça do casal". No entanto, um ano depois, quando Juvêncio ditou seu testamento ele já se declarou viúvo, vindo a falecer em 15 de março de 1850.[8]

---

[5] Idem, Ibidem.

[6] Entre os impedimentos para a realização dos casamentos estava a "cognação natural", ou seja, se os contraentes eram parentes por consangüinidade dentro do quarto grau. Ver *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Feitas e Ordenadas pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo D. Sebastião Monteiro da Vide em 12 de junho de 1707. São Paulo, Typographia 2 de Dezembro, 1853, p. 117; APEB, SJ, IT, n° 08/3462/35, Inventário de Ana Benedita Antunes de Campos, Sento-Sé, 1888; APEB, SJ, Testamentos, Livro n° 1 (Sento-Sé), Testamento de Manoel Martiniano de França Antunes, Sento-Sé, 1894, fls. 1-2.

[7] APEB, Livro n° 4.811, registros n° 293-297, fls. 91-92.

[8] APEB, SJ, IT, n° 07/328/03, Inventário de Ana Luísa de França Antunes, Xique-Xique, 1849; n° 08/3280/03, Testamento de Juvêncio Cassiano de Campos, Xique-Xique, 1850.

Outras uniões entre primos se consumaram sem maiores problemas entre os França Antunes e outros ramos familiares a eles unidos. As duas filhas de Antônio Antunes de Campos (tio e tutor de Ana Benedita), casaram-se com primos pelo lado da mãe, Francisca Ermelinda de Magalhães Campos. Messias Antunes de Campos Rocha uniu-se a Gustavo de Magalhães Rocha, e sua irmã Carolina Antunes de Campos a Rodrigo José de Magalhães Filho.[9] Uma irmã de Manoel Martiniano, a pequena Ana Luísa, afilhada do capitão Juvêncio Cassiano de Campos – para quem ele deixou o legado de 200$000 – também uniu-se mais tarde a um primo, como ela própria declarou em seu testamento: "Declaro mais que sou casada com meu primo o Senhor Manoel Antunes Teixeira Palha, de cujo conçorcio não tivemos filhos e não tenho ascendentes nem descendentes de qualquer forma que seja". Mesmo na hora de nomear os testamenteiros, Ana Luísa reforçou os vínculos de parentesco justificando a escolha: o primeiro escolhido foi o "marido e primo" Manoel Antunes Teixeira Palha; o segundo eleito foi o seu "contraparente", Juvêncio Teixeira do Amaral; e o terceiro foi o seu "parente" João Teixeira Palha. "Pessoas estas em quem muito confio pelo muito que se mostram commigo", reforçou a testadora. Por não ter filhos do seu casamento, Ana Luísa elegeu o marido e primo como universal herdeiro, mas determinou que de sua terça se fizesse um legado da seguinte forma:

> Declaro mais que da mesma terça que me possa pertencer, deixo a minha Afilhada, a ingênua Aristheá, a quem criei, filha de Epiphania que foi minha escrava, doze cabeças de gado vaccum de toda sorte, dois animais cavallares fêmeas, uma jumenta e uma parte de terra no valor de doze mil reis na Fazenda Campo Grande, margem do Rio Verde, no município de São José de Sento-Sé, Estado da Bahia.[10]

O testamento foi escrito em 1904 e comprova como os laços entre os antigos senhores e os ex-escravos poderiam se manter e, de fato, com freqüência se mantiveram até muito depois de abolida a escravidão.[11]

As formas de associação entre famílias eram significativas como um dos elementos estratégicos para a criação de certa segurança e para a manutenção de um determinado padrão de vida no sertão. As relações em Xique-Xique no século XIX eram fortemente provenientes da consangüinidade e também das alianças, e o caso dos França Antunes é apenas um

---

[9] APEB, SJ, IT, n° 07/3127/16, Inventário de Francisco Antônio da Rocha, Xique-Xique, 1852; n° 07/3169/04, Inventário de Messias Antunes de Campos Rocha, Xique-Xique, 1883.

[10] APEB, SJ, Testamentos, Livro n° 1 (Sento Sé), Testamento de Ana Luisa de França Antunes Palha, 1904, fls. 23-24.

[11] Ver essa discussão em FRAGA FILHO, *Encruzilhadas da liberdade*, pp. 245-278.

exemplo. Apesar de os estudos sobre as relações familiares apontarem para a predominância dos casamentos arranjados no período colonial da história do Brasil, esse ainda era um costume bastante difundido no século XIX, particularmente entre os grupos de condição econômica mais abastada. O ideal do amor romântico que, aos poucos, contribuiu para a crise do casamento de conveniência, arranjado pelos pais, conviveu por muito tempo ainda com o peso das escolhas e interesses familiares.[12] As crônicas históricas, as memórias, os relatos de viagens, a documentação judiciária não deixam dúvidas a esse respeito, embora algumas fontes também registrem as resistências e as insubmissões. Relatos dispersos aqui e acolá legaram à posteridade histórias de amores impossíveis. Como afirma Michelle Perrot, a força do desejo se quebrava contra o granito do grupo.[13]

Mas as premissas dos casamentos convergentes com os interesses familiares não era uma prerrogativa apenas do Brasil. Estes ideais ainda estavam presentes em várias partes da França, por exemplo, como demonstram as conclusões de Perrot. Ali a endogamia também era "uma tendência consolidada em todos os meios regionais do século XIX" e apenas na segunda metade do Oitocentos é que foi aumentando, cada vez mais, o número de pessoas que desejavam e buscavam uma convergência entre a aliança e o amor, o casamento e a felicidade.[14] Também com relação à Inglaterra, Alan Macfarlane constatou o peso dos interesses familiares e de grupo, não havendo uma certeza de quando ocorreu uma passagem para a escolha individual.[15] No entanto, este autor argumenta também que lá houve maior liberdade do que em outros países marcados pelo direito romano e que o equilíbrio entre as necessidades práticas e as inclinações pessoais dos indivíduos já era preocupação ao longo dos séculos XVII e XVIII na escolha dos parceiros para o casamento.[16]

No Brasil, as pesquisas na área da história da família são firmes em sustentar que o casamento era um agente no mecanismo da mobilidade social e daí o porquê de determinados grupos de origem, preocupados em manter o prestígio e a estabilidade, procurarem limitar os matrimônios no que se refere às diferenças de cor, e às desigualdades de nascimento, honra e riqueza, como concluiu Eni Samara. Esta autora aponta que os casamentos inter-raciais não

---

[12] AZEVEDO, Thales. *As regras de namoro à antiga:* aproximações socioculturais. São Paulo, Ática, 1986, p. 7.
[13] PERROT, Michelle. Figuras e papéis, p. 136.
[14] Idem, Ibid, p. 137.
[15] Para este autor, "a maioria das sociedades consideraria o casamento um assunto demasiado importante para ser deixado à decisão das pessoas envolvidas, e que o 'sentimento', a 'emoção' e o 'amor' entre parceiros importavam muito pouco. Isso não quer dizer que a afeição e o amor entre os parceiros do sexo oposto fossem desconhecidos". MACFARLANE, Alan. *História do casamento e do amor:* Inglaterra, 1300-1840. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 131.
[16] "Apenas num único país da Europa – a Inglaterra – o direito romano jamais prevaleceu", enfatiza Macfarlane. Idem, Ibidem, p. 137. Sobre o equilíbrio entre as necessidades práticas e as escolhas individuais, ver página 176.

foram freqüentes entre nós desde a época colonial. "A fusão dos grupos sociais e raciais se processou paralelamente, mais em decorrência das uniões esporádicas e da concubinagem do que através dos casamentos".[17] Ronaldo Vainfas vai mais longe ainda ao afirmar que até o concubinato entre brancos ou senhores e mulheres de cor ou escravas esteve longe de ser qualquer espécie de casamento alternativo ao modelo oficial e, em várias situações, confundiu-se com diversos graus de prostituição, alcovitagem e exploração da pobreza, mesmo aos olhos da sociedade colonial.[18] Entretanto, vale lembrar que Vainfas também argumenta que a concubinagem extravasou e muito a esfera do sexo pluriétnico ou das relações entre livres e escravos.[19]

Na Bahia do século XIX, particularmente em relação à capital, Kátia Mattoso constatou um elevado percentual de mulheres celibatárias entre as famílias mais abastadas, o que seria um indício de que estes grupos preferiam que suas filhas ficassem solteiras a vê-las "desclassificadas" pelo casamento com alguém de condição inferior.[20] Com relação às famílias do sertão, apesar de não serem muitos os estudos a abordarem a temática, algumas considerações feitas aqui e ali sugerem que valores morais e sociais, e também imperativos econômicos influíam nas uniões entre homens e mulheres. Erivaldo Neves, por exemplo, argumenta que, entre os fatores ou estratégias políticas que contribuíram para uma segmentação social diferenciada no Alto Sertão, estão as alianças matrimoniais. Em se tratando especialmente da propriedade da terra, as uniões conjugais entre famílias proprietárias de grandes extensões, somando amplos domínios fundiários ou heranças bilaterais, aliadas aos casamentos consangüíneos, proporcionavam a criação de novos latifúndios ou a manutenção de antigos.[21]

A família era a referência básica nas estruturas sociais do século XIX. "Era o eixo a cuja volta giravam as relações sociais, com base nas quais as hierarquias se faziam ou desfaziam", argumenta Kátia Mattoso.[22] Por respeito a essas hierarquias, em muitas uniões das damas de antigamente, seus corações foram menos consultados do que as conveniências de seus familiares e de outras pessoas de seu convívio. Isto não significa que o amor estivesse completamente ausente do leito conjugal. O amor, aliás, era o tema preferido das toadas dos

---

[17] SAMARA, Eni de Mesquita. *As mulheres, o poder e a família*. São Paulo, século XIX. São Paulo: Marco Zero, 1989, p.94.
[18] VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados:* moral, sexualidade e Inquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997, p.87.
[19] VAINFAS, Ronaldo. Moralidades Brasílicas. In SOUZA, Laura de Mello e (Org.). *Historia da vida privada no Brasil*: cotidiano e vida privada na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 234.
[20] MATTOSO, *Bahia*, p. 211.
[21] NEVES, *Posseiros, rendeiros, proprietários*, p. 226.
[22] MATTOSO, *Bahia*, p. 210.

barqueiros do rio São Francisco, como registrou Burton. "*Ontem vi uma dama, por meu respeito chorar*", cantavam eles a "largas goelas", versos assim.[23] Mas aquela era também uma época em que o sentido do casamento, longe de representar exclusivamente uma promessa de amor e felicidade, tendia a ser a coroação de uma aliança. Esta aliança envolvia também um cálculo financeiro, muitas vezes sintetizado no dote, completado com o ritual da cerimônia e seguido, mais cedo ou mais tarde, pela consumação sexual. Juvêncio Cassiano de Campos recomendou à comadre e ao tutor (sua prima e seu irmão) que lembrassem dele, que encaminhassem a sua filha com o mesmo cuidado com que encaminhariam as suas próprias filhas. "E no caso vertente, lembrem-se de mim", foi o seu apelo. A memória do pai de Ana Benedita seria então, talvez, cultuada pela linhagem e se necessário usada para pôr freio a qualquer indício de arroubo mais romântico da herdeira sertaneja. A pressão para um casamento prudente poderia ser exercida desde o túmulo.

No teatro dessas histórias, no entanto, as mulheres não podem ser vistas como meras expectadoras ou apenas vítimas da dominação e de valores patriarcais. Nas recomendações de Juvêncio Cassiano de Campos é um fato o peso que teria a opinião da comadre, que além de criar Ana Benedita, deveria escolher juntamente com o tutor o seu futuro esposo. Mesmo partindo do pressuposto de que as mulheres eram muitas vezes sobrepujadas pelo poder masculino, nem por isto elas desdenhavam do casamento. Elas próprias estavam imbuídas dos valores que o exaltavam, participavam das estratégias que o promoviam e certamente se preocupavam com a manutenção de hierarquias sociais às quais, muitas vezes, os seus desejos estavam condicionados ou mesmo submetidos.[24]

No tocante a ideologia que cercava a família, acho mesmo que podemos falar de patriarcalismo em Xique-Xique, não no sentido estrito que o termo ganhou em muitos debates historiográficos e sim na observação de atitudes, valores e crenças que correspondiam a sua

---

[23] BURTON, *Viagem de canoa*, p. 174.

[24] Os estudos históricos contemporâneos que dão visibilidade à presença feminina possibilitaram novas formas de entender as relações sociais enriquecendo o debate, particularmente a partir da incorporação do gênero como categoria analítica. Alguns trabalhos têm sido sensíveis no sentido de romper com um discurso verificado inicialmente em algumas teóricas feministas, que preocupadas em denunciar a opressão do homem sobre a mulher caíam, muitas vezes, numa dupla armadilha: ora de vitimização da figura feminina, encerrando-a nesta condição, ora de exaltação da mulher rebelde, procurando tipos ideais, e assumindo uma tendência essencializadora. Sobre esta discussão ver especialmente, SCOTT, Joan. Feminismo e História. *Anuário de Hojas de Warmi*. Barcelona: Universidad de Barcelona, 1997, p. 109-121. Sobre o desenvolvimento de uma história das mulheres, seu entrelaçamento com o movimento feminista e a importância da incorporação do conceito de gênero como categoria analítica, ver SCOTT, Joan. História das Mulheres. In BURKE, Peter. *A Escrita da História:* novas perspectivas. São Paulo: Editora da UNESP, 1992; SCOTT, Joan. Gênero*:* uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, n. 16, v. 2, p.5-22, jul/dez. 1990; SCOTT, Joan. El problema de la invisibilidad. In ESCANDON, Carmen Ramos (org.). *Gênero e História*. México: Instituto Mora/UAM, 1992. E ainda sobre a contribuição de Joan Scott, entre outras teóricas feministas, para o debate sobre a condição da mulher, ver: ESCANDÓN, Carmem Ramos. Historiografia, apuntes para uma definición em feminino. *Debate Feminista*. Ano 10, vol. 20, p.131-157, outubro, 1999.

lógica. As uniões da parentela em defesa da honra, as estratégicas alianças entre famílias, os ajustes de casamentos e apadrinhamentos, as redes de solidariedade e dependência poderiam remeter a uma lógica patriarcal. Mesmo aqueles aspectos mais institucionais da vida familiar traduziriam esta lógica. Podemos entrevê-la nos legados dos dotes e nas declarações destes nos inventários, nos discursos dos pedidos de licença para os casamentos, nas transmissões das heranças, na preocupação quase obsessiva dos legados às moças solteiras, nos processos de tutela dos órfãos, etc. De forma velada ou nas entrelinhas do institucional estavam erguidas velhas bandeiras morais em defesa da honra, do casamento legítimo, da castidade feminina, da autoridade masculina, entre outros aspectos.[25] E de maneira alguma se tratava de valores exclusivamente masculinos. Lá no recôndito do mundo feminino estes valores também tomaram corpo e lugar.[26]

Mas ainda no tocante à endogamia entre as famílias de Xique-Xique, é preciso levar em consideração também a dispersão populacional pelo território do município, onde as distâncias entre as povoações e um relativo isolamento de alguns sítios e fazendas contribuíram para que o casamento entre primos de diferentes graus, entre outros vínculos, fosse comum e fundamental para a coesão e reprodução do grupo, sobretudo no período anterior à descoberta das minas das serras do Assuruá. Como constatou Lycurgo Santos Filho sobre a região da antiga vila de Rio de Contas, "naqueles núcleos populacionais de pequena densidade, os consórcios tinham fatalmente que se realizar entre indivíduos aparentados que se conheciam e se freqüentavam".[27] Os sobrenomes então se cruzavam numa verdadeira ciranda de parentesco. Isto não se dava somente entre as famílias mais abastadas. Os grupos mais humildes também não fugiam a essa economia de trocas. Ainda que não disponha dos

---

[25] O debate em torno do patriarcalismo demonstra como as formulações de Gilberto Freyre marcaram profundamente a historiografia brasileira. Alguns críticos têm orientado suas discordâncias em relação à família patriarcal pelo menos a partir de dois eixos, por vezes complementares. De um lado, a família é pensada mais em termos de estrutura, com uma associação da idéia de "família patriarcal" a de "família extensa" e os estudiosos desta vertente procuraram demonstrar a existência de diversos arranjos familiares. Na outra vertente ocorre uma aproximação entre a crítica à idéia de família patriarcal e o questionamento da sujeição feminina ao poder masculino. Sobre este debate ver especialmente VAINFAS, *Trópico dos pecados*, pp. 115-120; Críticas às concepções de Freyre, em especial, podem ser vistas em CORREA, Mariza. Repensando a família patriarcal brasileira: notas para o estudo das formas de organização familiar no Brasil. In ARANTES, Antônio. et al., *Colcha de Retalhos:* estudos sobre a família no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1982, pp. 24-25; SAMARA, *As mulheres, o poder*, pp. 15-21. Ver ainda FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & Senzala:* formação da família sob o regime da economia patriarcal. 51ª ed. rev. – São Paulo: Global, 2006; FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mucambos:* decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. 6ª ed. (2 vol.). Rio de Janeiro: José Olímpio; Recife: Governo do Estado de Pernambuco: Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, 1981.

[26] Heleieth Saffioti argumenta que a análise das relações de gênero reflete concepções de gênero internalizadas por homens e mulheres e o machismo não constitui privilégio dos homens sendo as mulheres também suas portadoras. SAFFIOTI, Heleieth. Rearticulando gênero e classe social. In HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). *Tendências e impasses:* o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p. 193.

[27] SANTOS FILHO, *Uma comunidade rural do Brasil*, p. 44.

registros paroquiais que permitiriam, em alguma medida, quantificar o fenômeno da endogamia sanfranciscana, é fato que muitas famílias casavam entre si. Os exemplos se multiplicam entre os França Antunes, desde Pilão Arcado até Xique-Xique, mas também entre os Carvalho, os Magalhães e os Azevedo, entre os Machado, da fazenda Canabrava, entre os Cunha, do sítio da Gameleira, na serra do Assuruá, e da povoação do Cotovelo, e tantas outras famílias.

É ilustrativo como exemplo o caso das irmãs Delmira Maria da Conceição, Marcolina e Maria Rita Gomes da Cunha. Elas ficaram órfãs pela morte do pai, Francisco Antunes da Cunha, em 1861, quando tinham ainda oito, quatro e três anos de idade, respectivamente. Juntamente com um irmão, Balduíno, de seis anos, e outra irmã batizada de Francisca, que nasceu logo após a morte do pai, foram criadas e educadas na companhia da mãe, Maria Joaquina da Conceição, porém sob a tutela legal do avô materno, José Gomes Lima. Não faziam parte da parcela das famílias mais ricas, visto que o maior montante dos bens do casal era representado pela posse de três escravos, sendo um deles ainda criança, e o espólio somou 2:830$573. Residiam no sítio da Gameleira, onde cultivavam mandioca e criavam quatro cabeças de gado em roça de pasto própria, além de três animais cargueiros. Em 1867, chegada a hora da mais velha casar-se, o avô intercedeu junto ao juiz de órfãos para que fosse concedida a licença, argumentando "que achando-se a referida orphã na idade de 16 annos e maturavio, tem contractado seu cazamento com José Gomes de Miranda, moço de 20 annos, em que se resumem as melhores qualidades e por ser d'igual nassimento e possuídos".[28]

Não é possível saber neste caso qual o papel da jovem Delmira Maria nas decisões que a conduziram à união com José Gomes de Miranda. Mas é fácil perceber a autoridade do avô que, como tal, e ainda como tutor, podia decidir que ela já tinha idade e estava suficientemente "madura" para se casar. Talvez tenha havido maior liberdade de escolha na união de sua irmã, Maria Rita, ocorrida sete anos mais tarde, em 1875. Esta também era menor, com 17 anos de idade, mas ela própria fez a solicitação de licença ao juiz de órfãos para desposar Joaquim Miranda da Cunha.

> Diz Maria Ritta Gomes da Cunha, orphã que ficou por morte de seo pai Francisco Antunes da Cunha, que achando-se justo e contractada para se cazar com Joaquim Miranda da Cunha, *pessoa que em nada lhe he desigual, pois he seo primo segundo,* porem não podendo o fazer sem licença de VS.ª, por isso pede benigno a VS.ª que se digne em mandar passar o Alvará de Licença.[29]

[28] APEB, SJ, IT, n° 07/2924/06, Inventário de Francisco Antunes da Cunha, Xique-Xique, 1861.
[29] Idem, Ibidem (grifo meu).

A jovem assinou o requerimento, demonstrando assim fazer parte do seleto grupo de mulheres que sabiam ler e escrever no período. Na mesma data a irmã Marcolina, de 18 anos, também solicitou licença ao juiz para desposar João Ferreira da Cunha, assinando o requerimento. Ela também argumentou que o futuro marido era "pessoa que em nada lhe é desigual, pois é seu primo legítimo".

Uma das explicações possíveis para o caso de Maria Rita e Marcolina entrarem pessoalmente com o pedido de licença é que talvez o tutor já fosse falecido nesta época e nenhum outro o substituiu. Entretanto, em casos dessa natureza, comumente constava nos inventários uma comunicação do escrivão que o tutor dos órfãos havia morrido para que o juiz providenciasse uma substituição, o que não aconteceu, e um inventário autuado na povoação de Gameleira, em 1884, comprova que José Gomes Lima só veio a falecer em 29 de setembro de 1883. Mas desde 1869 ele já havia pedido dispensa de fazer mais uma prestação de contas sobre as pessoas e bens dos netos, alegando que estes compromissos estavam levando consigo o patrimônio dos herdeiros. Apesar do juiz de órfãos ter atendido ao seu pedido, não significa de maneira alguma uma dispensa de exercer a tutela. O avô só não estaria mais submetido ao entrave burocrático e dispendioso que as prestações de contas periódicas representavam. A sua filha, a viúva Maria Joaquina da Conceição, contraiu um segundo matrimônio um ou dois anos depois da morte de Francisco Antunes da Cunha, tendo mais quatro filhos – Donina, Herculano, Francisco e Ana. A filha Francisca, nascida logo após a morte do pai, casou-se com Francisco Rufino Alves e Donina, filha primogênita do segundo casamento, uniu-se a Egídio Carvalho dos Santos, como consta no inventário do avô.[30]

A solicitação das moças da família Gomes da Cunha é ilustrativa de como era importante e fazia parte de uma espécie de código moral da época os "iguais" casarem entre si. A atitude delas não deve ser tomada como estranha. "Se queres bem casar, casa com teu igual", já dizia um velho ditado português.[31] Daí a preocupação de ambas e também do avô, no caso de Delmira Maria, de mostrar que os pretendentes em nada lhes eram desiguais. De alto a baixo da hierarquia social, as mulheres também não poupariam esforços para arranjar maridos que, sobretudo, deveriam ser "da mesma igualha", como lembra Ronaldo Vainfas.[32] É significativo ainda o argumento das jovens de que o futuro cônjuge "em nada lhe é desigual, pois é seu primo segundo", no caso de Maria Rita, e "seu primo legítimo", no de Marcolina. Por mais que a legislação eclesiástica pregasse, entre os impedimentos matrimoniais, o

[30] APEB, SJ, IT, n° 04/1464/1933/15, Inventário de José Gomes Lima, Xique-Xique, 1884.
[31] SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Vida privada e quotidiano no Brasil na época de D. Maria e D. João VI.* Lisboa: Editorial Estampa, 2004, p. 47.
[32] VAINFAS, *Trópico dos Pecados*, p.102.

parentesco natural até o quarto grau, neste caso a consangüinidade foi usada como justificativa plausível para que a licença fosse concedida.[33] Este fato vem reforçar a idéia de que o matrimônio entre parentes, primos no caso, não era apenas aceitável no período, mas especialmente esperado, um costume bastante difundido.

É válido considerar ainda que, em uma região onde não havia recolhimentos onde se pudesse resguardar a honra das mulheres solteiras, o casamento era a alternativa mais viável para que não ficassem expostas aos perigos da desonra, para que não tivessem seus nomes correndo a "boca miúda" de uma sociedade que ainda baseava sua verdade em uma espécie de "testemunho de ouvido", no "sei por ouvir dizer".[34] Desde cedo, era preocupação dos pais e outros familiares encontrarem maridos para suas filhas, buscando-os freqüentemente entre os próprios parentes. Se no período colonial, como demonstra Sheila Faria, o ideal da mulher enclausurada, casando virgem, responsável pela casa, pelos filhos e pelo bem estar da família era situação sonhada por todos aqueles que teriam algo a perder socialmente se tais preceitos não fossem seguidos, no século XIX, apesar das mudanças ocorridas em torno da família que dinamizaram paulatinamente os papéis de gênero, esses princípios ainda eram bastante defendidos.[35] A castidade feminina era o vetor que garantia aos grupos sociais a "pureza de sua linhagem", a legitimidade dos seus herdeiros e a reputação de suas famílias. Entretanto, mesmo existindo esse paradigma do amor e do casamento, esse modelo ideal, não significa que ele fosse sempre seguido. Com relação à região pesquisada diversos "arranjos" foram verificados, como abordarei mais adiante.

Para além da valorização social do matrimônio abençoado pela "Santa Madre Igreja", muitas vezes casar poderia ser o recurso que restava a uma jovem, sobretudo àquelas que ficavam completamente órfãs, fato corriqueiro em uma região alastrada sazonalmente por secas e epidemias. Este parece ter sido o caso de Maria de Magalhães Rocha, menina humilde que residia sugestivamente na "Rua da Amargura", na vila de Xique-Xique, juntamente com os pais Antônio Manoel da Rocha e Ana Rita de Magalhães. A família tinha apenas como

---

[33] *Constituições Primeiras*,, p. 117.

[34] Em outras áreas do sertão, na segunda metade do século XIX, surgiram instituições religiosas destinadas a educar e encaminhar as moças para o casamento. Este era o papel, por exemplo, do Asilo Nossa Senhora de Lourdes, em Feira de Santana, fundado em 1879, pelo padre Ovídio Alves de São Boaventura, que se preocupava especialmente com o amparo e educação das órfãs para o matrimônio. RAMOS, Cristiana Barbosa de Oliveira. *Timoneiras do bem na construção da Cidade Princesa:* mulheres de elite, cidade e cultura (1900-1945). Dissertação (Mestrado em História, Memória e Desenvolvimento Regional), Departamento de Ciências Humanas, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2007. Sobre recolhimentos no Brasil ver ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e devotas. Mulheres da Colônia:* condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

[35] FARIA, *A Colônia em Movimento*, p.48.

meio de sobrevivência "umas salinas de extrair sal, denominadas de Severo", localizadas no Tabuleiro do Assuruá e criava cinco cabeças de gado no final dos anos 1860.

Órfã da mãe, em julho de 1869, Maria ficou sob a tutela e responsabilidade do próprio pai. Entretanto, pouco menos de dois anos depois o pai também faleceu, conforme informou ao juiz de órfãos o escrivão Balbino Rodrigues Ribeiro, em maio de 1871. Ficava assim o problema de decidir o futuro de Maria, jovem que não tinha ainda quatorze anos de idade na época. Poucos dias depois, por intermédio do escrivão, o juiz de órfãos fora informado de que o tenente coronel Joaquim Estácio da Costa "por vê-la desamparada e sua mulher ser parente dela a recolhera para sua casa". O escrivão ainda argumentava que considerava o negociante "com toda a suficiência" para ser o tutor de Maria, o que foi aceito pelo juiz Antônio Ribeiro Pacheco d'Ávila. Mas Joaquim Estácio tratou de desincumbir-se da tarefa,

> [...] por ser como é público doente de moléstias incuráveis que o priva até de andar, e ter 5 filhos em cujo sustento e educação cuida, alem de não ser parente da mesma Orphã, ocorrendo ainda mais que o possuído della existe em uma casa e uma salina, e *ella já se acha em idade de casar-se,* e esses bens não poderão desfalcar-se e então pouco tempo que possa ella levar simelhante fim [...].[36]

Não foi possível saber qual o destino da jovem no período que se seguiu à alegação do negociante. O certo é que ninguém aparece assumindo sua tutela no correr dos anos 1871 e 1872. É provável que ela tenha continuado a viver na casa de Joaquim Estácio e de sua esposa Ana Carolina de Magalhães Costa, parente da órfã segundo o escrivão, apesar dele não considerar este parentesco, ou pelo menos não estendê-lo à sua própria pessoa. Finalmente, em dezembro de 1872, devendo estar com quinze anos, Maria de Magalhães Rocha seguiu a expectativa geral e foi juntamente com seu pretendente, também menor e órfão, pedir licença ao juiz para a realização do casamento. [37]

O alvará foi prontamente concedido e em tese estavam resolvidos os problemas de Maria. O pouco que restou sobre a sua vida ilumina os valores que cercavam o cotidiano de outras jovens mulheres no mesmo período. Apesar do número crescente de celibatárias no século XIX entre as classes mais abastadas da capital, verificado por Kátia Mattoso, nem por isso as moças deixaram de ser pressionadas socialmente para "tomarem estado de casadas", e naquelas terras ribeirinhas certamente desde cedo elas também se apavoravam com a possibilidade do "não se casar", do ficar "solteirona", fossem modestas ou bem nascidas.

[36] APEB, SJ, IT, n° 01/1446/1915/14, Inventário de Ana Rita de Magalhães, Xique-Xique, 1869 (grifo meu).
[37] Idem, Ibidem.

Livre da pressão que os pais poderiam representar e sem estar sob tutela de um homem como muitas outras órfãs, Maria pode ter conquistado maior liberdade de escolha para desposar seu pretendente. O mesmo vale para o escolhido. Com relação às famílias mais pobres, entre várias possibilidades, o casamento poderia ser também um acordo de ajuda mútua, visando a melhor qualidade de vida dos dois parceiros. E neste caso, o escolhido de Maria de Magalhães Rocha, Egídio Barbosa de Jesus, também vinha de uma família pobre. Seu pai, Timóteo José Barbosa, faleceu em 1857 ou talvez 1858, ano em que a viúva Joaquina Maria autuou o inventário, como relatei no terceiro capítulo. Quando ficou órfão de pai, Egídio tinha apenas cinco anos de idade, o que significa que na época do casamento tinha aproximadamente 19 anos. Sua mãe casou-se em segundas núpcias com um irmão do finado marido e talvez tenha conseguido melhorar de vida com o passar dos anos. O certo é que no inventário do pai, Egídio Barbosa de Jesus, assim como seus três irmãos, herdou apenas o pequeno quinhão de 36$538, pouco mais que o valor de duas cabeças de gado na época.[38]

5.2 MULHERES, CASAMENTOS E DOTES

Mesmo aceitando que a sociedade brasileira tinha propensão para acomodar amplamente situações não legitimadas, o ideal era o casamento. A Igreja Católica direcionou-se no esforço de incentivar os matrimônios através dos tempos coloniais e por todo o século XIX. E mesmo no sertão da província, onde grande parte da população vivia nos sítios e fazendas afastadas dos núcleos urbanos e "longe de uma vida religiosa freqüente, presidida e orientada pelo pároco", como analisa Cândido da Costa e Silva, nem por isso o matrimônio sacramentado era menos valorizado.[39] Isto ajuda a entender a permanência de um costume que atravessou o Atlântico juntamente com os portugueses, o cristianismo e outros implementos culturais europeus que aqui se instalaram na época colonial e impregnou o nosso viver cotidiano, como argumenta Muriel Nazzari. Refiro-me a prática de dotar principalmente as filhas na época de seus casamentos. Se no disputado "mercado matrimonial" do Brasil colonial o costume do dote fizera muito sentido, conforme Thales de Azevedo ainda era condição imprescindível ao casamento das moças no século XIX. E mesmo sendo este normalmente um dever dos pais, Nizza da Silva lembra que era fato comum vários membros

[38] APEB, SJ, IT, n° 08/3280/06, Inventário de Timóteo José Barbosa, Xique-Xique, 1858.
[39] SILVA, *Roteiro da vida e da morte*, p. 19.

de uma mesma família se unirem para dar um dote significativo a uma moça quando o casamento acertado era com pessoa de importante casa familiar.[40]

Por definição, o dote era um adiantamento da herança de uma filha ou filho, segundo o direito de família português e brasileiro. Assim, do ponto de vista de quem recebia, o dote eram uma antecipação de sua "legítima", ou seja, da parte da herança que lhe caberia por morte de cada um dos pais. Uma filha dotada e seu marido, ou o filho nos poucos casos em que os homens receberam dotes, podia recusar-se a herdar ou entrar na "colação", isto é, submeter o dote à avaliação antes da divisão do espólio. Neste último caso chamava-se "meio dote" o conjunto dos bens levados à colação na ocasião da morte de cada um dos genitores.[41]

Em Xique-Xique, aproximadamente 93% das filhas dotadas compareceram com seu dote na avaliação do espólio paterno ou materno. Nestes casos, o valor do dote era subtraído do valor da legítima a receber e a filha recebia a diferença, caso sua herança fosse maior. Do contrário, quando o dote era maior do que a legítima ela deveria devolver a diferença aos irmãos.[42] As Ordenações Filipinas previam que os filhos e filhas que receberam dotes ou qualquer outro tipo de doação dos pais, ou de um deles, só não eram obrigados a levar os bens recebidos à colação se estes não ultrapassassem o valor do quinhão, ou legítima, dos demais irmãos, mais a terça do doador. A antiga legislação do Reino também previa que se a filha, ou filho, que recebesse a doação ou o dote se recusasse a entrar na herança de um dos pais, ou de ambos, sendo o dote maior que a legítima dos irmãos, a terça do falecido deveria ser usada para cobrir a diferença.[43] Conforme Nazzari, "se o dote ou doação tivesse sido maior do que a legítima adicionada à terça, mesmo que o herdeiro declinasse da herança, seria obrigado a devolver a diferença aos demais herdeiros".[44] Na prática é evidente que a legislação não era

---

[40] NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote*: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, pp. 15-16; AZEVEDO, *As Regras de namoro*, pp. 7-8; SILVA, *História da família no Brasil Colônia*, p. 78.

[41] Sobre essas questões, ver NAZZARI, *O desaparecimento do dote*, pp. 18-19.

[42] Nazzari confirmou essa tendência na São Paulo oitocentista, onde todas as filhas da amostra por ela pesquisada compareceram com o dote, herdando em igualdade com os demais irmãos. No século XVII, ao contrário, as filhas majoritariamente desistiam da herança, preferindo seus dotes, que eram proporcionalmente muito maiores que os do século XIX. NAZZARI, *O desaparecimento do dote*, pp. 123-124.

[43] Nos tempos coloniais, o direito no Brasil baseava-se nas Ordenações Filipinas, código de leis português aprovado em 1603. Posteriormente, sob o Império brasileiro independente, suas leis sobre a família continuaram em grande parte a vigorar e algumas só foram modificadas pelo Código Civil de 1916. Ver KUZNESOF, Elisabeth Anne. A família na sociedade brasileira: parentesco, clientelismo e estrutura social (São Paulo, 1700-1980). *Revista Brasileira de História*. Vol. 9, n. 17, p. 37-63, set.1988/fev.1989. Sobre o que diz as Ordenações a cerca de dotes e outras doações, ver: ALMEIDA, Cândido Mendes (org.) *Código Philippino ou Ordenações e leis do Reino de Portugal*. 14. ed. Rio de Janeiro: Typographia do Instituto Philomathico, 1870, Livro 4, Tit. 97, pp. 968-974. O Instituto de História e Teoria das Idéias, da Universidade de Coimbra, disponibilizou uma versão digitalizada dos cinco volumes das Ordenações, a partir desta edição de 1870, comentada por Cândido Mendes de Almeida (ver endereço eletrônico nas "Referências").

[44] NAZZARI, *O desaparecimento do dote*, p. 124.

integralmente seguida e regras costumeiras ditaram muitos procedimentos, variando estes conforme a época e o lugar.

Mas não se pode reduzir a tradição dotal à mera transferência patrimonial, seja qual for a situação, tendo em vista que ela guardava em si um sentido simbólico muito forte. Um jurista oitocentista reconhecia que o dote já entre os romanos, a quem o direito português e brasileiro se filiava, tinha por fim capital facilitar os casamentos.[45] Além de definidor e organizador de categorias sociais, o dote selava as alianças matrimoniais unindo famílias e, com relação a Xique-Xique, unindo também facções políticas. As possibilidades advindas do exercício do poder local, conforme demonstrei no capítulo anterior, faziam com que as famílias se imbricassem. As Câmaras Municipais eram controladas no sertão por facções políticas, que em geral eram agrupamentos familiares ampliados envolvendo sogros e genros, cunhados, afilhados e outros indivíduos que se relacionavam por princípios de reciprocidade. A prática dotalícia funcionava bem nesta política de alianças, unindo estrategicamente algumas famílias e separando outras.[46]

Mas não eram somente as famílias mais abastadas que concediam dotes. Por todo o século XIX o costume continuou a ser praticado em Xique-Xique, fossem as famílias que assim agiam "gente de recursos" ou "de condições", como se dizia na região, ou pequenos lavradores e criadores, onde os dotes concedidos podiam consumir parte importante dos bens dos pais. Considerando o século XIX em quatro períodos distintos podemos sintetizar uma visão da concessão de dotes. Na primeira metade do século, entre os anos de 1813 e 1850, entre os seis inventariados que já tinham filhas casadas, em dois deles ficou clara a concessão de dotes e em três casos que não os mencionam um dos cônjuges já havia falecido, podendo significar que as filhas casaram-se em pose de uma legítima ou que os dotes foram reincorporados por completo ao patrimônio familiar. Apenas com relação a uma família foi possível deduzir que não houve concessão de dote. Trata-se de Venceslau Pereira Machado e sua esposa Francisca Rita da Rocha, da fazenda Canabrava, que não dotaram as filhas Isabel Pereira Machado, casada com o primo José Pereira da Rocha, e Luzia Francisca da Rocha, esposa de Justino Alves da França.[47]

No período seguinte, os números encontrados dão conta da importância do costume naquela região. Entre 1851 e 1870, do total de 20 casais com filhas casadas, 17 concederam

---

[45] PEREIRA, *Direitos de família*, p. 202.

[46] Ainda que se reporte a uma época e região bem diversa, ver KÜNH, Fábio. *Gente da fronteira:* família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII. Tese (Doutorado em História), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminenes, Niterói, 2006. Ver especialmente o 5° capítulo.

[47] APEB, SJ, IT, n° 073127/23, Inventário de Venceslau Pereira Machado, Xique-Xique, 1850.

dotes e em um outro caso tratava-se de inventário de uma viúva e a filha deve ter se casado em posse da herança paterna. Analisando a questão de uma outra forma, do ponto de vista das filhas, de um total de 49 mulheres que eram casadas nesta época, 40 foram dotadas e cinco talvez estivessem de pose de uma das heranças na época dos casamentos. Ou seja, apenas quatro filhas foram para os seus enlaces de mãos abanando. Mas no período seguinte a tendência foi se alterando vagarosamente. De 1871 a 1887, entre as 14 famílias que tinham filhas casadas nos inventários, oito haviam-nas dotado, quatro não e em dois casos as filhas talvez estivessem na posse de uma das legítimas. Olhando novamente do ponto de vista das filhas, entre 41 delas que já estavam casadas, 24 receberam dotes, 11 casaram-se sem dotes e seis talvez já tivessem herdado. Entretanto, apenas na última década do século XIX é que foi possível comprovar que o costume em relação à prática do dote estava mudando. Entre 1888 e 1899, 50% das famílias que tiveram bens inventariados não haviam dotado suas filhas (15 entre 30 casos); entre as demais, com relação a dez famílias foi possível verificar que houve realmente dotação, quatro se tratavam de inventariados viúvos, ou seja, da possibilidade de casamento com posse de herança e um último caso nada foi possível saber. Nesta época, entre as 61 mulheres casadas, 25 não receberam dotes, 20 receberam e 15 talvez tenham casado de posse da herança de um dos pais.

Essa tendência deve ter progredido a passos mais rápidos no século seguinte. No entanto, o desaparecimento do dote e mesmo um repúdio ideológico à prática só pode ser mais bem entendida na "longa duração", pois mesmo em meados do século XX o costume ainda fazia parte do cotidiano sertanejo. Neste período, conforme Donald Pierson, o casamento era ainda um meio importante para manter, fortalecer e ampliar a solidariedade social em todas as comunidades do vale do São Francisco e merecia pensamentos, conversações e muita atenção, especialmente da parte das moças, pois a mulher que não se casava até certa idade perdia *status*. Uma quadrinha popular, certamente de origem portuguesa, sugeria a angústia das mulheres sanfranciscanas em matéria de matrimônio: "*Minha mãe, me case logo, enquanto sou rapariga; porque milho plantado tarde, dá palha, não dá espiga*".[48] Pierson verificou que os pais ainda dotavam principalmente suas filhas no início dos anos 1950, mas que já havia uma valorização do amor como elo principal das relações conjugais: "o melhor é casá por amor do que casá por causa do dote", disseram-lhe em Passagem Grande. "O dote que dou

[48] PIERSON, Donald. *O homem no Vale do São Francisco* (em 3 tomos). Rio de Janeiro: Ministério do Interior; SUVALE, 1972, tomo III, p. 403, 406 e 417. A citação está na página 417.

para minha filha", observou um pai ribeirinho, "é o meu nome, um nome de família honrado. Hoje o bom nome vale mais do que alqueires de terra".[49]

É difícil generalizar tipologias comportamentais quando se trata das políticas dotais em Xique-Xique no século XIX. Mas em termos econômicos, os dotes ali concedidos forneciam talvez um pecúlio ou um pontapé inicial para que os recém casados começassem sua nova vida em comum. A prática dotalícia não parece ter sido, naquela região do São Francisco, uma forma de garantir a unidade patrimonial de geração em geração, como foi constatado em áreas de grande lavoura. Os dotes talvez representassem em Xique-Xique um suporte inicial na luta pela sobrevivência ou uma ajuda às filhas, em especial, para conseguirem casamentos legítimos.[50] Olhando o século XIX como um todo, do total de 163 mulheres que já estavam casadas na época em que um dos pais faleceu, 86 delas levaram dotes para os seus enlaces, 42 nada receberam e 34 se encontravam naquela situação em que um dos pais já era falecido, podendo estar de posse de uma das legítimas quando se casaram. Das 86 que foram dotadas, 66 tiveram os bens dos dotes discriminados e avaliados. A variação quanto ao tamanho e valor traduz as desigualdades socioeconômicas que imperavam entre as famílias de Xique-Xique. Em escala crescente, os dotes avaliados foram de 22$000 até 4:585$750, mas 53% deles ficaram abaixo de 500$000.

TABELA 17

PRINCIPAIS BENS COMPONENTES DOS DOTES

BENS DOS DOTES*	DOTES CONCEDIDOS	PERCENTUAL
Escravos	27	55,1%
Gado bovino	34	51,5%
Gado cavalar	33	50,0%
Dinheiro	27	40,9%
Ouro, prata, diamantes	13	19,7%
Mobiliário, artefatos	7	10,6%

Fonte: APEB, SJ, IT, Inventários de Xique-Xique (1813-1899).

* No caso específico dos escravos a análise tem por base o total de 49 dotes, mas com relação aos demais foram analisados 66 casos de dotes em que os bens foram detalhados.

Como sugere a tabela, normalmente as filhas eram dotadas com bens que pudessem de alguma forma lhes prover uma renda, ou serem facilmente negociados, como escravos ou gados. Entre as famílias que demonstram indícios de uma riqueza anterior, acumulada por

[49] Idem, Ibidem, p. 416.

[50] Conclusões análogas as que foram constadas sobre Minas Gerais. Ver LEWKOWICZ, Ida. As mulheres mineiras e o casamento: estratégias individuais e familiares nos séculos XVIII e XIX. *História*, vol. 12, pp. 13-28. São Paulo: UNESP, 1993, pp. 23-24.

meio de heranças inclusive, vez ou outra acontecia de constar nos dotes diamantes, jóias em ouro e objetos de prata. No entanto, em uma região pobre como a pesquisada, bens de raiz, como terras e casas de moradia, dificilmente constavam entre o patrimônio constituinte dos dotes.

A transmissão de terras em dote, em verdade, não foi constatada entre os inventários de Xique-Xique, o que não quer dizer que não tenha ocorrido, tendo em vista que devemos considerar o critério da seleção natural agindo sobre as fontes ao longo do tempo. Mas naquela mesma região do médio São Francisco, para consolidar uma união entre um Castelo Branco e uma moça da família Guerreiro houve a transmissão de uma fazenda em dote. Nos registros eclesiásticos de terras da freguesia de Sento-Sé, Medrado José Leite Pereira Castelo Branco declarou, em 1859, que possuía a fazenda do Curralinho por dote de sua mulher Maria Joaquina Rocha Guerreiro Castelo Branco, dado por seus pais Bernardo José Guerreiro e Maria Benedicta Rocha Guerreiro. Medrado José era filho de Liberato José Leite Pereira Castelo Branco, de quem herdou também muitas terras na freguesia de "Remanso de Pilão Arcado".[51]

As uniões matrimoniais entre membros da família Guerreiro e os membros de famílias tradicionais do vale do São Francisco teria sido um dos motivos do "despeito" de Militão Plácido de França Antunes contra o português Bernardo José Guerreiro, conforme Wilson Lins.[52] Uma outra filha do português casou-se com um Rocha Medrado, que também se unia aos Castelo Branco por matrimônio. Em 1859, Ângelo Custódio da Rocha Medrado, morador em Campo Largo, declarou que possuía na freguesia de Sento-Sé uma fazenda denominada Boqueirãozinho, que houve por herança de sua mulher, Maria Rosa Guerreiro da Rocha Medrado. O próprio Bernardo José Guerreiro era casado com alguém deste mesmo tronco familiar, já que sua esposa era Maria Benedita Rocha Guerreiro.[53]

Evidentemente, era entre as famílias mais abastadas que se encontravam os casos de dotes mais volumosos. As filhas de Ana Leonídia e de Manuel Fulgêncio de Azevedo, donos do maior patrimônio entre os inventários encontrados, receberam dotes à altura de sua condição social. Quando Laurentina Leopoldina se uniu ao primo José Rufino de Magalhães Júnior, seus pais ofereceram um dote avaliado em 4:585$750, o maior dote encontrado. Este

---

[51] APEB, SCP, Agricultura, Livro n° 4.811, Registros de terra da freguesia de São José de Sento-Sé, (1856-1859), registro n° 253, fl. 80; Livro n° 4.772, Registros de terra da freguesia de Santo Antônio de Pilão Arcado (1857-1865), registros n° 28 a 33, fl. 12 a 14.

[52] O chefe dos França Antunes já não teria visto com bons olhos a chegada do português na ribeira sanfranciscana (vindo da região de Rio de Contas), e gostou menos ainda de sua paulatina ascensão social e política entre as famílias importantes de Pilão Arcado e região. LINS, *O médio São Francisco*, pp. 49-50.

[53] APEB, Livro n° 4.811, registro de terra n° 254, fl. 80.

era composto de uma casa na vila de Xique-Xique, avaliada em 800$000, a quantia de 2:000$000 em dinheiro, os escravos Severiano, crioulo, nove anos, e Raimunda, crioula, 18 anos, cada qual valendo 800$000, jóias em ouro e objetos de prata no total de 175$750, e por fim, um estrado, que valia 10$000. Sua irmã Francisca Antônia de Azevedo, também casada com um primo, Francisco José Suares de Carvalho, recebeu dote menor, mas também de grandes proporções para aquela região, avaliado em 3:560$700. Ela recebeu 1:500$000 em dinheiro, uma casa também na vila, avaliada em 1:000$000, a escrava Felipa, mulata, 37 anos, que valia 800$000, e jóias em ouro e artefatos de prata no total de 260$700. Manoel Fulgêncio e Ana Leonídia tiveram uma preocupação pouco comum de oferecer certo conforto às filhas casadas nos seus novos domicílios, lhes dotando com a casa de moradia, escravas domésticas, jóias, além de uma boa soma em dinheiro que lhes permitiria começar a nova vida sem dificuldades. Em 1867, quando Manoel Fulgêncio faleceu, elas reincorporaram o valor de metade do dote ao espólio paterno, ou seja, o meio dote, numa atitude acertada, tendo em vista que a herança que coube a cada um dos cinco filhos do casal foi no valor de 5:177$229.[54]

O costume de dotar as filhas vinha de longe na família de Manoel Fulgêncio de Azevedo. A sua mãe Antônia Pereira da Cruz quando se casou com Francisco Xavier Pereira Lúcio levou consigo um dote composto por várias peças em ouro e prata, artefatos domésticos, duas escravas e 200$000 em dinheiro. Quando foi autuado o inventário do sogro Teobaldo José de Carvalho, em 1823, o genro Francisco Xavier compareceu para declarar o dote recebido "como administrador de sua mulher".[55] Certamente a união de Manoel Fulgêncio e Ana Leonídia também envolveu um dote significativo. Porém, mesmo levando o dote à colação, as filhas Laurentina Leopoldina e Francisca Antônia ainda foram privilegiadas em comparação com os outros herdeiros. Quando foi realizado o inventário por morte da matriarca Ana Leonídia, em 1890, todas as filhas já eram falecidas, mas o procedimento esperado é que a outra metade do dote de cada uma delas fosse também incorporado ao patrimônio da matriarca – por declaração dos representantes dos netos herdeiros. Mas assim não aconteceu e nada foi mencionado, significando que as duas primeiras filhas que se casaram herdaram de forma desigual – o meio dote e a legítima paterna – quando as duas outras filhas de Manoel Fulgêncio e Ana Leonídia casaram-se apenas de posse da herança paterna. E esta atitude foi verificada em outros casos. As filhas dotadas nem sempre cumpriram o preceito de declarar o dote por ocasião da morte de cada um dos pais, levando à colação, não raro, apenas a primeira metade. Esta questão, no entanto, não pôde ser analisada

[54] APEB, SJ, SI, n° 04/1444/1913/19, Inventário de Manuel Fulgêncio de Azevedo, Xique-Xique, 1867.
[55] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/13, Inventário de Teobaldo José de Carvalho, Xique-Xique, 1823.

com muita segurança, tendo em vista que dificilmente restaram inventários dos espólios de ambos os cônjuges.[56]

Ainda assim, como já relatei, a maioria das filhas em Xique-Xique optou por levar o dote à colação, atitude justa com os demais herdeiros, mas que nem sempre beneficiava a elas próprias. Joana Martins de Araújo, filha do tenente Liberato José Martins e de Carolina Maria de Araújo, quando se casou com o capitão Antônio Martins Santiago, parente dela por parte de pai, recebeu um dote que foi avaliado em 2:400$000, em 1867. O dote era formado pela quantia de 1:000$000 em dinheiro, a escrava Rosa, crioula de 18 anos, sua filha Eva, bem pequena, a escrava Matildes, cabra, com 38 anos, e uma filha desta, também pequena, que juntas somaram 1:400$000. Metade do valor do dote, ou seja, 1:200$000 voltou ao espólio para ser dividido entre todos os filhos do casal. Entrando na partilha com os irmãos, Joana e o marido herdaram 945$740, quantia bem inferior ao meio dote. Ainda assim, Joana Martins de Araújo pode ser considerada uma privilegiada, pois as filhas de negociantes, que invariavelmente eram também proprietários de terras, gados e escravos, tiveram condições muito mais favoráveis de contrair um matrimônio de prestígio e começar a nova vida com algum cabedal.[57]

Situações como a de Joana Martins de Araújo e seu marido Antônio Martins Santiago eram comuns. Muitas herdeiras tiveram que ressarcir seus irmãos no momento da partilha, visto que o meio dote comumente excedia o valor das legítimas. Em 1855, o meio dote de Modesta Pereira de Matos, filha de Eduardo de Souza Nogueira e de Maria Pereira de Matos, foi avaliado em 175$000 e o quinhão dos outros herdeiros em 155$017. Em 1867, o meio dote de Esméria Maria, no inventário da viúva Josefa Vitória da Conceição, foi avaliado em 345$500, e entrando na partilha com os outros nove irmãos sua legítima alcançou apenas 197$979. As suas irmãs Maria Rosa e Vicência Maria ainda tiveram que fazer uma reposição maior aos irmãos, tendo em vista que o meio dote da primeira valia 366$500 e o da segunda 418$000. Também foi o caso das quatro filhas de Mariana Dina da Conceição e de Manoel da Cunha e Silva, em 1855. O meio dote de uma delas foi avaliado 275$000 e das outras três em 186$000, mas a herança de cada uma tinha pela morte do pai foi de apenas 112$628.[58]

Muitas famílias calculavam cuidadosamente o montante do dote de cada uma das filhas, mas outras tantas parecem ter se perdido nos cálculos. Vejamos a história do casal Ana

---

[56] APEB, SJ, IT, n° 04/1464/1933/02, Inventário de Ana Leonídia de Carvalho e Azevedo, Xique-Xique, 1890.
[57] APEB, SJ, IT, n° 03/1294/1763/04, Inventário de Liberato José Martins, Xique-Xique, 1867.
[58] APEB, SJ, IT, n° 07/3130/10, Inventário de Eduardo de Sousa Nogueira, Xique-Xique, 1855; n° 04/1444/1913/20, Inventário de Josefa Vitória da Conceição, Xique-Xique, 1867; n° 07/3130/02, Inventário de Manuel da Cunha Silva, Xique-Xique, 1853.

Maria e João Pereira Alves Barreto, moradores no arraial de Gentio do Ouro. Eles se casaram no início dos anos 1850, talvez em 1851 ou 1852, e viveram juntos por mais de quatro décadas. Quando o primeiro filho do casal nasceu, em 1853, João tinha no máximo 15 anos de idade e a jovem mãe Ana Maria não devia ser mais velha. A união resultou em pelo menos oito filhos, sendo os primeiros três homens e na seqüência nasceram cinco mulheres. Na ocasião do casamento de cada uma das filhas o casal lhes dotou religiosamente com 20 cabeças de gado de toda sorte e dois "burros sendeiros" e apenas com relação a uma das filhas foi acrescentado a este dote também um cavalo. Em 1896, quando Ana Maria Alves Barreto faleceu, o viúvo declarou que os dotes das filhas Auta, Laurinda e Leopoldina Alves Barreto somavam 600$000 e o da filha Maria da Cruz Alves Barreto foi avaliado em 640$000. Apesar desta diferença de um cavalo é possível perceber que esse casal primou pelo princípio da igualdade entre as filhas. E na partilha do espólio ficou claro que o dote delas não prejudicara os três irmãos varões, como não raro acontecia. O patrimônio do casal valia 12:768$000 e após a incorporação do meio dote das filhas passou para 13:988$000. Retirada a meação do viúvo, o quinhão de cada um dos oito filhos ficou em 874$250, ou seja, quantia maior do que o dote das moças por inteiro. No entanto, este casal fez parte de uma minoria mais abastada e isto evidentemente foi crucial para que os dotes não pesassem tanto, no final das contas.[59]

Mas nem todos os casais agiam com esta cautela na hora de casar e dotar as filhas. Exemplo bem diverso demonstra o inventário do viúvo João Martins de Andrade, autuado em 1860. Do casamento com Antônia Pereira da Silveira, já falecida na época, nasceram seis filhos, sendo três as mulheres e todas elas receberam dotes na ocasião dos casamentos. Não encontrei o inventário que se procedeu na época do falecimento de Antônia, mas consta que duas das filhas – Carolina Pereira da Silveira, casada com Francisco Manoel de Almeida, e Messias Pereira da Silveira, casada com Francisco de Paula Ribeiro – entraram na partilha do espólio levando o dote à colação. No entanto, a filha primogênita Gertrudes Pereira da Silveira, casada com João Antônio de Almeida, não procedeu da mesma maneira, abstendo-se da herança neste primeiro momento em favor do dote.

Em 1860, no inventário do pai João Martins de Andrade, todas as três compareceram com o dote. No caso de Carolina e Messias, tratava-se apenas do meio dote, sendo o da primeira no valor de 579$000, correspondente a nove cabeças de gado, uma escravinha e 139$000 em dinheiro, e o da segunda no valor de 290$000, também correspondendo a uma escrava e nove cabeças de gado, porém sem soma em dinheiro. Até aqui já fica patente que

[59] APEB, SJ, IT, n° 04/1464/1933/13, Inventário de Ana Maria Alves Barreto, Xique-Xique, 1896.

houve diferenças no valor dos dotes concedidos. Mesmo considerando que se tratava apenas de metade, tudo indica que o dote de Carolina fora mais que o dobro daquele concedido a irmã Messias, que não por acaso era a mais nova e certamente a última a casar. Mas foi no caso da primogênita Gertrudes que a disparidade mostrou-se assustadora. Seu marido compareceu na época para explicar que por ocasião da morte da sogra ele abstivera-se da herança, mas por morte do sogro resolveu comparecer com "o que tinha recebido em dote", ficando também de receber a legitima materna da esposa, antes recusada. Estavam em poder do casal duas escravas adultas e seis crianças e essas últimas certamente representavam o rendimento do dote, sendo tudo avaliado da seguinte maneira:

Hilária, crioula, 40 anos	600$000
Alexandrina, crioula, 20 anos	800$000
Joaquim, cabra, 14 anos	600$000
Maria, crioula, 12 anos	800$000
Veríssimo, crioulo, 10 anos	500$000
Fulgência, crioula, 4 anos	500$000
Laurinda, crioula, 2 anos	400$000
Anna, crioula, 2 meses	150$000[60]

O dote de Gertrudes Pereira da Silveira, portanto, alcançou em 1860 a alta soma de 4:350$000. E este é um caso típico de como o dote das filhas podia melhorar a situação dos outros herdeiros, quando reincorporado ao patrimônio familiar. O inventário de João Martins de Andrade totalizou apenas 1:281$380, mas com o acréscimo dos três dotes o montante subiu para 6:500$380, e deduzidas as despesas, cada um dos seis filhos herdou 966$664. Para as irmãs Carolina e Messias foi vantajoso porque a herança era maior que o meio dote. No entanto, para Gertrudes e seu marido João Antônio o prejuízo foi grande, ainda que justo. A legítima à qual eles tinham direito pela morte da mãe de Gertrudes era apenas no valor de 270$402, que somada à herança advinda de João Martins de Andrade totalizou 1:237$066, muito menor do que o dote. Gertrudes e seu marido devem ter decidido comparecer com o dote a fim de não prejudicar os outros herdeiros, tendo em vista que foram amplamente privilegiados em detrimento destes em outro momento. Só não podemos saber se este processo foi pacífico e voluntário ou se a decisão fora tomada depois de muita pressão em família.

Calmaria não foi exatamente o que vigorou no processo de avaliação do dote de Ana Joaquina da Rocha, filha de Constância Maria de Magalhães e de Álvaro Antonio da Rocha,

[60] APEB, SJ, IT, n° 07/2924/04, Inventário de João Martins de Andrade, Xique-Xique, 1860.

irmão natural do capitão Juvêncio Cassiano de Campos. Quando foi autuado o inventário por morte de Constância, em 1856, o viúvo solicitou que o genro Antônio Ermenegildo da Silva fosse notificado para levar o dote à colação. Os bens eram uma escrava chamada Maria, pouco mais de 200$000 em dinheiro, um tacho de cobre, três colheres de prata, uma caixa desencourada, uma égua nova e "mais coisas que não tinha lembrança", disse Álvaro Antônio. O genro realmente compareceu e o dote foi avaliado, mas alguns dias depois o sogro contestou judicialmente as avaliações, que no seu entender foram inferiores ao real valor de alguns bens, prejudicando aos demais herdeiros – os filhos Rodrigo José, 17 anos, Carolina, 15 anos, e Miguel, com 13 anos de idade. Depois da intervenção de um advogado – ou algum entendido que figurou como tal – o viúvo conseguiu que o dote da filha fosse reavaliado. Na primeira avaliação, Ana Joaquina e seu marido deviam entrar na partilha com o valor de 424$360 referente ao meio dote e na segunda este subiu para 547$360. Ainda assim, o jovem casal saiu lucrando, pois a legítima materna de Ana Joaquina e dos outros três irmãos foi de 715$153.[61]

TABELA 18

AVALIAÇÃO DO DOTE DE ANA JOAQUINA DA ROCHA (1857)

BENS DO DOTE	AVALIAÇÃO	REAVALIAÇÃO
Escravinha Maria, 10 anos, crioula	400$000	600$000
Jóias diversas em ouro	70$400	70$400
Em dinheiro	204$040	204$040
Três pares de colheres de prata	12$600	12$600
Um tacho	4$000	4$000
Duas caixas desencouradas	8$000	8$000
Um candeeiro de arame	3$000	3$000
Uma cama de vento "em bom uso"	10$000	20$000
Um ferro de engomar	1$000	1$000
Um copo grande	$480	$480
Uma égua cavalar nova	20$000	30$000
13 cabeças de gado vacum de toda sorte	104$000	130$000
14 cabeças de cabras e ovelhas	11$200	11$200
TOTAL DO DOTE	848$720	1:094$720

Fonte: APEB, SJ, IT, n° 08/3280/11, Constância Maria de Magalhães, Xique-Xique, 1857.

Os problemas com os dotes devem ter sido mais freqüentes do que os exemplos que escapam das fontes, consumindo longas horas de discussões em família. Tensões e brigas também marcaram a divisão do espólio de Josefa Pereira de Matos. No final dos anos 1820,

[61] APEB, SJ, IT, n° 08/3280/11, Constância Maria de Magalhães, Xique-Xique, 1857.

José Alves Bessa e a esposa Josefa casaram as filhas Segismunda e Carlota, distribuindo a cada uma delas dotes formados por três escravos, 13 cabeças de gado vacum, além de jóias em ouro e prata. Após a morte da esposa, ocorrida em 1832, o marido preferiu não abrir inventário, deixando para fazê-lo duas décadas mais tarde, o que lhe traria sérias dores de cabeça, mas continuou dotando os filhos. Assim, declarou "ter casado sua filha Joaquina com Sulidônio Alves Bessa muito depois da morte da falecida inventariada", lhe dotando rigorosamente também com três escravos, 13 cabeças de gado vacum e peças em ouro e prata. Ainda não contente por já ter casado suas três filhas em um mercado matrimonial bastante restrito, o viúvo auxiliou com dotes também os dois filhos varões, Antônio Alves Bessa e José Alves Pereira, mais ou menos nos moldes daquilo que havia concedido às filhas.

Em 1855, época em que José Alves Bessa já havia contraído segundas núpcias, foi iniciado o inventário do patrimônio de seu primeiro casamento. Ou seja, 23 anos após a morte de Josefa Pereira de Matos. A partilha do espólio depois de tanto tempo gerou séria crise na família. O marido da primeira filha dotada, por conta desse privilégio, resolveu não levar o dote à colação o que não foi aceito pelo viúvo. Para completar a querela, os outros três genros, juntamente com os herdeiros do filho José Alves Pereira, que já era falecido, foram acusados de não declarar os rendimentos dos dotes, ou seja, os filhos que as escravas produziram. O viúvo moveu um processo contra os filhos, genros e netos do primeiro consórcio para que estes fossem "coagidos a trazerem a colação os bens e rendimentos que deixarão de conferir no inventário de sua finada mulher". Finalmente, depois de cinco anos de briga na justiça de Xique-Xique, em novembro de 1860 houve uma sobrepartilha com o restante dos bens.[62]

O caso desta família é sintomático de como a tradição dotal assumia proporções enormes e ocupava boa parte das inquietações dos casais. José Alves Bessa conseguiu dotar todos os seis filhos que teve com Josefa Pereira de Matos, inclusive os homens. Neste último quesito, poucos casais tiveram a mesma atitude. Durante todo o século XIX encontrei apenas cinco casos de pais que dotaram também os homens da família. Assim agiram Maria Rosa e Pocidônio Pereira Lima, moradores em Marrecas, que dotaram as duas filhas e os três filhos rigorosamente com cinco cabeças de gado e um cavalo. Na partilha amigável que se procedeu, em 1863, por morte de Maria Rosa, todos eles devolveram integralmente o dote ao espólio. O dote valia 70$000 e seus quinhões quase quatro vezes mais, 272$730. Na região de Gameleira do Assuruá, o casal Bernardina da Silva Paiva e João Floris Paiva também dotou as duas filhas e o filho de forma exemplarmente criteriosa, respeitando o princípio da igualdade, mesmo com

[62] APEB, SJ, IT, n° 08/3280/15, Inventário de Josefa Pereira de Matos, Xique-Xique, 1855.

uma provável diferença de muitos anos entre os casamentos tendo em vista a idade deles – Silvéria, 36 anos, Patrícia, 35 anos, e Victor, 23 anos. Todos receberam 14 cabeças de gado, duas éguas e dois burros que juntos somaram 410$000, sendo inventariado o meio dote.[63]

Mesmo os casais com numerosa prole também se preocuparam em conceder dotes aos filhos varões. Na povoação de Gameleira, o único filho do casal José Gomes Lima e Joaquina Maria da Conceição que não recebeu dote foi Reginaldo Gomes Lima, porque não se casou. Os outros oito filhos, sendo cinco mulheres e três homens, foram dotados. Os filhos receberam cada qual um escravo, no valor de 500$000; três das filhas receberam um casal de escravos, formando o dote de 800$000 cada; e apenas uma das filhas, talvez a primeira dotada, recebeu um escravo e duas escravas, ficando com um dote no valor de 1:100$000. No inventário que se procedeu por morte de José Gomes Lima, em 1884, a metade dos dotes foi levada à colação e neste caso só a herdeira que recebeu um dote maior precisou fazer reposição aos demais herdeiros, pois a herança de cada um ficou em 480$400. Entre as filhas dotadas por José Gomes Lima e Joaquina Maria da Conceição estava Maria Joaquina da Conceição, também chamada de Maria Gomes Lima, mãe das menores Delmira Maria, Marcolina e Maria Rita, que nos anos 1860 pediram licença para desposar os primos José Gomes de Miranda, João da Cunha e Silva e Joaquim Miranda da Cunha, argumentando que estes não lhes eram desiguais, pois eram seus primos, conforme mencionei anteriormente.[64]

Houve casos em que as filhas desistiram da herança em favor do dote recebido sem que isso acarretasse disputas com os demais herdeiros. Em 1856, quando Maria Pereira da Cruz faleceu no sítio da Canabrava, o viúvo Alexandre Pereira das Chagas, assim como os outros sete filhos do casal, não se incomodou com o fato de as herdeiras Zeferina, Efigênia e Luzia, casadas entre 1842 e 1845, não entrarem na partilha conferindo seus dotes. Mas neste caso os dotes não excederem em muito ao quinhão recebido pelos outros herdeiros, que foi de 332$804. Na realidade, Zeferina e Luzia ainda saíram perdendo, pois seus dotes eram de 290$000 em vários bens não especificados. Apenas Efigênia teve uma leve vantagem com um dote avaliado em 340$000.

É quase certo que Antônio das Chagas, o marido de Efigênia, fosse seu primo, tendo em vista que Chagas também era o sobrenome do pai dela. Talvez por isto ela tenha sido agraciada com um dote maior do que o das irmãs, levando vantagem inclusive sobre Zeferina, a primeira a casar. Mas foi com base no critério de primeiro dotado que Ângelo José de

---

[63] APEB, SJ, IT, n° 03/1294/1763/03, Maria Rosa, Xique-Xique, 1863; n° 07/3119/32, Ana Ferreira de Brito, Xique-Xique, 1890.
[64] APEB, SJ, IT, n° 04/1464/1933/15, Inventário de José Gomes Lima, Xique-Xique, 1884.

Queiroz, marido de Zeferina, absteve-se da herança do sogro. Perante o escrivão ele explicou: "na qualidade de primeiro doctado tem o privilegio da lei, não quer por isso entrar na colacção da partilha com os mais herdeiros; quer por isso desistir-se da herança, ficando tão somente com o dote que si já tem". Apesar de não gozarem do mesmo privilégio, os outros dois genros também desistiram da herança e decerto os demais herdeiros aceitaram a decisão baseados no fato de que não teriam prejuízos, volto a afirmar. Neste caso, as filhas dotadas até beneficiaram os sete herdeiros, tendo em vista que elas só eram obrigadas a comparecer com o meio dote neste momento. Se elas seguissem a prática mais comum, ou seja, levar o meio dote à colação, o quinhão que caberia aos 10 herdeiros seria de 260$292. Com a desistência das três irmãs, os outros sete irmãos herdaram 332$804.[65]

Maria Sancha do Sacramento e seu marido Floris de Souza Pereira, moradores na vizinhança de Gentio do Ouro, também não tiveram problemas com os sete outros herdeiros, irmãos e irmãs de Maria, que não contestaram o fato de o casal preferir ficar com seu dote. Este era composto de quatro vacas paridas e um cavalo, bens que não foram avaliados, mas deveriam valer acima dos 100$000. A legítima paterna recebida pelos outros irmãos foi de 79$120 e, portanto, o casal fez um bom negócio ao abrir mão da herança.[66]

Pelas histórias citadas é possível perceber que a grande quantidade de filhos por casal não foi empecilho para que os pais constituíssem dotes às filhas. Grande parte dos casais que concederam dotes viviam em domicílios super-povoados. Este foi o caso de Mariana Dina da Conceição e Manuel da Cunha e Silva. Pequenos proprietários no sítio do Cotovelo, ali tinham uma parte de terras, casa de telhas e uma parte numa oficina de fazer farinha e na época do inventário criavam trinta cabeças de gado bovino. A família era formada pela numerosa prole de 13 filhos, onde o mais velho deveria ter por volta de 35 anos e o mais novo tinha 10 anos de idade, sendo oito deles ainda solteiros e cinco menores de 21 anos. Quando foram inventariados os bens do casal por morte de Manuel, em 1853, a viúva declarou "que o seu falecido marido" havia dotado quatro filhas à época de seus casamentos, a saber, Lucinda Maria da Conceição, casada com José da Cunha e Silva, que em vista do sobrenome deveria ser seu primo pelo lado paterno; Bertolina Maria da Conceição, casada com Suplício de Souza Alves; Isabel Maria da Conceição, também casada com um primo, Erino da Cunha e Silva e Maria do Carmo, casada com Antônio Guedes de Souza. Os dotes concedidos a três filhas eram formados por duzentos mil reis em dinheiro, "dez cabeças de gado vacum de toda sorte" e "dois cavalos lerdeiros", somando cada um 373$000. Apenas a primeira filha, talvez pelo

[65] APEB, SJ, IT, n° 08/3280/14, Inventário de Maria Pereira da Cruz, Xique-Xique, 1856.
[66] APEB, SJ, IT, n° 03/1294/1763/12, Inventário de Joaquim Bernardo da Rocha, Xique-Xique, 1863.

privilégio de ser a primeira dotada ou por um interesse maior da família no casamento, recebeu "huma Escravinha pequena e dois cavalos lerdeiros, e dezesseis cabeças de gados vacum de toda sorte", sendo o dote avaliado em 415$000. As quatro filhas, através de seus maridos, compareceram para declarar os bens recebidos para que o meio dote se incorporasse ao monte partilhado entre os treze herdeiros. No conjunto, os quatro dotes equivaliam a 1:534$000, representando quantia maior que o patrimônio dos pais, avaliado em 1:262$000. A herança que cada uma delas recebeu na partilha foi de 112$628, valor inferior ao meio dote e, portanto, elas tiveram que ressarcir os demais herdeiros. As outras duas filhas do casal que ainda eram solteiras, Ana Luísa e Delmira, com 20 e 21 anos de idade, respectivamente, se chegaram a casar, em comparação com as quatro irmãs mais velhas saíram prejudicadas, visto que só levaram consigo a legítima paterna.[67]

É interessante ainda neste caso o fato da viúva ter declarado que "o seu marido havia concedido" dote às filhas e não "nós concedemos". Numa sociedade marcada por uma rígida divisão sexista, mesmo considerando que juridicamente um dote era investimento do casal no futuro das filhas, já que os bens pertenciam a ambos e a disposição destes bens legalmente deveria passar pelo consentimento da esposa, a predominância de valores masculinos fazia com que as próprias mulheres endossassem nas suas falas a percepção que os homens tinham de si mesmos como os únicos atores. Outro exemplo dessa valorização dos papéis masculinos é o fato de que, mesmo sendo as filhas a levarem consigo os dotes recebidos de seus pais para os casamentos, na época de levá-los a inventário seus nomes algumas vezes eram "esquecidos", aparecendo apenas os maridos, co-herdeiros, que o declaravam como cabeça do casal, também dizendo "ter recebido do seu sogro" tantos e tais bens em dote.

As declarações enfatizando a figura do pai no ritual do matrimônio se multiplicam nas fontes, como a que fez José Martins de Andrade referindo-se ao contexto do casamento das irmãs, no inventário do pai João Martins de Andrade:

> Declarou o dito Inventariante *que o finado seo Pai avia casado três filhas* – Gertrudes Pereira da Silveira com João Antônio de Almeida; Carolina Pereira da Silveira com Francisco Manoel de Almeida; Messias Pereira da Silveira com Francisco de Paula Ribeiro...[68]

Os pais, evidentemente, agiam da mesma forma. No inventário da esposa Maria Pereira da Cruz, em 1856, Alexandre Pereira das Chagas declarou que no ano de 1842 "casara uma

[67] APEB, SJ, IT, n° 07/3130/02, Inventário de Manuel da Cunha Silva, Xique-Xique, 1853.
[68] APEB, SJ, IT, n° 07/2924/04, Inventário de João Martins de Andrade, Xique-Xique, 1860, fl. 14.

sua filha de nome Zifirina com Ângelo José de Queiroz e lhe dera em dote a quantia de duzentos e noventa mil reis em vários bens"; disse também "que elle casou sua filha Efigênia", com Antônio das Chagas, também em 1842, "e nesta ocazião lhe deo em dote vários bens"; e por fim, em 1845, ele "casara sua filha Luzia com José Alves Beça e nesta mesma ocazião lhe deo em dote vários bens". Após a morte da esposa, Alexandre das Chagas ainda casara outras três filhas – eram 10 filhos no total e somente três homens. Balbina Pereira da Cruz casou-se com Ângelo Alves da Silva, em 1859, Verônica Pereira da Cruz com Ludugério José de Oliveira, em 1861, e Joana Pereira da Cruz, com José Joaquim de Oliveira, em 1863. Apenas com relação à filha Maria não foi possível saber se contraiu matrimônio.[69]

Mas não era nada fácil para as mais pobres dotarem suas filhas. Os problemas de recursos devem ter consumido o sono de muitos casais com filhas em idade casadoira, o que bem pode ter sido o caso de Cosma Maria Damiana e seu marido Manoel de Abreu Neiva. Apesar de Manoel ser falecido havia alguns anos, talvez bem antes da esposa, os bens do casal só foram inventariados após a morte desta, em 1862. Donos de pequeno patrimônio avaliado em 570$000, cujo montante equivalia a pouco mais da metade do preço de um único bom escravo[70], e pais de oito filhos (dois homens e seis mulheres), o casal, entretanto, preocupou-se em dotar todas as seis filhas à época dos casamentos, como a tabela adiante ilustra.

Várias questões chamam a atenção no caso desta família. Primeiro o fato de os pais terem disponibilizado paulatinamente a maioria das criações que possuíam, terminando seus dias apenas com um cavalo velho e três porcos, com o sítio denominado Olhos d'Água, "terras de plantações que terá huma legoa", onde cultivavam feijão e milho principalmente, além de um escravo já idoso, chamado Malaquias, com cerca de 60 anos. Isso demonstra como casar uma filha era dispendioso no século XIX, particularmente para uma família de pequenos proprietários como a de Manoel e Cosma Maria, que "por azar" tiveram seis filhas e apenas dois varões. Em segundo lugar, é curiosa a diferenciação nos valores dos dotes, onde um pôde chegar a 76$000 e outro a apenas 22$000. Tendo em vista que não foram mencionadas as datas dos casamentos não é possível ter certeza de que a lista declarada pelo inventariante estivesse em ordem cronológica. É provável que os valores mais altos se refiram às primeiras filhas casadas e que as últimas tenham sido prejudicadas pelo empobrecimento paulatino dos pais, levando para seus enlaces dotes bem menores do que as outras irmãs.

---

[69] APEB, SJ, IT, n° 08/3280/14, Inventário de Maria Pereira da Cruz, Xique-Xique, 1856.

[70] Por essa época, segundo as avaliações feitas na maioria dos inventários, um bom escravo, ainda jovem e apto para o trabalho valia cerca de 1:000$000. APEB, SJ, IT, n° 03/1294/1763/14, Inventário de Cosma Maria Damiana e Manoel de Abreu Neiva, Xique-Xique, 1863.

TABELA 19

COMPARAÇÃO ENTRE OS DOTES DAS FILHAS DE MANOEL DE ABREU NEIVA E COSMA MARIA DAMIANA

FILHAS DOTADAS/CÔNJUGE	BENS DO DOTE	VALORES
Lucinda Maria/ José Joaquim Nunes	5 cabeças de gado	25$000
	1 cavalo novo	32$000
	1 par de brincos de ouro	5$000
	1 caixa desencourada	3$000
		65$000
Maria do Espírito Santo/ Manoel Gregório do Nascimento	1 poldro "brabo" de dois anos	22$000
	1 vaca	5$000
		27$000
Raimunda Maria/ Antônio Batista de Oliveira	7 cabeças de gado	35$000
	1 cavalo	25$000
	8 ½ oitavas de ouro	5$000
		65$000
Esméria Maria/ Eugênio Abade dos Santos	7 cabeças de gado	42$000
	1 cavalo velho	20$000
	1 par de brincos de ouro	3$000
	1 par de argolas de ouro	2$000
	1 Olho de Santa Luzia	6$000
	1 caixa	3$000
		76$000
Maria da Conceição/ Bernardino de Abreu Neiva	1 cavalo	22$000
		22$000
Isidoria Maria (falecida)/ Manoel Claro	9 cabeças de gado	45$000
	1 cavalo	20$000
	1 caixa velha	3$000
	1 par de brincos de ouro	4$000
		72$000

APEB, SJ, IT, n° 03/1294/1763/14, Inventário de Cosma Maria Damiana e Manoel de Abreu Neiva, Xique-Xique, 1863.

A variação no preço do gado de um dote para outro, além do seu baixo valor, também sugere que os dotes foram avaliados com base na época dos casamentos e não na do inventário, como era o costume. Deve ser considerado ainda que as diferenças nos valores dos dotes, muitas vezes, representavam o grau de interesse da família da moça de que o matrimônio fosse realizado. Por mais que não possamos concluir de forma definitiva que este tenha sido o caso desta família de Xique-Xique, ou de qualquer outra, muitos foram os

exemplos no Brasil, desde a época colonial, em que o valor do dote foi decisivo na concretização das estratégias de casamentos confabuladas em família.

As secas periódicas que assolavam o sertão, matando os animais e provocando escassez generalizada, também podem ter contribuído para que os dotes neste caso diminuíssem ou variassem ao longo do tempo. O último triênio dos anos 1850 foi assolado por uma grande seca que se prolongou até os primeiros anos da década seguinte, como já relatei. Isto pode explicar também a reduzida criação declarada no inventário do casal. Neste sentido, casar "em tempos de vacas magras" não era bom negócio, nem para a família da noiva a ser dotada, nem para os cônjuges, que já começavam uma vida nova com dificuldades. Por isso era comum entre as famílias de poucos recursos que os casamentos acertados demorassem a se realizar, ficando a data a ser definida nos seguintes termos: "quando o tempo melhorar" ou "quando chegar o verde". Os livros de assentos de casamentos de Xique-Xique, se existissem, talvez comprovassem que a maioria dos casamentos se dava nos meses de maio, junho e julho, "meses mais frescos, de fins d'água" – após a colheita da safra – como acontecia no Piauí.[71]

De uma forma ou de outra, os valores empregados no matrimônio, do dote ao enxoval, da cerimônia religiosa aos festejos, representavam ônus que muitas vezes a família só podia arcar com algum tempo de preparação. Casamento combinado, dote prometido, era compromisso firmado. Nazzari encontrou vários exemplos de pais em São Paulo que muito tempo depois de haver casado suas filhas ainda lhes deviam o dote acertado.[72] Ato sério, social e de compromisso, o casamento de outrora, nesses moldes, representava um investimento caro para uma sociedade que tinha tão pouco como a de Xique-Xique, mas supõe-se que mais tarde produziria os rendimentos esperados, nem sempre do ponto de vista material.

Dote, de qualquer maneira, era para quem tinha algum patrimônio a legar, mesmo que diminuto como alguns casos aqui citados. Muitas famílias do sertão deixaram de dotar suas filhas não por falta de um sentimento mais profundo de amor e de dever com relação a elas, mas por um impedimento muito plausível: a falta de condições materiais para fazê-lo. Este decerto foi o caso de Ana Francisca de Magalhães e José Longuinho da Silva, moradores no sítio do São Francisco, próximo à povoação de Gentio do Ouro. Vivendo provavelmente da mineração e sendo pais de oito filhos, entre eles cinco mulheres, eles não puderam legar nenhum dote quando casaram a filha Francelina. O bem mais valioso que possuíam era o escravo Joaquim, cabra, 25 anos, avaliado em 500$000, que trabalhava nos garimpos e depois

[71] FALCI, Miridan Knox. Mulheres do sertão nordestino. In PRIORE, Mary Del (org.). *História das mulheres no Brasil*. 5ª ed. São Paulo: Contexto, 2001, p. 261.
[72] NAZZARI, *O desaparecimento do dote*, p. 51.

sendo mandado para Lençóis por lá faleceu. Ana Francisca e José Longuinho não tinham terras, roças, nem criação alguma. Apenas uma casa de telha, um cavalo e o escravo João "aleijado e de todo sem serventia" se constituíam no restante do patrimônio, que acrescido de alguns poucos utensílios domésticos, somou apenas 581$320. Em 1854, ano em que faleceu o marido, Ana Francisca ainda tinha em sua companhia quatro filhas em idade de casar, sendo que duas delas, Joana de 22 anos, e Bernardina de 20 anos, há muito já estavam na "fase casadoira", mas continuavam solteiras. Como não possuíam um dote, casar talvez não fosse fácil para elas.[73]

Aliado à falta de dotes, o isolamento também pode ter condenado muitas moças ao celibato ou a um casamento tardio no sertão. Este último pode ter sido o caso de Joana Carolina do Espírito Santo, que em 1858, aos 25 anos de idade, permanecia solteira. Além do fato de ver sua irmã mais velha, Efigênia, contrair núpcias com Bernardino de Oliveira Feitosa sem que seus pais lhe dessem um dote e devendo estar predestinada a seguir a mesma sina, a moça ainda residia na fazenda "Pontal de Santo Eusébio", nas caatingas do município de Xique-Xique, lá para os lados do rio Verde. Os pais Félix Gonçalves Chaves e Ana Francisca de Oliveira eram criadores de gados vacum e cavalar e proprietários de terras nos lugares Pontal, Pau d'Arco e Mundinho, onde tinham outras casas, mas todas construções simples. Não é possível saber o porquê de não se disporem a dotar as filhas em uma época em que outros de condição inferior o fizeram e parecia ser o costume entre boa parte das famílias.

Entretanto, diferente da maioria dos outros pais do sertão, este casal se preocupou em fornecer um mínimo de educação formal para as três filhas, pois todas escreviam corretamente e de forma bastante legível, conforme seus pareceres sobre as avaliações no inventário paterno. Não é possível saber exatamente a média de idade em que as moças de Xique-Xique casavam. Mas é certo que aos 25 anos Joana Carolina estava para lá da idade de casar. Tudo indica que depois de receber a herança paterna ela tenha finalmente contraído matrimônio. Como era maior de idade, não precisou entrar com o pedido de licença e por isto nada aparece no inventário do pai e não dá para saber a época em que se casou. Mas encontrei seu inventário, autuado em 1874. Ela estava casada com Simão Martins Pereira e continuava residindo na fazenda Pontal e naquela fazenda também viviam, em residências separadas, sua mãe e talvez as irmãs, com suas respectivas famílias. Joana Carolina e Simão Pereira não tiveram filhos. Ela faleceu em novembro de 1873, depois de meses enfrentando a doença, como atesta um recibo de empréstimo que seu marido fez na cidade de Barra:

[73] APEB, SJ, IT, n° 07/3130/06, Inventário de José Longuinho da Silva, Xique-Xique, 1854.

> Digo que pagarei ao Senr. Francisco Correia da Silva a quantia de coatrocentos e cincoenta mil reis (450$000), dinheiro de prêmios que me emprestou ao passar desta para ocorrer as despezas do tratamento de minha mulher nesta Cidade, cuja quantia pagarei da data deste a um mez, e na falta pagar o premio de dois por cento ao mez athe seu real embolso, para cujo fim obrigo os meus bens havidos e por haver e delle os mais bens amparados, e para clareza mandei passar o prezente em que masigno. Cidade da Barra do Rio Grande, 19 de Julho de 1873.
> Simão Martins Pereira.[74]

Apesar do desvelo do marido, Joana Carolina não resistiu. A dívida contraída só foi paga quase sete meses depois e por conta dos juros havia subido para 510$600. Seu espólio foi avaliado em 1:284$500 e descontada a dívida, restou a quantia de 773$900 que foi partilhada entre sua mãe e o viúvo Simão Martins Pereira. A irmã mais nova de Joana Carolina, Maria Francisca de Oliveira, com o direito a sua herança paterna não perdeu muito tempo, unindo-se a Félix Pereira de Oliveira poucos meses depois da morte do pai. Ele era filho de Manoel Pereira de Oliveira e Ana Jovencina dos Santos. A união se deu em 15 de junho de 1859, em uma cerimônia realizada no Maquiné, local também conhecido como "Passagem do Rio Verde", onde residia parte da família de Félix Gonçalves Chaves, o pai de Maria Francisca. A jovem esposa não tinha completado ainda 18 anos e até o casamento estivera sob a tutela do primo Américo Francisco de Miranda.[75]

5.3 VEREDAS DA MATERNIDADE

José Anastácio da Silva, tutor das netas Maria Alexandrina, Dina América, Idalina, Martinha e Francelina, ao prestar contas em maio de 1866, fez as declarações de costume, dizendo que suas tuteladas moravam em companhia da mãe, sua filha Joana Maria do Espírito Santo, que elas estavam todas com saúde e a mãe as tratava bem, conforme suas posses, e que umas estavam aprendendo e outras já sabiam "fazer rendas e coser", além da doutrina cristã. Mas aliado a isso, talvez por conta da valorização social do matrimônio, considerou importante evidenciar que a neta mais velha, Maria Alexandrina, que deveria ter cerca de 18 anos, "*inda si acha solteira sem si cazar e vivendo onestamente*". O fato de Maria Alexandrina e suas irmãs serem fruto do concubinato de Joana Maria com José Joaquim Pinheiro de

[74] APEB, SJ, IT, n° 07/3169/12, Inventário de Joana Félix Carolina do Espírito Santo, Xique-Xique, 1874.
[75] Entre outros parentes, na Passagem do Rio Verde residia Maria Clara dos Anjos Mimosa, viúva de Antônio Gonçalves da Rocha Chaves, que era irmão do falecido Félix Gonçalves Chaves. APEB, SJ, IT, n° 08/3280/08, Inventário de Félix Gonçalves Chaves, Xique-Xique, 1858.

Magalhães, que as reconheceu como herdeiras por meio de testamento, demonstra a aparente contradição das palavras do tutor, procurando enfatizar a honestidade da neta que não tinha ainda "tomado o estado de casada", apesar de sua própria filha nunca o ter feito. Provavelmente já tendo ele convivido de perto com o falatório do povo do arraial do Gentio, onde moravam, talvez por isso mesmo tenha se preocupado em fazer tal declaração.[76]

A honra feminina era constantemente chamada a confessar-se. Pelo fato de as jovens viverem na companhia da mãe que era mulher solteira e sendo dever do tutor, além de zelar por suas pessoas e bens, olhar por suas virtudes, daí a preocupação em demonstrar ao juiz que, apesar da posição de concubina da mãe, as filhas estavam sendo educadas conforme os preceitos de moralidade e conduta. Pairava sempre o receio do rumor da comunidade, espécie de fórum coletivo que recolhia e propagava os mexericos sobre o comportamento das mulheres. As noções de vergonha e de desonra estavam na essência dos sentimentos, porém em alguns casos havia um ponto de honra exteriorizado, concebido mais em função dos julgamentos alheios do que em razão do veredicto da consciência pessoal.[77]

Mas a história de Joana Maria demonstra que não só casamentos arranjados e uniões legítimas seladas por dotes, abençoadas pela Igreja, regiam a vida amorosa e sexual dos membros das famílias de Xique-Xique. Os concubinatos, as mancebias, os inúmeros filhos ilegítimos, reconhecidos e perfilhados depois ou não, além do crescimento da prostituição, particularmente nas zonas de garimpos, serviam de entrave ao ideal de sociedade modelada nos padrões morais católicos, difundidos através das desobrigas realizadas pelos padres que percorriam os caminhos poeirentos do sertão no lombo de burros. Parece evidente também que "o viver como casados" sem o serem, em muitas situações não atestou irremediavelmente contra os códigos da comunidade envolvida ou lançou o casal à marginalidade social, por mais que os cochichos em torno da situação ilegítima pudessem ser recorrentes. A coletividade julgava o que era tolerável ou não quanto aos comportamentos sexuais e conjugais, muitas vezes até independente de preceitos religiosos, morais ou legais. Nestes julgamentos pesava e muito o comportamento cotidiano dos envolvidos e as relações ditas "ilícitas" podiam ser absorvidas mais depressa pela comunidade se fossem "exemplares na aparência".[78]

---

[76] APEB, SJ, IT, n° 07/2924/17, Inventário e testamento de José Joaquim Pinheiro de Magalhães, Xique-Xique, 1863 (grifo meu).

[77] Nobert Elias chama a atenção para a historicidade dos ideais de "bom comportamento" e para o aumento progressivo da pressão que as pessoas exercem reciprocamente, umas sobre as outras, como forma de controle social. ELIAS, Nobert. *O Processo Civilizador*, volume I: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994, p.93.

[78] PRIORE, Mary Del. *Ao sul do corpo:* condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colônia. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: EDUNB, 1993, pp. 53-55.

Vale considerar também que, se em várias destas uniões faltava a legitimidade sacramental, em muitas existia de fato a coabitação e a prole, a aliança de famílias e a fixidez, requisitos necessários à imagem pública de casados, como parecia ser a situação vivida por Joana Maria e José Joaquim Pinheiro de Magalhães. Sintomático disto é que, além dele deixar o remanescente de sua terça para a companheira, ela ainda figurou nos autos não apenas como testamenteira por ele instituída, mas também e principalmente como inventariante, como ocorria com qualquer viúva legítima. De maneira alguma se confunde aqui concubinato e casamento, assim como os protagonistas envolvidos certamente também não o fizeram. Mas aquilo que foi caracterizado como concubinato nos documentos do sertão oitocentista, em diversos casos era bem mais que uma relação sexual episódica e sem maiores conseqüências.[79]

Era muito freqüente que a terça, a terceira parte dos bens sobre a qual o testador tinha absoluta liberdade para dispor, fosse usada para amparar estas companheiras de uniões costumeiras, como neste caso de Joana Maria. Outros exemplos aparecem nas fontes, embora nem sempre declarados com todas as letras. Em 13 de setembro de 1863, às vésperas da morte, João Batista da Silva declarou: "Deixo minha terça dedusida as minhas disposições testamentárias a Senhora Maria Pereira de Sousa, que presentemente se axa em minha companhia em remuneração alguns serviços que me tem prestado".[80] Mas nem todos os homens tiveram o mesmo zelo e cuidado com suas companheiras e não havia nada na legislação daquela época, obviamente, que as protegesse.

Em 1887, José da Rocha Magalhães compareceu no cartório de Xique-Xique para reconhecer José, com sete anos incompletos, como seu "filho natural havido em Claudiana Alves dos Reis". José da Rocha Magalhães ainda reforçou que entre ele e Claudiana "nunca houve impedimento que os privasse de se receberem em matrimônio, havido-a sempre tido como concubina teúda e manteúda". Quando ele faleceu, dois anos depois, o filho reconhecido pôde ficar como seu universal herdeiro, mas Claudiana não teve direito sequer à terça, pois o falecido não deixou um testamento. Urgino de Sousa Nogueira foi indicado judicialmente e assumiu a tutela do menor. O parentesco entre o menino José e o tutor, se é que havia, não foi mencionado e cerca de dois anos depois, momento da prestação de contas da tutoria, apesar das intimações Urgino não compareceu e o escrivão informara ao juiz sobre rumores de que o patrimônio do menino estava sendo dilapidado, só não explicava se pela mãe ou pelo tutor.[81]

---

[79] Talvez possamos também entender, como Vainfas, que tal prática "encobria uma vasta e complexa gama de relações amorosas, oscilando na larga fronteira entre o casamento legal e sacramentado e o caso de amor entre homens e mulheres solteiros". VAINFAS, *Trópico dos pecados*, p. 99.

[80] APEB, SJ, IT, n° 07/2924/15, Inventário e testamento de João Batista da Silva, Xique-Xique, 1863.

[81] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/29, Inventário de José da Rocha Magalhães, Xique-Xique, 1889.

Com relação à tutela dos filhos não apenas as concubinas se mantiveram ou foram afastadas da função. Do ponto de vista jurídico, tomando a legislação como a versão cristalizada e menos flexível do ordenamento social, percebemos que no Brasil as mudanças se processaram muito lentamente e apenas nas últimas décadas do século XIX é que as transformações institucionais avançaram mais em benefício da mulher. O advento do Império assistiu à continuidade dos direitos com base na legislação portuguesa, pois as Ordenações Filipinas continuaram a reger a nossa vida legal, com alguma mudança, até a promulgação do primeiro Código Civil, que passou a vigorar a partir de 1917. Parte da legislação criminal do período também se manteve fiel ao código português. Entre as mudanças que se processaram neste âmbito, uma delas atingiu diretamente a instituição familiar logo nos primeiros anos após a independência. Foi o rebaixamento da menoridade de 25 para 21 anos de idade, a partir do Código Penal de 1831.

Mas no que se refere à condição da mulher, com sutis alterações, foi preservada a herança cultural e institucional da cultura ibérica, que demarcava os limites para sua atuação qualquer que fosse a classe social. Isto representou a continuidade de uma longa tradição que se amparava em uma concepção negativa do elemento feminino na sociedade.[82] Valores misóginos sedimentavam a desconfiança e o preconceito contra a mulher e estes valores encontravam um eco institucional. Se ideologicamente era o pai que se configurava na "figura de proa da família e da sociedade civil", como conclui Michelle Perrot sobre a França, "o direito, a filosofia, a política, tudo contribuía para assentar e justificar sua autoridade".[83] Entre nós por muito tempo o pátrio poder foi um atributo exclusivamente exercido pelo homem como chefe da família, herança do pensamento romano que a legislação e a cultura ibérica incorporaram aos seus princípios. Isto fica bastante claro quando se constata que a problemática da tutela dos órfãos, no geral, só se colocava com a morte do pai.[84]

---

[82] Sobre estas questões ver KUZNESOF, Elisabeth Anne. *A família na sociedade brasileira*, p. 37-63, set.1988/fev.1989; MATTOSO, Kátia. *Bahia, século XIX*, p. 130; MATTOSO, *A família e o Direito*, pp. 217-244; MATTOSO, Kátia. *Família e sociedade na Bahia do século XIX*. São Paulo: Corrupio; Brasília: CNPq, 1988, pp. 38-39; MELO, Hildete Pereira e MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. A partilha da riqueza na ordem patriarcal. *R. Econ.Contemp.*, Rio de Janeiro, 5(2): 155-179, jul./dez. 2001, p. 158.

[83] Estudos como os de Michelle Perrot demonstram que essa incapacidade feminina não era uma prerrogativa apenas do Brasil oitocentista, herança da cultura ibérica, estando ainda presente na legislação e nos costumes franceses no século XIX. PERROT, *Figuras e Papéis*, pp. 121-122.

[84] Conforme Cândido Mendes de Almeida "entre nós a Tutela, como era por Direito Romano, não se exerce senão sobre órphãos de pai: pois, se morreu a mãi, o pai não tem outra obrigação mais do que fazer inventário, e dar partilhas aos filhos, mas não se suspendem os effeitos do pátrio poder, nem as Justiças tem que se embaraçar com a administração dos bens, uma vez que fique salva a propriedade". ALMEIDA, *Código Philippino*, Livro 4, Tit.102, pp. 995. O trecho citado encontra-se na nota n° 1 dos comentários; O jurista Laffayete Pereira também esclarece: "Tutela é o poder conferido a alguém, para proteger a pessoa e reger os bens dos menores que estão fóra da acção do pátrio poder". PEREIRA, *Direitos de Família*, p. 263.

Quando ocorria a morte da esposa, geralmente se fazia um inventário onde seriam relacionados e repartidos os bens com os filhos do casal, resguardando assim os direitos dos filhos dela contra os de filhos que seu marido porventura viesse a ter no futuro. Na existência de filhos menores, normalmente o pai conservava consigo a herança deles e a administrava até que chegassem à maioridade. Quando era o marido que morria antes da esposa, também era realizado um inventário, só não era nada automático que ela passasse a administrar legalmente os bens dos filhos menores. Em boa parte do período oitocentista, ao contrário dos homens que eram transformados naturalmente em tutores quando do falecimento de suas mulheres, as viúvas só poderiam exercer a tutoria com autorização expressa da justiça, concedida através de processo por elas instaurado no juízo dos órfãos. Isto não significa que a mãe ficava incapacitada de criar os filhos em sua companhia. Mas cabia ao tutor proteger a pessoa e reger os bens dos menores que estavam fora do pátrio poder, requisito que, pelo menos do ponto de vista legal, poderia intervir na autonomia feminina nos cuidados com a prole.[85]

De acordo com a legislação existiam três tipos de tutela: a *testamentária*, a *legítima* e a *dativa*. Pela primeira delas, tanto o pai que tinha o filho menor sob seu poder quanto o avô paterno, no caso de ser falecido o pai, poderiam deixar garantido o tutor do filho, ou neto, por meio de testamento, e essa decisão era respeitada integralmente. Já em se tratando da mãe, a lei também lhe reservava a prerrogativa de dar tutor em testamento aos filhos, entretanto, esta só seria validada a partir da confirmação do juiz.[86] Apenas na falta de um tutor indicado em testamento é que a mãe, seguida da avó, estava amparada pela lei para assumir a tutela dos menores, se uma e outra assim o quisesse e se correspondessem a alguns requisitos previstos na legislação.[87] Na falta de ambas, ou por morte ou por não aceitar, a tutela seria deferida pelo juiz ao parente mais próximo em grau, desde que residisse na localidade onde estavam os bens dos órfãos. Esta era a chamada tutela *legítima*. E na falta de parentes na condição de

[85] O juízo de órfãos foi o órgão destinado especialmente pelo estado português para amparar e regularizar a vida de órfãos e viúvas no Brasil. "Desde 1731, nos lugares onde houvesse mais de 400 habitantes, era o juiz de órfãos que deveria tratar de todos os assuntos ligados aos interesses dos órfãos", especialmente no que dizia respeito à execução de inventário e administração da pessoa e dos bens dos menores que não tivessem sido emancipados. CHEQUER, *Negócios de família*, p. 60.

[86] Mesmo se o marido indicasse a mulher para ser tutora dos filhos, ainda assim era preciso a confirmação do juiz. No período colonial, se a herança deixada pelo pai excedesse a quantia de 60$000 a tutoria da mãe precisaria ainda ser confirmada por uma autorização régia, via Conselho Ultramarino. Idem, Ibidem, p. 63.

[87] O chamado "Benefício Velleano" e demais prerrogativas "introduzidas em favor das mulheres", conferia às mães e avós o direito de recusar a tutela. Como por este benefício às mulheres estavam exoneradas das obrigações alheias que tomassem sobre si, para assumir a tutela dos filhos elas deviam assinar uma declaração de que renunciavam a ele, que era anexada ao inventário. Para melhor entendimento ver BEVILÁQUA, *Direitos da Família*, p. 207; ALMEIDA, *Código Philippino*, Livro 4, Tit. 61, pp. 858-860.

exercer tal encargo, pela tutela *dativa* o juiz de órfãos indicava qualquer pessoa sem parentesco, mas de comprovada idoneidade e que residisse no mesmo domicílio do menor.[88]

Em Xique-Xique, até o alvorecer da República, poucas foram as mulheres que assumiram a tutela dos filhos menores. Considerando apenas a segunda metade do século XIX, período em que os dados disponíveis permitem conclusões mais firmes, o percentual de mulheres tutoras entre os anos de 1850 e 1889 foi de pouco mais de 10%. As mães de Xique-Xique sistematicamente ficaram ao largo desse papel em favor de outras pessoas do sexo masculino. E de certa maneira os estudos históricos têm convergido para a conclusão de que a chegada da República não mudou muito o estatuto feminino. Logo em 24 de fevereiro de 1890, pelo decreto de número 181, que teve como atribuição mais relevante o implemento do casamento civil, continuava a disposição de que cabia ao marido administrar os bens do casal e exercer a representação legal da família, incluindo a da esposa, tal qual a legislação anterior. Era seu direito ainda, entre outras coisas, fixar o domicílio da família, autorizar a profissão da mulher e dirigir a educação dos filhos menores. A constituição republicana, promulgada em 24 de fevereiro de 1891, também não conteve nenhum dispositivo com referência expressa as mulheres, incorporando o que foi disposto no decreto anterior.[89]

Entretanto, com relação à problemática dos órfãos, a tutela e a autonomia feminina em torno dessas questões, houve uma mudança substancial ainda pouco evidenciada pelas pesquisas. O decreto 181 concedeu às mães viúvas quase os mesmo direitos constitutivos do poder paterno, quebrando assim a exclusividade da ingerência masculina no que dizia respeito ao pátrio poder.[90] A partir deste momento à mãe era automaticamente aberta a possibilidade de ser tutora dos filhos menores, aproximando-a da condição civil do homem. Porém, permanecia a prerrogativa de que ela perderia o direito de exercer a tutela se passasse a segundas núpcias, visto que o mecanismo do poder marital foi mantido. E o p*oder marital,* como recorda o jurista Lafayette Pereira, era exclusivamente conferido ao marido "como o mais apto pelos predicados do seu sexo para exercê-lo", e este poder formava-se pelo

---

[88] Ao grau de parentesco juntava-se como quesito essencial para assumir a tutela o de ser o parente mais idôneo e abonado. PEREIRA, *Direitos de Família*, p. 269; sobre questões em torno da tutela e do importante papel do juiz de órfãos no século XIX, ver AZEVEDO, Gislene Campos. "*De Sebastianas e Geovannis*": o universo do menor nos processos dos juízes de órfãos da cidade de São Paulo (1871-1917). Dissertação (Mestrado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1995.

[89] BEVILÁQUA, *Direitos da família*, p. 186; Sobre essas considerações, ver também MELO, e MARQUES, *A partilha da riqueza*, p. 165.

[90] Segundo Clóvis Beviláqua, o decreto n° 181, de 24 de janeiro de 1890, alterou profundamente o direito civil pátrio no que se refere à tutela, "concedendo a mãe viúva, não binuba, os direitos constitutivos do poder paterno e exigindo do filho que impetre licença à sua mãe natural quando tiver de casar. A primeira das alludidas reformas elevou a mulher, conferindo-lhes direitos que anteriormente lhe eram negados, approximando-as da condição civil do homem. A segunda estendeu as vantagens da primeira à mãe natural". BEVILÁQUA, *Direitos da família*, p. 553.

deslocamento de certos direitos da mulher para o marido, resultando na chamada "incapacidade da mulher casada" perante a lei.[91]

Sem dúvida, as mudanças ocorridas no início do período republicano ajudam a explicar o crescimento do número de mulheres viúvas que assumiram a função de tutoras de sua prole, no decorrer dos anos 1890, em Xique-Xique. Analisando os dados da tabela 5.4 isto fica bastante evidente, pois dos 30 casos de mulheres viúvas com filhos menores que aparecem nos inventários deste período, apenas uma média de 13,3% apresentaram parente do sexo masculino como tutores deles. O índice de mães tutoras subiu para mais de 53% dos casos nesta década. E em mais de 33% deles nada foi mencionado sobre a tutela dos menores nos inventários, talvez indício de que ocorrera uma diminuição do papel do juizado de órfãos no âmbito das heranças e da família.

TABELA 20

AS MULHERES VIÚVAS E A TUTELA DOS FILHOS MENORES, POR DÉCADAS (1850-1899)

PERÍODO	TUTORAS		NÃO TUTORAS		NADA CONSTA		TOTAL	
	N°	%	N°	%	N°	%	N°	%
1850-1859	0	0,0	13	100,0	0	0,0	13	100,0
1860-1869	1	7,7	10	77,0	2	15,3	13	100,0
1870-1879	1	20,0	3	60,0	1	20,0	5	100,0
1880-1889	2	25,0	5	62,5	1	12,5	8	100,0
1890-1899	16	53,3	4	13,3	10	33,3	30	100,0
TOTAL	20	29,0	35	50,7	14	20,3	69	100,0

Fonte: APEB, SJ, IT, Inventários de Xique-Xique (1850-1899).

De maneira geral, não é possível determinar até que ponto as mulheres de Xique-Xique foram verdadeiramente alijadas de assumir a função de tutoras e até onde faltou interesse por parte delas próprias em fazê-lo. No entanto, é importante destacar que entre os 39 casos anteriores a 1890 estudados, sobre nenhum deles havia o peso da tutela testamentária. Todos estavam desembaraçados dessa questão e, portanto, as mães poderiam ter sido prioritariamente indicadas, o que não aconteceu, pois apenas quatro mulheres aparecem como tutoras. Infelizmente os limites das fontes pouco ou nada permitem concluir sobre as tensões e conflitos que por ventura marcaram esses processos. De uma coisa, entretanto, não restam dúvidas. Existia um percurso burocrático a seguir pelas mulheres viúvas que se lançavam na tarefa de tutoras de sua prole, particularmente antes da legislação

[91] PEREIRA, *Direitos de Família*, p. 63. Sobre este debate ver ainda, BEVILÁQUA, *Direitos da Família*, pp. 203-204.

republicana. As dificuldades que se apresentavam nesse percurso sem dúvida contribuíram para intimidar a intenção feminina de pleitear tal cargo.

Os pedidos de provisão de tutela por parte das viúvas seguiam um padrão semelhante desde o período colonial até o Império e apresentavam alguns requisitos formais que a lei exigia delas. Em uma justificação encaminhada ao juiz de órfãos, a mãe geralmente afirmava que pretendia permanecer na condição de viúva; que era mulher honrada e guardava o recato e a discrição própria ao seu estado; que se comprometia a bem administrar as pessoas e bens dos filhos menores, promovendo que aprendessem a doutrina cristã e toda a educação possível, conforme os predicados de cada sexo, entre outras questões. Se fosse uma viúva de posses, contava muito a seu favor o fato de que possuía bens suficientes para criar os filhos, não necessitando para tal tarefa de se valer das heranças deles.[92] Um rol de testemunhas era fornecido arrematando este processo. Geralmente eram duas ou três testemunhas – homens, obviamente – moradores na mesma localidade da viúva e de ocupação comprovada, que poderiam atestar sobre os requisitos explicitados na justificação.

Após essa "devassa moral" pela qual passava a viúva, ela só seria aceita como tutora se conseguisse prestar fiança idônea, onde um homem de posses o suficiente para servir de caução à herança dos menores assinava um termo como seu fiador, que era anexado ao inventário. Este contrato de fiança deveria ainda vir assinado por três testemunhas. Se no próprio patrimônio da viúva houvesse bens de raiz o suficiente para cobrir o valor da herança dos filhos, em alguns casos, ela era dispensada da fiança. Neste sentido, a sua meação era hipotecada aos filhos como garantia de que eles não sofreriam nenhum prejuízo.[93] Não sendo a mãe a responder pela tutela e sim outro parente do sexo masculino, a legislação também previa que fosse feita uma inscrição hipotecária ou produzido um termo de fiança. Entretanto, havia um abrandamento desta exigência, pois as *Ordenações* determinavam que se o tutor indicado pelo juiz não fosse abonado o suficiente para fazer a hipoteca, e "se jurar aos Santos Evangelhos, que não tem, nem pode achar fiador, tendo feita toda a diligência em o buscar", caso o juiz tomasse por verdadeiras as informações, ele poderia ser dispensado.[94]

Após conseguir a aprovação da tutoria, a viúva, como os demais tutores, ainda era obrigada a periodicamente prestar contas das pessoas e bens dos filhos perante o juiz de órfãos, sendo que todo o procedimento também passava por uma aprovação do curador. A prestação de contas normalmente se dava a cada três anos, coincidindo com a periodicidade

---

[92] CHEQUER, *Negócios de família*, p. 76.
[93] ALMEIDA, *Código Philippino*, Livro 4, Título 102, p. 1000.
[94] Idem, Ibidem, p. 1002.

do ofício do juiz. Esta prerrogativa legal comumente gerava ônus desnecessário sobre a herança dos menores, pois suas custas não eram pequenas e, não raro, elas eram elevadas pela corrupção dos que controlavam a justiça. Caso passasse a segundas núpcias, a viúva ficava obrigada por lei a informar ao juiz o seu novo estado, renunciando assim ao cargo de tutora em nome de um novo tutor por ela indicado. Muitas vezes o próprio juiz de órfãos fazia esta indicação. Num sentido amplo, este mecanismo significava uma proteção ao patrimônio familiar, buscando evitar que homens se aproximassem de mulheres viúvas visando aproveitar-se de seus bens e da herança de seus filhos. Num sentido mais restrito e simbólico, entretanto, essa exigência trazia em si a velha desconfiança sobre a capacidade feminina e a crença na sua fragilidade.

Com todas essas exigências, não é de estranhar que as mulheres que pleiteassem a tutela dos filhos fossem dos grupos mais abastados. Não era uma questão de exclusividade, mas tudo indica que foi principalmente sobre as viúvas das famílias mais pobres que pesou o ônus da exclusão em questões de tutela. Os dois primeiros casos encontrados de mulheres que solicitaram tutelar os filhos menores em Xique-Xique evidenciam exatamente esta questão. A primeira delas foi Ana Leonídia de Carvalho e Azevedo que, em 1867, pleiteou ficar como tutora do filho Antônio, com nove anos de idade na época, após a morte do marido Manoel Fulgêncio de Azevedo. No documento, a pleiteante diz, primeiro, que

> 1° [...] *se conserva no estado de viuves, guardando todo o recato e honestidade*; 2° [...] tem juiso e descripção sufficientes para reger e administrar a pessôa e bens do dito menor; 3° Finalm^te^., que é a própria idêntica de que se trata, para o que: Pede a VS^a^. lhe admita a justificar o dedusido [...] com audiência do Curador do inventário, inqueridas as testemunhas constantes no rol incluso.[95]

As três testemunhas oferecidas por ela eram homens brancos, naturais e moradores na vila de Xique-Xique e com ocupação comprovada: dois deles eram negociantes e um ourives. Todos atestaram que conheciam bem Ana Leonídia, que ela se conservava no estado de viúva honesta, com todo o recato requerido e que tinha condições para administrar a pessoa e bens do filho menor. Com relação ao comportamento da viúva, as declarações são ilustrativas do que era esperado das mulheres: "disse elle testemunha que conhece muito a justificante, ser esta onesta e si conserva no estado de viúva com todo recato e onestidade", foi a declaração do tenente Manoel Alves Machado. Ermenegildo Fé Figueiredo ainda reiterou: "a justificante

[95] APEB, SJ, IT, n° 04/1444/1913/19, Inventário de Manoel Fulgêncio de Azevedo, Xique-Xique, 1867 (grifo meu).

si conserva no estado de viúva e neste vivendo com todo recato e onestidade sem ter o que della si diga nada". A fala de Antônio Francisco de Lima Fé apenas reforçou os mesmos argumentos. O parecer do curador e do juiz de órfãos foi favorável e a tutela foi deferida a Ana Leonídia em 11 de dezembro de 1867.[96]

Quase uma década mais tarde, em 1876, foi a vez de Ana Carolina de Magalhães Costa, viúva do tenente coronel Joaquim Estácio da Costa, assumir legalmente a tutela dos quatro filhos menores do casal, depois de requerê-la na justiça. Sua justificação também é bastante ilustrativa das exigências normativas e burocráticas que acompanhavam os casos:

> Diz Anna Carolina de Magalhães Costa, viúva do Coronel Joaquim Estácio da Costa, que desejosa de ser nomeada Tutora de seus filhos todos menores, Maria, Theodomira, Gustavo e Delfina, [...] mediante uma justificação de idoneidade da supp^e^. quer conseqüentemente que VS^a^. a admitta a provar com as testemunhas abaixo os seguintes quesitos: 1° Que a supp^e^. tem o preciso critério, senso e descrição, *apesar de mulher*, para bem administrar, não só as pessoas, como o patrimônio de cada um dos mesmos Órfãos; 2° Que tocando a idade de 50 annos, não há probabilidade de vir mais a casar-se, alem de tal ser sua intenção decisiva; 3° Que é de bons costumes, religiosa e desvellada Mai, por factos reconhecidos na opinião pública.[97]

Estes dois exemplos trazem algumas questões em comum. Tanto Ana Leonídia quanto Ana Carolina eram mulheres alfabetizadas, senhoras de grandes posses (respectivamente a primeira e a terceira maior fortuna que aparece nos inventários), e seus maridos enquanto vivos detinham patentes militares, eram importantes negociantes e proprietários de Xique-Xique e estiveram sempre envolvidos na política e na justiça da vila, como já demonstrei no capítulo anterior. Analisando o discurso das duas justificações fica claro também como no cotidiano da vida social, sob diversas roupagens, estava sempre presente a cobrança da virtude e honestidade, no sentido de honra, como ideal de comportamento por parte das mulheres. Desde muito antes do alvorecer do Oitocentos, a honra feminina não dependia apenas do status que a mulher detivesse na sociedade, mas também da relação que ela estabelecia com a sua sexualidade, como argumenta Leila Algranti. A figura da mulher virtuosa e honrada que se fazia divulgar, firmemente idealizada no século XVIII e que o XIX consagrará definitivamente, era a daquela que controlava os impulsos e desejos do próprio corpo.[98]

---

[96] Idem, Ibidem.
[97] APEB, SJ, IT, n° 04/1444/1913/07, Inventário de Joaquim Estácio da Costa, Xique-Xique, 1876 (grifo meu).
[98] ALGRANTI, *Honradas e devotas*, p. 120.

Além disso, a palavra possuía um poder extraordinário nas comunidades rurais do século XIX, fortemente marcadas pela tradição oral, e a reputação de qualquer mulher estava intimamente ligada ao seu comportamento – que era constantemente observado, avaliado, comentado – e ao julgamento que a coletividade produzia. Nos caso específico das viúvas, se ela era ainda uma mulher jovem o nível de desconfiança aumentava. Como argumenta Emmanuel Le Roy Ladurie, é a partir da chegada da idade, principalmente, quando deixa cada vez mais de ser considerada um objeto sexual que a mulher adquire consideração e respeitabilidade. "A menopausa é multiplicadora de poder". [99] Na inquirição das testemunhas do processo instaurado por Ana Carolina, fica patente que o questionamento do juiz que mais peso representou foi se realmente ela era maior de 50 anos, como afirmava a justificação e se vivia em "complecto estado de viuvês, com honestidade, e tudo o mais que deve ornar uma senhora viúva e honesta".[100]

A figura da mulher idealizada como um ser frágil, economicamente inativo, tem corretamente se mostrado como uma mera abstração ideológica de algumas análises do passado. A questão da chefia feminina de domicílios ganhou relevo na área temática de estudos sobre a família, com as análises se construindo a partir de listas nominativas de habitantes, também chamados de maços de população, que foram preservados principalmente em algumas áreas do Sudeste.[101] Em proporções diferenciadas, coube não só às mulheres viúvas, mas também às casadas com maridos ausentes e às solteiras, desenharem o leque de possibilidades das vivências femininas como titulares de domicílios no Brasil desde o período colonial. Mas, se por um lado isto serve para demonstrar que elas não estavam completamente alijadas do exercício do poder, por outro não sustenta a premissa de que elas estariam alheias ao patriarcalismo. Se a chefia do domicílio, em muitos casos, estava nas mãos de uma mulher, no imaginário social havia a predominância de valores patriarcais refletidos em práticas que colocavam a família no centro da ação social e o homem como sua figura de proa. Várias situações encontradas em Xique-Xique assim demonstram.

Não foram poucas as mulheres que ficaram viúvas em Xique-Xique ainda na "flor de sua juventude". Em uma época em que os recursos da medicina eram parcos e os remédios

---

[99] LADURIE, Emmanuel Le Roy. *Montaillou*: povoado occitânico, 1294-1324. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 246.

[100] APEB, SJ, IT, n° 04/1444/1913/07, Inventário de Joaquim Estácio da Costa, Xique-Xique, 1876.

[101] Entre os vários trabalhos sobre o tema da chefia feminina de domicílio, ver COSTA, Dora Isabel Paiva da. As mulheres chefes de domicílio e a formação de famílias monoparentais: Brasil, século XIX. *Revista Brasileira de Estudos de População*, vol. 17, n° 1/2, jan./dez., 2000; TEIXEIRA, Paulo Eduardo. *O outro lado da família brasileira:* mulheres chefes de família (1765-1850). Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004; SAMARA, *As mulheres, o poder e a família*; SAMARA, Eni de Mesquita. Mulheres chefes de domicílio: uma análise comparativa no Brasil do século XIX. *História*, São Paulo: UNESP, n. 12, pp. 49-61, 1993.

quando existiam não surtiam o efeito esperado, a morte, não raro, atingia os casais precocemente. Muitas vezes, nem bem se acostumavam ao estado de casada, algumas jovens mulheres já se viam envergando austeras vestimentas pretas. Catarina Francisca de Carvalho, moradora na vila de Xique-Xique, casada com Antônio Modesto da Silva e ainda sem filhos, se viu viúva em 1862, aos 23 anos de idade. Mais jovem ainda, Antônia de Miranda Neves, da fazenda Santo Euzébio, perdeu o marido Américo Francisco de Miranda, sobrinho de Félix Gonçalves Chaves, da fazenda Pontal, em 1866, quando ela tinha 20 anos de idade e também sem descendentes. A precocidade da morte contribuía para engordar o percentual de viúvas sem filhos a desfilar nos documentos.[102]

Porém os inventários atestam também que a ausência de filhos não era a regra no cotidiano dos casais. A maioria das mulheres que ficaram viúvas em Xique-Xique no século XIX foi mãe. Como afirma Margaret King em relação ao Renascimento, também no período aqui estudado "a maternidade definiu as suas vidas e ocupou a maior parte dos seus anos".[103] Em muitos casos, enquanto um filho esperava nove luas para vir ao mundo o outro era pacientemente embalado no braço, ouvindo desde os primeiros dias de vida o acalanto perturbador: "V*ai dormir neném, que na casa de Ioiô, tem um bicho pegador, de menino chorador*".[104] Observando apenas o universo feminino, de um total de 101 mulheres que ficaram viúvas a partir dos anos 1850, evidenciadas nos inventários do período, 78 viveram a experiência da maternidade e o labor e a glória da criação dos filhos, o que em termos percentuais representa cerca de 77%. Destas, 47,6% tiveram até quatro filhos e a maioria delas, acima de 88%, ao enviuvarem ainda tinha sob sua responsabilidade filhos menores para "acabar de criar". Olhando o conjunto dos inventários, os números não são muito diferentes. Do total de 223 inventários autuados em Xique-Xique no século XIX, em 169 deles havia filhos, o que corresponde a cerca de 76% dos inventariados. Deste total, aproximadamente 51% deixaram entre um e quatro filhos, como a tabela 21 demonstra.

Pouco se conhece sobre o controle da fertilidade no Brasil do passado. Mas devemos considerar que mulheres educadas em meio a uma orientação predominantemente familiar, característica ainda da cultura oitocentista, estariam mais condicionadas a assumir os papéis de esposa e mãe. O desejo de ter filhos é menor nas sociedades mais tocadas pelo braço da chamada "modernização", onde a atuação feminina "é mais independente, a participação no

---

[102] APEB, SJ, IT, n° 07/2924/12, Inventário e testamento de Antônio Modesto da Silva, Xique-Xique, 1862; n° 04/1444/1913/05, Inventário de Américo Francisco de Miranda, Xique-Xique, 1866.
[103] KING, Margaret. *A mulher do Renascimento*. Lisboa: Editorial Presença, 1994, p. 14.
[104] TRIGUEIROS, Edilberto. *A língua e o folclore da Bacia do São Francisco*. Rio de Janeiro: Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, 1977, p. 31.

casamento mais igualitária e a orientação recebida mais individualista".[105] Entretanto, no tecer da rede de solidariedades cotidianas, há indícios de que saberes de cura e práticas abortivas foram elementos fundamentais e faziam parte de uma espécie de sub-cultura feminina que se formou desde a época colonial, aglutinando mulheres em torno dos impasses postos pela sobrevivência e à margem da ordem patriarcal.[106]

TABELA 21
MÉDIA DE FILHOS POR INVENTARIADOS

MÉDIA DE FILHOS	INVENTÁRIOS	PERCENTUAL
1-2	44	26,0%
3-4	42	24,9%
5-6	37	21,9%
7-8	20	11,8%
9-10	15	8,9%
Mais de 10	11	6,5%
TOTAL	169	100,0%

Fonte: APEB, SJ, IT, Inventários de Xique-Xique (1813-1899).

Mas esperava-se das mulheres casadas naquela época que elas tivessem um filho após o outro e muitas cumpriram à risca a sina. Os inventários listam algumas famílias numerosas em Xique-Xique, entre cinco e dez filhos, e outras iam ainda mais além. Acima de 49% dos inventariados se encontravam nesta condição de ter mais de cinco filhos, como a tabela anterior demonstra. No cotidiano da vida social de muitas mulheres o ciclo de parto, aleitamento e novamente parto se repetia diversas vezes. Os intervalos entre os nascimentos eram regulados pelo período da amamentação, que impedia mais gestação com alguma eficácia. Francisca Rita da Rocha, do sítio da Canabrava, casada com Venceslau Pereira Machado, num prazo de 18 anos, entre 1818 e 1836, deu a luz a pelo menos 12 filhos. Sua contemporânea Mariana Dina da Conceição, moradora no sítio do Cotovelo, passou 22 anos de sua vida entre o parto e o aleitamento e ao ficar viúva, em 1853, tinha concebido 13 filhos. A primogênita de Francisca Rita, Isabel Pereira da Rocha, também seguiu esse caminho, e entre 1843 e 1860 pariu os 11 filhos que constavam no inventário de seu marido, em 1883. Francisca Romana de Souza, do arraial de Tiririca, casada com José Peregrino de Souza, foi ainda mais longe e ao longo de exatas duas décadas teve pelo menos 15 filhos, nascendo a

[105] SAMARA, *As mulheres, o poder e a família*, p. 46.
[106] FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito. *Salvador das mulheres*: condição feminina e cotidiano popular na Belle Époque imperfeita. Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1994, p. 160.

primeira em 1870 e a última em 1890. Eram tantos os filhos que dois deles foram batizados com o mesmo nome: André Peregrino de Souza e André Peregrino de Souza Irmão, com 16 e 15 anos, respectivamente, em 1898.[107]

Estes números poderiam ser ainda mais elevados se considerarmos a freqüência dos abortos sofridos, dos partos natimortos e das crianças que faleciam recém-nascidas. Algumas delas enfrentavam o infortúnio e a dor da perda do marido enquanto carregavam "o peso" de mais uma gravidez. Maria Antônia de Carvalho, moradora na fazenda Suassica, aos 45 anos de idade estava grávida do 13° filho quando o marido José Pereira de Carvalho faleceu, em 1896.[108] Benedita Maria da Conceição, da fazenda Velame, perdeu o marido Antônio Batista de Oliveira aos 42 anos de idade e também grávida. Pela diferença nas idades dos filhos é provável que vários outros tivessem falecido. A filha mais velha, Felismina, tinha 15 anos e já estava casada, mas havia ainda Leolina, 10 anos, Francisca, dois anos e Maria, que nasceu após a morte do pai. Para comprovar que a última filha era legítima herdeira do casal, a mãe teve que apresentar em juízo um atestado da parteira que a atendeu:

> Attesto firmimente sobre minha palavra di honra e sobre os Santos Evangelhos, que no dia 1° do corrente fui chamada pela Senr^{a}. D. Binidicta Maria da Conceição para lhi acistir ao parto e chegando em sua caza na Fazenda Velâmes as 7 horas da noite do m^{mo}. dia 1° já a encontrei parida disendo-me ella e uma sua irman que por falta di outras pessouas lhe assistio ao parto, que havia dado a luz a uma hora poco mais ou menos antes di minha chegada; então perguntando e ezaminando o reçenacido conheci ser do sexo femenino e que não havia duvida em ter nascido a uma hora mais ou menos. Attesto mais ter conhecido em D. Binidicta Maria da Conceição sua legitima Mai, não só pelo estado di gravidez em que a conheci como pelo que foi permittido me fazer conhecer na qualidade de Parteira, que apesar di não ser profissional tenho todavia assistido ao parto a muitas Senhoras [...][109]

A pequena Maria nasceu em primeiro de novembro de 1891, "4 meses e 29 dias depois da morte do seu pai", como consta no inventário. O atestado fornecido pela parteira Jesuína Pereira das Chagas foi escrito e assinado a seu rogo por Severiano Pereira da Rocha. Outros dois homens da mesma família, Joaquim Pereira da Rocha e Deraldo Pereira da Rocha,

---

[107] APEB, SJ, IT, n° 07/3127/23, Inventário de Venceslau Pereira Machado, Xique-Xique, 1850; n° 07/3130/02. Inventário de Manuel da Cunha Silva, Xique-Xique, 1853; n° 07/3119/17, Inventário de José Pereira da Rocha, Xique-Xique, 1883; n° 04/1446/1915/18, Inventário de Francisca Romana de Souza, Xique-Xique, 1898.
[108] APEB, SJ, IT, n° 07/3128/10, Inventário de José Pereira de Carvalho, Xique-Xique, 1896.
[109] APEB, SJ, IT, n° 04/1464/1933/10, Inventário de Antônio Batista de Oliveira, Xique-Xique, 1891.

serviram de testemunha. A filha de Benedita foi reconhecida como herdeira de Antônio Batista, mas faleceu pouco tempo depois do nascimento, em fevereiro de 1892.

TABELA 22

MÉDIA DE IDADE DOS FILHOS MENORES POR MULHRES VIÚVAS (1850-1899)

IDADE DOS FILHOS	MULHERES VIÚVAS*	
	FREQÜÊNCIA	PERCENTUAL
Menos de 1 ano	17	24,6%
Entre 1 e 6 anos	42	60,8%
Entre 7 e 14 anos	44	63,7%
Entre 15 e 20 anos	18	26,0%

Fonte: APEB, SJ, IT, Inventários de Xique-Xique (1850-1899).
* Tem por base 69 casos de mulheres viúvas com filhos menores, evidenciadas nos inventários.

Como a tabela demonstra, Benedita Maria da Conceição foi uma entre muitas mulheres que ficaram viúvas com filhos ainda pequenos, quando não ainda grávidas como ela. Um rastreamento da menoridade, na segunda metade do século XIX, demonstra que algumas viúvas de Xique-Xique formavam um conjunto de mães com filhos que não tinham completado ainda um ano de vida. A grande maioria delas tinha sob sua responsabilidade filhos que ainda não tinham ultrapassado a primeira infância, ou seja, os sete anos de idade. Vários desses casos sinalizam para o que já foi observado anteriormente – a ocorrência da morte prematura de um dos cônjuges. Mesmo entendendo que a sucessão de partos fazia parte da vida de muitas mulheres no período, e que várias das que viveram em Xique-Xique tinham proles que iam da primeira infância à fase adulta (algumas com filhos dos três aos trinta anos de idade), esses números também indicam que, longe de ser "para sempre", muitos casamentos duravam uma ou duas décadas no sertão do século XIX. Por vezes, homens em geral de dez a quinze anos mais velhos que suas esposas fomentavam a multiplicação de viúvas ou mulheres sós.

Muitas foram também as mulheres que perderam a vida por conta de complicações durante ou após o parto. Leocádia Maria Ribeiro, a primeira esposa de Pedro Pinheiro de Alcântara, faleceu após dar a luz ao oitavo filho do casal, um menino batizado de Inocêncio. Isidoria Pereira de Almeida, casada com Pedro Leão Leite da Cunha, moradora no sítio Riachão, também faleceu após o parto, mas do segundo filho, que foi chamado de Isidoro, certamente em sua homenagem. Sua contemporânea Sofia Pereira de Oliveira, do sítio do Descanso, casada com Antônio José Ferreira, faleceu ao dar a luz a uma menina, Maria, seu sexto parto. E assim se deu com muitas outras mulheres: Delmira Maria da Conceição, do

sítio do Cotovelo, Maria Teodora de Magalhães Novais, moradora na vila de Xique-Xique, Maria da Cunha e Silva, da fazenda Saco dos Bois...[110]

5.4 Os amores "ilícitos"

As fontes disponíveis sobre as famílias de Xique-Xique não permitem concluir em que molduras a grande parcela das maternidades era ali vivida, se no interior das relações sacramentadas, ditas "lícitas", ou nas consideradas "ilícitas", questão polêmica que, de maneira geral, tem permeado os estudos sobre a família no Brasil nas últimas décadas.[111] Apesar da indiscutível valorização do casamento formal, sacramentado pelo ritual católico, não é possível mensurar o grau de sua amplitude entre a população ribeirinha. Mas o concubinato seguramente ali se instalou em paralelo com o processo de ocupação do território e no século XIX já prosperava havia muito tempo. Razões econômicas, do alto custo do matrimônio até as dificuldades para compor um dote; talvez o fato de muitos matrimônios necessitarem de dispensa eclesiástica, tendo em vista a endogamia de parentesco; o relativo isolamento em que viviam algumas famílias; a predileção dos envolvidos; enfim, são muitas as variáveis a considerar quando se trata de analisar a opção pela conjugalidade informal ou outros tipos de relações sexo-afetivas, guardando a certeza de que não há uma resposta simples para esta questão.

De qualquer maneira, um dado que chamou atenção foi o número de homens declarados solteiros entre os cidadãos elegíveis e votantes do município de Xique-Xique, em meados do século XIX. Do total de 1.499 homens alistados em 1852, apenas um não teve o estado civil mencionado e entre os demais 38,7% foram classificados como solteiros. Difícil imaginar que o celibato masculino fosse ali tão difundido e, portanto, mesmo considerando primeiramente a possibilidade do casamento tardio entre os homens sertanejos, já que a maioria dos solteiros tinha entre 30 e 39 anos de idade, é provável também que vários deles vivessem uniões consensuais.

---

[110] APEB, SJ, IT, n° 03/1294/1763/02, Inventário de Leocádia Maria Ribeiro, Xique-Xique, 1864; n° 04/1444/1913/13, Inventário de Isidoria Pereira de Almeida, Xique-Xique, 1870; n° 03/1444/1913/23, Inventário de Sofia Pereira de Oliveira, Xique-Xique, 1871; n° 04/1444/1913/14, Inventário de Delmira Maria da Conceição, Xique-Xique, 1871; n° 07/3169/22, Inventário de Maria da Cunha e Silva, Xique-Xique, 1877; n° 07/3169/08, Inventário de Maria Teodora de Magalhães Novais, Xique-Xique, 1884.

[111] Sheila Faria, por exemplo, concluiu que "a grande parcela das maternidades era vivida no interior das relações lícitas", e a ênfase por ela dada a questão tem como objetivo principal matizar considerações feitas por Mary Del Priore, para quem, nos tempos coloniais "pequena parcela das maternidades era vivida no cenário das relações lícitas, e estas, sem dúvida, pertenciam à elite da Colônia". Para este debate ver FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento*, pp. 52-58, sendo que o trecho destacado se encontra na página 57; PRIORE, *Ao sul do corpo*, p. 80.

TABELA 23

ESTADO CIVIL DOS CIDADÃOS ELEGIVEIS E VONTANTES, POR MÉDIA DE IDADE (1852)

MÉDIA DE IDADE	ESTADO CIVIL						TOTAL	
	SOLTEIRO		CASADO		VIÚVO			
	N°	%	N°	%	N°	%	N°	%
25-29	112	58,3	77	40,1	3	1,6	192	100,0
30-39	323	42,5	424	55,8	13	1,7	760	100,0
40-49	109	29,3	243	65,3	20	5,4	372	100,0
50-59	29	21,8	91	68,4	13	9,8	133	100,0
60 acima	6	14,6	28	68,3	7	17,1	41	100,0
TOTAL	579	38,7	863	57,6	56	3,7	1498	100,0

Fonte: APEB, SCP, Justiça, maço 2.291, Correspondência de Juízes (1829-1864), Qualificação dos Cidadãos Elegíveis e Votantes do Município da Vª. de Chique-Chique, 18 jan. 1852.

Era muito comum que homens e mulheres, às portas da morte ou não, ao fazerem suas disposições testamentárias aproveitassem também para aplacar a consciência e emendarem-se dos pecados da carne, reconhecendo suas proles ilegítimas. Assim, em 1876, o viúvo Balbino Rodrigues Ribeiro, que por muitos anos exerceu o cargo de escrivão dos órfãos em Xique-Xique, declarou que do casamento com Carlota Joaquina de Meireles tivera apenas uma filha, Froilana Leopoldina Ribeiro, já falecida, mas que tivera "quatro filhos naturais havidos em mulheres solteiras". Reconheceu como seus legítimos herdeiros, neste caso, Manoel Bertoldino Ribeiro e Joana Garcina Ribeiro, filhos de Germana Fulgência de Miranda; Francisco Pereira Bastos, filho da finada Carlota Romana; e Felismina, filha de Cirilia Francisca Teixeira, para que pudessem herdar seus bens "como se fossem legítimos" e com a mesma garantia. No entanto, talvez as relações entre os filhos de Balbino não fossem exatamente ordeiras, já que o velho escrivão determinou: "qualquer dos herdeiros que queirão ser orgulhosos e propor questões com os outros por causa da ambição, de facto seja excluído da herança, e perderá o direito que tiver para sempre".[112]

O comerciante de sal Severo Romão de Souza ficou doente, em 1849, muitas léguas distante de casa, já que estava no arraial de Manga, em Minas Gerais, e também decidiu fazer um testamento para dispor de seus bens, reconhecendo os filhos naturais. Suas relações amorosas são denunciadoras da vida andeja, comerciando acima e abaixo no curso do São Francisco. Ele foi casado "em face da Igreja" com Maria da Anunciação e desta união não teve filhos, mas afirmou que no estado de solteiro teve uma filha batizada de Francisca,

[112] APEB, SJ, IT, n° 07/2924/19, Testamento de Balbino Rodrigues Ribeiro, Xique-Xique, 1876.

moradora em Xique-Xique, que era casada com Albino de Souza de Oliveira, e nasceu do seu encontro com Ana Maria, mulher solteira. Criava e educava os menores Firmino e Lucio, com idade de 14 e 15 anos, respectivamente, frutos de uma união consensual com Ana Francisca, também "mulher solteira, livre e desimpedida", conforme sua declaração. Os menores haviam ficado em Xique-Xique na companhia da mãe, mas não foi possível saber se estes foram concebidos durante seu casamento com Maria da Anunciação ou já na sua viuvez. Alguns anos mais tarde, eles já se encontravam na região da Chapada Diamantina, trabalhando nos garimpos. Existia ainda um último filho, parece que bastante pequeno na época, conforme a descrição de Severo: "declaro que tenho hum filho cujo nome ignoro com Firmiana de Tal, mulher solteira, moradora na Villa de Pilão Arcado, cujo minino vive im companhia de sua Mai, e se puder a de chamar Bartolomeu". Eram estes quatro filhos os herdeiros universais do comerciante, reconhecidos no testamento. Em março de 1850 ele ainda se encontrava no arraial de Manga e nesta época ali faleceu, sendo empregada uma parte das rendas do sal comerciado em despesas com o seu funeral e sepultamento.[113]

Mas não só os homens revelavam através de testamentos seus encontros amorosos fora do sacramento do matrimônio. As declarações femininas também são recheadas de casos de amores ilícitos. Teobalda Maria da Rocha, por exemplo, filha do alferes Fortunato José da Rocha, juiz substituto da vila por certo período, declarou que do casamento com José Pereira Júnior teve oito filhos, dos quais quatro faleceram em tenra idade. Mas,

> depois da morte do meo marido, por flagicio humano tive mais duas filhas que se achão vivas – Efigênia que hoje se acha casada com Domingos Ribeiro Suares morador no Alagadisso, e Anna Joaquina que se acha casada com Antonio Bernardino de Figueredo.[114]

O testamento nada esclarece sobre a paternidade das últimas filhas de Teobalda. Mas ao admitir sua "culpa" permeava na fala da viúva o sentimento de um certo nível de desonra, de vergonha, mostrando que havia sempre um padrão de conduta moral a ser seguido. Os estudiosos da cultura insistem na importância do código de honra como regulador dos grupos humanos.[115] Manter-se virtuosa, posto que viúva, era dever moral de qualquer matrona do sertão. Teobalda Maria da Rocha por "fragilidade humana", desrespeitou tal código.

Clara Lopes da Silva, ao fazer seu testamento em 1845, declarou ser viúva de Silvestre de tal, do qual ela curiosamente ignorava o sobrenome, mas também afirmou que teve um

---

[113] Idem, Ibidem.
[114] APEB, SJ, IT, n° 07/2924/11, Testamento de Teobalda Maria da Rocha, Xique-Xique, 1862.
[115] LADURIE, *Moutaillou*, p. 250.

filho antes deste casamento que faleceu pequeno. Viúva e sem sucessores, deixou como seu herdeiro instituído e também como testamenteiro João Rodrigues de Jesus, morador na vila de Barra do Rio Grande, não mencionando qual ligação tinha com ele, mas fazendo questão de esclarecer: "estes limitados bens me são adquiridos e não herdados e por isso delles dispunho conforme minha vontade". Esta última declaração sugere o nível de autonomia feminina, denotando que muitas mulheres, longe de permanecerem sobre a tutela e poder masculinos, com independência geriram suas vidas e seus patrimônios, ainda que tivessem que arcar com determinado ônus para tanto. O fato de Clara ter solicitado missas a serem rezadas por alma de pessoas com as quais negociou só vem corroborar com a impressão de sua autonomia.[116]

Mas na contra mão destas confissões dos desvios havia também aquelas mulheres que viveram uma vida inteira no caminho da contrição e procuraram explicitar sua virtude. Em 1880, Emídia Pereira Bastos afirmou em seu testamento: "Declaro que nunca casei-me e ainda conservo a minha virgindade". Preocupada com a fragilidade feminina, Emídia declarou que do excedente de seus bens deixava a terça para a sua irmã Maria de Assunção Bastos, "deixando de assim proceder com os outros irmãos varões por julgal-os por seo sexo e estado mais amparados que aquella".[117]

Nem todos os processos de reconhecimento dos filhos concebidos fora do matrimônio ocorriam sem atribulações. Teresa Maria de Jesus – moradora na povoação do Gentio, solteira e mãe dos menores Silvestre, três anos, e Efigênia, quatro anos – enfrentou uma disputa judicial que durou cinco anos, para que seus filhos fossem reconhecidos como herdeiros de Francisco Coelho dos Santos, também solteiro, falecido em 1854. O irmão do falecido, Custódio Coelho dos Santos, contestou judicialmente o testamento por ele deixado, porque este não passou pela aprovação de um escrivão, apesar de escrito em presença de testemunhas que depuseram a favor dos menores. Em agosto de 1859, quando o caso já estava tramitando na capital, onde três advogados constituídos pelo tutor Agostinho Alves Pereira faziam a defesa dos interesses dos órfãos, Custódio por fim abandonou a apelação, alegando que seguia o exemplo dos outros irmãos e reconhecia que o testamento fora feito "com as solenidades exigidas".[118]

A ilegitimidade podia não acarretar grandes problemas de inserção social, como conclui Kátia Mattoso, mas certamente era um estigma a ser carregado e, por vezes, se tornava

[116] APEB, SJ, IT, n° 07/3127/21, Testamento de Clara Lopes da Silva, Xique-Xique, 1845.
[117] APEB, SJ, IT, n° 07/3130/13, Inventário e testamento de Emídia Pereira Bastos, Xique-Xique, 1880.
[118] APEB, SJ, IT, n° 05/1446/1915/08, Inventário e testamento de Francisco Coelho dos Santos, Xique-Xique, 1854.

um empecilho de fato, como nesta história dos filhos de Teresa Maria de Jesus.[119] Em 1860, Bendito Alves Machado, sem descendentes, mesmo sendo filho natural de Leonarda Maria do Nascimento, ao fazer seu testamento elegeu como herdeira universal a esposa Rufina Maria de Araújo e por morte desta determinou que a herança passasse aos seus irmãos e na falta aos "filhos legítimos" destes. Bendito Machado ainda pediu à esposa que amparasse a sua sobrinha Luzia, afilhada do casal, "coadjudando-a no que for possível para o seo casamento", demonstrando o quanto ele julgava importante o rito matrimonial. Ele foi mais um em Xique-Xique que se casou com a própria sobrinha.[120]

É provável que houvesse um intenso nível de violência nas relações sexo-afetivas no sertão. Viajando pelo rio São Francisco, em 1867, na altura de Bom Jesus da Lapa, Richard Burton constatou que as choupanas ribeirinhas eram "tão bem mobiliadas que não faltava mesmo, pendente do teto, *a palmatória para castigar as mulheres*".[121] Mas não era exclusivamente a violência física que assolava as mulheres sertanejas. Havia também "a violência do desprezo, do abandono, do malquerer".[122] O marido de Joana da Rocha, Martiniano José de Barros, do sítio Tremendal, passou muitos anos desaparecido a ponto de todos os parentes o darem por morto. É tanto que quando Joana faleceu, em 1856, os três filhos do casal abriram inventário e partilharam entre si todo o patrimônio dos pais. Mas quatro anos depois, em 1860, o marido ausente apareceu para reclamar seus direitos de "cabeça do casal", anulando-se assim o inventário anterior.[123]

Quando Lauriana Maria do Sacramento ficou viúva de Antônio Barbosa, em algum momento dos anos 1780, consta que se abriu inventário e os bens do casal foram partilhados entre ela e o filho menor, Luiz Antônio Barbosa. Era o casal pobre, sem dúvidas, visto que em sua meação lhe coube apenas uns "animais cavalares", que ela vendeu e comprou uma escravinha. Algum tempo depois ela contraiu novo matrimônio, unindo-se a Manoel Gonçalves, com quem teve um segundo filho em 1789, batizado de Fecundo José da Rocha. Mas no início do período oitocentista, Lauriana já se encontrava novamente sozinha, possivelmente na companhia dos dois filhos. Só que desta vez não foi a morte prematura que levou seu marido. Manoel Gonçalves deve ter saído em busca da sobrevivência e desapareceu, constando, em 1825, que essa ausência já se prolongava por vinte e tantos anos e ninguém sabia se ele era vivo ou morto. Neste meio tempo ela teve dois outros filhos – Porfírio, nascido

---

[119] MATTOSO, *Bahia*, p. 207.
[120] APEB, SJ, IT, n° 07/2924/02, Inventário e testamento de Bendito Alves Machado, Xique-Xique, 1860.
[121] BURTON, *Viagem de canoa*, p. 231 (grifo meu).
[122] FALCI, *Mulheres do sertão nordestino*, p. 269.
[123] APEB, SJ, IT, n° 07/2924/03, Inventário de Joana da Rocha, Xique-Xique, 1860.

em 1807, e Gesuína, em 1812 – que foram discriminados no inventário com a seguinte observação: "filhos adulteros depois da ausência do Conjoge e incertesa de sua existencia ou fallescimento". Lauriana faleceu em 1824, deixando aos descendentes legítimos e ilegítimos três escravos: Teresa, crioula, 20 anos, uma filha desta, a escravinha Benedicta, com três anos, e o crioulo Felix, também com 20 anos. Um patrimônio que totalizava 415$000. Para o bem dos dois filhos ilegítimos de Lauriana a justiça de Xique-Xique "esqueceu" que os "frutos do adultério" – chamados filhos espúrios, bastardos – eram impedidos de herdar de seus pais.[124]

Este "esquecimento" também demonstra que no cotidiano as relações não apareciam necessariamente dentro da rigidez com que estavam estabelecidas pela lei. Mas, de todo modo, como argumenta Nizza da Silva, uma questão relevante em termos de sucessão era a diferença reconhecida pelas leis e interiorizada pela sociedade entre o filho natural – fruto de uma relação em que os dois parceiros por serem livres, no caso, solteiros ou viúvos, poderiam ter contraído matrimônio – e o filho de "danado coito", ou seja, o filho adulterino, incestuoso ou sacrílego, pois este não conseguia obter seu reconhecimento e legitimação com facilidade. Na época colonial, isto dependia da graça concedida pelo monarca, através de "uma carta ou provisão de legitimação".[125]

Exemplos como o de Lauriana Maria do Sacramento, e também de Águida Pinto da Fonseca, que narrarei a seguir, demonstram que as mulheres do sertão nem sempre se conformavam à viuvez ou ao desaparecimento de maridos que se recusavam a levar adiante as benesses e os problemas do cotidiano doméstico. Mesmo que Wilson Lins tenha alguma razão quando afirma que a "fidelidade da barranqueira desafia a própria morte", e considerando as pressões sociais a que estavam sujeitas aquelas que perdiam seus maridos por morte ou abandono, isto não significa que as mulheres ribeirinhas não tentavam reconstruir suas vidas com outros parceiros, muitas vezes arcando sozinhas com os frutos destes amores.[126]

Nestas circunstâncias, nem todos os filhos nascidos fora das uniões sacramentadas tiveram a sorte de ter pai certo e testadores também negaram com veemência a paternidade de filhos tidos publicamente como seus. Esta foi mais ou menos a situação vivida no seio da família Bastos. Em 1837, Manoel Francisco Ramos e seu irmão Epifânio Francisco Ramos entraram na justiça para que fossem reconhecidos como netos de Leandro Pereira Bastos. A história por eles narrada fala do abandono e da solidão em que viveram muitas mulheres, situação agravada pelas condições materiais no sertão, onde a pobreza cercou muitas vidas.

[124] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/11, Inventário de Lauriana Maria do Sacramento, Xique-Xique, 1825;
[125] SILVA, *Vida privada e quotidiano no Brasil*, p. 192. Sobre os incapazes de sucessão na herança ver também MATTOSO, *A família e o direito no Brasil*, p. 232.
[126] LINS, *O médio São Francisco*, p. 161.

Consta que Águida Pinto da Fonseca, avó de Manoel e Epifânio, fora casada com um Pacheco de Tal e com ele viveu por alguns anos no lugar chamado Brejos, nas serras do Assuruá, até que seu marido a deixou, partindo para uma longa viagem, e nunca mais a procurou. Desamparada, Águida "veio vagando" até uma fazenda "onde então se achava de vaqueiro e feitor Leandro Pereira Bastos, viúvo da primeira mulher, que por ser solteiro, e sem filhos, a recolheu por amásia em sua casa e domínio". Manoel e Epifânio sustentavam que desta união de Águida e Leandro Pereira Bastos nasceu a mãe deles, batizada de Maria, "que por ser filha se apelidou Pereira Bastos", reforçavam, e a quem Leandro criou e educou como tal. Anos depois Águida Pinto da Fonseca teria se retirado para a vila de Barra, "a tractar-se de moléstia de que lá morreo", mas Leandro Pereira Bastos, mesmo tendo se casado depois com Felizarda de Souza Nogueira, "continuou a educar em sua casa" Maria Pereira Bastos, até que ela chegou à idade de casar. Nos ajustes para o seu casamento teria havido a participação efetiva do suposto pai Leandro Pereira Bastos:

> [...] achando-se a Mai dos Autores de sete annos ou mais, o dito Leandro a mandou para a Villa da Barra, e lares de Maximiano Teixeira Maciel para lá se educar onde esteve por mais dois annos, até que voltou para a casa de seo Pai, o qual por lhe dar estado a casou com Joaquim Francisco Ramos, dando-lhe em dote huma escrava mistiça de nome Simoa e mais hum credito de outro escravo, que não se entregando, deo por conta de credito varias cousas...[127]

Manoel e Epifânio Francisco Ramos procuraram os meios de comprovar a sua condição de netos de Leandro Pereira Bastos. A disputa judicial deve ter sido o último recurso, usado dez anos depois da morte de Leandro, e certamente provocou um rompimento sério na família, tendo em vista que além da alegada descendência, eles ainda eram ligados aos Bastos pelo casamento. Manoel Francisco Ramos era casado com Severina Pereira Bastos, sobrinha dos réus no processo, que eram, por sua vez, sobrinhos de Leandro Pereira Bastos. A união de Manoel e Severina ocorrera por volta de 1833 e ele e seu irmão argumentavam que o casamento necessitou de dispensa de impedimentos matrimoniais por conta do parentesco, o que era uma prova de que ambos eram realmente descendentes de Leandro Pereira Bastos. As "diferenças de parentesco" foram buscadas no arcebispado da Bahia e no bispado de Pernambuco. Consta que Severina era filha de Hipólito Pereira Bastos, que vinha a ser irmão dos réus, e assim prima em 2° grau de Manoel Francisco Ramos, que se tornou seu marido.

[127] APEB, SJ, Processos Cíveis, n° 14A/503/05, Libelo cível de filiação, Partes: Manoel Francisco Ramos e Epifânio Francisco Ramos; Antônio Pereira Bastos (e outros), Xique-Xique, 1837, fls. 4-5.

Leandro Pereira Bastos, cuja herança disputavam, era filho de Antônio Pereira Bastos, um português que imigrou para o Brasil talvez no último quartel do século XVIII e já em terras brasílicas uniu-se a Maria Pereira de Matos, natural da cidade da Bahia. Não se sabe quando o casal fincou raízes no vale do São Francisco e sobre as dificuldades que por ventura enfrentaram, mas a trajetória de Antônio Pereira Bastos se assemelha à de outros tantos patrícios que deixaram o Reino em busca de melhores condições de vida na Colônia. Como salienta Sheila Faria "alguns fizeram fortuna e deixaram seus nomes perpetuados nas gerações futuras". A grande maioria, no entanto, viveu do que foi possível.[128] Pequenos fragmentos de suas vidas iluminam o que pode ter sido a experiência de outros tantos imigrantes que aqui chegaram, quase sempre com muita expectativa e pouco dinheiro. Antônio Pereira Bastos e Maria Pereira de Matos certamente não foram senhores de muitas posses, tendo em vista que o filho do casal, na verdade um dos filhos, Leandro Pereira Bastos, conforme o libelo era vaqueiro e feitor de uma fazenda de gado ribeirinha – a fazenda do Gado Bravo.

A questão toda que motivou a contenda na justiça é que Leandro Pereira Bastos, falecido em 1827, não reconheceu Maria Pereira Bastos como sua filha, nada mencionando sobre ela, no testamento escrito em 1826. Na época, ele afirmou categoricamente que, do casamento com Felizarda de Souza Nogueira, não tivera filhos legítimos "e nem naturais em tempo de solteiro". Por conta disto, deixou a meação dos bens que lhe cabia aos sobrinhos, da forma seguinte:

> Declaro que dos meos bens deixo para o meo sobrinho e terseiro testamenteiro Leandro Pereira Bastos Junior sento e cincoenta mil reis, alias, sem mil reis; Deixo para a minha afilhada e sobrinha Umbelina a quantia de dusentos mil reis; Deixo para a minha sobrinha Maria sem mil reis; Declaro que instituo por meo [...] universal herdeiro, saptisfeitas as minhas disposisoins testamentárias o meo sobrinho e afilhado, quarto testamenteiro, Antônio Pereira Bastos.[129]

Em 1837, época em que a disputa se iniciou, os réus no processo eram estes, sendo que o sobrinho Leandro Pereira Bastos Junior já era falecido, mas a sua viúva Maria de Araújo Teixeira o representava. Já havia falecido também a sobrinha Maria que era representada pelos oito filhos menores – Leandro, Jacob, Luis, Antônio, Ana, Carolina, Rufina e Luisa – que estavam sob a tutela do tio Antônio Pereira Bastos, o herdeiro principal no testamento. A outra sobrinha Umbelina Pereira Bastos era casada com José Avelino do Nascimento, que respondia

[128] FARIA, *A Colônia em movimento*, p. 165.
[129] APEB, n° 14A/503/05, Libelo cível de filiação, fl. 26.

por ela como "cabeça do casal". Estes sobrinhos e herdeiros de Leandro Pereira Bastos, apesar de tratarem a mãe dos autores por "Maria Pereira Bastos" no processo, não aceitavam ser ela filha de Leandro. Eles sustentavam que ela podia ser filha de um homem chamado José Rodrigues, conhecido por "cabeça de ferro". As testemunhas ouvidas ainda atribuíam a possibilidade de paternidade tanto a Luiz Pereira Penido quanto ao capitão João Pereira de Souza, e sustentaram que esta paternidade confusa era fruto de afirmações da própria Águida.

Com base nisto os herdeiros afirmavam que, mesmo considerando que Águida Pinto da Fonseca viveu um concubinato prolongado com Leandro Pereira Bastos, "não houve guarda de ventre", um dos pré-requisitos recomendados para os reconhecimentos de paternidade. E havia ainda a questão de que, mesmo que Maria fosse filha de Leandro, o que eles negavam, seus netos não podiam suceder a ela na herança deste, já que por lei os "filhos de danado coito" não podiam herdar de seus pais, e Águida, mesmo com marido ausente, era casada.[130] As testemunhas afirmaram ainda que Leandro Pereira Bastos também não reconhecia a Maria como sua filha. João Fernandes Pinheiro, lavrador, crioulo, de 44 anos, afirmou que Maria só foi para a casa de Leandro depois que sua mãe Águida Pinto da Fonseca faleceu e naquela época este já negava a paternidade:

> [...] por elle Bastos foi dito que faria publico, a Deus, e ao Mundo em como aquella Maria Pereira Bastos nam era sua filha poiz que em vida de sua May dava a Luis Pereira Penido e Francisco Rodrigues, o Cabessa de Ferro, e que quem a vice em sua Casa nam disece tanto por sua May nam lha dar como por elle não a ter nunca por esta [...][131]

Antônio Álvares Ribeiro, lavrador, pardo, com 62 anos de idade, também disse que conversou com Leandro Pereira Bastos sobre se Maria seria ou não sua filha, ao que Leandro negou com veemência, afirmando que só a aceitou em sua casa por morte de sua mãe Águida Pinto da Fonseca pelo "amor da caridade". Também repetia que o pai de Maria seria Francisco Rodrigues, "cabeça de ferro", ou ainda o capitão João Pereira de Sousa, a quem Águida também teria dado por pai da filha. Antônio Álvares Ribeiro ainda salientou que se lembrava o dia em que tivera essa conversa com o falecido Leandro, que eles estavam em uma caçada e que ele veio a crer que Maria não era realmente filha de Leandro "em vista da ironia" com que este "lhe contou".[132]

---

[130] Idem, Ibidem, fls. 22-23.
[131] Idem, Ibidem, fls. 37-37.
[132] Idem, Ibidem, fls. 38-40.

Manoel e Epifânio Francisco Ramos, os netos de Maria, não apresentaram testemunhas em seu favor. Com base nos depoimentos oferecidos pelos sobrinhos do falecido, e também no testamento por ele deixado, o juiz substituto José Rufino de Magalhães julgou "a finada Maria Pereira Bastos não filha do finado Leandro Pereira Bastos".[133]

O concubinato naquela região do São Francisco, assim como no resto do Brasil, esteve longe de representar uma alternativa de vivência sexo-afetiva à qual recorreram apenas os grupos mais humildes ou mulheres e homens que tiveram sua existência marcada pela instabilidade. Um dos casos que maior falatório provocou no vale do São Francisco sem sombra de dúvidas foi o do comendador Militão Plácido de França Antunes, que "tomou para si" a formosa Sancha, esposa de um vaqueiro seu, colocando-a "no trono das senhoras do Caroá" conforme Wilson Lins, para horror das abastadas e honradas famílias da região. Lins narra que a união de Sancha com Militão Plácido foi palco de um dos mais horrendos crimes que já figuraram no teatro das tragédias encenadas naquela zona ribeirinha. Após passar a viver "portas à dentro" com Militão Plácido, Sancha teria se interessado por um jovem de nome Pedro Costa, então de serviço na fazenda Caroá, tendo com ele um idílio amoroso e provocando rumores entre os moradores do lugar, até que o fato chegou ao conhecimento do comendador. Em defesa da honra masculina, lavada com sangue neste e em tantos outros casos, partiram da fazenda Caroá "várias expedições de homens armados até os dentes", e comandadas pelos cinco irmãos de Militão, com instruções de trazer "a língua e os órgãos sexuais" de Pedro Costa, que havia fugido. Apanhado nas proximidades de Xique-Xique, este foi conduzido para a vila e ali julgado e condenado "por um conselho composto por membros e amigos da família França Antunes".

O desejo dos irmãos do comendador era que suas ordens fossem cumpridas na praça principal da vila de Xique-Xique, "para exemplo dos sedutores de todo o vale", segundo Lins. Entretanto, a partir de ponderações de pessoas influentes entre as famílias da localidade, a sentença foi executada no povoado vizinho, a ilha do Miradouro, fronteira à Xique-Xique. Ali Pedro Costa foi supliciado. Pelo peso da influência de Militão, a justiça local não parece ter tomado "conhecimento" do crime. Wilson Lins enfatiza que Militão Antunes, homem já maduro, se deixou enfeitiçar pelos encantos da jovem Sancha e por ela fora "dominado". Não tendo forças para castigá-la pela traição fez cair "todo o peso do seu ódio de amante traído

[133] Idem, Ibidem, fl. 53.

sobre o pobre Pedro Costa".[134] Richard Burton, ao viajar pela região em 1867, tomou conhecimento desta e outras peripécias deste França Antunes.[135]

Aos olhos da Igreja e assim também da lei naquela época, Militão Antunes se manteve no estado de solteiro até sua morte, em dezembro de 1860. Entretanto, o velho comendador era afeito a situações amorosas fora dos padrões sociais desde a juventude, e disto resultou o nascimento de seus cinco filhos, reconhecidos legalmente através de um processo de perfilhação instaurado na capital da província da Bahia, em 1842. O documento muito revela sobre valores, atitudes, padrões de conduta moral e relações de gênero no sertão oitocentista, particularmente a petição por ele encaminhada:

> Diz Militão Plácido de França Antunes, solteiro, morador no Termo da Villa de Pilão Arcado, e de presentemente nesta cidade, que elle por fragilidade humana teve acesso a huma Senhora, cujo nome não pode declarar, e deve sim ficar no mais profundo segrêdo para não comprometter a honra e a vida da mesma, e desse constante concubinato teve os filhos Cornélio Plácido de França Antunes, Dona Carolina Maria de Santa Anna, Ernesto de França Antunes, Francisco Nolasco de França Antunes e Felis Plácido de França Antunes, os quaes são hoje maiores de doze e quatorze annos, sendo o primeiro maior de vinte e quatro, os quaes sempre o supplicante reconheçeo e educou em sua própria casa como seos filhos. E por que seja solteiro, e sem ascendentes, ou descendentes legítimos, e para tranqüilidade de sua consciência tenha pela Escriptura junta perfilhado os ditos seos filhos naturais.[136]

Não podemos saber ao certo qual o grau de impedimento moral, mas talvez também legal que impossibilitava a declaração do nome da mãe dos filhos de Militão. Seria ela uma senhora casada, constituindo-se seu relacionamento com o comendador em adultério? O fato dele declarar seus filhos como naturais pode bem ter sido um subterfúgio para não complicar o reconhecimento, embora isto seja apenas uma suposição. De todo modo, o envolvimento dos dois não foi um caso passageiro, tendo em vista que o primeiro filho nasceu por volta de 1818 e os últimos eram bem mais novos. É certo que todas as testemunhas que figuraram no processo insistiram em ocultar o nome da misteriosa senhora, "por iniqüidade para não ofender a honra", respeitando o desejo do comendador, "pelos motivos narrados na dita petição", assim sempre repetiam. Mesmo no anonimato, um respeito cerimonioso antecedeu todas as referências a ela, sempre chamada de "senhora". É provável que pertencesse a alguma

[134] LINS, *O Médio São Francisco*, pp. 51-52.
[135] BURTON, *Viagem de canoa*, p. 272.
[136] APEB, SJ, IT, n° 03/1003/1472/16, Inventário de Militão Plácido de França Antunes, Remanso, 1862.

família importante da ribeira sanfranciscana e por isto foi tão encerrada no silêncio do documento, para que não restasse testemunho escrito do seu "passo em falso" que resultou em cinco filhos. Mesmo levando sua vida na posição de concubina, sujeita aos murmúrios condenatórios dos que estigmatizavam aqueles que "viviam em pecado" sem observar o prescrito no último dos sete sacramentos, todas as testemunhas ouvidas insistiram na defesa da honra da misteriosa senhora de Militão Antunes e seu nome foi mantido no reino do segredo, sob o aval da justiça que aceitou a perfilhação.[137]

Este é apenas um dos muitos casos de filhos naturais ocorridos no sertão entre os grupos mais abastados. Outro de família grada que seguiu caminho semelhante ao do contemporâneo Militão foi o seu cunhado, o capitão-mor Álvaro Antônio de Campos, que foi casado com Benedita Silveira de França Antunes e pai de Juvêncio, cuja história abriu este capítulo. Do casamento com Benedita o capitão-mor teve três filhos: Juvêncio Cassiano de Campos, Antônio Antunes de Campos e José Marciano de Campos. Mas ele tinha pelo menos três outros filhos, não se sabe se concebidos antes, durante ou depois do casamento com Benedita, ou seja, na condição de viúvo. No testamento de Juvêncio Cassiano de Campos eles foram declarados como seus irmãos naturais como demonstra a verba oito:

> Pussuo uma posse de terra sem criação alguma na fazenda do Boriti no Termo da Vª. da Barra, a qual deixo em legado aos meos irmaoins naturais os senhoris Belarmino Antônio de Campos, Floriz Antônio de Campos e Álvaro Antônio de Campos, e a este do-lhe mais em legado um poldro de primeira muda que lhe será entregue pelo meo Testamenteiro.[138]

E Juvêncio Cassiano de Campos mantinha relações próximas e cotidianas com estes irmãos, tendo em vista que foi o capitão Floris Antônio de Campos quem escreveu o seu testamento, que depois de lido foi por ele assinado. Floris e Belarmino residiam na fazenda do Angical, "uma grande fazenda de criação de gado, situada em um saco da margem direita", conforme Richard Burton. De um ponto logo abaixo da fazenda, nas épocas de cheias as

---

[137] Segundo o que rege as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, o matrimônio, último dos sete Sacramentos instituídos por Cristo é "um contracto com vinculo perpetuo, e indissolúvel, pelo qual o homem e a mulher se entregão um ao outro" e foi ordenado para três fins: "o primeiro é o da propagação humana, ordenada para o culto, e honra de Deus. O segundo é a fé, e lealdade, que os casados devem guardar mutuamente. O terceiro é o da inseparabilidade dos mesmos casados, significativa da união de Christo Senhor Nosso com a Igreja Catholica. Alem destes fins é também remédio da concupiscência, e assim S. Paulo o aconselha como tal aos que não podem ser continentes". Já com relação ao concubinato, considera como uma "ilícita conversão do homem com mulher, continuada por tempo considerável". Ver *Constituições Primeiras*, Livro I, Título LXIV, parágrafos 259 e 260 e Livro V, título XXII, parágrafo 979.

[138] APEB, SJ, IT, n° 08/3280/03, Testamento de Juvêncio Cassiano de Campos, Xique-Xique, 1850.

canoas podiam atravessar para a ipueira de Xique-Xique, encurtando muito o caminho até a vila.[139] Nesta fazenda também morava Antônio Antunes de Campos, irmão legítimo e testamenteiro de Juvêncio, pelo menos na época em que ele fez as declarações das propriedades da sobrinha Ana Benedita, nos registros eclesiásticos de Sento-Sé.[140]

Também entre os tradicionais Magalhães houvera vários casos de nascimentos fora das bênçãos do matrimônio. O próprio coronel José Rufino de Magalhães, liderança política em Xique-Xique por muitas décadas e fundador do grupo Pedras, era filho natural do capitão Bernardo de Magalhães e Souza, de seu encontro com Francisca Romana da Rocha. Só não foi possível descobrir se os demais filhos de Bernardo de Magalhães também eram naturais, fruto de sua corte amorosa à mesma senhora, ou se ele chegou a se casar com outra mulher. Um desses filhos foi José da Rocha Magalhães, que como foi dito também viveu em concubinato com Claudiana Alves dos Reis e com ela teve seu único herdeiro, também batizado de José, que tinha nove anos de idade quando o pai faleceu, em 1889.[141]

Neste ambiente onde a pauta social sancionada convivia com os comportamentos desviantes, nem um pároco escapou da denúncia de ser o primeiro a dar o mau exemplo ao seu rebanho. Se na sociedade açucareira do litoral, à sombra do arcebispado da Bahia, os religiosos nem sempre se davam ao trabalho de aparentar austeridade e contrição, na lonjura do sertão as regras de celibato dos padres não raro deixavam de ser aplicadas. Em 1846, em um longo relatório à presidência da província, a Câmara Municipal de Xique-Xique detalhou o comportamento do vigário Joaquim José dos Santos, classificado como alguém que sempre "procura occasião de saptisfazer seo genio libertino e pouco Christão" e que de dia em dia mudava para pior. Já no tocante às cobranças indevidas e exorbitantes para celebrar casamentos e batizados, o vigário Joaquim se mostrava muito experimentado. Os habitantes do município chegavam a passar de dois a três anos sem que o preceito da desobriga (a confissão, comumente anual naquelas paragens) lhes fosse dado a cumprir. Isto porque o vigário se recusava a "desobrigar e batizar" nos locais onde não houvesse também casamentos, já que este último sacramento lhe rendia bem mais. Na época ele estipulava "o preço de 20, 30, 40, 50" mil réis até, por casamento, conforme as pessoas e a distância. Os vereadores ainda acusavam: "Este Parocho, Ex.mo Sr. pede dinheiro athe para confissão na hora da morte (crê esta Câmara ser a isso ele obrigado)".

---

[139] BURTON, *Viagem de canoa*, p. 252.
[140] APEB, Livro 4.811, registros de terra n° 293 a 297, fls. 91-92.
[141] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/29, Inventário de José da Rocha Magalhães, Xique-Xique, 1889.

Haveria mesmo desvios "indecentíssimos" que os vereadores por pudor deixavam de mencionar. Eles diziam levar ao conhecimento do governo apenas os fatos mais notáveis e sabidos por todos os habitantes da vila. Era de conhecimento público, por exemplo, que o vigário Joaquim mantinha em sua companhia uma mulher "teúda e manteúda", tendo com ela uma filha, que ele mesmo batizou. Cerca de cinco anos antes outra mulher chamada Rita também esteve em sua companhia e o idílio entre os dois não foi exatamente cercado de ternura. Diz-se que em uma ocasião, Rita, "caprichosa e zelosa, chegou a espancar ao dito Vigário, ao ponto de derramar no chão o vidro que continha os santos olhos [sic] para que assim o dito Vigário não sahice a desobriga". O caso entre os dois resultou até em uma tentativa de assassinato praticado pelo vigário que, apesar de provado o crime, foi absolvido. O relatório só não explica se a tentativa de assassinato foi contra a própria Rita ou contra outra pessoa por ciúmes dela.

Depois disto o movimentado caso de amor dos dois chegou ao fim, tendo logo o vigário providenciado uma substituta, aquela que depois se tornaria a mãe de sua filha sacrílega e que vivia com ele na época em que a Câmara fez a denúncia. E não haveria limites para o *Dom Juan* de batina: "Este Parocho (consinta V.Exª.) não conhece solteira, donzela, viúva e nem casada a quem não procura seduzir, impregando os meios mais torpes, baixos e vis, e athé no próprio confecionario!!". Uma das moças seduzidas tinha 17 anos, pobre, muito honesta e de família descente, conforme os vereadores, que só não foi depois raptada a força da casa dos pais porque ela própria fizera oposição à investida do padre, pois este chegou mesmo a reunir-se nas vizinhanças da casa com "4 peitos largos, ou guarda-costas" exclusivamente com tal intenção.[142]

Mas as denuncias não resultaram na suspensão e retirada do vigário da freguesia. Ali ele continuou a viver "junto de sua amásia" e talvez ainda "procurando seduzir alguma incauta", como se dizia publicamente. Quase uma década depois, em 1855, um fato veio mostrar que a Câmara e os habitantes do município de Xique-Xique tinham motivos de sobra para discordar e mesmo temer o seu comportamento. Em 13 de março de 1855, "pelas sete horas da noite" de um dia de terça-feira, o vigário Joaquim José dos Santos assassinou com oito facadas Antônio Roberto dos Santos, de 66 anos de idade. Os motivos do crime na época não ficaram exatamente claros, mas o contexto remonta ao cenário de uma noite como muitas outras do cotidiano sertanejo.

[142] APEB, SCP, DA, maço 1.464-1, Correspondência da Câmara (1834-1879), Chique-Chique, 18 nov. 1846.

Consta que o viúvo Antônio Roberto (sua esposa Bonifácia Maria havia falecido no ano anterior), também chamado de "o velho surdo", estava na casa de Josefina Antunes da Rocha, "mulher semibranca, viúva", de 37 anos, natural do termo da vila de Barra e moradora na vila de Xique-Xique, quando foi interpelado pelo vigário. É possível que o vigário tenha passado uma descompostura no finado Antônio Roberto por ele estar na casa daquela viúva, que talvez até fosse objeto do seu próprio desejo. Não há nenhuma menção explicita sobre isto, mas as testemunhas que ouviram as últimas palavras por eles trocadas deixaram alguma pista. A própria Josefina narrou que estando o finado em sua casa, com ela conversando, eis quando chegou o vigário "deo boa noite e disse ao finado Antônio Ruberto dos Santos que elle hera hum homem religioso que fosse resar" ao que este respondeu "que não hia resar que fosse elle resar". Ao fim destas palavras Josefina disse que se "retirou" – não mencionando para onde, já que estava em sua própria casa – mas logo depois soube que o vigário tinha matado Antônio Roberto. Por outras narrativas o desfecho aconteceu no quintal.

Uma outra testemunha, Manoel Francisco Real, disse que estava passeando quando passou pela frente da casa da viúva Josefina e ouviu o vigário dizendo da porta: "Antônio Ruberto dos Santos vá resar, saia para fora, você he um homem velho, e nisso ouvio o finado Antônio Ruberto diser: deixa de graça Senhor Padre, deixa de graça Senhor Padre, olhe que eu não cassôu com o Senhor". Um diálogo simples que resultou em morte. Ana Maria Mascarenhas, "mulher parda, donzela", 27 anos de idade, que vivia "em companhia de sua mãe e irmão" ainda presenciou o vigário Joaquim dar mais duas facadas no pobre Antônio Roberto, ao que ela acudiu: "não dê mais facadas senhor vigário que elle já está morto". O vigário então "levantou-se e esteve procurando o chapeo e sahio".

Por ironia o falecido Antônio Roberto dos Santos foi um dos vereadores que nove anos antes assinou o relatório denunciando o comportamento do vigário e apelando ao governo por sua substituição. Não há indício claro de que houvesse ligação entre um fato e outro. De todo modo, em 20 de junho de 1855, "com vistas no corpo de delito e depoimento das testemunhas", o vigário Joaquim José dos Santos foi condenado pelo crime, incurso no grau máximo das penas do art. 193 do Código Criminal. Pouco mais de dois anos depois, em novembro de 1857, a secretaria de polícia da província da Bahia encaminhou um ofício ao juiz municipal da vila de Xique-Xique informando sobre o seu falecimento. Ele "se achava por segurança" nas prisões da capital.[143]

[143] APEB, SJ, Processos crime, n° 26/920/14, Homicídio, Réu: Joaquim José dos Santos; Vítima: Antônio Roberto dos Santos, Xique-Xique, 1855.

Várias histórias demonstram que nem sempre o cotidiano amoroso no sertão do vale do São Francisco se configurava de maneira ordeira e pacífica, como indicou o caso de Militão Plácido e Sancha e tantos outros encenados no século XIX. Amor e violência se conjugavam freqüentemente. Embora muitos dos casos que deixaram vestígios fossem protagonizados por membros dos grupos mais humildes, onde muitos viviam uniões consensuais ou relações passageiras, o interior das casas de fazenda também não estava imune aos conflitos de gênero. Entretanto, os murmúrios desses conflitos eram comumente abafados pelas teias das relações familiares e sociais que se travavam entre aqueles de maior prestígio.

Sem dúvidas é mais fácil ouvir e seguir os gritos e algazarras surgidas no interior das povoações de mineração, que eram alimentadas pela chegada constante de homens e mulheres de diferentes partes à cata de melhor sorte. O padre Heitor Araújo, depois de anos de convívio com as histórias das populações das minas da região de Xique-Xique, nas constantes viagens de desobriga que realizou nas primeiras décadas do século XX, afirmaria escandalizado que um garimpo é uma mancha em qualquer localidade. Um sintoma disto conforme o padre era o fato dos acampamentos serem chamados de "corrutelas", uma variação do termo "corruptela". Na época em que ele viajava por aquelas paragens em desobriga, um oficial da "Força Pública Baiana" teria feito um recenseamento no garimpo do Rumo, em Xique-Xique, e contabilizou cerca de 1.500 prostitutas.[144]

À parte os exageros próprios do sermão do velho padre ribeirinho, é certo que as histórias dos garimpos até hoje povoam o imaginário dos moradores do sertão. A fama dos "costumes desviantes" nas minas de Xique-Xique, no século XIX, era tão difundida que levou Isabel Pereira Machado, de Canabrava do Gonçalo, a fazer "uma promessa para Santo Antônio a quem prometeu dar um boi, para alcançar a graça de nunca ser descoberto garimpo" na localidade "ou nos seus arredores enquanto restasse descendente seu".[145] Isabel era a primogênita do casal Venceslau Pereira Machado e Francisca Rita da Rocha, que migrou justamente do sítio São Domingos, localidade da região das serras do Assuruá. A família comprou terras mais afastadas da zona de mineração, a fazenda Canabrava (atual cidade de Uibaí), no sopé da serra das Laranjeiras, em fins da primeira metade do século XIX. De fato, na circunvizinhança da antiga fazenda nunca houve um garimpo digno de registro. Se foi obra de Santo Antônio não é possível saber.[146]

---

[144] "O Garimpo do Rumo, Município de Xique-Xique, tem uma história negra de indecências", contemporizava o velho padre. ARAUJO, *Vinte anos de Sertão*, p. 53.
[145] ROCHA, *Canabrava do Gonçalo*, p. 76.
[146] APEB, SJ, IT, n° 07/3127/23, Inventário de Venceslau Pereira Machado, Xique-Xique, 1850.

Com relação à migração de mulheres para os garimpos diz-se que muitas delas, depois de terem suas “honras manchadas” pela perda da virgindade, não encontrando reparação por meio de um casamento e com dificuldade de inclusão social, tinham nas minas uma melhor possibilidade de sobrevivência, vivendo ali do rendimento de “suas agências”. Estas agências abarcavam desde o trabalho de extração nos garimpos, os serviços de costuras, lavar e engomar roupas, o fornecimento de comida aos garimpeiros, até o tolerado, mas mal visto “comércio do prazer”. Gente que vivia constantemente sob o olhar vigilante e desconfiado das autoridades e volta e meia se envolvia em crimes graves ou pequenos delitos, deixando algum rastro dos seus valores e padrões de conduta moral, que muito podem ainda nos dizer sobre outros modos de vivenciar o amor e o desejo no sertão da província da Bahia.

CAPÍTULO VI
A PEIA ANCESTRAL:
HISTÓRIAS DE ESCRAVIDÃO E LIBERDADE

Em casa de negro forro,
Não se fala em cativo
Quem tem defunto ladrão
Não fala em roubo de vivo[*]

6.1 A DESVENTURA DE SEBASTIÃO AUGUSTO DA ROCHA

16 de março de 1884 parecia ser um dia como muitos outros na fazenda das Pedras, localizada a cerca de doze léguas de distância da vila de Xique-Xique, domínio antigo da família Castelo Branco. Aproximava-se o fim da temporada de chuvas na região e as várias famílias moradoras na fazenda e em suas redondezas deviam se ocupar com o trabalho agrícola do nascer do sol até o entardecer, particularmente com a colheita da safra de feijão e a capina das roças de milho. Sebastião Augusto da Rocha, quarenta e poucos anos de idade, que nasceu e morou na fazenda das Pedras por muitos anos, para lá teria ido "realizar algumas transações", deixando temporariamente sua propriedade na fazenda Campos Belos, também chamada idilicamente de Vereda de Campos Belos, onde ele morava havia cerca de quatorze anos. Sua esposa, Guilhermina Maria da Conceição havia falecido há seis meses e Sebastião ficou responsável pelos cinco filhos do casal: Maria, dez anos, Augusto, oito anos, Jovelina, sete anos, Hozanio, seis anos e Benvenuto, com apenas três anos de idade.[1]

Podemos apenas imaginar as dificuldades enfrentadas por esta família e aquele certamente era ainda um período de readaptação. A dor pela perda da mãe e companheira de convívio deve ter sido indizível. E o viúvo Sebastião deixou sua casa na Vereda de Campos Belos e seus filhos e se dirigiu para a fazenda das Pedras decerto sem poder lamentar que jamais retornaria. Os fatos que encerraram aquele fatídico dia podem até ter sido previamente calculados, mas ele não tinha como prever completamente o desenrolar dos acontecimentos que os sucederam. Por volta de "quatro horas da tarde", com uma facada desferida pelas costas e que encontrou abrigo certo entre uma costela e outra, Sebastião Augusto da Rocha

[*] Cantiga tradicional dos remeiros e barqueiros do rio São Francisco, colhida por Wilson Lins.
[1] APEB, SJ, IT, n° 07/3169/05, Inventário de Guilhermina Maria da Conceição, Xique-Xique, 1884.

assassinou Eurípides Abelardo Castelo Branco, em presença de várias testemunhas e dentro da própria casa de moradia dos Castelo Branco, herdada pelas irmãs de Eurípides Abelardo havia cerca de seis anos.[2]

Após o crime, conforme as testemunhas, Sebastião ainda ensaiou uma retirada ligeira, procurando "ganhar o mato", como se dizia na época. Mas a tentativa de fuga foi em vão, pois pouco depois alguns moradores da fazenda o alcançaram e prenderam. Entre eles estavam Manoel Félix do Nascimento, Francisco Antônio Plácido, João Antônio de Oliveira, Juvêncio Pereira e Manoel Higino de Oliveira, que presenciaram o desenrolar dos fatos e serviram de testemunhas no processo. Após a prisão, Sebastião foi conduzido até a presença do subdelegado de polícia da povoação de Pilão Arcado, no termo de Remanso, localidade mais próxima da fazenda onde ocorreu o crime do que a vila de Xique-Xique, da qual fazia parte. No mesmo barco em que o preso foi conduzido também seguiu o corpo do desafortunado Eurípides Abelardo Castelo Branco a fim de que fosse lavrado o quanto antes o corpo de delito, o que foi feito no dia seguinte, por volta das oito horas da manhã.[3]

Esta poderia ser apenas uma das muitas cenas de violência testemunhadas em Xique-Xique no século XIX. Mas a história chama a atenção pela condição social dos envolvidos. Sebastião Augusto da Rocha nasceu e viveu, por muitos anos, como escravo na fazenda das Pedras, conquistando depois a alforria. Ele era filho natural de Isidora, que fora escrava do falecido "coronel" Ernesto Augusto da Rocha Medrado, tio da vítima Eurípides Abelardo.

Após a apresentação de Sebastião perante o subdelegado de Pilão Arcado o processo seguiu seu curso normal na justiça de Xique-Xique. Dez dias após o crime as testemunhas foram ouvidas na presença do réu. O primeiro depoimento foi de Manoel Félix do Nascimento, solteiro, 48 anos, natural do termo de Remanso de Pilão Arcado e morador na fazenda das Pedras. Ele não apontou nada que tivesse motivado o crime. Apenas afirmou que o falecido Eurípides Abelardo ia se retirando para o interior da casa quando Sebastião o surpreendeu com uma facada por trás. Como agravante Manoel Félix acusava que houve premeditação: "Respondeu a testemunha que sabe pelas senhoras da Caza da referida fazenda ter o réo dito que em aquelle dia matava fosse quem fosse da Caza, muito embora tivesse elle muita relação com todos e fosse pelos mesmos igualmente estimado". Sebastião não negou nenhuma das acusações. Disse apenas que não se lembrava de ter matado Eurípides "mas que

---

[2] A partilha das terras e casas da fazenda das Pedras foi analisada no primeiro capítulo. Ver ainda APEB, SJ, IT, n° 4/1444/1913/02, Inventário de Ana Joaquina Áurea da Conceição Rocha Castelo Branco, Xique-Xique, 1873; n° 7/3130/11, Inventário de Maria Rosa do Patrocínio Castelo Branco, Xique-Xique, 1879.

[3] APEB, SJ, Processos-crime, n° 02/65/10, Homicídio, Réu: Sebastião Augusto da Rocha, Vítima: Eurípides Abelardo Castelo Branco, Xique-Xique, 1884, fls. 6-7.

o vio morto com uma facada" e que as pessoas presentes disseram ter sido ele o autor do crime. Também afirmou que não se lembrava de ter falado que naquele dia matava a mais de uma pessoa da casa.[4]

O subterfúgio do esquecimento foi repetido por Sebastião durante todo o processo, acrescentando somente, em determinado momento, que estivera embriagado naquele dia. No interrogatório o juiz perguntou se ele tinha fatos a alegar ou provas que justificassem a atitude ou mostrassem sua inocência, ao que ele respondeu apenas negativamente. Perguntado quem havia assassinado a Eurípides Abelardo Castelo Branco, sua resposta foi quase uma confissão:

> Respondeu que soube por lhe dizerem muitas pessôas, que elle respondente era quem havia assassignado a Eurípides, que pelo mesmo facto era que estava preso, isto quando imbarcava para o Pilão Arcado, onde também hia o corpo do assassignado.[5]

A segunda testemunha ouvida apresentou detalhes importantes do momento anterior ao crime. João Antônio de Oliveira, 35 anos, era um lavrador natural de Juazeiro, mas também morador na fazenda das Pedras e, conforme o próprio Sebastião, era um amigo tanto dele como de Eurípides Abelardo. João Antônio dissera que tudo foi motivado pelo fato da vítima ter dado uns "conselhos" a Sebastião, para que este "não maltratasse pela forma que sabia a sua família". Sebastião não gostara da intromissão, respondendo a Eurípides Abelardo de forma áspera. Este teria apenas completado a sua repreensão com um ditado popular, antes de retirar-se para o interior da casa: "pois bem Sebastião, uze como intender, certo de que, *o Gato miador é máo Caçador*". Neste momento foi seguido por Sebastião, resultando no desfecho conhecido. Apesar da aparente inocência do ditado usado por Eurípides, Sebastião bem pode ter se sentido tocado em sua valentia, mexido em seus brios. Nas entrelinhas, o antigo sinhozinho insinuara que, apesar do barulho que fazia, ele era um homem de pouca atitude. Depois do crime e preso pelos homens da fazenda, o amigo João Antônio perguntou a Sebastião porque ele fizera aquilo. Este teria dito que "o diabo estava metido dentro d'elle".[6]

Mas Sebastião discordara desta última parte do depoimento de João Antônio. De resto, nada foi negado. A sua fala, assim como das testemunhas, está inevitavelmente comprometida pela linguagem niveladora do escrivão, mas ainda assim é possível apreender um mínimo de sua aflição pelo desatino que resultou na morte de Eurípides Abelardo Castelo Branco:

---

[4] APEB, n° 02/65/10, Homicídio, fls. 10-11.
[5] Idem, Ibidem, fl. 18.
[6] Idem, Ibidem, fls. 11-12 (grifo meu).

> Pelo réo foi dito que não era exacto que tinha dito a testemunha que estava com o diabo no Côrpo; e sim que o infelis Eurípides e todas as pessoas da Casa, muito lhe estimavão, e que motivo nenhum houve, *tanto que sentia sua morte dentro d'alma*, assim como, quanto a palavra diabo no Côrpo foi a testemunha que lhe havia dito, cujo é amiga d'aquelle fallecido e delle réo.[7]

As outras testemunhas confirmaram que Sebastião "era muito da casa", procurando justificar o porquê de Eurípides Abelardo ter se sentido à vontade para dar-lhe "conselhos" sobre o modo como vinha tratando a sua família. Apesar da unanimidade de que não houvera motivos para o crime, questão sustentada pelo próprio Sebastião, é bastante provável que ele guardasse lembranças nada agradáveis dos tempos em que fora escravo na fazenda das Pedras. Como sugere Sheila Faria, durante toda a vida os libertos sistematicamente viam relembrado o seu passado escravo, o que geralmente também acontecia com os seus descendentes diretos. Alforria e estigma social eram sinônimos. O movimento de integração no mundo dos livres demandava tempo, na maioria das vezes só sendo atingido nas gerações seguintes, quase sempre a dos netos dos alforriados.[8] Da altura de sua posição senhorial, Eurípides Abelardo talvez não compreendesse que para se afirmarem como livres, os ex-escravos procuravam "distanciar-se do passado de escravidão, rechaçando papéis inerentes à antiga condição".[9] A intromissão do antigo sinhozinho em assuntos da família de Sebastião pode ter sido tomada por este não somente como um insulto e um desafio a sua nova situação, mas sobretudo como lembrança vigorosa da peia ancestral que, apesar de todos os esforços em contrário, o impossibilitava de agir sem embaraços no mundo dos livres.

Outra testemunha deixou uma pista importante sobre a antiga vida de Sebastião Augusto da Rocha como escravo, nos domínios dos Castelo Branco e dos Rocha Medrado. Francisco Antônio Plácido, 30 anos, lavrador e também morador na fazenda das Pedras, procurou ressaltar a crueldade do crime e o gênio "malvado" do ex-escravo, dizendo que disto sabia "por d'elle ter bem conhecimento, *pois havia sido escravo da Caza, e sempre estava apanhando,* mais nunca se corrigido, sempre só apresentando gênio de criactura malvada". Francisco Antônio ainda sustentou que Sebastião cometera o crime em seu juízo perfeito e que não estava embriagado, como ele dissera, tanto que "depois de preso valia-ce de todos da família para que não o concintisse matar".[10] As testemunhas Juvêncio Pereira, 28 anos, e Manoel Higino de Oliveira, 22 anos, ambos solteiros e moradores na fazenda também

[7] Idem, Ibidem (grifo meu).
[8] FARIA, *A Colônia em movimento,* p. 135.
[9] FRAGA FILHO, *Encruzilhadas da liberdade,* p. 129.
[10] APEB, n° 02/65/10, Homicídio, fls. 12-13 (grifo meu).

contestaram a tese da embriaguez, e o último afirmou categoricamente que Sebastião não estava fora de si, "nem mesmo por aguardente, pois não havia bebido".[11]

É bastante provável que o diálogo entre Sebastião e Eurípides Abelardo não tenha se resumido àquelas poucas palavras declaradas por João Antônio de Oliveira, assim como o tom usado pelo antigo sinhozinho pode não ter sido tão apaziguador. Não devemos esquecer que todas as testemunhas ouvidas eram moradoras na fazenda das Pedras, possivelmente na condição de agregadas, e certamente não quiseram mencionar nada que viesse a desabonar a figura do morto e a prejudicar as suas relações com os Castelo Branco. O estranho é que nenhum dos parentes de Eurípides Abelardo, que provavelmente também estavam na casa e presenciaram o crime, foi chamado a depor. A culpa foi formulada a partir dos cinco depoimentos dos lavradores da fazenda das Pedras.

Gustavo de Magalhães Costa, na condição de promotor substituto, formulou a denúncia contra Sebastião e na acusação é palpável o peso de seu discurso senhorial. Ele provinha, pelo lado materno, da tradicional família Magalhães, negociantes bem conceituados e proprietários de terras, gados e escravos em Xique-Xique e seu pai era o negociante Joaquim Estácio da Costa, falecido em 1876, cuja fortuna foi analisada no quarto capítulo. Pelas circunstâncias do crime, Gustavo de Magalhães Costa prejulgava que defesa alguma haveria para a atitude do ex-escravo,

> [...] esse ousado e perverso delinqüente que de propósito fisera ostentação de naquelle dia assassinar a qualquer pessoa da casa onde tivera berço, em recompensa sem duvida dos muitos favores e benefícios que havia recebido dos ascendentes da victima, que forão seos benfeitores, pois sendo captivo derão-lhe a liberdade e estimação de todos.[12]

No julgamento, em 24 de outubro de 1884, apesar de os jurados aceitarem o atenuante de que Sebastião estaria embriagado, ele foi considerado culpado e, de acordo com o artigo 192 do Código Criminal, condenado a vinte anos de prisão com trabalho, pena a ser cumprida na capital da província. O alferes Valentim Pereira da Guia o conduziu para Salvador em 1° de janeiro de 1885.[13] Cerca de cinco anos depois, em 15 de dezembro de 1890, na casa de prisão com trabalho da "Capital Federal do Estado da Bahia", foi constatada a morte de

[11] Idem, Ibidem, fls. 14-16.
[12] Idem, Ibidem, fls. 21.
[13] Idem, Ibidem, fl. 45.

Sebastião Augusto da Rocha.[14] Não foi possível saber detalhes sobre o destino de seus cinco filhos, objeto aparente da preocupação de Eurípides Abelardo Castelo Branco no contexto do crime, segundo disseram as testemunhas. Mas é bastante provável que eles tenham ficado na companhia de um tio materno, Laurindo Francisco Durães.

Os documentos encontrados também pouco esclarecem sobre a liberdade conquistada por Sebastião, assim como não descobri por quanto tempo ele gozou esta liberdade. Mas pela fala das testemunhas é possível supor que ele tenha vivido na condição de escravo até a idade adulta. Nada consta também, obviamente, sobre a sua filiação paterna visto que ele foi batizado como filho natural da escrava Isidora, mas em determinado trecho do processo, no exame que se procedeu na capital após a sua morte, o legista registrou que ele era um "pardo claro" de estatura pequena, com 1,55 metros de altura.[15] O "pardo claro" pode sugerir que Sebastião fosse filho de mulher escrava com um homem branco e, em alguma medida, indica que ele bem poderia ser considerado branco, talvez sob um outro olhar e em outra situação. Mas isto é apenas uma hipótese. Do ponto de vista racial, a classificação dos escravos de Xique-Xique, e de seus descendentes, como no Brasil de maneira geral, não se pautava em uma definição rígida, revelando ambigüidades e desacordos. Ainda assim é uma hipótese válida, considerando que nem mesmo a classe senhorial naquela época tinha um grau de brancura o suficiente para satisfazer as ideologias de superioridade racial que passaram a circular nas últimas décadas do século XIX, como argumenta Sharyse Amaral.[16]

De uma coisa, no entanto, é possível ter certeza. Sebastião Augusto da Rocha progrediu bastante no mundo dos livres e alcançou uma condição econômica sem dúvida pouco comum para um ex-escravo sertanejo. O inventário de sua esposa Guilhermina Maria da Conceição foi autuado no mês seguinte ao crime, servindo de inventariante e tutor dos menores o tio Laurindo Francisco Durães, visto que Sebastião já estava preso na cadeia da vila de Xique-Xique. Apesar da simplicidade da vida que levava, a família pôde gozar de alguma segurança. Residiam em uma casa de taipa e coberta de palhas de carnaúbas onde havia também uma oficina de fazer farinha, na fazenda Vereda de Campos Belos, que foi avaliada em 40$000. Nas imediações da moradia havia dois cercados, um grande e outro pequeno, que deviam servir de pastagem para os animais, e juntos valiam 50$000. A família também possuía uma parte de meia légua de terras na fazenda, avaliada em 200$000. No

[14] Idem, Ibidem, fl. 54.
[15] Idem, Ibidem, fl. 54.
[16] AMARAL, Sharyse Piroupo do. *Escravidão, liberdade e resistência em Sergipe*: Cotinguiba – 1860-1888. Tese (Doutorado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007, p. 79.

decorrer do processo, Sebastião se declarou primeiramente como negociante, depois como lavrador e criador e, por fim, disse que seu meio de vida era "agricultura e comércio", devendo mesmo fazer de tudo isto um pouco. Na fazenda ele tinha um criatório razoável. O cunhado declarou que havia 60 cabeças de gado vacum de toda sorte, 40 cabeças de ovelhas e 12 animais de montaria e cargas, que juntos somaram 1:078$000. O patrimônio por inteiro foi avaliado em 1:369$000, sendo descontada apenas uma dívida no valor de 25$000.[17]

6.2 O AMOR DE CIRIACO PEREIRA BASTOS E FRANCISCA DE ARAÚJO

> E por elle dito testador Cyriaco Pereira Bastos, me foi declarado perante as ditas testemunhas, que sendo casado por carta de ametade com Francisca de Araújo, *pelo muito amôr que lhe tem,* quer que seja ella herdeira da terça de sua meiação. Pela testadora, sua molher Francisca de Araújo, foi dito perante as mesmas testemunhas que não tendo filho ou outro qualquer herdeiro necessário, institue por único herdeiro de sua meiação a seu marido Cyriaco Pereiras Bastos, *em retribuição de amisade que este lhe tem consagrado.*[18]

Estas palavras carinhosas e pouco usuais em documentos cartorários foram proferidas em 14 de setembro de 1883, perante o escrivão do cartório da vila de "Nossa Senhora do Remanso de Pilão Arcado", onde Ciriaco Pereira Bastos e sua esposa Francisca de Araújo compareceram para fazer um testamento "de mão comum". É possível que o casal tenha viajado até Remanso exclusivamente para providenciar o testamento. Aquela era uma época em que a vila de Xique-Xique se encontrava completamente desorganizada, por conta das disputas políticas entre os grupos locais. Só a título de rememoração, no ano anterior se dera o episódio de destruição na fazenda da Malhada, de Manoel Martiniano de França Antunes, entre muitos outros episódios violentos que sacudiram o município, incluindo a destruição de documentos do cartório, da Câmara Municipal e da igreja matriz. O caso demonstra que não foram apenas histórias trágicas como a de Sebastião Augusto da Rocha e sua família que deixaram reminiscências para a posteridade e que esclarecem fatos relevantes sobre a vida de ex-escravos que viveram em Xique-Xique. Ali também foi palco de vivências mais amenas, cercadas de amor e companheirismo.

O testamento "de mão comum" de Francisca e Ciriaco fora feito com o fim específico de amparar qualquer dos dois que sobrevivesse. Além de recomendar que fossem celebradas

[17] APEB, SJ, IT, n° 07/3169/05, Inventário de Guilhermina Maria da Conceição, Xique-Xique, 1884.
[18] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/16, Inventário e testamento de Ciriaco Pereira Bastos, Xique-Xique, 1886.

dez missas pela alma de cada um deles (além da missa de corpo presente), não havia nenhuma outra disposição, nem mesmo legados aos parentes ou pessoas da relação do casal, como era o costume. O documento encerrava indicando que o cônjuge que sobrevivesse ao outro seria o primeiro testamenteiro e os demais indicados foram homens de destaque no cotidiano sócio-político de Xique-Xique: "em segundo lugar, o senhor Tenente Coronel Manoel Martiniano de França Antunes, em terceiro, o alferes Ambrosio Pinto de Almeida, e em quarto lugar, o senhor Gustavo de Magalhães Costa". No entanto, há uma observação a ser feita. Enquanto Francisca elegeu o marido como "único herdeiro" de sua metade dos bens, por não ter "filho ou outro qualquer herdeiro necessário", Ciriaco legou à esposa apenas a terça de sua meação. É que, apesar de nada mencionar a respeito no testamento, Ciriaco Pereira Bastos tinha uma filha, reconhecida aos 16 anos, como ele declarou perante um escrivão, em 1869:

> [...] foi dito que tendo tido em publico concubinato, uma filha de nome Antonia Pereira Marques, hoje com idade de pouco mais ou menos deseceis annos, em Izidora Pereira Marques, mulher solteira, e livre com quem podia casar-se, a tem criado e educado athé hoje sem receos ou remorsos incontrarios.[19]

Nesta época Ciriaco e Francisca ainda não estavam casados e é possível que ele ainda vivesse em concubinato com a mãe da filha. Mas pode ser também que já estivesse planejando a união com Francisca e daí a preocupação em fazer um reconhecimento, ainda que tardio, de Antônia Pereira Marques. No processo o escrivão mencionou que Ciriaco a perfilhava e reconhecia como sua filha a fim de que ela pudesse "concorrer na herança com outros filhos legítimos" que por ventura ainda casando-se ele pudesse ter.

Ciriaco Pereira Bastos faleceu em 1886, ou seja, três anos após ditar o testamento. Sua esposa ficou viúva aos 56 anos de idade. O patrimônio do casal foi partilhado entre Francisca e Antônia, a filha reconhecida. Mas Francisca sobreviveu ao marido por menos de dois anos, falecendo no dia 6 de abril de 1888. Um detalhe importante é que Ciriaco e Francisca não mencionaram em momento algum a sua condição de libertos, esquecendo completamente o passado na escravidão. Na verdade, nada há em seus inventários e testamentos que reportem diretamente a este passado. A partir de informações esparsas aqui e ali é que foi sendo montada parte da história de suas vidas. Em um processo crime de 1878, em que figurava como autora Ana Maria da Conceição e como réu o tenente coronel João da Cruz Mariano, entre outros, por homicídio, consta que o filho da autora, Liberato José dos Santos, ao deixar a

[19] Idem, Ibidem.

"*casa do liberto Ciriaco Pereira Bastos,* na porta em cima da rua das Flores", onde se refugiara, fora barbaramente assassinado em plena luz do dia, depois de perseguido pelas ruas da vila. Isto foi em 1867, o que significa que Ciriaco viveu em liberdade por muitos anos.[20]

Quanto à Francisca de Araújo, os indícios sobre a sua vida pregressa no cativeiro são mais sutis. Só cheguei a esta conclusão porque no outro testamento que fez após a morte do marido, ela deixou legados para um irmão de nome Cesário, e ao lado do nome deste na relação de herdeiros do inventário o escrivão assinalou – entre parênteses – a reveladora palavra "escravo". Tudo leva a crer que Cesário fosse escravo do casal Leandro Pereira Bastos e Ana Martinha de Araújo. No inventário de Leandro Pereira Bastos, autuado em 1863, um escravo de nome Cesário, cabra, com mais ou menos 30 anos de idade, foi avaliado em 900$000. Além de Cesário este casal possuía apenas uma outra escrava, Valentina, também com 30 anos, avaliada em 550$000.[21]

O inventário de Francisca de Araújo foi autuado em 18 de abril de 1888, ou seja, às vésperas da abolição da escravatura e seu irmão Cesário estava com 53 anos (talvez fosse um pouco mais, tendo em vista a idade anteriormente declarada) e continuava vivendo no cativeiro. Francisca era a mais velha, visto que ficou viúva aos 56 anos, dois anos antes. Cesário era casado com Josefa, 26 anos, e não podemos saber com certeza se ela também era uma escrava. Mas é fato que Josefa, como seu marido, não teve um sobrenome declarado na lista dos legatários, quando todas as outras pessoas que receberam legados tiveram. Suposições à parte, Cesário e Josefa eram pais da pequena Maria, afilhada da tia Francisca.

Os sobrenomes de Ciriaco e Francisca também denunciam que eles foram escravos das famílias "Bastos" e "Araújo", que eram unidas por laços de matrimônio. Além de Ana Martinha de Araújo (ou Martins de Araújo) que era casada com Leandro Pereira Bastos, também sua irmã Fulgência Martinha de Araújo era casada com alguém da mesma família, Manoel Pereira Bastos. A confusão dos sobrenomes, no entanto, era recorrente e Francisca foi denominada também de Francisca Pereira de Araújo, Francisca de Araújo Bastos e Francisca Pereira Bastos, tudo em um mesmo documento. Mas ela própria se intitulara de Francisca de Araújo Bastos, quando fez seu segundo testamento, após a morte de Ciriaco. É possível que Francisca tenha nascido como cativa da família Bastos, pois no seu testamento consta que era filha natural de Leandra Pereira Bastos.[22]

---

[20] APEB, SJ, Processo crime, n° 27/943/02, Apelação Crime (traslado), Réu: João da Cruz Mariano e outros; Autora: Ana Maria da Conceição, Remanso, 1878 (grifo meu).
[21] APEB, SJ, IT, n° 03/1294/1763/13, Inventário de Leandro Pereira Bastos, Xique-Xique, 1863.
[22] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/21, Inventário e testamento de Francisca de Araújo, Xique-Xique, 1888.

É bastante provável também que Ciriaco Pereira Bastos fosse o mesmo liberto que, no ano de 1867, alugou animais de montaria – a 3$000 cada, sendo um cavalo e uma mula – e serviu de guia para o inglês Richard Burton, quando este visitou o arraial de Santo Inácio. Apesar de Burton referir-se ao seu guia como Ciriaco Ferreira, tudo leva a crer que se tratou apenas de uma confusão de sobrenomes com grafia e sonoridade muito semelhantes, pois é pouco provável que existissem dois homônimos, libertos, donos de animais, e ainda vivendo na vila de Xique-Xique no mesmo período. Há indícios ainda de que o guia de Burton também residisse na Rua das Flores, como Ciriaco Pereira Bastos. O certo é que o inglês não simpatizou de maneira nenhuma com o ex-escravo por ele contratado e a recíproca parece ter sido verdadeira. Burton chocou-se, de antemão, por Ciriaco consultá-lo, "sem vergonha nenhuma, diante de sua mulher", a respeito de certa enfermidade "galicana", atitude que não era comum apenas à população de cor, como o inglês constatou: "aqui, mesmo os brancos conversam sobre isso na presença das famílias, como se se tratasse de um resfriado". Ciriaco era então "um negro velho alto e magro", na descrição de Burton e, no decorrer da visita ao arraial diamantino, a relação entre o capitão e o liberto foi sempre piorando. No auge da crise, Burton não pouparia considerações pejorativas para descrever aquele que lhe servira de guia, e, em apenas algumas horas de contato, talvez um dia, formara o seu juízo sobre o comportamento de Ciriaco e suas atitudes na liberdade:

> Nosso negro tinha sido um homem bom e fiel como escravo; uma falsa idéia de caridade o emancipara e, com a liberdade, surgiram os males de sua raça. Fazendo festas, como um cachorrinho de estimação, aos que conheciam sua origem, na qualidade de mastim mostrou-se grosseiro para conosco; teimoso como uma mula, retardava quando queríamos avançar; "andava em nossos calcanhares" a todo o momento e, com o real estilo servil, chegou a nos dar ordens [...]; algumas palavras fortes e ameaça de ação logo fizeram o velho escravo voltar ao seu lugar, mas, de vez em quando, ele ainda deixava escapar um arrebatamento de recente homem livre.[23]

É difícil, se não impossível, saber exatamente qual o caminho percorrido por Ciriaco Pereira Bastos, assim como por sua esposa, até alcançar a alforria. Mas a despeito do comentário de Burton sobre a "falsa idéia de caridade" que o emancipara, vale lembrar que este também era o discurso senhorial, sustentado na ideologia do paternalismo. Dentro de uma "economia de concessões e favores" que os senhores supunham controlar com mãos rígidas,

[23] BURTON, *Viagem de canoa*, p. 263.

como demonstra Chalhoub, os subordinados não estavam impossibilitados de afirmar a diferença, ainda que "no centro mesmo dos rituais de dominação senhorial".[24] A grande quantidade de alforrias pagas com o pecúlio dos próprios escravos é apenas uma face da moeda, e este bem pode ter sido o caminho trilhado por Ciriaco, e quem sabe por sua esposa Francisca, tendo em vista o patrimônio que eles conseguiram amealhar ao longo da vida.

Mesmo naquilo que os senhores deixaram transparecer como caridade de sua parte, questão entrevista em liberdades concedidas em testamento, por exemplo, pode ter havido diversas formas de diálogo entre os envolvidos. Como produto de uma relação ambígua, a conquista da alforria muitas vezes representou o feliz resultado de uma negociação cotidiana com o senhor, como constatou Ligia Bellini.[25] Chalhoub também lembra que cada cativo sabia perfeitamente que, excluídas as fugas e outras formas de resistência mais radical, sua esperança de liberdade estava contida no tipo de relacionamento estabelecido com seu senhor.[26] Por conta desta compreensão, muitos escravos souberam criar possibilidades de atuação, mesmo enquanto sujeitos submetidos a relações sociais extremamente desiguais, utilizando criativamente os rituais associados à própria subordinação – até mesmo reforçando, na aparência, esses rituais.[27] Mostrar-se merecedor da alforria foi uma estratégia utilizada e as justificativas nos testamentos de Xique-Xique assim indicam. Em 1813, José de Souza de Almeida afirmou: "declaro que o meu escravo Carmo pela lialdade com que me tem servido e a minha mulher o deixo questado em metade do seu valor".[28]

Muitos testadores libertavam os escravos em virtude de não deixarem filhos. Antônio Roberto dos Santos, casado com Bonifácia Maria da Conceição, sem herdeiros ascendentes ou descendentes, ao testar em 1842 declarou: "os escravos que possuo são os que se axarem por minha morte cujos por morte de minha mulher sejam libertos e destes todos já os constituo forros".[29] A esposa só veio a falecer em 1854 e ele um ano depois, efetivando-se assim,

---

[24] Chalhoub argumenta que "o paternalismo é apenas o mundo idealizado pelos senhores, a sociedade imaginária que eles sonhavam realizar no cotidiano" e reforça, em outra passagem, que "a vigência do enredado da dominação paternalista não significa que os subordinados estavam passivos, incapazes de seguir objetivos próprios, impossibilitados de afirmar a diferença". CHALHOUB, Sidney. Diálogos políticos em Machado de Assis. In CHALHOUB, Sidney e PEREIRA, Leonardo Afonso de M. (org.). *A História contada*: capítulos de história social da literatura no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, pp. 95-122. Os trechos grifados por mim estão nas páginas 97 e 99, respectivamente.

[25] BELLINI, Ligia. Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria. In REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade:* estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1988, pp. 73-86.

[26] CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade*: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 100.

[27] Sobre estas questões, ver CHALHOUB, *Diálogos políticos*, pp. 98-99.

[28] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/15, Inventário e testamento de José de Souza de Almeida, Xique-Xique, 1813.

[29] APEB, SJ, IT, n° 07/3130/07, Inventário e testamento de Antônio Roberto dos Santos e Bonifácia Maria da Conceição, Xique-Xique, 1855.

finalmente, a liberdade dos cinco escravos do casal. Em 1872, Raimunda Nonata de Santana, viúva de Francisco da Gama Passos e também sem filhos, agiu da mesma maneira: "Declaro que todos os meus escravos de pois de minha morte ficão libertos, pois todos já tem Cartas passadas". E mais adiante acrescentou: "ao meu escravo João Gama, doei um pedaço de minha salina denominada Madeira Cortada, e ao qual dei escriptura".[30] A espera pela morte do senhorio para que o cativo finalmente gozasse a liberdade poderia durar muitos anos. Em 1879, Honorato Ribeiro Simões alforriou em testamento o escravo Candido, pardo, com mais de 40 anos, que fora "cria do casal" de seus pais, com a condição de que a liberdade seria efetivada após a sua morte. No entanto, o testador faleceu cerca de 17 anos depois, em 1896, anos depois de abolida a escravidão.[31]

Na prerrogativa de alforriar, cabia ao proprietário a opção de fazê-lo gratuitamente, como nestes casos citados, ou estabelecer preço ou alguma condição para dispor da liberdade do escravo, como argumenta Kátia Lorena Almeida.[32] Maria Angélica de Magalhães Garrido, em 1859, declarou: "deixo forra a minha Escrava Catharina, com a condição d'ella dar ao meo herdeiro a quantia de cem mil reis". O herdeiro era o filho Joaquim, que possuía um escravo chamado Cosme, a quem Maria Angélica legou "duas vacas".[33] Em 1847, a viúva Brízida Rodrigues Lima alforriou dois escravos sem cobrar-lhes qualquer ônus, mas um terceiro deveria pagar pela liberdade, dentro de condições que a testadora estipulou:

> Declaro e quero e hé minha ultima vontade e deixo forros os escravos Felipe e Margarida e os quais gosarão a sua liberdade desde o dia que eu falecer, e gosarão de suas liberdades por ser esta minha vontade. Declaro e quero que o meo escravo José fique cortado no valor de sento e cincoenta mil reis com a condição de que o meo herdeiro e Testamenteiro o deixe trabalhar por si hum anno e meio em que tempo será obrigado a dar-lhe a dita quantia que declaro, e quando no tempo assim o não cumpra o meo herdeiro o puxará ao cativeiro.[34]

O termo "cortado" indica, na verdade, a liberdade concedida por "coartação", onde o escravo ficava obrigado a pagar um valor previamente acordado com o senhor em determinado prazo e mesmo em parcelas estipuladas. Conforme Kátia Almeida, "o cativo

---

[30] APEB, SJ, IT, n° 07/3169/15, Testamento de Raimunda Nonata de Santana, Xique-Xique, 1872.
[31] APEB, SJ, IT, n° 04/1464/1933/24, Inventário e testamento de Honorato Ribeiro Simões, Xique-Xique, 1896.
[32] ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio de Contas:* Bahia, século XIX. Dissertação (Mestrado em História Social), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006, p. 114.
[33] APEB, SJ, IT, n° 08/3280/02, Testamento de Maria Angélica de Magalhães, Xique-Xique.
[34] APEB, SJ, IT, n° 07/3127/17, Testamento de Brízida Rodrigues Lima, Xique-Xique, 1847.

coartado tinha a seu favor a liberdade de movimentar-se em busca do pecúlio, mas caso não conseguisse pagar o valor acordado, voltaria ao cativeiro".[35] José cumpriu o acordo no tempo que lhe foi concedido, conforme atestou o herdeiro e testamenteiro, Felipe Nunes de Sousa, irmão da falecida, quando prestou contas em 1852.

Voltando ao casal de libertos, no inventário de Ciriaco Pereira Bastos, onde Francisca foi inventariante, surpreende o montante da fortuna avaliada, particularmente se comparado à condição de pobreza em que vivia a maior parte das famílias daquela região do São Francisco. Para começar, havia os bens de raiz: "uma caza cita à rua das Flores em terrenos próprios, onde mora a inventariante, com trez janellas e uma porta de frente, cozinha fóra e quintal murado", avaliada em 200$000; uma outra casa na mesma rua, "com cinco janellas e uma porta de frente, com seis quartos e duas sallas", que valia o dobro da primeira, ou seja, 400$000; "uma parte de terra na fazenda Picada, comprada por cincoenta mil reis", cujo título a viúva afirmou que deixava "de juntar em virtude dos barulhos havidos n'esta villa", e que foi avaliada pelo mesmo valor de compra; e por fim "um cercado em terreno foreiro", avaliado em 20$000.

O mobiliário, seguindo o exemplo de maior parte das moradias sertanejas, era bastante singelo, havendo apenas duas mesas, sendo uma grande e outra pequena, dois catres e três "caixas sem encourar" e um oratório com três imagens não especificadas. Como meio de transporte fluvial o casal usava duas canoas, sendo uma grande e outra bem pequena. Nas terras da fazenda da Picada, no lugar chamado Papagaio, havia 130 cabeças de gado de toda sorte e 25 animais de montaria e cargas – entre eles "um cavalo viajeiro", "seis éguas parideiras", "seis cavalos novos e velhos" e seis "poldros de ano" – além de 35 cabeças de ovelhas. Mas entre os bens chamados "semoventes" a viúva também declarou o escravo José, 40 anos de idade "o qual acha-se fugido, constando-lhe estar refugiado no termo da Cidade da Barra", que foi avaliado em 600$000.[36]

A aquisição de escravos por parte dos libertos tinha um significado especial na sociedade escravista, onde o ideal de ser livre era sinônimo de não trabalhar, do viver de rendas.[37] Ainda que na prática isto não se efetivasse entre os senhores de poucos escravos (maioria dos proprietários sertanejos), que trabalhavam lado a lado com seus cativos, ser dono de um único escravo que fosse, era sinônimo principal do exercício da liberdade, do "viver

[35] ALMEIDA, *Alforrias em Rio de Contas*, p. 59. Ver ainda PIRES, Maria de Fátima Novaes. Cartas de alforria: "para não ter o gosto de ficar em cativeiro". *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 26, n° 52, p. 141-174, 2006.
[36] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/16, Inventário e testamento de Ciriaco Pereira Bastos, Xique-Xique, 1886.
[37] Sobre esta discussão ver CASTRO, *Das cores do silêncio*, pp. 31-32.

sobre si", ainda que uma liberdade vivida na pobreza, o que não era, de maneira alguma, o caso de Ciriaco e Francisca. O patrimônio do casal, em 1886, somou 3:771$500, e estava, portanto, na categoria das fortunas médias, formadas por menos de 17% dos inventariados, como demonstrei no terceiro capítulo. Nos inventários de Xique-Xique, considerando todo o século XIX, 69% dos espólios ficaram abaixo dos 2:500$000. O espólio de Leandro Pereira Bastos, senhor de Cesário (irmão de Francisca), alcançou valor bem menor, 2:058$440.

Outros detalhes no inventário confirmam o sucesso alcançado por Ciriaco e Francisca naquela sociedade. O tenente coronel Rodrigo José de Magalhães, filho de José Rufino de Magalhães, o fundador do grupo Pedras, lhes devia a quantia de 200$000. Da mesma maneira, o alferes Jacob Pereira Bastos, irmão de Leandro Pereira Bastos, devia a quantia de 20$000. A única dívida a pagar, 45$000, era um empréstimo que Ciriaco tomara a Benedita Pereira Bastos.[38] No inventário de Francisca, autuado em 18 de abril de 1888, Rodrigo José de Magalhães continuava devendo 200$000. Tratava-se decerto da mesma dívida declarada dois anos antes, mas Francisca afirmou que a quantia foi dada por ela para que ele comprasse uma parte de terras em uma "fazenda da Barra". Ao contrário do primeiro testamento "de mão comum" com o marido, de conteúdo quase que estritamente secular, no segundo ela não economizou nas disposições religiosas, particularmente nos sufrágios por sua alma. A citação é longa, mas importante para a compreensão de elementos da devoção sertaneja:

> Declaro que deixo a Egreja Matriz d'esta Freguesia do Senhor do Bonfim, uma imagem do Bom Jesus, uma de Nossa Senhora da Conceição, uma do Senhor do Bonfim, um oratório, dous castiçais de vidro, duas toalhas de cheio e de bordado, dous lençóis para serem desmanchados e feitos toalhas para o altar e seis varas de bicos para ornal-as. Declaro que todo o meu ouro existente deverá ser desmanchado para d'elle fazer-se um diadema para o Bom Jesus do Bonfim. Declaro que deixo uma roça de pasto, uma capa e um chalis para serem vendidos e applicados em missas pela minha alma. Declaro deixar mais cincoenta mil reis para missas pelas minhas imagens. Declaro mais que sejão ditas duas missas ao Bom Jesus, uma missa ao Senhor do Bonfim, quatro missas pela alma de Leandra, minha mãe, e quatro pela alma de Josepha. Declaro que deixo uma Canoa grande para vender-se e mandar-se dizer, com o resultado, missas por minha alma. Declaro que deixo uma bacia de assar doce, dous taxos, um grande e um pequeno, uma caçarola, dous caldeirões e uma espumadeira para vender-se e mandar-se celebrar em suffragio de minha alma.[39]

[38] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/16, Inventário e testamento de Ciriaco Pereira Bastos, Xique-Xique, 1886.
[39] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/21, Inventário e testamento de Francisca de Araújo, Xique-Xique, 1888.

Lembrando-se da alma da mãe, Leandra, e de uma Josefa cuja relação com ela não foi esclarecida, é estranho que Francisca não tenha recomendado neste momento nenhuma missa pela alma do falecido marido Ciriaco, como era o costume e era mesmo de se esperar. Mas no último momento ela corrigiu o lapso recomendando: "depois de satisfeitas as minhas disposições o restante de meus bens sejão aplicados em suffragio de minha alma e de meu fallecido marido Cyriaco Pereira Bastos". Francisca afirmou que fazia o seu testamento e última vontade "estando doente", apesar do "perfeito juízo e entendimento". O próprio teor do documento, a maneira um tanto desorganizada com que foi redigido, como se ela o ditasse de forma atropelada, são indícios de que talvez não estivesse tão bem. É certo que ela faleceu pouco mais de um mês depois.

Mas além dos sufrágios, Francisca de Araújo também deixou legados a diversas pessoas de seu convívio, já que o marido era falecido e ela não teve filhos e, por conseguinte, não tinha "herdeiros forçados". Para o irmão Cesário legou a quantia de 100$000, uma canoa pequena e um mosqueteiro. Para sua afilhada Maria, filha do irmão, Francisca deixou uma novilha e para a mãe desta, Josefa, esposa de Cesário, duas ovelhas. Deixou para uma outra afilhada de nome Auta, "moradoura na Barra do Rio Grande, uma vacca parida de bezerro" e para o "afilhado José, filho de Aguida Maria das Virgens, uma novilha de dous annos". A Saturnina, filha da comadre Felipa, deixou também uma novilha, além de um vestido de cassa verde e para já referida Aguida Maria das Virgens e Adriana Maria da Conceição, "dous uniformes novos". Para Joaquim Amâncio Desiderio, o primeiro testamenteiro, deixou "um cavallo de sella arreiado", assim como Manoel, o filho deste, foi bastante lembrado, ganhando "um poldro, duas novilhas, duas ovelhas paridas e uma marrã", além de um mosqueteiro. Por fim, deixou também à Rosa, afilhada de Joaquim Pereira Bastos, uma novilha e para os filhos de Claro Pereira Bastos declarou que deixava cinco novilhas e a casa de sua morada.

Infelizmente nada há no testamento que possa esclarecer algumas dessas relações. Os sobrenomes, no entanto, sugerem que algumas pessoas ou faziam parte da família à qual Francisca pertencera ou eram libertos como ela, que assumiram o sobrenome dos antigos proprietários. Duas de suas dívidas também eram com pessoas de sobrenome Pereira Bastos, sendo uma a Benedita Pereira Bastos, no valor de 19$000, e outra a Antonio Pereira Bastos correspondente a "duas novilhas de anno, dous garrotes e uma poldra".[40]

Esta Benedita Pereira Bastos era sogra de Joaquim Amâncio Desidério e Silva, o testamenteiro de Francisca, que foi casado com Bernardina Pereira Bastos. Ela faleceu em

[40] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/21, Inventário e testamento de Francisca de Araújo, Xique-Xique, 1888.

1893 e o genro serviu de inventariante. Nesta época a filha Bernardina já era falecida, sendo os herdeiros apenas o filho Torquato Pereira Bastos, que se encontrava "ausente em lugar não sabido" e o neto Manoel, filho de Joaquim Amâncio e de Bernardina. Talvez o tempo tivesse consumido parte do patrimônio de Benedita Pereira Bastos, mas o certo é que ela deixou pouquíssimos bens: "uma casa de taipa e telhas, com uma porta e duas janellas de frente, cita nesta villa, na rua da Beira d'Água", avaliada em 80$000; cinco cabeças de gado e quatro cabras, que somaram 68$000; e alguns poucos artefatos domésticos. O espólio foi avaliado em apenas 166$500. Não foi possível saber seu parentesco com os Bastos, senhores de Ciriaco e Francisca.[41]

Francisca de Araújo devia também "ao Senhor Moyzés Mendes Vianna" a quantia de 35$000 e ao testamenteiro Joaquim Amâncio Desidério e Silva, 20$000. O seu patrimônio foi avaliado em 1:640$700 e entre ele estava: a casa de moradia, com muro, avaliada novamente em 200$000; uma parte de terras na fazenda Papagaio (na Picada), avaliada em 20$000; 50 cabeças de gado de toda sorte, 16 cabeças de animais cavalares, um jumento e 50 cabeças de ovelhas, que juntos somaram 1:095$000, além de artefatos domésticos e algumas oitavas de ouro e prata. Os legados e as despesas judiciais consumiram 744$476, restando 896$224 para os sufrágios.[42]

A filha reconhecida por Ciriaco casou-se com Paulino José dos Santos, ficando viúva em 1892, com dois filhos pequenos: Manoel, três anos, e João, um ano de idade. O inventário de seu marido totalizou a pequena soma de 492$000. Os bens eram: uma casa na Rua das Flores, de taipa e telhas, com uma porta e cinco janelas, porém bastante deteriorada; uma parte de terras na fazenda da Picada, "que houve por herança de Ciriaco Pereira Bastos"; 30 cabeças de gado; três éguas; um par de argolas de ouro e, por fim, uma caixa velha. Antônia Pereira Marques continuava a manter relações próximas com os familiares dos antigos senhores de seu pai, tendo em vista que quem assumiu a tutela de seus filhos foi Jacob Pereira Bastos.[43]

É válido reforçar que não deve ter sido comum que um liberto daquela região chegasse à situação de Sebastião Augusto da Rocha, e principalmente de Ciriaco Pereira Bastos e sua esposa Francisca de Araújo. Agregar as condições ideais para ter acesso à terra e a gados não constituiu a regra nem mesmo entre aqueles nascidos livres. E mesmo em regiões mais prósperas como o litoral da província "a maioria dos ex-escravos ia engrossar a fileira dos

[41] APEB, SJ, IT, n° 07/3128/19, Inventário de Benedita Pereira Bastos, Xique-Xique, 1893.
[42] APEB, SJ, IT, n° 07/3119/21, Inventário e testamento de Francisca de Araújo, Xique-Xique, 1888.
[43] APEB, SJ, IT, n° 07/3128/22, Inventário de Paulino José dos Santos, Xique-Xique, 1892.

despossuídos da sociedade livre", como indica João José Reis.[44] Por todo o Brasil grande parte dos alforriados não chegou a conhecer outra condição material que não fosse a pobreza, pois estas condições, em geral, não se modificavam com a liberdade, assim como a constante referência social ao passado escravo. Segundo Sheila Faria, resultado, muitas vezes, de anos de trabalho duro para poupar o equivalente a seu preço ou tempos de "dedicação ao senhor" e de "bons serviços prestados", o ganho mais evidente com a alforria era, na realidade, o exercício da liberdade.[45] Sobre este aspecto, apesar da gravidade do crime que cometera, Sebastião podia tranqüilizar-se por não deixar os cinco filhos completamente em desamparo material, ao passo que Ciriaco e Francisca gozaram uma relativa tranqüilidade até o fim de seus dias. Esta última ainda pudera deixar legados a diversas pessoas de seu cotidiano e encomendar, de maneira até exagerada para os padrões do sertão, a sua alma ao Criador.[46]

6.3 UM SONHO DE LIBERDADE: MARIA JOSÉ E SEUS DESCENDENTES

Nas veredas desta história entre a escravidão e a liberdade, sem dúvida, nenhuma trajetória vivida na região do São Francisco provocara tantas controvérsias e debates, ao passo que nenhuma também deve ter sido tão emocionante, e ao mesmo tempo dramática, quanto a que passo a narrar.[47] Os fatos principais começaram a se desenrolar, talvez, no ano de 1834, outra de muitas épocas de secas que assolavam periodicamente os sertões da província da Bahia, incluindo a vasta zona banhada pelo majestoso São Francisco. A situação era ainda mais desoladora naquelas propriedades mais afastadas do rio e foi em meio ao infortúnio causado pela estiagem que tivera início o sonho de liberdade de Maria José, crioula de cerca de 34 anos de idade, sonho compartilhado com sua prole de oito filhos, seis mulheres e dois homens. Conforme os relatos, neste ano, toda a família fugiu de uma fazenda chamada Massaganinho, terras da povoação de Petrolina, na província de Pernambuco, encontrando acolhimento posteriormente na província da Bahia, nos territórios das vilas de Barra do Rio

---

[44] REIS, *A morte é uma festa*, p. 39.
[45] FARIA, *A Colônia em movimento*, p. 135.
[46] Talvez fosse comum a cena descrita por Cândido da Costa e Silva: "Aqui não se cogita do rito exequial em latim que ao pároco compete presidir. Nenhuma oração sua à saída da casa, nem a presença no acompanhamento, sequer uma prece à beira da cova, uma exortação aos acompanhantes. O comum é o passo corrido, o gole de cachaça, as tiradas de humor pelo caminho, e a enxada e a pá escavando e recobrindo com a terra do esquecimento. Nesse sertão, a morte não comporta os cortejos pomposos, as eças piramidais, os mausoléus artísticos, a profusão dos sufrágios que o aval executor das irmandades e confrarias assegura com as capelas de missas. Nem os mais abastados escapam a essa penúria." SILVA, *Roteiro da vida e da morte*, p. 26.
[47] Uma versão anterior desta história foi publicada na revista *Afro-Ásia* (2005). Na presente versão, procurei corrigir alguns erros e fazer modificações e acréscimos pertinentes, considerando, na medida do possível, sugestões e críticas do parecerista anônimo da revista, a quem agradeço. Ver FERREIRA, *Os laços de uma família*, pp. 185-218.

Grande e Xique-Xique, e empreendendo a partir destas localidades uma luta pela manutenção da liberdade que duraria mais de trinta anos e envolveria várias gerações de descendentes.[48]

Consta que a crioula Maria e seus filhos eram escravos de Luisa Maria Cardosa, mulher solteira, proprietária da fazenda Massaganinho por ela tocada com a ajuda de pelo menos um filho, Manoel Gonçalves da Costa, que era viúvo, juntando-se à parentela alguns dos sete ou oito filhos deste, que lá também residiam com seus familiares.[49] Ela nasceu em 1801, mesmo ano em que foi batizada na capela de Nossa Senhora dos Remédios, nas Minas do Pontal, filial à matriz de Santo Antônio da Real Vila de Santa Maria da Boa Vista, bispado de Pernambuco. Os padrinhos foram Alexandre de Havis e Feliciana Maria, índios da nação Cariri, moradores na mesma freguesia.[50] A sua filiação não foi mencionada no registro de batismo, aparecendo em outro documento, entretanto, que ela foi "mansa e pacificamente" criada pela própria dona Luisa Maria Cardosa.[51]

Como tantas outras mulheres no século XIX que tinham suas vidas desde muito cedo definidas pelo papel da maternidade, fossem livres ou escravas, assim se deu com Maria. Sua primeira filha, batizada de Francisca, nasceu quando ela tinha 15 anos de idade, no dia 11 de fevereiro de 1815. Depois deste teve partos sucessivos, nascendo Luis, Silvéria, Joana e Antônio.[52] As três últimas filhas, sendo elas, Marta, nascida em 1822, Matildes, em 1827, e Manoela da qual não se pode deduzir a época do nascimento, já apresentam intervalos nos partos, o que pode significar que Maria sofreu abortos ou que teve outros filhos que morreram ainda recém-nascidos, um e outro fato corriqueiro naqueles tempos.

Em 1834 imperava a fome por toda a parte e parece que a estiagem vinha se estendendo havia pelo menos três anos naquela região ribeirinha, visto que, por volta de 1832, o francês Alcide D'Orbigny presenciara os seus rigores.[53] Quinze anos antes, em 1819, os naturalistas bávaros Spix e Martius, ao percorrerem os mesmos caminhos do interior da província rumo a Juazeiro, deixaram depoimento comovente da devastação provocada pela seca. Foi uma época em que os viajantes mais corajosos, ou desinformados, seguiam sertão adentro dia após dia sem ter a certeza que chegariam com vida ao destino final.[54] As duas estiagens decerto não se comparam com a ocorrida entre os anos de 1857 e 1860. Esta sim dizimou grande número de pessoas nas áreas mais atingidas e provocou escassez generalizada

[48] APEB, SJ, Processo Cível, n° 80/2873/01, Libelo de Escravidão, autoria: Francisco José dos Anjos, réus: Silvéria, Matildes, Damiana, Tomázia, Edwiges, Josefa e outros, Xique-Xique, 1863.
[49] Idem, Ibidem, fls. 22-34.
[50] Idem, Ibidem, fl.10.
[51] Idem, Ibidem, fl. 44.
[52] Idem, Ibidem, fls. 11-12.
[53] D'ORBIGNY, *Viagem Pitoresca*, pp. 99-100.
[54] SPIX, e MARTIUS, *Através da Bahia*, pp. 168 -170.

de alimentos não só na Bahia como nas demais províncias vizinhas, como mencionei no terceiro capítulo.[55]

De todo modo, uma seca no sertão é sempre uma calamidade. Como em outras épocas, em 1834, as procissões e trocas de santos, apesar da crença das velhas beatas e rezadeiras, não fizeram milagres.[56] Pelos carreiros das caatingas andarilhos iam e vinham à procura de melhor sorte, também como em outras épocas. A maioria procurava abrigo nas margens do São Francisco, reduto que sempre acolhia os retirantes e fornecia mantimentos para as demais regiões.[57] A mandioca é uma cultura que oferece uma maior resistência à falta de chuvas e assim se deu na região da fazenda Massaganinho, em Pernambuco, aliviando parcialmente a situação dos lavradores. A farinha, aliada à carne seca que o gado magro fornecia, alimentava também a esperança de que o inverno seguinte trouxesse consigo tempos melhores.

É no conjunto desses acontecimentos que se situa o marco inicial da trajetória de luta de Maria José e seus filhos, trajetória depois herdada por seus netos e bisnetos. Segundo a versão fornecida por Francisco José dos Anjos, que se apresentou como neto da antiga dona da família, e reafirmada por testemunhas ouvidas em Petrolina, no libelo de escravidão por ele iniciado em 1863, Maria e seus filhos teriam praticado diversos furtos de mandioca em roças na vizinhança da fazenda. Descobertos pelos moradores da região e temendo serem castigados, "fugirão de uma noite para o dia e foram pelo o rio a sima".[58] Saindo das terras de Petrolina, passaram pela florescente vila de Juazeiro e se dirigiram cada vez mais para o interior da província da Bahia. A fuga, segundo argumentou o herdeiro, fora protagonizada com a ajuda do amásio de Maria, pai de seus filhos e ao que parece um homem livre, que os teria acompanhado também.[59] Porém, no decorrer das provas do libelo de escravidão este homem não foi mencionado por nenhuma das testemunhas arroladas, o que deixa dúvidas sobre quem era ele e qual o seu destino, ou mesmo se de fato ele existia.

Mas esta é somente uma das histórias que envolveram a retirada da família da região de Petrolina. Entre o que dizia o herdeiro e uma pista ou outra fornecida pelas testemunhas ouvidas no processo de 1863, muitos fatos permaneceram obscuros e confusos nos discursos sobre a condição de Maria e de seus filhos naquele ano de 1834. Segundo as testemunhas Feliciana Maria de Jesus e Claudina Maria da Silva, esta última cunhada de Francisco José

---

[55] NEVES, *Uma comunidade sertaneja*, pp. 192-207.
[56] Wilson Lins argumenta que no catolicismo *sui-generis* do vale era costume "retirar, às escondidas, as imagens dos altares, para fazer chover ou ensejar outras graças", sendo Santo Antônio e, principalmente, São José os santos mais seqüestrados nas épocas de seca. LINS, *O Médio São Francisco*, p. 165.
[57] NEVES, *Uma comunidade sertaneja*, p.194.
[58] APEB, n° 80/2873/01, *Libelo de Escravidão*, fl. 30.
[59] Idem, Ibidem, fl. 44.

dos Anjos, pois era viúva de seu irmão Nicácio Gonçalves da Costa, aliado à questão dos furtos de mandioca estava também o temor, entre a família de Maria, de que alguns deles fossem vendidos para um outro fazendeiro da região, que teria feito uma proposta de compra à senhora Luisa Maria Cardosa.[60]

A estabilidade era sem dúvida almejada com fervor, mas algo com que os escravos nem sempre podiam contar. Como salienta Sandra Grahan, "toda a vida escrava tinha como pano de fundo a possibilidade de venda e mudança para um lugar estranho".[61] Durante toda a história da escravidão no Brasil, o receio de verem seus projetos de vida em família soterrados pela venda de um ou mais membros foi motivo recorrente para a fuga em grupo, e este bem pode ter sido o caso de Maria e dos seus. Sem dúvida, existiam castigos menos visíveis, porém tão ou mais cruéis do que as duras agressões físicas, pois atingiam os escravos desde o sentimento mais recôndito e infligiam sofrimentos que o tempo não conseguia apagar. A separação dos parentes de sangue ou de afetividade era um deles. As pesquisas, não apenas sobre o Brasil, mas também com relação ao Caribe e aos Estados Unidos, por exemplo, têm concordado que muitas fugas foram motivadas por uma busca de reorganização de laços de famílias que se perderam nos negócios da escravidão.[62]

Após a retirada da fazenda Massaganinho, segundo os autos, a família se deslocou sempre pelo vale do São Francisco, demorando aqui e ali, até chegar à região de Xique-Xique. Não escolheram um caminho usual para escravos fugidos. Se a intenção era de fato manter-se no anonimato, o aconselhável seria embrenhar-se na caatinga e procurar localidades menos movimentadas. Porém, em um ano de seca como aquele sobreviver em meio à aridez da caatinga seria muito difícil, principalmente para quem viajava com crianças, uma de colo inclusive, caso de Manoela, a filha mais nova de Maria. Como um oásis no deserto, como diria décadas mais tarde Teodoro Sampaio, a região do São Francisco há muito gozava de foros de "terra da promissão" e, naquele período, face ao espetáculo que a falta de chuvas causava, era o verdadeiro paraíso sobre a terra.[63]

De qualquer maneira, a família poderia ter procurado estabelecer-se em outras localidades na mesma região, mas de menor visibilidade e que fornecesse maior dificuldade a possíveis tentativas de captura. Mas foi na fértil Ilha do Miradouro e em uma outra localidade ali próxima, talvez mais de cem léguas distante da fazenda de origem, que Maria José e seus

---

[60] Idem, Ibidem, fls. 24-28.
[61] GRAHAM, *Caetana diz não*, p. 64.
[62] AMARAL, *Escravidão, liberdade e resistência em Sergipe*, p. 71.
[63] SAMPAIO, *O Rio de São Francisco*, p. 11.

filhos resolveram deitar raízes.[64] O porto do Miradouro era um lugar forçado e costumeiro da passagem geral dos viajantes pela via fluvial, ponto de parada bem conhecido dos barqueiros e remeiros, que puxavam à força de vara as barcas e canoas na carreira do rio, levando pessoas e mercadorias, e mantendo atualizados os ribeirinhos sobre as novidades ocorridas acima e abaixo no curso do São Francisco. Trabalho cansativo e desumano, os homens que se empregavam nas embarcações procuravam se entreter e facilitar a vida puxando as varas cadenciadamente ao som de velhas toadas, quando não soltando pilherias, muitas vezes obscenas, dirigidas a outros navegantes ou àqueles que se encontravam nas margens do rio.[65]

Não foi possível saber com certeza se foi no mesmo ano de 1834 que a família da crioula Maria se estabeleceu na região. Mas é certo que os anos subseqüentes a este foram de muita movimentação na circunvizinhança da vila de Xique-Xique, visto que em 1836 foram descobertas as minas de ouro e pouco tempo depois as de diamantes, nas terras do município, nas cordilheiras da serra do Assuruá. É possível que, no meio de tanta gente que se dirigiu para Xique-Xique neste período, houvesse escravos fugidos do litoral e outras regiões, que ali encontravam esconderijo garantido em meio a inúmeras serras de difícil acesso e desconhecidas dos "capitães do mato", além de trabalho nas roças, na extração de sal, em menor medida no pastoreio do gado e, principalmente, na mineração. Em torno de 1839, por exemplo, a escrava Luzia, parda, fugira do poder de seu senhor Bernardino de Sena Marques, da vila de Cachoeira, "prestes a parir" e cerca de três anos depois o proprietário tomou conhecimento de que ela "se encontrava nos sertões do Rio São Francisco e vizinhanças da vila de Xique-Xique, já com três crias".[66] O senhor solicitou ao juiz municipal que passasse uma carta precatória e de prisão da escrava e de seus filhos, também reivindicados como sua propriedade.[67]

Entretanto, a crioula Maria e seus filhos não procuraram essa região mineradora. Preferiram se instalar a léguas de distância, ora nas Barreiras, terrenos da Ilha do Miradouro, que pertencia ao município de Barra do Rio Grande, ora em diferentes localidades da fazenda da Picada, no município de Xique-Xique. De qualquer forma, estas localidades ficavam de frente uma para a outra, margeando o rio e separadas apenas por um estreito braço do São Francisco, demonstrando que de fato a família fincou suas raízes naquela vizinhança e se

---

[64] APEB, n° 80/2873/01, Libelo de Escravidão, fl. 44.

[65] ARAÚJO, *Vinte anos de sertão*, p. 15; ver ainda TRIGUEIROS, *A língua e o folclore da bacia do São Francisco*, pp. 146-149. Sobre a cantoria dos remeiros Burton resumiu: "Quanto mais alto eles cantam, melhor para a viagem; parece que revivem com elas, como os burros com os cincerros da madrinha". BURTON, *Viagem de canoa*, p. 174.

[66] REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. '"Uma negra que fugio, e consta que já tem dous filhos": fuga e família entre escravos na Bahia. *Afro-Ásia*, 23 (2000), pp. 29-48.

[67] Idem, Ibidem.

locomovia com relativa tranqüilidade tanto na jurisdição da vila de Barra quanto na da vila de Xique-Xique, sendo todos bem conhecidos dos moradores locais.[68] No decorrer dos anos, as terras da fazenda da Picada foram sendo divididas, transmitidas através de heranças ou por venda, de modo que eram muitos os seus donos, mas os descendentes de Maria ali permaneceram, o que vem afirmar o poder de alianças que a família sempre desenvolveu com várias pessoas da região.

Relações familiares

Os estudos históricos sobre a resistência à escravidão, traduzida na forma de fuga, têm demonstrado que, dadas às dificuldades do empreendimento, fugir parece ter sido uma decisão muito mais individual do que coletiva. É também unânime a opinião de que fugiam muito menos mulheres do que homens escravos. Sandra Grahan sugere que a maior incidência de fugas entre os homens podia estar ligada ao fato de que muitas escravas já eram mães, que se recusavam a deixar seus filhos para trás. Percorrer longas distâncias, conseguir abrigo e manter-se no anonimato com crianças era mais difícil do que sozinho. Uma decisão familiar, como aquela empreendida por Maria, portanto, não era fato corriqueiro que passasse em vão e exigia muito mais poder de negociação e de alianças por parte dos envolvidos. Como argumenta Eduardo Silva, fugir para a liberdade nunca foi tarefa fácil, visto que a escravidão não terminava nas porteiras de nenhuma fazenda. Ela fazia parte da lei geral da propriedade e, de maneira mais ampla, da ordem socialmente aceita.[69]

No caso de Maria José e de seus filhos, a decisão de retirar-se do poder de sua senhora jamais ficaria restrita à fazenda Massaganinho ou mesmo à província de Pernambuco. O peso da escolha os seguiria até a Bahia e ao longo de quase trinta anos pelo menos, passando de geração a geração. Naqueles sertões, como em todo o Brasil escravista, a cor da pele tendia a ser por si só um primeiro signo de status e condição social para qualquer forasteiro. Se considerarmos que mesmo os forros tinham tanto a mobilidade social quanto espacial limitada, pois permaneciam ameaçados pelo perigo da reescravização, imagine uma família inteira de nove membros sobre os quais pesava a desconfiança quanto à condição de serem

[68] APEB, n° 80/2873/01, Libelo de Escravidão, fls. 92-99.
[69] GRAHAM, *Caetana diz não*, p. 55; SILVA, Eduardo. Fugas, revoltas e quilombos: os limites da negociação. In SILVA, Eduardo e REIS, João José (org.). *Negociação e conflito:* a resistência escrava no Brasil escravista. São Paulo: Editora Schwarcz, 1989, p. 66.

cativos por parte da comunidade, ainda que eles tenham sempre sustentado sua condição de livres ou libertos.[70]

Neste sentido, estabelecer laços era essencial para a obtenção de um lugar, por mais incerto que fosse, no mundo dos livres que viviam em Xique-Xique. Fixar-se na região, sobretudo, dependia dos laços firmados e os descendentes de Maria sabiam disto. Possuíam recursos culturais suficientes para entender que um casamento sacramentado, ou mesmo uma união consensual, significava estabelecer relações com uma família da região e abrir espaço para outras teias de inclusão. Na formulação de Hebe Castro, "significava deixar de ser estrangeiro ou estranho à comunidade".[71] Mesmo a união com outra pessoa também de fora tendia a facilitar a inserção social. Constituir família poderia ajudar a retirar o sentido de provisoriedade da situação de recém-chegados na localidade.

Certamente a vida na região de Xique-Xique naquele período, como no resto do curso médio do São Francisco não era fácil, mas tinha seus bons aspectos, suas compensações. As terras da Picada e das Barreiras, no Miradouro, eram terrenos férteis, bons para a lavoura e, em alguns pontos, a proximidade do rio facilitava o criatório nos períodos de seca. As filhas de Maria se envolveram não se sabe se com homens da terra ou forasteiros que migraram para o vale do São Francisco, seguindo o brilho das minas. Cinco tiveram filhos na região cujos pais não aparecem no processo, denotando, portanto, que não se casaram. Possivelmente, uma ou outra vivia uma relação consensual com o pai dos filhos, pois apesar da pressão exercida pela moral católica, o concubinato era bastante difundido na sociedade baiana, mesmo entre a população livre.[72] É importante considerar também que o pai quase sempre não existia no discurso senhorial, porque não era figura significativa na definição do escravo, já que era o estatuto jurídico da mãe que determinava o do filho.[73] Sendo assim, não podemos afirmar que, por não estar presente no decorrer do processo, a figura do pai estivesse ausente na vida dos netos de Maria. Como argumenta Stuart Schwartz ao discutir a família escrava na sociedade açucareira do Recôncavo colonial, "dizer que um casal não era casado e que seus filhos eram ilegítimos não significa que eles não formavam uma unidade familiar, ainda que legalmente pudessem ser incapacitados sob certos aspectos".[74]

Por outro lado, os domicílios chefiados por mulheres não eram novidade em lugar algum. Nos sertões da Bahia, sem poder contar com o apoio de uma presença masculina, tão

---

[70] Sobre os perigos que pesavam sobre os libertos ver CASTRO, *Das cores do silêncio*, p. 31.
[71] Idem, Ibidem, p. 58.
[72] MATTOSO, *Bahia*, p. 151.
[73] REIS, "Uma negra que fugio,", p. 45.
[74] SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos:* engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo, Companhia das Letras, 1988, p. 310.

necessária naquela sociedade em que "o verbo 'poder' se conjugava no masculino", como disse Kátia Mattoso sobre a capital, não raro as mulheres se viam sobrecarregadas pela difícil tarefa de criar sozinhas suas proles ilegítimas, sobretudo nos grupos menos favorecidos, incluindo as escravas.[75] Em se tratando da família de Maria, fosse em domicílios chefiados por uma figura feminina, fossem casais vivendo amasiados ou mesmo mais de um grupo familiar habitando o mesmo domicílio, estes eram fatores que pareciam fazer parte de seu cotidiano. Aliás, desde a época em que ainda viviam em cativeiro, parece que estiveram sempre sob o poder de uma mulher solteira, que teve seu filho Manoel batizado como natural, em 1780, e assim o criou.[76] O que resta de informações controversas sobre a vida de Maria José, passando pelas filhas e pelas duas netas que já tinham filhos nos anos 1860, apenas com relação a uma podemos ter a certeza de que se uniu em face da Igreja e foi claramente afirmado que morava separadamente. Era ela Matildes Maria do Espírito Santo, a sétima dos filhos, que se casou com Manoel Ferreira de Oliveira, conhecido popularmente como Manoel Pedro, fixando residência nas "Baboseiras do finado Araújo", terras também da fazenda da Picada, onde o casal tinha casa.[77] Apenas no que se refere aos dois varões, Antônio Jundiá e Luis, de alcunha Meeirinho de Espada, é que absolutamente nada foi possível saber sobre a situação civil e se tinham descendentes. Como o ventre seguia a mãe, se eles se relacionaram com mulheres livres na região de Xique-Xique e com elas tiveram filhos, esses estavam livres do estigma da escravidão, herança da avó crioula. E se tiveram filhos com escravas, esses não faziam parte da propriedade reclamada por Francisco José dos Anjos.

Nas malhas do poder local: alianças e estratégias de liberdade

No sertão do século XIX, mesmo aqueles que possuíam uma pequena propriedade, administrada com o trabalho familiar autônomo e vez por outra contando com um ou dois escravos, não escapavam de freqüentemente vender sua própria força de trabalho para complementar a renda familiar.[78] Empregar-se nos serviços da lavoura em troca de um jornal era, portanto, o destino comum de homens e mulheres pobres. Mais ainda para aqueles provenientes de fora, era colocar-se provisoriamente sob a proteção de um proprietário de sítio ou fazenda. Entretanto, como argumenta Erivaldo Neves, as policulturas agropecuárias

[75] MATTOSO, *Bahia*, p. 192.
[76] APEB, n° 80/2873/01, Libelo de Escravidão, fl. 104.
[77] Idem, Ibidem, fls. 92-99.
[78] NEVES, *Uma comunidade sertaneja*, p. 252.

desenvolvidas no sertão não empregavam trabalhadores assalariados permanentes.[79] Neste sentido, como tantas outras famílias, das quais ainda pouco se conhece e poucos vestígios são encontrados, Maria e seu filhos devem ter se fixado como agregados nas fazendas, vivendo ora sob o sistema de meação ora alugando sua força de trabalho e gozando de alguma maneira da proteção, cumplicidade e influência dos donos das terras.

Porém, além de buscar a integração na região de Xique-Xique pedindo emprego ou acolhida a um potentado local, ou mesmo proteção – como nesta história em que isto foi primordial a partir de determinado momento – o que se esperava dos que chegavam de fora, primeiramente, era o estabelecimento de vínculos duradouros com aqueles que viviam na região, vínculos estes baseados em relações costumeiras. As duas formas de aliança podem explicar, em alguma medida, a manutenção da liberdade de tão numerosa prole, que de outra forma correria o risco de voltar ao cativeiro, pois nunca passaria despercebida em uma região onde a população negra, fosse escrava, livre ou liberta, nem de longe se aproximava dos números verificados no Recôncavo ou na velha cidade da Bahia, locais mais possíveis de ocorrer alguma confusão entre livres e cativos. Após a fuga, em geral, os egressos da escravidão terminavam procurando se diluir no anonimato da massa escrava e de negros livres e, assim, o destino usual poderia ser os centros urbanos maiores, "onde não se estranhava à circulação de homens e mulheres de vários matizes raciais".[80] Se bem que alguns estudos têm comprovado uma incidência maior de fugas entre aqueles escravos considerados pardos do que entre os negros. Sharyse Amaral, por exemplo, em pesquisa sobre a região da Cotinguiba, zona açucareira da província de Sergipe, comprovou esta hipótese e sugeriu que os cativos pardos fugiam mais porque era mais fácil para eles se misturarem "à plebe livre dos núcleos urbanos", o que dificultava a captura.[81]

Seja como for, no século XIX a mestiçagem já andava a passos largos na região de Xique-Xique. Basta lembrar que o censo de 1872 classificou como brancos 27,5% da população do município. Os viajantes oitocentistas que se aventuraram pela região, aqui e acolá, também registraram impressões sobre a gente que se abrigava acima e abaixo no curso do São Francisco. Não é preciso também muito esforço para perceber o tom discriminatório nesses discursos. Burton, por exemplo, no ano de 1867, em sua passagem pelo arraial de Malhada, município de Carinhanha, por ele definido como um "horrível buraco", registrou sua surpresa com a aproximação de um homem branco, que o teria espantado ainda mais "por

[79] Idem, Ibidem, p. 249.
[80] REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. Uma história da liberdade. In REIS, João e GOMES, Flávio (org.). *Liberdade por um fio:* história dos quilombos no Brasil. São Paulo: companhia das Letras, 1996, p. 09.
[81] AMARAL, *Escravidão, liberdade e resistência em Sergipe,* pp. 77-78.

seu aspecto civilizado, no meio de toda aquela gente de cor". O tal homem era um médico, formado no Rio de Janeiro e na época residente em Carinhanha, e o capitão Burton, que também não havia exatamente apreciado a vila, partiu sem compreender o porquê da escolha. Conforme dissera, "ninguém cometera a indiscrição de perguntar-lhe porque fizera aquilo".[82]

Outras observações de Richard Burton são sintomáticas da alteridade quanto à qualificação racial dos ribeirinhos e da "ambigüidade classificatória" que já era um dos nossos dilemas.[83] Quando aportara na altura de Sento-Sé, ele observou que as lavadeiras do São Francisco eram "oficialmente consideradas brancas", e a informação por si só já traduzia o seu desacordo. Ao descrever a aparência das mulheres do grupo observado não deixou de transmitir um toque de exotismo, que parecia distanciá-las ainda mais daquilo que ele tomava por "branco". A maioria delas trajava saias e xales de algodão de cores vivas e "o outro vestuário consistia-se em uma camisa que expunha pelo menos um ombro; revelando os contornos mais do que o necessário", observou severamente. Elas andavam de pés descalços, mas mantinham "os cabelos admiravelmente espessos e lustrosos", que "eram partidos ao meio e penteados até abaixo das orelhas, onde caíam em uma densa massa de cachos rígidos, lembrando os da Núbia". "Algumas mulheres e muitas crianças tinham o cabelo levantado, às vezes 20 centímetros, como o 'mop' do somali ou de um negro papua", reiterou. Em sintonia com o visual, "o som de um 'jango', arco musical africano", tocado por um rapazinho produzia um murmúrio que o inglês não achou desagradável, quebrando a monotonia do bater das roupas e dos sons do rio.[84]

As lavadeiras ribeirinhas, em conjunto com as crianças que sempre as cercavam, chamaram a atenção de Burton por toda a viagem. Em determinado trecho, em uma parada forçada e prolongada em Juazeiro, ele parecia estar de mau humor e carregou na crítica:

> Foi um tempo desagradável, como acontecia sempre, nas paradas forçadas perto de cidades. Os negrinhos pulavam na água junto de nós e jovens mulatos vinham regatear chapéus de palha, bilhas e doce de laranja. Estávamos ancorados no meio das lavadeiras, que eram objetos grotescos.[85]

Ele ainda reforçou a desaprovação quanto ao modo delas vestirem-se: "em nenhum lugar do Brasil, eu tinha visto uma tão excessiva exposição de ombros; ia além da moda da quitandeira

---

[82] BURTON, *Viagem de canoa*, p. 224.
[83] SANTOS, Jocélio Teles dos. De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX. *Afro-Ásia*, 32 (2005), 115-137, p. 119.
[84] BURTON, *Viagem de canoa*, pp. 282-283.
[85] Idem, Ibidem, p. 295.

baiana, e tornou-se realmente notável, depois de sairmos da Província de Minas Gerais".[86] O que Burton talvez não soubesse é que, na capital da província, o modo de muitas senhoras da elite portarem-se e vestirem-se no cotidiano doméstico talvez as aproximasse mais das escravas do que das mulheres européias, traduzindo aquilo que Adriana Reis classificou de "cultura do desalinho", baseada em observações de Luis dos Santos Vilhena.[87]

Muito tempo depois, já entre os anos trinta e quarenta do século passado, o padre Heitor Araújo, ligado à diocese de Barra e conhecedor das comunidades ribeirinhas, mostrar-se-ia desconsolado com o que chamou de "caos racial", onde a mestiçagem era "o desespero da estatística", conforme suas palavras. Ele constatou que nas serras, como o Assuruá, e em trechos da caatinga, predominava uma população branca, "maioria de gente loura e olhos azuis". Brancos haveria ainda nos brejos, que eram também chamados de "vermelhos". Os morenos – mestiços mais chegados a sangue "indo-europeu", "caboclos, pelo menos na aparência" – dominariam vastas terras do oeste. Em outros trechos era predominante um "elemento mulato, de pele mais clara e cabelo *zangado*". Na beira do rio São Francisco, no entanto, seria "viva a grande tarja negra", e as tripulações das barcas compostas "em absoluta maioria, de pretos", nas palavras do velho padre, que concluía reticente:

> Permita-me repetir: é difícil generalizar.
>
> Exemplo: Riacho dos Pais tem forte população branca, dominante, enquanto para cima e para baixo, a negreira ofusca os poucos brancos ribeirinhos. Assim, podemos dizer de Marrecas, arraial de Xique-Xique.[88]

De todo modo, mesmo nos tempos da escravidão, o sistema lingüístico permitia rearranjos conceituais e indicava uma flexibilidade do uso de categorias raciais. As percepções quanto à cor não eram percepções imóveis e, além de traduzirem as hierarquias da sociedade, funcionavam como um componente sempre renovado na construção de alteridades no mundo escravista. Podemos dizer, conforme João Reis, que a classificação racial no Brasil da época era situacional, dependendo do contexto, da posição social de quem classificava e de quem era classificado, complicando-se ainda mais quando se tratava dos mestiços.[89] A tabela a seguir exemplifica o modo como a população escrava foi classificada nos inventários. À

---

[86] Idem, Ibidem.
[87] REIS, Adriana Dantas. *Cora:* lições de comportamento feminino na Bahia do século XIX. Salvador: FCJA; Centro de Estudos Baianos da UFBA, 2000, pp. 21-28.
[88] ARAÚJO, *Vinte anos de Sertão*, pp. 26-27.
[89] REIS, João José. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da abolição. *Afro-Ásia*, 24 (2000), 192-242, p. 234.

parte os indicativos de pertencimento (nação/origem), os demais foram descritos de acordo com pelo menos oito categorias: preta, crioula, mulata, cabra, "cabra laranjo", mestiça, parda e semi-branca.

TABELA 24
QUALIFICAÇÃO DOS ESCRAVOS INVENTARIADOS (1813-1888)*

ORIGEM/COR	NÚMERO	PERCENTUAL
Cabra	133	29,7%
Crioula	132	29,5%
Preta	50	11,2%
Não especificada	41	9,2%
Parda	33	7,4%
Mulata	30	6,7%
Africanos*	23	5,0%
Mestiça	4	0,9%
Cabra laranjo [sic]	1	0,2%
Semi-branca	1	0,2%
TOTAL	448	100,0%

Fonte: APEB, SJ, IT, Inventários de Xique-Xique, 1813-1888 (tem por base 106 inventários).
* Reúne os escravos identificados pela origem, ou "nação", conforme os inventários: Africano (13), Costa (2), Costa da África (1), Angola (2), Mina (2), Ussá (1), Nagô (1).

No entanto, em 1877, quando o vigário João José de Almeida elaborou, por solicitação da presidência da província, um mapa dos batismos dos filhos de escravas que nasceram no município após a Lei do Ventre Livre, eles foram descritos apenas sob a rubrica de três qualitativos: crioulo, cabra ou pardo.

TABELA 25
QUALIFICAÇÃO DOS INGENUOS NASCIDOS EM XIQUE-XIQUE ENTRE 1871 E 1876

QUALIFICAÇÃO	NÚMERO	PERCENTUAL
Cabra	65	43,6%
Crioulo	42	28,2%
Pardo	42	28,2%
TOTAL	149	100,0%

Fonte: APEB, ACP, Religião, maço 5.225, *Vigários* (1848-1879), Mappa de Baptismos das Crias libertas pela Lei de 25 de Setembro de 1871, Villa de Chique-Chique, 11 nov. 1877.

No caso dos descendentes de Maria José esta ambigüidade quanto à cor também esteve presente nos discursos e debates travados na justiça. Enquanto o herdeiro e seus defensores constituídos sempre se referiram a Maria como "crioula" e aos descendentes como "cabras", o advogado da família, que figurou na última fase do processo, procurou reforçar a qualificação deles como "pardos", inclusive asseverando: "ha testemunha que affirma ter conhecido Maria

e que esta era parda!".[90] A cor da pele reforçava socialmente a condição de escrava e, assim, a defesa do "parda" creditaria a Maria pelo menos um "pé no mundo dos livres".

Hebe Mattos discutiu a categoria dos "pardos" e seu significado no mundo escravista e para ela este qualitativo sintetizava como nenhum outro a conjunção entre classificação racial e social. A autora concluiu que "todo escravo descendente de homem livre (branco) tornava-se pardo, bem como todo mestiço nascido livre, que trouxesse a marca de sua ascendência africana". Mas para tornarem-se simplesmente "pardos", completa a autora, "os homens livres descendentes de africanos dependiam de um reconhecimento social de sua condição de livres, construído com base nas relações pessoais e comunitárias que estabeleciam".[91] O qualificativo de "pardo" seria assim, pelo menos desde o início do século XIX, um vocábulo típico de "negociação racial", conforme Jocélio Teles dos Santos. Uma pessoa considerada "parda" era passível de sofrer uma reclassificação para baixo, para o designativo de "cabra", que era o termo usado para pessoas de cor entre negra e parda, ou promovida para a situação de branca, dependendo do olhar e do contexto.[92]

Voltando à questão da fixação da família em Xique-Xique, vale dizer que o caráter paternalista das relações que se estabeleciam naquela região do São Francisco, entre fazendeiros de prestígio e o restante da população, sobretudo agregados e escravos, reforçava a importância dos laços anteriormente assinalados. No entanto, o uso do termo paternalismo não nos autoriza, de maneira alguma, a pensar o sertão enquanto palco de mandonismo de uns e subserviência de outros. Thompson alerta categoricamente para o uso insensato do termo por parte de vários historiadores, intercambiável com "patriarcal" em muitas situações, onde as análises tendem a ver uma sociedade sem conflitos e apresentam um modelo da ordem social vista de cima.[93] Sidney Chalhoub também argumenta que "a vigência do enredo da dominação paternalista não significa que os subordinados estavam passivos, incapazes de perseguir objetivos próprios, impossibilitados de afirmar a diferença".[94]

Na região de Xique-Xique, no século XIX, o paternalismo foi, sem dúvida, "um componente profundamente importante, não só de ideologia, mas da real mediação institucional das relações sociais".[95] Porém, a região também foi palco de negociações e

---

[90] APEB, n° 80/2873/01, Libelo de Escravidão, fl. 176.
[91] MATTOS, Hebe Maria M. de. *Das cores do silêncio*, p. 30.
[92] Tomando os enjeitados da Santa Casa de Misericórdia de Salvador como foco de análise, este autor constatou a diversidade do sistema classificatório, não ficando restrito apenas às quatro categorias básicas – "branco", "cabra", "crioulo" e "pardo". SANTOS, De pardos disfarçados a brancos pouco claros, p. 127-128.
[93] THOMPSON, E. P. Patrícios e plebeus. In *Costumes em comum:* estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 32.
[94] CHALHOUB, *Diálogos políticos*, p. 99.
[95] THOMPSON, Patrícios e plebeus, p. 32.

conflitos, espaço de sujeitos que souberam ler os códigos culturais postos e se movimentaram nas malhas do poder local sob o peso de uma ótica escravista ainda pouco considerada quando se trata de analisar o sertão da província. A manutenção da liberdade de Maria José e de seus descendentes, ao longo do tempo, envolveu uma complexa rede de interesses. De um lado as estratégias desenvolvidas pelos familiares no sentido de permanecerem "sobre si", além do uso que souberam fazer da situação política regional principalmente. De outro, o jogo de interesses dos proprietários de terras, como por exemplo o tenente Liberato José Martins, dono de várias partes na fazenda da Picada, citado no processo como um dos que "delles se tem constituído protector, e até a muitos annos tem em seos serviços dous dos mencionados escravos".[96] E ainda a disputa de prestígio pelos chefes políticos da região, homens que tinham seu poder aumentado em sintonia com o número de aliados que conseguiam arregimentar, particularmente poderio militar, como discuti antes.

De toda sorte, passaram-se mais de treze anos desde a saída da região de Petrolina, ao que parece sem maiores atribulações para a família de Maria José, até que em 1847 um fato veio perturbar a paz alcançada. Consta que após a retirada, cerca de cinco meses depois, faleceu tanto a senhora Luisa Maria Cardosa quanto o filho desta, Manoel Gonçalves da Costa, isto se dando entre junho e julho de 1834, sendo que Manoel faleceu primeiro.[97] Francisco José dos Anjos afirmou que logo após o falecimento de seu pai e avó ele teria se mudado para a vila de Januária, também no vale do São Francisco, na província de Minas Gerais, onde ainda se encontrava na década de 1860. Segundo ele, por sua extrema pobreza, vivia de alugar-se ora como vareiro das barcas que subiam e desciam o rio, ora nos serviços de lavoura na província mineira, e no decorrer dos autos seguiu alegando que foi essa condição de pobreza que o impediu de procurar Maria e os filhos. Porém, mesmo não tendo notícia certa de nenhum deles, por anos a fio tratou de recomendá-los a diversas pessoas de seu conhecimento, conhecimento este certamente ampliado pelo trabalho nas embarcações.[98]

O difícil trabalho de remeiro era executado, às vezes, por negros cativos e não é difícil imaginar como o fato de empregar-se em tal serviço deveria deixar Francisco José dos Anjos atormentado, quando em algum lugar naquelas beiras de rio, segundo sua história, ele possuía não apenas um, mas originalmente nove escravos de uma mesma família, além dos descendentes destes. Ouvir seus companheiros de jornada entoando cantigas como aquela que dizia: "*Em casa de negro forro, não se fala em cativo, quem tem defunto ladrão, não fala em*

[96] APEB, n° 80/2873/01, Libelo de Escravidão, fl. 132.
[97] Idem, Ibidem, fl. 105.
[98] Idem, Ibidem, fl. 131.

roubo de vivo", evidentemente só contribuía para aumentar sua vontade de um dia ver retornar a família de Maria José à condição de escravos.[99]

Eis que em 1847 encontrava-se "surpreendentemente" morando na Ilha do Miradouro, e justamente nas Barreiras, um José de Tal, apelidado de Bodegó, que se apresentou como parente dos senhores de Maria e seus filhos e "reconhecendo-os" fez ver ao juiz de paz da localidade, Francisco Belizário de Santana, que eles eram escravos fugidos e que deveriam voltar ao poder do herdeiro. Bodegó tinha migrado justamente da região do Salgado, depois vila de Januária, onde Francisco José dos Anjos morava e, certamente, em acordo com ele veio no rastro da família. O juiz Francisco Belizário afirmou que ele e os outros moradores do Miradouro e da Picada "sempre tiverão e reconhecerão a Maria e seos descendentes por escravos, apesar de si inculcarem livres ou libertos sem que, todavia, houvesse conhecimento de quem fosse seos senhores" e, na ocasião, tratou de apreendê-la assim como alguns de seus filhos e netos, estes últimos nascidos na região, não revelando quantos foram presos.[100]

Entretanto, o ano de 1847 foi mais um dos muitos anos de disputas armadas no sertão do São Francisco. Do termo de Pilão Arcado, atingindo as demais localidades vizinhas, quatro ou cinco anos antes eclodiu uma das lutas de família mais violentas da Bahia oitocentista: a famosa briga entre o comendador Militão Plácido de França Antunes e os seus e os filhos do português Bernardo Guerreiro. A luta tem muito a ver com a disputa de prestígio político e pessoal da parte dos potentados locais, talvez exacerbada pelo sentimento antilusitano que imperava no vale do São Francisco desde a guerra pela independência da Bahia, e que culminou com o movimento denominado "mata-maroto", do qual Militão Plácido tinha tomado parte, como sugere Wilson Lins.[101]

No desenrolar desta disputa, em 1847, andando Militão Plácido juntamente com Antônio Martins Ferreira de Deus a perseguir os Guerreiro pela caatinga, acompanhado de braço fortemente armado, passaram pela Ilha do Miradouro justamente na época da captura da família de Maria. Conforme as testemunhas ouvidas em Xique-Xique, na ocasião, a família teria "implorado a proteção" do comendador Militão e de Ferreira de Deus, sendo a autoridade local por eles coagida a soltar os presos. Segundo o próprio juiz de paz da época, Francisco Belizário de Santana, ele não teve meios para resistir à vontade do comendador e a força de seus homens. Postos em liberdade, e em posição mais confortável, tendo em vista o peso da influência de Militão Plácido, os filhos de Maria, Antônio Jundiá e Luis, o Meeirinho

[99] LINS, *O Médio São Francisco*, p. 125.
[100] APEB, n° 80/2873/01, Libelo de Escravidão, fl. 92.
[101] LINS, *O Médio São Francisco*, p. 49. Algumas informações sobre o movimento "mata-maroto" na região podem ser vistas em PINHO, *Escravos, quilombolas ou meeiros?*, pp. 54-55.

de Espada, conforme o testemunho de Francisco José de Santana, teriam ido à casa do delator Bodegó e de forma pública tentaram assassiná-lo:

> [...] o que sem duvida levarião a effeito se a mulher do mesmo Bodegó tanto si não humilhasse, apesar dos grandes insultos e ultrajes que delles ouvia salvando a vida de seu marido com a promessa de que elle não se metteria mais em simelhante negocio, o que não obstante, Bodegó sempre amiaçado mudou-se para o Salgado, da Província de Minas Geraes, intendendo ser esse o unico meio de salvação.[102]

É possível que, depois de soltos, Antônio Jundiá e Luis tenham se colocado à disposição de Militão Plácido de França Antunes, juntando-se aos inúmeros "cabras" que viviam sob as suas ordens. Como já disse, este era um procedimento comum no sertão oitocentista e desde os tempos coloniais era costume recorrente dos potentados da região ter seu séqüito de homens armados. No período em questão, Militão Plácido era tido como "o dono do São Francisco" e não apenas por sua força particular, mas particularmente pela de seus homens. E mesmo que o arranjo com a família de Maria José tenha funcionado apenas da perspectiva da "proteção", o paternalismo de homens como Militão favorecia tanto aqueles a eles "subordinados" quanto a si próprios. Da perspectiva dos chefes locais, o montante de seus "protegidos" servia como instrumento de difusão de seu poder naquela sociedade.

De qualquer forma, Maria José, seus filhos e netos procuraram uma aliança desta vez irrefutável. Este, aliás, era o argumento principal no libelo de escravidão em 1863. Passo a passo, o procurador buscou construir a imagem de Francisco José dos Anjos como um pobre homem, "baldo de recursos e sem a protecção indispensável actualmente máxime no centro", como ele se referia ao médio São Francisco, que sempre se viu alijado da posse de seus escravos face às relações de apadrinhamento que estes travaram ao longo dos anos com os poderosos locais.[103] A partir de 1847, com o aparecimento do comendador em cena, a tentativa do intitulado herdeiro de reaver a família mostrar-se-ia cada vez mais infrutífera visto que "se axarão sob a protecção daquelle que como é geralmente sabido baixou a sepultura, sem que em tempo algum seos desejos fossem contrariados", assim lamentaria anos depois o seu procurador Inocêncio Alves Leal.[104]

---

[102] APEB, n° 80/2873/01, Libelo de Escravidão, fls. 92 e 96
[103] Idem, Ibidem, fl. 02.
[104] Idem, Ibidem, fl. 101.

Um sonho de liberdade

Passaram-se mais quatorze anos desde a captura e soltura no Miradouro no ano de 1847, e não é possível saber exatamente como se desenrolou a vida da batalhadora crioula Maria José, bem como a de seus descendentes. Sabemos, no entanto, que em torno de 1861 ela já era falecida, juntamente com a filha Manoela e o filho Luis. Por essa época, Francisco José dos Anjos voltou à tona na tentativa de chamar ao cativeiro os seus descendentes, passando a juntar provas para mover na justiça de Xique-Xique o libelo cível de escravidão iniciado em 1863. O que instigou o herdeiro, sem dúvida, é que depois de tanto tempo um novo fato veio favorecê-lo. Em dezembro de 1860 faleceu na fazenda Caroá, terras do município de Remanso, o comendador Militão Plácido de França Antunes, depois de décadas de mandos e desmandos na região. Pouco tempo antes já tinha falecido também Antônio Martins Ferreira de Deus. Estava, portanto, encerrada a proteção que mais fortemente garantia a liberdade da família, segundo as leis do médio São Francisco.[105]

Raiou a alvorada dos anos 1860 sem sinal de chuvas. Por coincidência, nesta época em que a história de Maria voltou a figurar no teatro da região, agitando as discussões novamente em torno da legitimidade das alegações do herdeiro, havia mais de três anos que imperava outra seca generalizada, a mais terrível que o século XIX teve a infelicidade de assistir. Neste período, não mais se tratava de reaver uma família de escravos composta por nove membros, sendo uma mãe crioula e os oito filhos cabras. Na última fase do processo, um advogado da família alertava para a gravidade do caso, pois Francisco José dos Anjos pretendia:

> [...] reduzir a escravidão uma família inteira de *trinta e cinco pardos livres*, descendentes da referida creoula Maria que hoje constituem oito famílias distinctas, composta de filhos, netos e bisnetos, chegados a 2ª e 3ª geração, tendo todos gozado de plena e inteira liberdade, como se ingênuos tivessem nascido (porque livres nasceram de pais que também conheceram livres).[106]

Dos 35 descendentes vivos de Maria, pelo menos 29 jamais tinham vivido sob o cativeiro, ou seja, todos os seus netos e bisnetos, nascidos na província da Bahia, na região de Xique-Xique. Francisco José dos Anjos, portanto, tinha uma batalha bastante difícil pela frente, depois de ter esperado por tanto tempo.

---

[105] Idem, Ibidem, fl. 101; APEB, SJ, IT, n° 03/1003/1472/16, Inventário de Militão Plácido de França Antunes, Remanso, 1862.
[106] APEB, n° 80/2873/01, Libelo de Escravidão, fl. 168 (grifo meu).

FIGURA 1
DESCENDÊNCIA DA ESCRAVA MARIA JOSÉ, ATÉ 1863.

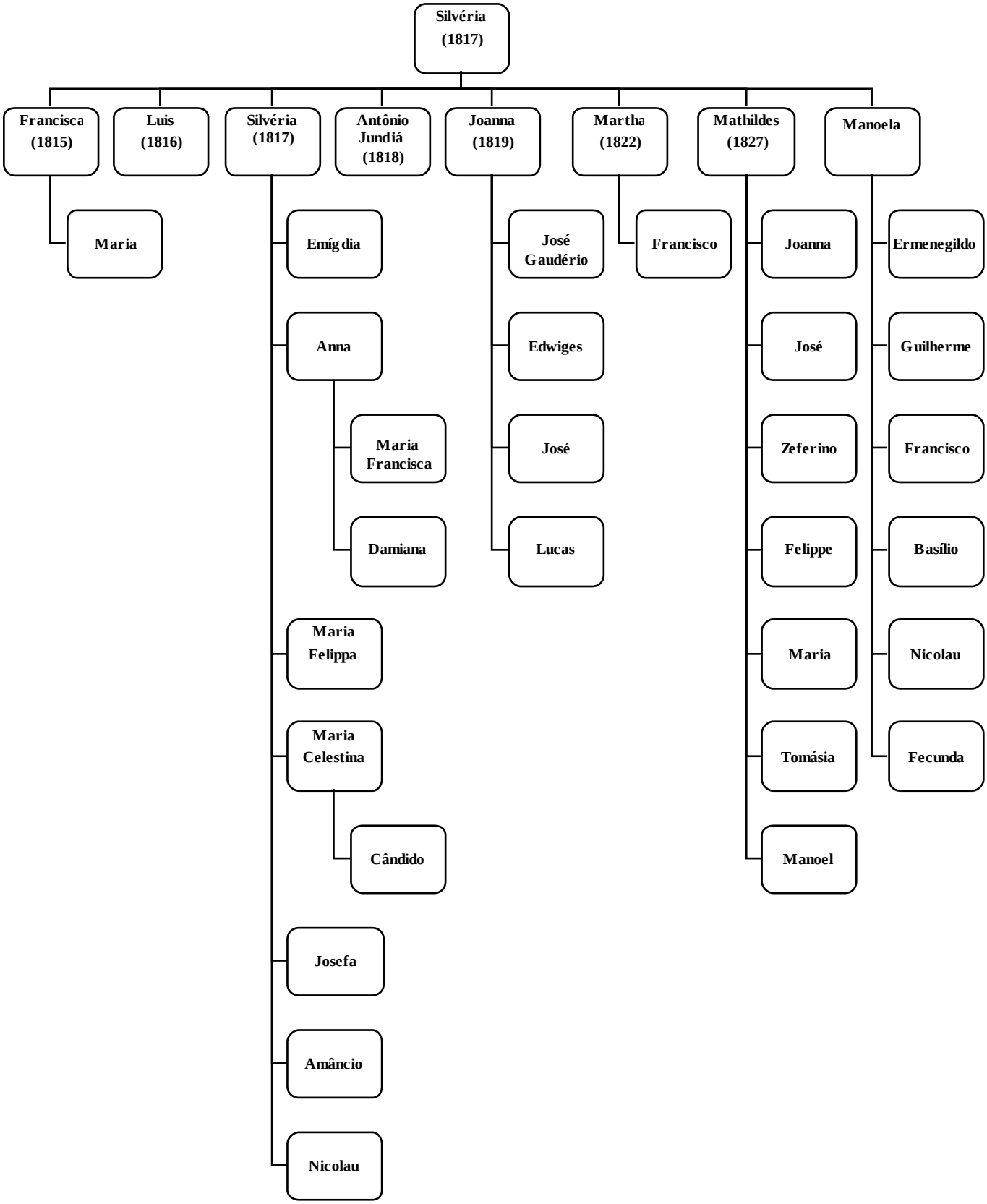

FONTE: APEB, SJ, Processo Cível, n° 80/2873/01, Libelo de Escravidão, Xique-Xique, 1863.

Mas não é difícil imaginar também a pressão exercida sobre a família no momento em que circulava pela região a notícia de que o herdeiro estava a juntar provas para chamar ao cativeiro todos os descendentes, "por meio da ação competente". Os dois anos subseqüentes à morte de Militão Plácido foram um período bastante nervoso e de articulação para as partes envolvidas na questão. Para aqueles que lutavam pela manutenção da liberdade o caminho foi reafirmar alianças, conseguir novos adeptos à sua causa. O herdeiro, por sua vez, em maio de 1861, poucos meses após o falecimento do comendador Militão, conseguiu do vigário Manoel Joaquim da Silva, da povoação de Petrolina, os atestados de batismo tanto de Maria quanto de quatro de seus filhos (Francisca, Silvéria, Antônio e Marta), onde todos aparecem como seus filhos naturais e escravos de Luisa Maria Cardosa.[107]

Munido das provas, em setembro do mesmo ano Francisco José dos Anjos instituiu como procuradores na vila de Xique-Xique ao tenente coronel Manuel Fulgêncio de Azevedo, negociante ali residente, e ao senhor Inocêncio Alves Leal, morador no município de Remanso, sendo que apenas este último figurou nos autos como seu representante legal.[108] A falta extrema de recursos em que vivia, aliada ao fato "de temer de seos escravos altivos pelas protecções", foi o motivo apresentado pelo herdeiro para não ir pessoalmente a Xique-Xique cuidar do caso, procurando evitar assim que a defesa alegasse sua falta de empenho em resolver a questão.[109]

Em dezembro de 1862, Inocêncio Alves Leal desembarcou na vila de Xique-Xique, tratando logo de se entender previamente com as autoridades locais, com o firme intuito de finalmente capturar os descendentes de Maria José. Diante da pressão exercida sobre a família, que com a anuência da justiça local passou a ser caçada por todos os recantos das áreas onde sempre residiram, consta que

> no lugar denominado Quixabeiras da Fazenda da Picada, vinte e hum inclusive pequenos trasidos pelas mãis, se vierão *expontaneamente* entregar ao referido Procurador que conduzindo-os a esta mesma Villa forão judicialmente depositados em poder do capp^m^ José Joaquim da Rocha.[110]

As terras da fazenda Quixabeiras pertenciam justamente ao tenente Liberato José Martins, que foi acusado de ser um dos que acoitavam os familiares. Segundo o registro de apreensão e depósito, de 19 de dezembro de 1862, entre os que "espontaneamente" se

[107] Idem, Ibidem, fls. 10-12.
[108] Idem, Ibidem, fl. 05.
[109] Idem, Ibidem, fl. 102.
[110] Idem, Ibidem (grifo meu).

entregaram estavam todas as filhas vivas da crioula, além de vários dos descendentes destas. Assim, foram apreendidas Francisca e Silvéria, esta acompanhada de quatro de suas filhas e ainda das duas netas e do neto, Joana e sua filha Edwiges, Matildes e as filhas Joana, Maria e Tomázia, além de Marta e de cinco dos descendentes da falecida Manoela, só escapando o mais velho, Hermenegildo.[111]

Porém, para desalento do procurador e mesmo do herdeiro Francisco José dos Anjos que a léguas de distância recebia notícias esporádicas do desenrolar dos acontecimentos, logo após a apreensão e depósito dos familiares em mãos particulares até a decisão judicial do processo, passado o feriado do Natal, todos aqueles que haviam se entregado foram levados pelo promotor público da vila de Barra do Rio Grande, convencidos de que naquela localidade este poderia lhes garantir a liberdade. Consta que o promotor Vital Ferreira de Morais Sarmento agia por "instâncias ou interesses" do tenente Liberato José Martins e em uma manobra calculada até conseguiu "qualificar como votante na mesma Villa a Manoel Pedro marido de Mathilde, que sempre residio nas Baboseiras, deste Termo, onde tem caza", no caso em Xique-Xique, acusara o procurador Inocêncio Alves Leal.[112] Não é possível saber ao certo se o tenente Liberato José Martins podia ser considerado um libertador de escravos. É provável que fosse apenas um dos muitos oportunistas comuns àqueles tempos de escravidão, que estabeleciam relações com os que tentavam se libertar do cativeiro, dispondo em troca de sua força de trabalho. Ainda que não possamos de fato saber quais outros motivos que o levavam a continuar procurando proteger os familiares de Maria, é difícil de acreditar que o motor de sua ação fosse "uma solidariedade desinteressada", como diria João José Reis.[113]

Após esta nova manobra, quando o oficial de justiça Joaquim Pereira da Silva foi fazer a citação das filhas de Maria, e conseqüentemente de suas "crias", ao procurá-las na Ilha do Miradouro em 18 de abril de 1863, além de constatar que haviam desaparecido, ele também não encontrou ninguém que pudesse fornecer notícias sobre elas.[114] Da mesma forma, o oficial Roque Simões Pereira que pelo mesmo motivo as tinha procurado no dia anterior nas terras da Picada afirmou: "anihuma dellas axei nem mim consta que estejam neste Termo pois que ninguém dellas dá notícia".[115] Esse desaparecimento sem deixar rastros pode denotar, na

---

[111] O "registro de apreensão e depósito", na realidade, menciona apenas doze dos escravos que se entregaram, "deixando de mencionar os demais constantes da relação" dos descendentes de Maria "por terem ficado duentes de varíola". Porém, o correr do processo permite concluir sobre os demais apreendidos. Idem, Ibidem, fl. 14.
[112] Idem, Ibidem, fls. 102-103.
[113] Sobre a tênue relação entre escravos e coiteiros ver REIS, João José. Escravos e coiteiros no quilombo do Oitizeiro, Bahia – 1806. In REIS, João e GOMES, Flávio (Org.). *Liberdade por um fio*: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: companhia das Letras, 1996, pp. 362-366.
[114] APEB, n° 80/2873/01, Libelo de Escravidão, fl. 41.
[115] Idem, Ibidem, fl. 40.

verdade, uma recusa dos moradores das duas comunidades em fornecer informações a respeito do paradeiro dos descendentes de Maria José.

Por fim, ao ser dirigida carta precatória para a vila de Barra, em 20 de abril de 1863, ali só foram encontradas Silvéria, a filha Josefa e a neta Damiana, Matildes e sua filha Tomázia, e Edwiges, filha de Joana.[116] Todos os outros teriam "se refugiado para lugares não sabidos, sem duvida pelo receio de serem trasidos a sua justa condição", argumentou o procurador do herdeiro.[117] Foi portanto contra essas mulheres e sua descendência que Francisco José dos Anjos iniciou a ação de escravidão, como consta no artigo 11° do libelo. Entretanto, o mesmo documento trazia em anexo a relação de toda a família, desde a própria Maria José até chegar ao seu último bisneto.[118]

Por tanto tempo conseguindo permanecer de certo modo unidos na região de Xique-Xique, com a nova investida do herdeiro originou-se uma diáspora de vários membros da família de Maria. O fato de muitos deles terem se entregado e depois fugido só serviu para fortalecer os argumentos do autor do libelo. Entre fevereiro e julho de 1863 foram ouvidas quinze testemunhas oferecidas por Francisco José dos Anjos, sendo dez em Petrolina e cinco em Xique-Xique, que vinham reforçar as provas por ele apresentadas. Juntou mais aos autos tanto as certidões de batismo e óbito de seu pai, quanto de óbito de sua avó.[119] Sobre a legitimidade de sua própria pessoa conseguiu o testemunho do vigário Manoel Joaquim da Silva que dizia:

> Certifico que revendo os livros em que se fasem os lançamentos dos batisados desta freguesia, em nem hum delles achei o assento de que fas menção a petição supra, porem informando me a pessôas probas e fididignas de minha Freguesia, sei que o suplicante Francisco José dos Anjos, é filho legitimo de Manoel Gonsalves da Costa, e sua mulher Joana Maria, nascido no anno de mil oitocentos e sete, e foi batizado neste mesmo, nesta Povoação de Petrolina, pelo viagário Jacinto Pereira de Carvalho e Aguiar, sendo tudo isto verdade.[120]

Durante toda esta etapa o processo correu à revelia das filhas e netas de Maria, que não se pronunciaram de nenhuma forma, visto que deveriam fazê-lo através de tutor e curador. Sidney Chalhoub afirma que os cativos não podiam tentar nada sem o auxílio de um homem livre, pois não tinham direitos civis e estavam legalmente incapacitados de agir judicialmente

[116] Idem, Ibidem, fl. 45.
[117] Idem, Ibidem, fl. 03.
[118] Idem, Ibidem, fls. 46-47.
[119] Idem, Ibidem, fls. 104-105.
[120] Idem, Ibidem, fl. 107.

sem a presença de um curador.[121] José Francisco Teixeira, como curador e José Florentino de Carvalho, como tutor, indicados pela justiça para representá-las, não cumpriram seu papel, não dando sequer sinal de vida. Sendo assim, finalmente, no dia 8 de agosto de 1863, o juiz municipal de Xique-Xique e seu termo, Antônio José de Sousa Lobo, absurdamente ignorando a informação de que o libelo só se referia às mulheres que foram citadas na vila de Barra, julgou

> [...] todos os reos declarados na lista a folhas quarenta e sete que adoptei, filhos e netos da crioula Maria, fugida de Pernambuco em mil oitocentos e trinta e quatro – escravos do casal da finada Luisa Maria Cardosa, e como tais pertencentes por direito de successão legítima ao Author Francisco José dos Anjos, neto da fina, digo, neto da fallecida e filho legítimo de Manoel Gonçalves da Costa e isso os condeno a todos a acompanhar o Author seu senhor e prestar-lhe todo o serviço como seus escravos que são.[122]

A folha quarenta e sete se referia a nada mais nada menos que os trinta e cinco descendentes vivos de Maria José. Apesar do procurador de Francisco José dos Anjos nada mencionar sobre outros herdeiros da fazendeira Luisa Cardosa, os depoimentos colhidos em Petrolina atestaram que Manoel Gonçalves da Costa e sua esposa Joana Maria de Jesus tinham mais sete filhos pelo menos, sendo a maioria deles falecidos em 1863, mas restando dois de quem não se tinha notícia certa e existindo ainda netos do casal na região da fazenda Massaganinho. O juiz de Xique-Xique também fez vistas grossas ao fato, declarando Francisco José dos Anjos como o dono dos escravos "por direito de sucessão legítima".

Na mesma data da sentença foi passada carta precatória com o seu teor e a relação dos descendentes, dirigida às "justiças de Santa Isabel e Lençóis, Barra e Remanso" a fim de que fossem apreendidos e conduzidos à vila de Xique-Xique todos os que fossem encontrados, assim como foi expedido mandado para se tomar a mesma medida com os que permaneciam nas terras do município. Joana, filha de Matildes e Ana, filha de Silvéria, acompanhada da filha Damiana, netas e bisneta da crioula Maria, no decorrer dos últimos meses tinham se refugiado no termo de Remanso, justamente na fazenda Caroá que pertencia aos herdeiros de Militão Plácido de França Antunes e ali, no lugar denominado Bento Pires, foram apreendidas em 14 de agosto de 1863. Poucos dias antes, Francisco, o filho de Marta, já tinha sido também

[121] CHALHOUB, *Visões da Liberdade*, pp. 108-109.
[122] APEB, n° 80/2873/01, Libelo de Escravidão, fls. 109-111.

recolhido à cadeia da vila de Xique-Xique. Os demais permaneciam foragidos, mas para todos eles era um final infeliz de um prolongado sonho de liberdade.[123]

Nas malhas da lei: da vila de Xique-Xique à capital da província

Conforme os relatos, por quase trinta anos os membros da família de Maria José experimentaram "o viver sobre si" no sertão do São Francisco, na província da Bahia, e a manutenção da liberdade da família, sua permanência no tempo e no espaço, e os ataques que foram alvo em determinados momentos, atestam a complexa rede de interesses que cercavam a vida daqueles que ousavam contestar os desígnios da escravidão no Brasil. Como chamam a atenção João Reis e Flávio Gomes, "onde houve escravidão, houve resistência, e de vários tipos".[124] A fuga foi a mais típica, porém não a única. Se de fato saíram fugidos, como queria o herdeiro, mesmo depois de garantido o sucesso inicial do empreendimento da retirada da Massaganinho, na tessitura do cotidiano a família teve sempre que reafirmar a liberdade, quer usando de mecanismos mais sutis, quer se colocando sob a proteção de pessoas de influência na região que os acolheu, ou mesmo partindo para a violência.

Entretanto, a partir de determinado momento estes mecanismos por si sós não mais seriam válidos, e a mesma justiça que os condenou seria usada pelos familiares para continuar lutando pela liberdade, agora sob os meandros da lei. Neste sentido, finalmente, no dia 31 agosto de 1863 eles resolveram se pronunciar. Através do procurador Antônio Irineu da França,

> [...] Silveria Maria da Conceição, por si e por seos netos menores Candido e Maria Francisca, e por sua sobrinha também menor Fecunda, Josefa Maria Rosalina, Emigdia do Nascimento, Maria Selistina, Martha Maria Francisca, por si e por seo sobrinho menor Francisco, Manoel Ferreira de Oliveira por cabeça de sua mulher Matildes Maria do Espírito Santo, e por seos filhos menores Thomasia, Maria, Felippe, José, Zeferino e Manoel [...],

com a assistência de seu curador, recorriam da sentença proferida pelo juiz municipal de Xique-Xique, que os condenava a serem escravos de Francisco José dos Anjos, apelando para o Superior Tribunal da Relação.[125]

---

[123] Idem, Ibidem, fl. 111-112.
[124] REIS, e GOMES, *Uma história da liberdade*, p. 9.
[125] APEB, n° 80/2873/01, Libelo de Escravidão, fl. 113.

Por todo o restante do ano de 1863, ao longo dos meses, a batalha continuou a correr na justiça. O herdeiro tentava invalidar a apelação dos descendentes, alegando prescrição do tempo previsto para que esta medida legal fosse tomada, além de apontar que o procurador por eles apresentado era ilegítimo, visto que um outro já tinha sido anteriormente nomeado pela justiça de Xique-Xique para representá-los.[126] Antônio Irineu da França, o procurador contestado, era também o novo promotor público da vila de Barra do Rio Grande, o que reforça a argumentação de que os descendestes de Maria também souberam se movimentar pelas teias da lei. Antecipando-se à decisão da justiça sobre a validade da apelação, em outubro de 1863 os familiares nomearam três advogados para defendê-los na cidade da Bahia, entre eles, Vital Ferreira de Morais Sarmento, o mesmo promotor que a eles tinha oferecido proteção e os conduzido para a vila de Barra havia quase um ano.[127]

Desde a época da saída para a Barra, os argumentos principais usados pelo promotor Sarmento foram de prescrição e incompetência, ou seja, que havia prescrito o tempo previsto por lei para que eles fossem reclamados enquanto escravos e, portanto, aquela captura se configurava em cárcere privado, e segundo que não competia à justiça de Xique-Xique julgar a questão, visto que eles residiam no termo da vila de Barra, no caso a Ilha do Miradouro.[128] Por isso, possivelmente, a insistência do herdeiro em provar que eles não tinham moradia fixa, ora se achando na referida localidade, nas Barreiras, ora em terras da fazenda da Picada, em Xique-Xique, onde foram capturados na segunda ocasião. Entretanto, em maio de 1863, antes da sentença, portanto, para complicar ainda mais a situação, a Ilha do Miradouro foi desmembrada do município de Barra e anexada ao de Xique-Xique, o que invalidava um dos argumentos em que se baseava a defesa dos descendentes de Maria por parte de ambos os promotores.

De qualquer maneira, em abril de 1864, as alegações do herdeiro de prescrição do tempo previsto para que os familiares fizessem sua defesa foram desconsideradas e o mesmo juiz que os declarou escravos considerava legítima a apelação, argumentando: "em questões desta ordem se deve conceder até o último recurso aos reos, sem prejuízo do Autor, que aliás tem mais um meio de fazer reconhecer seo direito".[129] Era essa também a época dos familiares de Maria munirem-se de documentos que pudessem, se não provar seu direito à liberdade, pelo menos pôr dúvidas nas alegações de direito de propriedade do intitulado herdeiro. Neste sentido, meses antes, na semana do Natal de 1863, Francisco José Correia,

[126] Idem, Ibidem, fl. 133.
[127] Idem, Ibidem, fl. 164.
[128] Idem, Ibidem, fl. 102.
[129] Idem, Ibidem, fl. 135.

filho de Marta, se encontrava na vila de Juazeiro com a finalidade de conseguir o testemunho de um "respeitoso octogenário" sobre a situação jurídica de sua falecida avó, quando se retirou da fazenda Massaganinho. Assim consta a sua petição dirigida ao coronel Manoel do Nascimento Pereira:

> Pesando sobre mim e todos os meos parentes a mais rigorosa injustiça pela acção civil que intentão contra nós na Villa de Chique-Chique, querendo nos redusir a escravidão, só porque minha finada Avó Maria José, casada com o fallecido Manoel José fora captiva da fallecida Luisa Cardosa, moradora na fazenda Massaganinho do Termo da Boa Vista, por quem fora forra a pedido de seo primeiro marido no acto de sua morte, e como desde que me entendo fui gosando de minha liberdade, e bem assim a minha mãe e Avó e mais parentes, e ignorando estas antigas ocurrências que só VS[a]. e outros antigos d'esse tempo puderão me dar uma noção a respeito vou rogar á VS[a]. para que tenha a bondade de me responder ao pé desta tudo quanto souber a tal respeito, e bem assim se minha Avó for ou não forra, e se sahio para residir naquelle termo como livre ou como fugida, permittindo-me faser o uso como me convier.[130]

No dia seguinte ao pedido, em 21 de dezembro de 1863, o coronel Manoel do Nascimento de fato deu seu depoimento e apresentou uma nova versão para a história oferecida pelo herdeiro e pelas testemunhas de Petrolina, confirmando o que dissera o neto de Maria. Segundo sua versão, Maria José era liberta, casada com Manoel José, apelidado de Curumatã, e que este era cunhado de Manoel Gonçalves da Costa, pai do intitulado herdeiro, visto que era irmão de sua esposa Joana Maria de Jesus. Afirmou mais ainda que, além do parentesco, os casais eram ligados por laços de compadrio e que depois que Maria José e Curumatã, juntamente com os filhos, se retiraram, e não fugiram, para a fazenda Rodeadouro, pouco acima do Juazeiro e do lado oposto da Massaganinho, morando ali por muitos anos, lá sempre "se aprezentava seo cunhado he compadre Manoel Gonsalvis filho da libertadora Luisa Cardosa como já fica dito". Na ocasião da mudança para a região de Xique-Xique, em 1834, segundo a testemunha, o que a provocou foi terem acusado injustamente a Curumatã de roubo de gados de seu falecido pai, Manoel Luis Pereira. E o coronel Manoel do Nascimento arrematou: "não sou so eu so que sei, os mais antigo sabem que Maria José gosou sempri sua liberdadi creio que tem decorrido mais de 60 annos.[131]

---

[130] Idem, Ibidem, fl. 178.
[131] Idem, Ibidem, fls. 178-179.

O depoimento do velho coronel, neste sentido, acrescentava mais uma série de dúvidas em um processo recheado de incoerências e incertezas. Segundo suas lembranças, Maria José foi libertada por Luisa Cardosa atendendo a um pedido de seu marido no leito de morte, que também solicitou que ela tratasse de casá-la, o que foi feito com Manoel José, o Curumatã. Entretanto, o que consta nos documentos fornecidos pelo herdeiro é que, pelo menos até o batismo da sexta filha, Marta, em 1822, Maria José era escrava e solteira e continuava nesta condição. Porém, desde o período colonial, era comum no Brasil a celebração de casamentos com o intuito de legitimar uma união já existente, baseada no consenso mútuo, e que legalizava a situação dos filhos batizados como naturais. Numa hipótese remota, este pode ter sido o caso, mas como nos autos não constam às certidões de batismo de seus últimos filhos, não podemos saber se algum deles era de filiação legítima para comprovar que houve o casamento. Vale lembrar que o herdeiro também atestava a presença de um homem na vida de Maria, porém qualificando-o como amásio, pai de seus filhos, que a ajudou na fuga.

Essas, porém, não foram as únicas contradições inauguradas com o testemunho, visto que o matrimônio da fazendeira Luisa Maria Cardosa, até então desconhecido nos autos e trazido à tona pela memória do velho coronel, colocava mais lenha na fogueira das incertezas. Tanto a certidão de batismo de seu único filho Manoel Gonçalves da Costa, quanto o seu atestado de óbito confirmaram que ela sempre permaneceu no estado de solteira. Infelizmente, esbarramos nos limites da fonte e essas questões permaneceram obscuras. Sobre outras é possível fazer inferências, levantar suposições. Devemos considerar, por exemplo, que Francisco José dos Anjos, no decorrer do processo, na ânsia de reaver ou se apropriar da família não hesitou em colocar em dúvida a sanidade de sua avó, classificando-a como uma "mulher octogenária e demente", justificando o porquê da mesma não ter procurado capturar os escravos.[132] Se acreditarmos no que ele dizia e nos depoimentos das testemunhas que também afirmaram ter conhecido Luisa Maria Cardosa já velha e decrépita, caducando e sustentando-se em um bastão, assim como disseram que o filho Manoel Gonçalves se encontrava sempre bastante doente, a morte iminente dos dois pode ter sido um bom motivo para que Maria José e seus filhos temessem o futuro, pois sem dúvida a posse da família seria pulverizada quando fosse efetivada a partilha do espólio, ou mesmo vendidos separadamente para saldar dívidas.[133]

Mas se os estudos históricos têm demonstrado que a morte do senhor podia trazer mudanças significativas na vida de um escravo, essas mudanças também incluíam a

[132] Idem, Ibidem, fl. 101.
[133] Idem, Ibidem, fls. 22-34.

possibilidade da alforria. Frente a essas questões, é muito tentador pensar que aquela liberdade de Maria José à qual se referia o ancião de Juazeiro poderia ser na verdade uma alforria condicionada, que só seria validada após a morte da senhora Luisa Cardosa. Um indício bastante sucinto da existência de pelo menos uma promessa de alforria é que, na procuração lavrada pelo herdeiro em setembro de 1861, na vila de Januária, ele menciona que seu fim era "com especialidade para tratar de *nullidade de alforria* de escravos da herança pertencente a finada Luisa Maria Cardosa, avó delle Outhorgante".[134] Isso explicaria, de certa maneira, o porquê dos outros herdeiros nunca terem se empenhado em capturar a família, visto a afirmação de Claudina Maria da Silva, casada com um neto de Luisa Cardosa, de que:

> [...] tempos depois quando já falecido Manoel Gonçalves e depois delle sua mai Luisa Cardosa, Niccacio filho deste e marido della testemunha teve comunicação das villas da Barra e Chique-Chique, avizado de que os dittos Escravos se achavão naquelles dois termos, e convite para que os fossem capturar-los; porem elle nunca foi e nem mandou allegando ser pobre e não puder fazer dispesas com a captura.[135]

No entanto, o teor da procuração pode se configurar apenas em o uso infeliz de um termo contraditório – nulidade de alforria. Neste terreno não poderei passar de suposições. O certo é que, mais do que um momento de esperanças, o falecimento do proprietário era para os escravos o despertar de um período de incertezas, principalmente se restavam muitos herdeiros envolvidos na partilha, como era o caso dos descendentes da fazendeira Luisa Cardosa. Como argumenta Chalhoub, nestes momentos os cativos sentiam de perto a ameaça de se verem "separados de familiares e de companheiros de cativeiro, havendo ainda a ansiedade da adaptação ao jugo de um novo senhor, com todo o cotejo desconhecido de caprichos e vontades".[136]

A historiografia sobre a escravidão no Brasil tem contestado, com muita propriedade, a velha tese da inexistência de núcleos familiares entre os cativos, procurando demonstrar os sentimentos subjacentes aos comportamentos de homens e mulheres submetidos ao cativeiro, no intuito de criar e preservar vínculos de parentesco e de afeto ao longo de suas vidas. As reivindicações e lutas de homens e mulheres escravas em engenhos e fazendas por todo o Brasil não se esgotavam na defesa de padrões materiais de vida, mas incluíam também a defesa de uma vivência familiar e afetiva. A título de exemplo, Walter Fraga constatou que,

---

[134] Idem, Ibidem, fl. 05 (grifo meu).
[135] Idem, Ibidem, fls. 25-26.
[136] CHALHOUB, *Visões da Liberdade*, p. 111.

no Recôncavo baiano das últimas décadas da escravidão, havia sólidas comunidades formadas por famílias de escravos, inseridas em extensas redes de parentesco consangüíneos e rituais. Ele demonstrou também como a existência desses laços familiares extensos foi importante na definição de estratégias e escolhas no difícil período pós-abolição, para promoção da sobrevivência material e cultural do grupo.[137]

Como argumenta Isabel Reis, as fugas empreendidas por vários membros de uma mesma família ou por casais de escravos legalmente casados ou que mantinham relação consensual tinham um sentido muito especial, pois representavam o desejo de viver em liberdade e a liberdade incluía a companhia dos seus.[138] E se de fato for verdade aquilo sustentado por testemunhas de Petrolina, incluindo a cunhada do herdeiro, ao afirmar que Maria José e seus filhos temiam a venda de alguns deles para outro senhorio, a hipótese da fuga ganha mais força, particularmente diante de outras histórias semelhantes constantemente encontradas nos arquivos da escravidão.

Voltando à época da ação judicial, nos últimos meses de 1864, já completados trinta anos da saída da família da província de Pernambuco, com todas as suas histórias desencontradas, finalmente o caso chegava ao conhecimento da justiça da capital da província da Bahia, pelas mãos do advogado Joaquim Jerônimo Fernandes da Cunha, que defendia a causa dos familiares. Com todo o seu jargão jurídico e demonstrando uma forte influência humanista, o advogado se esmerava em provar a injustiça sofrida pelos familiares nas teias da justiça de Xique-Xique, qualificada como "justiça de aldeia", obscura e corrupta.[139] Os descendentes de Maria teriam ficado todo o tempo no mais completo abandono do ponto de vista judicial, "tendo apenas Tutor e Curador nominaes, que nem deram prova alguma nem

---

[137] FRAGA FILHO, *Encruzilhadas da liberdade,* p. 35 e passim. Sobre o aspecto da luta pela preservação dos vínculos afetivos, entre outros trabalhos, ver SLENES, Robert W. *Na Senzala uma Flor:* as esperanças e recordações na formação da família escrava. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999; REIS, Isabel Cristina F. dos. *Histórias de vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX.* Salvador: Centro de Estudos Baianos, 2001; REIS, Isabel Cristina F. dos. *A família negra no tempo da escravidão:* Bahia, 1850-1888. Tese (Doutorado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, Campinas, 2007; ROCHA, Cristiany Miranda. A morte do senhor e o destino das famílias escravas nas partilhas. Campinas, século XIX. *Revista Brasileira de História.* São Paulo, v. 26, n° 52, p. 175-192, 2006; ALVES, Maurício Martins. *Formas de viver:* formação de laços parentais entre cativos em Taubaté, 1680-1848. Tese (Doutorado em História Social), Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2001.

[138] REIS, "Uma negra que fugio", pp. 32-33.

[139] O advogado Joaquim Jerônimo Fernandes da Cunha argumentava eloqüentemente que "a liberdade foi sempre garantida, privilegiada, e circundada dos mais amplos favores e regalias" e que o Direito Pátrio se inspirava na razão natural e na "Religião revelada", que "abertamente prescrevem o deplorável estado da escravidão". APEB, n° 80/2873/01, Libelo de Escravidão, fl. 172. Sobre a influência dos princípios humanitários entre os magistrados que lidavam na justiça com as controvérsias da escravidão, principalmente na segunda metade do século XIX, ver CHALHOUB, *Visões da Liberdade,* p. 122 et seq.

foram capases si quer de contestar as testemunhas do Autor, nem mesmo de appelar de tam iníqua decisão", denunciava o bacharel.[140]

A primeira questão levantada pelo defensor dos descendentes foi a de que a ação de escravidão caía por si mesma, visto que o intitulado herdeiro não provou a legitimidade de sua pessoa e assim, o direito sucessório. Francisco José dos Anjos, além de não conseguir apresentar o seu atestado de batismo também não apresentou a certidão de casamento de seus pais, "para que se saiba se a sua filiação é legítima, ou natural, e como deve provar se é regular o seu direito successorio".[141] Na incerteza absoluta do seu tipo de filiação, com o agravante de que o seu nome sequer coincidia com o do aclamado pai ou mesmo com o da pretendida avó, apontava o advogado, era um absurdo jurídico que Francisco José dos Anjos viesse a suceder no direito hereditário de Luisa Cardosa e de Manoel Gonçalves. E mesmo considerando que esse direito de sucessão tivesse sido provado, ainda restava a questão de Francisco não se constituir em único herdeiro do espólio, fato ignorado anteriormente pelo juiz de Xique-Xique, como já mencionei.

Saindo da questão da legitimidade, o advogado argumentava ainda que, se além das testemunhas, as provas oferecidas pelo autor eram, principalmente, os assentos de batismo de Maria e de quatro de seus filhos, e pressupondo que elas fossem por si só válidas na justiça para provar a condição de escravidão, o que não era verdade, apenas nestas cinco pessoas e em suas descendências se resumiam o seu direito. Era um absurdo, portanto, por esses assentos simplesmente,

> [...] sujeitar ao captiveiro filhos, netos, e bisnetos de Maria e de seus filhos, que já nasceram livres e isentos, ou fóra do captiveiro, não conhecendo senhorio, mas sob o poder de seos Pais, que já gozavam de liberdade, ou viviam longamente como livres, sem jamais serem inquietados.[142]

Através da carta resposta do coronel Manoel do Nascimento Pereira, a defesa ainda insistia na condição de liberta que Maria José teria gozado desde muito antes de se estabelecer na região de Xique-Xique, qualificando a história contada por Francisco José dos Anjos como um castelo fantástico de mentiras e imposturas. Entretanto, frente às inúmeras dúvidas que o caso suscitava, percebemos que na escorregadia sutileza jurídica dos argumentos do advogado, o curinga na manga ainda era a velha tese da prescrição, defendida desde os

[140] APEB, n° 80/2873/01, Libelo de Escravidão, fl. 177.
[141] Idem, Ibidem, fl. 170.
[142] Idem, Ibidem, fl. 171.

promotores públicos da vila de Barra. Mesmo que fosse considerada verdadeira a alegada evasão da família e assim a sua condição de cativa, os descendentes tinham a seu favor, segundo dizia o advogado, as prescrições previstas na legislação, pois por todo o espaço de tempo desde 1834, tinham gozado e estado na posse de sua liberdade "e sem jamais serem legalmente perturbados no uso e goso tranqüilo e regular d'esse estado livre".[143] Com base nisto e em uma série de outras incongruências que apontava no libelo de escravidão movido pelo herdeiro, sobre as quais não vou me alongar, finalizava solicitando aos magistrados do Superior Tribunal da Relação à reforma da sentença decretada em Xique-Xique, agora em favor da liberdade dos familiares.

Alguns meses depois, já no ano de 1865, foi a vez de o advogado Arsênio Rodrigues Seixas apresentar seus argumentos de defesa da manutenção da sentença deferida na outra instância em favor do herdeiro. Seu discurso não se afastou da versão apresentada ao longo de todo o processo, reafirmando as questões postas por parte do procurador do mesmo na vila de Xique-Xique, mas procurando principalmente refutar o argumento da prescrição. Segundo ele, a prescrição de vinte anos em ausência do senhorio, uma das alegadas pelos defensores da família, não se concretizou frente à interrupção representada pela captura na Ilha do Miradouro, em 1847, onde foram libertados por ordem de Militão Plácido e de Ferreira de Deus. Dizia ainda que, mesmo não havendo essa interrupção, a prescrição não era válida tendo em vista que faltou da parte dos familiares de Maria José a boa fé:

> [...] sabendo da sua condição, estiverão fugitivos, retraídos aos olhos dos que andarão em sua captura por caminhos de mais de cem légoas, embaraçando a acção da justiça, e tentando até assassinar a aquelles que estavão encarregados de captura-los como consta nos autos.[144]

A boa fé, insistia Arsênio Seixas, foi à condição principal que faltou da parte de Maria e seus descendentes, durante todos aqueles anos, para que a prescrição fosse considerada válida. Entretanto, os magistrados do Superior Tribunal da Relação não entenderam desta forma. Suas conclusões em muito se aproximavam do que foi exposto pelo advogado de defesa dos descendentes, concordando inclusive que eles não tinham sido convenientemente defendidos pelos seus curadores na primeira instância. Além de faltar nos autos a prova do direito sucessório de Francisco José dos Anjos, conforme divulgava a sentença final, também não existia o título da pretendida escravidão da crioula Maria. Quanto aos descendentes,

[143] Idem, Ibidem, fl. 174.
[144] Idem, Ibidem, fl. 181.

entendiam que estes tinham a seu favor, de fato, a defendida "prescripção adquiritiva" de quase trinta anos "vivendo sobre si", contando da época em que saíram do poder de Luisa Cardosa até a data do início da ação de escravidão. Os magistrados da instância superior entendiam que a "posse mansa e pacífica" da liberdade por parte dos descendentes supria a "falta de melhor e mais justo título segundo o direito", ou seja, a carta de alforria.

> Portanto, e de conformidade com a legislação em vigor, na duvida e incertesa do direito que a si arroga o apelado, reformão a sentença apelada julgando, como julgas, improcedente a acção, e os apelantes com toda a sua descendência livres, no goso pleno e perfeito de sua liberdade, como se nascidos fossem todos de vente livre.
>
> Bahia,
> 19 de dezembro de 1865.[145]

Como diria Sidney Chalhoub, não há mágico que, lendo esses velhos manuscritos descubra se eram os descendentes de Maria ou o herdeiro e suas testemunhas que estavam dizendo a verdade.[146] Mas também isso pouco importa. O importante mesmo é a impressão que fica de que fugida ou liberta, amásia ou esposa, Maria José soube defender, assim como seus filhos e netos souberam, o projeto de vida em família no qual acreditava. Este projeto incluía a convivência, a união e a liberdade dos seus. Por ironia, a liberdade foi confirmada exatamente três anos após a terrível caçada e apreensão de vinte e um dos descendentes no termo de Xique-Xique, que gerou a diáspora, pelo menos temporária, da maioria dos familiares para "lugares não sabidos".

[145] Idem, Ibidem, fl. 191.
[146] CHALHOUB, *Visões da Liberdade*, p. 50.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após este longo percurso e o término deste trabalho experimento uma sensação metaforicamente parecida com aquela que experimentou o capitão inglês Richard Burton, em 1867, ao iniciar sua travessia pelo mundo do São Francisco: "*os viajantes estão sempre se aproximando do sertão e sempre descobrindo que ele ainda fica a alguns dias de viagem*".[1] Por isto essas últimas palavras não devem ser tomadas como uma "conclusão", no sentido definitivo que o termo em si carrega. Ademais, os problemas que levantei e os resultados alcançados estão diluídos nas páginas que escrevi e por isto não julgo necessário retornar a eles ou propor um desfecho, apenas realço aqui alguns comentários, em linhas gerais. Como a história nunca é conclusiva, estes resultados representam somente uma etapa de uma viagem por caatinga fechada e pouco conhecida.

Tentei, na medida do possível, sempre expandir os limites das histórias narradas, porém sem perder o nexo com o contexto em que elas se desenvolveram. Este contexto esteve indelevelmente marcado pelos graves problemas sociais que assolavam a região estudada no século XIX, do qual a seca recorrente é apenas uma face, a mais visível. Analisei muitas vezes histórias individuais e corriqueiras, mas sempre tendo em vista a estratificação e o perfil dos grupos locais, procurando entender as veredas da diferenciação social em Xique-Xique. Em um primeiro plano, portanto, o enfoque buscou quase sempre o universo da vida material, atentando especialmente para a importância da propriedade de terras, gados e escravos como elementos agregadores de riqueza, prestígio e poder, em aliança direta com o comércio – caminho principal para a acumulação de capitais. A ênfase, no entanto, não esteve no econômico, como modelo explicativo, mas nas pessoas, nos mecanismos elementares do viver em comum, nos rituais do cotidiano e por isso o recurso à narrativa de diversas trajetórias.

Por isso também, em outro plano, a ênfase recaiu fundamentalmente sobre a família. Procurei demonstrar que a aventura do sucesso em Xique-Xique, ou seja, a busca pela segurança e a luta pela manutenção de uma posição social, não foi de maneira alguma uma empreitada individual, mas fundamentalmente familiar. As estratégias locais colocavam em jogo vínculos familiares formados por pessoas que não se restringiam à família como unidade de residência, que se estendiam à parentela mais ampla, unida por laços de parentesco consangüíneo ou por alianças e relações de parentesco fictício. A luta pelo poder local, e as alianças travadas em seu nome, é apenas um exemplo de como as famílias se imbricavam. Em

[1] BURTON, *Viagem de canoa*, p. 136.

uma política de alianças que unia famílias e também separava outras, as estratégias matrimoniais tinham um grande peso. Em consonância com outras redes mais complexas de sustentação, configuradas em laços de solidariedade, de proteção e em relações de reciprocidade e dependência, o casamento foi em Xique-Xique um importante meio de fortalecer redes familiares e viabilizar interesses sócio-políticos e econômicos.

Do ponto de vista mais abrangente, regras formais e informais regiam ali a vida cotidiana, numa rede de relações sociais e dependência mútua movimentada por pessoas de condições jurídicas, recursos, mobilidade, instrução e poder bastante desiguais. Mesmo correndo o risco de fazer uma esquematização simplificadora, penso ser possível resumir que, grosso modo, naquela sociedade conviveram os donos do poder político, econômico e social, detentores de capitais e cargos na administração e na justiça local, caracterizados como proprietários e/ou negociantes; uma parcela de pequenos e médios proprietários que se dedicava à lavoura e a criação, quase sempre ao nível de subsistência, onde alguns conseguiram amealhar ao longo da vida um patrimônio de pouca monta e transmiti-lo aos herdeiros; a grande massa de despossuídos de toda sorte que lutava dia-a-dia pela sobrevivência empregando-se periodicamente em troca de salário ou submetendo-se à condição de meeiros e agregados; e ainda a população escrava, gente que trabalhava lado a lado com uma diversidade de indivíduos livres e pobres, quando não ladeados por seus próprios donos, sendo estes senhores de poucos recursos. Ao contrário de um pensamento corrente até uma época não muito distante, que pouca atenção legou à escravidão além das franjas do litoral, hoje percebemos como os espaços do sertão também foram construídos por homens e mulheres negros escravizados, cuja presença não era exatamente fortuita e desempenhavam seu papel na economia local e, sobretudo, na contabilidade dos cabedais familiares. Finalmente, quebrava a monotonia da ligação específica com a terra, além do grande número de homens e mulheres que gravitavam em torno dos trabalhos nos garimpos, alguns indivíduos especializados em ofícios manuais, que não raro tinham que integrar um plantio para subsistência com outras atividades bem diferentes – pedreiros, carpinteiros, seleiros, curtidores, ferreiros, sapateiros, ourives, enfim, artistas em geral.

Com relação ao tema da mineração, como relatei, houve um período em que uma promessa de prosperidade se insinuou na região, inaugurado com vigor em meados dos anos 1830, quando se tornou difundida a notícia de existir ouro e diamantes nas terras de Xique-Xique, nas cordilheiras das serras do Assuruá. O município foi marcado por uma onda crescente de imigração, atraindo pessoas e capitais, sonhos e desilusões. No entanto, a prosperidade esperada não se concretizou, ou pelo menos não para a grande maioria, e o tema

da pobreza, mais do que qualquer outro, fez parte da história local por todo o século XIX, com um aparente agravamento da situação das famílias na primeira década republicana.

Havia mesmo uma margem de imprevisibilidade que organizava os comportamentos individuais e coletivos no cotidiano de Xique-Xique. No tocante as condições de vida material, como várias outras sociedades do sertão oitocentista, aquela sempre foi dominada pela incerteza quanto ao futuro. Em alguma medida ela procurava organizar alguns meios de proteção, mas recorrentemente enfrentava situações extremas como os perigos de um ciclo agrário incerto, de padrões pouco elásticos ou quase imutáveis de renovação técnica, de um contexto político sujeito à explosões de violência aberta, sem contar as catástrofes naturais e as epidemias cíclicas que ceifavam muitas vidas. Este sentimento de incerteza influía diretamente no modo de vida das pessoas e as maneiras de morar em Xique-Xique, a face mais visível dos costumes, traduziam não somente hábitos pouco cultivados, para os nossos padrões, mas principalmente a pobreza extrema que muitos enfrentaram. Habitações modestas e deterioradas correspondiam à penúria de seus moradores e não se restringiam a uma região específica do município. As lutas políticas e a pilhagem que as seguiam, além dos anos de penúria, as multiplicavam, e a provisoriedade do habitar marcou particularmente os tempos iniciais da mineração na região serrana.

As rendas das famílias que dependiam exclusivamente da terra podiam aumentar em um bom ano agrícola, quando as chuvas não faltavam, mas esta foi também apenas uma possibilidade aberta que nem sempre se materializou. Mesmo as famílias mais ricas não estavam imunes a um certo grau de imprevisibilidade e o universo mental de homens e mulheres da região sempre esteve marcado por uma espécie de "economia de poupança". Aquele não era, evidentemente, um ambiente impermeável à mobilidade social, e algumas histórias citadas, inclusive de egressos da escravidão, comprovam isto. Mas a maior parte da população do município viveu de maneira módica e mesmo precária, numa tradução materializada de uma sociedade de horizontes de certo modo reduzidos. O que não significa dizer que ela era passiva ou estivesse paralisada pela insegurança. Apesar de tudo, pairava sempre a esperança de que o futuro poderia trazer para aquela gente tempos melhores. O rio São Francisco era o depositário maior das expectativas. "*Esse curso de água não é um 'rio sagrado', 'caret quia vate sacro', mas seu futuro será mais honroso que o passado do Ganges ou dos hindus*", pensou otimista o capitão Burton, mirando a paisagem ribeirinha e mais além, no frágil equilíbrio de sua canoa.[2]

[2] Idem, Ibidem, p. 181.

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes manuscritas

APEB (Arquivo Público do Estado da Bahia)

I – Seção Judiciária, Série Inventários e Testamentos:

07/3119/15, Inventário e testamento de José de Souza de Almeida, Xique-Xique, 1813.

07/3119/14, Inventário e testamento de Francisco Pires Pedroso, Xique-Xique, 1815.

07/3119/12, Inventário de Atanasia Nonata de Jesus, Xique-Xique, 1822.

07/3119/13, Inventário de Teobaldo José de Carvalho, Xique-Xique, 1823.

07/3119/11, Inventário de Lauriana Maria do Sacramento, Xique-Xique, 1825.

073119/09, Testamento de Felizarda de Souza Nogueira, Xique-Xique, 1826.

07/3119/10, Inventário de Manoel Rodrigues Soares, Xique-Xique, 1826.

07/3119/07, Inventário de Clemência Servanda de Meneses, Xique-Xique, 1831.

07/3119/06, Inventário de Isabel Maria da Cruz, Xique-Xique, 1832.

07/3119/05, Inventário e testamento de Antônio Damasceno Linhares, Xique-Xique, 1841.

08/3280/12, Testamento de Teodora da Silva Azevedo, Xique-Xique, 1844.

07/3127/21, Testamento de Clara Lopes da Silva, Xique-Xique, 1845.

07/3119/03, Testamento de Joaquim José dos Santos, Xique-Xique, 1845.

07/3119/04, Inventário de Bertulina Ubelina do Sacramento, Xique-Xique, 1847.

07/3127/17, Testamento de Brízida Rodrigues Lima, Xique-Xique, 1847.

07/3128/03, Inventário de Ana Luisa de França Antunes, Xique-Xique, 1849.

08/3280/03, Testamento de Juvêncio Cassiano de Campos, Xique-Xique, 1850.

07/3127/23, Inventário de Venceslau Pereira Machado, Xique-Xique, 1850.

07/3128/01, Inventário de Antônio Gonçalves da Rocha Chaves, Xique-Xique, 1850.

07/3127/24, Inventário e testamento de Severo Romão de Souza, Xique-Xique, 1850.

07/3127/25, Inventário de José Antônio Pereira Bastos, Xique-Xique, 1850.

07/3127/26, Inventário e testamento de Francisca da Silva, Xique-Xique, 1850.

07/3127/18, Inventário Fulgência Pereira de Carvalho, Xique-Xique, 1851.

07/3127/20, Inventário de João Caetano da Silva, Xique-Xique, 1851.

07/3127/16, Inventário de Francisco Antônio da Rocha, Xique-Xique, 1852.

07/3127/15, Inventário de Joana Nunes da Cruz, Xique-Xique, 1852.

07/3130/01, Inventário de Francisco Xavier Machado, Xique-Xique, 1853.

07/3130/02, Inventário de Manoel da Cunha e Silva, Xique-Xique, 1853.

07/3130/06, Inventário de José Longuinho da Silva, Xique-Xique, 1853.

07/3130/03, Inventário de Maria José de Oliveira, Xique-Xique, 1853.

07/3130/05, Inventário e testamento de Francisco Coelho dos Santos, 1854.

07/3130/10, Inventário de Eduardo de Souza Nogueira, Xique-Xique, 1855.

07/3130/08, Inventário de Claudina da Silva Vieira, Xique-Xique, 1855.

07/3280/16, Inventário de Francisco Longuinho dos Santos, Xique-Xique, 1855.

08/3280/15, Inventário de Josefa Pereira de Matos, Xique-Xique, 1855.

07/3130/07, Inventário e testamento de Bonifácia Maria da Conceição e Antônio Roberto dos Santos, Xique-Xique, 1855.

07/3130/09, Inventário de Deodata Maria da Conceição, Xique-Xique, 1855.

07/3127/19, Inventário de Bonifácia Pereira de Souza, Xique-Xique, 1855.

08/3280/14, Inventário de Maria Pereira da Cruz, Xique-Xique, 1856.

08/3280/13, Inventário de Rita Maria da Silva, Xique-Xique, 1856.

08/3280/11, Inventário de Constância Maria de Magalhães, Xique-Xique, 1857.

08/3280/08, Inventário de Felix Gonçalves Chaves, Xique-Xique, 1858.

08/3280/02, Testamento de Maria Angélica de Magalhães, Xique-Xique, 1859.

08/3280/04, Inventário de Caetana Alexandrina de Souza, Xique-Xique, 1859.

08/3280/06, Inventário de Timóteo José Barbosa, Xique-Xique, 1858.

08/3280/05, Inventário de Luis Carlos de Carvalho, Xique-Xique, 1858.

03/1003/1472/16, Inventário de Militão Plácido de França Antunes, Remanso, 1860.

07/2924/01, Testamento de Ana Alexandrina dos Santos, Xique-Xique, 1860.

07/2924/03, Inventário de Joana da Rocha, Xique-Xique, 1860.

07/2924/02, Inventário e testamento de Bendito Alves Machado, Xique-Xique, 1860.

07/2924/04, Inventário de João Martins de Andrade, Xique-Xique, 1860.

07/2924/06, Inventário de Francisco Antunes da Cunha, Xique-Xique, 1861.

07/2924/05, Inventário de Camilo Pereira Machado, Xique-Xique, 1861.

07/2924/08, Inventário e testamento de Merenciana Maria de São José, Xique-Xique, 1861.

07/2924/11, Inventário e testamento de Teobalda Maria da Rocha, Xique-Xique, 1862.

07/2924/09, Inventário e testamento de Mariana Pereira da Rocha, Xique-Xique, 1862.

03/1294/1763/09, Inventário de João Luis de Carvalho, Xique-Xique, 1863.

07/2924/17, Inventário de testamento de José Joaquim Pinheiro de Magalhães, 1863.

07/2924/13, Inventário de Antônio Mendes da Costa, Xique-Xique, 1863.

03/1294/1763/10, Inventário de Liberato José Fidelis, Xique-Xique, 1863.

07/2924/10, Inventário e testamento de Teodora Rosa de São Felix, Xique-Xique, 1863.

07/2924/15, Inventário e testamento de João Batista da Silva, Xique-Xique, 1863.

03/1294/1763/03, Inventário de Maria Rosa, Xique-Xique, 1863.

03/1294/1763/14, Inventário de Cosma Maria Damiana e Manoel de Abreu Neiva, Xique-Xique, 1863.

07/2924/12, Inventário e testamento de Antônio Modesto da Silva, Xique-Xique, 1863.

03/1294/1763/13, Inventário de Leandro Pereira Bastos, Xique-Xique, 1863.

03/1294/1763/12, Inventário de Joaquim Bernardo da Rocha, Xique-Xique, 1863.

03/1294/1763/02, Inventário de Leocádia Maria Ribeiro, Xique-Xique, 1864.

03/1446/1915/13, Inventário de Pocidônio Pereira Lima, 1864.

03/1294/1763/01, Inventário de José Vicente da Costa Góes, Xique-Xique, 1864.

04/1444/1915/11, Inventário de Eduarda Maria do Espírito Santo, Xique-Xique, 1865.

04/1444/1913/05, Inventário de Américo Francisco de Miranda, Xique-Xique, 1866.

04/1446/1915/10, Inventário de José Pereira Bastos, Xique-Xique, 1866.

04/1444/1913/20, Inventário de Josefa Vitória da Conceição, Xique-Xique, 1867.

04/1444/1913/19, Inventário de Manoel Fulgêncio de Azevedo, Xique-Xique, 1867.

03/1294/1763/04, Inventário de Liberato José Martins, Xique-Xique, 1867.

04/1444/1913/21, Inventário de José Malaquias da Silva, Xique-Xique, 1867.

04/1444/1913/18, Inventário e testamento de Evaristo José de Figueiredo, Xique-Xique, 1868.

04/1444/1913/17, Inventário de Maria Madalena do Espírito Santo, Xique-Xique, 1868.

04/1444/1913/22, Inventário de Maria Rosa Pereira, Xique-Xique, 1869.

04/1444/1913/22 (anexo), Inventário de Custódio Ângelo da Cunha, 1868.

03/1294/1763/05, Inventário de João Batista da Silva, Xique-Xique, 1869.

04/1446/1915/14, Inventário de Ana Rita de Magalhães, Xique-Xique, 1869.

04/1444/1913/12, Inventário de Carolina Antunes Menezes, Xique-Xique, 1870.

04/1444/1913/15, Inventário de José Gomes Lima, Xique-Xique, 1870.

04/1444/1913/13, Inventário de Isidora Pereira de Almeida, Xique-Xique, 1870.

04/1444/1913/11, Inventário de Balduíno da Cunha e Silva, Xique-Xique, 1870.

04/1444/1913/10, Inventário de Sizilia Maria das Virgens, Xique-Xique, 1870.

04/1444/1913/04, Inventário e testamento de Sofia Maria de Oliveira, Xique-Xique, 1871.

05/1444/1913/09, Inventário e testamento de Maria Benícia Pinheiro, Xique-Xique, 1871.

03/1444/1913/23, Inventário de Sofia Pereira de Oliveira, Xique-Xique, 1871.

04/1444/1913/03, Inventário de Rita Maria Cardoso, Xique-Xique, 1871.

04/1444/1913/14, Inventário de Delmira Maria da Conceição, Xique-Xique, 1871.

04/1444/1913/16, Inventário de Eufrásia Maria da Conceição, Xique-Xique 1871.

04/1444/1913/08, Testamento de Isidra Joaquina da Silva, Xique-Xique, 1872.

04/1444/1913/06, Luzia Maria do Espírito Santo, Xique-Xique, 1872.

03/1294/1763/15, Inventário e testamento de Luis Pereira de Oliveira Comandaroba, Xique-Xique, 1873.

03/1294/1763/16, Inventário de Maria da Rocha do Nascimento, Xique-Xique, 1873.

04/1444/1913/02, Inventário de Ana Joaquina Áurea da Conceição Rocha Castelo Branco, Xique-Xique, 1873.

03/1294/1763/17, Inventário de Maria Madalena da França, Xique-Xique, 1873.

07/3169/13, Inventário de Joaquina Pereira de Oliveira, Xique-Xique, 1874.

07/3169/14, Inventário de Maria Madalena de Novais Mariano, Xique-Xique, 1874.

07/3269/12, Inventário de Joana Félix Carolina do Espírito Santo, Xique-Xique, 1874.

07/3169/16, Inventário de José Emídio da Cunha, Xique-Xique, 1874.

03/3169/17, Inventário de Bernardo Alves de Almeida, Xique-Xique, 1875.

07/3169/19, Inventário de Pedro Leão Leite da Cunha, Xique-Xique, 1875.

07/3169/18, Inventário de João da Cruz de Figueiredo, Xique-Xique, 1875.

07/3169/20, Inventário de Luis Calisto da Rocha, Xique-Xique, 1876.

05/1444/1913/07, Inventário de Joaquim Estácio da Costa, Xique-Xique, 1876.

07/3169/21, Inventário de Pedro Pinheiro de Alcântara, Xique-Xique, 1876.

07/2924/19, Testamento de Balbino Rodrigues Ribeiro, Xique-Xique, 1877.

07/2924/21, Inventário de José Francisco de Oliveira França, Xique-Xique, 1877.

07/3169/22, Inventário de Maria da Cunha e Silva, Xique-Xique, 1877.

07/3130/14, Inventário de João Pereira da Silva, Xique-Xique, 1878.

07/3130/15, Inventário de Raimunda Nonata de Santana, Xique-Xique, 1878.

07/3130/11, Inventário de Maria Rosa do Patrocínio Castelo Branco, Xique-Xique, 1879.

07/2924/25, Inventário e testamento de Félix Ribeiro de Novais, Xique-Xique, 1879.

07/3130/12, Inventário e testamento de Rita Cássia Bueno Lobo, Xique-Xique, 1879.

07/2924/27, Inventário de Edeltrudes Jesuína de Jesus, Xique-Xique, 1879.

07/2924/22, Inventário de Ana Félix Pinto de Sena, Xique-Xique, 1879.

07/2924/24, Inventário de João Batista Guimarães Pimentel, Xique-Xique, 1879.

07/3130/13, Inventário e testamento de Emídia Pereira Bastos, Xique-Xique, 1880.

07/3130/16, Inventário de Joaquina Maria de Freitas Almeida, Xique-Xique, 1881.

07/3169/02, Inventário de Ermelinda Benvenuta da Rocha e Azevedo, Xique-Xique, 1882.

07/3169/03, Inventário e testamento de Isabel Fé de Santana, Xique-Xique, 1882.

07/3169/04, Inventário de Messias Antunes de Campos Rocha, Xique-Xique, 1883.

07/3169/05, Inventário e testamento de Manoel de Souza Rego, Xique-Xique, 1883.

04/1464/1933/15, Inventário de José Gomes Lima, Xique-Xique, 1884.

07/3169/06, Emídia Ermelinda de Azevedo Santiago, Xique-Xique, 1884.

07/3169/05, Inventário de Guilhermina Maria da Conceição, Xique-Xique, 1884.

07/3169/09, Inventário de Maria Neves da Conceição, Xique-Xique, 1884.

07/3169/08, Inventário de Maria Teodora de Magalhães Novais, Xique-Xique, 1884.

07/3169/11, Inventário e testamento de Maria Pereira de Figueiredo, Xique-Xique, 1885.

04/1444/1913/01, Inventário de Joaquim José de Figueiredo, Xique-Xique, 1885.

07/3169/10, Inventário de Francisco Pereira de Oliveira, Xique-Xique, 1885.

07/3119/16, Inventário e testamento de Ciriaco Pereira Bastos, Xique-Xique, 1886.

07/3119/19, Inventário de Segismunda Maria da Conceição, Xique-Xique, 1886.

07/3119/18, Inventário de Pedro de Abreu Neiva, Xique-Xique, 1886.

07/3119/17, Inventário de José Pereira da Rocha, Xique-Xique, 1886.

07/3127/11, Inventário de Bárbara Marciana da França, Xique-Xique, 1887.

07/3119/20, Inventário Maria de Miranda Neves, Xique-Xique, 1887.

07/3127/09, Inventário de Teodosia Francisca de Abreu, Xique-Xique, 1887.

07/3119/21, Inventário e testamento de Francisca Pereira de Araújo, Xique-Xique, 1888.

08/3462/35, Inventário de Ana Benedita Antunes de Campos, Sento-Sé, 1888.

07/3119/22, Inventário de Francisca Pereira de Oliveira, Xique-Xique, 1888.

04/1446/1915/09, Inventário de Maria Rosa de Carvalho, Xique-Xique, 1888.

07/3119/23, Inventário de Fulgência Maria da Conceição, Xique-Xique, 1888.

07/3119/24, Inventário de Luis Alves Beltrão, Xique-Xique, 1888.

07/3119/29, Inventário de José da Rocha Magalhães, Xique-Xique, 1889.

07/3119/26, Inventário de Fulgência Pereira da França, Xique-Xique, 1889.

07/3119/25, Inventário de Ermelinda dos Reis Fraga, Xique-Xique, 1889.

07/3127/07, Inventário de José Mariano de Souza e Azevedo, Xique-Xique, 1889.

07/3119/30, Inventário de Raimundo de Miranda Neves, Xique-Xique, 1889.

07/3119/28, Inventário de João da Mata Cardoso, Xique-Xique, 1889.

07/3119/27, Inventário de Floris da Silva Paiva, Xique-Xique, 1889.

07/3119/32, Inventário de Rufino Alves Pereira, Xique-Xique, 1890.

07/3127/05, Inventário de Militão Dantas Barbosa, Xique-Xique, 1890.

04/1464/1933/09, Inventário de Justino Pereira dos Santos, Xique-Xique, 1890.

04/1464/1933/02, Inventário de Ana Leonídia de Carvalho e Azevedo, Xique-Xique, 1890.
04/1464/1933/06, Inventário de Ana Moreira do Nascimento Bessa, Xique-Xique, 1890.
07/3127/01, Inventário de Alexandrina Pereira do Livramento, Xique-Xique, 1890.
07/3127/02, Inventário de Efigênia de Abreu Neiva, Xique-Xique, 1890.
07/3127/03, Inventário de João Coelho de Santana, Xique-Xique, 1890.
07/3127/04, Inventário de Laurinda Prizilina de Oliveira, Xique-Xique, 1890.
04/1464/1933/05, Inventário Francisco Antônio Alves Barreto, Xique-Xique, 1890.
04/1464/1933/03, Inventário de Rufina Maria de Souza Guedes, Xique-Xique, 1890.
04/1464/1933/10, Inventário de Antônio Batista de Oliveira, Xique-Xique, 1891.
04/1446/1915/01, Inventário de Luis de França Martins, Xique-Xique, 1891.
07/3127/10, Inventário e testamento de Ambrósio Pinto de Almeida, Xique-Xique, 1891.
07/3127/13, Inventário e testamento de Clara Virgens Botelho, Xique-Xique, 1891.
07/3127/12, Inventário de Maria de Assunção Correia, Xique-Xique, 1891.
07/3127/14, Inventário de Melquiades Félix Tarrão, Xique-Xique, 1891.
04/1446/1915/17, Inventário de Egídio Nepomuceno Bispo, Xique-Xique, 1891.
07/2913/01, Inventário de José Alfredo Machado, Salvador, 1892.
07/3128/29, Inventário de Honoria de França Martins, Xique-Xique, 1892.
07/3128/22, Inventário de Paulino José dos Santos, Xique-Xique, 1892.
07/3128/25, Inventário de Justina Maria de França, 1892.
04/1446/1915/04, Inventário de Efigênia Pereira das Chagas, Xique-Xique, 1892.
07/3128/24, Inventário de João Batista Bonfim, Xique-Xique, 1892.
07/3128/23, Inventário de João Martins da Cunha, Xique-Xique, 1892.
07/3128/09, Inventário de Clemência Clara da Rocha, Xique-Xique, 1892.
04/1464/1933/12, Inventário de Pedro Ferreira de Brito, Xique-Xique, 1892.
04/1446/1915/02, Inventário de Raimundo Francisco Nunes, Xique-Xique, 1892.
07/3119/33, Inventário de José Florêncio dos Santos, Xique-Xique, 1892.
07/3128/31, Inventário de Ana Félix de Araújo Lima, Xique-Xique, 1892.
04/1464/1933/11, Inventário de Custodia Rodrigues Covas, Xique-Xique, 1892.
04/1446/1915/16, Inventário de Maria Joaquina Rosa Teixeira, Xique-Xique, 1893.
07/3128/18, Inventário e testamento de Joana Maria Batista, Xique-Xique, 1893.
04/1446/1915/15, Inventário de Miguel José de Santana, Xique-Xique, 1893.
07/3128/17, Inventário de Maria José da Conceição Feitosa, Xique-Xique, 1893.
07/3128/21, Inventário de Antônio Francisco de Araújo, Xique-Xique, 1893.
07/3128/19, Inventário de Benedita Pereira Bastos, Xique-Xique, 1893.

07/3128/20, Inventário de Antônio Virginio de Carvalho, Xique-Xique, 1893.

07/3128/04, Inventário de Maria Bertolina da Silva, Xique-Xique, 1893.

04/1446/1915/25, Inventário de Maria (e outros), Xique-Xique, 1894.

04/1446/1915/05, Inventário de João Antônio Pereira, Xique-Xique, 1894.

07/3128/16, Inventário de Clemente Pereira de Carvalho, Xique-Xique, 1894.

07/3128/07, Inventário de Manoel de Souza Guedes, Xique-Xique, 1894.

04/1446/1915/03, Inventário de Luzia Gomes Lima, Xique-Xique, 1894.

04/1446/1915/06, Inventário de Antônio Teixeira de Souza, Xique-Xique, 1894.

07/3128/15, Inventário e testamento de Antônio Prudente das Chagas, Xique-Xique, 1894.

04/1464/1933, Inventário de Luzia Pereira da Silva, Xique-Xique, 1895.

04/1446/1915/23, Inventário de Manoel Pereira Celebra, Xique-Xique, 1895.

07/3128/08, Inventário e testamento de Gracindo Pinto de Almeida, Xique-Xique, 1895.

07/3128/14, Inventário de Manoel de Assis Freitas, Xique-Xique, 1895.

07/3128/27, Inventário de Clementina de Souza Brito, Xique-Xique, 1896.

07/3128/06, Inventário de Francisca Nunes da Silva, Xique-Xique, 1896.

04/1464/1933/13, Inventário de Ana Maria Alves Barreto, Xique-Xique, 1896.

07/3128/10, Inventário de José Pereira de Carvalho, Xique-Xique, 1896.

04/1446/1915/22, Inventário de Francisco José de Oliveira, Xique-Xique, 1896.

07/3128/12, Inventário de Isabel Francisca de Abreu, Xique-Xique, 1896.

07/3128/11, Inventário de Joaquim Pinheiro da Silva, Xique-Xique, 1896.

07/3128/05, Inventário de Sofia Pereira de Oliveira, Xique-Xique, 1896.

07/3128/13, Inventário de Ângela de Miranda Neves, Xique-Xique, 1896.

04/1464/1933/24, Inventário e testamento de Honorato Ribeiro Simões, Xique-Xique, 1896.

07/3118/03, Inventário de Jacob Pereira Bastos, Xique-Xique, 1897.

07/3118/02, Inventário de Domingos José Alves, Xique-Xique, 1897.

04/1446/1915/20, Inventário de Suplício de Miranda Neves, Xique-Xique, 1897.

07/3118/04, Inventário de Salustiano Emerenciano da Cruz, Xique-Xique, 1897.

07/3118/06, Inventário de Eduardo Alves Bessa, Xique-Xique, 1897.

07/3118/01, Inventário de Belmiro Alves Carneiro, Xique-Xique, 1897.

07/3118/05, Testamento de Antônio Francisco Guimarães, Xique-Xique, 1898.

04/1464/1933/17, Inventário de Manoel Avelino do Nascimento, Xique-Xique, 1898.

04/1464/1933/16, Inventário de Isidro José Alves Barreto, Xique-Xique, 1898.

07/3118/13, Inventário de João Batista Avelino, Xique-Xique, 1898.

07/3118/08, Inventário de Perciliana Alves Bessa, Xique-Xique, 1898.

07/3118/07, Inventário de Marcelino de Miranda Neves, Xique-Xique, 1898.

04/1446/1915/18, Inventário de Francisca Romana de Souza, Xique-Xique, 1898.

04/1464/1933/18, Inventário de João Eduão Ferreira, Xique-Xique, 1899.

04/1446/1915/19, Inventário de João da Cruz do Bonfim, Xique-Xique, 1899.

07/3118/09, Inventário de Ana Francisca da Silva, Xique-Xique, 1899.

07/3118/15, Inventário de Maria Rosa, Xique-Xique, 1899.

07/3118/12, Inventário de Francisco Ernesto Xavier de Proença, Xique-Xique, 1899.

04/1464/1933/08, Inventário de Joana Maria Rosa, Xique-Xique, 1899.

07/3118/10, Inventário de Balduíno Antunes da Cunha, Xique-Xique, 1899.

04/1464/1933/21, Inventário de Bernardina da Silva Paiva, Xique-Xique, 1899.

08/3374/24, Testamento (Contas) de Manoel Martiniano de França Antunes, Sento-Sé, 1915.

Livro de Testamentos n° 1 – Sento-Sé, Testamento de Manoel Martiniano de França Antunes, Sento-Sé, 1896.

Livro de Testamento n° 1 – Sento-Sé, Testamento de Ana Luisa de França Antunes Palha, Sento-Sé, 1904.

II – Seção Judiciária, Série Processos Crime:

26/920/14, Homicídio, Réu: Joaquim José dos Santos, Vítima: Antônio Roberto dos Santos, Xique-Xique, 1855.

07/249/01, Tentativa de Homicídio, Réu: Nicolau da Costa Torres, Vítima: Liberato José Martins, Xique-Xique, 1859.

02/65/01, Homicídio, Réu: Manoel Joaquim de Abreu (e outros), Vítima: Camilo Pereira Machado, Xique-Xique, 1862.

11/392/15, Homicídio, Réu: Severino Alves da Silva, Vítima: Ildefonso Pereira Maragogipe, Xique-Xique, 1863.

02/65/03, Homicídio (sumário de culpa). Ré: Perpétua Pereira, Vítima: Manoel Pereira, Xique-Xique, 1871.

27/943/02, Apelação Crime (traslado), Réu: João da Cruz Mariano e outros; Autora: Ana Maria da Conceição, Remanso, 1878.

02/65/10, Homicídio, Réu: Sebastião Augusto da Rocha, Vítima: Eurípides Abelardo Castelo Branco, Xique-Xique, 1884.

02/68/14, Homicídio (denúncia), Réu: Manoel Martiniano de França Antunes (e outros), Vítima: Maria de tal, Xique-Xique, 1886.

III – Seção Judiciária, Série Processos Cíveis:

14A/503/05, Libelo cível de filiação, Partes: Manoel Francisco Ramos e Epifânio Francisco Ramos; Antônio Pereira Bastos (e outros), Xique-Xique, 1837.

80/2873/01, Libelo de escravidão, Autoria: Francisco José dos Anjos; Réus: Silvéria, Matildes, Damiana, Tomázia, Edwiges, Josefa (e outros), Xique-Xique, 1863.

89/3202/30, Libelo cível (cobrança de honorários), Autor: Francisco Peixoto de Miranda Veras, Ré: Ana Leonídia de Carvalho e Azevedo, Xique-Xique, 1869.

14/0502/16, Ação de cobrança de honorários. Autor: Francisco Peixoto de Miranda Veras, Réu: Emídio José de Carvalho, Xique-Xique, 1869.

14/0503/16, Justificação, Justificante: Celestino Antônio de Andrade, Justificada: Ana Leonídia de Carvalho e Azevedo, Xique-Xique, 1872.

80/2873/03, Libelo cível, Partes: Emídio José de Carvalho, sua esposa e outros, e Carlota Maria de Magalhães e seus filhos, Xique-Xique, 1873.

IV – Seção Colonial e Provincial, Série Agricultura:

Maço 4.633, Mineração (1824-1889).

Maço 4.635, Correspondência de Agricultores (assuntos diversos) – (1830-1889).

Maço 4.856, Terrenos diamantinos (1848-1889).

Livro n° 4.659, Registros eclesiásticos de terras da freguesia de São Francisco das Chagas de Barra do Rio Grande (1858-1858).

Livro n° 4.660, Registros eclesiásticos de terras da freguesia de São Francisco das Chagas de Barra do Rio Grande (1858-1863).

Livro n° 4.692, Registros eclesiásticos de terras da freguesia do Senhor do Bonfim de Xique-Xique (1857-1859).

Livro n° 4.753, Registros eclesiásticos de terras da freguesia de Nossa Senhora do Carmo do Morro do Fogo (1857-1859).

Livro ° 4.772, Registros eclesiásticos de terras da freguesia de Santo Antônio de Pilão Arcado (1857-1865).

Livro n° 4.811, Registros eclesiásticos de terras da freguesia de São José de Sento-Sé (1856-1859).

Livro n° 4.812, Registros eclesiásticos de terras da freguesia de São José de Sento-Sé (1856-1859).

V – Seção Colonial e Provincial, Série Documentos Avulsos:

Maço 1.607, Seca (correspondência de autoridades) (1845-1860).

Maço 1.608, Seca (correspondência de autoridades) (1861-1889).

Maço 1.279-1, Correspondência recebida da Câmara (1872-1878), Chique-Chique.

Maço 1.464-1, Correspondência recebida da Câmara (1834-1879), Chique-Chique.

Maço 1.464-2, Correspondência recebida da Câmara (1864-1889), Chique-Chique.

VI – Seção Colonial e Provincial, Série Justiça:

Maço 2.291, Correspondência recebida de juízes (1829-1864), Chique-Chique.

Maço 2.292, Correspondência recebida de juízes (1865-1876), Chique-Chique.

Maço 2.293, Correspondência recebida de juízes (1875-1878), Chique-Chique.

Maço 2.294, Correspondência recebida de juízes (1879-1884), Chique-Chique.

Maço 2.295, Correspondência recebida de juízes (1885-1889), Chique-Chique.

Maço 2.568, Correspondência de juízes da comarca do Rio São Francisco (1829-1870).

VII – Seção Colonial e Provincial, Série Religião:

Maço 613, Vigários (1758-1807).

Maço 5.213, Vigários (1824-1846), diversas freguesias.

Maço 5.225, Vigários (1848-1875), diversas freguesias.

VIII – Seção Colonial e Provincial, Série Viação:

Maço 4.941, Comissão de Melhoramentos do Rio São Francisco (1883-1887).

IX – Seção Microfilmagem, Projeto Resgate do Ministério da Cultura

Catálogo de Eduardo de Castro e Almeida, Documentos avulsos da capitania da Bahia:

Filme n° 113 (1801-1802), documentos 23.605-23.607.

Filme n° 121 (1803-1803), documentos 25.250-25.253.

Filme n° 128 (1804-1804), documentos 26.657-26.658.

Filme n° 132 (1805-1805), documentos 27.751-27.752; 27.652-27.654.

Filme n° 137 (1805-1806), documentos 28.734-28.735.

Filme n° 138 (1806-1806), documentos 29.046-29.047; 29.051-29.052.

Filme n° 140 (1806-1806), documentos 29.630-29.631.

Filme n° 142 (1806-1807), documentos 30.025-30.027.

Filme n° 143 (1806-1807), documentos 30.229-30.230.

Catálogo n° 68, Documentos manuscritos diversos sobre a Bahia:

Filme n° 59 (1810-1814), documento n° 1066.

Filme n° 60 (1813-1817), documento n° 1129.

Filme n° 88 (1886-1887), documento n° 1880.

Fontes impressas

AGUIAR, Durval Vieira. *Descrições práticas da província da Bahia*. Com a declaração de todas as distâncias intermediárias das cidades, vilas e povoações. 2ª edição. Rio de Janeiro: Cátedra; Brasília: INL, 1979.

ALLEN, J. A. Notas sôbre o caráter geológico da Região entre Chique-Chique, no rio São Francisco, e Baia, Brasil. In HARTT, Charles Frederick. *Geologia e geografia física do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941.

ALMEIDA, Cândido Mendes de (org.). *Código Philippino ou Ordenações e leis do Reino de Portugal*. 14. ed. Rio de Janeiro: Typographia do Instituto Philomathico, 1870. Disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm> Acesso em: 15 jul. 2008.

ALMEIDA, Eduardo de Castro e (org.) *Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa*. Organizado para a Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro. 8 v. Rio de Janeiro: Officinas Graphicas da Bibliotheca Nacional, 1913-1918.

BAHIA (Província). *Falla Recitada na Abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo Presidente da Província o Desembargador João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, em 3 de setembro de 1857*. Bahia: Typographia de Antônio Olavo da França Guerra, 1857. Disponível em: < http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/120/index.html> Acesso em: 10 ago. 2008.

BAHIA (Província). *Falla Recitada na Abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo Vice-Presidente da Província o Desembargador Manoel Messias de Leão, em 15 de Setembro de 1858*. Bahia: Typographia de Antônio Olavo da França Guerra, 1858. Disponível em: http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/121/index.html> Acesso em: 10 ago. 2008.

BAHIA (Província). *Falla Recitada na Abertura da Assembléia Legislativa da Bahia pelo Presidente da Província o Doutor Francisco Xavier Paes Barreto, em 15 de Março de 1859*. Bahia: Typographia de Antônio Olavo da França Guerra, 1859. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/122/index.html > Acesso em: 10 ago. 2006.

BRASIL. *Colleção das Leis do Império do Brasil de 1858*. Tomo XIX, Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1858. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/1858-pronto/Leis-1858_index02-p1.pdf> Acesso em: 5 mai. 2008.

BRASIL. *Colleção das Leis do Império do Brasil de 1859*. Tomo XX, Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1859. Disponível em: http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/1859%20pronto/Leis-1859_index02-p2.pdf> Acesso em: 5 mai. 2008.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Diretoria Geral de Estatística. *Recenseamento do Brazil* (Realizado em 1° de setembro de 1920): Relação dos Proprietários dos Estabelecimentos Rurais Recenseados no Estado da Bahia. 1° volume. Rio de Janeiro: Typ. da Estatística, 1923.

BEVILAQUA, Clóvis. *Direitos da Família*. 2ª ed. Recife: Livraria Contemporânea, 1904.

BURTON, Richard. *Viagem de canoa de Sabará ao Oceano Atlântico*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1977.

CALDAS, José Antônio. *Notícia geral de toda esta Capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o prezente anno de 1759* (edição fac-similar). Salvador: Tipografia Beneditina, 1951.

Catálogo de Documentos sobre a Bahia existentes na Biblioteca Nacional. *Anais BN*, vol. 68, Rio de Janeiro, 1949.

Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Feitas e Ordenadas pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo D. Sebastião Monteiro da Vide em 12 de junho de 1707. São Paulo, Typographia 2 de Dezembro, 1853.

CUNHA, Benigno José de Carvalho e. Breve notícia sobre as minas há pouco descobertas no Assuruá, na Província da Bahia. *Revista Trimensal de História e Geographia ou Jornal do Instituto Histórico e Geographico Brazileiro*. Segunda Série, Tomo Quinto, pp. 524-529. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1849, Disponível em: <http://www.google.com.br/books?id=HEoDAAAAMAAJ&pg=PA524&dq=serra+do+Assuru%C3%A1&lr=&as_brr=0> Acesso em: 6 abr. 2007.

D'ORBIGNY, Alcide. *Viagem Pitoresca através do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Universidade de São Paulo, 1976.

FREITAS, M. M. *Estradas e Cardos*: descrição histórica dos sertões baianos. Rio de Janeiro: Gráfica Laemmert, [s.d].

IBGE. *Características demográficas do Estado da Bahia*. Edição Comemorativa do IV Centenário de Salvador. Rio de Janeiro: IBGE, 1949.

MENESES, João Pedro César de. Roteiro para seguir a melhor estrada do Maranhão para a Corte do Rio de Janeiro (Extrahido do n° 6 do 2° volume do Patriota, dezembro de 1813). *Revista Trimensal de História e Geographia ou Jornal do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro*. Tomo Três. Rio de Janeiro: Typographia de D. L. dos Santos, 1841.

PEREIRA, Lafayete Rodrigues. *Direitos de Família*. Rio de Janeiro: Typ. da Tribuna Liberal, 1889.

ROCHA, Lindolfo. A Tapera e o Tropeiro (páginas de romance – 1910). In RIEDEL, Diaulas (Org.). *Histórias e Paisagens do Brasil:* Coqueirais e Chapadões (Sergipe e Bahia). São Paulo: Cultrix, 1959.

_____ *Maria Dusá*. São Paulo: Ática, 1980, pp. 1-2 (Texto de: A Biblioteca Virtual do Estudante Brasileiro/USP <http://www.bibvit.futuro.usp.br> Disponível em <http://www.dominiopublico.gov.br/> Acesso em: 4 dez. 2005.

SAMPAIO, Theodoro. *O Rio de S. Francisco e a Chapada Diamantina:* trechos de um diário de viagem (1879-1880). São Paulo: Escolas Profissionaes Salesianas, 1905.

_____ *O Estado da Bahia*: agricultura, criação de gado, indústria e commercio. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1925.

SÉGUIER, Jayme (org.). *Diccionário prático illustrado:* novo diccionário encyclopédico luso-brasileiro. 3ª ed. revista. Porto: Livraria Chardon, 1931.

SILVA, Ignácio Accioli e. *Memórias Históricas e Políticas da Bahia*. Anot. Braz do Amaral. 6 v. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1940.

SPIX, Johann Baptist von e MARTIUS, Carl Friedrich Phillipp von. *Através da Bahia:* excerptos da obra Reise in Brazilien. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1916.

VIANNA, Francisco Vicente. *Memória sobre o Estado da Bahia*. Bahia: Typographia e Encadernação do Diário da Bahia, 1893.

VILHENA, Luis dos Santos. *Cartas de Vilhena*. Notícias Soteropolitanas e Brasílicas (anotadas pelo prof. Braz dos Amaral). 3 tomos. Bahia: Imprensa Official do Estado, 1921.

Livros, teses, dissertações e artigos

ABREU, João Capistrano de. *Capítulos de História Colonial, 1500-1800 & Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil.* Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

ALGRANTI, Leila Mezan. Famílias e vida doméstica. In SOUZA, Laura de Mello e (Org.). *História da vida privada no Brasil*: cotidiano e vida privada na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____*Honradas e devotas. Mulheres da Colônia*: condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

ALMEIDA, Adilson José de. Uniformes da Guarda Nacional (1831-1852): a indumentária na organização e funcionamento de uma associação armada. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, vol. 8/9, pp. 77-147 (2000-2001), editado em 2003.

ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio de Contas:* Bahia, século XIX. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006.

ALMEIDA, Sérgio Luiz Muricy de. *Cônego Benigno José de Carvalho:* imaginário e ciência na Bahia do século XIX. Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003.

AMARAL, Sharyse Piroupo do. *Escravidão, liberdade e resistência em Sergipe*: Cotinguiba – 1860-1888. Tese (Doutorado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

ALVES, Maurício Martins. *Formas de viver*: formação de laços parentais entre cativos em Taubaté, 1680-1848. Tese (Doutorado em História Social), Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2001.

ARAÚJO, Heitor. *Vinte Anos de Sertão*. Bahia: Imprensa Gráfica Limitada, 1953.

_____ História da Diocese da Barra. *Anais do Primeiro Congresso de História da Bahia,* (1950), Salvador, IGHB, 1950.

ARIÉS, Philippe. *História Social da Criança e da Família.* Rio de Janeiro: LTC, 1981.

AZEVEDO, Gislene Campos. *"De Sebastianas e Geovannis"*: o universo do menor nos processos dos juízes de órfãos da cidade de São Paulo (1871-1917). Dissertação (Mestrado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1995.

AZEVEDO, Thales. *As regras de namoro à antiga*: aproximações socioculturais. São Paulo, Ática, 1986.

BARBOSA, Maria do Socorro Ferraz. O Sertão e os trópicos. In *Anais do Seminário de Tropicologia*: Brasil, 500 anos de uma civilização tropical. Recife: Fundação Gilberto Freyre, 1999. Disponível em: <http://www.fgf.org.br/seminariodetropicologia/anos/1999.html> Acesso em: 9 set. 2006.

BARRETO, Maria Renilda N. e ARAS, Lina Maria B de. Salvador, cidade do mundo: da Alemanha para a Bahia. *História, Ciência, Saúde – Manguinhos,* vol. 10 (1): 157-172, jan./abr., 2003.

BARICKMAN, B. J. (Bert Jude). *Um contraponto baiano:* açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____ E se a casa-grande não fosse tão grande? Uma freguesia açucareira do Recôncavo baiano em 1835. *Afro-Ásia,* n. 29/30, 2003, pp. 79-132.

BASTIDE, Roger. *Brasil, terra de contrastes.* São Paulo; Rio de janeiro: DIFEL, 1976.

BATISTA, Dimas José. *A administração da justiça e o controle da criminalidade no Médio Sertão do São Francisco,* 1830-1880. Tese (Doutorado em História Social), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

BELLINI, Ligia. Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria. In REIS, João José (Org.). *Escravidão e invenção da liberdade*: estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1988.

BORREGO, Maria Aparecida Menezes. *A teia mercantil*: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765). Tese (Doutorado em História Social), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

BOURDIEU, Pierre. Condição de Classe e Posição de Classe. In *A economia das trocas simbólica*. São Paulo: Perspectiva, 1999.

BRETAS, Marcos Luis. O crime na historiografia brasileira: uma revisão na pesquisa recente. *BIB*, n. 32, pp. 49-61, Rio de Janeiro, 1991.

CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. *Casamento e família em São Paulo colonial*: caminhos e descaminhos. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

CARVALHO, José Murilo. *A construção da ordem*: a elite política imperial. *Teatro de sombras:* a política imperial. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

_____ Cidadania: tipos e percursos. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n° 18, 1996. Disponível em: http://www.cpdoc.fgv.br/revista/asp/dsp_edicao.asp?cd_edi=36. Acesso em: 4 abr. 2008.

_____ *Desenvolvimiento de la ciudadania en Brasil*. México: Fondo de Cultura Econômica, 1995.

CASCUDO, Luís da Câmara. *Tradições populares da pecuária nordestina*. Rio de Janeiro: Serviço de Informação Agrícola, 1955.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das cores do silêncio*: os significados da liberdade no Sudeste escravista – Brasil, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

CASTRO, Samuel Cândido de Oliveira. *Tesouro de família*: histórias, estória e genealogia. Olímpia: S. C. de O. Castro, 2002.

CHALHOUB, Sidney. Diálogos políticos em Machado de Assis. In CHALHOUB, Sidney e PEREIRA, Leonardo Afonso de M. *A* (Org.). *História contada*: capítulos de história social da literatura no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____ *Visões da liberdade*: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHEQUER, Raquel Mendes Pinto. *Negócios de família, gerência de viúvas*: senhoras administradoras de bens e pessoas (Minas Gerais, 1750-1800). Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.

COLLOMP, Alain. Habitações e Coabitações. In ARIÈS, Philippe e CHARTIER, Roger (Org.). *História da vida privada*: da Renascença ao século das Luzes. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

CORREA, Mariza. Repensando a família patriarcal brasileira: notas para o estudo das formas de organização familiar no Brasil. In ARANTES, Antônio et al. *Colcha de Retalhos*: estudos sobre a família no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1982.

COSTA, Dora Isabel Paiva da. As mulheres chefes de domicílio e a formação de famílias monoparentais: Brasil, século XIX. *Revista Brasileira de Estudos de População,* vol. 17, n° 1/2, jan./dez., 2000. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/rev_inf/vol17_n1e2_2000/vol17_n1e2_2000_3artigo_47_66.pdf> Acesso em: 11 set. 2005.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Hermenêutica do cotidiano na historiografia contemporânea. *Projeto História.* São Paulo: UNESP, n. 17, nov. 1998.

_____ *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX.* São Paulo: Brasiliense, 1995.

DUBY, Georges. *Idade Média, idade dos homens*: do amor e outros ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ELIAS, Nobert. *O Processo Civilizador,* volume I: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

ESCANDÓN. Carmem Ramos. Historiografia, apuntes para uma definición em feminino. *Debate Feminista*. Ano 10, vol. 20, pp.131-157, outubro, 1999.

FALCI, Miridan Knox. Mulheres do sertão nordestino. In PRIORE, Mary Del (Org.). *História das mulheres no Brasil.* 5ª ed. São Paulo: Contexto, 2001.

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento*: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: nova Fronteira, 1998.

_____ História da família e demografia histórica. In CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Domínios da história*: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais*: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865). Tese (Doutorado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

FERREIRA, Elisangela Oliveira. Os laços de uma família: da escravidão à liberdade nos sertões do São Francisco. *Afro-Ásia*, 32 (2005), 185-218.

FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito. *Salvador das mulheres*: condição feminina e cotidiano popular na Belle Époque imperfeita. Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1994.

FONSÊCA, Humberto José. *Vida e morte na Bahia colonial*: sociabilidades festivas e rituais fúnebres (1640-1760). Tese (Doutorado em História Social), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade*: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910). Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006.

FRAGOSO, João Luiz Ribeiro. *Homens de grossa aventura:* acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens Livres na ordem escravocrata.* 4ª. ed. – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & Senzala*: formação da família sob o regime da economia patriarcal. 51ª ed. rev. – São Paulo: Global, 2006.

_____ *Sobrados e mucambos*: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. 6ª ed. (2 vol.). Rio de Janeiro: José Olímpio; Recife: Governo do Estado de Pernambuco: Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, 1981.

FREITAS, Antônio Fernando Guerreiro de. "Eu vou para a Bahia": a construção da regionalidade contemporânea. *Bahia Análise & Dados*. v. 9, n. 4, pp. 24-37. Salvador-BA: SEI, março de 2000.

_____ Oeste da Bahia: formação histórico-cultural (primeira parte). *Cadernos do CEAS*, n° 181. Salvador, maio/junho, 1999.

GONÇALVES, Graciela Rodrigues. *As secas na Bahia do século XIX*: sociedade e política. Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

GOULART, José Alípio. *Tropas e tropeiros na formação do Brasil.* Rio de Janeiro: Conquista, 1961.

GRAHAN, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não*: história de mulheres da sociedade escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil.* 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IVO, Isnara Pereira. Poder local e eleições na Imperial Vila da Vitória durante o século XIX. *Varia História*, n° 24, pp.126-148, Belo Horizonte: UFMG, janeiro/2001.

KING, Margaret. *A mulher do Renascimento.* Lisboa: Editorial Presença, 1994.

KÜNH, Fábio. *Gente da fronteira:* família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII. Tese (Doutorado em História), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

LADURIE, Emmanuel Le Roy. *Montaillou*: povoado occitânico, 1294-1324. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

LANGER, Johnni. A cidade perdida da Bahia: mito e arqueologia no Brasil Império. *Revista Brasileira de História*, v. 22, n. 43, pp. 127-152, 2002.
LEWKOWICZ, Ida. As mulheres mineiras e o casamento: estratégias individuais e familiares nos séculos XVIII e XIX. *História*, vol. 12, pp. 13-28. São Paulo: UNESP, 1993.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial*: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LINHARES, Maria Yedda Leite. Pecuária, Alimentos e Sistemas Agrários no Brasil (Séculos XVII e XVIII). *Revista Tempo*, n° 2, vol. 1, dez.1996. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_livres/artg2-6.pdf> Acesso em: 18 jul. 2006.

LINS, Wilson. *O Médio São Francisco*: uma sociedade de pastores e guerreiros. Rio de Janeiro: Progresso, 1960.

MACFARLANE, Alan. *História do casamento e do amor*: Inglaterra, 1300-1840. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades*: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social – São José dos Pinhais - PR, passagem do século SVIII para o XIX. Tese (Doutorado em Historia), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

_____ O patriarcalismo possível: relações de poder em uma região do Brasil escravista em que o trabalho familiar era a norma. *Revista Brasileira de Estudos da População*. São Paulo, v. 23, n. 1, p. 167-186, jan./jun. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982006000100010&lng=pt Acesso em: 13 jun. 2008.

MATTOSO, Kátia Maria de Queirós. A opulência na província da Bahia. In ALENCASTRO, Luís Felipe (Org.). *História da vida privada no Brasil*. Império: a Corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____ *Bahia, século XIX:* uma Província no Império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

_____ *Família e sociedade na Bahia do século XIX*. São Paulo: Corrupio; Brasília: CNPq, 1988.

_____ A família e o direito no Brasil do século XIX. Subsídios jurídicos para os estudos em História Social. *Anais do APEB*. vol. 44, pp. 217-244, Salvador, 1979.

_____ Para uma História Social da cidade de Salvador no século XIX: os testamentos e inventários como fonte do estudo da estrutura social e de mentalidades. *Anais do APEB*. Salvador, vol. 42, pp.147-170, 1976.

MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. *Cinzas do passado*: riqueza e cultura material no Vale do Paraopeba/MG (1840-1914). Tese (Doutorado em História Econômica), FFLCH/USP, São Paulo, 2006.

MARTINS, Silvia Helena Zanirato. A representação da pobreza nos registros de repressão: metodologia do trabalho com fontes criminais. *Revista de História Regional*. n. 3, v. 1, pp.65-86, 1998.

MELO, Hildete Pereira e MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. A partilha da riqueza na ordem patriarcal. *R. Econ. Contemp.* Rio de Janeiro, 5(2): 155-179, jul./dez. 2001. Disponível em: br.geocities.com/enderecoprofissional/a_partilha_da_riqueza_na_ordem_patriarcal.pdf – Acesso em: 7 ago. 2005.

MIGUEL, Antonieta. *Vida Material e Cotidiano:* a Imperial Vila da Vitória na segunda metade do século XIX. Dissertação (Mestrado em História Social), Faculdade de Filosfia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

MUAZE, Mariana de Aguiar Ferreira. *O Império do Retrato:* família, riqueza e representação social no Brasil oitocentista (1840-1889). Tese (Doutorado em História), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote*: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

NEVES, Erivaldo Fagundes e MIGUEL, Antonieta (Org.). *Caminhos do Sertão*: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia. Salvador: Arcádia, 2007.

NEVES, Erivaldo Fagundes. *Estrutura fundiária e dinâmica mercantil*: Alto Sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 2005.

_____ *Posseiros, rendeiros, proprietários:* estrutura fundiária e dinâmica agro-mercantil no Alto Sertão da Bahia (1750-1850). Tese (Doutorado em História), Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

_____ Sucessão dominial e escravidão na pecuária no rio das Rãs. *Sitientibus,* Feira de Santana, n. 21, pp.117-142, jul./dez. 1999.

_____ *Uma comunidade sertaneja. Da sesmaria ao minifúndio*: um estudo de história regional e local. Salvador: UFBA; Feira de Santana: UEFS, 1998.

_____ Sertanejos que se venderam: contratos de trabalho sem remuneração ou escravidão dissimulada? *Afro-Ásia,* n. 19/20, pp. 239-250, Salvador: UFBA, 1997.

NEVES, Frederico de Castro. *A multidão e a história*: saques e outras ações de massas no Ceará. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fortaleza, CE: Secretaria de Cultura e Desporto, 2000.

NEVES, Zanoni. Os remeiros do São Francisco na literatura. *Revista de Antropologia,* São Paulo, USP, vol. 46, n. 1, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003477012003000100004&lng=in&nrm=iso&tlng=in> Acesso em: 16 set. 2006.

NUNES, Neila Ferraz Moreira. A experiência eleitoral em Campos dos Goytacazes (1870-1889): freqüência eleitoral e perfil da população votante. *Dados - Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, vol. 46, n° 2, pp. 311-343, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S001152582003000200005&lng=en&nrm=iso/> Acesso em 4 abr. 2008.

PAES, Jurema Mascarenhas. *Tropas e tropeiros na primeira metade do século XIX no Alto Sertão baiano*. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001.

PANG, Eul-Soo. *Coronelismo e oligarquias* (1889-1934). A Bahia na primeira república brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

PEIXOTO, Tatiana da Cunha. *Os mandarins do Sertão*: os criadores de gado do São Francisco (1650-1750), Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

PERROT, Michelle. Maneiras de morar. In PERROT, Michelle (Org.). *História da vida privada*: da Revolução Francesa à Primeira Guerra. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

_____ Dramas e conflitos familiares. In PERROT, Michelle (Org.). *História da vida privada*: da Revolução Francesa à Primeira Guerra. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

_____ Figuras e papéis. In PERROT, Michelle (Org.). *História da vida privada*: da Revolução Francesa à Primeira Guerra. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

_____ *Os excluídos da História:* operários, mulheres, prisioneiros. Rio de janeiro: Paz e Terra, 1988.

PESSOA, Ângelo Emílio da Silva. *As ruínas da tradição:* a Casa da Torre de Garcia D'Ávila – família e propriedade no Nordeste colonial. Tese (Doutorado em História), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

PETERSEN, Silvia Regina. Dilemas e desafios da historiografia brasileira. *História e Perspectiva*. Uberlândia, n. 6, pp. 25-44, jan./jun. 1992.

PIERSON, Donald. *O homem no Vale do São Francisco* (3 tomos). Rio de Janeiro: Ministério do Interior; SUVALE, 1972.

PINA, Maria Cristina Dantas. *Santa Isabel do Paraguassú*: cidade, garimpo e escravidão nas lavras diamantinas, século XIX. Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

PINHO, José Ricardo Moreno. *Escravos, quilombolas ou meeiros?* Escravidão e cultura política no Médio São Francisco (1830-1888). Dissertação (Mestrado em História) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. Cartas de alforria: "para não ter o gosto de ficar em cativeiro". *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 26, n° 52, p. 141-174, 2006.

_____ *O crime na cor:* escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888). São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.

PRIORE, Mary Del. *Ao sul do corpo*: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colônia. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: EDUNB, 1993.

RAMOS, Cristiana Barbosa de Oliveira. *Timoneiras do bem na construção da Cidade Princesa*: mulheres de elite, cidade e cultura (1900-1945). Dissertação (Mestrado em História, Memória e Desenvolvimento Regional), Departamento de Ciências Humanas, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2007.

RAGO, Margaret. As mulheres na historiografia brasileira. In SILVA, Zélia Lopes (Org.). *Cultura histórica em debate.* São Paulo: Editora da UNESP, 1995.

REGO, Luís Flores de Morais. *O Vale do São Francisco*: ensaio de monografia geográfica. São Paulo: Renascença, 1945.

REIS, Adriana Dantas. *Cora*: lições de comportamento feminino na Bahia do século XIX. Salvador: FCJA; Centro de Estudos Baianos da UFBA, 2000.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *A família negra no tempo da escravidão*: Bahia, 1850-1888. Tese (Doutorado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

_____ *Histórias de vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX.* Salvador: Centro de Estudos Baianos, 2001.

_____ '"Uma negra que fugio, e consta que já tem dous filhos": fuga e família entre escravos na Bahia. *Afro-Ásia*, 23 (2000), 29-48.

REIS, João José. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da abolição. *Afro-Ásia*, 24 (2000), 192-242.

_____ Escravos e coiteiros no quilombo do Oitizeiro, Bahia – 1806. In REIS, João José e GOMES, Flávio (Org.). *Liberdade por um fio*: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: companhia das Letras, 1996.

_____ e GOMES, Flávio dos Santos. Uma história da liberdade. In REIS, João e GOMES, Flávio (Org.). *Liberdade por um fio*: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: companhia das Letras, 1996.

_____ *A morte é uma festa:* ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

ROCHA, Cristiany Miranda. A morte do senhor e o destino das famílias escravas nas partilhas. Campinas, século XIX. *Revista Brasileira de História.* São Paulo, v. 26, n° 52, p. 175-192, 2006.

ROCHA, Geraldo. *O Rio São Francisco*: *fator precípuo da existência do Brasil*, Rio de janeiro, Companhia Editora Nacional, 1946.

ROCHA, Osvaldo de Alencar. *Canabrava do Gonçalo:* uma vila do Baixo Médio São Francisco. Brasília: Ed. do Autor, 1988.

SAFFIOTI, Heleieth. Rearticulando gênero e classe social. In HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). *Tendências e impasses*: o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

SAMARA, Eni de Mesquita. Mistério da "Fragilidade Humana": o adultério feminino no Brasil, século XVII e XIX. *Revista Brasileira de História.* São Paulo, v. 15, n. 29, pp.57-71, 1995.

_____ Mulheres chefes de domicílio: uma análise comparativa no Brasil do século XIX. *História,* São Paulo: UNESP, n. 12, pp. 49-61, 1993.

_____ *As mulheres, o poder e a família.* São Paulo, século XIX. São Paulo: Marco Zero, 1989.

_____ História da família no Brasil. *Revista Brasileira de História.* São Paulo, v. 9, n. 17, set. 88/ fev. 1989.

SANTOS, Jocélio Teles dos. De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX. *Afro-Ásia,* 32 (2005), 115-137.

SANTOS FILHO, Lycurgo. *Uma comunidade rural do Brasil antigo:* aspectos da vida patriarcal no sertão da Bahia nos séculos XVIII e XIX. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos:* engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo, Companhia das Letras, 1988.

SCOTT, Joan Wallach. Feminismo e História. *Anuário de Hojas de Warmi.* Barcelona: Universidad de Barcelona, 1997.

_____ História das Mulheres. In BURKE, Peter. *A Escrita da História:* novas perspectivas. São Paulo: Editora da UNESP, 1992.

_____ Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade,* Porto Alegre, n. 16, v. 2, p.5-22, jul/dez. 1990.

SILVA, Cândido da Costa e. *Os Segadores e a Messe*: o clero oitocentista na Bahia. Salvador: SCT, EDUFBA, 2000.

_____ *Roteiro da vida e da morte*: um estudo do catolicismo no sertão da Bahia. São Paulo: Ática, 1982.

SILVA, Eduardo. Fugas, revoltas e quilombos: os limites da negociação. In SILVA, Eduardo e REIS, João José (Org.). *Negociação e conflito*: a resistência escrava no Brasil escravista. São Paulo: Editora Schwarcz, 1989.

SILVA, Fernando Altenfelder. *Xique-Xique e Marrecas*: duas comunidades do Médio São Francisco. Rio de Janeiro: Comissão do Vale do São Francisco, 1961.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Pecuária e formação do mercado interno no Brasil Colônia. *Estudos Sociedade e Agricultura,* n. 8, pp. 119-156, abr. 1997. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/brasil/cpda/estudos/oito/francis8.htm> Acesso em: 17 jul. 2006.

_____ Conflitos de terra numa fronteira antiga: o sertão do São Francisco no século XIX. *Revista Tempo,* n°. 7, vol. 4, pp. 9-28, jul. 1999. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/tempo/artigos_dossie/artg7-1.pdf> Acesso em: 22 abr. 2005.

SILVA, Jacionira Coêlho. *Arqueologia no médio São Francisco*. Indígenas, vaqueiros, missionários. Tese (Doutorado em História), Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Vida privada e quotidiano no Brasil na época de D. Maria e D. João VI*. Lisboa: Editorial Estampa, 2004.

_____ *História da Família no Brasil Colonial.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

SLENES, Robert W. *Na Senzala uma Flor*: as esperanças e recordações na formação da família escrava. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

TEIXEIRA, Paulo Eduardo. *O outro lado da família brasileira*: mulheres chefes de família (1765-1850). Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2004.

THOMPSON, E. P. (Edward Palmer) *Costumes em comum*: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____ *Senhores e caçadores*: a origem da Lei Negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____ La sociedad inglesa del siglo XVIII: lucha de clases sin clases?. In *Tradicion, revuelta y consciencia de clase*: estúdios sobre la crisis de la sociedad preindustrial. Barcelona: Crítica, 1979.

TRIGUEIROS, Edilberto. *A língua e o folclore da Bacia do São Francisco.* Rio de Janeiro: Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, 1977.

VAINFAS, Ronaldo. *Micro-história*: os protagonistas anônimos da história. Rio de janeiro: Campus, 2002.

_____*Trópico dos Pecados*: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

_____Moralidades Brasílicas. In SOUZA, Laura de Mello e (Org.). *Historia da vida privada no Brasil*: cotidiano e vida privada na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____História da vida privada: dilemas, paradigmas, escalas. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, v. 4, pp. 09-27, jan./dez. 1996.

VANZOLINI, P. E. A contribuição zoológica dos primeiros naturalistas viajantes no Brasil. *Revista USP*, São Paulo (30): 190-238, Junho/Agosto, 1996. Disponível em: <http://www.usp.br/revistausp/n30/numero30.html> Acesso em: 16 mar. 2007.

VIANNA, Urbino. *Bandeiras e sertanistas bahianos*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935.

VIEIRA JÚNIOR, Antônio Otaviano. *Entre Paredes e Bacamartes:* história da família no sertão (1780-1850). Fortaleza: Edições Demócrito Rocha; Hucitec, 2004.

ZORZO, Francisco Antônio. Retornando à história da rede viária baiana: o estudo dos efeitos do desenvolvimento ferroviário na expansão da rede rodoviária da Bahia (1850-1950). *Sitientibus*, Feira de Santana, n°. 22, pp. 99-115, jan./jun. 2000.